



ESTADO DE GOIÁS

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado

ADEMIR DE OLIVEIRA MENEZES
Vice-Governador do Estado

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SINOMIL SOARES DA ROCHA
Superintendente de Controle Interno

ANDRÉ DA SILVA GOES
Gerente de Ação Preventiva

ANTÔNIO ALAN DE FREITAS GONÇALVES
Gerente de Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental

ORISMAR PARREIRA COSTA
Gerente de Auditoria Governamental

EQUIPE TÉCNICA - CONTROLE INTERNO

DIVINO ARAUJO DOS SANTOS

Gestor de Finanças e Controle

ELAINE DE FÁTIMA AIRES OLIVEIRA E SILVA

Gestor de Finanças e Controle

FERNANDA RIBEIRO MARRA NAGAO

Gestor de Finanças e Controle

GILDÁSIO SANTILO SILVA

Assistente de Gestão Administrativa

JEAN MARCK BARBOSA

Gestor de Finanças e Controle

JOÃO BATISTA ESPERIDIÃO JORGE ZACARIAS

Gestor Público

LEONARDO LOPES DA SILVA

Gestor de Finanças e Controle

MARCELO MARTINES SALES

Gestor de Finanças e Controle

EQUIPE DE CONJUNTURA ECONÔMICA - SEPLAN

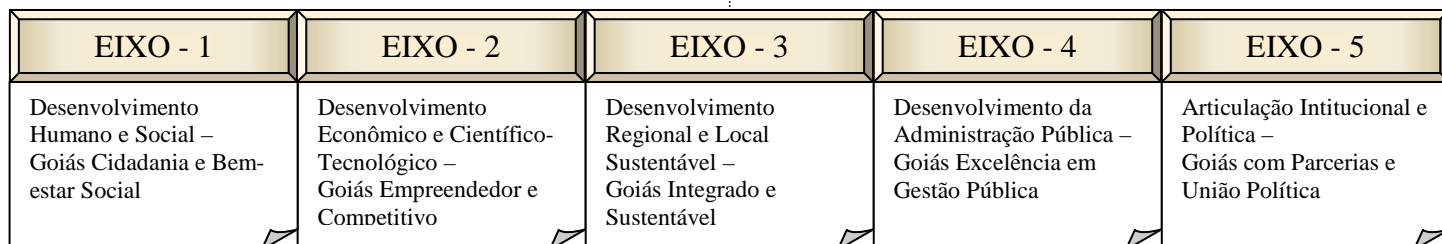
JEFERSON DE CASTRO VIEIRA

DINAMAR FERREIRA MARQUES

MARCOS FERNANDO ARRIEL

MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA FALEIRO ROCHA

GOIÁS
ESTADO DA QUALIDADE DE VIDA
PPA : 2008-2011



ORÇAMENTO 2008



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 - DESEMPENHO DA ECONOMIA GOIANA	17
1.1 - INDÚSTRIA GOIANA	17
1.2 - COMÉRCIO ESTADUAL	22
1.3 - BALANÇA COMERCIAL	25
1.4 - TAXA DE EMPREGO E OCUPAÇÃO.....	37
2 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS.....	45
2.1 - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO E AS MEDIDAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES. (INC. II, §4º ART. 174 RITCE)	45
2.2 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (INC. I, II E III, § 1º, ART. 174 - RITCE).....	49
2.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	54
2.3.1 - VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO	55
2.3.2 - DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	59
2.4 - ANEXO DE METAS FISCAIS	62
2.5 - VINCULAÇÃO.....	63
2.5.1 - VINCULAÇÃO EDUCAÇÃO	63
2.5.2 - VINCULAÇÃO SAÚDE	64
2.5.3 - VINCULAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	66
2.6 - RESTOS A PAGAR	68
3 - DESEMPENHO DOS EIXOS GOVERNAMENTAIS	73
3.1 - EIXOS E ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS	73
3.1.1 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	74
4 - PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	79
5 - AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA POR EIXOS, ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS, PROGRAMAS E AÇÕES. (ART. 174, § 3º , INC. III E IV RITCE).....	85
5.1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL	86
5.1.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADORA DE OPORTUNIDADES	93
5.1.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL.....	101
5.1.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SAÚDE DE QUALIDADE PRÓXIMA AO CIDADÃO	115
5.1.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	124
5.1.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA IDENTIDADE CULTURAL, EXCELÊNCIA NO ESPORTE E PROMOÇÃO DO LAZER	147

5.2 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO - GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO	153
5.2.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	160
5.2.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA ECONOMIA COMPETITIVA E EXPANSÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREGOS	166
5.2.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA VANTAGENS COMPARATIVAS EM INFRA- ESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS PÚBLICAS	169
5.2.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA POLOS DINÂMICOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, TURÍSTICOS, DE MINERAÇÃO E DE AGRONEGÓCIO	187
5.2.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INCREMENTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	215
5.3 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL SUSTENTÁVEL - GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	217
5.3.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E CIDADES SUSTENTÁVEIS	222
5.3.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA QUALIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL	227
5.3.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO	231
5.3.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADO	241
5.3.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA HABITAÇÃO POPULAR DE QUALIDADE	247
5.4 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GOIÁS EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA	250
5.4.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA AVANÇO DE GESTÃO E REGULAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	256
5.4.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA GESTÃO DA QUALIDADE A SERVIÇO DO CIDADÃO ..	272
5.4.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EFICIÊNCIA FISCAL	298
5.4.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E CONTROLE INTERNO COM ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRATIZAÇÃO	303
5.4.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CAPACITAÇÃO, GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	307
6- PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS	333
6.1 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	333
6.1.1 - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ..	336
6.2 - ENCARGOS ESPECIAIS	346
6.2.1 - AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	348
7 - CONTRATOS DE GESTÃO	359
7.1 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	360
7.2 - CONCEITOS	361
7.3 - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:	362

7.4 - AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS NºS 238-GJ/SES/2007 (1º SEMESTRE/2008 E 2º SEMESTRE/2008) CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO (AGIR/CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO).	363
7.5 - AVALIAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A FASA - FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS/ HOSPITAL DE URGÊNCIA DR. HENRIQUE SANTILO - EXERCÍCIO 2007.	419
7.6 - AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2005-SEC CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO DE GOIÁS - OVG - EXERCÍCIO DE 2007.	420
8 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	423
8.1 - CONSOLIDAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	423
8.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	425
9 - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO OBJETIVANDO PREVENIR E EVITAR FALHAS, IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (ART. 174, §3º, INCISOS I, II DO RITCE)	429
9.1 - PREVENÇÃO	430
9.2 - FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE	431
9.3 - AUDITORIA	433
10 - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2008 E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. (INC. V, § 4º, ART. 174 RITCE)	439
10.1 - DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	501
11 - METODOLOGIA	507
12 - APRESENTAÇÃO DO VOLUME II	513
12.1 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO. (ART. 174, §4º, INC I DO RITCE)	513

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Fazenda, por meio da Superintendência de Controle Interno, em cumprimento às determinações regimentais, apresenta o Relatório da Gestão Governamental referente ao exercício de 2008. Este documento, confeccionado em três volumes, tem por finalidade acompanhar as contas anuais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e demonstrar os resultados alcançados pela administração pública estadual, segundo as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2008/2011 - Goiás Estado da Qualidade de Vida, inclusive com a consolidação das informações orçamentárias e financeiras dos demais Poderes e do Ministério Público.

As contas anuais mencionadas, relativas a todas as receitas e despesas públicas, são compostas por este relatório, pelos Balanços Gerais do Estado e pelos relatórios de gestão dos órgãos da administração direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações.

No delineamento deste relatório, procurou-se demonstrar as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo governo de Goiás em 2008, observando ainda as determinações contidas nos parágrafos 3º e 4º, artigo 174 do RITCE - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, que regulamenta o encaminhamento e a apreciação das contas anuais do Governador. Nesse sentido, há referência em cada capítulo, no que couber, aos dispositivos legais exigidos no processo de prestação de contas do Poder Executivo estadual.

O Relatório da Gestão foi desenvolvido de forma a demonstrar a relação entre a execução orçamentário-financeira e as ações desenvolvidas em cada programa, apresentando o Orçamento Geral do Estado nos seus componentes estático (programação) e dinâmico (execução).

Os dados que deram origem a todos os demonstrativos foram extraídos dos Sistemas Corporativos Estaduais (SIOFI-NET/SCP-NET/SYSCORE/SIGEPLAN), dos instrumentos de planejamento (PPA/LOA) e, ainda, fornecidos pelos diversos órgãos e entidades estaduais. As unidades foram orientadas a elaborar seus próprios relatórios de gestão, encaminhando-os ao Controle Interno / Gerência de Avaliação do Desempenho Governamental, que procedeu à consolidação de todas as ações governamentais desenvolvidas em 2008. Tais relatórios permitiram a inclusão das metas físicas realizadas, dos indicadores de resultado

dos programas e das atividades desenvolvidas em cada unidade orçamentária, além de tabelas, gráficos e fotografias.

A consolidação orçamentário-físico-financeira de todas as atividades executadas no Estado em 2008 seguiu as determinações contidas no PPA Goiás Estado da Qualidade de Vida, segundo os eixos governamentais, com detalhamentos de suas respectivas estratégias mobilizadoras, programas e ações. Conforme mencionado, o Relatório da Gestão Governamental é constituído por três volumes. Este, (volume I), demonstra o desempenho do Estado (eficácia e eficiência) na execução dos programas e ações governamentais, além de abordar temas de elevada importância para o contexto da Administração Pública, conforme a seguir:

- ◆ Desempenho da Economia Goiana;
- ◆ Anexo de Metas Fiscais - LDO/LRF;
- ◆ Vinculações Constitucionais;
- ◆ Contratos de Gestão;

O relatório tem início com a apresentação do desempenho da economia goiana que expõe a conjuntura do Estado nos seus diversos aspectos como: intenção de investimentos, balança comercial, indústria, comércio, taxa de emprego, dentre outros. Esse capítulo foi integrado ao Relatório de Gestão graças ao empenho e à colaboração da equipe de conjuntura econômica da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN.

Os volumes (II - A) e (II - B) referem-se às atividades desenvolvidas dentro de cada ação, contendo ilustrações, gráficos, tabelas e fotografias.

Os programas de apoio administrativo e encargos especiais de todas as unidades orçamentárias e os programas finalísticos dos demais Poderes e do Ministério Público integram este documento para fins de consolidação das informações registradas.

Os critérios de avaliação de desempenho dos programas e ações executados em 2008 foram a eficácia e a eficiência, a exemplo de exercícios anteriores. O objetivo é ampliar a abrangência dos trabalhos de avaliação da gestão, de forma a demonstrar outros critérios como efetividade governamental, economicidade e equidade nos gastos públicos, dentre outros. Nesse sentido, a equipe responsável pelos trabalhos de avaliação - Gerência de Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental - está empreendendo estudos e oportunamente promoverá alteração na metodologia de avaliação ampliando-a nesses novos conceitos.

DESEMPENHO DA ECONOMIA GOIANA

CAPÍTULO 1

1 - DESEMPENHO DA ECONOMIA GOIANA

1.1 - INDÚSTRIA GOIANA

1.1.1 - Indústria alimentícia foi a principal responsável pelo bom resultado da indústria goiana em 2008.

A indústria brasileira registrou em dezembro a maior queda (-12,38%), desde o começo da série, em 1991, na comparação livre de efeitos sazonais com novembro. Nos últimos três meses do ano de 2008, houve uma forte reversão da produção industrial, acumulando uma perda de 19,80% entre dezembro e setembro, sendo -1,40% em outubro, -7,16% em novembro e -12,38% em dezembro. Esse resultado confirma que nossa indústria não ficou imune aos efeitos da crise mundial. Todas as categorias de uso registraram queda, com maior intensidade em bens de consumo duráveis (-20,40% em novembro e -34,30% em dezembro) e bens de capital (-4,00% e -22,21%), cujas quedas foram recordes. Em bens intermediários (-3,85% e -12,08%), o resultado de dezembro foi o menor desde os -13,48% de maio de 1995 e o quinto recuo consecutivo, acumulando perda de 20,63% entre julho e dezembro; e em bens de consumo semi e não duráveis (-0,66% e -4,21%), a taxa de dezembro foi a menor desde os -4,54% de fevereiro de 2005.

A redução de 12,38% refletiu o comportamento negativo dos vinte e sete ramos pesquisados, à exceção de celulose e papel (0,40%) e outros equipamentos de transporte (6,69%). O desempenho da indústria de veículos automotores, com queda de 39,65%, foi o principal impacto negativo no índice global, seguido por máquinas e equipamentos (-19,21%), material eletrônico e equipamentos de comunicações (-48,84%), metalurgia básica (-18,27%), borracha e plástico (-20,12%), indústria extrativa (-11,82%) e outros produtos químicos (-9,02%). Esse quadro de queda generalizada é especialmente marcado pelo movimento de setores mais sensíveis à restrição de crédito e à queda das exportações de *commodities*.

A forte retração da indústria ocorreu devido à cautela por parte dos empresários em fazer novos investimentos, também pelo elevado nível de estoques nas indústrias, especialmente na indústria automotiva. Por outro lado, os consumidores estão receosos em se endividarem, diminuindo o consumo e os bancos estão reduzindo o crédito, com medo do risco. Essa conjunção de fatores já começou a afetar a saúde financeira das empresas, algumas fábricas já começaram a ter problemas, concedendo férias coletivas a seus funcionários ou até demitindo.

**Tabela 1.1 - Indicadores da Produção Industrial por Categorias de Uso
- Brasil - Dezembro 2008**

(%)

Categorias de Uso	Mês/mês*	Mensal	Acumulado no ano	Acumulado 12 meses
Bens de Capital	-22,21	-13,12	14,41	14,41
Bens Intermediários	-12,08	-18,21	1,55	1,55
Bens de Consumo	-9,30	-10,24	1,93	1,93
Duráveis	-34,30	-42,16	3,75	3,75
Semiduráveis e não duráveis	-4,21	-1,75	1,37	1,37
Indústria Geral	-12,38	-14,45	3,12	3,12

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

*série com ajuste sazonal

Na passagem de novembro para dezembro de 2008, os índices regionais da produção industrial, ajustados sazonalmente, recuaram em doze dos quatorze locais pesquisados com Minas Gerais (-16,40%), Bahia (-15,60%) e São Paulo (-14,92%) apontando as reduções mais acentuadas. Os demais recuos foram menores que a média nacional (-12,38%): Ceará (-4,15%), Pernambuco (-5,69%), Pará (-6,70%), Santa Catarina (-7,52%), Espírito Santo (-7,93%), Rio de Janeiro (-8,17%), região Nordeste (-8,87%), Rio Grande do Sul (-10,03%) e Paraná (-11,27%). As únicas áreas que registraram acréscimo na produção entre novembro e dezembro foram Amazonas (0,89%) e Goiás (0,38%). Ainda na série com ajuste sazonal, no confronto com o trimestre imediatamente anterior, todos os locais pesquisados assinalaram perda de ritmo do quarto trimestre para o terceiro, refletindo os efeitos da crise financeira internacional a partir de setembro.

Em relação a dezembro de 2007, o setor industrial nacional recuou 14,45%, menor marca de toda série histórica, mesmo com a diferença de dois dias úteis a mais em dezembro de 2008 em relação a igual mês do ano anterior. Nessa comparação, os índices regionais foram predominantemente negativos, à exceção de Goiás (1,08%), evidenciando o aprofundamento do ritmo de queda e um alargamento do conjunto dos locais com recuo na produção. Espírito Santo (-29,62%), Minas Gerais (-27,06%), Rio Grande do Sul (-15,45%), São Paulo (-14,52%), Bahia (-13,94%) e Santa Catarina (-10,83%) registraram recuos a dois dígitos. Os demais resultados foram: Ceará (-3,92%), Pernambuco (-6,89%), Paraná (-6,65%), Pará (-6,89%), Amazonas (-9,74%), Rio de Janeiro (-9,56%) e região Nordeste (-9,74%). Somente a produção industrial de Goiás registrou taxa positiva de 1,08%.

Com a abrupta alteração no cenário econômico mundial, todos os resultados da produção industrial para o fechamento do ano de 2008, em

nível regional, ficaram abaixo do acumulado até setembro, influenciados pela desaceleração da atividade que se deu de forma pronunciada no quarto trimestre do ano. Espírito Santo (9,16 p.p.), Minas Gerais (5,01 p.p.) e São Paulo (3,43 p.p.) registraram as maiores perdas entre os dois períodos por terem na sua estrutura industrial a forte presença da cadeia do ramo automobilístico e de segmentos produtores de *commodities*, particularmente as metálicas (minérios de ferro e siderúrgicas), setores que desaceleraram acentuadamente no último trimestre. Mesmo com essa perda de ritmo, todos os locais fecharam o ano de 2008 com crescimento, à exceção de Santa Catarina (-0,67%) que, além dos fatores relacionados à crise, também sofreu os impactos da chuva que atingiu o estado.

Os indicadores regionais mostraram que a desaceleração no ritmo produtivo refletiu a forte reversão no ambiente econômico mundial a partir de meados de setembro, e seu impacto imediato sobre o crédito, que por sua vez vem deteriorando as expectativas dos agentes econômicos. A desaceleração ocorreu basicamente em todas as localidades, exceto Paraná e Goiás dado o perfil de suas indústrias, tendo a indústria alimentícia com maior peso.

Gráfico 1.1- Produção Industrial - Janeiro a dezembro 2008
(Base: igual período do ano anterior)

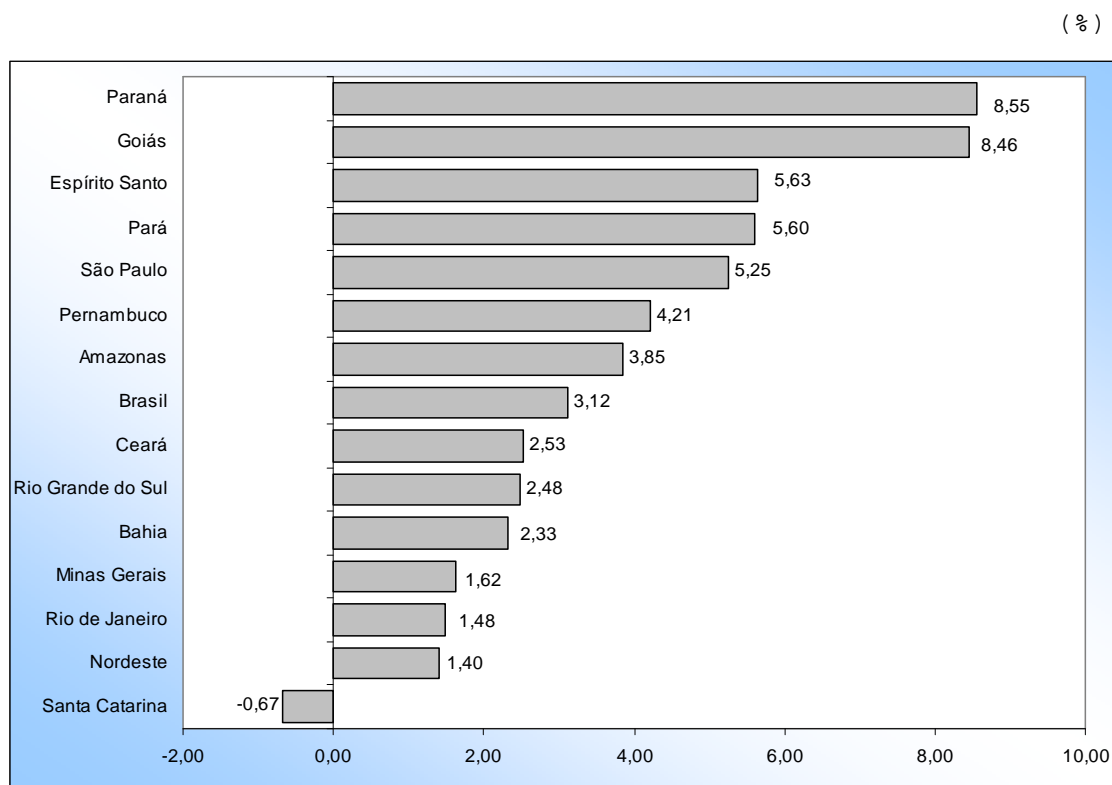


Tabela 1.2 - Pesquisa Industrial Mensal Produção Física Regional -
dezembro/2008

(%)

Brasil, Região Geográfica e Unidade da Federação	Mês/mês	Mesmo mês ano anterior	Acumulado jan a dez	Doze meses
Brasil	-12,38	-14,45	3,12	3,12
Nordeste	-8,87	-9,74	1,40	1,40
Amazonas	0,89	-9,32	3,85	3,85
Pará	-6,70	-6,89	5,60	5,60
Ceará	-4,15	-3,92	2,53	2,53
Pernambuco	-5,69	-6,21	4,21	4,21
Bahia	-15,60	-13,94	2,33	2,33
Minas Gerais	-16,40	-27,06	1,62	1,62
Espírito Santo	-7,93	-29,62	5,63	5,63
Rio de Janeiro	-8,17	-9,56	1,48	1,48
São Paulo	-14,92	-14,52	5,25	5,25
Paraná	-11,27	-6,65	8,55	8,55
Santa Catarina	-7,52	-10,83	-0,67	-0,67
Rio Grande do Sul	-10,03	-15,45	2,48	2,48
Goiás	0,38	1,08	8,46	8,46

Fonte: IBGE.

Em dezembro, a produção industrial de Goiás, na série livre de influências sazonais, apresentou variação positiva de 0,38% em relação a novembro, após ter recuado 4,07% no mês imediatamente anterior. O índice de média móvel trimestral, entre novembro e dezembro, prosseguiu apontando queda (-0,42%), quarta taxa negativa consecutiva, acumulando perda de 5,50%. Na comparação com dezembro do ano passado, o setor industrial goiano cresceu 1,08%. Nos demais confrontos, os resultados foram os seguintes: 8,46% no acumulado do ano nos últimos doze meses, resultado bem acima dos 2,33% do fechamento de 2007. No corte trimestral, o aumento foi de 1,39% no quarto trimestre de 2008 em relação ao mesmo período do ano passado, enquanto que, em relação ao trimestre imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, houve recuo de 3,93%.

A atividade industrial goiana aumentou 1,08% no indicador mensal, após recuar 1,43% em novembro. Três dos cinco setores pesquisados contribuíram positivamente para este resultado, com destaque para minerais não-metálicos (15,50%), metalurgia básica (7,35%) e alimentos e bebidas (0,82%), onde sobressaiu, respectivamente, a fabricação de cimento; ferronióbio, e farinhas e "pellets" derivados do óleo de soja. Em contraposição, produtos químicos (-8,34%) e extrativa mineral (-0,51%) reduziram a produção,

principalmente devido ao decréscimo dos itens: adubos ou fertilizantes e amianto.

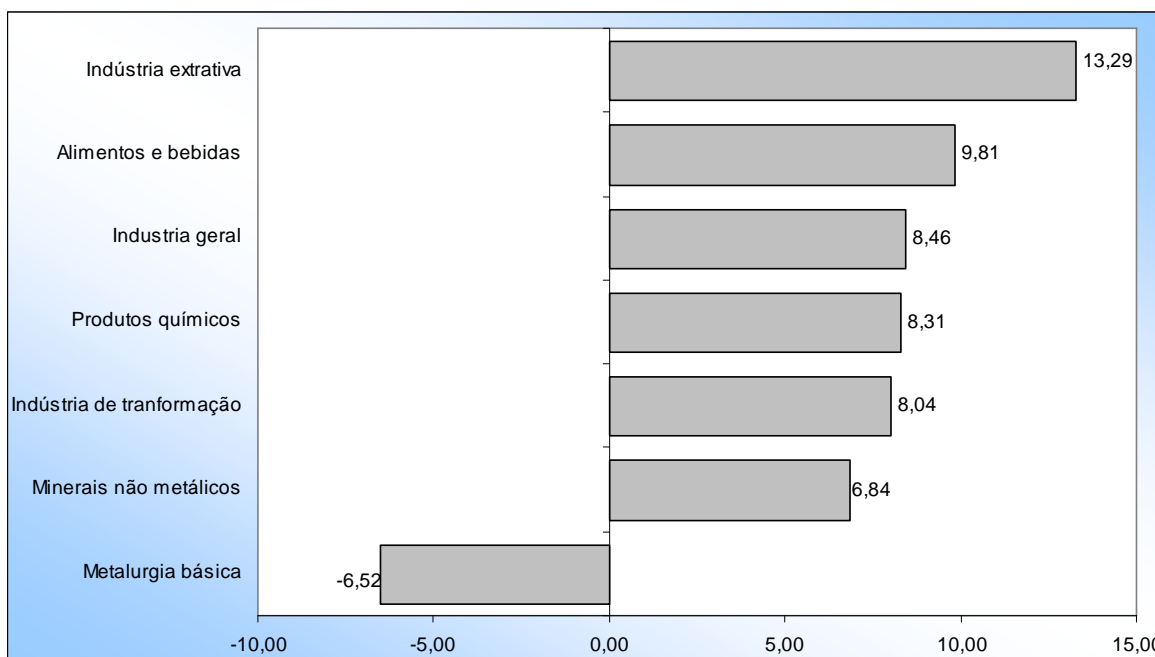
De janeiro a dezembro a expansão ficou em 8,46%, apontando o segundo melhor resultado entre as localidades pesquisadas. Quatro segmentos apresentaram taxas positivas nessa comparação. Alimentos e bebidas (9,81%) e extrativa mineral (13,29%) exerceram os principais impactos no resultado global, sobretudo devido ao aumento da produção de maionese, leite em pó, e amianto. Por outro lado, somente metalurgia básica fechou o ano com resultado negativo (-6,52%), principalmente em função da menor fabricação de ferroníquel.

O resultado da indústria goiana em dezembro confirmou o que já era previsto, que a produção industrial não ficaria imune aos efeitos da crise mundial. Setores como a indústria química, que sofre os impactos da desvalorização do real, foram bastante afetados no custo da matéria-prima, que em grande parte é importada. Na metalurgia básica, devido ao recuo da demanda mundial por *commodities* mineral, houve queda no ritmo de produção de ferroníquel e ferronióbio. Entretanto, o segmento de alimentos e bebidas foi quem basicamente alavancou a indústria goiana em 2008, puxado pela maior produção de maionese, molhos, óleo e farinha de soja. Também a atividade de minerais não metálicos cresceu, puxada pelo crescimento da construção civil.

Gráfico 1.2 - Goiás - Produção Industrial

Variação acumulada 2008 (Base: igual período do ano anterior)

(%)



Fonte: IBGE

Tabela 1.3 - Estado de Goiás: Pesquisa Industrial Mensal Produção Física - dezembro/2008

(Base: Igual período do ano anterior =100)

Segmentos	Mensal	Acumulado jan a dez	Últimos 12 meses
Indústria geral	1,08	8,46	8,46
Indústria extrativa	-0,51	13,29	13,29
Indústria de transformação	1,22	8,04	8,04
Alimentos e bebidas	0,82	9,81	9,81
Produtos químicos	-8,34	8,31	8,31
Minerais não metálicos	15,50	6,84	6,84
Metalurgia básica	7,35	-6,52	-6,52

Fonte: IBGE.

1.2 - COMÉRCIO ESTADUAL

1.2.1 - Comércio goiano fecha 2008 com crescimento de 8,8%

As vendas do comércio varejista goiano expandiram-se 8,8% em 2008 e no mês de dezembro a expansão foi de 3,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No ano, quase todas as atividades apresentaram crescimento com exceção de "Livros, jornais, revistas e papelaria" (-5%), "Hipermercados e supermercados" (-3,4%) e "Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo" (-3,3%). Um aparente paradoxo é a atividade relacionada a hipermercados e supermercados dado que a conjuntura econômica, principalmente a variável emprego e massa salarial, indicaria crescimento no ano ou, pelo menos, estabilidade.

Com relação à receita nominal de vendas, houve crescimento de 14,3% em 2008, sendo que todas as atividades apresentaram taxas positivas. O destaque ficou por conta de artigos de uso pessoal e doméstico (26,6%) e combustíveis e lubrificantes (22%).

O comércio varejista ampliado, que inclui os segmentos de veículos, motos, partes e peças e de material de construção, apresentou crescimento de 14% para o volume de vendas, com destaque para veículos, motocicletas, partes e peças (21,6%), e de 18,6% para a receita nominal em 2008.

Atentando-se para a média móvel de 03 meses percebe-se que o crescimento desacelerou nos últimos 4 meses de 2008. Essa variável já captura a influência na confiança do consumidor depois de anunciada a crise mundial. A receita também apresentou retração conjuntural (gráficos abaixo). Ainda, na média de 12 (doze) meses e para o acumulado em doze meses, a variável volume já apresenta tendência de queda puxada pela situação conjuntural. Na contramão a receita de vendas ainda apresenta estabilidade na série, ou seja, as vendas caíram, mas a receita não, pelo menos na mesma proporção.

Tabela 1.4 - Estado de Goiás e Brasil: Variação do Volume de Vendas no comércio varejista - dezembro de 2008

Segmentos	Variação (%)			
	Brasil		Goiás	
	dez*	No ano	dez*	No ano
Comércio varejista geral	3,9	9,1	3,7	8,8
Combustíveis e Lubrificantes	6,4	9,3	18,8	21,7
Hipermercados supermercados produtos alimentícios, bebidas e fumo	3,5	5,5	1,5	-3,3
Hipermercados e Supermercados	3,3	5,3	1,3	-3,4
Tecidos, vestuários e calçados	-6,3	4,9	-2,7	1,7
Móveis e eletrodomésticos	4,5	15,1	1,1	19,2
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, perfumaria e cosméticos	13,6	13,3	3,2	17,5
Livros, jornais, revistas e papelaria	14,6	11,1	-2,4	-5
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	35,6	33,5	-16,5	20,7
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	3,3	15,6	24,8	22,9
Comércio varejista ampliado geral	1,3	9,9	-1	14
Veículos, motores, partes e peças	-4,5	11,9	-7,9	21,6
Material de construção	-3,6	7,8	-1,4	7,8

* Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Tabela 1.5 - Estado de Goiás e Brasil: Variação da Receita Nominal no comércio varejista - dezembro de 2008

Segmentos	Variação (%)			
	Brasil		Goiás	
	dez*	No ano	dez*	No ano
Comércio varejista geral	9,6	15,1	9,3	14,3
Combustíveis e Lubrificantes	6,7	9,6	20,1	22
Hipermercados supermercados produtos alimentícios, bebidas e fumo	13,6	17,2	11,3	8,5
Hipermercados e Supermercados	13,3	16,8	10,9	8,4
Tecidos, vestuários e calçados	0,8	10,7	4	10,6
Móveis e eletrodomésticos	3,3	11,3	2,5	18
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, perfumaria e cosméticos	18,1	16,1	6,3	18,9
Livros, jornais, revistas e papelaria	16,7	13	1,3	-3,1
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	19,1	16,1	-22	6,1
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	10,1	21,7	29,3	26,6
Comércio varejista ampliado geral	5,6	15	2,7	18,7
Veículos, motores, partes e peças	-5,1	14,3	-8,3	23,9
Material de construção	10,2	18,1	11,8	18,9

* Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Gráfico 1.3

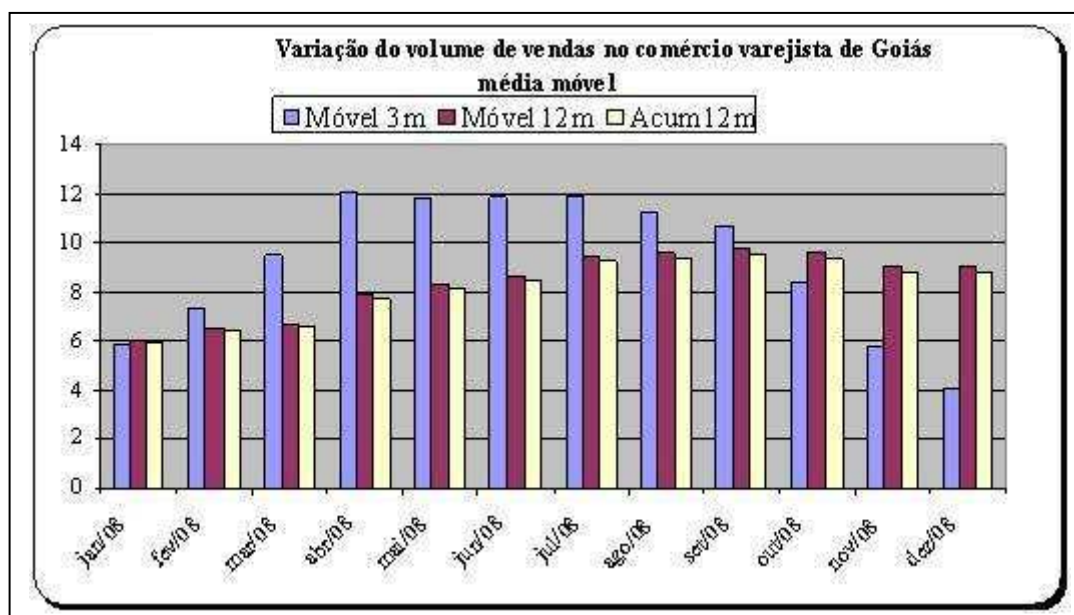
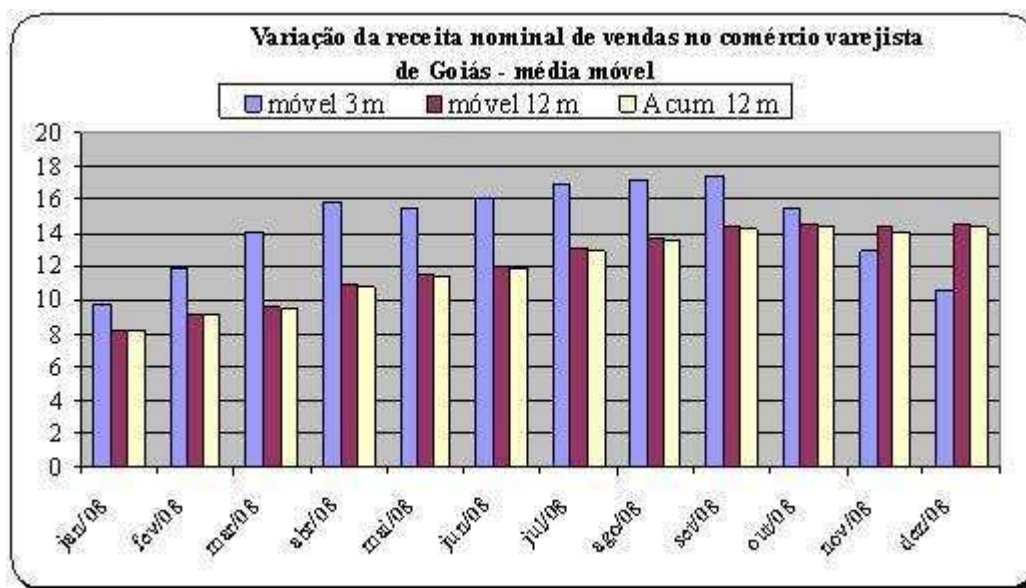


Gráfico 1.4



1.3 - BALANÇA COMERCIAL

A balança comercial goiana, em 2008, apresentou superávit de US\$ 1,042 bilhão, resultante das exportações de US\$ 4,092 bilhões, valor recorde histórico para o período, 28,48 % maior que o registrado em 2007. O saldo da balança comercial de 2008 recuou 29,74 % em relação aos US\$ 1,483 bilhão registrados no ano anterior. A corrente de comércio, somatório das exportações e importações, totalizou US\$ 7,142 bilhões.

As exportações brasileiras, em 2008, cresceram 23,21%, em relação ao ano 2007, enquanto Goiás registrou expansão de 28,48% no mesmo período. O saldo da balança comercial brasileira registrou queda de 38,18% em relação ao ano anterior. Esses valores recordes registrados na balança comercial de Goiás devem-se à adoção de políticas no campo fiscal, tributário, de incentivos, de logística e institucional do governo e o desempenho dos empresários.

Em 2008, o complexo soja foi o principal item na pauta de exportações, responsável por 39,94% (US\$1,634 bilhão). Em segundo lugar o complexo carne representando 26,51 % (US\$ 1,085 bilhão) da pauta exportadora goiana, sendo que a carne bovina participou com 16,04 % (US\$ 656,395 milhões), carne de aves 7,21% (US\$ 295,160 milhões) suínos 2,48% (US\$ 101,534 milhões) e outras carnes 0,77 % (US\$ 31,481 milhões). Na terceira posição, sulfetos de minérios de cobre com 12,00% (US\$ 490,978 milhões).

Outros destaques das exportações foram: ferroligas com US\$ 159,717 milhões (3,90%), milho com US\$ 128,474 milhões (3,14%), couros e derivados US\$ 85,436 milhões (2,09%). O total de itens exportados foi de 982, registrando a diversificação das exportações goianas, com maior participação de outros produtos.

As principais empresas exportadoras foram: Mineração Maraca Indústria e Comércio S/A, Caramuru Alimentos S/A, Perdigão Agroindustrial S/A, Louis Dreyfus Commodities Brasil S/A, Bunge Alimentos S/A, Jbs S/A, Adm do Bras Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlan Il Ltda, Minerva S/A, Anglo American Brasil Ltda., Bertin S/A, Granol Indústria, Comércio e Exportação S/A, Sementes Selecta Ltda, Sama S/A - Mineracões Associadas, Mineração Serra Grande S/A, Awb Brasil Trading S/A, Independência S/A, Cargill Agrícola S/A.

Em 2008, os itens do agronegócio responderam por 75,29% do total exportado, minérios 19,68% e os demais produtos 5,03%.

Os principais compradores foram: China US\$ 765,688 milhões (18,71%), Países Baixos (Holanda) US\$ 543,754 milhões (13,29%), Rússia US\$ 372,101 milhões (9,09%), Índia US\$ 268,752 milhões (6,57%), Espanha US\$ 261,827 milhões (6,40 %), Japão US\$ 166,401 milhões (4,07%), Reino Unido US\$ 136,929 milhões (3,35%), Alemanha US\$ 131,279 milhões (3,21%), França US\$ 130,280 milhões (3,18%), Hong Kong US\$ 112,118 milhões (2,74%) e Irã US\$ 107,109 milhões (2,62%). O Estado de Goiás, em 2008, comercializou com 146 países.

As importações goianas, em 2008, acumularam US\$ 3,050 bilhões, apresentando aumento de 79,20% sobre o valor apurado no mesmo período do ano anterior, de US\$ 1,702 milhões. Com a cotação baixa do dólar, até setembro, antes da crise mundial, com o dólar chegando a ser cotado na casa de R\$1,60, as empresas goianas aproveitaram a situação cambial para ampliar a aquisição de produtos de outros países, principalmente insumos e matérias-primas, além de aquisição de máquinas e equipamentos para modernização do parque industrial, representando investimentos para o setor produtivo do Estado.

Os produtos adquiridos foram: veículos automóveis e tratores e suas partes US\$ 1,019 bilhão (33,42%), adubos e fertilizantes US\$ 601,842 milhões (19,73%), máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos US\$ 386,971 milhões (12,69%), produtos farmacêuticos US\$ 362,136 milhões (11,87%), produtos químicos orgânicos US\$ 166,475 milhões (5,46%), enxofre US\$ 94,047 milhões (3,08%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas partes US\$ 79,488 milhões (2,61%),

DESEMPENHO DA ECONOMIA GOIANA

aeronaves e outros aparelhos aéreos US\$ 54,162 milhões (1,77%) e instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia, precisão, médicos US\$ 51,410 milhões (1,68%).

Nas importações, os principais países de origem dos produtos comprados por Goiás foram: Coreia do Sul US\$ 640,842 milhões (21,01%), Japão US\$ 456,154 milhões (14,96%), Estados Unidos US\$ 427,488 milhões (14,02%), Tailândia US\$ 190,718 milhões (6,25 %), Canadá US\$ 181,932 milhões (5,97%), Suíça US\$ 164,464 milhões (5,39%), Rússia US\$ 162,382 milhões (5,32%), China US\$ 150,109 milhões (4,92%), Alemanha US\$ 102,629 milhões (3,37%), Belarus US\$ 69,387 milhões (2,28 %), Índia US\$ 55,375 milhões (1,82%), Argentina US\$ 54,454 milhões (1,79%) e França US\$ 53,949 milhões (1,77 %).

Tabela 1.6 - Estado de Goiás e Brasil: Balança Comercial - 2007 - 2008

(US\$ 1.000 FOB)

Período	Goiás				Brasil			
	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de comércio	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de comércio
2007	3.184.780	1.701.925	1.482.855	4.886.705	160.649.073	120.617.446	40.031.627	281.266.519
Janeiro	117.449	89.469	27.980	206.918	10.983.868	8.460.559	2.523.309	19.444.427
Fevereiro	133.359	92.161	41.198	225.520	10.129.505	7.228.890	2.900.615	17.358.395
Março	243.674	110.335	133.339	354.009	12.888.956	9.585.314	3.303.642	22.474.270
Abril	315.603	115.887	199.716	431.490	12.446.172	8.265.465	4.180.707	20.711.637
Mai	316.322	109.166	207.156	425.488	13.647.281	9.793.820	3.853.462	23.441.101
Junho	302.028	118.243	183.785	420.271	13.118.083	9.295.618	3.822.466	22.413.701
Julho	268.203	159.881	108.321	428.084	14.119.548	10.775.199	3.344.349	24.894.747
Agosto	299.942	165.093	134.849	465.035	15.100.029	11.559.257	3.540.772	26.659.286
Setembro	274.434	188.160	86.275	462.594	14.165.675	10.690.974	3.474.701	24.856.649
Outubro	401.339	207.840	193.499	609.179	15.767.822	12.339.140	3.428.682	28.106.962
Novembro	238.404	195.193	43.212	433.597	14.051.330	12.030.737	2.020.593	26.082.067
Dezembro	274.022	150.498	123.524	424.520	14.230.803	10.592.474	3.638.330	24.823.277
2008	4.091.752	3.049.860	1.041.892	7.141.612	197.942.443	173.196.634	24.745.809	371.139.077
Janeiro	233.085	202.128	30.957	435.213	13.276.884	12.355.046	921.838	25.631.930
Fevereiro	198.861	158.334	40.526	357.195	12.799.920	11.950.503	849.416	24.750.423
Março	188.924	216.913	-27.990	405.837	12.612.775	11.624.615	988.159	24.237.390
Abril	383.568	220.654	162.913	604.222	14.058.430	12.320.831	1.737.599	26.379.261
Mai	436.909	263.348	173.561	700.257	19.303.363	15.230.551	4.072.813	34.533.914
Junho	370.578	367.005	3.573	737.583	18.593.307	15.869.927	2.723.381	34.463.234
Julho	643.603	320.048	323.554	963.651	20.451.410	17.123.065	3.328.346	37.574.475
Agosto	499.103	333.067	166.035	832.170	19.746.867	17.467.499	2.279.368	37.214.366
Setembro	351.267	295.584	55.683	646.851	20.017.208	17.290.788	2.726.420	37.307.996
Outubro	357.274	272.741	84.533	630.015	18.512.308	17.306.665	1.205.643	35.818.973
Novembro	191.991	213.584	-21.593	405.575	14.752.573	13.140.515	1.612.058	27.893.088
Dezembro	236.591	186.452	50.138	423.043	13.817.398	11.516.629	2.300.769	25.334.027
Variação(%)								
2008/2007	28,48	79,20	-29,74	46,14	23,21	43,59	-38,18	31,95

Fonte: MDIC.

Preliminar

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2009.

Gráfico 1.5

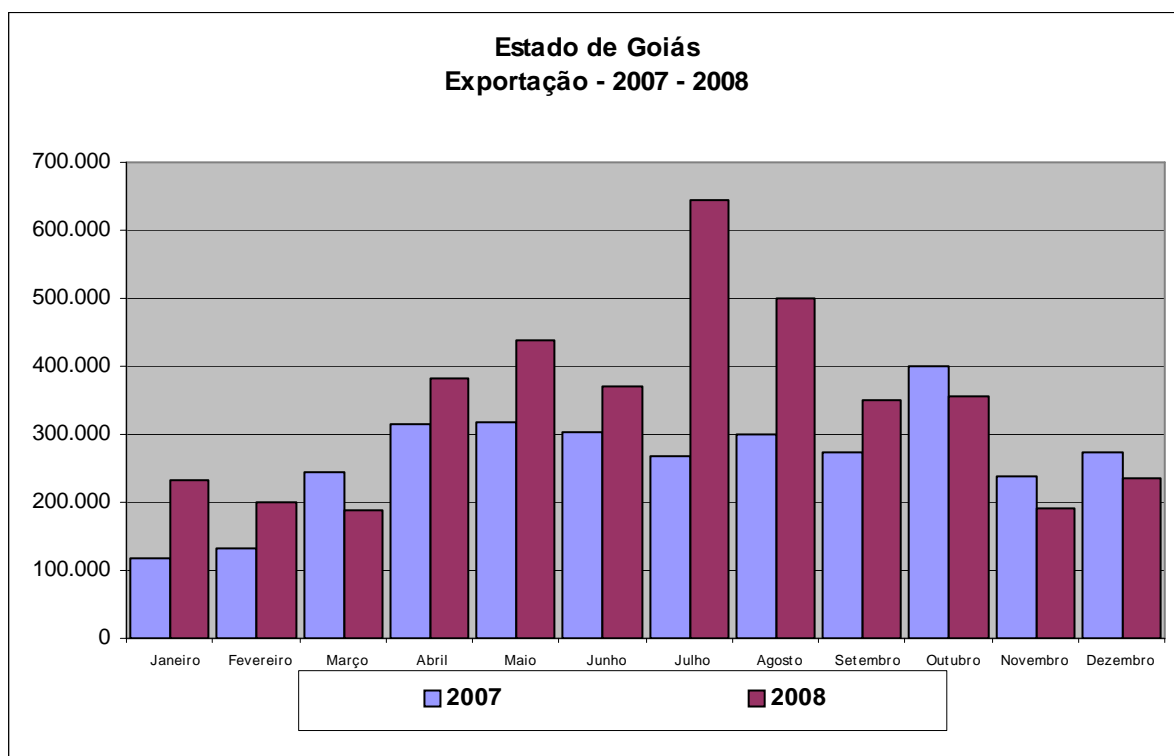


Gráfico 1.6

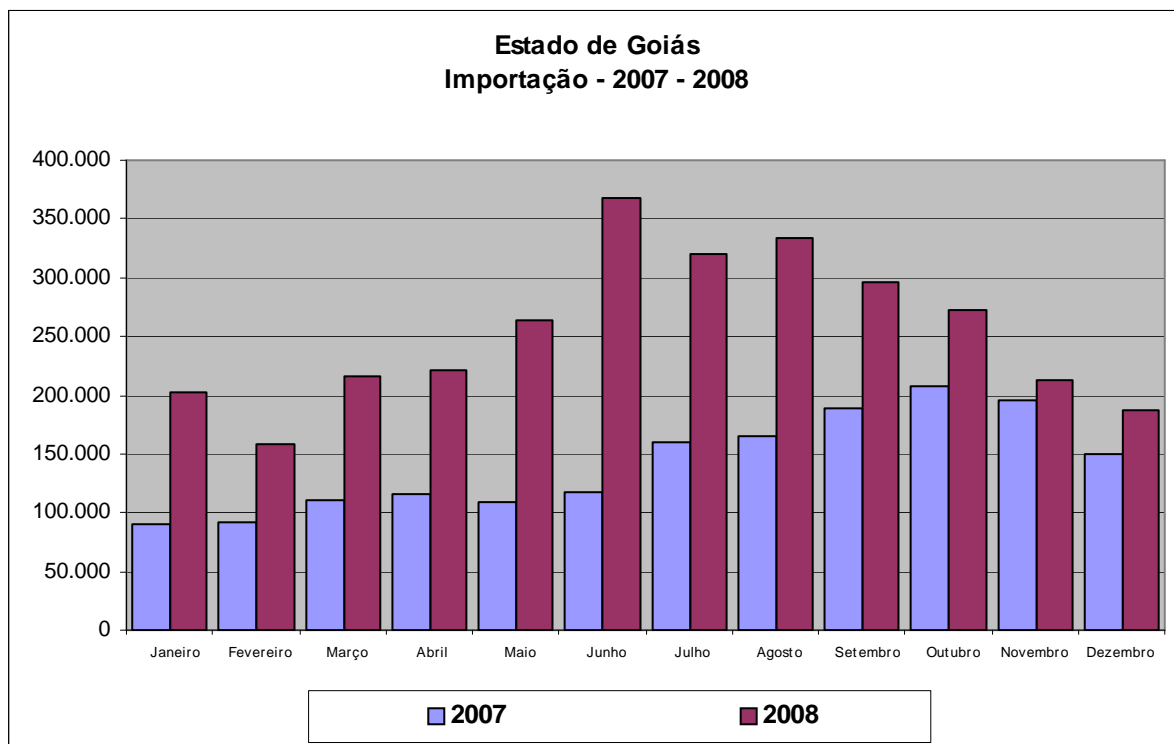


Gráfico 1.7

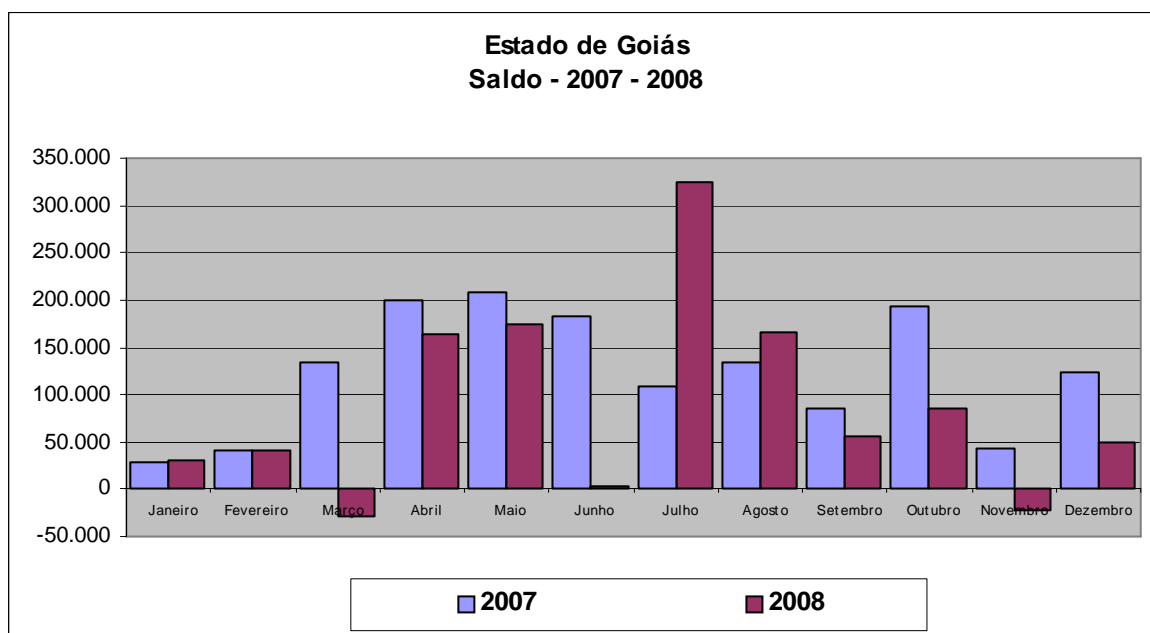


Tabela 1.7 - Estado de Goiás: Principais produtos exportados 2007 - 2008.

Produto	2008 (jan-dez)		2007 (jan-dez)	
	US\$ FOB	Part (%)	US\$ FOB	Part (%)
TOTAL	4.091.751.671	100,00	3.184.780.418	100,00
Complexo soja	1.634.149.881	39,94	880.899.449	27,66
Complexo carne	1.084.570.378	26,51	1.026.394.040	32,23
Carne bovina	656.395.726	16,04	775.336.921	24,35
Carne avícola	295.159.867	7,21	189.320.042	5,94
Carne suína	101.533.819	2,48	52.919.683	1,66
Outras carnes	31.480.966	0,77	8.817.394	0,28
Sulfetos de minérios de cobre	490.978.613	12,00	436.290.046	13,70
Ferroligas	159.717.170	3,90	172.586.587	5,42
Milho	128.473.811	3,14	167.775.276	5,27
Couros	85.435.677	2,09	105.558.369	3,31
Amianto	78.352.193	1,91	62.786.996	1,97
Ouro	76.395.785	1,87	27.701.408	0,87
Algodão	42.729.684	1,04	34.663.927	1,09
Aubos e fertilizantes	40.007.911	0,98	23.098.734	0,73
Açúcares	32.260.104	0,79	36.330.691	1,14
Leite e derivados	28.241.528	0,69	31.070.424	0,98
Café e especiarias	4.629.080	0,11	8.155.108	0,26
Demais produtos	205.809.856	5,03	171.469.363	5,38

Fonte: MDIC

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2009

Preliminares

Gráfico 1.8 - ESTADO DE GOIÁS: Balança Comercial - 1999 - 08.

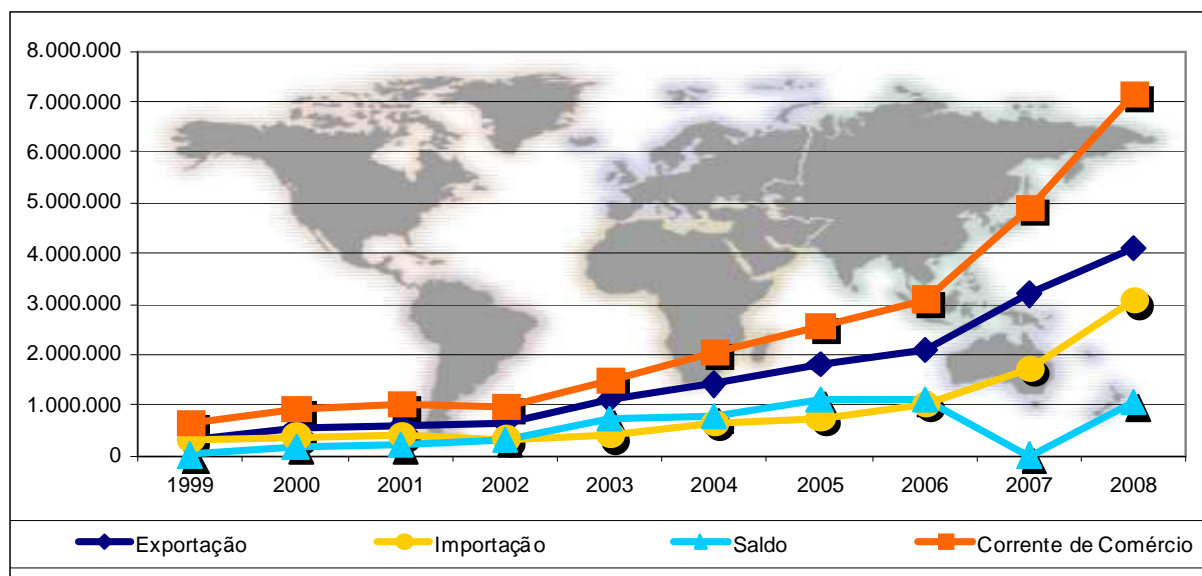


Tabela 1.8 - Estado de Goiás: Principais produtos exportados - 2007 - 2008

Produto	2008 (jan-dez)			2007 (jan-dez)			Variação (%) 2008/2007
	US\$ FOB	Part (%)	Kg Líquido	US\$ FOB	Part (%)	Kg Líquido	
Exportação	4.091.751.671	100,00	5.440.306.822	3.184.780.418	100,00	5.430.256.348	28,48
Total dos principais produtos exportados	4.077.969.483	99,66	5.431.392.711	3.152.056.737	98,97	5.396.800.299	28,48
Outros graos de soja,mesmo triturados	1.096.263.168	26,79	2.311.895.500	628.085.904	19,72	2.190.886.724	74,54
Carnes desossadas de bovino,congeladas	581.960.885	14,22	146.559.783	526.213.995	16,52	198.402.940	10,59
Bagacos e outs.residuos solidos,da extr.do ol	511.274.159	12,50	1.468.873.970	232.467.109	7,3	1.000.983.026	119,93
Sulfetos de minerios de cobre	490.978.613	12,00	222.641.906	436.290.046	13,7	191.214.387	12,53
Pedacos e miudezas,comest.de galos/galinhas,c	181.564.527	4,44	94.033.250	106.665.166	3,35	69.984.260	70,22
Ferroniobio	140.716.609	3,44	6.982.220	104.255.623	3,27	7.016.840	34,97
Milho em grao,exceto para sementeira	104.157.938	2,55	479.385.035	158.881.573	4,99	908.102.139	-34,44
Outras carnes de suino,congeladas	91.560.245	2,24	26.902.288	50.703.849	1,59	20.958.361	80,58
Outras formas de amianto (asbesto)	78.352.193	1,91	177.909.400	60.917.423	1,91	167.311.500	28,62
Carnes de galos/galinhas,n/cortadas em pedaco	77.436.652	1,89	56.855.048	80.946.456	2,54	67.592.740	-4,34
Ouro em barras,fios,perfis de sec.macica,bulh	76.395.785	1,87	2.777	27.701.408	0,87	1.233	175,78
Carnes desossadas de bovino,frescas ou refrig	59.209.175	1,45	9.274.699	236.012.098	7,41	32.499.567	-74,91
Algodao simplesmente debulhado,nao cardado ne	42.375.635	1,04	32.554.583	33.383.295	1,05	28.009.287	26,94
Carnes de peruas/perus,em pedacos e miudezas,	36.158.688	0,88	13.242.590	1.708.420	0,05	1.385.385	-
Preparacoes alimenticias e conservas,de peru	34.564.974	0,84	6.515.510	103.350	-	52.000	-
Carnes de outs.animais, salgadas,secas,etc.	31.480.966	0,77	9.630.597	8.817.394	0,28	3.243.268	257,03
Tripas de bovinos,frescas,refrig.congel.salg.	30.806.467	0,75	8.868.897	5.934.175	0,19	2.552.463	419,14
Outros veiculos automoveis c/motor diesel,p/c	27.215.026	0,67	2.668.815	20.919.258	0,66	2.165.118	30,1
Leite integral,em po,materia gorda>1.5%,conce	24.356.603	0,60	5.281.915	17.443.517	0,55	4.112.025	39,63
Milho para sementeira	24.315.873	0,59	10.130.541	8.718.238	0,27	5.433.203	178,91
Outs.couros bovinos,incl.bufalos,n/div.umid.p	23.773.198	0,58	9.593.208	28.932.058	0,91	10.568.233	-17,83
Outs.couros bovinos,incl.bufalos,divid.umid.p	23.014.321	0,56	5.653.185	32.366.786	1,02	8.109.750	-28,9
Aubos ou fertilizantes c/nitrogenio,fosforo	22.532.719	0,55	48.996.000	8.810.397	0,28	29.646.000	155,75
Outs.acucares de cana,beterraba,sacarose quim	20.456.207	0,50	46.022.586	31.509.505	0,99	83.254.103	-35,08
Leite de soja,em bruto,mesmo degomado	19.392.534	0,47	15.150.076	14.983.088	0,47	19.554.150	29,43
Ferroniquel	19.000.561	0,46	3.172.180	68.330.964	2,15	6.101.200	-72,19
Outs.couros/peles,int.bovinos,prepara.etc.	18.142.855	0,44	979.723	16.883.588	0,53	1.035.546	7,46
Aubos ou fertilizantes c/fosforo e potassio	16.157.980	0,39	25.733.000	12.831.417	0,4	38.529.000	25,93
Outras miudezas comestiveis de bovino,congela	12.958.333	0,32	5.936.533	9.793.419	0,31	6.642.456	32,32
Acucar de cana,em bruto	11.803.897	0,29	39.236.515	4.821.186	0,15	19.037.422	144,83
Lecitinas e outros fosfoaminolipidios	10.613.064	0,26	13.134.385	13.544.497	0,43	11.905.410	-21,64
Outs.tomates prepara.conservs.exc.em vinagre,	9.474.297	0,23	7.829.320	5.231.053	0,16	4.841.483	81,12
Outs.couros/peles bovinos,secos,pena flor	6.944.256	0,17	1.314.788	9.652.565	0,3	669.335	-28,06
Carcacas e meias-carcacas de suino,congeladas	6.890.749	0,17	2.948.556	726.043	0,02	335.409	849,08
Outs.couros/peles,bovinos,incl.bufalos,umidos	6.849.877	0,17	4.713.362	2.364.042	0,07	2.650.151	189,75
Farinha de milho	6.729.751	0,16	18.542.468	4.310.610	0,14	15.815.915	56,12
Leite de girassol,em bruto	6.276.721	0,15	4.480.191	5.824.600	0,18	5.736.000	7,76
Outros oleos de algodao	6.229.756	0,15	4.413.997	2.718.798	0,09	3.144.848	129,14
Bexigas e estomagos,de animais,exc.peixes,fre	5.698.524	0,14	2.030.979	15.573.498	0,49	8.042.836	-63,41
Milho doce,preparado ou conservado,nao congel	5.598.326	0,14	5.715.123	7.819.231	0,25	9.744.129	-28,4

DESEMPENHO DA ECONOMIA GOIANA

Outras gelatinas e seus derivados	5.183.513	0,13	1.373.137	2.604.162	0,08	741.050	99,05
Cafe nao torrado, nao descafeinado, em grao	4.593.536	0,11	1.513.500	8.125.493	0,26	3.637.680	-43,47
Oleo de soja, refinado, em recipientes com capa	4.433.015	0,11	4.119.767	2.071.624	0,07	2.622.220	113,99
Preparacoes alimenticias e conservas, de bovin	4.401.201	0,11	1.509.557	1.611.152	0,05	770.633	173,17
Outs.couros/peles int.bovinos, preparados	4.284.107	0,10	233.505	4.468.531	0,14	253.444	-4,13
Outras obras de couro natural ou reconstituid	3.834.539	0,09	866.410	3.080.451	0,1	1.005.946	24,48
Glicerina em bruto	3.450.173	0,08	8.717.188	175.686	0,01	504.000	-
Linteres de algodao, em bruto	3.370.043	0,08	4.811.541	798.760	0,03	2.277.634	321,91
Oleo de soja, refinado, em recipientes com capa	2.636.822	0,06	1.792.941	2.158.774	0,07	1.938.807	22,14
Outs.couros int.bovinos, "wet blue", s<=2,6m2	2.333.731	0,06	1.240.725	8.451.241	0,27	3.362.340	-72,39
Pedras preciosas/semi, em bruto, serradas ou de	2.276.063	0,06	26.999	1.359.558	0,04	29.460	67,41
Outras miudezas comestiveis de suino, congelad	2.147.531	0,05	2.005.642	527.289	0,02	288.635	307,28
Maionese em embalagens imediatas, peso<=1kg	2.121.148	0,05	839.390	475.849	0,01	178.895	345,76
Preparacoes alimenticias e conservas, de galos	1.967.535	0,05	869.057	17.848.136	0,56	7.519.445	-88,98
Graos de milho, descascados, em perolas, cortado	1.892.064	0,05	6.946.402	3.568.183	0,11	14.200.510	-46,97
Outras preparac.aliment. e conservas, de suinos	1.845.862	0,05	648.805	1.048.080	0,03	515.416	76,12
Outras chapas de polimeros de etileno, n/refor	1.747.372	0,04	572.365	1.054.352	0,03	444.528	65,73
Outs.leites, cremes, em po, mat.gorda<=1,5%, conc	1.679.963	0,04	387.500	7.631.272	0,24	1.991.000	-77,99
Figados de bovino, congelados	1.293.966	0,03	933.478	1.426.416	0,04	1.380.224	-9,29
Sulfiram	1.124.676	0,03	60.020	906.930	0,03	48.450	24,01
Desperdicios, residuos, etc. de borracha nao end	1.069.613	0,03	5.327.000	1.048.681	0,03	5.955.000	2
Sorgo em grao, exceto para sementeira	974.721	0,02	5.050.370	24.322.506	0,76	138.788.311	-95,99
Leite integral, em po, etc. materia gorda>1.5%, a	957.667	0,02	110.020	-	-	-	-
Fraldas de papel	955.068	0,02	217.053	624.585	0,02	161.237	52,91
Pernas, pas e pedacos nao desossados de suino,	928.103	0,02	1.936.854	962.502	0,03	2.860.867	-3,57
Outros leites, cremes de leite, concentrados, ad	889.630	0,02	519.510	2.560	-	1.562	-
Outras bijuterias	768.348	0,02	15.956	1.055.907	0,03	24.658	-27,23
Ketchup e outros molhos de tomate, embal.imedi	763.114	0,02	580.583	505.903	0,02	471.946	50,84
Superfosfato, teor de pentoxido de fosforo (p2	730.080	0,02	624.000	1.456.920	0,05	3.348.000	-49,89
Camisetas "t-shirts", etc. de malha de algodao	724.159	0,02	27.675	482.965	0,02	20.011	49,94
Granito cortado em blocos ou placas	700.551	0,02	3.917.878	751.878	0,02	4.877.443	-6,83
Ervilhas preparadas ou conservadas, nao congel	698.292	0,02	729.506	633.811	0,02	721.829	10,17
Outros cloretos de potassio	587.132	0,01	1.014.000	-	-	-	-
Obras fibrocim., cim-celul.sem.cont.amianto	584.933	0,01	2.478.116	-	-	-	-
Melancias frescas	579.387	0,01	4.909.890	246.458	0,01	2.814.000	135,09
"Waffles" e "wafers"	574.887	0,01	311.871	541.637	0,02	399.846	6,14
Outros medicam.cont.prods.p/ fins terapeuticos	539.404	0,01	150.674	79.738	-	72.495	576,47
Tripas de suinos, frescas, refrig.congel.salgad	524.721	0,01	197.149	187.863	0,01	81.775	179,31
Consumo de bordo - qq.outra mercadoria p/emba	494.923	0,01	2.436.600	-	-	-	-
Linguas de bovino, congeladas	479.875	0,01	252.051	1.300.188	0,04	819.783	-63,09
Bolachas e biscoitos adicio.de edulcorantes	478.451	0,01	290.288	330.461	0,01	296.020	44,78
Obras de fios de ferro ou aco	462.300	0,01	720.000	82.400	-	160.000	461,04
Outros feijoes comuns, secos, em graos	460.070	0,01	163.359	19.793	-	18.900	-
Outros sacos, bolsas e cartuchos, de polimeros	450.297	0,01	122.990	454.189	0,01	153.783	-0,86
Outs.inseticidas, apresentados de outro modo	441.800	0,01	4.600	-	-	-	-
Preparacoes tensoativas, para lavagem e limpeza	422.199	0,01	534.349	234.235	0,01	337.949	80,25
Outs.saboes/produtos/preparacoes, em barras, pe	411.845	0,01	373.763	222.424	0,01	284.580	85,16
Outs.prod.hort.n cong./cons.vin./ac.acético	398.275	0,01	341.394	183.001	0,01	165.550	117,64
Outras preparacoes para lavagem (detergentes)	359.155	0,01	606.417	210.893	0,01	409.446	70,3
Outros tipos de algodao nao cardado nem pente	354.049	0,01	275.267	1.280.632	0,04	1.123.493	-72,35
Rabos de bovino, congelados	342.310	0,01	107.588	473.910	0,01	253.193	-27,77
Outs.chapas, etc.polim.propileno, s/suporte, n/r	340.551	0,01	54.167	245.168	0,01	97.318	38,91
Outras sondas, cateteres e canulas	332.191	0,01	2.378	69.319	-	349	379,22
Automoveis c/motor explosao, 1500<cm3<=3000, at	313.630	0,01	22.113	159.995	0,01	12.215	96,02
Outros acidos graxos monocarbox.ind.e oleos a	311.857	0,01	304.130	288.686	0,01	340.670	8,03
Degras e residuos do tratam.das materias grax	273.651	0,01	276.840	209.365	0,01	238.360	30,71
Condimentos e temperos, compostos, embalag.imed	265.302	0,01	166.933	348.362	0,01	259.770	-23,84
Pimentoes e pimentas, frescos ou refrigerados	247.111	0,01	105.840	302.034	0,01	138.850	-18,18
Vermiculita e cloritas, nao expandidas	241.730	0,01	764.305	16.378	-	70.000	-
Prods.a base de cereais, obtidos por expansao,	239.134	0,01	75.806	133.809	-	40.931	78,71
Demais produtos	13.782.188	0,34	8.914.111	32.723.681	1,03	33.456.049	-57,88

Fonte: MDIC

Preliminar

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2009

Tabela 1.9

ESTADO DE GOIÁS: Exportação para os principais países - 2007 - 2008.

Países	2008 (jan-dez)		2007 (jan-dez)		Variação (%) 2008/2007
	US\$ FOB	Part (%)	US\$ FOB	Part (%)	
TOTAL	4.091.751.671	100,00	3.184.780.418	100,00	28,48
China	765.688.064	18,71	314.570.326	9,88	143,41
Países Baixos (Holanda)	543.753.675	13,29	535.287.072	16,81	1,58
Rússia	372.100.938	9,09	245.168.151	7,70	51,77
Índia	268.751.617	6,57	247.239.073	7,76	8,70
Espanha	261.827.135	6,40	208.631.784	6,55	25,50
Japão	166.400.721	4,07	82.266.052	2,58	102,27
Reino Unido	136.928.919	3,35	62.591.456	1,97	118,77
Alemanha	131.278.741	3,21	323.411.974	10,15	-59,41
França	130.280.404	3,18	75.488.602	2,37	72,58
Hong Kong	112.117.686	2,74	73.610.602	2,31	52,31
Irã	107.108.653	2,62	90.279.831	2,83	18,64
Tailândia	74.494.616	1,82	25.835.966	0,81	188,34
Itália	66.996.496	1,64	145.051.116	4,55	-53,81
Estados Unidos	63.304.660	1,55	77.793.332	2,44	-18,62
Paraguai	61.955.568	1,51	39.587.929	1,24	56,50
Arábia Saudita	52.984.884	1,29	42.388.384	1,33	25,00
Suíça	50.731.231	1,24	17.564.328	0,55	188,83
Coreia do Sul	43.630.285	1,07	12.666.345	0,40	244,46
Venezuela	42.239.775	1,03	8.558.849	0,27	393,52
Portugal	39.226.886	0,96	43.837.609	1,38	-10,52
Argélia	38.883.683	0,95	42.940.815	1,35	-9,45
Ucrânia	36.057.392	0,88	342.179	0,01	10.437,58
Emirados Árabes Unidos	35.281.729	0,86	23.439.247	0,74	50,52
Angola	34.660.833	0,85	19.652.981	0,62	76,36
Egito	33.079.705	0,81	48.617.018	1,53	-31,96
Demais Países	421.987.375	10,31	377.959.397	11,87	11,65

Fonte: MDIC

Preliminar

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2009

Tabela 1.10

Estado de Goiás: Exportação por unidade da federação - 2007 - 2008.

(US\$ 1.000 FOB)

Unidade da federação	2008 (jan-dez)			2007 (jan-dez)		
	Valor	%	Rank	Valor	%	Rank
Brasil	197.942.443	100,00		160.649.073	100,00	
São Paulo	57.702.678	29,15	1º	51.734.203	32,20	1º
Minas Gerais	24.444.440	12,35	2º	18.355.153	11,43	2º
Rio de Janeiro	18.714.402	9,45	3º	14.315.694	8,91	4º
Rio Grande do Sul	18.460.072	9,33	4º	15.017.674	9,35	3º
Paraná	15.247.237	7,70	5º	12.352.857	7,69	5º
Para	10.680.514	5,40	6º	7.925.093	4,93	6º
Espírito Santo	10.099.372	5,10	7º	6.871.955	4,28	9º
Bahia	8.698.664	4,39	8º	7.408.729	4,61	7º
Santa Catarina	8.256.219	4,17	9º	7.381.839	4,60	8º
Mato Grosso	7.812.346	3,95	10º	5.130.866	3,19	10º
Goiás	4.091.752	2,07	11º	3.184.780	1,98	11º
Maranhão	2.836.303	1,43	12º	2.177.155	1,36	12º
Mato Grosso do Sul	2.095.551	1,06	13º	1.297.177	0,81	13º
Ceara	1.276.970	0,65	14º	1.148.357	0,71	14º
Amazonas	1.268.030	0,64	15º	1.107.107	0,69	15º
Pernambuco	937.633	0,47	16º	870.557	0,54	16º
Alagoas	877.500	0,44	17º	663.762	0,41	17º
Rondônia	582.669	0,29	18º	457.552	0,28	18º
Rio Grande do Norte	348.091	0,18	19º	380.128	0,24	19º
Tocantins	297.706	0,15	20º	154.982	0,10	21º
Paraíba	227.705	0,12	21º	236.143	0,15	20º
Amapá	192.573	0,10	22º	127.981	0,08	23º
Distrito Federal	165.793	0,08	23º	81.528	0,05	24º
Piauí	136.962	0,07	24º	56.654	0,04	25º
Sergipe	111.677	0,06	25º	144.760	0,09	22º
Acre	22.066	0,01	26º	19.372	0,01	26º
Roraima	16.336	0,01	27º	16.761	0,01	27º

Fonte: MDIC.

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2009.

Preliminar

Tabela 1.11 - Estado de Goiás: Principais produtos importados - 2007 - 2008

Produto	2008 (jan-dez)			2007 (jan-dez)			Variação (%) 2008/2007
	US\$ FOB	Part (%)	Kg Líquido	US\$ FOB	Part (%)	Kg Líquido	
Importação	3.049.860.120	100,00	1.614.328.310	1.701.925.252	100,00	1.469.665.254	79,20
Total dos principais produtos importados	2.596.798.453	85,14	1.500.097.202	1.346.033.232	79,09	1.302.696.223	79,20
Automoveis c/motor explosao,1500<cm3<=3000,at	393.122.759	12,89	49.349.897	206.458.410	12,13	29.228.303	90,41
Outros cloretos de potassio	283.575.835	9,30	536.386.642	98.279.508	5,77	432.412.253	188,54
Anticorpo humano c/afin.especific.antigeno tran	207.439.413	6,80	7.763	184.336.808	10,83	10.245	12,53
Automoveis c/motor explosao,cm3>3000,ate 6 pa	138.280.213	4,53	12.916.118	5.465.270	0,32	465.170	-
Diidrogeno-ortofosfato de amonio,incl.mist.hi	118.893.741	3,90	125.128.002	63.708.204	3,74	153.844.467	86,62
Enxofre a granel,exc.sublimado,precipitado ou	93.888.266	3,08	202.600.897	15.838.395	0,93	179.076.490	492,79
Automoveis c/motor explosao,cm3>3000,sup.6 pa	77.398.642	2,54	6.387.784	43.048.675	2,53	3.935.670	79,79
Automoveis c/motor diesel,cm3>2500,sup.6 pass	64.197.694	2,10	5.994.270	26.434.318	1,55	2.960.050	142,86
Outras partes e acess.de carrocerias p/veic.a	63.167.571	2,07	14.992.863	34.288.320	2,01	8.513.824	84,22
Outras partes e acess.p/tratores e veiculos a	61.402.357	2,01	11.650.218	47.076.641	2,77	10.208.809	30,43
Motores diesel/semidiesel,p/veic.cap.87, 1500	59.227.118	1,94	6.034.902	43.165.212	2,54	4.552.930	37,21
Superfosfato,teor de pentoxido de fosforo (p2	55.614.437	1,82	63.064.335	14.462.138	0,85	44.177.026	284,55
Caixas de marchas p/veiculos automoveis	50.457.263	1,65	3.533.431	29.178.153	1,71	2.405.408	72,93
Automoveis c/motor explosao,1500<cm3<=3000,su	40.821.796	1,34	4.036.195	22.873.169	1,34	2.320.760	78,47
Ureia com teor de nitrogenio>45% em peso	40.672.015	1,33	88.456.764	30.161.374	1,77	97.632.693	34,85
Partes de fornos industriais ou de laborator	40.665.301	1,33	3.301.575	15.828	-	600	-
Outras partes p/avioes ou helicopteros	39.878.020	1,31	70.339	35.133.667	2,06	70.925	13,50
Motores diesel/semidiesel,p/veic.cap.87, 2500	37.533.751	1,23	2.293.903	5.305.338	0,31	237.055	607,47
Eixos d/transm.c/diferencial p/veics.automs.	30.421.035	1,00	4.468.899	11.536.071	0,68	1.852.190	163,70
Sulfato de amonio	29.671.551	0,97	87.624.632	21.360.889	1,26	125.613.359	38,91
Outs.aparelhos p/pulverizar fungicidas/inseti	26.644.224	0,87	1.965.003	4.664.698	0,27	511.772	471,19
Outs.adubos/fertiliz.miner.quim.c/nitrogenio	26.503.366	0,87	52.318.843	14.580.463	0,86	48.301.194	81,77
Outs.medicamentos c/prods.pos.2930 a 2932,etc	24.992.422	0,82	12.654	10.732.123	0,63	5.971	132,87
Chassis c/motor diesel e cabina,p/carga<=5t	22.221.615	0,73	5.146.740	20.884.550	1,23	4.934.520	6,40
Outros medicamentos c/compostos heterocicl.et	20.862.273	0,68	3.063	18.300.614	1,08	3.793	14,00
Jogos de fios p/velas de ignicao e outs.fios	18.913.083	0,62	683.562	9.736.970	0,57	445.518	94,24
Medicamento c/outs.vitaminas/provitaminas,etc	18.103.246	0,59	13.172	16.743.841	0,98	60.624	8,12
Outras colheiteadeiras de algodao	17.216.666	0,56	1.493.465	11.366.996	0,67	1.073.755	51,46
Outs.motores diesel,estacionarios,pot>=337.5k	14.501.376	0,48	803.990	-	-	-	-
Medicamento contendo deoxirribonuclease,em do	14.008.326	0,46	1.586	11.523.149	0,68	3.068	21,57
Clonazepam	13.700.446	0,45	1.200	8.858.488	0,52	789	54,66
Outros motores de explosao,p/veic.cap.87,sup.	13.228.755	0,43	1.457.607	9.317.521	0,55	1.287.452	41,98
Adubos ou fertilizantes c/nitrato e fosfato	13.192.412	0,43	38.955.000	13.007.253	0,76	62.439.199	1,42
Outros tratores	12.975.212	0,43	1.813.450	13.217.243	0,78	2.347.010	-1,83
Outros controladores eletron.automat.p/veic.a	12.647.045	0,41	102.279	10.713.513	0,63	481.654	18,05
Outs.equipamentos terminais ou repetidores	12.249.578	0,40	123.210	18.136.138	1,07	274.725	-32,46
Outs.avioes a turbojato,etc.7000kg<peso<=1500	11.140.000	0,37	6.233	-	-	-	-
Adubos ou fertilizantes c/nitrogenio,fosforo	10.886.989	0,36	24.081.708	-	-	-	-
Partes de outs.maquinas e apars.p/colheita,de	10.832.911	0,36	628.378	8.913.902	0,52	525.725	21,53
Outros compostos organo-fosforosos	10.607.357	0,35	1.264	9.779.409	0,57	163	8,47
Hidrogeno-ortofosfato de diamonio,teor arseni	10.509.659	0,34	11.212.000	2.680.031	0,16	9.502.648	292,15
Partes p/assentos,de outras materias	10.499.442	0,34	991.368	6.051.560	0,36	683.391	73,50
Outras ervilhas (pisum sativum),secas,em grao	9.680.697	0,32	17.901.660	4.631.276	0,27	13.889.482	109,03
Outros polimeros de etileno,em formas primari	9.177.083	0,30	4.677.785	8.114.080	0,48	5.370.746	13,10
Outs.freios e partes,p/tratores/veics.auts.	8.898.431	0,29	1.204.234	6.000.234	0,35	835.116	48,30
Bromazepam	8.571.938	0,28	956	7.165.905	0,42	775	19,62
Outros medicamentos contendo cefalosporinas,e	8.219.204	0,27	10.409	4.031.014	0,24	28.569	103,90
Outros medicam.cont.prods.p/fins terapeuticos	8.086.928	0,27	3.520	6.413.268	0,38	2.116	26,10
Outs.fracoes do sangue,prod.imunol.modif.(med	8.083.746	0,27	951	6.691.295	0,39	2.492	20,81
Caixas de direcao p/veiculos automoveis	7.991.636	0,26	499.910	4.534.227	0,27	289.306	76,25
Outs.compostos heterocicl.heteroatomo nitrog.	7.793.437	0,26	1.976	9.633.336	0,57	3.841	-19,10
Outras maquinas e aparelhos p/colheita	7.790.399	0,26	526.024	2.402.759	0,14	208.995	224,23
Outras chapas,etc.de outras plasticos,estrati	7.717.712	0,25	1.296.591	589.578	0,03	103.851	-
Esferas,etc.forjadas/estampadas,de ferro/aco,	7.529.949	0,25	6.389.100	5.326.349	0,31	7.190.420	41,37
Outros motores diesel/semidiesel	7.452.083	0,24	540.713	1.840.353	0,11	152.927	304,93
Amoxicilina e seus sais	7.291.932	0,24	184.672	3.258.389	0,19	84.105	123,79
Nitrato de amonio,mesmo em solucao aquosa	7.185.569	0,24	17.634.000	1.202.349	0,07	5.350.000	497,63
Outras obras de borracha vulcanizada,nao endu	7.169.285	0,24	333.603	4.930.176	0,29	197.946	45,42
Maqs.e apars.p/encher/fechar latas,capsular v	6.979.043	0,23	63.751	3.919.286	0,23	46.316	78,07
Outros motores hidraulicos	6.651.044	0,22	324.639	3.569.790	0,21	158.314	86,31
Coque de petroleo nao calcinado	6.614.699	0,22	56.069.457	1.421.848	0,08	19.208.137	365,22
Soroalbumina humana	6.475.214	0,21	23.996	1.407.339	0,08	8.560	360,10
Outs.eixos e partes,p/veiculos automoveis	6.356.965	0,21	1.004.428	5.901.296	0,35	1.103.361	7,72
Outras imidas,seus derivados e sais	6.267.541	0,21	50.000	-	-	-	-
Azeitonas preparadas/conserv.n/cong.exc.em vi	6.201.566	0,20	2.934.802	4.503.109	0,26	2.779.740	37,72
Cefaclor e cefalexina monoidratados,e cefalot	5.740.228	0,19	84.405	997.308	0,06	20.350	475,57
Partes de maquinas e aparelhos de ar condicio	5.676.360	0,19	307.312	3.614.095	0,21	246.987	57,06
Imunoglobulina g,liofilizada ou em solucao	5.648.659	0,19	3.235	3.624.766	0,21	10.433	55,84
Controladores eletron.p/sist.antibloq.de frei	5.254.453	0,17	62.945	2.889.980	0,17	46.293	81,82
Bombas p/oleo lubrificante,p/motor explosao/d	5.253.320	0,17	263.662	3.854.671	0,23	208.711	36,28
Mistura de acidos alquilbenzenossulfonicos	4.956.274	0,16	2.671.950	3.404.268	0,20	2.548.000	45,59
Midazolam	4.869.293	0,16	780	4.340.844	0,26	700	12,17
Outros antibioticos	4.861.066	0,16	1.086	244.017	0,01	168	-

DESEMPENHO DA ECONOMIA GOIANA

Automoveis c/motor diesel,cm3>2500,ate 6 pass	4.856.784	0,16	413.920	859.208	0,05	85.280	465,26
Outs.interruptores,etc.de circuitos eletr.p/t	4.854.811	0,16	90.752	2.880.594	0,17	60.501	68,54
Engrenagens e rodas de friccao,eixos de esfer	4.760.390	0,16	367.638	2.557.587	0,15	285.825	86,13
Outs.guarnicoes,etc.de metais comuns,p/veics.	4.656.834	0,15	431.433	3.175.764	0,19	366.000	46,64
Poliestireno expansivel,sem carga,em forma pr	4.510.165	0,15	2.771.000	1.711.337	0,10	1.070.000	163,55
Outros derivados organicos da hidrazina e hid	4.508.027	0,15	3.646	4.959.486	0,29	4.011	-9,10
Outs.maquinas e apars.p/esmagar,etc.subst.min	4.386.512	0,14	211.221	267.669	0,02	10.705	-
Pasta quim.madeira de conifera,a soda/sulfat.	4.372.659	0,14	5.745.062	3.226.498	0,19	4.542.925	35,52
Outs.maqs.digit.p/proc.dados,bater/eletr.port	4.337.211	0,14	29.517	6.775.606	0,40	43.958	-35,99
Outras obras de ferro ou aco	4.323.917	0,14	504.428	810.134	0,05	105.157	433,73
Outs.medicam.c/comp.heterocicl.heteroat.nitro	4.186.141	0,14	13.784	3.214.394	0,19	7.843	30,23
Aparelhos de diagnost.por visualiz.ressonanci	4.138.745	0,14	68.624	630.000	0,04	9.587	556,94
Paineis de instrumentos p/veiculos automoveis	4.035.923	0,13	213.951	2.058.748	0,12	148.134	96,04
Medicamentos contendo outros antibioticos,em	3.972.395	0,13	13.171	4.408.355	0,26	16.172	-9,89
Outras unidades de discos magneticos	3.949.568	0,13	31.403	5.130.257	0,30	37.476	-23,01
Outs.medicam.c/ac.monocarboxil.acicl.n/sat.et	3.887.335	0,13	550	1.348.585	0,08	901	188,25
Outs.reagentes de diagnostico ou de laborator	3.697.920	0,12	14.903	2.353.826	0,14	10.510	57,10
Outras metioninas	3.654.602	0,12	1.162.500	2.875.536	0,17	1.301.580	27,09
Outros pneus novos para onibus ou caminhos	3.647.138	0,12	1.172.166	2.038.372	0,12	687.387	78,92
Tubo borracha vulc.n/end.ref.mat.text.s/accs	3.586.890	0,12	136.120	2.279.289	0,13	110.590	56,05
Motores de arranque p/motor explosao/diesel	3.495.663	0,11	229.163	1.940.865	0,11	124.228	80,11
Medicamento cont.topotecan,uracil,tegafur,etc	3.456.070	0,11	5.731	2.557.481	0,15	1.826	35,14
Filtros de entrada de ar p/motores a explosao	3.431.805	0,11	210.474	1.402.073	0,08	97.227	144,77
Azeite de oliva,virgem	3.360.811	0,11	663.987	4.198.113	0,25	853.331	-19,94
Outros polipeptidos e seus sais	3.212.423	0,11	2.857	800.581	0,05	791	301,26
Outs.valvulas p/transmissoes oleo-hidraulicas	3.188.621	0,10	85.313	2.085.328	0,12	63.954	52,91
Radiadores p/tratores e veiculos automoveis	3.148.158	0,10	316.132	1.695.491	0,10	152.369	85,68
Demais produtos	453.061.667	14,86	114.231.108	355.892.020	20,91	166.969.031	27,30

Fonte: MDIC

Preliminar

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2009

Tabela 1.12
ESTADO DE GOIÁS: Importação por países de origem - 2007 - 2008.

Países	2008 (jan-dez)		2007 (jan-dez)		Variação (%) 2008/2007
	US\$ FOB	Part (%)	US\$ FOB	Part (%)	
TOTAL	3.049.860.120	100,00	1.701.925.252	100,00	79,20
Coréia República da (Sul)	640.841.961	21,01	272.884.175	16,03	134,84
Japão	456.153.599	14,96	292.358.889	17,18	56,03
Estados Unidos	427.487.840	14,02	319.038.661	18,75	33,99
Tailândia	190.718.005	6,25	88.104.099	5,18	116,47
Canadá	181.932.285	5,97	57.892.485	3,40	214,26
Suiça	164.464.451	5,39	137.411.204	8,07	19,69
Rússia, Federação da	162.382.090	5,32	88.355.933	5,19	83,78
China	150.108.658	4,92	103.101.284	6,06	45,59
Alemanha	102.628.519	3,37	48.196.189	2,83	112,94
Belarus	69.386.781	2,28	16.909.090	0,99	310,35
Índia	55.374.749	1,82	28.976.187	1,70	91,10
Argentina	54.453.887	1,79	50.143.469	2,95	8,60
França	53.949.290	1,77	38.483.052	2,26	40,19
Itália	36.877.712	1,21	30.132.616	1,77	22,38
Israel	32.317.028	1,06	10.621.309	0,62	204,27
Tunísia	30.491.416	1,00	4.290.872	0,25	610,61
Venezuela	29.720.294	0,97	5.098.674	0,30	482,90
Ucrânia	27.849.012	0,91	20.029.977	1,18	39,04
Polônia	19.091.533	0,63	9.469.519	0,56	101,61
Espanha	16.247.641	0,53	11.561.506	0,68	40,53
Áustria	16.168.340	0,53	115.988	0,01	13839,67
Vietnã	14.550.252	0,48	375	0,00	3.879.967,20
Bulgária	13.826.842	0,45	222.291	0,01	6120,15
Chile	12.669.995	0,42	8.238.498	0,48	53,79
Países Baixos (Holanda)	7.754.823	0,25	6.420.512	0,38	20,78
Reino Unido	7.439.022	0,24	991.889	0,06	649,99
Taiwan (Formosa)	6.923.463	0,23	6.705.421	0,39	3,25

Fonte: MDIC

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2009 Preliminar

Tabela 1.13 - Estado de Goiás: Importação por unidade da federação
2007 - 2008.

(US\$ 1.000 FOB)

Unidade da federação	2008 (jan-dez)			2007 (jan-dez)		
	Valor	%	Rank	Valor	%	Rank
Brasil	173.196.634	100,00		120.617.446	100,00	
São Paulo	66.341.476	38,30	1º	48.418.638	40,14	1º
Paraná	14.570.362	8,41	2º	9.017.988	7,48	4º
Rio Grande do Sul	14.524.949	8,39	3º	10.168.245	8,43	2º
Rio de Janeiro	14.420.939	8,33	4º	9.562.615	7,93	3º
Minas Gerais	10.481.282	6,05	5º	6.504.847	5,39	7º
Amazonas	10.023.404	5,79	6º	6.840.059	5,67	5º
Espírito Santo	8.606.459	4,97	7º	6.638.509	5,50	6º
Santa Catarina	7.969.306	4,60	8º	5.000.221	4,15	9º
Bahia	6.506.917	3,76	9º	5.414.598	4,49	8º
Maranhão	4.102.751	2,37	10º	2.353.170	1,95	10º
Mato Grosso do Sul	3.682.268	2,13	11º	2.189.888	1,82	11º
Goiás	3.049.860	1,76	12º	1.701.925	1,41	13º
Pernambuco	2.461.269	1,42	13º	1.720.082	1,43	12º
Ceara	1.558.557	0,90	14º	1.407.866	1,17	14º
Mato Grosso	1.277.116	0,74	15º	753.285	0,62	16º
Distrito Federal	1.079.916	0,62	16º	1.131.567	0,94	15º
Para	1.011.514	0,58	17º	639.292	0,53	17º
Paraíba	396.289	0,23	18º	305.430	0,25	18º
Alagoas	216.025	0,12	19º	239.823	0,20	19º
Rio Grande do Norte	207.210	0,12	20º	151.638	0,13	20º
Sergipe	203.250	0,12	21º	140.196	0,12	21º
Rondônia	152.742	0,09	22º	67.805	0,06	23º
Tocantins	143.752	0,08	23º	72.968	0,06	22º
Piauí	71.707	0,04	24º	43.752	0,04	25º
Amapá	44.457	0,03	25º	52.863	0,04	24º
Roraima	2.454	0,001	26º	1.077	0,001	27º
Acre	1.141	0,001	27º	1.651	0,001	26º

Fonte: MDIC.

Preliminar

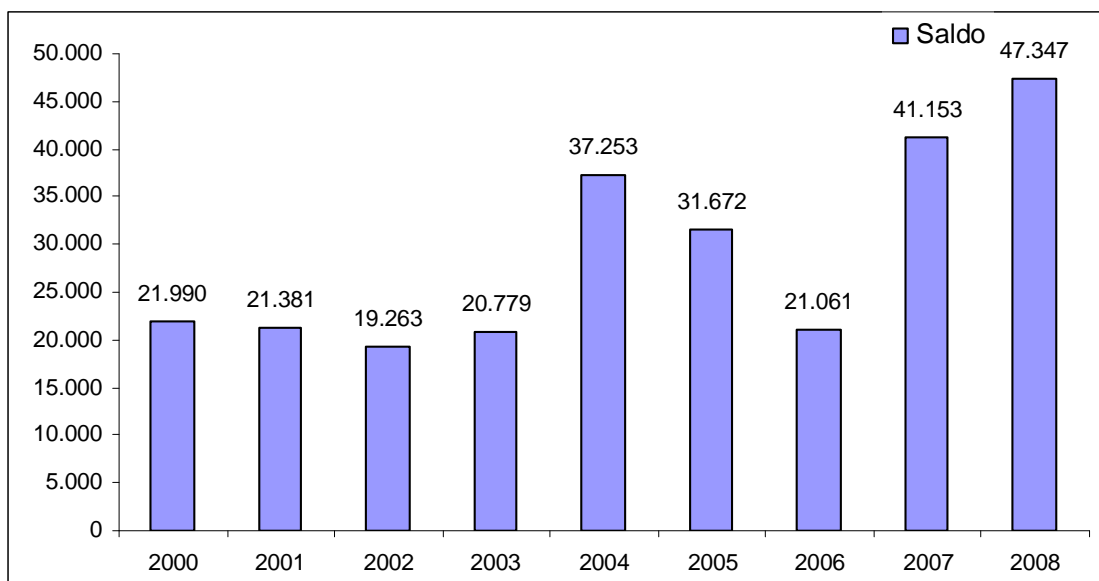
Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2009.

1.4 - TAXA DE EMPREGO E OCUPAÇÃO

1.4.1 - Goiás teve em 2008 o melhor ano para o emprego formal

No período de janeiro a dezembro de 2008, foram gerados 47.347 empregos celetistas em Goiás, uma alta de 6,24% no estoque de assalariados. Recorde da série histórica do Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - do Ministério do Trabalho e Emprego, em números absolutos e relativos. Em 2008, o destaque para contratações foi para o setor de serviços, com 17.624 pessoas contratadas, seguido por comércio, com 12.001; e construção civil, com 8.711 novas vagas preenchidas. Vale ressaltar que no ano de 2007 Goiás também havia apresentado abertura recorde de novas vagas no mercado formal, portanto os dois últimos anos apresentaram os melhores resultados da série histórica do Caged, que se iniciou em 1996.

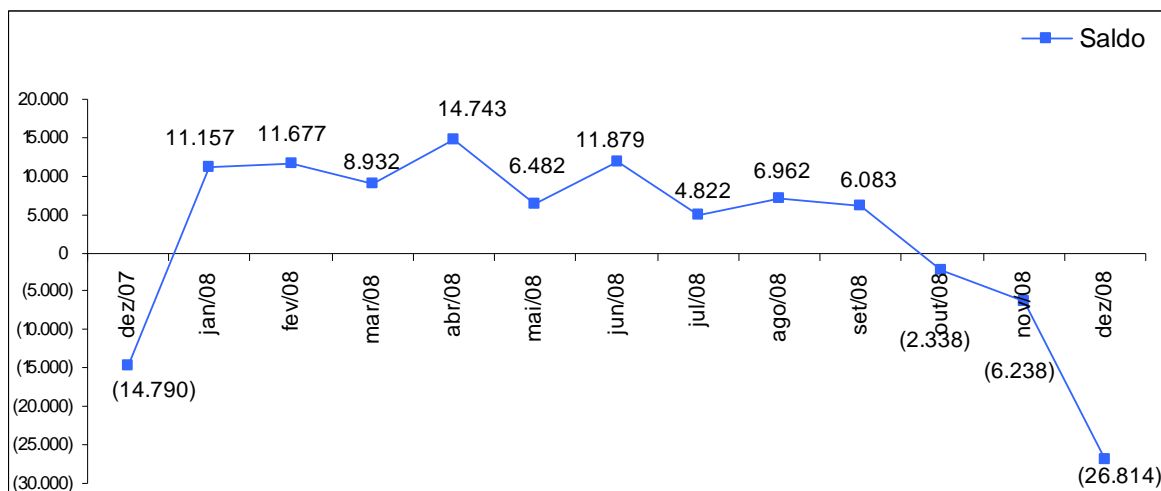
Gráfico 1.9 - Estado de Goiás: Saldo - Admitidos/Desligados - 2000/08



Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65

Em contraste com desempenho apresentado ao longo do ano de 2008, o mês de dezembro registrou o pior resultado da história do Caged, com declínio de 3,22% no nível de emprego, ou seja, 26.814 postos de trabalho a menos, devido, entre outros fatores, a razões sazonais como a entressafra agrícola, férias escolares e período de chuvas; e conjunturais decorrentes do reflexo da crise econômica mundial. Seguindo o ritmo nacional, a indústria de transformação foi o setor de atividade que mais demitiu em dezembro de 2008, apresentando saldo negativo de 10.762 postos.

Gráfico 1.10 - Estado de Goiás: Saldo - Admitidos/Desligados - 2007/08



Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65

1.4.2 - Setores de atividades

No acumulado do ano de 2008, todas as grandes atividades econômicas apresentaram resultados positivos para o emprego formal em Goiás, os melhores foram registrados em serviços (17.624 postos), que participou com 37,22% do total de empregos gerados, comércio (12.001 postos), com 25,35%, e construção civil (8.711 postos), responsável por 18,40% dos novos postos de trabalho (gráfico 3).

O dinamismo do setor de serviços em 2008 pode ser atribuído à elevação em todos os seis segmentos que o integram, com destaque para alojamento e alimentação, com 6.648 novas ocupações, comércio e administração de imóveis, com 6.303, e transporte e comunicação, com abertura de 1.910 vagas no mercado formal.

No comércio, destacou-se comércio varejista, com 9.573 novas vagas, com destaque para comércio de produtos não especificados (1.882 postos), comércio varejista de material de construção (1.441 postos) e comércio varejista de equipamentos de informática e de comunicação (1.385 postos).

Já na construção civil, os melhores desempenhos foram registrados em construção de edifícios (2.747 postos), construção de rodovias, ferrovias obras urbanas e obras de arte especiais (2.528 postos) e construção de outras obras de infra-estrutura (998 postos).

A indústria de transformação, que em 2007 apresentou o melhor resultado, com participação de 30,20% (12.430 postos) das vagas

criadas no mercado formal de trabalho, fechou o ano de 2008 com 4.736 postos, contribuindo com apenas 10,00% dos empregos gerados. O fraco desempenho na geração de empregos na indústria de transformação deveu-se em grande parte ao agravamento da crise financeira a partir de outubro, quando o setor eliminou 18.378 postos nos últimos três meses do ano.

Gráfico 1.11 - Estado de Goiás: Participação das atividades econômicas na geração de emprego - 2007/08

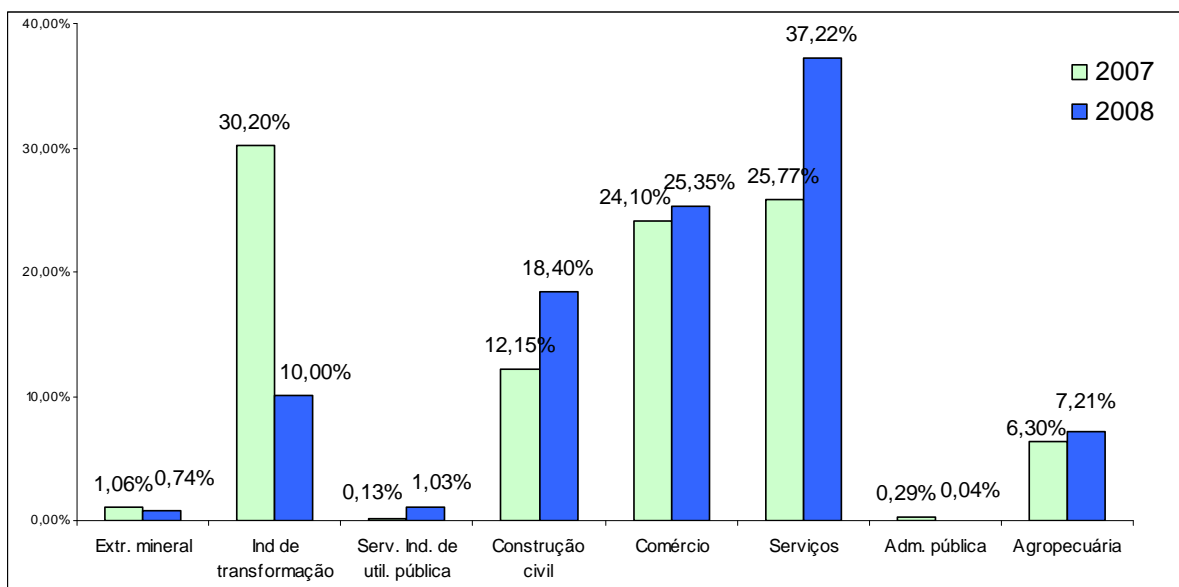


Tabela 1.14 - Estado de Goiás: Saldo - Admitidos/Desligados por setor de atividade econômica - 2007/08

Setores	Ano de 2007			dez/08			Ano de 2008		
	Adm	Desl	Saldo	Adm	Desl	Saldo	Adm	Desl	Saldo
Extrativa mineral	2.400	1.963	437	113	503	-390	2.827	2.475	352
Indústria de transformação	114.533	102.103	12.430	4.893	15.655	-10.762	130.066	125.330	4.736
Prod minerais não metálicos	4.761	4.471	290	249	499	-250	6.690	6.145	545
Metalúrgica	5.026	4.451	575	223	564	-341	5.901	5.450	451
Mecânica	1.303	939	364	92	225	-133	3.076	2.603	473
Material elétrico e comunicação	271	282	-11	19	56	-37	508	460	48
Material de transporte	1.695	624	1.071	18	402	-384	2.099	1.902	197
Madeira e mobiliário	3.139	2.768	371	157	226	-69	3.753	3.327	426
Papel, papelão, editorial e gráfica	2.933	2.762	171	150	274	-124	3.632	3.283	349
Borracha, Fumo e Couros	3.382	3.402	-20	140	288	-148	3.601	3.962	-361
Químico, Prod Farmacêutico e Veterinário	9.767	8.688	1.079	472	1.107	-635	10.698	10.296	402
Têxtil e vestuário	12.641	12.376	265	390	1.770	-1.380	14.168	14.095	73
Calçados	786	787	-1	24	108	-84	1.028	1.063	-35
Prod Alimentícios e Bebidas	68.829	60.553	8.276	2.959	10.136	-7.177	74.912	72.744	2.168
Serviço industrial de utilidade pública	1.282	1.228	54	149	248	-99	2.387	1.898	489
Construção civil	51.128	46.128	5.000	2.911	9.321	-6.410	73.137	64.426	8.711
Comércio	103.834	93.918	9.916	8.230	9.277	-1.047	121.490	109.489	12.001
Com varejista	87.361	78.770	8.591	7.115	7.934	-819	101.985	92.412	9.573
Com atacadista	16.473	15.148	1.325	1.115	1.343	-228	19.505	17.077	2.428
Serviços	118.738	108.134	10.604	9.381	11.393	-2.012	144.463	126.839	17.624
Inst financeiras	1.863	1.591	272	139	95	44	2.195	1.517	678
Com. e adm imóveis	32.205	25.853	6.352	3.266	2.978	288	41.298	34.995	6.303
Transporte e Comunicação	17.063	19.528	-2.465	1.158	2.035	-877	21.656	19.746	1.910
Alojamento, alimentação	52.369	47.494	4.875	4.032	4.445	-413	58.793	52.145	6.648
Médicos e odontológicos	7.821	7.112	709	521	660	-139	8.799	7.795	1.004
Ensino	7.417	6.556	861	265	1.180	-915	11.722	10.641	1.081
Administração pública	401	282	119	27	98	-71	445	427	18
Agropecuária	62.394	59.801	2.593	2.790	8.813	-6.023	70.936	67.520	3.416
Total	454.710	413.557	41.153	28.494	55.308	-26.814	545.751	498.404	47.347

Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65

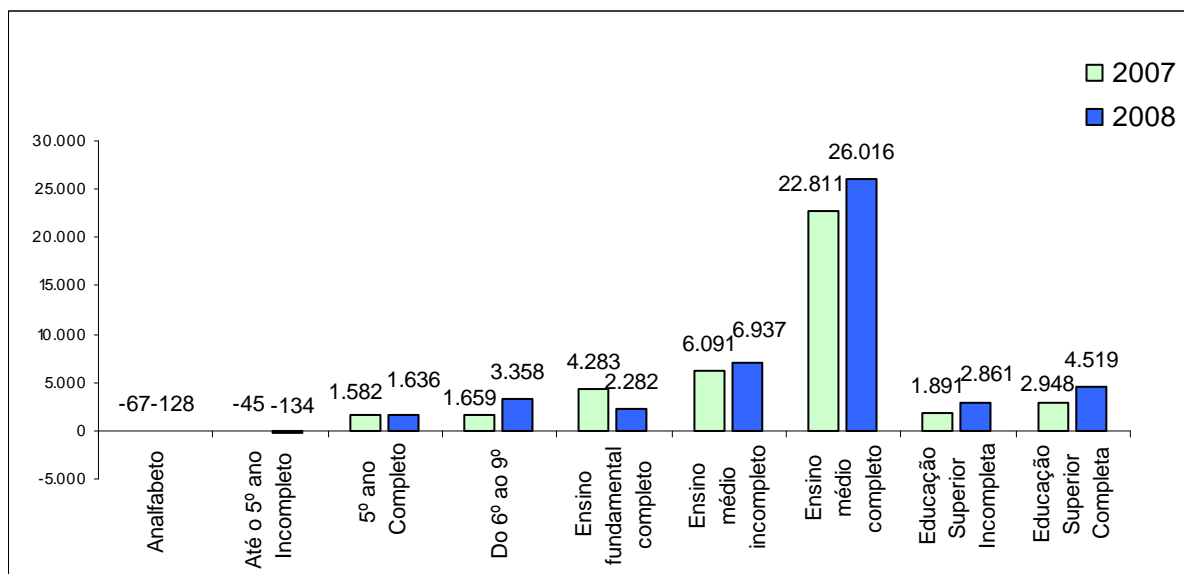
1.4.3 - Escolaridade

Analisando o grau de escolaridade dos empregos formais criados em 2008, em Goiás, observa-se que a grande maioria, 54,95% (26.016 novos postos), possuía o ensino médio completo, em seguida foram ensino médio incompleto (6.937 novos postos) e ensino superior completo (4.519 novos postos). Os níveis de escolaridade que apresentaram redução de empregados com carteira foram: quinto ano incompleto (-134 postos) e analfabeto (-128 postos).

Na comparação dos dados de 2008, com o ano anterior, nota-se que a maior evolução, em termos relativos, ficou por conta da faixa de

oitava série incompleta, que obteve crescimento de 102,41%. Em seguida veio a faixa de ensino superior completo, com crescimento de 53,29% e ensino superior incompleto, com elevação de 51,29% no número de vagas criadas

Gráfico 1.12 - Estado de Goiás: Saldo - Admitidos/Desligados - por escolaridade - 2007/08



Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65

1.4.4 - Municípios

Dos municípios goianos com mais de 30 mil habitantes, os melhores desempenhos, em termos absolutos, no ano de 2008, foram constatados em Goiânia, com 17.656 novas vagas, Aparecida de Goiânia, com 6.951, Anápolis, com 3.662, Catalão, com 2.087 e Itumbiara, com 1.380 novos postos de trabalho. Já entre os municípios com menor população, os destaques na geração de emprego ficaram por conta de Itapaci, com 2.510 novos postos, Campo Limpo de Goiás, com 1.352 e Jandaia, com 1.026 novas oportunidades de trabalho.

Tabela 1.15 - Estado de Goiás: comportamento do mercado formal de trabalho, por municípios com mais de 30 mil habitantes -2007/08

Município	Ano de 2007			dez/08			Ano de 2008		
	Adm	Desl	Saldo	Adm	Desl	Saldo	Adm	Desl	Saldo
Águas Lindas de Goiás	1.349	1.190	159	107	151	-44	2.125	1.755	370
Anápolis	26.541	23.451	3.090	1.873	2.692	-819	31.761	28.139	3.622
Aparecida de Goiânia	39.550	35.439	4.111	3.254	4.967	-1.713	53.686	46.735	6.951
Caldas Novas	5.574	4.798	776	424	461	-37	6.559	6.018	541
Catalão	9.246	6.517	2.729	492	1.125	-633	12.333	10.246	2.087
Cidade Ocidental	790	686	104	44	46	-2	709	804	-95
Cristalina	5.877	5.580	297	212	1.171	-959	7.627	7.129	498
Formosa	3.406	3.259	147	301	281	20	3.334	2.967	367
Goianésia	8.735	8.149	586	750	940	-190	9.964	9.704	260
Goiânia	156.524	145.915	10.609	11.078	15.468	-4.390	184.351	166.695	17.656
Goiatuba	6.375	5.314	1.061	168	1.253	-1.085	5.630	5.520	110
Inhumas	5.244	4.979	265	227	541	-314	5.098	5.379	-281
Iporá	796	700	96	42	63	-21	939	966	-27
Itumbiara	13.257	11.262	1.995	1.050	1.373	-323	14.542	13.162	1.380
Jaraguá	2.531	2.312	219	93	287	-194	2.410	2.355	55
Jataí	6.205	5.487	718	490	782	-292	8.994	7.984	1.010
Luziânia	8.729	8.004	725	387	707	-320	9.819	9.248	571
Minaçu	845	873	-28	33	131	-98	1.178	1.164	14
Mineiros	6.266	4.499	1.767	488	661	-173	11.504	10.835	669
Morrinhos	2.960	2.592	368	201	388	-187	4.144	4.212	-68
Niquelândia	3.417	3.022	395	96	872	-776	3.766	4.203	-437
Novo Gama	738	604	134	45	81	-36	798	742	56
Planaltina	875	753	122	53	98	-45	973	931	42
Porangatu	1.270	1.083	187	69	173	-104	1.445	1.428	17
Quirinópolis	5.779	4.455	1.324	152	598	-446	5.490	5.481	9
Rio Verde	21.229	18.487	2.742	1.329	1.742	-413	23.347	22.891	456
Santa Helena de Goiás	3.048	2.982	66	127	980	-853	3.667	3.586	81
Santo Antonio do Descoberto	493	481	12	46	116	-70	784	756	28
Senador Canedo	2.264	1.871	393	124	197	-73	2.613	2.038	575
Trindade	3.903	3.765	138	253	405	-152	4.989	4.597	392
Uruaçu	1.952	1.768	184	84	249	-165	2.406	2.359	47
Valparaíso de Goiás	2.004	1.942	62	174	301	-127	3.047	2.470	577
Total	357.772	322.219	35.553	24.266	39.300	-15.034	430.032	392.499	37.533
Demais municípios	96.938	91.338	5.600	4.228	16.008	-11.780	115.719	105.905	9.814
Estado de Goiás	454.710	413.557	41.153	28.494	55.308	-26.814	545.751	498.404	47.347

Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

CAPÍTULO 2

2 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

2.1 - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO E AS MEDIDAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES. (inc. II, §4º art. 174 RITCE)

A Secretaria de Estado da Fazenda tem como objetivo promover o desenvolvimento social e econômico de forma harmônica e sustentada por intermédio da formulação e execução de políticas tributárias, arrecadação, gestão de recursos e provisão financeira aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Nesse sentido, os resultados da arrecadação estadual em relação à previsão, evidenciados também no Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 (consolidando a Administração Direta, Indireta e os Fundos Especiais) estão delineados, por subcategoria econômica, a seguir:

Tabela 2.1

R\$ 1

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 – RECURSO DE TODAS AS FONTES					
Descrição	Previsão (A)	Realizado (B)	Diferença (B-A)	% (B/A)	% B/ΣB
RECEITAS CORRENTES (I)	10.530.227.000	12.149.149.395	1.618.922.395	115,37	108,29
Receita Tributária	6.646.448.000	7.700.905.501	1.054.457.501	115,86	68,64
ICMS	5.510.578.000	6.342.450.151	831.872.151	115,10	56,53
IPVA/ITCD/IRRF	309.270.000	338.795.610	29.525.610	109,55	3,02
Outras Receitas Tributárias	826.600.000	1.019.659.740	193.059.740	123,36	9,09
Receita de Contribuições	606.911.000	797.857.903	190.946.903	131,46	7,11
Receita Patrimonial	28.014.200	216.880.854	188.866.654	774,18	1,93
Receita Agropecuária	102.000	-	(102.000)	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	137.455.000	178.573.786	41.118.786	129,91	1,59
Transferências Correntes	2.277.062.000	2.838.883.450	561.821.450	124,67	25,30
Constitucionais e/ou Legais (FPE/IPI/CIDE e Lei Kandir)	1.244.575.000	1.448.125.832	203.550.832	116,36	12,91
Instituições Privadas	131.000	147.172	16.172	112,34	0,00
Convênios	73.091.000	53.540.979	(19.550.021)	73,25	0,48
Outras Transferências Correntes	959.265.000	1.337.069.468	377.804.468	139,38	11,92
Outras Receitas Correntes	834.234.800	416.047.901	(418.186.899)	49,87	3,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	932.959.000	243.442.332	(689.516.668)	26,09	2,17
Operações de Crédito	7.034.000	-	(7.034.000)	-	-
Alienação de Bens	465.353.000	2.118.249	(463.234.751)	0,46	0,02
Amortização de Empréstimos	-	36.166.245	36.166.245	-	0,32
Transferências de Capital	381.975.000	204.318.454	(177.656.546)	53,49	1,82
Convênios	379.783.000	203.832.598	(175.950.402)	53,67	1,82
Outras Transferências	2.192.000	485.856	(1.706.144)	22,16	0,00
Outras Receitas de Capital	78.597.000	839.384	(77.757.616)	1,07	0,01
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF (III)	961.318.000	1.173.753.565	212.435.565	122,10	10,46
					-
TOTAL (I + II – III)	10.501.868.000	11.218.838.162	716.970.162	106,83	100,00

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET

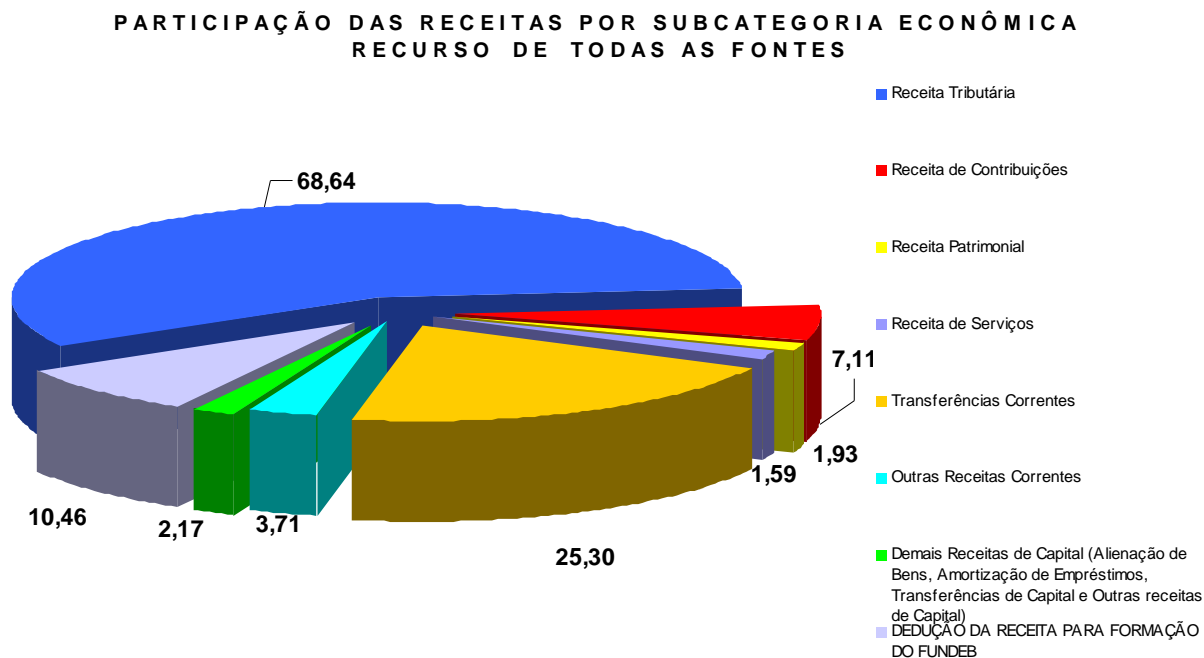
Os resultados apurados e demonstrados na tabela anterior evidenciam um índice de execução na ordem de 115,37 pontos percentuais nas receitas correntes, e de 26,09 pontos nas receitas de capital. Verifica-se, desta forma, que o desempenho na arrecadação das receitas correntes ultrapassou a meta prevista, e no caso das de capital, um desempenho aquém do planejamento inicial, mormente pela frustração das receitas de alienação de bens.

No âmbito geral, a arrecadação atingiu o montante de R\$ 11.218.838 mil, ou seja, 106,83% da previsão inicial.

Registra-se, por oportuno, que o ICMS é a fonte principal de receitas estaduais com uma fatia de 56,53% do produto total da arrecadação, seguido pelas transferências constitucionais e/ou legais que alcançaram 12,91% do valor efetivamente recebido.

Demonstra-se abaixo para uma melhor visualização a distribuição percentual da arrecadação pelas diversas subcategorias econômicas definidas na Lei nº 4.320/64.

Gráfico 2.1



As ações executadas e os resultados alcançados pelo Estado no âmbito da fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como, aquelas relacionadas à recuperação de créditos podem ser listados, estão descritas a seguir:

- 1 - Redefinição da política de Benefícios Fiscais visando um incremento estimado na receita de R\$ 240 milhões anuais:
 - fim do crédito outorgado na exportação de carne; fim do crédito outorgado aplicado na publicidade do leite; redução de benefícios para as usinas de álcool; fim da manutenção do crédito dos insumos agrícolas; etc.
- 2 - Monitoramento dos maiores contribuintes;
- 3 - Implantação da nota fiscal eletrônica para diversos segmentos de empresas;
- 4 - Regimes especiais de fiscalização em empresas que praticam a sonegação ou o não recolhimento de tributos;
- 5 - Investimento em Tecnologia da Informação/ Criação de novos sistemas corporativos;
- 6 - Monitoramento de lavouras de cana de açúcar por meio de geoprocessamento;
- 7 - Fiscalização de empresas com utilização de informações recebidas das administradoras de cartões de créditos;
- 8 - Aumento da recuperação de créditos inscritos na Dívida Ativa:
 - Fim das anistias que premiavam o mau pagador de impostos;
 - Inscrição dos devedores na SERASA;
- 9 - Recuperação de Créditos recolhidos indevidamente à União.

Uma outra ação de relevância, refere-se à criação da Coordenação de Receitas Públicas, ligada à Superintendência de Controle Interno, que atuará no âmbito do Tesouro Estadual; almejamos acompanhar e fiscalizar todos os atos de gestão que envolvam receitas, inclusive aquelas diretamente arrecadadas pelo Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (PROTEGE-GO), suas renúncias e os incentivos fiscais de toda ordem.

2.2 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (INC. I, II E III, § 1º, ART. 174 - RITCE)

De acordo com o § 5º, art. 110 da constituição estadual, a lei orçamentária anual compreenderá:

"I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, autárquica, fundacional e indireta, assegurando dotações, a serem repassadas mensalmente, em duodécimo:

- a) Ao Poder Legislativo, não menos que cinco por cento de sua receita tributária líquida;*
- b) Ao Poder Judiciário, não menos que cinco por cento de sua receita tributária líquida;*
- c) Ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dotações específicas;*

II - O orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital votante;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e os órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público."

A Lei nº 16.194 de 29 de janeiro de 2008, em compatibilidade com a Lei nº 16.107, de 24 de julho de 2007, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 e também com o PPA - Goiás Estado da Qualidade de Vida (Lei nº 16.193, de 29 de janeiro de 2008) orçou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 10.501.868 mil, incluindo neste valor os recursos do tesouro os próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

Está evidenciado, no quadro seguinte, que a execução orçamentária atingiu a 86,85% do orçamento autorizado (resultado verificado após a abertura dos créditos adicionais), ou seja, empenhou-se em 2008, R\$ 11.068.637 mil. Desse total, R\$ 10.664.078 mil foram efetivamente liquidados (serviço prestado ou bem / mercadoria disponibilizado).

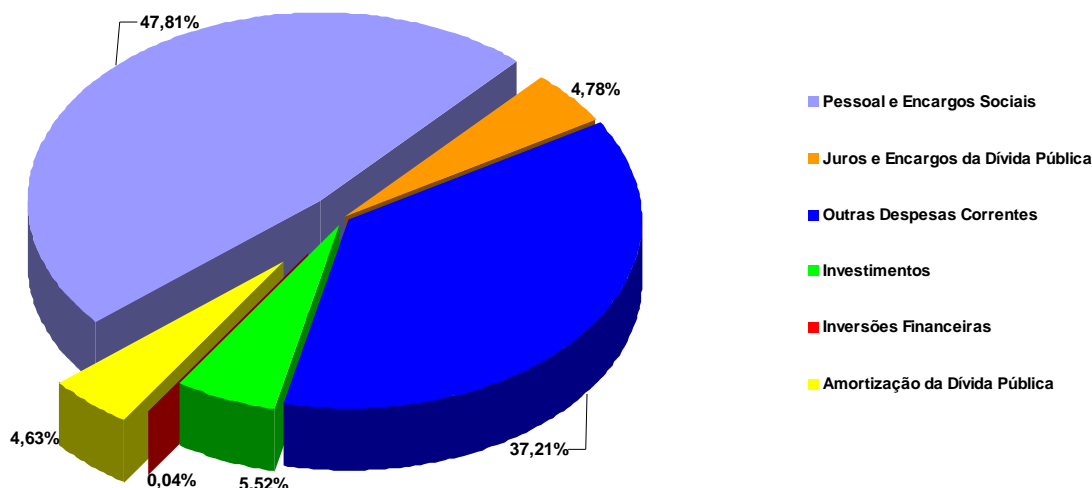
Tabela 2.2

R\$ 1

ORÇAMENTO FISCAL, SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007									
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
	Inicial	(a)	Autorizado (b)	Saldo Empenhado (c)	Saldo Liquidado (d)	Saldo Pago (e)	Saldo a Pagar (c - e)	% (c/b)	% (d/Σd)
C – DESPESAS CORRENTES									
	8.514.940.000	10.647.655.907	9.810.586.258	9.576.858.391	9.316.265.127	494.321.131	92,14%	89,80%	
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.199.698.000	5.256.120.974	5.098.479.023	5.098.189.467	5.060.581.195	37.897.828	97,00%	47,81%
2	Juros e Encargos da Dívida Pública	479.482.000	510.440.686	510.192.988	510.192.988	510.192.988	-	99,95%	4,78%
3	Outras Despesas Correntes	3.835.760.000	4.881.094.248	4.201.914.246	3.968.475.936	3.745.490.943	456.423.303	86,09%	37,21%
3.1	Transferências Constitucionais aos Municípios	1.543.454.000	1.788.461.017	1.759.475.738	1.759.475.738	1.754.527.951	4.947.787	98,38%	16,50%
3.2	Programas Finalísticos e/ou Gestão	1.793.081.000	2.350.820.079	1.760.990.082	1.593.316.186	1.408.629.305	352.360.776	74,91%	14,94%
3.3	Demais Despesas de Manutenção	499.225.000	741.813.152	681.448.426	615.684.011	582.333.687	99.114.739	91,86%	5,77%
K – DESPESAS DE CAPITAL									
	1.652.350.000	2.014.528.131	1.258.050.941	1.087.219.423	836.583.235	421.467.707	62,45%	10,20%	
4	Investimentos	983.079.000	1.489.327.411	758.385.749	588.984.208	339.406.595	418.979.153	50,92%	5,52%
4.1	Recursos do Tesouro Estadual	375.657.000	614.109.191	461.315.731	420.905.538	187.313.551	274.002.180	75,12%	3,95%
4.2	Convênios	379.477.000	617.063.468	138.649.688	84.710.215	77.763.812	60.885.876	22,47%	0,79%
4.3	Outras Fontes	227.945.000	258.154.752	158.420.329	83.368.455	74.329.232	84.091.097	61,37%	0,78%
5	Inversões Financeiras	69.114.000	31.044.694	5.665.563	4.235.586	3.177.010	2.488.553	18,25%	0,04%
6	Amortização da Dívida Pública	600.157.000	494.156.027	493.999.630	493.999.630	493.999.630	-	99,97%	4,63%
9	Reserva de Contingência	334.578.000	81706144,16	-	-	-	-	0,00%	0,00%
TOTAL (C + K + 09)									
	10.501.868.000	12.743.890.183	11.068.637.199	10.664.077.814	10.152.848.362	915.788.837	86,85%	100,00%	

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET

Gráfico 2.2

PARTICIPAÇÃO POR GRUPO DE DESPESA
DESPESA LIQUIDADADA

O índice de execução orçamentária atingiu 86,85 pontos percentuais; segundo a metodologia adotada pela Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda, é considerado um desempenho próximo ao esperado. Verifica-se, que os investimentos previstos à conta de convênios não atingiram as metas propostas, o que, evidentemente, refletiu nos resultados globais ora demonstrados.

Com relação à administração financeira, percebe-se que foram realizados pagamentos, no exercício de 2008, no montante de R\$ 10.152.848 mil. Em 31 de dezembro, está registrado um saldo a pagar de R\$ 915.789 mil (quando se considera o resultado da diferença entre a despesa empenhada e a despesa paga). Esse valor é reduzido quando o resultado é apurado pela subtração entre as despesas liquidadas e as pagas (R\$ 511.229 mil); neste contexto, os órgãos e entidades da administração pública estadual, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão manter como prioridade o pagamento dessas obrigações, por meio das cotas e/ou repasses mensais transferidas pelo órgão fazendário, e também com a utilização dos recursos próprios arrecadados.

Ainda com relação à administração financeira, entende-se que a provisão dos recursos para o pagamento do funcionalismo, do serviço da dívida, é avaliada dentro de um patamar próximo ao esperado, ou seja, acima de 90%. Os investimentos custeados à conta do tesouro estadual atingiram um índice de execução orçamentária na ordem de 75,12 pontos percentuais, refletindo um desempenho moderado. Já os investimentos custeados à conta de convênios com a União atingiram 22,47 pontos representando um baixo desempenho.

Informa-se, por fim, que o governo estadual com o propósito de obter o equilíbrio orçamentário-financeiro desenvolveu ainda as seguintes atividades:

1 - Desenvolvimento e implementação do Sistema de Administração Financeira do Tesouro - AFT.

2 - Instituição da Previsão de Desembolso Financeiro - PDF.

Compatibilização da execução orçamentária com as disponibilidades financeiras do Estado. Nenhuma despesa é autorizada sem a reserva prévia do recurso correspondente.

3 - Equilíbrio Orçamentário.

No Orçamento Anual o objetivo foi diminuir substancialmente as suplementações de receitas possibilitando um planejamento mais próximo da realidade.

4 - Extinção de cargos e funções comissionadas (Lei No 16.272/08);

5 - Recadastramento de servidores;

6 - Auditoria na Folha de Pagamento do Estado para verificação de sua regularidade;

7 - Implantação, reforma e revitalização de Vapt Vupts por conta dos empreendedores (custo zero);

8 - Renegociação de contratos de prestação de serviços de Tecnologia de Informação firmados pela Sefaz;

9 - Unificação das políticas de Tecnologia da Informação (Economic) em fase final de licitação

10 - Unificação nas contratações de serviços bancários para recebimento de receitas

11 - Criada para promover a implementação de políticas, diretrizes e prioridades dentro da abrangência de suas

atividades, para conferir maior celeridade, eficiência, economicidade, segurança e transparência às aquisições governamentais.

12 - Criação da Central de Aquisições e Contratações - CENTRAC.

Criada para promover a implementação de políticas, diretrizes e prioridades dentro da abrangência de suas atividades, para conferir maior celeridade, eficiência, economicidade, segurança e transparência às aquisições governamentais.

Espera-se que, nos próximos exercícios, com o aprimoramento das técnicas de gestão e instituição de sistemas próprios por parte do Tesouro Estadual, fluxo de caixa; controle de convênios; cadastro de beneficiários dos programas sociais, possamos avaliar e comprovar a redução dos passivos ora registrados.

2.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela abaixo, estão demonstrados os resultados da execução Orçamentária e Financeira, segundo os principais Agregados de Despesas, quais sejam: Eixos Governamentais, Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais e Programas Finalísticos e de Gestão dos demais Poderes e Ministério Público e Reserva de Contingência.

Tabela 2.3

R\$1.000,00

PRINCIPAIS AGREGADOS	ORÇAMENTO		VARIÇÃO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						RESULTADOS		
	Inicial (h)	Atualizado (a)	R\$ (a-i)	% (a-i/h)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar			% (c / Σ c)	% (b/a)	c/b
								Não Liquidado (b-c)	Liquidado (c-d)	Total a Pagar (b-d)			
Linhas Estratégicas	2.586.190	3.682.555	1.096.365	42,39	2.364.122	2.080.920	1.661.341	283.202	419.580	702.781	19,51	64,20	88,02
Eixo 1 - Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem-Estar Social	1.757.679	2.227.592	469.913	26,73	1.651.598	1.511.396	1.195.613	140.202	315.783	455.985	14,17	74,14	91,51
EIXO 2 - Desenvolvimento Econômico e Científico - Goiás Empreendedor e Competitivo	655.144	1.119.428	464.284	70,87	558.277	445.885	368.878	112.392	77.007	189.399	4,18	49,87	79,87
Eixo 3 - Desenvolvimento Regional e Local Sustentável - Goiás Integrado e Sustentável	75.857	142.161	66.304	87,41	12.688	6.628	2.888	6.060	3.740	9.800	0,06	8,93	52,24
Eixo 4 - Desenvolvimento da Administração Pública - Goiás Excelência em Gestão Pública	97.510	193.375	95.865	98,31	141.558	117.012	93.962	24.547	23.049	47.596	1,10	73,20	82,66
Apoio Administrativo	3.418.358	4.085.520	667.162	19,52	3.915.578	3.846.612	3.798.055	68.966	48.557	117.523	36,07	95,84	98,24
Pessoal e Encargos Sociais	2.863.728	3.608.661	744.933	26,01	3.503.701	3.503.653	3.490.643	49	13.010	13.058	32,85	97,09	100,00
Manutenção - Administrativa	370.502	430.014	59.512	16,06	382.513	316.770	296.549	65.743	20.221	85.964	2,97	88,95	82,81
Investimentos - Administrativos	136.113	46.074	(90.039)	(66,15)	29.144	25.970	10.643	3.174	15.326	18.501	0,24	63,26	89,11
Inversões Financeiras	48.015	771	(47.244)	(98,39)	220	220	220	-	-	-	0,00	28,53	100,00
Encargos Especiais	4.050.644	4.736.228	686.234	16,94	4.640.605	4.640.583	4.605.057	22	35.526	131.171	43,52	97,98	100,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.543.454	1.788.461	245.007	15,87	1.759.476	1.759.476	1.754.528	-	4.948	4.948	16,50	98,38	100,00
Juros, Encargos e Amortização da Dívida	479.481	510.440	30.959	6,46	510.193	510.193	510.193	-	-	-	4,78	99,95	100,00
Inativos e Pensionistas	10.319	10.969	650	6,30	10.593	10.593	10.593	-	0	0	0,10	96,57	100,00
Outras Despesas Financeiras	2.027.709	2.437.327	409.618	20,20	2.370.936	2.370.914	2.340.336	22	30.578	30.600	22,23	97,28	100,00
Programas Finalísticos e de Gestão dos Demais Poderes e do Ministério Público	112.087	157.870	45.783	40,85	148.332	95.962	88.395	52.370	7.567	59.937	0,90	93,96	64,69
Reserva de Contingência	334.588	81.716	(252.872)	(75,58)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.501.868	12.743.890	2.242.022	21,35	11.068.637	10.664.078	10.152.848	404.559	511.229	915.789	99,60	86,85	96,34

Fonte: SIOFI-NET

Obs: Os programas de Apoio Administrativos e Encargos Especiais dos demais Poderes e Ministério Público estão inseridos no levantamento contábil.

2.3.1 - VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO

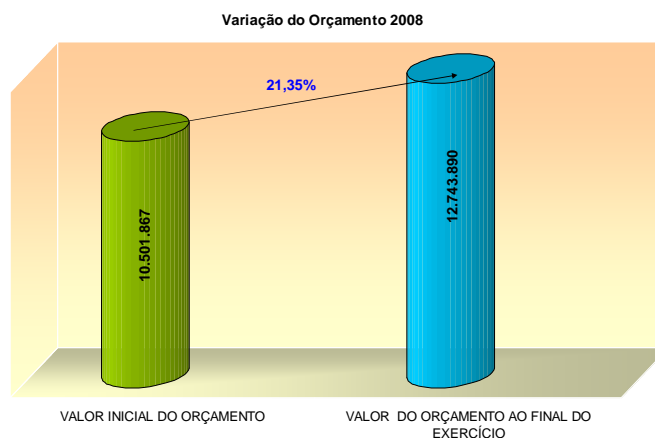
O Orçamento Anual é o resultado de um planejamento das atividades e projetos a serem desenvolvidos pelos órgãos e entidades na busca do atendimento das demandas coletivas. Com o surgimento de novas necessidades durante a vigência da Lei Orçamentária, faz-se necessário o redimensionamento desse planejamento, definindo-se novas autorizações para a execução dos programas de trabalho. Essas novas autorizações, que vão alterar a lei existente, dar-se-ão com a aprovação das leis de créditos adicionais.

As principais fontes de recursos para abertura dos créditos adicionais, sejam eles suplementares ou especiais, são as determinadas no artigo 43 da Lei 4.320/64, no artigo 91 do Decreto-Lei 200/67 e no parágrafo 8º do artigo 166 da Constituição Federal, quais sejam:

- Superávit Financeiro;
- Excesso de Arrecadação;
- Operações de Créditos;
- Recurso sem despesas;
- Anulação de Dotações;
- Reserva de Contingência.

Cabe ressaltar que, das fontes de recursos mencionadas, as quatro primeiras afetam a receita, podendo provocar aumento no Orçamento, já as duas últimas configuram-se somente como fatos permutativos na execução da despesa.

Gráfico 2.3



O Orçamento Geral do Estado em 2008 sofreu acréscimo de 21,35% no seu montante, passando de R\$ 10.501.868 mil para R\$ 12.743.890 mil, ou seja, R\$ 2.242.022 mil foram somados ao valor inicial por meio de créditos adicionais, sendo R\$ 2.146.000 mil de créditos suplementares e R\$ 96.022 mil de créditos especiais.

A análise das movimentações das dotações dos principais agregados de despesas revela que o conjunto de reduções nas diversas dotações foi de R\$ 390.155 mil. Dentre as reduções observadas, cabe destacar a diminuição dos valores orçamentários consignados às Inversões Financeiras e aos Investimentos destinados à Manutenção Administrativa do Estado, com redução de seus valores iniciais na ordem de 98% e 66% respectivamente.

Por outro lado, o total das suplementações atingiu a soma de R\$ 2.632.177 mil, significando um incremento aos valores orçamentários iniciais na ordem de 25%. Ressalta-se, entre os destinos para os recursos advindos das suplementações, o incremento orçamentário nos programas finalísticos tanto dos Demais Poderes, quanto nos quatro Eixos Governamentais que sofreram acréscimos na ordem de 40% e 37% respectivamente em relação ao valor original aprovado na lei Orçamentária.

Os gráficos a seguir ilustram a movimentação das dotações nos principais agregados de despesas:

Gráfico 2.4

Varição do Orçamento 2008 - Principais Agregados

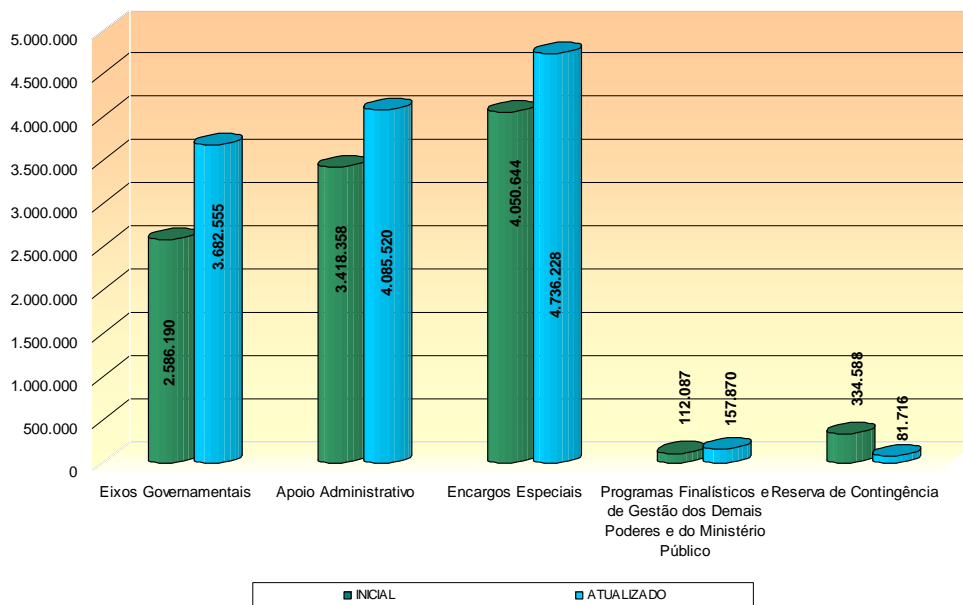


Gráfico 2.5

Varição do Orçamento 2008 - Eixos Governamentais

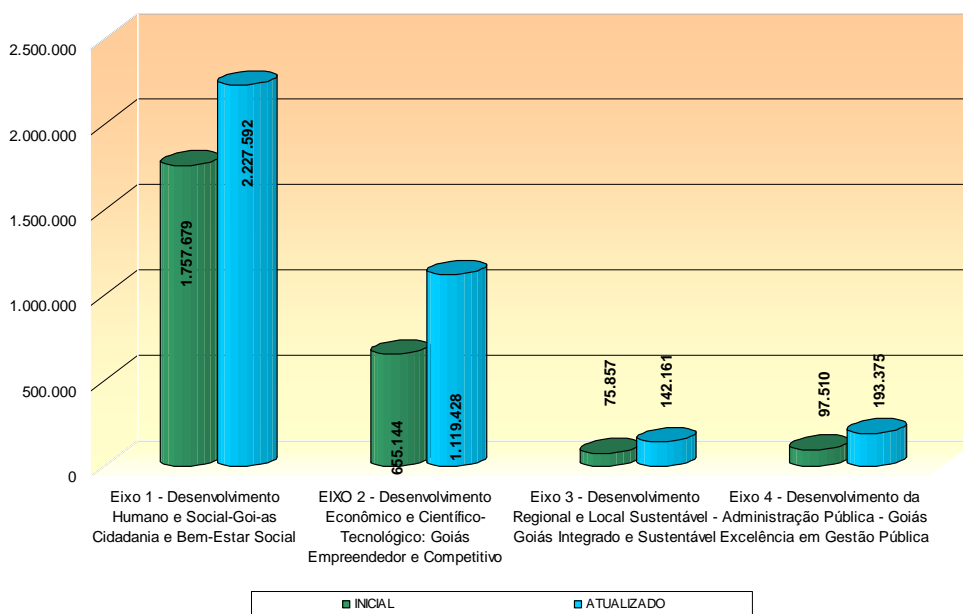


Gráfico 2.6

Varição do Orçamento 2008 - Apoio Administrativo

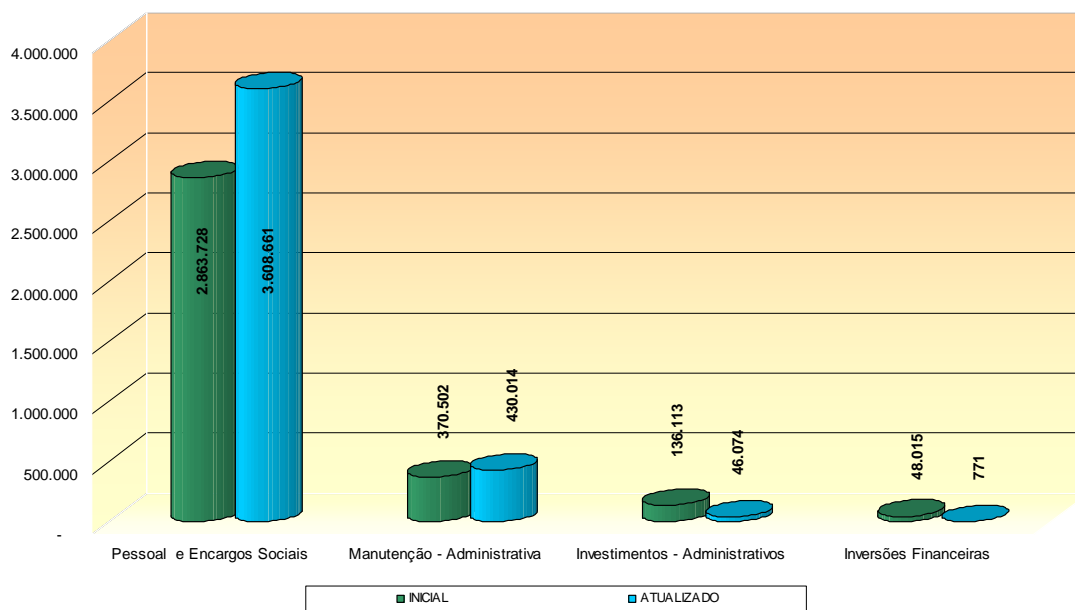
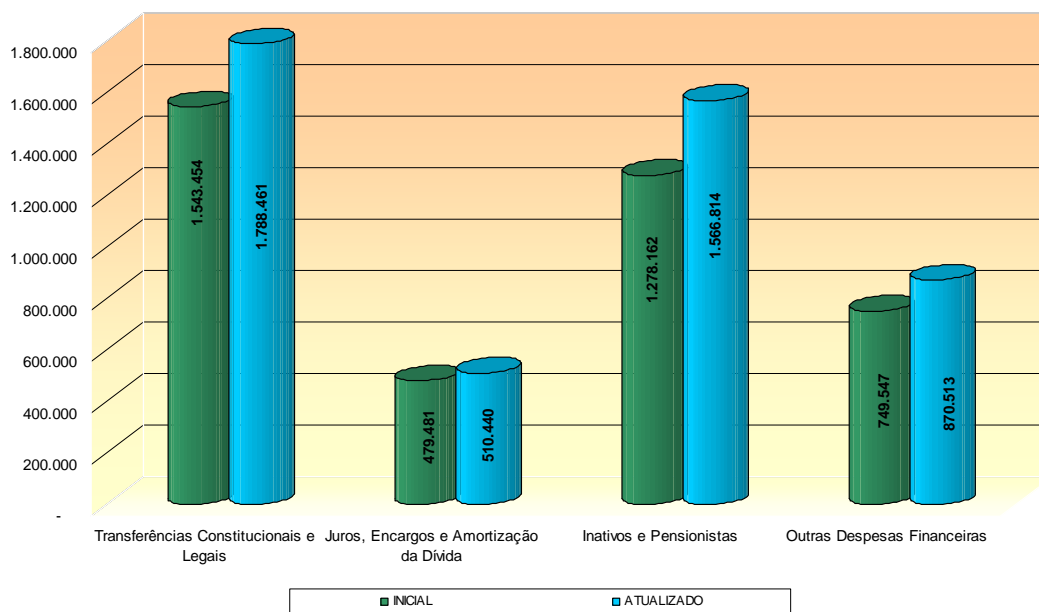


Gráfico 2.7

Varição do Orçamento 2008 - Encargos Especiais

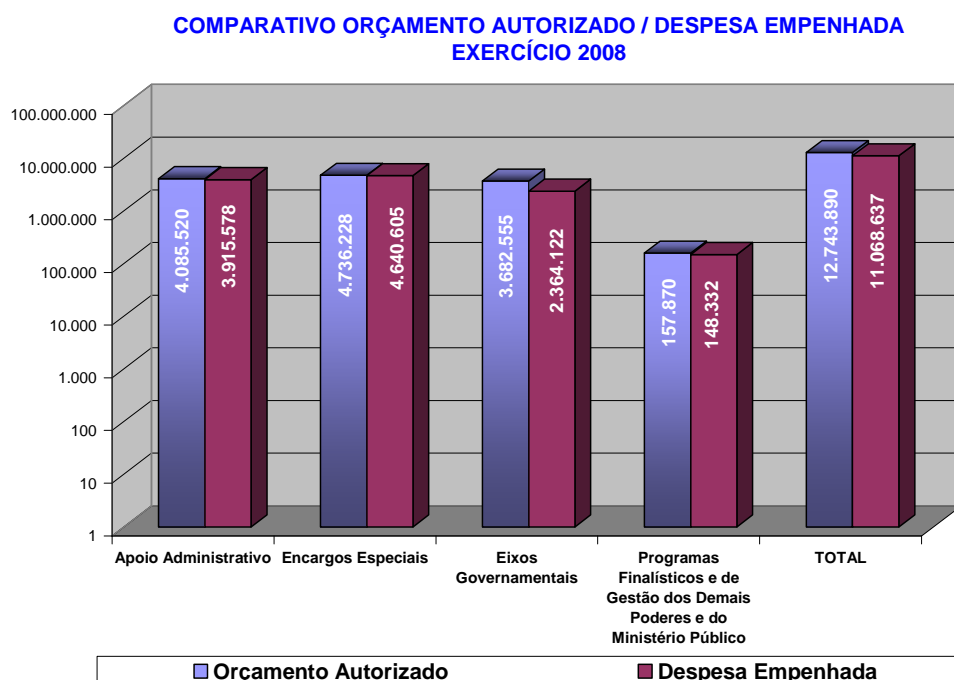


2.3.2 - DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Conforme apresentado na tabela 2.3, verifica-se um alto índice de execução financeira alcançado pela Administração Pública Estadual. Do total da despesa empenhada, 96,34% foi liquidada e, deste valor, 95,21% foi efetivamente pago, demonstrando o esforço governamental na manutenção do equilíbrio das contas públicas estaduais.

No gráfico abaixo estão demonstrados os valores do orçamento autorizado e da despesa empenhada, distribuídos entre programas de apoio administrativo, finalísticos, encargos especiais e dos demais poderes e do Ministério Público.

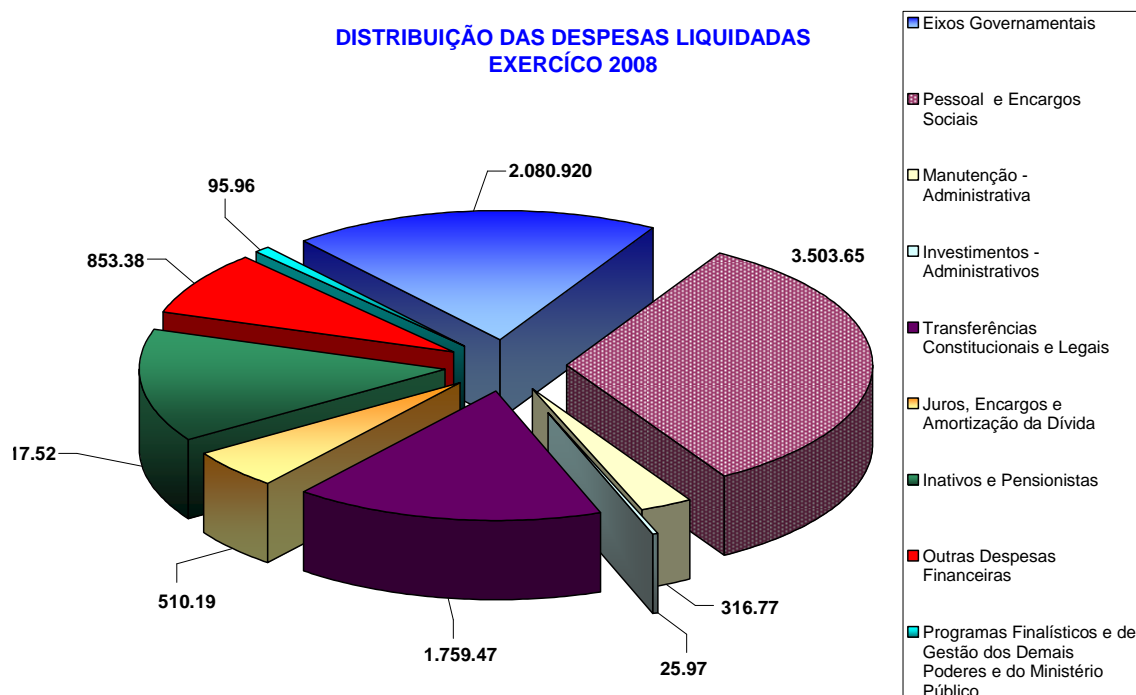
Gráfico 2.8



A distribuição das despesas segundo os agregados mais representativos é demonstrada no gráfico 2.9. Os eixos governamentais representaram 19,51% de toda despesa liquidada, ficando abaixo, apenas, do índice apurado para o Grupo Pessoal e Encargos Sociais. Esse índice poderia ser consolidado aos programas finalísticos, uma vez que contribuem na formação do produto final oferecido à sociedade.

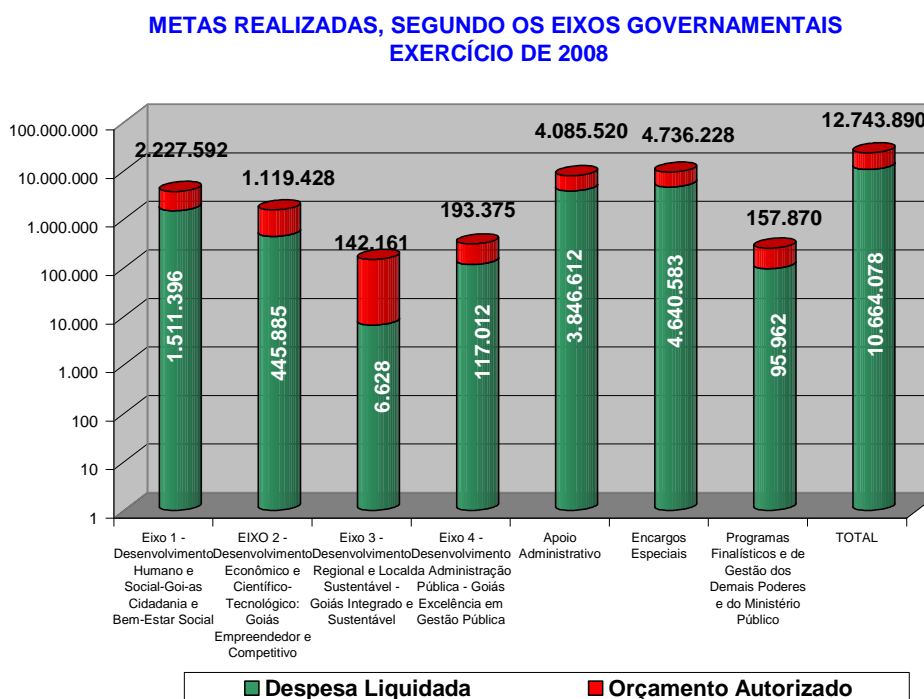
Cabe ressaltar que parte das despesas com investimentos, típicas de programas finalísticos, podem ter sido apropriadas inadvertidamente no programa de apoio administrativo. Ao gerarem produtos e serviços para a sociedade deveriam ser contabilizadas como despesas finalísticas refletindo, com mais precisão, os esforços governamentais.

Gráfico 2.9



O próximo gráfico demonstra a execução orçamentária e financeira realizada no exercício de 2008, segundo os Eixos Governamentais, definidos no Plano Plurianual 2008/2011 - Goiás Estado da Qualidade de Vida, Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais, e dos Demais Poderes e do Ministério Público.

Gráfico 2.10



A priorização de investimentos nos programas sociais é identificada na análise do Eixo Governamental Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem Estar Social. Nesse eixo ocorreram gastos na ordem de R\$ 1.511.396 mil, equivalente a 25,44% da Receita Tributária Líquida apurada no período - Receita Tributária deduzida das Transferências Constitucionais e Legais - no valor de R\$ 5.941.430 mil. Cumpre ressaltar que os quatro Eixos Governamentais (Goiás Cidadania e Bem Estar Social, Goiás Empreendedor e Competitivo, Goiás Integrado e Sustentável e Goiás Excelência em Gestão Pública) totalizaram gastos de R\$ 2.080.920 mil, equivalente a 35,02% da Receita Tributária Líquida apurada.

Com relação à despesa total liquidada, a participação desse eixo (Goiás Cidadania e Bem Estar Social) foi de 14,17%, suplantado apenas pelos programas Encargos Especiais (pagamento de juros, amortização e serviço da dívida pública, transferências constitucionais aos municípios) e Apoio Administrativo (pagamento de pessoal e manutenção da máquina administrativa), que atingiram 43,52% e 36,07%, respectivamente.

2.4 - ANEXO DE METAS FISCAIS

As metas fiscais estabelecidas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 16.107, de 24 de JULHO de 2007, para receitas e despesas não financeiras, Resultados Primário, Nominal e Endividamento, estão demonstradas no quadro abaixo:

Tabela 2.4

METAS FISCAIS - 2008
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
 (Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.107/07)
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATÉ O III QUADRIMESTRE ¹ (A)	REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B / A)
I - Receitas não Financeiras	10.060.445.335	11.133.591.684	1.073.146.349	110,67
II - Despesas não Financeiras ²	8.973.569.335	9.658.658.091	685.088.756	107,63
III - Resultado Primário (I - II) ³	1.086.876.000	1.474.933.593	388.057.593	135,70
IV - Resultado Nominal	739.673.000	558.385.777	181.287.223	75,49
V - Dívida Consolidada Líquida ⁴	12.707.938.448	12.526.650.925	181.287.523	98,57

Fonte: SCP-NET / SIOFI-NET / SEFAZ-GO

Nota: ¹ Previsão extraída e atualizada de acordo com o RREO conforme atualizado nas Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais - Lei nº 16.107/07 (LDO)- Valores Correntes.

² Despesa Liquidada.

³ Meta de 12,76% da Receita Corrente Líquida para o exercício.

⁴ Valor Apurado até o III Quadrimestre de 2008, acrescido da meta de Resultado Nominal.

Verifica-se da análise do quadro acima o cumprimento da meta de Resultado Primário, diferença entre Receitas e Despesas não financeiras, superando em 35,70% a previsão.

A meta de resultado nominal também foi alcançada. Está evidenciado que o crescimento da dívida foi menor em R\$ 181.288 mil do que havia sido projetado; esse indicador reflete o compromisso governamental com a manutenção da dívida em patamares administráveis.

2.5 - VINCULAÇÃO

2.5.1 - VINCULAÇÃO EDUCAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 39, de 15 de dezembro de 2005, que alterou o art. 158 da Constituição Estadual, determina que o Estado deverá aplicar 25% (vinte e cinco por cento) da receita base de cálculo (impostos líquidos, incluída a proveniente de transferências) no setor educacional, especificamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional.

Desta forma, os resultados orçamentários apurados após a consolidação do Balanço Geral do Estado apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.5

ÓRGÃO / ENTIDADE	Receita Base de Cálculo (A)	Valor Aplicado (B)	R\$ 1.000
			% B/A
Educação (25%)	6.786.655	1.730.231	25,49

Ressalta-se que os valores aplicados na Secretaria de Educação, no exercício de 2008, para custear as despesas correntes e de capital, totalizaram R\$ 1.730.231 mil, desse montante, R\$ 815.937 mil foram empregados no ensino fundamental, e R\$ 676.013 mil foram destinados aos ensinos médio e fundamental.

Neste sentido, está evidenciado que o Estado de Goiás cumpriu o preceito constitucional ao aplicar 25,49% (vinte e cinco, trinta e um centésimos por cento) da sua receita líquida no setor educação, extrapolando em 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento) o planejamento inicial.

Ainda, as perdas nas transferências ao FUNDEB foram contabilizadas no montante de R\$ 238.281 mil. Cumpre informar que esses valores, correspondentes à diferença entre o que o Estado contribuiu para o fundo e a efetiva transferência, conforme determinação da Portaria nº 575/07-STN/MF, que aprovou a 7ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, para o exercício de 2008, devem ser computados para fins de verificação do mandamento constitucional.

2.5.2 - VINCULAÇÃO SAÚDE

A Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, determina que seja aplicado anualmente pelos Estados e pelo Distrito Federal 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios da receita anual de impostos, incluídas a provenientes de transferências, na execução da sua política de saúde.

Desta forma, os resultados orçamentários apurados após a consolidação do Balanço Geral do Estado apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.6

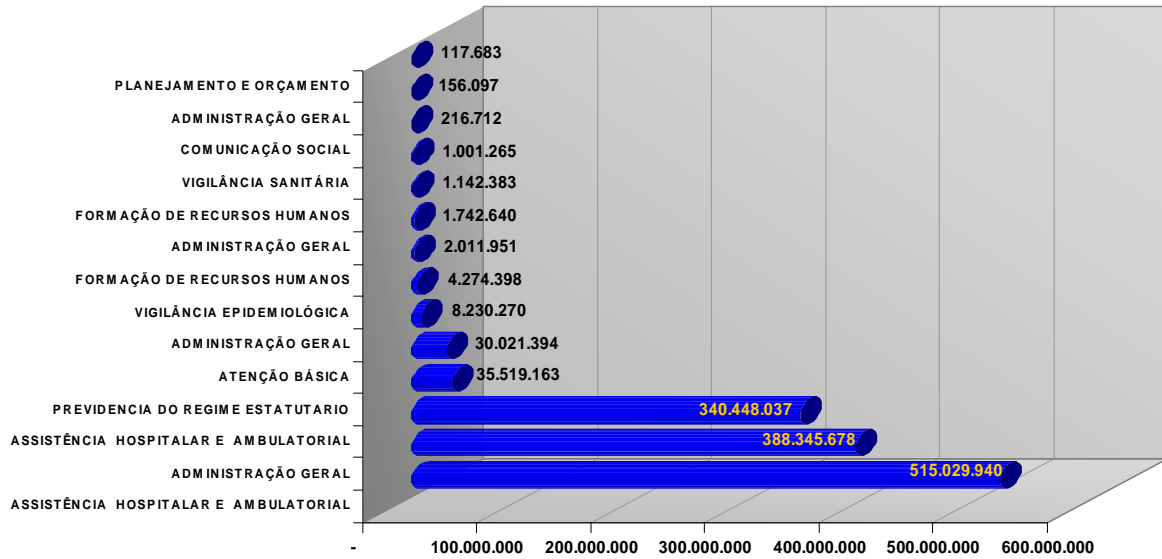
ÓRGÃO / ENTIDADE		Receita Base de Cálculo (A)		R\$ 1.000	
				Valor Aplicado (B)	% B/A
Saúde	(12%)	5.626.466	700.682	12,45	

O Estado de Goiás cumpriu a determinação constitucional ao aplicar 12,45% (doze e quarenta e cinco centésimos por cento) da sua receita líquida no setor saúde, extrapolando em 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) a meta definida.

Para uma melhor visualização, segue gráfico com detalhamento das despesas liquidadas realizadas pelo governo do estado na área de saúde, por subfunção no exercício de 2008, considerando recursos de todas as fontes.

Gráfico 2.11

DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO



2.5.3 - VINCULAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

A Emenda Constitucional nº 39, de 15 de dezembro de 2005, que alterou o art. 158 da Constituição Estadual, determina que o Estado deverá aplicar 25% (vinte e cinco por cento) da receita base de cálculo (impostos líquidos, incluída a proveniente de transferências) no setor educacional e 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, conforme segue:

" art. 158 ...

I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás - UEG, com repasses em duodécimos mensais;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;

III - 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;

IV - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica."

Desta forma, os resultados orçamentários apurados após a consolidação do Balanço Geral do Estado apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.7

ÓRGÃO / ENTIDADE	R\$ 1.000		
	Receita Base de Cálculo (A)	Valor Aplicado (B)	% B/A
Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG) 2,0% ¹	5.626.466	122.619	2,18
Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEG) 0,5%	5.626.466	6.253	0,11
Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECTEC) 0,5%	5.626.466	5.811	0,10
Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário 0,25%	5.626.466	-	-
Ciência e Tecnologia 3,25% ²	5.626.466	134.684	2,39

Os gastos efetivados na Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG), aí inclusos as aplicações no programa de concessão de bolsas universitárias, somaram R\$ 122.619 mil, ou seja, 2,18% (dois e dezoito centésimos por cento) de sua receita, ultrapassando a previsão inicial.

Cumpre informar que a entidade de pesquisa e desenvolvimento rural e fundiária foi extinta pela Lei n.º 16.272/2008.

Os resultados apurados tanto na Secretaria de Ciência e Tecnologia quanto na Fundação de Amparo a Pesquisa indicam o cumprimento parcial do índice determinado. Em que pese a importância do setor, o governo estadual enfrentou nesse exercício um déficit financeiro cuja solução se deu com a implantação da reforma administrativa norteadas pela Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008 e com as ações de melhoria na eficiência administrativa e aumento da arrecadação, conforme demonstrado nos itens 3.1 e 3.3. Aos 31 de dezembro de 2008 o governo cumpriu integralmente a meta, atingindo o equilíbrio fiscal.

Destarte, após a adoção e implementação das medidas anteriormente mencionadas, objetivamos, a partir dos próximos exercícios, cumprir integralmente a meta constitucional.

2.6 - RESTOS A PAGAR

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatuiu normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, estabelece em seu art. 36 o conceito de Restos a Pagar. Reproduzimos o dispositivo:

"Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que correm à conta de créditos com vigência plurienal, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito."

A lei define claramente duas espécies do gênero Restos a Pagar aquelas decorrentes das despesas processadas e as não processadas. O prof. Heraldo da Costa Reis em "A Lei 4.320 Comentada com Introdução comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal", p.93, sobre esse mesmo tema, assevera:

"... Note-se, contudo, que há duas categorias de Restos a Pagar: aqueles resultantes da despesa processada, isto é, que já estavam em fase de pagamento quando se esgotou o exercício financeiro, e os Restos a Pagar oriundos de despesas empenhadas, mas cujo processo de pagamento não se tinha ultimado."

Sendo assim, apresentamos a seguir demonstrativo das disponibilidades financeiras, e das inscrições de Restos a Pagar Processados, com vistas a verificação do montante das obrigações financeiras com exigibilidade inferior a 12 (doze) meses.

Tabela 2.8

**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
ESTADO DE GOIÁS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ATIVO FINANCEIRO	2.550.512.915,56	PASSIVO FINANCEIRO	2.427.908.746,99
Disponível	417.040.454,46	Depósitos	161.639.753,49
Banco Contas Vinculadas	59.444.665,24	Restos a Pagar Processados	754.431.709,90
Aplicações Financeiras	1.033.152.104,49	Inscrições do exercício	512.627.020,56
Realizável	1.040.875.691,37	De exercícios Anteriores	241.804.689,34
-	-	Outras Exigibilidades	1.094.477.655,08
INSUFICIÊNCIA		SUFICIÊNCIA	539.963.797,09
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados			417.359.628,52
Suficiência após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados			122.604.168,57

Fonte: SCP-NET / BGE-GO

Está evidenciado que o montante dos Restos a Pagar Processados somou R\$ 754.431.709,90; deste valor R\$ 512.627.020,56 referem-se às inscrições do exercício e R\$ 241.804.689,34 aos valores de exercícios anteriores. O total da dívida flutuante registrada, aí incluídas as despesas não processadas, alcançou R\$ 1.171.791.338,42, perfazendo um acréscimo de 26,83% em relação ao mesmo período de 2007, ou R\$ 247.909.222,52, em termos financeiros.

Conforme mencionado anteriormente, os valores a pagar referem-se às obrigações financeiras, denominadas também de dívida flutuante, cujas exigibilidades são inferiores a 12 meses; sendo assim, é necessário que se envidem os esforços para a consecução dos pagamentos ora registrados à conta restos a pagar, mormente das já processadas.

Cumpre-nos informar, por oportuno, que o governo tem efetivado, conforme já discutido em capítulos específicos, os necessários ajustes fiscais, tanto pelo lado da receita quanto da despesa, para alcançar o intento proposto. Esperamos, que nos próximos exercícios, com os ajustes já implantados obter resultados mais expressivos, isto é, redução dessas obrigações financeiras.

**DESEMPENHO DOS EIXOS
GOVERNAMENTAIS**

**CAPÍTULO
3**

3 - DESEMPENHO DOS EIXOS GOVERNAMENTAIS

3.1 - EIXOS E ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS

A avaliação dos resultados alcançados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em relação à execução dos programas e ações sob sua responsabilidade, está vinculada aos Eixos governamentais definidos no PPA 2008-2011, "Goiás Estado da Qualidade de Vida".

Foram definidos 05 (cinco) eixos para o quadriênio, quais sejam:

- ◆ Desenvolvimento Humano e Social - "Goiás Cidadania e Bem-Estar Social";
- ◆ Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico - "Goiás Empreendedor e Competitivo";
- ◆ Desenvolvimento Regional e Local Sustentável - "Goiás Integrado e Sustentável";
- ◆ Desenvolvimento da Administração Pública - "Goiás Excelência em Gestão Pública";
- ◆ Articulação Institucional e Política - "Goiás com Parcerias e União Política".

Porém, somente nos quatro primeiros ocorre a execução de programas e ações, conforme apresentado na tabela 3.1. Embora não se tenha previsto a execução de programas no Eixo Articulação Institucional e Política - "Goiás com Parcerias e União Política", ele permeia todos os demais, nos quais estão inseridas 20 (vinte) estratégias mobilizadoras, contendo 132 (cento e trinta e dois) Programas Governamentais, incluindo os Programas de Apoio Administrativo e Encargos Especiais. Os demais Poderes e Ministério Público, por sua vez, apresentam dez programas, sendo sete finalísticos e três de gestão, além dos Programas de Apoio Administrativo e Encargos Especiais.

3.1.1 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

O desempenho da execução físico-financeira dos Eixos Governamentais está demonstrado na tabela a seguir, de forma a evidenciar também os valores executados pelas empresas, que não integram o SIOFI-NET. A tabela permite identificar os indicadores de eficácia e eficiência relativos a cada um dos quatro Eixos, conforme metodologia apresentada no capítulo 11. A eficácia representa o nível de alcance das metas previstas e a eficiência está relacionada à otimização do uso dos recursos. Essa análise foi realizada para todas ações, atividades e obras previstas no Orçamento relativo ao exercício de 2008, compiladas por programas e estratégias mobilizadoras componentes de cada Eixo.

DESEMPENHO DOS EIXOS GOVERNAMENTAIS

Tabela 3.1

R\$(1.000,00)

Eixo	Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Eixo 1: Desenvolvimento Humano e Social - "Goiás Cidadania e Bem-estar Social"		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b / ∑b)	
Eixo 1 - SIOFI-NET		2.227.592	1.511.396	67,85	99,72	
Eixo 1 - EMPRESAS		2.800	4.267	152,38	0,28	
Eixo 1 TOTAL	89,0%	2.230.392	1.515.662	67,95	62,62	1,3

Eixo	Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Eixo 2: Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico - "Goiás Empreendedor e Competitivo"		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b / ∑b)	
Eixo 2 - SIOFI-NET		1.119.427	445.885	39,83	77,33	
Eixo 2 - EMPRESAS		296.092	130.736	44,15	22,67	
Eixo 2 - TOTAL	47,8%	1.415.519	576.621	40,74	23,82	1,2

Eixo	Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Eixo 3: Desenvolvimento Regional e Local Sustentável - "Goiás Integrado e Sustentável"		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b / ∑b)	
Eixo 3 - SIOFI-NET		142.161	6.628	4,66	3,14	
Eixo 3 - EMPRESAS		539.900	204.543	37,89	96,86	
Eixo 3 - TOTAL	72,8%	682.061	211.170	30,96	8,72	2,0

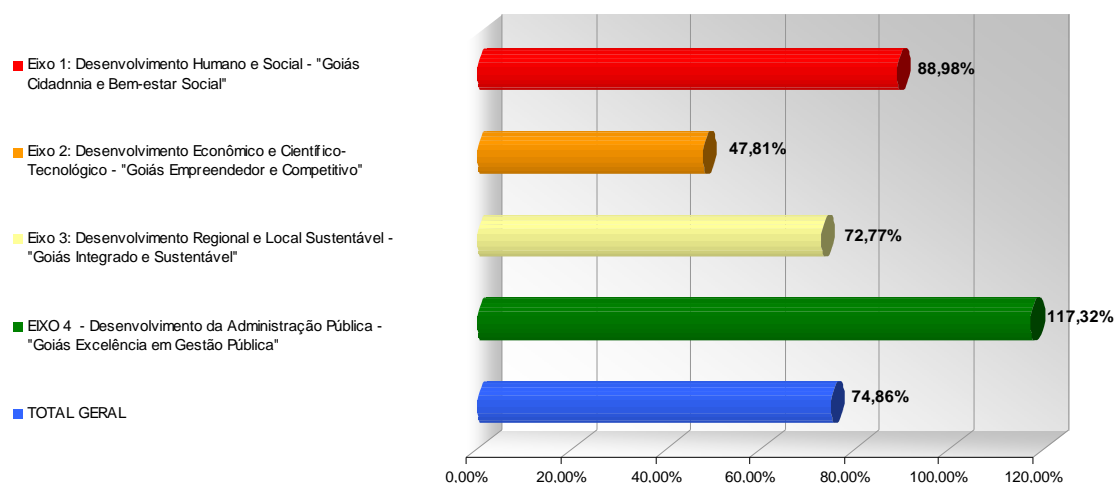
Eixo	Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
EIXO 4 - Desenvolvimento da Administração Pública - "Goiás Excelência em Gestão Pública"		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b / ∑b)	
Eixo 4 - SIOFI-NET		193.375	117.012	60,51	100,00	
Eixo 4 - EMPRESAS		-	-	-	-	
Eixo 4 - TOTAL	117,3%	193.375	117.012	60,51	4,83	1,9

TOTAL SIOFI-NET		3.682.555	2.080.920	56,51	85,97	
TOTAL EMPRESAS		838.791	339.545	40,48	14,03	
TOTAL GERAL	74,9%	4.521.346	2.420.465	53,53	100,00	1,4

Fonte: SIOFI-NET/ Dados das Empresas

Gráfico 3.1

Eficácia Física das Ações Desenvolvidas nos Eixos



Depreende-se a partir da análise da tabela anterior que o desempenho global do Estado, referente a todas as atividades desenvolvidas tanto no âmbito da administração direta quanto indireta, alcançou índices de 74,9% de eficácia física e 1,4 de eficiência. Esses índices demonstram que, mesmo ocorrendo limitações na disponibilização de recursos financeiros (apenas 53,53% dos recursos autorizados foram liquidados), houve realização de quase 75% das metas físicas previstas. Esse fato revela, conforme metodologia adotada, Desempenho Moderado quanto à eficácia física e um Alto Desempenho relativo à eficiência.

**PROGRAMAS E AÇÕES
GOVERNAMENTAIS**

**CAPÍTULO
4**

4 - PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

A análise dos programas e ações governamentais, previstos no Orçamento de 2008, está demonstrada ao longo do capítulo 5. Para melhor compreensão, esses programas e ações foram classificados de acordo com as estratégias mobilizadoras às quais pertencem. Os mais representativos, em termos de execução financeira, estão demonstrados graficamente e os que mais se destacaram foram comparados ao total liquidado no eixo; no caso das ações, a comparação foi efetuada em relação à estratégia mobilizadora.

Preliminarmente, é necessário tecer algumas considerações a respeito de circunstâncias peculiares ao exercício de 2008, para as quais se deve atentar ao proceder à avaliação do desempenho da gestão governamental desse período.

Em 30 de maio de 2008, foi sancionada a Lei nº 16.272, que dispôs sobre a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás. A nova estrutura administrativa definida por essa lei extinguiu alguns órgãos e entidades e, em consequência, seus programas e ações foram automaticamente transferidos para as unidades que lhes sucederam ou os substituíram em suas funções. As alterações decorrentes dessa lei e que merecem destaque no contexto deste relatório são:

Tabela 4.1

UNIDADES EXTINTAS	UNIDADE QUE INCORPOROU SUAS ATRIBUIÇÕES
Conselho Estadual de Educação	Secretaria Geral da Governadoria
Secretaria Geral da Gestão	
Ouvidoria Geral do Estado	
Gabinete de Controle Interno	Secretaria da Fazenda
Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos	
Secretaria de Comércio Exterior	Secretaria de Indústria e Comércio
Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial	
Secretaria do Trabalho	Secretaria de Cidadania e Trabalho

UNIDADES EXTINTAS	UNIDADE QUE INCORPOROU SUAS ATRIBUIÇÕES
Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Agência Goiana do Meio Ambiente	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Secretaria da Justiça	Secretaria da Segurança Pública
Secretaria para Assuntos da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional

Além disso, a Lei nº 16.384 de 27 de novembro de 2008 extinguiu alguns fundos, que tiveram suas atividades, programas e ações incorporados por outras unidades. De forma sucinta, as mudanças às quais tal lei se refere e que influenciaram de alguma forma a avaliação da gestão referente ao exercício de 2008 estão apresentadas no quadro a seguir.

Tabela 4.2

FUNDOS EXTINTOS/ INCORPORADOS	ÓRGÃOS/ ENTIDADES INCORPORADORES
Fundo de Transportes	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES
Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste Goiano - FUNDESTE	
Fundo Estadual de Desenvolvimento da Região Norte - FUNORTE	
Fundo de Aval do Estado de Goiás - FUNDO DE AVAL	
Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda - FUNGER	
Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior - FUAVE	Secretaria Geral da Governadoria
Fundo Especial de Reestruturação do Estádio Serra Dourada - FUNESD	Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL
Fundo Especial de Reestruturação do Autódromo Internacional Ayrton Senna - FERAIS	Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo
Fundo de Assistência Judiciária	Procuradoria Geral do Estado

O Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia - FUNDEMETRO - foi extinto pela Lei Complementar nº 63 de 27 de novembro de 2008 e suas atribuições, programas e ações passaram a ser desenvolvidos pelo Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES.

Diante de todas essas alterações na estrutura estadual, foi necessário proceder a algumas adaptações na sistemática de avaliação, uma vez que o planejamento realizado por ocasião da elaboração orçamentária não contemplava a nova estrutura estadual. Assim, como as metas físicas das ações são previstas para serem realizadas durante todo o exercício, em alguns casos a análise dos critérios de eficácia e eficiência das ações teve que ser efetuada de forma conjunta entre unidade extinta e unidade incorporadora. Tal procedimento ocorreu nos casos em que a ação existia apenas na unidade que foi extinta. Por outro lado, naquelas situações em que havia a mesma ação tanto na unidade extinta quanto na incorporadora, efetuou-se uma adequação na meta física prevista da unidade incorporadora, de tal modo que à sua meta foi somada o remanescente, ou seja, a parcela da meta da unidade extinta que não foi realizada.

Ressalta-se que, sempre que oportuno, constam notas explicativas anexas às tabelas, com o objetivo de facilitar a compreensão das transformações na estrutura administrativa do Estado, bem como das respectivas adaptações efetuadas.

**AVALIAÇÃO DAS METAS
PREVISTAS NO PPA**

**CAPÍTULO
5**

5 - AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA POR EIXOS, ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS, PROGRAMAS E AÇÕES. (art. 174, § 3º, inc. III e IV RITCE)

As diretrizes, os programas e as metas da Administração Pública estadual para o quadriênio 2008/2011 são distribuídas nos orçamentos anuais, de acordo com as prioridades adotadas pelo governo para cada exercício. Em 2008, foram executadas no Estado 635 ações, distribuídas em 117 programas, finalísticos e de gestão, que por sua vez foram agrupados em estratégias mobilizadoras e eixos. Vale informar que nesses totais não foram incluídos os programas de Apoio Administrativo, Encargos Sociais e os relativos aos demais Poderes e Ministério Público.

No caso do Orçamento do Estado de Goiás, a ação possui o menor nível de agregação, apresentando a previsão de metas físicas e financeiras. A análise dessas metas previstas em comparação às realizações alcançadas possibilita a aferição dos indicadores de eficácia e eficiência da ação, consoante a metodologia demonstrada no capítulo 11 deste relatório.

Ressalta-se que a metodologia de cálculo do índice de eficácia dos programas, estratégias mobilizadoras e eixos obedece à mesma lógica, partindo da eficácia física da ação até a apuração do índice global para cada tipo de agregado, conforme esquema apresentado a seguir:

Tabela 5.1

COMPONENTE	AGREGADO
Conjunto de Ações	Programa
Conjunto de Programas	Estratégia mobilizadora
Conjunto de Estratégias Mobilizadoras	Eixo
Conjunto de Eixos	PPA (2008/2011 - Goiás Estado da Qualidade de Vida)

Em todos os casos utiliza-se a média aritmética ponderada dos componentes para a apuração do respectivo índice agregado. Os pesos relativos de cada componente são seus próprios valores orçamentários autorizados constantes do SIOFI-NET.

5.1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Esse eixo tem como macro-objetivo a consolidação e expansão de condições promotoras do pleno exercício da cidadania e do bem-estar social, incluindo o acesso justo e universal aos bens e serviços básicos da qualidade de vida, efetivando a dignidade da pessoa humana. Nele estão inseridas as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ Educação universalizadora de oportunidades;
- ◆ Segurança pública integral;
- ◆ Saúde de qualidade próxima ao cidadão;
- ◆ Rede de proteção e inclusão social;
- ◆ Identidade cultural, excelência no esporte e promoção do lazer.

Demonstra-se, na tabela 5.2, a execução físico-financeira dos programas governamentais consignados ao eixo Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem-estar Social, de acordo com suas respectivas estratégias mobilizadoras.

Tabela 5.2

Em (R\$1.000)

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/∑b)	
1	EIXO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL	89,0%	2.230.392	1.515.662	67,95	100,00	1,3
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADORA DE OPORTUNIDADES		101,1%	557.824	286.479	51,36	18,90	2,0
1038	Programa Educacional Salário Escola	0,0%	39.503	330	0,84	0,02	0,0
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	16,7%	4.173	1.262	30,24	0,08	0,6
1902	Programa Nossa Escola: uma Ponte para a Cidadania	115,4%	57.935	36.249	62,57	2,39	1,8
1906	Programa Educação e Trabalho	0,0%	1.026	684	66,71	0,05	0,0
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	145,7%	16.416	7.806	47,55	0,52	2,0
1909	Programa Gestão, Infra-estrutura e Tecnologias	107,7%	438.772	240.147	54,73	15,84	2,0
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL		126,7%	253.740	111.642	44,00	7,37	2,0
1873	Programa de Prevenção e Combate	108,9%	4.546	3.616	79,53	0,24	1,4

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/∑b)	
	a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil						
1848	Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	62,1%	13.560	828	6,10	0,05	2,0
1849	Programa DETRAN Cidadão	100,0%	44.342	34.316	77,39	2,26	1,3
1878	Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	105,9%	9.912	9.476	95,60	0,63	1,1
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	125,7%	25.636	16.821	65,61	1,11	1,9
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	118,5%	31.077	3.092	9,95	0,20	2,0
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	135,1%	3.832	2.248	58,66	0,15	2,0
1877	Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	64,5%	5.115	640	12,52	0,04	2,0
1888	Programa Estratégico para Segurança Pública Integral	154,1%	112.157	39.700	35,40	2,62	2,0
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	82,3%	3.562	906	25,43	0,06	2,0
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: SAÚDE DE QUALIDADE PRÓXIMA AO CIDADÃO		76,8%	1.066.357	972.169	91,17	64,14	0,8
1862	Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde	65,2%	518.166	515.186	99,42	33,99	0,7
1068	Programa Modernização e Sistematização da Produção de Medicamentos (1)	146,4%	2.800	4.267	152,38	0,28	1,0
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	96,9%	272.731	246.297	90,31	16,25	1,1
1865	Programa Qualif. e Operac. da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	74,9%	174.306	129.274	74,16	8,53	1,0
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	133,0%	917	11	1,18	0,00	2,0
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	83,2%	97.436	77.136	79,17	5,09	1,1
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		79,9%	321.033	130.632	40,69	8,62	2,0
1854	Programa de Inclusão Digital e Cidadania	0,5%	200	-	0,00	0,00	0,0
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	63,8%	1.981	43	2,17	0,00	2,0
1082	Programa Renda Cidadã	28,8%	128.848	31.552	24,49	2,08	1,2
1881	Programa de Proteção e Inclusão Social	81,9%	55.215	45.533	82,47	3,00	1,0

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/∑b)	
1898	Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	52,4%	25.994	5.618	21,61	0,37	2,0
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	58,6%	11.056	1.967	17,79	0,13	2,0
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	36,0%	337	14	4,03	0,00	2,0
1905	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PROAD	2,8%	2.639	-	0,00	0,00	0,0
3318	Programa de Implantação do Sistema Único da Assistência Social	56,3%	4.904	146	2,98	0,01	2,0
3319	Programa PROMULHER	122,5%	791	173	21,89	0,01	2,0
3320	Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	49,9%	544	108	19,85	0,01	2,0
1007	Programa Banco do Povo	47,5%	2.472	43	1,73	0,00	2,0
1008	Programa Bolsa Universitária	182,0%	79.244	41.000	51,74	2,71	2,0
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	16,5%	3.186	2.357	73,99	0,16	0,2
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	91,3%	2.964	2.076	70,05	0,14	1,3
1012	Programa da JUVENTUDE	0,0%	658	2	0,34	0,00	0,0
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: IDENTIDADE CULTURAL, EXCELENCIA NO ESPORTE E PROMOÇÃO DE LAZER		74,7%	31.438	14.740	46,89	0,97	1,6
1010	Programa Comunidade Esportiva	146,0%	4.785	547	11,42	0,04	2,0
1051	Programa Goiás Potência Esportiva	31,3%	10.591	5.250	49,57	0,35	0,6
1015	Programa de Apoio e Promoção à Cultura Goiana	56,9%	12.572	7.344	58,41	0,48	1,0
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	173,2%	3.490	1.600	45,85	0,11	2,0
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no SIOFI-NET.			2.227.592	1.511.396			

Fonte: SIOFI-NET

Nota 1: Nesses Programas/estratégias mobilizadoras foram realizados investimentos por empresas estatais, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SIOFI-NET / SCP-NET).

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

O eixo Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem-estar Social alcançou um índice de eficácia física na ordem de 89%, obtendo um desempenho próximo ao esperado consoante a metodologia adotada. A análise do parâmetro proposto para aferição da eficiência, cujo índice foi igual a 1,3, revela um alto desempenho nesse critério.

As estratégias mobilizadoras que obtiveram os melhores desempenhos foram: *Segurança Pública Integral* com eficácia de 126,7% e eficiência de 2,0 e *Educação Universalizadora de Oportunidades*, com eficácia de 101,1% e eficiência de 2,0. As demais estratégias mobilizadoras alcançaram desempenhos moderados conforme a metodologia adotada.

Os responsáveis pelos programas inseridos nessas cinco estratégias analisaram os problemas que mais influenciaram o alcance dos resultados obtidos e destacaram os seguintes aspectos, dentre outros:

- Dificuldades relacionadas aos prazos de liberação de recursos: com 53% de indicação pelos responsáveis dos programas implementados;
- Quantidade e qualidade de recursos materiais disponibilizados: com 34% de indicação;
- Infra-estrutura e tecnologias disponíveis para o desenvolvimento dos programas: apontados por 32% dos responsáveis pelos programas desse Eixo Governamental;

Na análise da estratégia *Educação Universalizadora de Oportunidades* destacam-se os programas 1907 - Programa de Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, 1902 - Programa Nossa Escola: Ponte para a cidadania e 1909 - Programa Gestão, Infra-estrutura e Tecnologias, os quais atingiram altos desempenhos em relação à eficácia física, 145,7%, 115,4% e 107,7% respectivamente.

O bom desempenho observado na estratégia *Segurança Pública Integral* foi o reflexo do alto desempenho alcançado em 70% de seus programas, os quais obtiveram eficácia acima de 100%.

Nas demais estratégias, que obtiveram desempenho moderado, ressalta-se positivamente a eficácia física obtida nos seguintes programas: 1008 - Programa Bolsa Universitária (182,0%), 1068 - Programa Modernização e Sistematização da Produção de Medicamentos (146,4%), 1010 - Programa Comunidade Esportiva (146,0%), 1872 - Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde (133,0%), 3319

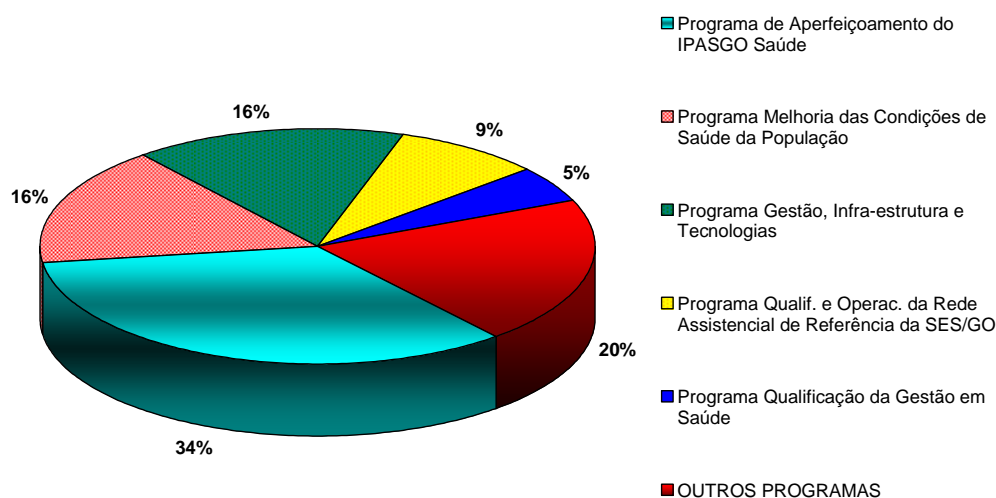
- Programa PROMULHER (122,5%), e 1072 - Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico (173,2%). Destaca-se ainda o baixo desempenho ocorrido em alguns programas, como: 1082 - Programa Renda Cidadã (28,8%), 1864 - Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade (16,5%), 1905 - Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PROAD (2,8%), 1854 - Programa de Inclusão Digital e Cidadania (0,5%) e 1012 - Programa da JUVENTUDE (0,0%). Dentre esses programas com baixo desempenho, a dificuldade na liberação de recursos foi justificativa de 75% de seus responsáveis, para o não atingimento do desempenho esperado.

A seguir, está demonstrada a distribuição percentual dos principais programas desse eixo em função de suas despesas efetivamente liquidadas.

Os programas: Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde, Programa Melhoria das Condições de Saúde da População *Goiás Pavimento*, Programa Gestão, Infra-estrutura e Tecnologias, Programa Qualif. e Operac. da Rede Assistencial de Referência da SES/GO e Programa Qualificação da Gestão em Saúde respondem por 80,0% de toda despesa liquidada no eixo Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem-estar Social conforme demonstrado no gráfico:

Gráfico 5.1

**Distribuição dos Valores Liquidados nos Programas do Eixo
Desenvolvimento Humano e Social - Goiás Cidadania e Bem-Estar Social**



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

A execução financeira (total de despesas liquidadas) neste eixo atingiu 67,85% do orçamento autorizado, ficando em um patamar moderado em relação ao planejado.

A estratégia mobilizadora *Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão* apresentou a maior participação relativa dentro do eixo, representando 64,04% do valor total liquidado.

Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada estratégia mobilizadora, excluídas as movimentações financeiras realizadas pelas empresas, as quais não são registradas no SIOFI-NET.

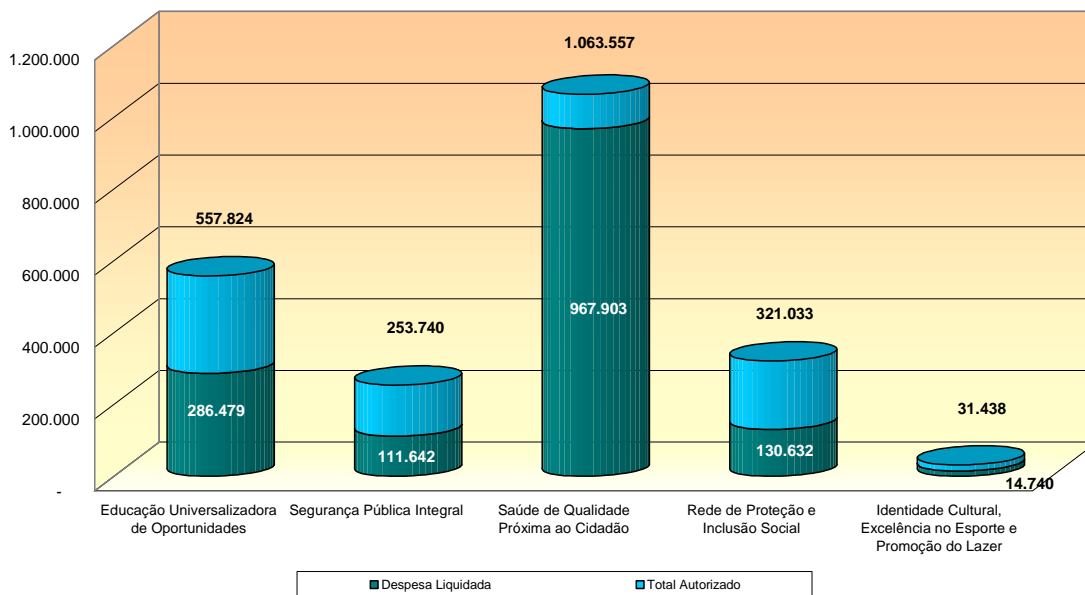
Tabela 5.3

R\$ 1.000,00

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	(b/a)	(c/b)
Educação Universalizadora de Oportunidades	449.042	557.824	332.604	286.479	155.386	131.093	18,95	59,63	86,13
Segurança Pública Integral	209.959	253.740	125.739	111.642	97.548	14.094	7,39	49,55	88,79
Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão	763.092	1.063.557	1.031.317	967.903	805.811	162.092	64,04	96,97	93,85
Rede de Proteção e Inclusão Social	318.816	321.033	146.024	130.632	122.717	7.915	8,64	45,49	89,46
Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	17.321	31.438	15.914	14.740	14.151	589	0,98	50,62	92,62
TOTAL	1.758.230	2.227.592	1.651.598	1.511.396	1.195.613	315.783	100,00	74,14	91,51

Fonte: SIOFI-NET

Gráfico 5.2



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.1.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADORA DE OPORTUNIDADES

PROGRAMA: 1038 - PROGRAMA EDUCACIONAL SALÁRIO-ESCOLA

OBJETIVO: Contribuir para o resgate da cidadania das famílias carentes, através da permanência do aluno na escola, emancipação das mesmas e preparação para o mercado de trabalho.

ÓRGÃO: 2201 - Gabinete do Secretário da Educação

Tabela 5.4

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2299	Apoio e permanência na und. Escolar de alunos de 07 a 17 anos - salário escola	Família beneficiada / famil	75.534	-	0,0%	36.467	-	0,0%	0,0
2302	Apoio ao desenvolvimento de atividades técnicas, administrativas e pedagógicas	Serviço viabilizado/ unid	1	-	0,0%	3.036	330	10,9%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	39.503	330	0,8%	0,0

Tabela 5.5

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	39.503	330	0,8%	0,0

PROGRAMA: 1901 - PROGRAMA EDUCAÇÃO, CULTURA E MOVIMENTO.

OBJETIVO: Articular as ações educativas de escolarização com o ensino e a difusão das artes e do esporte, tendo em vista a formação para cidadania plena, a partir da relação entre arte, esporte, educação e inclusão social.

ÓRGÃO: 2201 - Gabinete do Secretário da Educação

Tabela 5.6

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2196	Desenvolvimento de ações de protagonismo juvenil	Escola beneficiada/ue	144	-	0,0%	533	-	0,0%	0,0
2780	Escola - cultura da paz, inclusão social e cidadania	Escola beneficiada/ue	1.109	1.109	100,0%	93	64	68,2%	1,5
2781	Realização de jogos estudantis	Aluno beneficiado / aluno	726.691	102.778	14,1%	1.543	1.144	74,2%	0,2
2782	Desenvolvimento e implementação de projetos de cultura e arte	Escola atendida/ue	111	73	65,8%	2	-	0,0%	0,0
2783	Aquisição de material esportivo e equipamentos artísticos	Unidade escolar atendida/ ue	1.109	2	0,2%	1.156	54	4,7%	0,0
2784	Ações sociais pedagógicas na escola - integração, cooperação das ações educacionais e comunidade escolar	Unidade escolar integrada/ unid	88	-	0,0%	655	-	0,0%	0,0
2785	Desenvolvimento e implementação de projetos de preservação da cultura e da arte	Escola beneficiada/ue	24	773	200,0%	191	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					16,7%	4.173	1.262	30,2%	0,6

Tabela 5.7

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
16,7%	4.173	1.262	30,2%	0,6

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1902 - PROGRAMA NOSSA ESCOLA: UMA PONTE PARA A CIDADANIA.

OBJETIVO: Promover a escolarização universalizadora de crianças e adolescentes.

ÓRGÃO: 2201 - Gabinete do Secretário da Educação

Tabela 5.8

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2103	Desenvolvimento das ações pedagógicas da educação de jovens e adultos	Aluno atendido/ aluno	80.002	24.557	30,7%	1.318	1.232	93,5%	0,3
2200	Municipalização da educação infantil e primeira fase do ensino fundamental	Turma municipalizada/ unidade	58	12	20,7%	367	-	0,0%	0,0
2239	Correção do fluxo escolar - idade série - acelera goiás	Aluno atendido/ aluno	10.390	2.692	25,9%	551	-	0,0%	0,0
2621	Escola de tempo integral	Aluno atendido/ aluno	17.000	10.160	59,8%	6.624	102	1,5%	2,0
2786	Desenvolvimento de ações pedagógicas do ensino fundamental	Aluno atendido/ aluno	402.652	372.334	92,5%	1.519	-	0,0%	0,0
2787	Desenvolvimento de ações pedagógicas da educação continuada e a distância	Aluno atendido/ aluno	78.000	52.100	66,8%	2	-	0,0%	0,0
2788	Gestão democrática escolar	Gestão escolar fortalecida/ unidade	1.109	1.109	100,0%	1.750	-	0,0%	0,0
2789	Fornecimento de merenda escolar para alunos do ensino fund/méd/especial/eja	Aluno atendido/ aluno	418.879	581.185	138,7%	39.381	32.331	82,1%	1,7
2790	Desenvolvimento de ações pedagógicas do ensino médio	Serviço viabilizado/ porcentagem	144	144	100,0%	3.547	2.584	72,9%	1,4
2792	Aquisição, produção e distribuição de livros didáticos, literários e técnicos	Aluno atendido/ aluno	402.652	116.817	29,0%	2.809	-	0,0%	0,0
2793	Desenvolvimento de ações pedagógicas do ensino especial	Aluno beneficiado/ aluno	4.641	40.705	200,0%	68	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					115,4%	57.935	36.249	62,6%	1,8

Tabela 5.9

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
115,4%	57.935	36.249	62,6%	1,8

PROGRAMA: 1906 - PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO.

OBJETIVO: Ampliar a oferta da educação profissional, inicial, técnica e integrada para a população que dela necessita, a partir do desenvolvimento de competências, de habilidades, assegurando a oferta de cursos que garantam condições de empregabilidade a jovens e adultos em cumprimento de medidas sócio-educativas, visando à inclusão social.

ÓRGÃO: 2201 - Gabinete do Secretário da Educação

Tabela 5.10

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2801	Desenvolvimento de ações pedagógicas do ensino profissional	Aluno capacitado/ aluno	464	-	0,0%	1.014	684	67,5%	0,0
2802	Estruturação de programa de educação profissional à distância	Aluno atendido/ aluno	250	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2803	Desenvolvimento e implantação de cursos de educ. Prof. Integrado ao ens. Médio e eja-projeja da rede estadual	Curso implantado/ curso	8	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2804	Desenvolvimento, implantação e manutenção de sistema de acompanhamento de egressos do ens. Profissional	Sistema implantado/ unid	12	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2805	Implantação e oferta de educação profissional as famílias beneficiárias dos programas sociais	Aluno beneficiado/ aluno	4.000	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2806	Manutenção e otimização do laboratório permanente de produção de currículo - lppc	Laboratório atendido / unid	1	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2807	Desenvolvimento e implementação de programa piloto de oferta de educação profissional	Comunidade atendida/ unid	20	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	1.026	684	66,7%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.11

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	1.026	684	66,7%	0,0

PROGRAMA: 1907 - PROGRAMA VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Possibilitar condições para o desenvolvimento das ações pedagógicas permitindo o acesso à qualificação em serviço dos Servidores Profissionais da Educação, criando formas de alcançar a remuneração justa e instituindo a atualização e valorização como forma de ampliar a eficiência na atuação pedagógica e administrativa.

ÓRGÃO: 2201 - Gabinete do Secretário da Educação

Tabela 5.12

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2808	Capacitação de profissionais da educação	Profissional capacitado / pessoa	200	29.201	200,0%	10.504	4.581	43,6%	2,0
2809	Formação continuada lato sensu e stricto sensu	Professor capacitado/ prof	600	682	113,7%	2.502	-	0,0%	0,0
2810	Formação inicial para professores e técnicos administrativos	Profissional capacitado / pessoa	800	14	1,8%	3.408	3.226	94,7%	0,0
2811	Implementação do sistema de avaliação dos profissionais da educação	Avaliação realizada/ unid	464	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					145,7%	16.416	7.806	47,6%	2,0

Tabela 5.13

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
145,7%	16.416	7.806	47,6%	2,0

PROGRAMA: 1909 - PROGRAMA GESTÃO, INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIAS.

OBJETIVO: Promover ações tendo em vista a instrumentalização do ensino/ aprendizagem e da gestão, na perspectiva da melhoria da qualidade, possibilitando a inclusão digital da comunidade frente às necessidades da sociedade contemporânea.

ÓRGÃO: 2201 - Gabinete do Secretário da Educação

Tabela 5.14

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2820	Aquisição e instalação de equip., mobiliário, destinados as u. Es., ceps, NTES e Esc. Tempo integral	Escola equipada/ue	1.109	1.109	100,0%	43.094	6.081	14,1%	2,0
2821	Aquisição e instalação de equipamentos para escolas em processo de inclusão e escolas especiais	Escola equipada/ue	103	-	0,0%	64	-	0,0%	0,0
2822	Aquisição e instalação de equipamentos para laboratórios de ciências, informática, línguas e rádio escola	Escola equipada/ue	75	75	100,0%	18.494	5.300	28,7%	2,0
2823	Construção, ampliação, manutenção e adequação de unidades escolares e prédios públicos	Escola atendida/ue	95	114	120,0%	197.406	138.165	70,0%	1,7
2824	Consolidação do sistema integrado de avaliação educacional	Avaliação realizada/ unid	7.266.691	22.893	0,3%	356	139	39,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

2825	Desenv. E implantação de sistema único de banc. Dados e informações, integrado aos diversos sist.coorporativo	Sistema implantado/ unid	1.173	-	0,0%	7	-	0,0%	0,0
2826	Repasse de recursos financeiros as escolas, cepts, ntes e subsecretarias	Unidade escolar beneficiada/ ue	760	1.167	153,6%	23.926	22.934	95,9%	1,6
2827	Implementação, atualização e consolidação do sistema de informações gerenciais	Sige - escola implementado/ unid	1.109	1.109	100,0%	286	284	99,3%	1,0
2828	Transporte escolar-transferência de recursos financeiros às prefeituras e pagamento a empresas contratadas	Aluno atendido/ aluno	48.546	48.546	100,0%	118.305	56.530	47,8%	2,0
2829	Instalação de telecentro nos centros de educação profissional - cepts	Telecentro instalado/ unid	12	-	0,0%	4.997	-	0,0%	0,0
2830	Apoio administrativo, técnico e logístico ao desenvolvimento de atividades do ensino	Serviço viabilizado/ unid	1	1	100,0%	6.819	1.853	27,2%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					111,3%	413.753	231.285	55,9%	2,0

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 5.15

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2823	Construção, ampliação, manutenção e adequação de unidades escolares e prédios públicos	Escola atendida/ ue	50	24	48,0%	25.019	8.862	35,4%	1,4
TOTAL DO ÓRGÃO					48,0%	25.019	8.862	35,4%	1,4

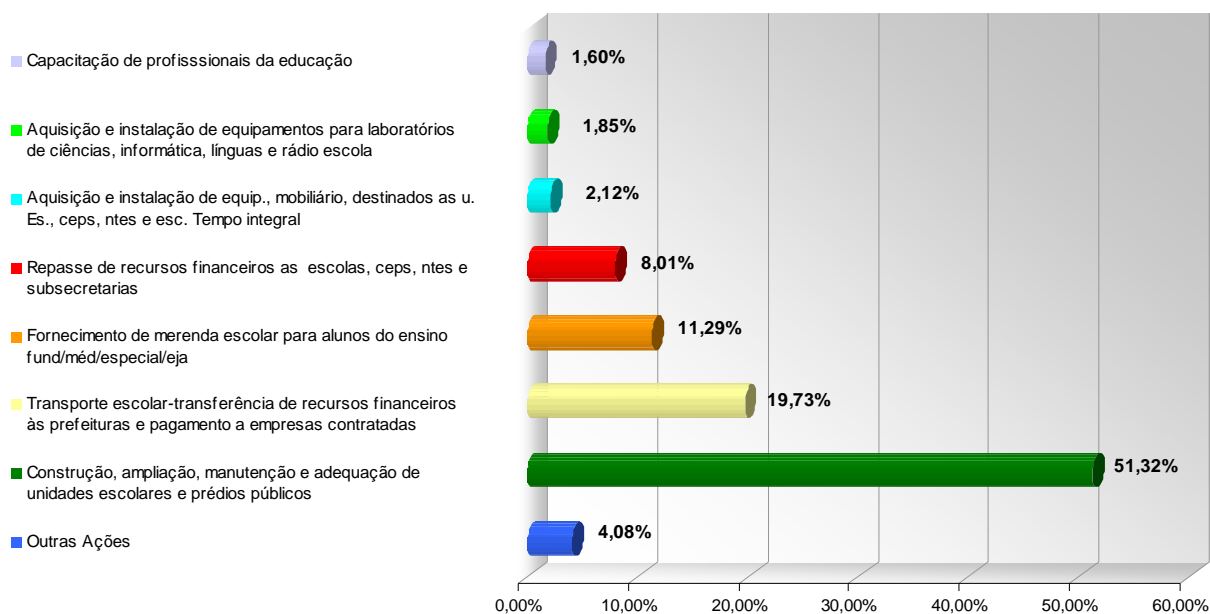
Tabela 5.16

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
107,7%	438.772	240.147	54,7%	2,0

Gráfico 5.3

**Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora
Educação Universalizadora de Oportunidades**



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.1.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL

PROGRAMA: 1873 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO, RESGATE E DEFESA CIVIL.

OBJETIVO: Aumentar a presença do Corpo de Bombeiros Militar no estado de Goiás, qualificando ainda mais suas respostas nos casos de emergências, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

ÓRGÃO: 2903 - Corpo de Bombeiros Militar

Tabela 5.17

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2685	Implantação, ampliação e reforma de unidades de bombeiros militares	Obra executada / unid	5	4	80,0%	24	10	40,1%	2,0
2686	Prevenção e atendimento a sinistros e emergências	Atendimento realizado/ n	154.160	173.994	112,9%	3.187	2.730	85,7%	1,3
2687	Manutenção, reaparelhamento e modernização da gestão administrativa e operacional	Unidade atendida/n	35	35	100,0%	1.335	876	65,6%	1,5
TOTAL DO ÓRGÃO					108,9%	4.546	3.616	79,5%	1,4

Tabela 5.18

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
108,9%	4.546	3.616	79,5%	1,4

PROGRAMA: 1848 - PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO - PRESERVAÇÃO DA VIDA.

OBJETIVO: buscar a redução contínua e gradual das fatalidades no trânsito, através de ações preventivas e corretivas envolvendo educação, engenharia e fiscalização de trânsito.

ÓRGÃO: 5901 - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN

Tabela 5.19

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2105	Campanhas educativas de trânsito	Campanha realizada/ unid	16	8	50,0%	12.100	30	0,2%	2,0
2305	Elaboração e/ou implantação de projetos de sinalização de trânsito	Sinalização realizada/ m2	40.000	80.160	200,0%	350	11	3,1%	2,0
2472	Cursos de treinamento e reciclagem	Curso realizado/ unid	6	9	150,0%	1.110	787	70,9%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					62,1%	13.560	828	6,1%	2,0

Tabela 5.20

(R\$ 1.000)

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
62,1%	13.560	828	6,1%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1849 - PROGRAMA DETRAN CIDADÃO.

OBJETIVO: Buscar o máximo de satisfação do usuário que recorre aos serviços do DETRAN-GO, oferecendo serviços com presteza, agilidade, educação, confiabilidade e conforto.

ÓRGÃO: 5901 - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN

Tabela 5.21

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência a/c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1201	Construção, ampliação e/ou implantação da sede administrativa do detran	Construção realizada/ m2	10.000	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1228	Construção, ampliação, implantação e/ou manutenção de circunscrições regionais de trânsito - ciretrans	Construção realizada/ m2	5.600	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2373	Apoio as unidades de atendimento dos serviços de trânsito	Contrato efetivado/ unid	6	6	100,0%	44.342	34.316	77,4%	1,3
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	44.342	34.316	77,4%	1,3

Tabela 5.22

(R\$ 1.000)

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
100,0%	44.342	34.316	77,4%	1,3

PROGRAMA: 1878 - PROGRAMA DE POLICIAMENTO REPRESSIVO E INVESTIGATIVO.

OBJETIVO: Prevenir, reprimir e investigar os crimes e criminosos, bem como garantir a manutenção das atividades de polícia judiciária.

ÓRGÃO: 2904 - Diretoria Geral da Polícia Civil.

Tabela 5.23

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2700	Prevenção, repressão e investigação máxima ao crime e aos criminosos	Crime esclarecido/ unid	21.841	24.231	110,9%	9.404	9.039	96,1%	1,2
2701	Investimentos em obras, bens, equipamentos, reaparelhamento da gestão administrativa e operacional	Guarnição empregada/ unid	50	6	12,0%	508	437	86,0%	0,1
TOTAL DO ÓRGÃO					105,9%	9.912	9.476	95,6%	1,1

Tabela 5.24

(R\$ 1.000)

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
105,9%	9.912	9.476	95,6%	1,1

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1850 - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME.

OBJETIVO: prestar serviço eficiente de forma continuada, proporcionando uma melhor segurança ao cidadão.

ÓRGÃO: 2902 - Polícia Militar.

Tabela 5.25

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2475	Intensificação e capacitação do policiamento terrestre e aéreo	Guarnição empregada/ unid	321.962	427.114	132,7%	24.000	16.634	69,3%	1,9
2476	Reaparelhamento das unidades operacionais da pm-go	Bem adquirido/ unid	1.000	69	6,9%	505	82	16,3%	0,4
2478	Construção e reforma das unidades da pmgo	Instalação construída/ reformada/ ampliada/ unid	10	3	30,0%	1.131	104	9,2%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					125,7%	25.636	16.821	65,6%	1,9

Tabela 5.26

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
125,7%	25.636	16.821	65,6%	1,9

PROGRAMA: 1868 - PROGRAMA JUSTIÇA A SERVIÇO DA CIDADANIA.

OBJETIVO: implementar ações voltadas para a participação da sociedade nos serviços prestados pela Secretaria da Justiça, bem como promover melhorias no sistema de justiça através de adequações nas estruturas físicas, aparelhamento, reaparelhamento e implantação de ferramentas de tecnologias de gestão.

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública./3201 - Gabinete do Secretário da Justiça.

Tabela 5.27

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1033 ⁽¹⁾	Conclusão de obras em andamento (2901)	Obras concluídas/ unid	14	-	0,0%	500	-	0,0%	0,0
	Conclusão de obras em andamento (3201)	Obras concluídas/ unid		-					
2663 ⁽¹⁾	Construção, reforma e ampliação das estruturas físicas (2901)	Unidade construída/ reformada/ ampliada/ m2	7	9	142,9%	22.281	2.088	9,4%	2,0
	Construção, reforma e ampliação das estruturas físicas (3201)	Unidade construída/ reformada/ ampliada/ m2		1					
2664 ⁽¹⁾	Aparelhamento e reaparelhamento da justiça (2901)	Bem adquirido/ unid	5.090	111	2,2%	5.549	243	4,4%	0,5
	Aparelhamento e reaparelhamento da justiça (3201)	Bem adquirido/ unid		-					
2665 ⁽¹⁾	Implantação do plano diretor de tecnologia da informação e telecomunicações (2901)	Processo implantado/ unid	4	8	200,0%	1.250	3	0,3%	2,0
	Implantação do plano diretor de tecnologia da informação e telecomunicações (3201)	Processo implantado/ unid		4					

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

2666 ⁽¹⁾	Promoção, defesa e reparação de direitos humanos (2901)	Caso atendido/ caso resolvido/ unid	200	152	76,0%	101	2	1,8%	2,0
	Promoção, defesa e reparação de direitos humanos (3201)	Caso atendido/ caso resolvido/ unid		-					
2667 ⁽¹⁾	Proteção a vítima e testemunhas ameaçadas (2901)	Pessoa atendida/ pessoa	20	53	200,0%	1.041	756	72,6%	2,0
	Proteção a vítima e testemunhas ameaçadas (3201)	Pessoa atendida/ pessoa		40					
2668 ⁽¹⁾	Ouvidoria, conselhos comunitários e corregedoria a serviço do cidadão (2901)	Pessoa atendida/ caso resolvido/ unid	120	69	57,5%	356	-	0,0%	0,0
	Ouvidoria, conselhos comunitários e corregedoria a serviço do cidadão (3201)	Pessoa atendida/ caso resolvido/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					118,5%	31.077	3.092	9,9%	2,0

Nota:

(1) Ações pertencentes à extinta Secretaria de Estado da Justiça e incorporadas à Secretaria de Segurança Pública em virtude da Lei n°. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (SEJUS).

Tabela 5.28

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
118,5%	31.077	3.092	9,9%	2,0

PROGRAMA: 1869 - PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO REEDUCANDO E EGRESSO.

OBJETIVO: implementar ações voltadas para a inserção social do reeducando e do egresso do Sistema de Execução Penal.

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública./3201 - Gabinete do Secretário da Justiça.

Tabela 5.29

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2669 ⁽¹⁾	Qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho (2901)	Reeducando/egresso qualificado/pessoa	400	46	11,5%	545	-	0,0%	0,0
	Qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho (3201)	Reeducando/egresso qualificado/pessoa		-					
2670 ⁽¹⁾	Empregabilidade para o resgate da cidadania (2901)	Reeducando/egresso empregado/pessoa	800	957	169,6%	2.235	1.853	82,9%	2,0
	Empregabilidade para o resgate da cidadania (3201)	Reeducando/egresso empregado/pessoa		400					
2671 ⁽¹⁾	Educação e profissionalização para a inclusão social (2901)	Aluno inserido/pessoa	606	500	130,7%	4	-	0,0%	0,0
	Educação e profissionalização para a inclusão social (3201)	Aluno inserido/pessoa		292					
2672 ⁽¹⁾	Justiça com justiça-assistência judiciária (2901)	Reeducando assistido/pessoa	520	3.290	200,0%	301	1	0,4%	2,0
	Justiça com justiça-assistência judiciária (3201)	Reeducando assistido/pessoa		2.350					
2673 ⁽¹⁾	Mãos que transformam - produção industrial (2901)	Bem produzido/unid	2.000	736.943	200,0%	212	30	14,3%	2,0
	Mãos que transformam - produção industrial (3201)	Bem produzido/unid		526.389					

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

2674 ⁽¹⁾	Cio da terra- produção vegetal (2901)	Tonelada produzida/ ton	1.000	368	55,9%	520	360	69,2%	0,8
	Cio da terra- produção vegetal (3201)	Tonelada produzida/ ton		192					
2675 ⁽¹⁾	Auto- sustentação- produção animal (2901)	Resultado alcançado/ persen	10	2	17,8%	15	4	24,0%	0,7
	Auto- sustentação- produção animal (3201)	Resultado alcançado/ persen		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					135,1%	3.832	2.248	58,7%	2,0

Nota:

(1) Ações pertencentes à extinta Secretaria de Estado da Justiça e incorporadas à Secretaria de Segurança Pública em virtude da Lei n°. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (SEJUS).

Tabela 5.30

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
135,1%	3.832	2.248	58,7%	2,0

PROGRAMA: 1877 - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETIVO: integrar as ações dos órgãos de segurança pública, controlar sua atuação e a dos servidores públicos.

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 5.31

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2697	Ouvidoria, corregedoria e inteligência - instrumentos de integração e controle	Atendimento realizado/ percen	18	10	55,6%	530	180	34,0%	1,6
2698	Integração da gestão e do atendimento	Unidade implantada/ unid	110	6	5,5%	230	5	2,1%	2,0
2699	Prevenção ao crime, a violência e a insegurança	Pessoa beneficiada/ pessoa	17.206	60.222	200,0%	505	1	0,3%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					104,1%	1.265	187	14,8%	2,0

ÓRGÃO: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 5.32

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2697	Ouvidoria, corregedoria e inteligência - instrumentos de integração e controle	Atendimento realizado/ percen	82	21	25,9%	2.536	298	11,7%	2,0
2698	Integração da gestão e do atendimento	Unidade implantada/ unid	130	2	1,5%	656	42	6,4%	0,2
2699	Prevenção ao crime, a violência e a insegurança	Pessoa beneficiada/ pessoa	27.794	63.981	200,0%	658	113	17,2%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					51,5%	3.850	454	11,8%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.33

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
64,5%	5.115	640	12,5%	2,0

PROGRAMA: 1888 - PROGRAMA ESTRATÉGICO PARA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL.

OBJETIVO: fomentar as atividades-fins dos órgãos de Segurança Pública, proporcionando ordem pública, defesa civil e redução da criminalidade.

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 5.34

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2738	Aparelhamento e estruturação administrativa para promoção da segurança pública integral	Unidade atendida / unid	2	5	200,0%	2.619	333	12,7%	2,0
2739	Construção, ampliação e reforma de unidades de segurança pública	Unidade atendida / unid	1	1	100,0%	347	30	8,7%	2,0
2740	Provimento de materiais e serviços de uso operacional no âmbito da secretaria da segurança pública	Unidade atendida / n	1	32	200,0%	1.215	787	64,7%	2,0
2741	Qualificação dos profissionais de segurança pública	Certificado expedido/ unid	1.000	3.059	200,0%	1.080	466	43,1%	2,0
2742	Socialização interinstitucional e motivação dos profissionais de segurança pública	Evento realizado/ unid	1	2	200,0%	159	-	0,0%	0,0
2743	Segurança integral para o meio rural	Município atendido/ n	6	46	200,0%	26	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					193,6%	5.446	1.615	29,7%	2,0

ÓRGÃO: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 5.35

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2738	Aparelhamento e estruturação administrativa para promoção da segurança pública integral	Unidade atendida/ unid	48	185	200,0%	46.613	33.264	71,4%	2,0
2739	Construção, ampliação e reforma de unidades de segurança pública	Unidade atendida/ unid	9	10	111,1%	27.722	308	1,1%	2,0
2740	Provisionamento de materiais e serviços de uso operacional no âmbito da secretaria da segurança pública	Unidade atendida/ unid	49	57	116,3%	18.725	3.981	21,3%	2,0
2741	Qualificação dos profissionais de segurança pública	Certificado expedido/ unid	4.000	7.000	175,0%	3.276	532	16,2%	2,0
2742	Socialização interinstitucional e motivação dos profissionais de segurança pública	Evento realizado/ unid	3	3	100,0%	9.363	-	0,0%	0,0
2743	Segurança integral para o meio rural	Município atendido/ unid	146	200	137,0%	1.013	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					152,1%	106.711	38.085	35,7%	2,0

Tabela 5.36

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
154,1%	112.157	39.700	35,4%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1899 - PROGRAMA DE PERÍCIAS OFICIAIS E IDENTIFICAÇÃO.

OBJETIVO: prover serviços de criminalística, medicina legal e identificação no âmbito do estado.

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 5.37

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2772	Criminalística - instrumento de investigação criminal	Laudos emitidos/ percen	100	72	71,7%	886	192	21,7%	2,0
2773	Medicina legal - instrumento de investigação criminal	Laudos emitidos/ percen	100	60	60,0%	1.040	217	20,9%	2,0
2774	Identificação civil e criminal	Documento emitido/ percen	100	100	100,0%	1.195	466	39,0%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					78,6%	3.121	875	28,0%	2,0

ÓRGÃO: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 5.38

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2772	Criminalística - instrumento de investigação criminal	Perícias realizadas/unid	100.000	118.128	118,1%	128	26	20,2%	2,0
2773	Medicina legal - instrumento de investigação criminal	Exames realizados/unid	40.000	41.728	104,3%	128	-	0,0%	0,0
2774	Identificação civil e criminal	Documentos emitidos/unid	300.000	310.615	103,5%	186	5	2,7%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					108,0%	441	31	7,0%	2,0

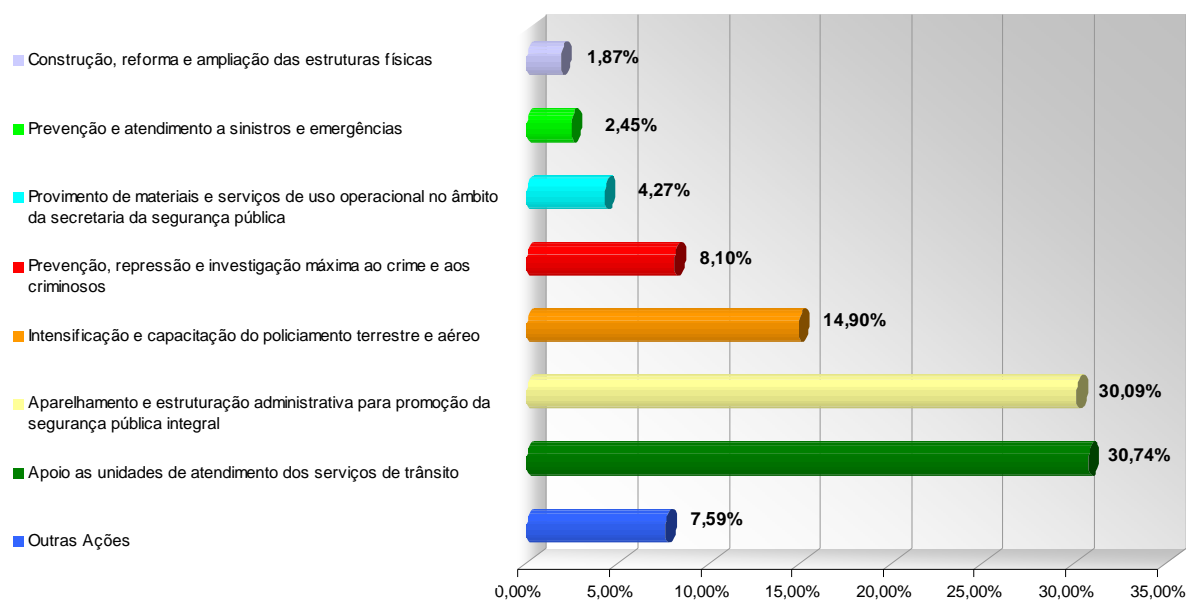
Tabela 5.39

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
82,3%	3.562	906	25,4%	2,0

Gráfico 5.4

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Segurança Pública Integral



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.1.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SAÚDE DE QUALIDADE PRÓXIMA AO CIDADÃO

PROGRAMA: 1862 - PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DO IPASGO SAÚDE.

OBJETIVO: prestar serviços de assistência à saúde de forma eficiente e eficaz, promovendo uma gestão participativa na qual sejam assegurados a transparência administrativa e a melhoria contínua dos processos.

ÓRGÃO: 5301 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás.

Tabela 5.40

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1005	Reestruturação de regionais e postos de atendimento	Unidade reformada e adequada/ unid	4	8	200,0%	220	156	71,0%	2,0
2042	Divulgação e ampliação da participação do servidor na gestão do ipasgo	Evento realizado/ unid	13	11	84,6%	10	-	0,0%	0,0
2047	Readequação financeira do ipasgo saúde	Apoio realizado/ percen	100	98	98,0%	40	-	0,0%	0,0
2631	Otimização do atendimento médico-hospitalar ao usuário	Atividade implantada/ percen	15	29	193,3%	5	-	0,0%	0,0
2632	Implantação e implementação da gestão documental arquivística	Ação realizada/ percen	30	27	90,0%	10	-	0,0%	0,0
2633	Ampliação dos benefícios aos usuários	Serviço viabilizado/ percen	30	21	70,0%	50	-	0,0%	0,0
2634	Implementação de serviços de assistência à saúde	Atendimento realizado/ n	10.810.000	7.041.267	65,1%	517.831	515.030	99,5%	0,7
TOTAL DO ÓRGÃO					65,2%	518.166	515.186	99,4%	0,7

Tabela 5.41

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
65,2%	518.166	515.186	99,4%	0,7

PROGRAMA: 1068 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

OBJETIVO: ampliar a cobertura dos medicamentos para a população de baixa renda através do aumento da produção e sistematização do processo de distribuição.

ÓRGÃO: 5801 - Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO.

Tabela 5.42

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1127	Construção e ampliação da rede física da linha de produção de medicamentos	Unid	300	632	200,0%	1.300	2.741	210,8%	0,9
2366	Aquisição de equipamentos de produção e de administração e outros	Unid	8	8	100,0%	1.500	1.526	101,7%	1,0
TOTAL DO ÓRGÃO					146,4%	2.800	4.267	152,4%	1,0

Tabela 5.43

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P. (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
146,4%	2.800	4.267	152,4%	1,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1852 - PROGRAMA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO: reorganizar e melhorar a eficiência das ações e serviços de atenção à saúde no Estado de Goiás, de modo a ampliar sua capacidade de análise da situação de saúde e de resposta às necessidades da população.

ÓRGÃO: 2850 - Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 5.44

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2518	Supervisão e cooperação técnica das ações de vigilância epidemiológica e ambiental	Ação executada/ percen	100	85	85,0%	1.331	589	44,3%	1,9
2526	Aquisição de insumos e materiais para as ações de vigilância e ambiental	Ação executada/ percen	100	70	70,0%	2.062	1.035	50,2%	1,4
2529	Campanhas e eventos para vigilância epidemiológica e ambiental	Ação executada/ percen	100	100	100,0%	5.128	2.475	48,3%	2,0
2530	Supervisão, cooperação técnica, inspeção e fiscalização das ações de vigilância sanitária	Ação executada/ percen	100	110	110,0%	1.190	748	62,9%	1,8
2536	Supervisão e cooperação técnica as ações de assistência ambulatorial especializada e hospitalar	Ação executada/ percen	100	-	0,0%	4	-	0,0%	0,0
2542	Aquisição de insumos e materiais para as ações de assistência ambulatorial especializada e hospitalar	Ação executada/ percen	100	100	100,0%	8.816	8.574	97,3%	1,0
2544	Pagamento de produção dos prestadores de serviço de saúde sob a gestão estadual (mac e faec)	Ação executada/ percen	100	100	100,0%	121.158	112.114	92,5%	1,1

2545	Aquisição de insumos e materiais para ações de vigilância sanitária	Ação executada/ percen	100	41	41,0%	349	167	47,8%	0,9
2546	Qualificação e reorganização do sistema de urgência e emergência	Ação executada/ percen	100	60	60,0%	739	634	85,8%	0,7
2547	Campanha e eventos para vigilância sanitária	Ação executada/ percen	100	100	100,0%	272	87	31,9%	2,0
2548	Aquisição de medicamentos para a rede assistencial	Ação executada/ percen	100	85	85,0%	34.616	24.832	71,7%	1,2
2550	Supervisão e cooperação técnica às ações de atenção básica	Ação executada/ percen	100	90	90,0%	65	24	36,3%	2,0
2551	Incentivo de apoio técnico a implementação da estratégia de saúde da família	Ação executada/ percen	100	100	100,0%	30.000	29.998	100,0%	1,0
2552	Aquisição de medicamentos excepcionais	Ação executada/ percen	100	97	97,0%	67.001	65.020	97,0%	1,0
TOTAL DO ÓRGÃO					96,9%	272.731	246.297	90,3%	1,1

Tabela 5.45

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
96,9%	272.731	246.297	90,3%	1,1

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1865 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA DA SES/GO.

OBJETIVO: assegurar a suficiência, adequação e expansão da rede assistencial de referência da SES/GO.

ÓRGÃO: 2850 - Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 5.46

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2652	Custeio e manutenção da rede assistencial de referência da ses/go	Ação executada/ percen	100	75	75,0%	147.975	110.017	74,3%	1,0
2653	Investimento na rede assistencial de referência da ses/go	Ação executada/ percen	100	74	74,0%	26.331	19.257	73,1%	1,0
TOTAL DO ÓRGÃO					74,8%	174.306	129.274	74,2%	1,0

Tabela 5.47

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
74,8%	174.306	129.274	74,2%	1,0

PROGRAMA: 1872 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO: promover a integração do setor saúde nos espaços de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas.

ÓRGÃO: 2850 - Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 5.48

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2682	Fortalecimento da intersectorialidade nas ações de saúde	Ação executada/ percen	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	-	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública./3201 - Gabinete do Secretário da Justiça.

Tabela 5.49

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2683 ⁽¹⁾	Atenção com a prevenção e tratamento da saúde do preso (2901)	Reeducando atendido/ pessoa	5.218	7.405	200,0%	586	11	1,9%	2,0
	Atenção com a prevenção e tratamento da saúde do preso (3201)	Reeducando atendido/ pessoa		5.204					
2684 ⁽¹⁾	Prevenção e tratamento da dependência química (2901)	Dependente atendido/ pessoa	782	50	14,2%	332	-	0,0%	0,0
	Prevenção e tratamento da dependência química (3201)	Dependente atendido/ pessoa		61					
TOTAL DO ÓRGÃO					132,9%	917	11	1,2%	2,0

Nota:

(1) Ações pertencentes à extinta Secretaria de Estado da Justiça e incorporadas à Secretaria de Segurança Pública em virtude da Lei n°. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (SEJUS).

Tabela 5.50

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
133,0%	917	11	1,2%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3309 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO: qualificar o processo de gestão do SUS, com repercussões diretas na organização do sistema e melhoria no seu desempenho.

ÓRGÃO: 2850 - Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 5.51

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2869	Operacionalização do processo de planejamento, programação e informação	Ação executada/ percen	100	20	20,0%	8	4	50,0%	0,4
2870	Desenvolvimento da regionalização solidária e cooperativa do sus	Ação executada/ percen	100	80	80,0%	69	29	41,5%	1,9
2871	Implementação da regulação, avaliação, controle e auditoria	Ação executada/ percen	100	80	80,0%	736	81	10,9%	2,0
2872	Fortalecimento da articulação e funcionamento dos conselhos de saúde e movimento sociais	Ação executada/ percen	100	100	100,0%	37	4	11,8%	2,0
2873	Fomento da educação permanente na saúde	Ação executada/ percen	100	100	100,0%	3.766	1.142	30,3%	2,0
2874	Desenvolvimento de ações e serviços de saúde para fins de implantação de políticas específicas	Ação executada/ percen	100	100	100,0%	219	175	79,9%	1,3
2875	Adequação da infra-estruturura física, equipamentos e materiais de consumo da ses/go e da rede de atenção básica	Ação executada/ percen	100	92	92,0%	80.359	71.946	89,5%	1,0
TOTAL DO ÓRGÃO					92,3%	85.195	73.381	86,1%	1,1

ÓRGÃO: 2851 - Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública Cândido Santiago - FUNGESP.

Tabela 5.52

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2873	Fomento da educação permanente na saúde	Ação executada/ percen	100	85	85,0%	2.919	2.012	68,9%	1,2
TOTAL DO ÓRGÃO					85,0%	2.919	2.012	68,9%	1,2

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras

Tabela 5.53

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2875	Adequação da infra-estrutura física, equipamentos e materiais de consumo da ses/go e da rede de atenção básica	Ação executada/ percen	25	-	0,0%	9.322	1.743	18,7%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	9.322	1.743	18,7%	0,0

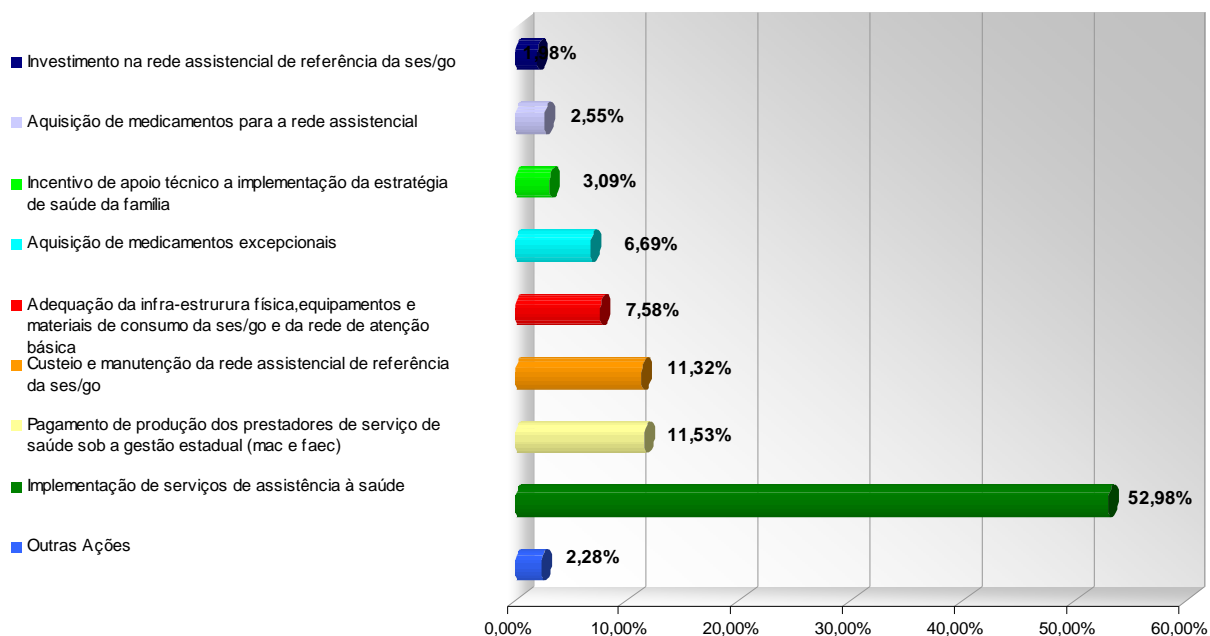
Tabela 5.54

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
83,2%	97.436	77.136	79,2%	1,1

Gráfico 5.5

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão



5.1.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PROGRAMA: 1854 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA.

OBJETIVO: incluir a população goiana no contexto globalizado da tecnologia da informação, agregando valores de cidadania, através de cursos e acesso livre aos computadores e à internet.

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda / 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Tabela 5.55

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1140 ⁽¹⁾	Implantar novas oficinas digitais e telecentros (2301)	Unidade implantada/unid	10	-	0,0%	200	-	0,0%	0,0
	Implantar novas oficinas digitais e telecentros (5302)	Unidade implantada/ unid		-					
2556 ⁽¹⁾	Implantação e manutenção de oficina digital móvel (2301)	Ação executada/ unid	6	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Implantação e manutenção de oficina digital móvel (5302)	Ação executada/ unid		-					
2558 ⁽¹⁾	Manter em funcionamento as oficinas digitais e telecentros (2301)	Ação executada/ persen	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
	Manter em funcionamento as oficinas digitais e telecentros (5302)	Ação executada/ persen		100					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,5%	200	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ações que pertenciam à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que consequentemente foram incorporadas à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.56

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,5%	200	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 1075 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO: ampliar os canais participativos da sociedade civil na definição e controle das políticas públicas de atendimento, promoção e defesa da criança e do adolescente.

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário da Cidadania e Trabalho.

Tabela 5.57

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2397	Implantação e aparelhamento de conselhos de direitos e tutelares	Conselho implantado/ unid	50	15	30,0%	146	-	0,0%	0,0
2402	Campanhas, eventos e ações educativas para garantia dos direitos da criança e do adolescente	Agente social sensibilizado/ pessoa	1.500	1.500	100,0%	529	10	1,9%	2,0
2403	Implantação e implementação do sipia	Sistema de informação implantado/ unid	10	-	0,0%	292	-	0,0%	0,0
2418	Capacitação continuada de conselheiros de direitos e tutelares	Pessoa capacitada / pessoa	500	163	32,6%	190	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					54,8%	1.157	10	0,9%	2,0

ÓRGÃO: 2152 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.

Tabela 5.58

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2397	Implantação e aparelhamento de conselhos de direitos e tutelares	Conselho implantado/ unid	25	12	48,0%	150	-	0,0%	0,0
2402	Campanhas, eventos e ações educativas para garantia dos direitos da criança e do adolescente	Agente social sensibilizado/ pessoa	1.500	857	57,1%	462	8	1,7%	2,0
2418	Capacitação continuada de conselheiros de direitos e tutelares	Pessoa capacitada / pessoa	500	691	138,2%	212	25	11,8%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					76,3%	824	33	4,0%	2,0

Tabela 5.59

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
63,8%	1.981	43	2,2%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1082 - PROGRAMA RENDA CIDADÃ.

OBJETIVO: resgatar a cidadania através da concessão do benefício de renda mínima de caráter compensatório e redistributivo, como forma de garantir uma melhor qualidade de vida, minimizar os riscos sociais e diminuir a vulnerabilidade desse grupo social. Propiciar a interface desse programa com os demais programas das políticas sociais.

ÓRGÃO: 2151 - Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 5.60

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2419	Auxílio financeiro as famílias de baixa renda - transferência de renda	Família beneficiada / famil	160.000	43.922	27,5%	105.402	23.457	22,3%	1,2
2421	Auxílio emergencial a pessoa de baixa renda	Pessoa atendida/ pessoa	12.000	800	6,7%	201	38	19,1%	0,3
2441	Inserção produtiva de famílias vulnerabilizadas - criando oportunidades e unidades de produção	Pessoa beneficiada/ pessoa	4.700	312	6,6%	282	-	0,0%	0,0
2446	Auxílio no pagamento das tarifas de energia elétrica, água e esgoto às famílias de baixa renda	Família beneficiada / famil	76.000	11.640	15,3%	4.501	1.025	22,8%	0,7
2463	Auxílio no pagamento das tarifas de energia elétrica, água e esgoto às entidades e hospitais filantrópicos	Entidade beneficiada / unid	720	261	36,3%	11.458	3.729	32,5%	1,1
2464	Auxílio nutricional as entidades filantrópicas e unidades de atendimento	Entidade beneficiada / unid	850	435	51,2%	5.501	3.302	60,0%	0,9
2465	Aparelhamento e manutenção das secretarias executivas dos comitês gestores de cidadania	Conselho implantado/ unid	50	-	0,0%	1.002	-	0,0%	0,0
2467	Capacitação e formação continuada dos agentes executores - renda cidadã	Pessoa capacitada / pessoa	500	495	99,0%	501	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					28,8%	128.848	31.552	24,5%	1,2

Tabela 5.61

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
28,8%	128.848	31.552	24,5%	1,2

PROGRAMA: 1881 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: assegurar, de forma articulada e integrada, aos indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social, segurança de acolhida, convívio e renda com vistas à redução da ocorrência de riscos e danos sociais.

ÓRGÃO: 1101 - Gabinete do Secretario Geral da Governadoria/ 1701 - Gabinete do Secretário Geral da Gestão.

Tabela 5.62

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2303 ⁽¹⁾	Controle e acompanhamento das ações de inclusão social (1101)	Ação fortalecida/ percen	12	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
	Controle e acompanhamento das ações de inclusão social (1701)	Ação fortalecida/ percen		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	2	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação pertencente à extinta Secretaria Geral da Gestão e incorporada à Secretaria Geral da Governadoria em virtude da Lei n°. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 1101 - Gabinete do Secretario Geral da Governadoria/ 2756 - Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior.

Tabela 5.63

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2537 ⁽¹⁾	Auxílio funeral aos goianos vitimados no exterior	Ação realizada/ unid	25	-	24,0%	301	54	17,8%	1,3
	Auxílio funeral aos goianos vitimados no exterior	Ação realizada/ unid		6					
TOTAL DO ÓRGÃO					24,0%	301	54	17,8%	1,3

Nota:

(1) Ação pertencente ao Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior, extinto por meio da Lei nº 16.384, de 27 de novembro de 2008 e cujas atividades foram incorporadas pela Secretaria Geral da Governadoria. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

ÓRGÃO: 2151 - Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 5.64

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência a c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2716	Manutenção das ações de proteção social	Ação realizada/ unid	5	5	100,0%	857	235	27,4%	2,0
2717	Construção/reforma/ampliação/parel. E revitalização dos equip. Sociais	Unidade construída/ reformada/unid	10	1	10,0%	373	-	0,0%	0,0
2718	Subvenções sociais as organização não governamentais	Entidade beneficiada / unid	5	5	100,0%	44.232	36.574	82,7%	1,2
TOTAL DO ÓRGÃO					99,3%	45.462	36.809	81,0%	1,2

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 5.65

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2719	Proteção e formação do adolescente aprendiz - jovem cidadão	Adolescente atendido/ n	5.050.000	1.586	0,0%	9.450	8.670	91,7%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	9.450	8.670	91,7%	0,0

Tabela 5.66

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
81,9%	55.215	45.533	82,5%	1,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1898 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO: assegurar à população em situação de vulnerabilidades e riscos o acesso a serviços essenciais de assistência jurídica e documentação civil básica, bem como apoiar e fortalecer os movimentos sociais organizados, de forma integrada com os demais órgãos afins.

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 5.67

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2764	Implantação e implementação de escritórios populares de intermediação e mediação de conflitos	Unidade implantada/ unid	10	-	0,0%	84	-	0,0%	0,0
2766	Capacitação e formação de lideranças comunitárias	Pessoa capacitada / pessoa	2.200	-	0,0%	75	-	0,0%	0,0
2768	Fortalecimento e apoio financeiro aos movimentos comunitários	Movimento comunitário atendido/ unid	100	-	0,0%	303	-	0,0%	0,0
2769	Implantação e implementação de ações de educação sócio-comunitária	Ação executada/ unid	5	3	60,0%	21.922	5.443	24,8%	2,0
2770	Renda comunitária	Comunidade beneficiada/unid	10	-	0,0%	75	-	0,0%	0,0
2771	Goiás sem homofobia	Ação executada/ unid	313	-	0,0%	250	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					57,9%	22.709	5.443	24,0%	2,0

ÓRGÃO: 2151 - Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 5.68

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência a/c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2764	Implantação e implementação de escritórios populares de intermediação e mediação de conflitos	Unidade implantada/unid	10	-	0,0%	36	-	0,0%	0,0
2765	Regularização/reforma/ampliação/aparel. E revitalização dos nacs	Unidade restaurada/ unid	65	1	1,5%	1.752	-	0,0%	0,0
2766	Capacitação e formação de lideranças comunitárias	Pessoa capacitada / pessoa	2.200	360	16,4%	56	-	0,0%	0,0
2767	Cidadania e justiça social	Município atendido/ n	61	20	32,8%	1.073	175	16,3%	2,0
2768	Fortalecimento e apoio financeiro aos movimentos comunitários	Movimento comunitário atendido/ unid	100	20	20,0%	157	-	0,0%	0,0
2769	Implantação e implementação de ações de educação sócio-comunitária	Ação executada/unid	5	2	40,0%	117	-	0,0%	0,0
2770	Renda comunitária	Comunidade beneficiada/unid	10	-	0,0%	26	-	0,0%	0,0
2771	Goiás sem homofobia	Ação executada/ unid	313	-	0,0%	68	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					14,2%	3.285	175	5,3%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.69

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
52,4%	25.994	5.618	21,6%	2,0

PROGRAMA: 1900 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

OBJETIVO: implementar o sistema de atendimento sócio-educativo no estado de Goiás, assegurando aos adolescentes em conflito com a lei possibilidades de cumprir a medida aplicada com plenas condições de reinserção social e o efetivo exercício de sua cidadania.

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho

Tabela 5.70

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2775	Operacionalização do sistema descentralizado das medidas sócio-educativas em meio aberto	Município atendido/ unid	174	126	72,4%	515	10	2,0%	2,0
2776	Aparelhamento e manutenção de oficinas profissionalizantes	Unidade equipada / unid	9	-	0,0%	695	-	0,0%	0,0
2777	Construção/reforma/ampliação e aparelhamento de unid. Sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade	Unidade construída/ reformada/ ampliada/ unid	5	2	40,0%	6.983	952	13,6%	2,0
2778	Capacitação permanente dos operadores e agentes executores das medidas sócio-educativas	Pessoa capacitada / pessoa	350	494	141,1%	750	-	0,0%	0,0
2779	Manutenção das unidades sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade	Unidade mantida / unid	15	16	106,7%	2.113	1.004	47,5%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					58,6%	11.056	1.967	17,8%	2,0

PROGRAMA: 1904 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DO IDOSO

OBJETIVO: promover, apoiar e executar ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, por meio da rede descentralizada, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 5.71

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2794	Capacitação e formação continuada dos gestores e operadores da política	Pessoa capacitada / pessoa	3.000	-	0,0%	75	-	0,0%	0,0
2795	Implantação e implementação da rede de serviços ao idoso	Rede implantada/ persen	20	-	0,0%	65	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	140	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2151 - Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 5.72

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2794	Capacitação e formação continuada dos gestores e operadores da política	Pessoa capacitada / pessoa	3.000	850	28,3%	26	14	52,3%	0,5
2795	Implantação e implementação da rede de serviços ao idoso	Rede implantada / unid	20	1	5,0%	117	-	0,0%	0,0
2796	Campanhas, eventos e ações educativas para garantia dos direitos do idoso	Agente social sensibilizado/ pessoa	1.500	3.500	200,0%	54	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					61,5%	197	14	6,9%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.73

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
36,0%	337	14	4,0%	2,0

PROGRAMA: 1905 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PROAD

OBJETIVO: articular, assessorar e acompanhar a implantação e implementação da Política De Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a interface com as demais Políticas Públicas, visando a garantia e defesa de direitos, bem como a inclusão social desse segmento da população.

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 5.74

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2797	Implantação e implementação da rede de serviços a pessoa com deficiência	Rede implantada/ percen	20	-	0,0%	499	-	0,0%	0,0
2798	Implantação e implementação da política de acessibilidade	Comissão implantada/ unid	70	-	0,0%	525	-	0,0%	0,0
2799	Aparelhamento e manutenção dos conselhos: estadual e regional	Conselho implantado/ unid	6	-	0,0%	188	-	0,0%	0,0
2800	Capacitação e formação continuada dos gestores e operadores da política - proad	Pessoa capacitada / pessoa	8.290	-	0,0%	300	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	1.512	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2151 - Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 5.75

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2797	Implantação e implementação da rede de serviços a pessoa com deficiência	Rede implantada/ persen	20	2	10,0%	541	-	0,0%	0,0
2798	Implantação e implementação da política de acessibilidade	Comissão implantada/ unid	70	-	0,0%	265	-	0,0%	0,0
2799	Aparelhamento e manutenção dos conselhos: estadual e regional	Conselho implantado/ unid	6	-	0,0%	90	-	0,0%	0,0
2800	Capacitação e formação continuada dos gestores e operadores da política - proad	Pessoa capacitada / pessoa	8.290	750	9,0%	231	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					6,7%	1.127	-	0,0%	0,0

Tabela 5.76

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
2,8%	2.639	0	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3318 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: efetivar o processo de implantação do Sistema Único da Assistência Social em Goiás, de acordo com os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.

ÓRGÃO: 2151 - Fundo Estadual de Assistência Social.

Tabela 5.77

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2895	Implantação e implementação de unidades administrativas regionalizadas	Unidade implantada/ unid	3	-	0,0%	1.452	-	0,0%	0,0
2896	Capacitação continuada dos gestores municipais e demais operadores do suas	Pessoa capacitada / pessoa	1.000	2.068	200,0%	979	143	14,6%	2,0
2897	Implantação e implementação do sistema estadual de monitoramento e avaliação das ações de assistência social	Sistema implantado/ persen	20	10	50,0%	202	-	0,0%	0,0
2898	Fortalecimento das instâncias de pactuação e controle social	Conselho/cib fortalecido/ unid	247	247	100,0%	640	4	0,5%	2,0
2899	Implantação do sistema estadual de informação da política de assistência social e fomento a pesquisa	Sistema implantado/ persen	20	10	50,0%	127	-	0,0%	0,0
2900	Apoio financeiro à expansão de cras	Unidade implantada/unid	76	-	0,0%	752	-	0,0%	0,0
2901	Apoio financeiro à implantação e implementação dos creas	Unidade implantada/ unid	52	-	0,0%	752	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					56,3%	4.904	146	3,0%	2,0

Tabela 5.78

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
56,3%	4.904	146	3,0%	2,0

PROGRAMA: 3319 - PROGRAMA PROMULHER

OBJETIVO: promover a igualdade e a equidade de gênero para efetivação de direitos fundamentais e a superação de fatores que obstaculizam a melhoria da qualidade de vida das mulheres.

ÓRGÃO: 3301 - Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial.

Tabela 5.79

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2902	Implantação de sistema estadual de redes de atenção às mulheres	Município adeso/ percen	6	10	166,7%	506	79	15,7%	2,0
2903	Gestão da transversalidade e equidade de gênero	Sistema implantado/ unid	1	-	0,0%	84	62	74,1%	0,0
2904	Combate a discriminação contra as mulheres	Pessoa qualificada/ pessoa	8.000	3.500	43,8%	101	-	0,0%	0,0
2905	Mobilização e participação popular	Conselho instalado e conferência realizada/ unid	6	6	100,0%	59	8	13,4%	2,0
2906	Apoio e difusão do conhecimento	Projeto elaborado, executado e fomentado/ unid	25	14	56,0%	41	24	57,3%	1,0
TOTAL DO ÓRGÃO					122,5%	791	173	21,9%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.80

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
122,5%	791	173	21,9%	2,0

PROGRAMA: 3320 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DEFESA DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.

OBJETIVO: promover a igualdade e a proteção de direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância.

ÓRGÃO: 3301 - Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial.

Tabela 5.81

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2907	Campanhas, eventos e ações educativas para garantir a promoção e defesa da igualdade étnico-racial	Campanha/ evento realizado/ unid	2	3	150,0%	140	83	59,6%	2,0
2908	Instâncias de pactuação e controle social de promoção e defesa da igualdade étnico racial-implant. E implement	Conselho implantado e implementado/ unid	9	2	22,2%	83	23	28,1%	0,8
2909	Implantação e implementação do sistema de informação étnico-social do estado	Sistema de informação implantado / unid	1	-	0,0%	201	-	0,0%	0,0
2910	Capacitação e formação continuada dos agentes da política de promoção e defesa da igualdade étnico racial	Pessoa capacitada / pessoa	225	475	200,0%	19	1	6,0%	2,0
2911	Apoio financeiro aos movimentos comunitários quilombolas e kalunga	Movimento comunitário atendido/ unid	58	3	5,2%	101	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					49,9%	544	108	19,8%	2,0

Tabela 5.82

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
49,9%	544	108	19,8%	2,0

PROGRAMA: 1007 - PROGRAMA BANCO DO POVO.

OBJETIVO: consolidar o programa Banco do Povo como uma rede de microcrédito, proporcionando o desenvolvimento dos micro e pequenos empreendedores, gerando emprego e renda, combatendo a pobreza e melhorando a qualidade de vida da população de baixa renda do Estado de Goiás.

ÓRGÃO: 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES/ 2752 - Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda.

Tabela 5.83

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2119 ⁽¹⁾	Operacionalização e gerenciamento do banco do povo	Município atendido/ unid	246	241	98,0%	654	43	6,5%	2,0
	Operacionalização e gerenciamento do banco do povo	Município atendido/ unid		-					
2130 ⁽¹⁾	Desenvolvimento e fortalecimento da rede estadual de microcrédito	Emprego gerado/ unid	15.000	6.578	43,9%	1.214	-	0,0%	0,0
	Desenvolvimento e fortalecimento da rede estadual de microcrédito	Emprego gerado/ unid		-					
2137 ⁽¹⁾	Implantação de novas linhas de crédito	Nova linha de crédito implantada/ unid	1	-	0,0%	604	-	0,0%	0,0
	Implantação de novas linhas de crédito	Nova linha de crédito implantada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					47,5%	2.472	43	1,7%	2,0

Nota:

(1) Ações pertencentes ao Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda, extinto por meio da Lei nº 16.384, de 27 de novembro de 2008 e cujas atividades, programa e ações foram incorporados pelo Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.84

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
47,5%	2.472	43	1,7%	2,0

PROGRAMA: 1008 - PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.

OBJETIVO: atender estudantes universitários de baixa renda que não têm condições financeiras de manter seus estudos, visando promover, de forma indireta, a redistribuição de renda implícita no desenvolvimento de políticas sociais básicas voltadas para superação das desigualdades sociais.

ÓRGÃO: 2702 - Encargos Gerais do Estado.

Tabela 5.85

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2007	Concessão de bolsas universitárias	Bolsa concedida / unid	40.000	72.806	182,0%	79.244	41.000	51,7%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					182,0%	79.244	41.000	51,7%	2,0

Tabela 5.86

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
182,0%	79.244	41.000	51,7%	2,0

PROGRAMA: 1864 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A EMPREGABILIDADE.

OBJETIVO: Incrementar a empregabilidade através de ações de qualificação profissional, promovendo a inclusão socioeconômica dos cidadãos desempregados do Estado de Goiás.

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho / 1501 - Gabinete do Secretário do Trabalho

Tabela 5.87

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2140	Qualificação profissional p/ pessoas com idade acima de 40 anos (1501)	Pessoa qualificada/ pessoa	400	-	0,0%	175	-	0,0%	0,0
	Qualificação profissional p/ pessoas com idade acima de 40 anos (2101)	Pessoa qualificada/ pessoa		-					
2141	Trabalho educativo remunerado (1501)	Jovem colocado/ pessoa	500	-	0,0%	75	-	0,0%	0,0
	Trabalho educativo remunerado (2101)	Jovem colocado/ pessoa		-					
2644	Qualificação profissional para trabalhadores participantes de programas sociais do governo estadual (1501)	Trabalhador capacitado/ n	15.000	-	0,0%	175	-	0,0%	0,0
	Qualificação profissional para trabalhadores participantes de programas sociais do governo estadual (2101)	Trabalhador capacitado/ n		-					
2645	Qualificação profissional para requalificação de assalariados (1501)	Trabalhador capacitado/ n	3.000	-	0,0%	175	-	0,0%	0,0
	Qualificação profissional para requalificação de assalariados (2101)	Trabalhador capacitado/ n		-					
2646	Qualificação profissional para trabalhadores desempregados (1501)	Trabalhador capacitado/ n	6.000	-	0,0%	175	99	56,5%	0,0
	Qualificação profissional para trabalhadores desempregados (2101)	Trabalhador capacitado/ n		-					
2647	Bolsa qualificação do trabalhador (1501)	Bolsa concedida / unid	1.545	-	0,0%	59	-	0,0%	0,0
	Bolsa qualificação do trabalhador (2101)	Bolsa concedida/ unid		-					

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

2648	Qualificação social e profissional para trabalhadores - convênio governo federal (1501)	Trabalhador capacitado/ n	20.000	4.647	23,2%	2.265	2.259	99,7%	0,2
	Qualificação social e profissional para trabalhadores - convênio governo federal (2101)	Trabalhador capacitado/ n		-					
2649	Capacitação para prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais (1501)	Trabalhador capacitado/ n	1.000	-	0,0%	11	-	0,0%	0,0
	Capacitação para prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais (2101)	Trabalhador capacitado/ n		-					
2650	Capacitação de conselheiros municipais e estaduais do trabalho (1501)	Pessoa capacitada / pessoa	500	-	0,0%	11	-	0,0%	0,0
	Capacitação de conselheiros municipais e estaduais do trabalho (2101)	Pessoa capacitada / pessoa		-					
2651	Qualificação para familiares de reeducandos do sistema de execução penal (1501)	Pessoa qualificada/ pessoa	40	-	0,0%	65	-	0,0%	0,0
	Qualificação para familiares de reeducandos do sistema de execução penal (2101)	Pessoa qualificada/ pessoa		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					16,5%	3.186	2.357	74,0%	0,2

Nota: Todas as ações da tabela acima pertenciam à extinta Secretaria do Trabalho e foram incorporadas à Secretaria de Cidadania e Trabalho em virtude da Lei n°. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é a constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

Tabela 5.88

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
16,5%	3.186	2.357	74,0%	0,2

PROGRAMA: 1871 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

OBJETIVO: Atender o trabalhador do Estado de Goiás em busca de emprego, facilitando sua inserção no mercado de trabalho, propiciando a interface entre os trabalhadores desempregados e as vagas disponíveis no mercado, contribuindo para a redução do desemprego, orientando ainda acerca das ações de qualificação profissional, emissão de carteira de trabalho e habilitação para recebimento de seguro desemprego.

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho / 1501 - Gabinete do Secretário do Trabalho.

Tabela 5.89

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2003	Atendimento p/ o seguro desemprego (1501)	Trabalhador atendido/ pessoa	131.141	36.974	200,0%	586	354	60,4%	2,0
	Atendimento p/ o seguro desemprego (2101)	Trabalhador atendido/ pessoa		263.429					
2005	Intermediação do trabalhador ao mercado de trabalho (1501)	Trabalhador recolocado/ n	30.789	3.221	74,4%	2.064	1.722	83,4%	0,9
	Intermediação do trabalhador ao mercado de trabalho (2101)	Trabalhador recolocado/ n		19.678					
2679	Pesquisa do mercado de trabalho - observatório (1501)	Domicílio pesquisado / unid	2.000	-	0,0%	50	-	0,0%	0,0
	Pesquisa do mercado de trabalho - observatório (2101)	Domicílio pesquisado/ unid		-					
2680	Central de atendimento ao trabalhador (1501)	Unidade implantada/ unid	1	-	0,0%	194	-	0,0%	0,0
	Central de atendimento ao trabalhador (2101)	Unidade implantada/ unid		-					
2681	Mulher no mercado de trabalho (1501)	Ação executada/ percen	25	-	0,0%	70	-	0,0%	0,0
	Mulher no mercado de trabalho (2101)	Ação executada/ percen		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					91,3%	2.964	2.076	70,1%	1,3

Nota: Todas as ações da tabela acima pertenciam à extinta Secretaria do Trabalho e foram incorporadas à Secretaria de Cidadania e Trabalho em virtude da Lei n°. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é a constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.90

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
91,3%	2.964	2.076	70,1%	1,3

PROGRAMA: 1012 - PROGRAMA DA JUVENTUDE

OBJETIVO: criar condições para efetivação da cidadania participativa da juventude através da implementação de ações orientadas para os jovens, prioritariamente aqueles de famílias de baixa renda, formando lideranças e capacitando-os para contribuir com o desenvolvimento de Goiás.

ÓRGÃO: 3301 - Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial./ 1901 - Gabinete do Secretário de Governo para Assuntos Institucionais

Tabela 5.91

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência a c/f
Cód	Nome		Previst a (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2036	Agenda jovem (1901)	Ação realizada/ unid	5	-	0,0%	139	-	0,0%	0,0
	Agenda jovem (3301)	Ação realizada/ unid		-					
2198	Tenda jovem (1901)	Ação realizada/ unid	4	-	0,0%	269	-	0,0%	0,0
	Tenda jovem (3301)	Ação realizada/ unid		-					
2203	Juventude em ação (1901)	Ação executada/ unid	5	-	0,0%	108	-	0,0%	0,0
	Juventude em ação (3301)	Ação executada/ unid		-					
2226	Centros de juventude - casa de oportunidade da juventude (1901)	Área estruturada/ unid	1	-	0,0%	51	-	0,0%	0,0
	Centros de juventude - casa de oportunidade da juventude (3301)	Área estruturada/ unid		-					
2237	Encontros estaduais da juventude (1901)	Ação executada/ unid	2	-	0,0%	91	2	2,4%	0,0
	Encontros estaduais da juventude (3301)	Ação executada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	658	2	0,3%	0,0

Nota: O Programa da Juventude era consignado à Secretaria de Governo para Assuntos Institucionais (unidade 1901) e foi transferido para a Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial. Portanto, a meta física prevista de suas ações é a constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

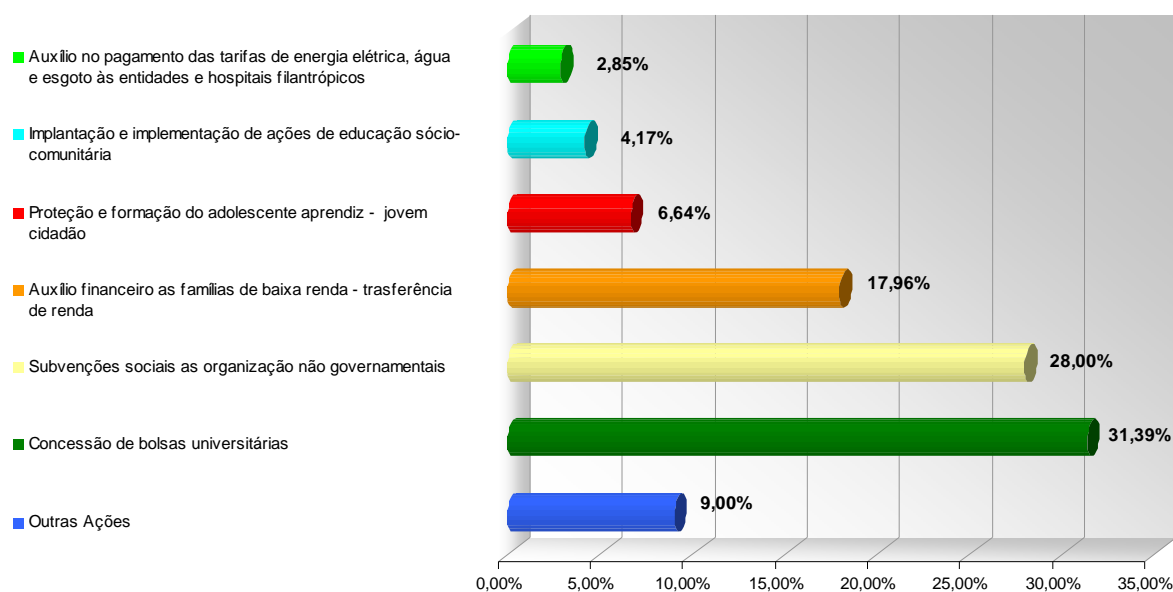
Tabela 5.92

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,0%	658	2	0,3%	0,0

Gráfico 5.6

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Rede de Proteção e Inclusão Social



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.1.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA IDENTIDADE CULTURAL, EXCELÊNCIA NO ESPORTE E PROMOÇÃO DO LAZER

PROGRAMA: 1010 - PROGRAMA COMUNIDADE ESPORTIVA

OBJETIVO: estimular a prática contínua e organizada de atividades físicas e de lazer.

ÓRGÃO: 5201 - Agência Goiana de Esporte e Lazer

Tabela 5.93

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1029	Produção de material esportivo/projeto pintando a liberdade	Material produzido/ unid	50.000	23.300	46,6%	570	157	27,5%	1,7
1030	Vida ativa	Evento realizado/ unid	75	42	56,0%	115	26	22,4%	2,0
2190	Iniciação esportiva e esporte comunitário	Pessoa atendida/ pessoa	12.000	19.480	162,3%	4.100	364	8,9%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					146,0%	4.785	547	11,4%	2,0

Tabela 5.94

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
146,0%	4.785	547	11,4%	2,0

PROGRAMA: 1051 - PROGRAMA GOIÁS POTÊNCIA ESPORTIVA

OBJETIVO: melhorar a performance dos profissionais e atletas de forma a elevar a posição do Estado no cenário esportivo nacional.

ÓRGÃO: 5201 - Agência Goiana de Esporte e Lazer

Tabela 5.95

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1099	Concessão da bolsa esporte	Bolsa esporte concedida/ unid	500	-	0,0%	3.007	-	0,0%	0,0
1107	Jogos abertos de goiás	Pessoa atendida/ pessoa	19.000	11.163	58,8%	2.775	2.775	100,0%	0,6
1108	Construção e manutenção, reforma e operacionalização do centro de excelência do esporte e outras	Serviço executado/ unid	30	20	66,7%	653	117	18,0%	2,0
1109	Capacitação contínua de recursos humanos	Pessoa treinada/ pessoa	500	-	0,0%	25	-	0,0%	0,0
1114	Promoção do esporte para pessoas com deficiência	Evento realizado/ unid	4	-	0,0%	50	-	0,0%	0,0
1115	Promoção e patrocínio a eventos, atletas e instituições de prática e administração esportiva	Patrocínio efetuado/ unid	100	88	88,0%	920	658	71,5%	1,2
1122	Repasse aos municípios lei pelé nº 9.615/98	Operação efetuada/ unid	246	9	3,7%	954	952	99,8%	0,0
1123	Pró-esporte	Ação realizada/ unid	3	9	200,0%	200	19	9,3%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					38,6%	8.584	4.521	52,7%	0,7

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras

Tabela 5.96

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1108	Construção e manutenção, reforma e operacionalização do centro de excelência do esporte e outras	Serviço executado/ unid	500	-	0,0%	2.007	728	36,3%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	2.007	728	36,3%	0,0

Tabela 5.97

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
31,3%	10.591	5.250	49,6%	0,6

PROGRAMA: 1015 - PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO À CULTURA GOIANA

OBJETIVO: promover a apoiar a cultura goiana, realizando um conjunto de ações com vistas a difundir e fortalecer atividades culturais nas áreas de música, dança, literatura, artes visuais, audiovisuais, cênicas, bem como levar a nossa arte a todos os cantos do Estado e do país.

ÓRGÃO: 4702 - Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira

Tabela 5.98

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1033	Conclusão de obras em andamento	Obra executada / unid	1	0	15,0%	6.911	3.887	56,2%	0,3
2058	Apoio ao conselho estadual de cultura	Apoio concedido/ unid	12	12	100,0%	160	-	0,0%	0,0
2060	Consolidação do fica	Evento realizado/ unid	1	1	100,0%	2.347	2.245	95,7%	1,0
2061	Incentivo a arte audiovisual	Pessoa beneficiada/ pessoa	7.000	7.132	101,9%	371	9	2,4%	2,0
2063	Incentivo as artes integradas	Pessoa beneficiada/ pessoa	8.000	9.785	122,3%	273	-	0,0%	0,0
2064	Incentivo as artes visuais	Pessoa beneficiada/ pessoa	5.000	4.360	87,2%	540	338	62,5%	1,4
2065	Promoção a leitura e a literatura	Pessoa beneficiada/ pessoa	26.000	37.720	145,1%	333	1	0,2%	2,0
2066	Promoção da música goiana	Pessoa beneficiada/ pessoa	120.000	134.585	112,2%	943	506	53,7%	2,0
2067	Promoção das artes cênicas	Pessoa beneficiada/ pessoa	40.000	52.625	131,6%	673	359	53,3%	2,0
2258	Construções, reformas e instalações de centros culturais	Centro cultural implantado/ unid	1	-	0,0%	21	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					56,9%	12.572	7.344	58,4%	1,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.99

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
56,9%	12.572	7.344	58,4%	1,0

PROGRAMA: 1072 - PROGRAMA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

OBJETIVO: conservar, preservar e restaurar bens de valores históricos, arqueológicos, etnográficos, paisagísticos, paleográficos, bibliográficos e artísticos existentes em nosso Estado, bem como conservar, reformar e construir entidades culturais e unidades desta Agência.

ÓRGÃO: 4702 - Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira

Tabela 5.100

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1043	Reformas/restaurações/construções e instalações de imóveis e centros culturais	Bens culturais const. Preserv. Ou restaurado/ unid	6	20	200,0%	2.441	1.204	49,3%	2,0
2176	Preservação do patrimônio histórico e artístico	Patrimônio hist. E art. Pres/ unid	13.461	12.355	91,8%	863	344	39,8%	2,0
2396	Apoio ao artesanato e ao folclore	Pessoa beneficiada/ pessoa	500	2.000	200,0%	186	53	28,3%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					173,2%	3.490	1.600	45,8%	2,0

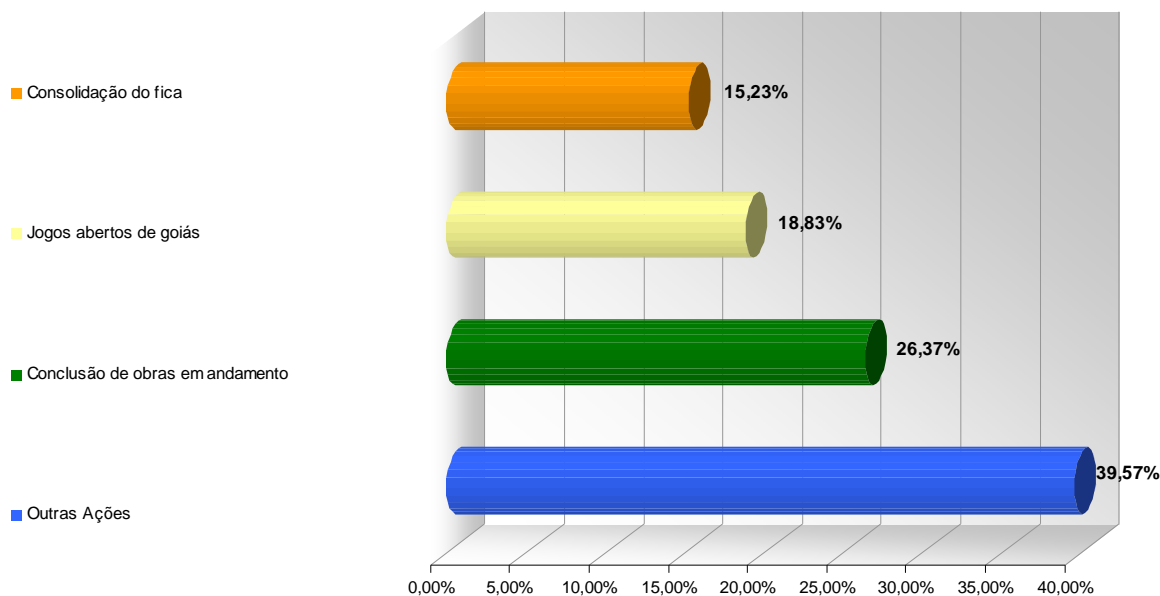
Tabela 5.101

RS\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
173,2%	3.490	1.600	45,8%	2,0

Gráfico 5.7

**Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora
Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer**



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.2 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO - GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO

Este eixo tem como macro-objetivo o avanço da competitividade sistêmica e da eficiência econômica, fomentando os pólos dinâmicos de Goiás, considerando as tendências da sociedade do conhecimento da economia globalizada, gerando níveis adequados de empregos e distribuição de riquezas. Nele estão inseridas as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ Conhecimento, tecnologia e inovação;
- ◆ Economia competitiva e expansão de investimentos e empregos;
- ◆ Vantagens comparativas em infra-estrutura energética, logística e obras públicas;
- ◆ Pólos dinâmicos industriais, comerciais, de serviços, turísticos, de mineração e de agronegócio;
- ◆ Incremento das relações internacionais e comércio exterior.

Demonstra-se, na tabela 5.102, a execução físico-financeira dos programas governamentais consignados ao eixo Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico - Goiás Empreendedor e Competitivo, de acordo com suas respectivas estratégias mobilizadoras.

Tabela 5.102

(R\$ 1.000)

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/Σb)	
2	EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO: GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO	47,8%	1.415.519	576.621	40,74	100,00	1,2
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		82,9%	74.841	17.362	23,20	3,01	2,0
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	117,5%	18.068	5.076	28,10	0,88	2,0
1911	Programa UEG:Força que Transforma Goiás	98,5%	36.850	10.357	28,11	1,80	2,0
1892	Programa GOIÁS DIGITAL (2)	0,0%	0	0	0,00	0,00	0,00!
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	18,4%	17.499	1.928	11,02	0,33	1,7

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/Σb)	
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	52,9%	2.424	0	0,00	0,00	2,0
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: ECONOMIA COMPETITIVA E EXPANSÃO DE INVESTIM. E EMPREGOS		0,3%	14.753	13.695	92,83	2,37	0,0
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade (1)	0,3%	14.753	13.695	92,83	2,37	0,0
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: VANTAGENS COMPAR. EM INFRA-ESTR. ENERG., LOGÍSTICA E OBRAS PÚB.		45,2%	1.063.330	482.483	45,37	83,67	1,0
1002	Programa Aeroportuário	11,1%	14.173	2.718	19,17	0,47	0,6
1005	Programa Asfalto Novo	0,0%	6.553	4.921	75,09	0,85	0,0
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	67,6%	131.234	106.139	80,88	18,41	0,8
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	36,5%	23.009	4.443	19,31	0,77	1,9
1042	Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO'S	0,0%	43	0	0,00	0,00	0,0
1050	Programa Goiás Pavimentado	70,4%	215.943	144.857	67,08	25,12	1,0
1066	Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	0,0%	15.893	502	3,16	0,09	0,0
1861	Programa Energia para o Campo (1)	42,8%	117.548	40.737	34,66	7,06	1,2
1876	Programa Luz para Goiás 3 (1)	107,2%	69.956	68.965	98,58	11,96	1,1
1889	Programa Energia Racional (1)	49,1%	36.940	14.764	39,97	2,56	1,2
1891	Programa Energia Garantida para o Estado de Goiás (1)	4,0%	63.006	5.861	9,30	1,02	0,4
1034	Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	25,7%	298.295	78.551	26,33	13,62	1,0
1039	Programa Energia e Telecomunicações (1)	25,2%	30.463	10.026	32,91	1,74	0,8
1846	Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	0,0%	12.168	0	0,00	0,00	0,0
1855	Programa Goiano de Bioenergia	0,4%	28.105	0	0,00	0,00	0,0
ESTRAT. MOBILIZADORA: PÓLOS DINÂM. INDUST., COMERC., DE SERV., TURÍST., DE MINER. E DE AGRONEGÓCIOS		51,0%	261.855	63.080	24,09	10,94	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/Σb)	
1851	Programa de Fomento às Empresas (1)	39,7%	1.226	409	33,34	0,07	1,2
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	70,0%	1.422	751	52,81	0,13	1,3
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural	59,6%	287	40	13,98	0,01	2,0
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	106,6%	18.586	12.468	67,08	2,16	1,6
1910	Programa de Desenvolvimento de Microbacias	188,4%	2.009	2	0,10	0,00	2,0
1896	Programa de Identificação e Desenvolvimento Turístico	89,0%	16.482	776	4,71	0,13	2,0
1897	Programa Mostra Goiás	74,8%	3.740	2.234	59,74	0,39	1,3
1003	Programa Agrofamiliar	64,0%	13.299	8.498	63,90	1,47	1,0
1009	Programa Celeiro Novo	70,4%	18.540	7.539	40,66	1,31	1,7
1913	Programa Goiás Agropecuário - Vida com Qualidade (1)	13,5%	480	8	1,67	0,00	2,0
1048	Programa Goiás Irrigar	42,2%	117.404	16.210	13,81	2,81	2,0
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	12,4%	1.045	25	2,44	0,00	2,0
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - PRODUZIR	63,3%	17.623	12.877	73,07	2,23	0,9
1031	Programa de Promoção Comercial	5,8%	1.824	182	9,97	0,03	0,6
1857	Programa de Modernização Industrial	22,8%	35.154	790	2,25	0,14	2,0
1912	Programa Mineração Gerando mais Riqueza e Renda	1,7%	12.734	270	2,12	0,05	0,8
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: INCREMENTO DAS RELAÇÕES INTERNAC. E COM. EXTERIOR		0,0%	740	1	0,14	0,00	0,0
1860	Programa Goiás Exportador	0,0%	740	1	0,14	0,00	0,0
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no SIOFI-NET.			1.119.428	445.885			

Fonte: SIOFI-NET

Nota 1: Neste Programa foram realizados investimentos por empresas estatais, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SIOFI-NET / SCP-NET).

Nota 2: A avaliação do Programa 1892 ficou prejudicada por falta de informações da entidade responsável pela execução de suas atividades.

A análise da tabela permite observar que o Eixo Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico - Goiás Empreendedor e Competitivo alcançou um índice de eficácia física na ordem de 47,8%, um baixo desempenho consoante a metodologia adotada. Porém, nota-se que esse eixo obteve alto desempenho no critério da eficiência, com um índice de 1,2.

Dentro desse eixo governamental, a estratégia mobilizadora que obteve o melhor resultado foi *Conhecimento, Tecnologia e Inovação*, com eficácia de 82,9%, desempenho considerado próximo ao esperado conforme a metodologia adotada, e eficiência de 2,0, um alto desempenho nesse critério. Destaca-se nessa estratégia o Programa 1847 - Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, o qual alcançou um percentual de 117,5% de atingimento das metas físicas previstas.

Já a estratégia *Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Minerais e de Agronegócios* apresentou desempenho moderado quanto à eficácia (51,0%), embora tenha mostrado alto desempenho (2,0) na avaliação de sua eficiência. Observa-se que os programas 1884 (Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária) e 1910 (Programa de Desenvolvimento de Microbacias) foram os que obtiveram melhores índices de eficácia, com 106,6% e 188,4%, respectivamente. Na análise realizada pelos responsáveis pelos programas inseridos nessa estratégia, a frustração de convênios e contratos e o prazo para a liberação dos recursos foram apontados como os principais fatores que dificultaram a implementação dos programas no exercício de 2008.

As demais estratégias exibiram baixo desempenho segundo o critério da eficácia. Somente a estratégia *Vantagens Comparativas em Infra-estrutura Energética, Logística e Obras Públicas* mostrou desempenho esperado em sua eficiência (1,0), pois as outras duas revelaram baixo desempenho também nesse critério. Ressalta-se, ainda, o alto desempenho obtido pelo Programa 1876 - Luz para Goiás 3, com percentual de 107,2% de eficácia e 1,1 de eficiência.

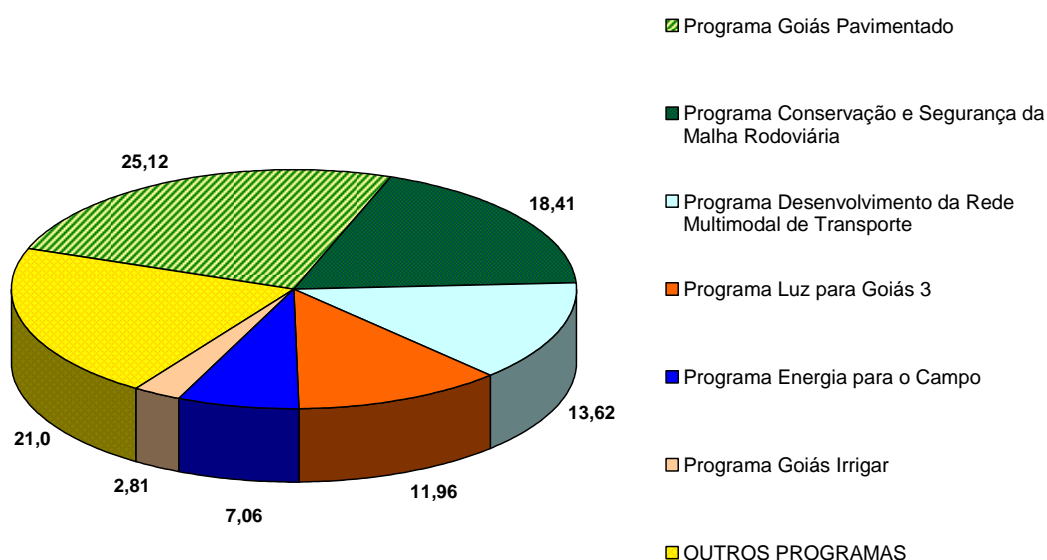
Os responsáveis pelos programas dessas três estratégias mobilizadoras destacaram a frustração de convênios e Contratos e o prazo para a liberação dos recursos para a execução das ações dos programas como os elementos que mais influenciaram o alcance dos resultados obtidos.

O gráfico a seguir demonstra os programas com maiores índices de execução financeira no eixo Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico - Goiás Empreendedor e Competitivo.

A análise do gráfico permite depreender que os programas: 1050 - Goiás Pavimentado, 1011 - Conservação e Segurança da Malha Rodoviária, 1034 - Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte, 1876 - Luz para Goiás 3, 1861 - Energia para o Campo e 1048 - Goiás Irrigar respondem juntos por quase 79% de toda despesa liquidada nesse eixo governamental.

Gráfico 5.8

Distribuição dos Valores Liquidados nos Programas do Eixo Desenvolvimento Econômico e Científico-Tecnológico - Goiás Empreendedor e Competitivo



A execução financeira (total de despesas liquidadas) neste eixo atingiu 39,83% do orçamento autorizado, apresentando um baixo desempenho quanto à eficácia financeira.

A estratégia mobilizadora *Vantagens Comparativas em Infra-estrutura Energética*, Logística e Obras Públicas apresentou a maior participação relativa dentro do eixo, representando 78,98% do valor total liquidado.

Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada estratégia mobilizadora, excluídas as movimentações financeiras realizadas pelas empresas, as quais não são registradas no SIOFI-NET.

Tabela 5.103

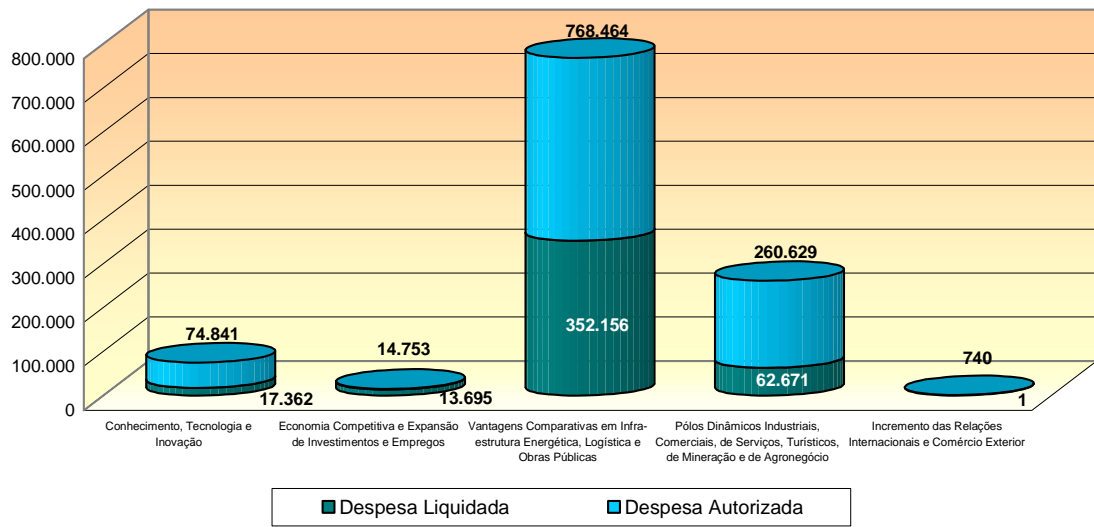
(R\$ 1.000)

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINNCEIRA				RESULTADOS		
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	(b/a)	(c/b)
Conhecimento, Tecnologia e Inovação	76.367	74.841	24.528	17.362	16.338	1.024	3,89	32,77	70,78
Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos	810	14.753	13.715	13.695	13.688	6	3,07	92,96	99,85
Vantagens Comparativas em Infra-estrutura Energética, Logística e Obras Públicas	480.759	768.464	437.806	352.156	281.055	71.100	78,98	56,97	80,44
Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócio	188.504	260.629	82.228	62.671	57.795	4.877	14,06	31,55	76,22
Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	740	740	1	1	1	0	0,00	0,14	100,00
TOTAL	747.180	1.119.428	558.277	445.885	368.878	77.007	100,00	49,87	79,87

Fonte: SIOFI-NET.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Gráfico 5.9



5.2.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA: 1847 - PROGRAMA INOVAR - FOMENTO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

OBJETIVO: fomentar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação que possa contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico, cultural e científico do Estado de Goiás.

ÓRGÃO: 6002 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

Tabela 5.104

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1134	Fomento a pesquisa, desenvolvimento e extensão técnico-científica	Projeto fomentado/ unid	30	165	200,0%	7.642	4.430	58,0%	2,0
1135	Amparo à edição, divulgação, comunicação, jornalismo e eventos científicos	Projeto apoiado/ unid	70	5	7,1%	2.438	404	16,6%	0,4
1136	Implantação, operação e monitoramento do sistema de informação em pesquisa e desenvolvimento	Cadastro atualizado/ n	1	1	100,0%	1.330	-	0,0%	0,0
1137	Apoio e concessão de bolsas à programas de pós-graduação, iniciação científica, apoio técnico e de estágio	Bolsa concedida / unid	70	-	0,0%	4.435	-	0,0%	0,0
1138	Fomento as pesquisas em áreas estratégicas	Projeto fomentado/ unid	1	13	200,0%	2.223	242	10,9%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					117,5%	18.068	5.076	28,1%	2,0

Tabela 5.105

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
117,5%	18.068	5.076	28,1%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1911 - PROGRAMA UEG: FORÇA QUE TRANSFORMA GOIÁS.

OBJETIVO: consolidar a Universidade Estadual de Goiás como pública e autônoma, garantindo seu desenvolvimento qualitativo e responsabilidade social dentro do Estado, por meio da gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

ÓRGÃO: 6001 - Fundação Universidade Estadual de Goiás - UEG

Tabela 5.106

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2836	Construção do ensino, pesquisa e extensão	Ação realizada/ unid	36	142	200,0%	8.201	1.080	13,2%	2,0
2837	Implantação de infra-estrutura e manutenção tecnológica para laboratórios e bibliotecas	Ação acompanhada/ unid	57	81	142,1%	2.502	269	10,7%	2,0
2838	Construção, ampliação, reforma e adequação das instalações físicas da universidade	Ação realizada/ unid	8	1	12,5%	13.001	3.682	28,3%	0,4
2838	Construção, ampliação, reforma e adequação das instalações físicas da universidade	Ação realizada/ unid	18	19	105,6%	9.500	4.345	45,7%	2,0
2839	Estruturação do mobiliário, equipamentos e desenvolvimento tecnológico	Estruturação realizada/ unid	42	60	142,9%	1.578	730	46,3%	2,0
2840	Comunicação: a rede da informação para o conhecimento	Ação realizada/ unid	6	2	33,3%	601	10	1,6%	2,0
2841	Gestão e desenvolvimento institucional	Ação executada/ unid	23	35	152,2%	1.468	241	16,4%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					98,5%	36.850	10.357	28,1%	2,0

Tabela 5.107

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
98,5%	36.850	10.357	28,1%	2,0

PROGRAMA: 1892 - PROGRAMA GOIÁS DIGITAL.

OBJETIVO: dotar o Estado de Goiás de uma plataforma de transporte de informação através de rede de comunicação, transmissão de dados e outros serviços digitais.

ÓRGÃO: 5507 - GOIASPAR

Tabela 5.108

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1211	Interconexão óptica	Km	851	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1212	Acesso óptico	Km	300	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1213	Equipamentos de rtm	Unid	1.125	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1215	Equipamentos de ram	Unid	6.030	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A avaliação do Programa 1892 - Goiás Digital - ficou prejudicada por falta de informações da entidade responsável pela execução de suas atividades.

Tabela 5.109

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	0	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 1863 - PROGRAMA GOIÁS CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO.

OBJETIVO: transformar projetos de Ciência Tecnologia e Inovação - C,T&I em instrumento de desenvolvimento local/regional de forma soberana e sustentável.

ÓRGÃO: 3001 - Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia

Tabela 5.110

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2917	Implantação dos centros vocacionais tecnológicos	Unidade implantada/ unid	17	-	0,0%	1.334	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	1.334	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 3050 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Tabela 5.111

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1033	Conclusão de obras em andamento	Obras concluídas/ unid	2	1	50,0%	2.100	438	20,8%	2,0
2635	Acesso à inovação tecnológica	Projeto implantado/ n	5	1	20,0%	802	-	0,0%	0,0
2636	Estruturação de redes estratégicas de cti	Rede estruturada/ unid	7	5	71,4%	452	-	0,0%	0,0
2637	Implantação de metodologias de desenvolvimento em cti	Projeto implantado/ n	26	14	53,8%	2.068	2	0,1%	2,0
2638	Desenvolvimento de projetos estratégicos de cti, geradores de riquezas	Projeto implantado/ unid	4	-	0,0%	402	-	0,0%	0,0
2639	Monitoramento do sistema estadual de cti	Monitoramento efetuado/ unid	3	-	0,0%	1.302	-	0,0%	0,0
2640	Goiás na sociedade da informação	Projeto implantado/ unid	34	-	0,0%	1.702	-	0,0%	0,0
2641	Gestão do conhecimento científico e tecnológico	Projeto implantado/ unid	24	5	20,8%	2.732	793	29,0%	0,7
2642	Consolidação do sistema de educação superior no estado de goiás	Diretriz educacional estabelecida/ unid	13	-	0,0%	401	4	1,0%	0,0
2643	Implantação do eixo tecnológico goiano	Projeto implantado/ unid	1	-	0,0%	1.203	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					24,4%	13.164	1.238	9,4%	2,0

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 5.112

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1033	Conclusão de obras em andamento	Ação acompanhada/ unid	3	-	0,0%	3.001	691	23,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	3.001	691	23,0%	0,0

Tabela 5.113

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
18,4%	17.499	1.928	11,0%	1,7

PROGRAMA: 1870 - PROGRAMA DE METEOROLOGIA E ESTUDOS HIDROLÓGICOS E CLIMATOLÓGICOS.

OBJETIVO: disponibilizar informações agrometeorológicas, climatológicas e hidrológicas propiciando o aumento da produção e a redução de perdas causadas por fenômenos naturais.

ÓRGÃO: 3050 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Tabela 5.114

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2676	Redemet Goiás	Rede ampliada/ unid	40	15	37,5%	1.922	-	0,0%	0,0
2677	Geração de conhecimentos e tecnologia em ciências atmosféricas	Estudo elaborado/ unid	6	6	100,0%	251	0	0,0%	2,0
2678	Infomet - informações hidrometeorológicas	Consulta realizada/ unid	25.000	31.000	124,0%	251	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					52,9%	2.424	0	0,0%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

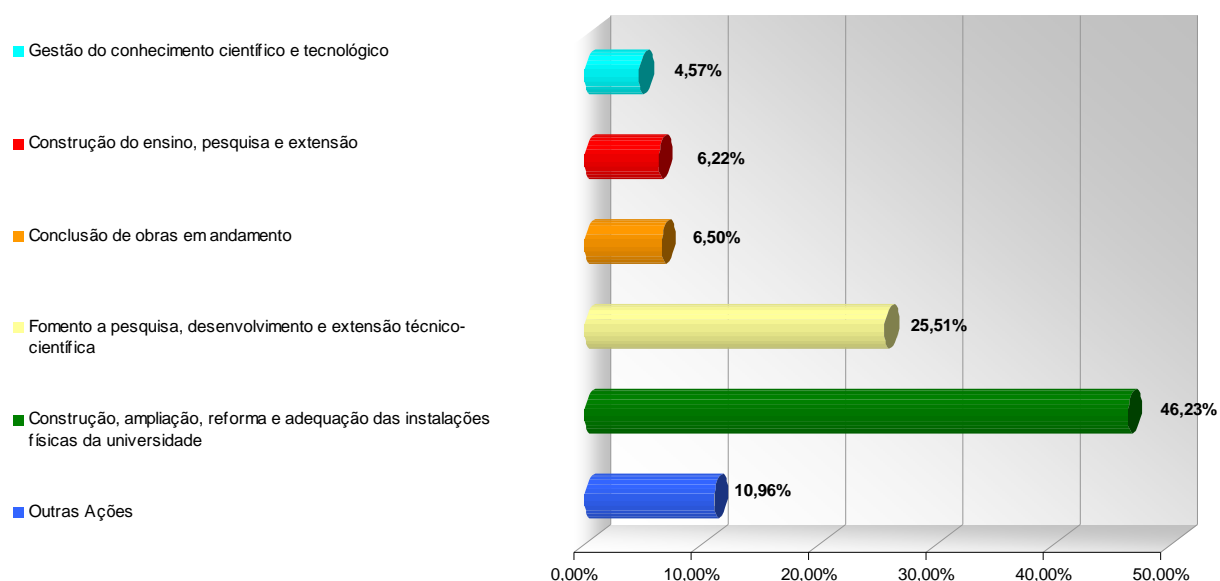
Tabela 5.115

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
52,9%	2.424	0	0,0%	2,0

Gráfico 5.10

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Conhecimento, Tecnologia e Inovação



5.2.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA ECONOMIA COMPETITIVA E EXPANSÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREGOS

PROGRAMA: 1874 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE.

OBJETIVO: incrementar a competitividade dos setores produtivos do Estado.

ÓRGÃO: 2501 - Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura

Tabela 5.116

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1050	Implantação da ferrovia leste-oeste	Ação acompanhada/ unid	1	-	0,0%	52	-	0,0%	0,0
1051	Implantação da ferrovia norte-sul	Ação acompanhada/ unid	4	-	0,0%	52	-	0,0%	0,0
1052	Implantação do ramal do gasoduto até goiás	Ação acompanhada/ unid	2	-	0,0%	27	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	131	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2701 - Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento

Tabela 5.117

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1167	Fortalecimento dos arranjos produtivos locais	Arranjos produtivos formatados/ unid	1	1	50,0%	7	-	0,0%	0,0
1202	Execução de projetos especiais de infra-estrutura econômica	Projeto executado/ percen	10	-	0,0%	14.237	13.646	95,8%	0,0
2248	Eixos e pólos de desenvolvimento	Estudo realizado/ unid	1	0	30,0%	29	0	0,5%	2,0
2249	Farol da micro e pequena empresa	Evento realizado/ unid	2	-	0,0%	25	-	0,0%	0,0
2250	Fomento as iniciativas associativistas de economia solidária	Cooperativismo fomentado/ unid	1	1	100,0%	30	-	0,0%	0,0
2251	Operacionalização do fco	Financiamento concedido/ unid	30.000	24.704	82,3%	10	3	33,1%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,4%	14.338	13.649	95,2%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2702 - Encargos Gerais do Estado

Tabela 5.118

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1168	Teleporto parque serrinha	Ação realizada/ percen	40	-	0,0%	54	-	0,0%	0,0
1170	Unidade de conservação de uso sustentável na bacia do rio caldas	Ação realizada/ percen	40	-	0,0%	25	-	0,0%	0,0
1171	Implementação da agenda 21 goiás	Ação realizada/ percen	40	-	0,0%	55	-	0,0%	0,0
2252	Plataforma logística multimodal de goiás	Projeto executado/ percn	20	-	0,0%	90	45	50,3%	0,0
2253	Promoção de investimentos	Ação realizada/ unid	20	-	0,0%	54	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	278	45	16,3%	0,0

ÓRGÃO: 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social

Tabela 5.119

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2581	Operacionalização de programas especiais	Ação executada/ percen	10	-	0,0%	6	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	6	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5704 - Plataforma Logística de Goiás S A

Tabela 5.120

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2252	Plataforma logística multimodal de goiás	Percen	20	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

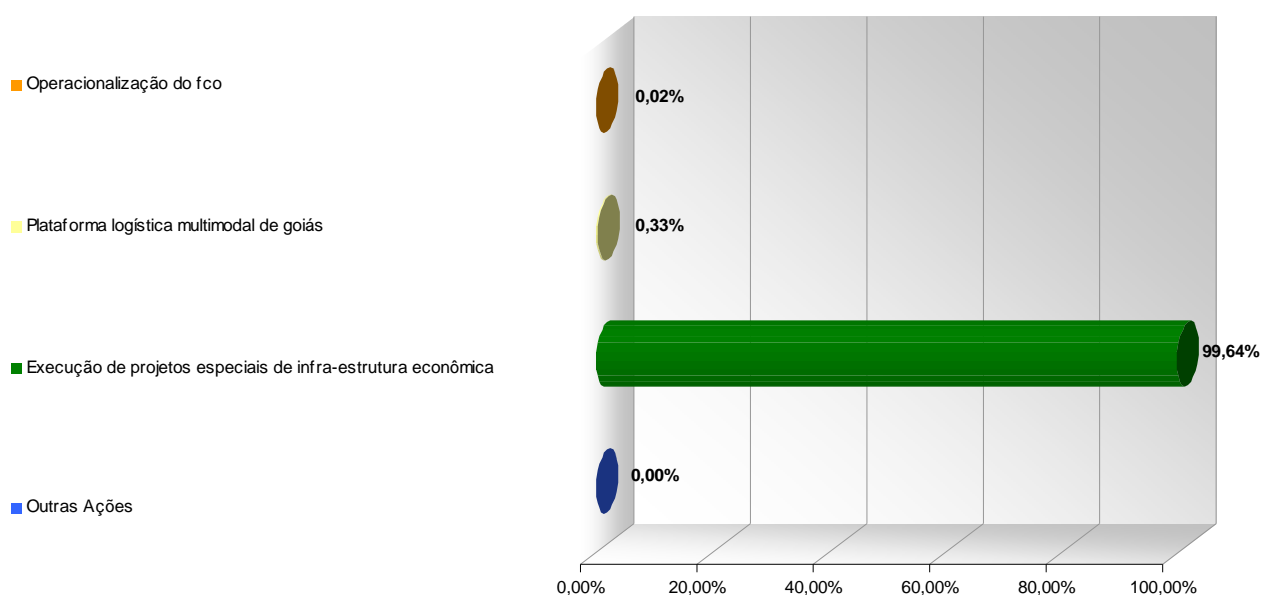
Tabela 5.121

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,3%	14.753	13.695	92,8%	0,0

Gráfico 5.11

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.2.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA VANTAGENS COMPARATIVAS EM INFRA-ESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 1002 - PROGRAMA AEROPORTUÁRIO.

OBJETIVO: implantar, pavimentar, melhorar e conservar as obras aeroportuárias do Estado.

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 5.122

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1016	Implantação, pavimentação e conservação dos aeroportos e terminais	Aeródromo implantado e melhorado/ unid	9	1	11,1%	14.170	2.718	19,2%	0,6
TOTAL DO ÓRGÃO					11,1%	14.170	2.718	19,2%	0,6

ÓRGÃO: 2702 - Encargos Gerais do Estado

Tabela 5.123

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1116	Obras especiais nos aeroportos e seus terminais	Projeto implantado e aperfeiçoado / persen	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	3	-	0,0%	0,0

Tabela 5.124

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
11,1%	14.173	2.718	19,2%	0,6

PROGRAMA: 1005 - PROGRAMA ASFALTO NOVO.

OBJETIVO: fortalecer os municípios através da implantação de obras de infra-estrutura urbana.

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 5.125

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1001	Pavimentação urbana	Rua asfaltada/ m2	1.002.000	-	0,0%	6.552	4.921	75,1%	0,0
2608	Planejamento, gestão, estudos, projetos e supervisão - pan	Projeto elaborado/ persen	19	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	6.553	4.921	75,1%	0,0

Tabela 5.126

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,0%	6.553	4.921	75,1%	0,0

PROGRAMA: 1011 - PROGRAMA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA.

OBJETIVO: conservar, sinalizar e manter a malha rodoviária.

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 5.127

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1031	Conservação emergencial, sinalização, operação e fiscalização da malha rodoviária	Rodovia conservada/ persen	25	4	16,0%	50.131	39.163	78,1%	0,2
1032	Manutenção da malha rodoviária do estado de Goiás	Malha rodoviária conservada/ persen	20	-	0,0%	432	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					15,9%	50.563	39.163	77,5%	0,2

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - Fundes / 2551 - Fundo de Transportes

Tabela 5.128

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1003	Terceira via	Malha rodoviária executada e conservada / km	20.014	20.014	100,0%	80.671	66.975	83,0%	1,2
	Terceira via	Malha rodoviária executada e conservada / km		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	80.671	66.975	83,0%	1,2

Nota: O Fundo de Transportes foi extinto por meio da Lei nº 16.384, de 27 de novembro de 2008 e, em consequência, seu programa, ação e dotação orçamentária foram automaticamente incorporados pelo Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES. A realização acima é referente ao que foi executado durante todo o exercício de 2008, incluindo também o que foi desenvolvido nessa ação depois de sua transferência para o FUNDES.

Tabela 5.129

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
67,6%	131.234	106.139	80,9%	0,8

PROGRAMA: 1019 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E GERÊNCIA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: construir e manter em perfeito estado de conservação as obras civis públicas.

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras

Tabela 5.130

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1006	Construção, ampliação e reforma de próprios públicos	Próprio público construído e ampliado/ unid	8	-	0,0%	3.552	152	4,3%	0,0
1007	Manutenção e gerência de próprios públicos	Próprio público gerenciado/ persen	20	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
1034	Construção, ampliação e reforma de próprios públicos na área de esportes e lazer	Próprio público construído e ampliado/ unid	7	6	85,7%	5.154	1.916	37,2%	2,0
1035	Construção, ampliação e reforma dos terminais rodoviários	Próprio público construído e ampliado/ unid	7	-	0,0%	504	-	0,0%	0,0
1036	Construção, ampliação e reforma de próprios públicos na área da segurança pública	Próprio público construído e ampliado/ unid	10	-	0,0%	754	-	0,0%	0,0
1037	Construção, ampliação e reforma de próprios públicos na área da assistência social	Próprio público construído e ampliado/ unid	6	1	16,7%	3.504	595	17,0%	1,0
1038	Construção, ampliação e reforma de próprios públicos na área da cultura	Próprio público construído e ampliado/ unid	6	-	0,0%	7.838	1.606	20,5%	0,0
2609	Planejamento, gestão, estudos, projetos e supervisão - p.p.	Projeto elaborado/ persen	32	68	200,0%	1.702	174	10,2%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					36,5%	23.009	4.443	19,3%	1,9

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.131

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
36,5%	23.009	4.443	19,3%	1,9

PROGRAMA: 1042 - PROGRAMA ESTRADA NOVA - APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE OBRAS - CIMO'S.

OBJETIVO: ampliar e conservar a rede rodoviária municipal, propiciando a melhoria das condições dos produtores rurais, bem como levar o desenvolvimento a todas as partes do Estado.

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras

Tabela 5.132

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1067	Construção e manutenção de vias públicas municipais	Malha rodoviária exec. E cons./percen	60	-	0,0%	43	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	43	-	0,0%	0,0

Tabela 5.133

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	43	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 1050 - PROGRAMA GOIÁS PAVIMENTADO.

OBJETIVO: dotar o estado de malha rodoviária eficiente, visando proporcionar melhores condições de tráfego, interligando as mesmas aos centros urbanos.

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 5.134

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1092	Implantação, pavimentação, acessos, obras de arte especiais, reabilitação e obras complementares	Pavimentação realizada/ km	222	148	66,7%	208.552	142.206	68,2%	1,0
2231	Planejamento, gestão, estudos, projetos e supervisão - g.p.	Projeto concluído/ km	20	35	175,0%	7.391	2.651	35,9%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					70,4%	215.943	144.857	67,1%	1,0

Tabela 5.135

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
70,4%	215.943	144.857	67,1%	1,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1066 - PROGRAMA MELHORAMENTO E GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL - BIRD.

OBJETIVO: reabilitar, pavimentar, melhorar e gerenciar a malha rodoviária do estado.

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras

Tabela 5.136

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1048	Pavimentação de rodovias e outras obras complementares - bird	Pavimentação realizada/ km	35	-	0,0%	3.500	-	0,0%	0,0
1049	Reabilitação de rodovias - bird	Rodovia reabilitada/ km	119	-	0,0%	6.585	500	7,6%	0,0
1125	Desenvolvimento institucional do estado - bird	Consultoria realizada/ persen	20	-	0,0%	2.368	-	0,0%	0,0
1126	Eliminação de pontos críticos - bird	Ponto crítico eliminado/ km	400	-	0,0%	1.411	-	0,0%	0,0
2184	Fortalecimento institucional da agetop - bird	Pessoa capacitada / pessoa	250	-	0,0%	902	2	0,2%	0,0
2185	Gerenciamento ambiental - bird	Gerenciamento executado/ persen	20	-	0,0%	600	-	0,0%	0,0
2610	Planejamento, gestão, estudos, projetos e supervisão - bird	Projeto elaborado/ persen	20	-	0,0%	527	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	15.893	502	3,2%	0,0

Tabela 5.137

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,0%	15.893	502	3,2%	0,0

PROGRAMA: 1861 - PROGRAMA ENERGIA PARA O CAMPO.

OBJETIVO: aumentar a disponibilidade de energia no sistema CELG para melhorar a qualidade de vida do proprietário rural e permitir a implantação de novos equipamentos de irrigação.

ÓRGÃO: 5503 - Celg Distribuição S. A. - CELG D

Tabela 5.138

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1161	Expansão do sistema de transmissão para irrigação (km)	Km	268 ⁽¹⁾	138	51,5%	10.813	1.638	15,2%	2,0
1162	Expansão da capacidade instalada para irrigação (mva)	Mva ⁽²⁾	216 ⁽²⁾	68	31,5%	52.514	283	0,5%	2,0
1163	Expansão e melhorias nas subestações	Unid	12 ⁽¹⁾	6	50,0%	8.465	120	1,4%	2,0
1166	Eletrificação de propriedades rurais	Famil	7.149 ⁽¹⁾	3.740	52,3%	45.757	38.696	84,6%	0,6
TOTAL DO ÓRGÃO					42,8%	117.548	40.737	34,7%	1,2

Notas:

(1) Alteração das metas físicas previstas conforme justificativa da entidade;

(2) Alteração do produto/unidade e da meta física prevista conforme justificativa da entidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.139

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
42,8%	117.548	40.737	34,7%	1,2

PROGRAMA: 1876 - PROGRAMA LUZ PARA GOIÁS 3.

OBJETIVO: fornecer energia elétrica aos consumidores goianos na área de concessão da CELG com qualidade e confiabilidade conforme as normas da concessão.

ÓRGÃO: 5503 - Celg Distribuição S. A. - CELG D

Tabela 5.140

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1172	Expansão do sistema de transmissão	Km	97 ⁽¹⁾	140	145,1%	6.187	3.742	60,5%	2,0
1173	Expansão da capacidade instalada (Mva)	Mva	337 ⁽¹⁾	529	156,7%	17.270	10.268	59,5%	2,0
1174	Expansão no sistema de distribuição urbano	Km ⁽²⁾	1.032 ⁽²⁾	1.212	117,4%	12.897	35.865	278,1%	0,4
1175	Melhoria no sistema de distribuição urbano	Kva ⁽²⁾	93.100 ⁽²⁾	72.780	78,2%	19.364	17.925	92,6%	0,8
1176	Melhoria da qualidade e confiabilidade do sistema	Unid	28 ⁽¹⁾	17	60,7%	14.238	1.165	8,2%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					107,2%	69.956	68.965	98,6%	1,1

Notas:

(1) Alteração das metas físicas previstas conforme justificativa da entidade;

(2) Alteração do produto/unidade e da meta física prevista conforme justificativa da entidade.

Tabela 5.141

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
107,2%	69.956	68.965	98,6%	1,1

PROGRAMA: 1889 - PROGRAMA ENERGIA RACIONAL.

OBJETIVO: conscientizar o consumidor da importância da utilização correta da energia elétrica, evitando o uso indevido e o desperdício.

ÓRGÃO: 5503 - Celg Distribuição S. A. - CELG D

Tabela 5.142

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1190	Equipamentos de medição	Unid	2.112 ⁽¹⁾	1.716	81,3%	901	682	75,6%	1,1
1191	Atualização da base cadastral	N	1.253.000	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1192	Distribuição de lâmpadas fluorescentes compactas para consumidores baixa renda	Mwh	12.134	4.283	35,3%	271	274	100,9%	0,3
1193	Projeto de aquecimento solar para substituição do chuveiro elétrico em comunidade	Mwh	4.780	2.345	49,1%	11.813	2.613	22,1%	2,0
1203	Eficiência em prédios públicos estaduais	Mwh	18.689	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1205	Recuperação de perdas comerciais em relação ao faturamento	Percen	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
1206	Medidores de consumo de energia elétrica	Unid	185.147 ⁽¹⁾	88.877	48,0%	23.955	11.195	46,7%	1,0
TOTAL DO ÓRGÃO					49,1%	36.940	14.764	40,0%	1,2

Nota: (1) Alteração das metas físicas previstas conforme justificativa da entidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.143

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
49,1%	36.940	14.764	40,0%	1,2

PROGRAMA: 1891 - PROGRAMA ENERGIA GARANTIDA PARA O ESTADO DE GOIÁS.

OBJETIVO: garantir o suprimento de energia elétrica no Estado de Goiás com qualidade.

ÓRGÃO: 5506 - CELG Geração e Transmissão S. A. - CELG G T

Tabela 5.144

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1172	Expansão do sistema de transmissão	Percen	100	90	90,0%	2.806	1.305	46,5%	1,9
1173	Expansão da capacidade instalada (mva)	Mva	225	- ⁽¹⁾	0,0%	26.724	-	0,0%	0,0
1208	Expansão do sistema de geração	Mw	-	- ⁽²⁾	0,0%	33.476	4.557	13,6%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					4,0%	63.006	5.861	9,3%	0,4

Notas:

(1) Segundo a unidade, a obra foi realizada pela CELG D, com data prevista para conclusão em 22 de janeiro de 2009, com o processo de energização da subestação;

(2) De acordo com informações da unidade, o cronograma da obra previa a conclusão da 1ª turbina em novembro de 2008, mas teve seu prazo prorrogado para março de 2009 e a segunda turbina passou de março para junho de 2009. O desenvolvimento do projeto atingiu no ano de 2008 cerca de 80% do previsto.

Tabela 5.145

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
4,0%	63.006	5.861	9,3%	0,4

PROGRAMA: 1034 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE MULTIMODAL DE TRANSPORTE.

OBJETIVO: implantar, ampliar, conservar e projetar: intervenções, melhorias e obras para comporem os corredores de transportes nos diversos modais, bem como consolidar o PDTG em sua fase de implantação e ampliação.

ÓRGÃO: 2501 - Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 5.146

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1040	Implantação e melhoria de acessos e terminais intermodais	Projeto implantado/ unid	10	-	0,0%	116	-	0,0%	0,0
1041	Adequação do sistema de transporte rodoviário ao pdtg	Projeto implantado/ n	5	-	0,0%	54.025	-	0,0%	0,0
1059	Conclusão das obras em andamento - seinfra	Projeto implantado/ n	2	-	0,0%	150.350	38	0,0%	0,0
1080	Implantação de anéis viários em grandes cidades	Projeto implantado/ unid	2	-	0,0%	5.116	-	0,0%	0,0
1082	Implantação de obras de arte em rodovias municipais e estaduais	Projeto implantado/ n	5	-	0,0%	1.156	-	0,0%	0,0
1084	Melhoria do transporte intermunicipal de passageiros	Projeto implantado/ n	3	-	0,0%	466	-	0,0%	0,0
2277	Desenvolver o transporte aéreo de carga	Estudo e projeto elaborado/ unid	1	-	0,0%	121	-	0,0%	0,0
2298	Pdtg - plano diretor de transporte de goiás	Projeto elaborado/ implantado/unid	2	-	0,0%	511	-	0,0%	0,0
2300	Implantação do alcoolduto senador canedo/paulinia	Ação acompanhada/ unid	4	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2561	Fretamento de transporte coletivo rodoviário	Usuário atendido/ n	5.000	-	0,0%	500	-	0,0%	0,0
2989	Programa transporte cidadão na rmg (lei nº 16.275)	Pessoa atendida no transporte cidadão	46.945.646	41.944.605	89,3%	85.932	78.513	91,4%	1,0
TOTAL DO ÓRGÃO					25,7%	298.295	78.551	26,3%	1,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.147

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
25,7%	298.295	78.551	26,3%	1,0

PROGRAMA: 1039 - PROGRAMA ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES.

OBJETIVO: disponibilizar energia elétrica e informações do setor elétrico para promover o bem-estar social, fomentar o desenvolvimento econômico do Estado, bem como viabilizar a melhoria do planejamento energético de Goiás.

ÓRGÃO: 2501 - Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 5.148

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1073	Reforço do sistema elétrico com implantação de lts e ses	Família atendida / famil	85	-	0,0%	626	-	0,0%	0,0
1074	Implantação de redes de distribuição rural	Propriedade rural atendida/ unid	12.000	5.027	41,9%	18.199	9.999	54,9%	0,8
1075	Implantação de redes de distribuição urbana	Pessoa beneficiada/ pessoa	101.000	-	0,0%	2.990	-	0,0%	0,0
1076	Implantação de redes/iluminação de vias públicas e praças esportivas	Pessoa atendida/ pessoa	132.000	-	0,0%	1.126	10	0,9%	0,0
1079	Telecomunicações para todos	Pessoa atendida/ pessoa	2.500	-	0,0%	50	-	0,0%	0,0
2307	Balanco energético e cadastro do parque gerador elétrico	Balanco realizado/ unid	2	2	100,0%	55	17	31,0%	2,0
2311	Apoio institucional e operacional à goiasgás	Ação acompanhada/ unid	1	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					33,3%	23.048	10.026	43,5%	0,8

ÓRGÃO: 5505 - Agência Goiana de Gás Canalizado S A.

Tabela 5.149

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1085	Introdução do gás natural canalizado para o segmento industrial	Unid	511	-	0,0%	1.310	-	0,0%	0,0
1086	Ampliação da rede de distribuição de gás natural veicular - gnv	Unid	918	-	0,0%	6.105	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	7.415	-	0,0%	0,0

Tabela 5.150

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
25,2%	30.463	10.026	32,9%	0,8

PROGRAMA: 1846 - PROGRAMA POLÍTICA INTEGRADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE RURAL.

OBJETIVO: elaborar o mapeamento das vias vicinais do Estado para fins de composição de um banco de dados que permita a priorização e definição dos serviços de manutenção, melhoramentos das vias, economicidade de transporte, modicidade de tarifas, desenvolvimento regional.

ÓRGÃO: 2501 - Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 5.151

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1131	Mapeamento das rodovias vicinais	Levantamento disponibilizado/ persen	15	-	0,0%	1.916	-	0,0%	0,0
1132	Desenvolver banco de dados multidisciplinar	Banco de dados estruturado/ persen	25	-	0,0%	251	-	0,0%	0,0
1133	Otimização do sistema de tráfego	Projeto executado/ unid	5	-	0,0%	10.001	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	12.168	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.152

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,0%	12.168	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 1855 - PROGRAMA GOIANO DE BIOENERGIA.

OBJETIVO: desenvolver no Estado de Goiás todas as condições necessárias à produção da bioenergia de maneira equilibrada com o Desenvolvimento Local e Regional.

ÓRGÃO: 2501 - Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 5.153

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1141	Adequação do sistema elétrico para a bioenergia	Projeto implantado / unid	50	-	0,0%	22.200	-	0,0%	0,0
1142	Adequação do sistema de transporte para produção da bioenergia	Projeto implantado/ n	30	-	0,0%	5.300	-	0,0%	0,0
2560	Integração e promoção da bioenergia	Evento realizado/ unid	20	-	0,0%	26	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	27.526	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 3050 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Tabela 5.154

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2574	Implantação de projetos de cti na atividade sucroalcooleira da agricultura familiar.	Projeto implantado/ unid	1	-	0,0%	112	-	0,0%	0,0
2575	Implantação de projetos de cti para biodiesel da agricultura familiar	Projeto implantado/ unid	1	-	0,0%	125	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	237	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretario de Agricultura, Pecuária e Abastecimento / 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.155

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2576 ⁽¹⁾	Pesquisa e difusão de tecnologias (2001)	Projeto implantado e aperfeiçoado/ percen	4	-	0,0%	87	-	0,0%	0,0
	Pesquisa e difusão de tecnologias (5001)	Projeto implantado e aperfeiçoado / percen		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	87	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação que pertencia à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2601 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / 5601 - Agência Goiana do Meio Ambiente

Tabela 5.156

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2573 ⁽¹⁾	Bioenergia sustentável (2601)	Ação executada/ percen	50	-	40,0%	255	-	0,0%	0,0
	Bioenergia sustentável (5601)	Ação executada/ percen		20					
TOTAL DO ÓRGÃO					40,0%	255	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação que pertencia à Agência Goiana do Meio Ambiente, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

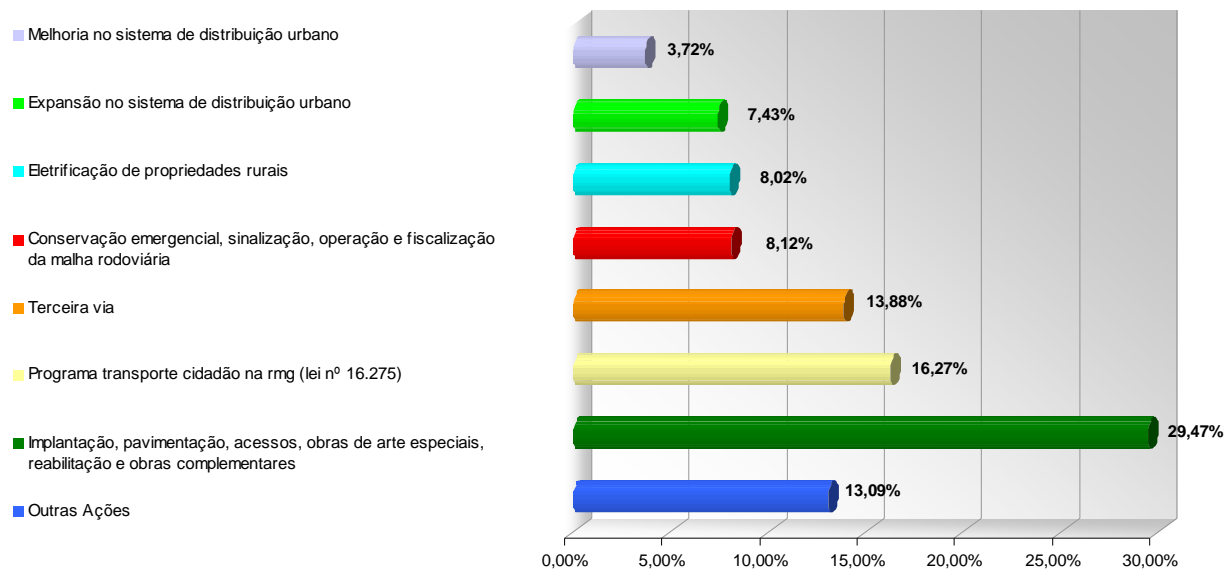
Tabela 5.157

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,4%	28.105	0	0,0%	0,0

Gráfico 5.12

**Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora
Vantagens Comparativas em Infra-estrutura Energética, Logística e
Obras Públicas**



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.2.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA POLOS DINÂMICOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, TURÍSTICOS, DE MINERAÇÃO E DE AGRONEGÓCIO

PROGRAMA: 1851 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS EMPRESAS.

OBJETIVO: contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Goiás, de modo sustentável, apoiando os empreendimentos produtivos por meio de crédito, capacitação e suporte técnico, visando a geração e manutenção de emprego e renda.

ÓRGÃO: 5703 - Agência de Fomento de Goiás.

Tabela 5.158

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2912	Gestão da qualidade e eficiência nas ações de fomento	Unid	330	131	39,7%	1.226	409	33,3%	1,2
TOTAL DO ÓRGÃO					39,7%	1.226	409	33,3%	1,2

Tabela 5.159

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
39,7%	1.226	409	33,3%	1,2

PROGRAMA: 1875 - PROG. ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SOCIAL.

OBJETIVO: reorientar a política fundiária e regularizar as terras devolutas do Estado, bem como promover a democratiz. de acesso à terra por meio da titulação fundiária e implement. do crédito fundiário.

ÓRGÃO: 2001 - Gab. do Secr. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.160

R\$ 1.000,00

Ação		Produto / Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2688	Regularização fundiária (2001)	Regularização realizada/ ha	17.200	53	0,6%	205	6	3,1%	0,2
	Regularização fundiária (5001)	Regularização realizada/ ha		53					
2689	Regularização fundiária das terras do sítio histórico dos kalungas (2001)	Regularização realizada/ ha	1.000	-	0,0%	40	-	0,0%	0,0
	Regularização fundiária das terras do sítio histórico dos kalungas (5001)	Regularização realizada/ ha		-					
2690	Ação discriminatória judicial para identificação e separação das terras devolutas do estado (2001)	Ação criada/ n	18	36	200,0%	69	20	29,3%	2,0
	Ação discriminatória judicial para identificação e separação das terras devolutas do estado (5001)	Ação criada/ n		36					
2691	Instrução de processos para titulação de terras devolutas do estado (2001)	Processo implantado/ unid	86	10	22,1%	40	6	14,6%	1,5
	Instrução de processos para titulação de terras devolutas do estado (5001)	Processo implantado/ unid		9					
2692	Gestão do programa nacional de crédito fundiário (2001)	Família atendida / famil	1.500	157	55,8%	55	5	9,2%	2,0
	Gestão do programa nacional de crédito fundiário (5001)	Família atendida / famil		680					
2693	Cadastramento e georreferenciamento de imóveis rurais (2001)	Área inscrita/ ha	2.000	490	97,2%	777	657	84,6%	1,1
	Cadastramento e georreferenciamento de imóveis rurais (5001)	Área inscrita/ ha		1.454					
2694	Construção, aquisição, manutenção, e adequação da infra-estrutura (2001)	Infra-estrutura implantada/ unid	10	5	50,0%	104	34	33,0%	1,5
	Construção, aquisição, manutenção, e adequação da infra-estrutura (5001)	Infra-estrutura implantada/ unid		-					
2695	Capacitação, qualificação, requalificação de recursos humanos (2001)	Servidor capacitado / pessoa	20	-	0,0%	40	-	0,0%	0,0
	Capacitação, qualificação, requalificação de recursos humanos (5001)	Servidor capacitado/ pessoa		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					74,1%	1.330	729	54,8%	1,4

Nota: Todas as ações da tabela pertenciam à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 5.161

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2692	Gestão do programa nacional de crédito fundiário (seagro)	Contrato realizado/ unid	150	46	30,7%	31	-	0,0%	0,0
2696	Constituição dos conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável	Conselho implantado/ unid	100	-	0,0%	16	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					20,2%	47	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2050 - Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER.

Tabela 5.162

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2692	Gestão do programa nacional de crédito fundiário	Contrato realizado/ unid	25	-	0,0%	45	22	48,9%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	45	22	48,9%	0,0

Tabela 5.163

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
70,0%	1.422	751	52,8%	1,3

PROGRAMA: 1883 - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

OBJETIVO: disponibilizar aos agricultores e pecuaristas, tecnologias, produtos e serviços e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, como suporte ao desenvolvimento de forma sustentável.com vistas à melhoria da qualidade de vida no meio rural.

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.164

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2723	Extensão e difusão de tecnologias rurais e sociais (2001)	Produtor assistido/ pessoa	7.000	4.088	114,1%	150	40	26,8%	2,0
	Extensão e difusão de tecnologias rurais e sociais (5001)	Produtor assistido/ pessoa		3.897					
2724	Implantação e manutenção de redes de propriedade rural de referência (2001)	Rede implantada/ unid	1	-	0,0%	137	-	0,0%	0,0
	Implantação e manutenção de redes de propriedade rural de referência (5001)	Rede implantada / unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					59,6%	287	40	14,0%	2,0

Nota: Todas as ações da tabela pertenciam à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

Tabela 5.165

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
59,6%	287	40	14,0%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1884 - PROGRAMA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.

OBJETIVO: desenvolver pesquisa, difundir tecnologias, produtos e processos agropecuários, contribuindo para o desenvolvimento agropecuário do Estado de Goiás através da geração, promoção e transferência de conhecimentos e tecnologias competitivas considerando os princípios de sustentabilidade para o aumento da oferta de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.166

R\$ 1.000,00

Ação		Produto /Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1177	Aquisição, construção, manutenção e adequação da infra-estrutura de pesquisa (2001)	Infra-estrutura implantada/ unid	12	-	0,0%	472	-	0,0%	0,0
	Aquisição, construção, manutenção e adequação da infra-estrutura de pesquisa (5001)	Infra-estrutura implantada/ unid		-					
2725	Apoio ao desenvolvimento e difusão de tecnologia agropecuária (2001)	Eventos realizados/ n	3	1	100,0%	96	11	11,2%	2,0
	Apoio ao desenvolvimento e difusão de tecnologia agropecuária (5001)	Eventos realizados/ n		2					
2726	Desenvolvimento de inovações tecnológicas, produtos e processos agropecuários (2001)	Projeto implantado/ n	100	96	124,0%	15.894	12.457	78,4%	1,6
	Desenvolvimento de inovações tecnológicas, produtos e processos agropecuários (5001)	Projeto implantado/ n		28					
2727	Formação de competências técnicas para pesquisa agropecuária (2001)	Servidor capacitado/ pessoa	20	-	0,0%	2.124	-	0,0%	0,0
	Formação de competências técnicas para pesquisa agropecuária (5001)	Servidor capacitado/ pessoa		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					106,6%	18.586	12.468	67,1%	1,6

Nota: Todas as ações da tabela pertenciam à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

Tabela 5.167

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
106,6%	18.586	12.468	67,1%	1,6

PROGRAMA: 1910 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIAS.

OBJETIVO: promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado de Goiás, tendo como foco a microbacia hidrográfica como unidade de trabalho a fim de garantir a manutenção dos recursos hídricos, fauna e flora, além de proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais envolvidos.

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.168

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2831	Implantação de sistemas de manejo de solo (2001)	Área assistida/ ha	10.000	8.303	200,0%	35	2	5,6%	2,0
	Implantação de sistemas de manejo de solo (5001)	Área assistida/ ha		18.123					
2832	Implantação de sistemas agroflorestais (SAFS) (2001)	Área assistida/ ha	95.000	-	0,0%	46	-	0,0%	0,0
	Implantação de sistemas agroflorestais (SAFS) (5001)	Área assistida/ ha		-					
2833	Educação ambiental e social (2001)	Curso realizado/ unid	50	-	0,0%	51	-	0,0%	0,0
	Educação ambiental e social (5001)	Curso realizado/ unid		-					
2834	Recuperação de áreas degradadas (2001)	Área recuperada/ ha	160.000	125.751	200,0%	1.857	-	0,0%	0,0
	Recuperação de áreas degradadas (5001)	Área recuperada/ ha		271.895					
2835	Capacitação de gestores e multiplicadores em engenharia rural (2001)	Pessoa capacitada / pessoa	800	-	0,0%	20	-	0,0%	0,0
	Capacitação de gestores e multiplicadores em engenharia rural (5001)	Pessoa capacitada / pessoa		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					188,4%	2.009	2	0,1%	2,0

Nota: Todas as ações da tabela pertenciam à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.169

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
188,4%	2.009	2	0,1%	2,0

PROGRAMA: 1896 - PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.

OBJETIVO: identificar as potencialidades e as necessidades dos municípios e da atividade turística, a fim de subsidiar as ações específicas de desenvolvimento dos destinos turísticos visando sua sustentabilidade e buscando a qualidade do produto turístico.

ÓRGÃO: 5403 - Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

Tabela 5.170

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1222	Implantação de instituição de pesquisa e estudos turísticos	Instituição de pesquisa e estudos turísticos implantada/ unid	1	-	0,0%	29	-	0,0%	0,0
2754	Gestão estratégica de informações	Sistema desenvolvido/ persen	1	-	0,0%	96	-	0,0%	0,0
2755	Regularização e cadastramento dos serviços turísticos no estado de Goiás	Empreendimento cadastrado e regularizado/ unid	900	877	97,4%	206	102	49,5%	2,0
2756	Fomento a qualificação e capacitação em turismo	Ação de qualificação e capacitação apoiada/ realizada/ unid	28	-	0,0%	1.221	-	0,0%	0,0
2757	Execução descentralizada da agetur	Ação descentralizada realizada/ unid	28	4	14,3%	400	371	92,7%	0,2
2758	Implantação de infra-estrutura turística	Infra-estrutura implantada/ unid	4	4	100,0%	13.165	104	0,8%	2,0
2759	Implantação de sinalização turística	Sinalização turística implantada/ unid	250	-	0,0%	114	88	77,1%	0,0
2760	Desenvolvimento de política de captação de eventos	Política de capacitação de eventos desenvolvida/ unid	1	1	100,0%	604	79	13,1%	2,0
2761	Desenvolvimento dos destinos turísticos	Destino turístico desenvolvido/ unid	13	13	100,0%	647	33	5,0%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					89,0%	16.482	776	4,7%	2,0

Tabela 5.171

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
89,0%	16.482	776	4,7%	2,0

PROGRAMA: 1897 - PROGRAMA MOSTRA GOIÁS.

OBJETIVO: promover o Estado em nível regional, nacional e internacional, transformando Goiás em um dos principais destinos turísticos, gerando emprego e renda para as comunidades envolvidas no processo.

ÓRGÃO: 5403 - Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

Tabela 5.172

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2762	Promoção, divulgação e apoio à comercialização dos destinos turísticos de goiás	Destino turístico divulgado/ unid	13	13	100,0%	911	835	91,6%	1,1
2763	Fomento e apoio a eventos	Evento apoiado/ unid	30	20	66,7%	2.829	1.399	49,5%	1,3
TOTAL DO ÓRGÃO					74,8%	3.740	2.234	59,7%	1,3

Tabela 5.173

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
74,8%	3.740	2.234	59,7%	1,3

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1003 - PROGRAMA AGROFAMILIAR.

OBJETIVO: desenvolver políticas que permitam o combate à fome, por meio de estímulo, fortalecimento e expansão das atividades agropecuárias das famílias e trabalhadores rurais, voltadas para a produção de alimentos, geração de emprego, trabalho e renda.

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 5.174

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2000	Horta comunitária - produção de olerícola	Família beneficiada / famil	50.000	29.400	58,8%	52	38	73,4%	0,8
2018	Gerenciamento do pronaf em goiás	Contrato de crédito rural/ n	38.000	40.132	105,6%	1.539	150	9,8%	2,0
2023	Valorização da propriedade rural	Propriedade rural atendida/ unid	30	3	10,0%	1.144	166	14,5%	0,7
2025	Atendimento comunitário com equipamento e implemento agropecuário	Equipamento distribuído/ unid	120	1	0,8%	121	0	0,1%	2,0
2026	Apoio a agroindústria familiar	Agroindústria implantada/ unid	20	-	0,0%	42	-	0,0%	0,0
2027	Apoio às comunidades quilombolas, indígenas, ciganos, jovens e mulheres rurais	Pessoa capacitada / pessoa	500	85	17,0%	22	-	0,0%	0,0
2388	Lavoura comunitária - produção comunitária de alimentos	Alimento produzido/ saca	900.000	299.000	33,2%	6.381	6.308	98,9%	0,3
TOTAL DO ÓRGÃO					41,9%	9.301	6.662	71,6%	0,6

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.175

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2033	Assistência técnica, social e extensão rural para agricultores familiares (2001)	Produtor assistido/ pessoa	45.000	24.554	124,9%	3.595	1.790	49,8%	2,0
	Assistência técnica, social e extensão rural para agricultores familiares (5001)	Produtor assistido/ pessoa		31.664					
2041	Acesso ao crédito rural (2001)	Agricultor beneficiado/ pessoa	5.000	167	10,1%	45	-	0,0%	0,0
	Acesso ao crédito rural (5001)	Agricultor beneficiado/ pessoa		336					
2076	Segurança alimentar e nutricional sustentável (2001)	Projeto implantado/ unid	10	-	0,0%	30	-	0,0%	0,0
	Segurança alimentar e nutricional sustentável (5001)	Projeto implantado/ unid		-					
2090	Prospectividade de novas oportunidades (2001)	Estudo realizado/ unid	10	-	0,0%	40	-	0,0%	0,0
	Prospectividade de novas oportunidades (5001)	Estudo realizado/ unid		-					
2100	Capacitação, qualificação, requalificação de agricultores familiares (2001)	Produtor beneficiado/ pessoa	7.000	346	11,7%	171	20	11,8%	1,0
	Capacitação, qualificação, requalificação de agricultores familiares (5001)	Produtor beneficiado/ pessoa		475					
2116	Viabilização da organização do produtor e produção rural, associações, cooperativas e apls (2001)	Organização avaliada/n	1.100	2.139	200,0%	51	2	3,3%	2,0
	Viabilização da organização do produtor e produção rural, associações, cooperativas e apls (5001)	Organização avaliada/ n		2.766					
TOTAL DO ÓRGÃO					117,4%	3.932	1.812	46,1%	2,0

Nota: Todas as ações da tabela pertenciam à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2050 - Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER.

Tabela 5.176

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2023	Valorização da propriedade rural	Propriedade rural atendida/ unid	11	-	0,0%	66	24	36,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	66	24	36,0%	0,0

Tabela 5.177

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
64,0%	13.299	8.498	63,9%	1,0

PROGRAMA: 1009 - PROGRAMA CELEIRO NOVO.

OBJETIVO: definir as políticas públicas para agropecuária e abastecimento em toda a cadeia produtiva do agronegócio.

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 5.178

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira a f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2144	Produção de muda de fruteira e essência florestal	Muda produzida/ unid	120.000	75.500	62,9%	117	2	1,5%	2,0
2145	Capacitação do produtor em gerenciamento da propriedade rural	Propriedade rural atendida/ unid	50	330	200,0%	32	-	0,0%	0,0
2159	Apoio a evento agropecuário	Evento realizado/n	90	33	36,7%	4.291	2.782	64,8%	0,6
2160	Recuperação de área de pastagem degradada	Área recuperada/ há	3.200.000	500.000	15,6%	41	9	22,4%	0,7
2161	Apoio a produção de grão	Grão produzido/ ton	12.000.000	13.329.078	111,1%	57	1	0,9%	2,0
2170	Apoio a pecuária de leite	Leite produzido/ l	3.000.000.000	2.285.986.000	76,2%	82	1	1,0%	2,0
2171	Apoio a pecuária de corte	Carne produzida/ ton	1.048.000	707.333	67,5%	6.487	0	0,0%	2,0
2174	Organização do produtor de orgânico	Evento realizado/ n	10	3	30,0%	31	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					55,9%	11.138	2.794	25,1%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5003 - Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Tabela 5.179

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1000	Classificação de produto de origem vegetal	Classificação realizada/ unid	258.000	15.132	5,9%	529	374	70,7%	0,1
1008	Sanidade vegetal	Área monitorada/ unid	20.000	28.585	142,9%	1.020	432	42,3%	2,0
1011	Inspeção de produtos de origem animal	Estabelecimento fiscalizado/ unid	115.000	3.711	3,2%	637	413	64,8%	0,0
1017	Inspeção de produto de origem vegetal	Área monitorada/ unid	125.000	26.130	20,9%	605	378	62,4%	0,3
1018	Promoção institucional	Evento realizado/ unid	18.000	-	0,0%	327	260	79,5%	0,0
1019	Sanidade animal	Animal vacinado/ percen	98	98	100,3%	2.699	1.879	69,6%	1,4
1028	Classificação de animal para o abate	Animal abatido/ animal	46.000	96.440	200,0%	401	249	62,0%	2,0
2532	Análises laboratoriais de produtos de origem animal e vegetal	Exame realizado/ exame	2.000	4.257	200,0%	652	460	70,5%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					93,9%	6.871	4.445	64,7%	1,5

ÓRGÃO: 2050 - Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER.

Tabela 5.180

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2182	Promoção e desenvolvimento da agropecuária	Encontro técnico/ n	40	33	82,5%	445	265	59,6%	1,4
TOTAL DO ÓRGÃO					82,5%	445	265	59,6%	1,4

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.181

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2175	Diagnóstico da cadeia produtiva agrícola (2001)	Diagnóstico realizado/ unid	1	-	0,0%	40	20	50,0%	0,0
	Diagnóstico da cadeia produtiva agrícola (5001)	Diagnóstico realizado/ unid		-					
2180	Desenvolvimento da cadeia produtiva aquícola (2001)	Projeto elaborado/ unid	4	-	0,0%	46	15	32,6%	0,0
	Desenvolvimento da cadeia produtiva aquícola (5001)	Projeto elaborado/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	86	35	40,7%	0,0

Nota: Todas as ações da tabela pertenciam à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

Tabela 5.182

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
70,4%	18.540	7.539	40,7%	1,7

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1913 - PROGRAMA GOIÁS AGROPECUÁRIO - VIDA COM QUALIDADE.

OBJETIVO: promover o fortalecimento das políticas públicas agropecuárias e abastecimento goiano.

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 5.183

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência a c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1229	Elaboração de plano de integração e desenvolvimento agropecuário	Plano elaborado/ unid	10	-	0,0%	22	-	0,0%	0,0
1230	Construção e reforma da infraestrutura de próprio administrativo do setor público agrícola	Construção realizada/ und	1	1	100,0%	2	-	0,0%	0,0
1231	Implementação do projeto de processamento de excedentes gerados na ceasa	Projeto implantado/ n	50	-	0,0%	47	-	0,0%	0,0
1235	Implementação do projeto de processamento de resíduos orgânicos	Projeto implantado/ n	50	-	0,0%	57	-	0,0%	0,0
2846	Estruturação da rede de informação agropecuária	Rede estruturada/ unid	50	2	4,0%	40	-	0,0%	0,0
2847	Publicação científica e de dados estatísticos da agropecuária	Balanço realizado / unid	30	16	53,3%	20	-	0,0%	0,0
2848	Promoção da segurança alimentar e nutricional	Conferência realizada/ unid	8	9	112,5%	21	-	0,0%	0,0
2849	Informação no portal do agronegócio (seagro)	Pessoa informada / pessoa	500.000	380.000	76,0%	20	-	0,0%	0,0
2850	Estímulo à implementação da política de biomassa	Região potencializada/ n	1	-	0,0%	30	-	0,0%	0,0
2851	Capacitação e qualificação de servidores da seagro	Servidor capacitado / pessoa	15	48	200,0%	5	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					23,9%	264	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2050 - Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER.

Tabela 5.184

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1229	Elaboração de plano de integração e desenvolvimento agropecuário	Plano elaborado/ unid	10	-	0,0%	11	0	1,4%	0,0
2846	Estruturação da rede de informação agropecuária	Rede estruturada/ unid	25	1	4,0%	42	8	18,7%	0,2
2847	Publicação científica e de dados estatísticos da agropecuária	Balanço realizado / unid	8	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					3,1%	55	8	14,6%	0,2

ÓRGÃO: 5003 - Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Tabela 5.185

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1230	Construção e reforma da infra-estrutura de próprio administrativo do setor público agrícola	Unidade criada/ unid	1	-	0,0%	21	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	21	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5002 - Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA

Tabela 5.186

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2852	Execução do projeto de processamento de resíduos orgânicos	Produto reciclado/ tonelada	-	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2853	Execução do projeto de processamento de excedentes gerados na ceasa	Alimento produzido/ tonelada	-	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / 5001 - Agência Goiana de Desenvol. Rural e Fundiário.

Tabela 5.187

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2849 ⁽¹⁾	Informação no portal do agronegócio (2001)	Sistema implantado/unid	5	-	0,0%	140	-	0,0%	0,0
	Informação no portal do agronegócio (5001)	Sistema implantado/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	140	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação que pertencia à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

Tabela 5.188

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
13,5%	480	8	1,7%	2,0

PROGRAMA: 1048 - PROGRAMA GOIÁS IRRIGAR.

OBJETIVO: promover o desenvolvimento planejado da agricultura irrigada, viabilizando a implantação dos projetos de irrigação de interesse de Goiás.

ÓRGÃO: 2701 - Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 5.189

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2523	Projeto irrigação campo alegre	Área irrigada/ ha	1.100	-	0,0%	19.016	0	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	19.016	0	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2702 - Encargos Gerais do Estado.

Tabela 5.190

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1090	Projeto de irrigação rio corrente	Área irrigada/ ha	2.230	-	0,0%	917	-	0,0%	0,0
2232	Implantação de novos projetos de irrigação	Área irrigada/ ha	1.142	-	0,0%	812	-	0,0%	0,0
2233	Plano diretor de irrigação	Diretriz elaborada/ unid	1	-	0,0%	503	-	0,0%	0,0
2234	Projeto de irrigação Luis Alves do Araguaia	Área irrigada/ ha	1.570	960	61,1%	29.178	5.600	19,2%	2,0
2235	Projeto irrigação Flores de Goiás	Área irrigada/ ha	1.700	1.020	60,0%	52.927	10.599	20,0%	2,0
2236	Projeto irrigação Três Barras	Área irrigada/ ha	882	-	0,0%	14.051	12	0,1%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					50,4%	98.388	16.210	16,5%	2,0

Tabela 5.191

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
42,2%	117.404	16.210	13,8%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1018 - PROGRAMA DE COMPETITIVIDADE E APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

OBJETIVO: proporcionar condições de competitividade às MPes para que essas contribuam para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Goiás, através da difusão de informações relevantes para os empresários e de capacitação.

ÓRGÃO: 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

Tabela 5.192

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2075	Desenvolvimento do artesanato goiano - dag	Pessoa atendida/ pessoa	6.700	3.295	49,2%	102	-	0,0%	0,0
2077	Informação/ conhecimento e treinamento empreendedor	Pessoa atendida/ pessoa	31.000	3.529	11,4%	127	-	0,0%	0,0
2079	Orientação e acesso ao crédito (oac)	Empresa/ empresário atendido/ unid	17.000	1.608	9,5%	102	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					22,4%	331	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2450 - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR

Tabela 5.193

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2077	Informação/ conhecimento e treinamento empreendedor	Pessoa atendida/ pessoa	31.000	-	0,0%	301	0	0,2%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	301	0	0,2%	0,0

ÓRGÃO: 2452 - Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR.

Tabela 5.194

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2077	Informação/conhecimento e treinamento empreendedor	Pessoa atendida/ pessoa ⁽¹⁾	31.000	3.529	11,4%	300	25	8,3%	1,4
2078	Fomento a oportunidade de negócios	Empreendedor financiado/ pessoa	2.900	552	19,0%	113	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					13,5%	413	25	6,1%	2,0

Nota:

(1) Unidade do produto alterada, segundo justificativa da unidade, para melhor adequação à meta física prevista.

Tabela 5.195

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
12,4%	1.045	25	2,4%	2,0

PROGRAMA: 1020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PRODUZIR.

OBJETIVO: contribuir para a expansão, modernização e diversificação do setor industrial do Estado de Goiás, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades.

ÓRGÃO: 2450 - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás.

Tabela 5.196

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2263	Incentivo fiscal/manutenção dos programas	Empresa beneficiada/ unid	217	188	86,6%	4.700	3.837	81,6%	1,1
2527	Apoio ao marketing e merchandising dos programas da sic	Ação realizada/ persen	100	10	10,0%	2.055	1.998	97,2%	0,1
TOTAL DO ÓRGÃO					63,3%	6.755	5.835	86,4%	0,7

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2452 - Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR.

Tabela 5.197

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2261	Apoio as empresas beneficiadas pelo programa/subprograma produzir	Empresa beneficiada/ unid	30	20	66,7%	100	7	6,5%	2,0
2263	Incentivo fiscal/manutenção dos programas	Empresa beneficiada/ unid	217	188	86,6%	3.201	2.695	84,2%	1,0
2474	Quitação de parcelas do icms	Ação realizada/ persen	100	18	18,0%	5.000	1.903	38,1%	0,5
2527	Apoio ao marketing e merchandising dos programas da sic	Ação realizada/ unid ⁽¹⁾	100 ⁽¹⁾	122	122,0%	2.567	2.438	95,0%	1,3
TOTAL DO ÓRGÃO					63,2%	10.868	7.042	64,8%	1,0

Nota:

(1) A unidade do produto e a meta física prevista foram alteradas, pois, segundo a unidade, esses dados foram informados de forma equivocada no momento da elaboração orçamentária.

Tabela 5.198

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
63,3%	17.623	12.877	73,1%	0,9

PROGRAMA: 1031 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL.

OBJETIVO: aumentar a comercialização dos produtos produzidos no Estado, promovendo a sua inserção no mercado, dentro e fora do Brasil, gerando mais emprego e renda no Estado.

ÓRGÃO: 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

Tabela 5.199

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2321	Estímulo a participação e realização de feiras, exposições e eventos	Feira e evento realizado/ n	46	-	0,0%	164	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	164	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2450 - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR.

Tabela 5.200

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2321	Estímulo a participação e realização de feiras, exposições e eventos	Feira e evento realizado/ n	46	2	4,3%	901	10	1,1%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					4,3%	901	10	1,1%	2,0

ÓRGÃO: 2452 - Fundo de Desenvolvimento e Atividades Industriais - FUNPRODUIR.

Tabela 5.201

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2321	Estímulo a participação e realização de feiras, exposições e eventos	Feira e evento realizado/ n	46	4	8,7%	759	172	22,7%	0,4
TOTAL DO ÓRGÃO					8,7%	759	172	22,7%	0,4

Tabela 5.202

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
5,8%	1.824	182	10,0%	0,6

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1857 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL.

OBJETIVO: realizar ações voltadas para a modernização do parque industrial com vistas ao aumento da competitividade. Incentivar a maior cooperação entre as empresas e fortalecer os APLs. Desenvolver ações que contribuam para aumentar a inserção externa, a educação e a capacitação profissional, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, além da melhoria da infra-estrutura industrial.

ÓRGÃO: 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio

Tabela 5.203

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1151	Desenvolvimento de segmentos estratégicos	Ação realizada/ unid	6	-	0,0%	73	-	0,0%	0,0
1152	Atração e promoção de investimentos	Empresa instalada/ unid	30	48	160,0%	74	-	0,0%	0,0
1156	Substituição de fornecedores	Empresa beneficiada/ unid	30	-	0,0%	74	-	0,0%	0,0
1158	Desenvolvimento local e extensão industrial e empresarial	Empresa beneficiada/ unid	200	-	0,0%	123	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					34,4%	344	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2450 - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR.

Tabela 5.204

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1106	Feira permanente da indústria e centro de convenções de anápolis	Obra construída / unid	1	-	0,0%	200	-	0,0%	0,0
1113	Construção, reforma e ampliação de empreendimentos industriais	Obra executada / unid	5	-	0,0%	1.822	-	0,0%	0,0
1151	Desenvolvimento de segmentos estratégicos	Ação executada / unid	6	-	0,0%	27	-	0,0%	0,0
1152	Atração e promoção de investimentos	Empresa instalada / unid	30	-	0,0%	27	-	0,0%	0,0
1156	Substituição de fornecedores	Empresa beneficiada / unid	30	-	0,0%	51	-	0,0%	0,0
1158	Desenvolvimento local e extensão industrial e empresarial	Empresa beneficiada / unid	200	-	0,0%	101	-	0,0%	0,0
1226	Obras e serviços de infra-estrutura nas unidades de desenvolvimento industrial	Obra executada / unid	5	6	120,0%	6.151	563	9,2%	2,0
2913	Bolsa garantia	Bolsa concedida / unid	1	-	0,0%	20.688	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					25,4%	29.067	563	1,9%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2452 - Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR.

Tabela 5.205

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1113	Construção, reforma e ampliação de empreendimentos industriais	Obra executada / unid	10	-	0,0%	2.142	-	0,0%	0,0
1151	Desenvolvimento de segmentos estratégicos	Ação executada/ persen	6	-	0,0%	26	-	0,0%	0,0
1152	Atração e promoção de investimentos	Empresa instalada/ unid	30	-	0,0%	26	5	20,1%	0,0
1156	Substituição de fornecedores	Empresa beneficiada/ unid	30	-	0,0%	51	-	0,0%	0,0
1158	Desenvolvimento local e extensão industrial e empresarial	Empresa beneficiada/ unid	200	-	0,0%	417	-	0,0%	0,0
1226	Obras e serviços de infra-estrutura nas unidades de desenvolvimento industrial	Obra executada / unid	5	1	20,0%	2.643	222	8,4%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					10,0%	5.305	227	4,3%	2,0

ÓRGÃO: 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio/ 5402 - Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial

Tabela 5.206

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1053 ⁽¹⁾	Desenvolvimento de infra-estrutura em distritos industriais (2401)	Área estruturada/ unid	7	-	0,0%	383	-	0,0%	0,0
	Desenvolvimento de infra-estrutura em distritos industriais (5402)	Área estruturada/ unid		-					
1054 ⁽¹⁾	Promoção/suporte e industrialização dos municípios (2401)	Município atendido/ n	3	-	0,0%	55	-	0,0%	0,0
	Promoção/suporte e industrialização dos municípios (5402)	Município atendido/ n		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	438	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ações pertencentes à extinta Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial e incorporadas ao Gabinete do Secretário da Indústria e Comércio em virtude da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade.

Tabela 5.207

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
22,8%	35.154	790	2,2%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1912 - PROGRAMA MINERAÇÃO GERANDO MAIS RIQUEZA E RENDA.

OBJETIVO: desenvolver a mineração com sustentabilidade, tendo como principal meta a geração de mais riqueza e renda para a população, com aproveitamento e agregação de valor ao bem mineral.

ÓRGÃO: 2453 - Fundo de Fomento à Mineração - FUNMINERAL.

Tabela 5.208

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1223	Reestruturação do centro de tecnologia mineral e do centro de gemologia de goiás	Ação executada / R\$ ⁽¹⁾	375.000	106.387	28,4%	501	106	21,2%	1,3
1225	Levantamento aerogeofísico do estado de goiás	Área implementada/ R\$ ⁽¹⁾	1.500.000	-	0,0%	201	-	0,0%	0,0
2842	Acompanhamento e controle da arrecadação da cfem e dos royalties da mineração	Cadastro elaborado/ R\$ ⁽¹⁾	150.000	14.950	10,0%	85	15	17,6%	0,6
2843	Atendimento das demandas municipais	Atendimento realizado/ R\$ ⁽¹⁾	375.000	31.133	8,3%	85	31	36,6%	0,2
2844	Viabilização do aproveitamento de depósitos minerais - geramin	Projeto executado/ R\$ ⁽¹⁾	1.250.000	115.360	9,2%	614	115	18,8%	0,5
2845	Financiamento da cadeia produtiva mineral	Contrato realizado/ R\$	20.000.000	1.822	0,0%	11.248	2	0,0%	0,6
TOTAL DO ÓRGÃO					1,7%	12.734	270	2,1%	0,8

Nota:

(1) A unidade do produto dessas ações foi alterada para melhor adequação à meta física prevista.

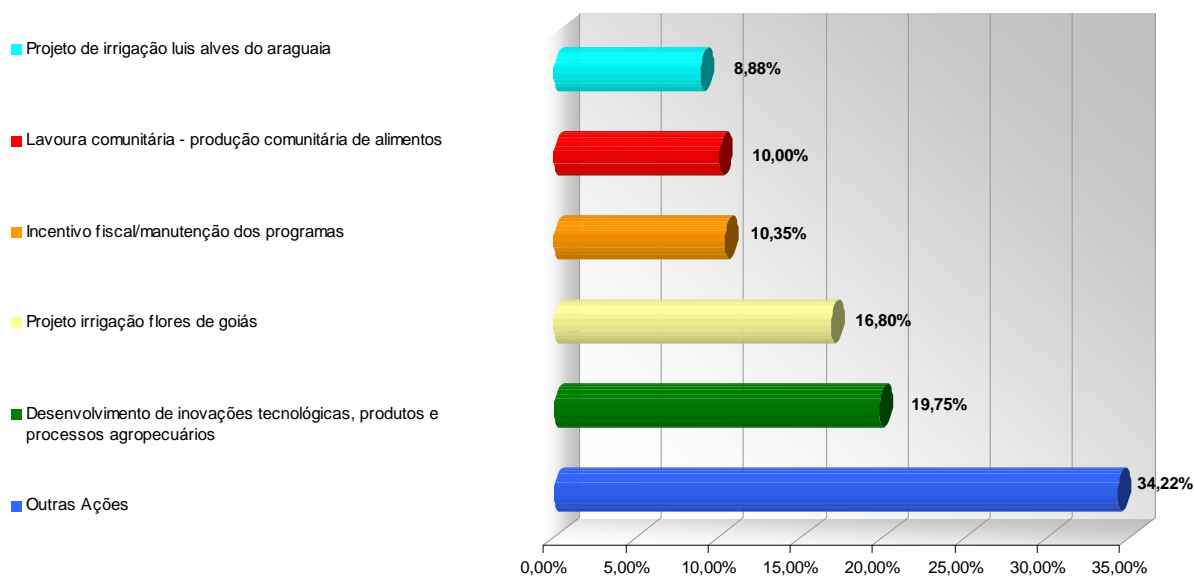
Tabela 5.209

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
1,7%	12.734	270	2,1%	0,8

Gráfico 5.13

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócio



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.2.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INCREMENTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR

PROGRAMA: 1860 - PROGRAMA GOIÁS EXPORTADOR.

OBJETIVO: atuar junto ao setor empresarial como agente facilitador e gerador de informações sobre comércio exterior, em favor do desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás. Promover a inserção competitiva de Goiás na economia mundial e a profissionalização do Comércio Exterior.

ÓRGÃO: 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio / 1601 - Gabinete do Secretário de Comércio Exterior.

Tabela 5.210

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2222 ⁽¹⁾	Missões comerciais (1601)	Missão comercial realizada/unid	4	-	0,0%	243	1	0,4%	0,0
	Missões comerciais (2401)	Missão comercial realizada/ unid		-					
2223 ⁽¹⁾	Seminários e eventos de negócios (1601)	Seminário realizado/ unid	4	-	0,0%	120	-	0,0%	0,0
	Seminários e eventos de negócios (2401)	Seminário realizado/ unid		-					
2626 ⁽¹⁾	Pesquisas de mercados (1601)	Empresa/empresário atendido / unid	300	-	0,0%	38	-	0,0%	0,0
	Pesquisas de mercados (2401)	Empresa/ empresário atendido/ unid		-					
2627 ⁽¹⁾	Primeira exportação (1601)	Setor produtivo atendido/unid	2	-	0,0%	64	-	0,0%	0,0
	Primeira exportação (2401)	Setor produtivo atendido/ unid		-					
2628 ⁽¹⁾	Município exportador (1601)	Município atendido/ unid	12	-	0,0%	242	-	0,0%	0,0
	Município exportador (2401)	Município atendido/ unid		-					
2629 ⁽¹⁾	Cadastro do exportador (1601)	Atendimento realizado/ n	5.000	-	0,0%	33	-	0,0%	0,0
	Cadastro do exportador (2401)	Atendimento realizado/ n		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	740	1	0,1%	0,0

Nota:

(1) Ações que pertenciam ao Gabinete do Secretário de Comércio Exterior, extinto por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que conseqüentemente foram incorporadas ao Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (SECOMEX).

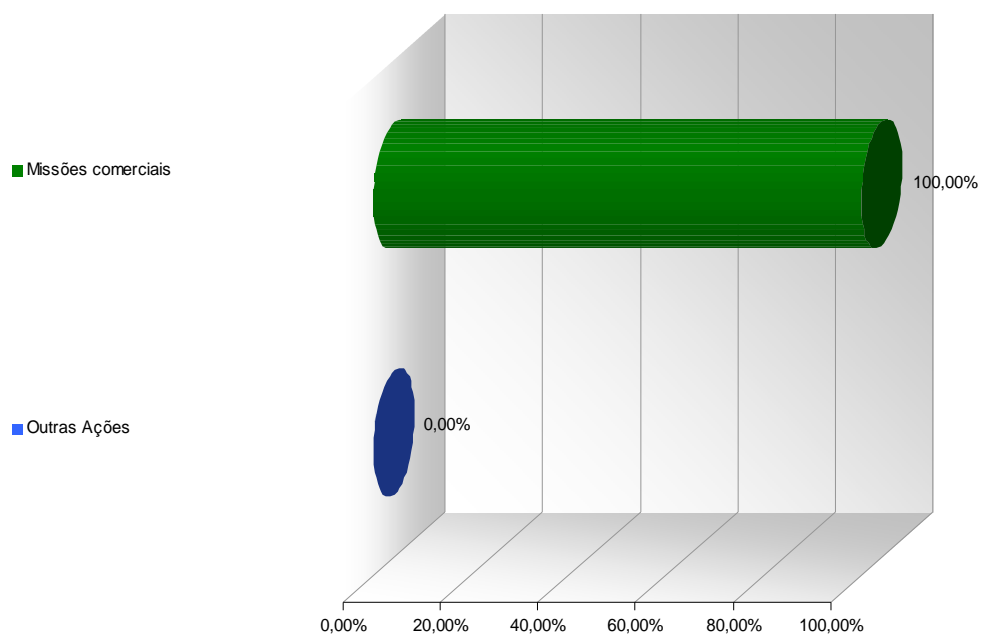
Tabela 5.211

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,0%	740	1	0,1%	0,0

Gráfico 5.14

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior



5.3 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL SUSTENTÁVEL - GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Este eixo tem como macro-objetivo o equacionamento de um modelo de desenvolvimento integrado e sustentável, corrigindo distorções e desequilíbrios regionais, locais e urbanos, assegurando o progresso com responsabilidade social e qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações. Nele estão inseridas as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ Interiorização do desenvolvimento e cidades sustentáveis;
- ◆ Qualidade ambiental e responsabilidade social;
- ◆ Regiões de desenvolvimento harmônico e equilibrado;
- ◆ Saneamento básico universalizado;
- ◆ Habitação popular de qualidade.

Demonstra-se, na tabela 5.212, a execução físico-financeira dos programas governamentais consignados ao eixo Desenvolvimento Regional e Local Sustentável - Goiás Integrado e Sustentável, de acordo com suas respectivas estratégias mobilizadoras.

Em (R\$1.000)

Tabela 5.212

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/Σb)	
3	EIXO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL SUSTENTÁVEL - GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	72,8%	682.061	211.170	30,96	100,00	2,00
ESTRAT. MOBILIZADORA: INTERIORIZAÇÃO DO DESENV. E CIDADES SUSTENTÁVEIS		184,7%	43.722	812	1,86	0,38	2,00
1033	Programa de Desenvolvimento Local Urbanístico	199,6%	40.015	807	2,02	0,38	2,00
1866	Programa Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis	10,0%	2.238	5	0,21	0,00	2,00
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	45,3%	1.469	0	0,00	0,00	0,00
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: QUALIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL		77,2%	26.318	1.704	6,48	0,81	2,00
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	77,2%	26.318	1.704	6,48	0,81	2,00
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO		71,8%	62.747	3.543	5,65	1,68	2,00
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	44,4%	44.110	0	0,00	0,00	0,00
1880	Programa de Planejamento e Infra-Estrutura Metropolitana (1)	50,3%	3.705	121	3,26	0,06	2,00
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do DF	190,4%	12.398	3.417	27,56	1,62	2,00
1024	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	1,3%	1.550	1	0,10	0,00	2,00
1035	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	0,8%	984	3	0,29	0,00	2,00
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADO		64,2%	541.973	200.766	37,04	95,07	1,73
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades (1)	56,8%	231.041	74.858	32,40	35,45	1,75
1886	Programa Planos de Saneamento	0,0%	527	4	0,67	0,00	0,00
1887	Programa Água Potável para Todos (1)	69,9%	310.404	125.905	40,56	59,62	1,72
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: HABITAÇÃO POPULAR DE QUALIDADE		28,1%	7.301	4.345	59,52	2,06	0,47
1069	Prog. Morada Nova (1)	28,1%	7.301	4.345	59,52	2,06	0,47
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no SIOFI-NET.			142.160,97	6.627,82			

Fonte: SIOFI-NET

Nota 1: Nesse Programa foram realizados investimentos por empresas estatais, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SIOFI-NET / SCP-NET).

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

O Eixo Desenvolvimento Regional e Local Sustentável - Goiás Integrado e Sustentável alcançou um índice de eficácia física de 72,8%, apresentando um desempenho moderado de acordo com a metodologia adotada. A análise quanto ao parâmetro proposto para aferição da eficiência, cujo índice corresponde a 2,0, revela um alto desempenho nesse critério.

A estratégia mobilizadora que alcançou o melhor resultado foi *Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis*, com eficácia de 184,7% e eficiência de 2,0, evidenciando um alto desempenho em ambos os critérios. O programa que mais se destacou nessa estratégia foi o Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico (1033), com 199,6% de eficácia física.

Por outro lado, as Estratégias *Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social*, *Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado* e *Saneamento Básico Universalizado* demonstraram um desempenho moderado quanto à eficácia, com índices de 77,2%, 71,8% e 64,2%, respectivamente. Os responsáveis pelos programas inseridos nessas três estratégias analisaram os aspectos que mais influenciaram o alcance dos resultados obtidos. Sendo assim, destacam-se no rol desses fatores:

- Quantidade e adequação das ações propostas para o programa, previsão de metas físicas e financeiras e elaboração inadequada de indicadores para o acompanhamento da evolução do programa: foram indicados como os elementos que dificultaram a implementação do Programa 1856 - Goiás Qualidade Ambiental, o único pertencente à estratégia *Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social*;
- Prazo de liberação de recursos para a execução das ações do programa: foi apontado por 80% dos responsáveis pelos programas desenvolvidos na estratégia *Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado*;
- Infra-estrutura e tecnologias disponíveis para o desenvolvimento do programa e elaboração inadequada de indicadores: ambos com 67% de indicação na estratégia *Saneamento Básico Universalizado*.

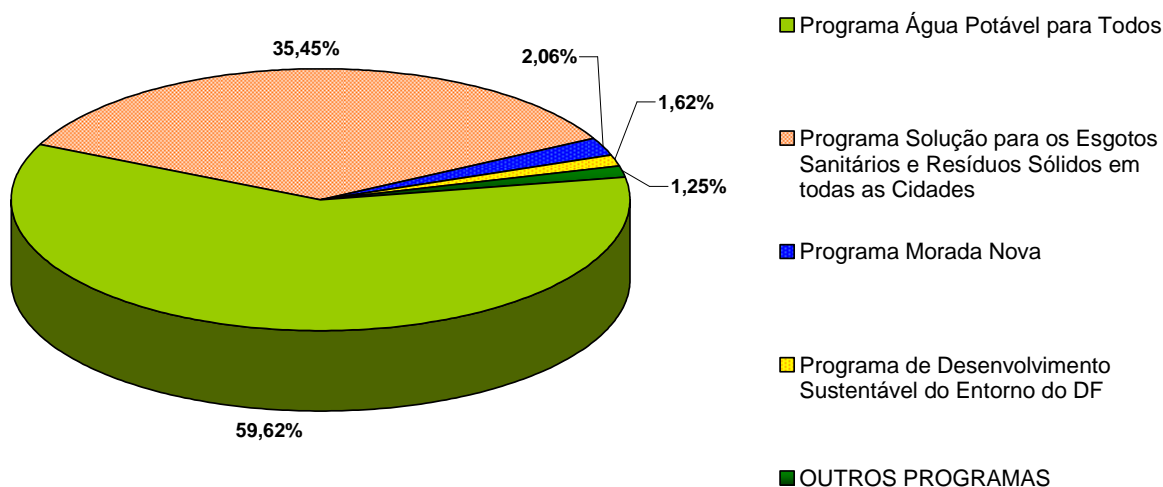
Além disso, é importante ressaltar na estratégia *Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado* o alto desempenho obtido pelo Programa 1023 - Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal, que alcançou eficácia de 190,4%.

Dentre as estratégias mobilizadoras desse eixo governamental, somente a *Habitação Popular de Qualidade* apresentou baixo desempenho conforme a metodologia adotada, com índices de 28,1% de eficácia e 0,47 de eficiência.

Demonstra-se, a seguir, a distribuição percentual dos principais programas desse eixo em função das despesas efetivamente liquidadas. No gráfico, destaca-se o Programa Água Potável para Todos, com 59,62% dos gastos neste eixo.

Gráfico 5.15

**Distribuição dos Valores Liquidados nos Programas do Eixo
Desenvolvimento Regional e Local Sustentável - Goiás Integrado e
Sustentável**



A execução financeira (total de despesas liquidadas) nesse eixo atingiu 4,66% do orçamento autorizado, apresentando um baixo desempenho quanto à eficácia financeira.

A estratégia mobilizadora *Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado* apresentou a maior participação relativa dentro do eixo, representando 51,63% do valor total liquidado.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

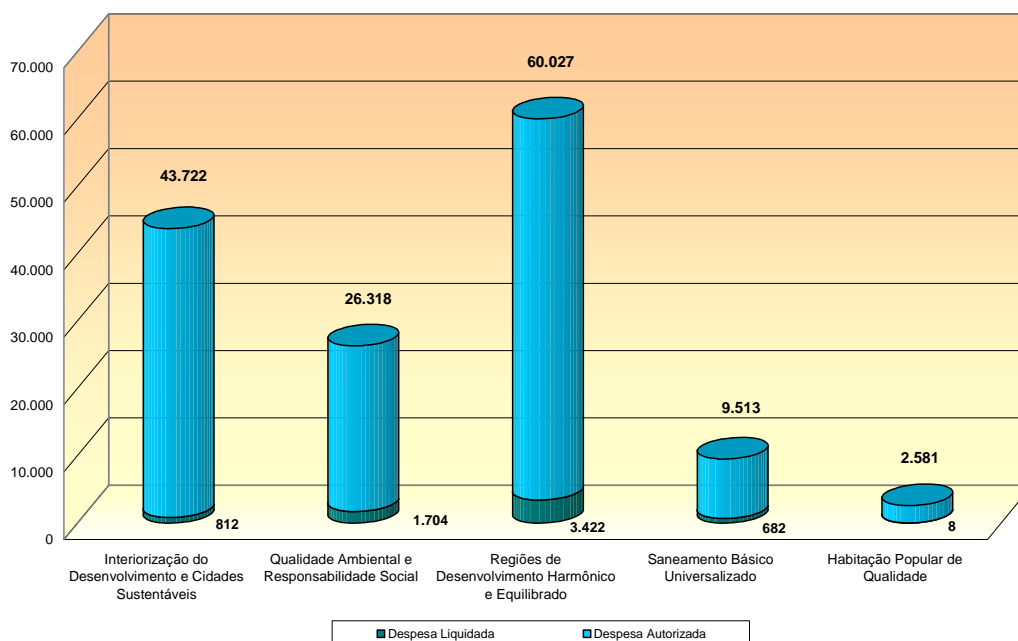
Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada estratégia mobilizadora, excluídas as movimentações financeiras realizadas pelas empresas, as quais não são registradas no SIOFI-NET.

Tabela 5.213

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	(b/a)	(c/b)
Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	3.804	43.722	812	812	11	801	12,25	1,86	100,00
Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	18.202	26.318	4.786	1.704	1.502	202	25,71	18,19	35,61
Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	47.718	60.027	3.422	3.422	685	2.737	51,63	5,70	100,00
Saneamento Básico Universalizado	3.738	9.513	3.449	682	682	0	10,29	36,26	19,78
Habitação Popular de Qualidade	2.395	2.581	219	8	8	0	0,12	8,49	3,58
TOTAL	75.857	142.161	12.688	6.628	2.888	3.740	100,00	8,93	52,24

Fonte: SIOFI-NET.

Gráfico 5.16



5.3.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E CIDADES SUSTENTÁVEIS

PROGRAMA: 1033 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E URBANÍSTICO.

OBJETIVO: promover o desenvolvimento local integrado sustentável dos municípios de pequeno porte e o desenvolvimento urbanístico das cidades de médio e grande porte de Goiás.

ÓRGÃO: 2701 - Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 5.214

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1195	Desenvolvimento de ações de cooperação e execução de projetos nos municípios goianos	Ação realizada/ unidade	2	-	0,0%	12	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	12	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2702 - Encargos Gerais do Estado.

Tabela 5.215

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1039	Conclusão de obras em outras regiões	Obra concluída/ unidade	2	-	0,0%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	10	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5701 - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

Tabela 5.216

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1069	Obras de ação urbana	Obra executada / unid	2	-	0,0%	60	-	0,0%	0,0
1071	Projetos especiais	Projeto executado/ unid	1	8	200,0%	39.914	805	2,0%	2,0
2094	Implementação e sustentabilidade do programa	Município atendido/ unid	1	11	200,0%	18	2	11,0%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					199,7%	39.993	807	2,0%	2,0

Tabela 5.217

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
199,6%	40.015	807	2,0%	2,0

PROGRAMA: 1866 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO E CIDADES SUSTENTÁVEIS.

OBJETIVO: promover o desenvolvimento econômico e territorial de forma socialmente justa e ambientalmente equilibrada, integrando espaço urbano ao espaço rural, respeitando e valorizando a cultura local e fortalecendo as relações regionais.

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 5.218

R\$ 1.000,00

Cód	Ação Nome	Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
			Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2654	Elaboração do estatuto dos municípios goianos	Lei publicada/ unid	10	-	0,0%	183	-	0,0%	0,0
2655	Elaboração dos planos diretores democráticos cidade pra gente	Plano elaborado/ unid	88	49	55,7%	403	5	1,2%	2,0
2656	Requalificação dos espaços urbanos espaço da gente	Infra-estrutura implantada/ unid	88	-	0,0%	463	-	0,0%	0,0
2657	Elaboração de projetos referenciais	Projeto concluído / unid	4	-	0,0%	483	-	0,0%	0,0
2658	Normatizar a produção do espaço urbano em cadernos técnicos	Material produzido/ unid	3	-	0,0%	183	-	0,0%	0,0
2659	Prestar assistência técnica para produção do espaço urbano	Assessoria realizada/ unid	80	-	0,0%	523	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					10,0%	2.238	5	0,2%	2,0

Tabela 5.219

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
10,0%	2.238	5	0,2%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1882 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL.

OBJETIVO: promover a qualificação do sistema de gestão territorial e controle social, orientando esta gestão a partir de políticas públicas bem fundamentadas e estruturadas, fortalecendo o município como ente federado.

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 5.220

R\$ 1.000,00

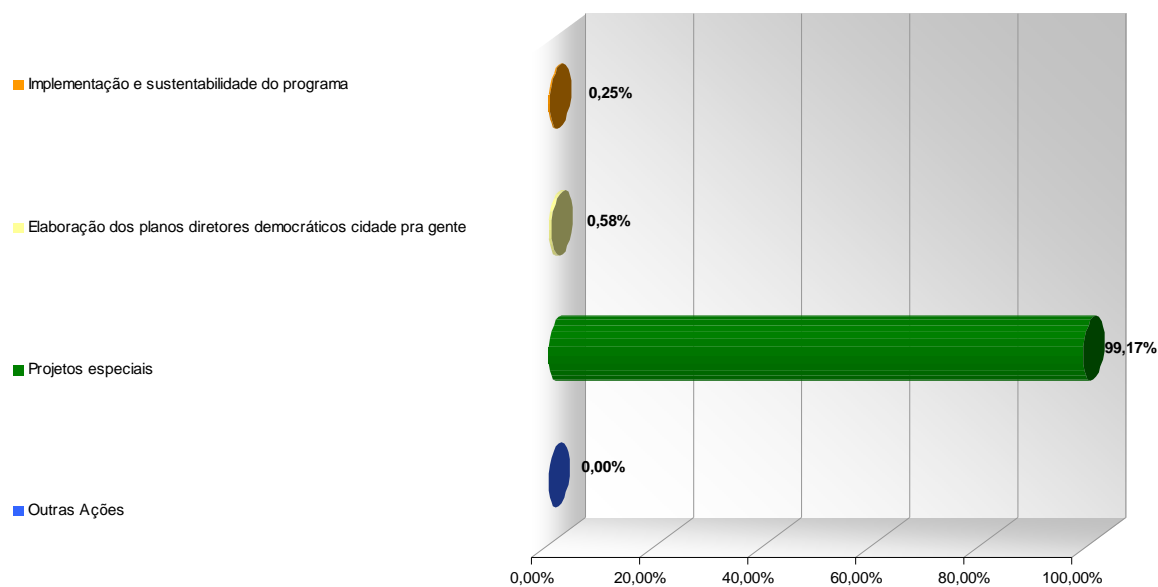
Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2720	Qualificar a gestão municipal capacitações programadas	Pessoa capacitada / pessoa	800	800	100,0%	573	-	0,0%	0,0
2721	Ampliar a estrutura técnica profissional dos municípios cidade escola	Ação realizada/unid	100	-	0,0%	433	-	0,0%	0,0
2722	Estruturar políticas urbanas - arquivo das cidades	Ação realizada/unid	5	1	20,0%	463	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					45,3%	1.469	-	0,0%	0,0

Tabela 5.221

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
45,3%	1.469	0	0,0%	0,0

Gráfico 5.17

**Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora
Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis**

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.3.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA QUALIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

PROGRAMA: 1856 - PROGRAMA GOIÁS QUALIDADE AMBIENTAL.

OBJETIVO: promover a melhoria da qualidade ambiental no estado de Goiás.

ÓRGÃO: 2601 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Tabela 5.222

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1144	Revitalização da bacia hidrográfica do tocantins/araguaia - protar	Gestão sócio-ambiental realizada/ percen	10	10	100,0%	360	7	2,1%	2,0
1145	Redução de passivos ambientais	Áreas recuperadas e equilibradas/ percen	3	2	66,7%	200	96	47,8%	1,4
1146	Meia ponte rio por inteiro	Rio recuperado/ percen	5	-	0,0%	505	98	19,4%	0,0
1148	Zoneamento ecológico econômico	Ordenamento territorial elaborado/ percen	90	30	33,3%	344	-	0,0%	0,0
1150	Gestão integrada de resíduos sólidos	Resíduos sólidos gerenciados/ percen	20	20	100,0%	448	-	0,0%	0,0
2595	Gestão dos recursos hídricos em Goiás	Melhoria na quantidade e qualidade da água/ percen	3	5	166,7%	3.291	292	8,9%	2,0
2596	Formular a política e os instrumentos de gestão ambiental	Processos produtivos eficientes/ percen	5	3	60,0%	96	-	0,0%	0,0
2597	Fortalecimento do sistema de meio ambiente no estado de Goiás	Gestão ambiental descentralizada/ percen	10	5	50,0%	390	3	0,7%	2,0
2598	Criação e implementação da política estadual de biodiversidade	Recurso natural protegido/ percen	2	2	100,0%	613	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					118,6%	6.247	496	7,9%	2,0

ÓRGÃO: 2650 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Tabela 5.223

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1144	Revitalização da bacia hidrográfica do tocantins/araguaia - protar	Gestão sócio-ambiental realizada/ percen	3	1	33,3%	405	-	0,0%	0,0
1145	Redução de passivos ambientais	Áreas recuperadas e equilibradas/ percen	1	1	100,0%	531	14	2,7%	2,0
1146	Meia ponte rio por inteiro	Rio recuperado/ percen	2	-	0,0%	631	-	0,0%	0,0
1148	Zoneamento ecológico econômico	Ordenamento territorial elaborado/ percen	10	-	0,0%	335	-	0,0%	0,0
1150	Gestão integrada de resíduos sólidos	Resíduos sólidos gerenciados/ percen	6	-	0,0%	381	-	0,0%	0,0
2595	Gestão dos recursos hídricos em goiás	Melhoria na quantidade e qualidade da água/ percen	1	1	100,0%	533	7	1,3%	2,0
2596	Formular a política e os instrumentos de gestão ambiental	Processos produtivos eficientes/ percen	2	-	0,0%	333	-	0,0%	0,0
2597	Fortalecimento do sistema de meio ambiente no estado de goiás	Gestão ambiental descentralizada/ percen	3	-	0,0%	433	30	6,9%	0,0
2598	Criação e implementação da política estadual de biodiversidade	Recurso natural protegido/ percen	1	-	0,0%	542	9	1,7%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					29,1%	4.124	60	1,5%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2601 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos/5601 - Agência Goiana do Meio Ambiente.

Tabela 5.224

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1147 ⁽¹⁾	Proteção de espécies ameaçadas (2601)	Projeto executado/ percen	70	58	142,9%	508	50	9,8%	2,0
	Proteção de espécies ameaçadas (5601)	Projeto executado/ percen		42					
2588 ⁽¹⁾	Licenciamento ambiental (2601)	Processo acompanhado/ percen	90	58	111,1%	1.127	88	7,8%	2,0
	Licenciamento ambiental (5601)	Processo acompanhado/ percen		42					
2591 ⁽¹⁾	Implementação de instrumentos de gestão ambiental (2601)	Ação executada/ unid	5	-	0,0%	302	10	3,4%	0,0
	Implementação de instrumentos de gestão ambiental (5601)	Ação executada/ unid		-					
2592 ⁽¹⁾	Monitoramento ambiental (2601)	Coleta realizada ⁽²⁾ / unid	180	141	150,0%	457	99	21,7%	2,0
	Monitoramento ambiental (5601)	Coleta realizada ⁽²⁾ / unid		129					
2593 ⁽¹⁾	Fiscalização ambiental (2601)	Fiscalização realizada/ unid	7.200 ⁽³⁾	3.315	69,1%	826	535	64,7%	1,1
	Fiscalização ambiental (5601)	Fiscalização realizada/ unid		1.661					
2594 ⁽¹⁾	Gestão de áreas protegidas (2601)	Área regularizada/ percen ⁽⁴⁾	20	-	66,6%	12.287	248	2,0%	2,0
	Gestão de áreas protegidas (5601)	Ação regularizada/ percen ⁽⁴⁾		13					
2599 ⁽¹⁾	Cultura, educação e comunicação ambiental (2601)	Pessoa orientada/ sensibilizada/ pessoa	50.000	870	69,7%	440	119	27,0%	2,0
	Cultura, educação e comunicação ambiental (5601)	Pessoa orientada/ sensibilizada/ pessoa		34.000					
TOTAL DO ÓRGÃO					73,5%	15.947	1.148	7,2%	2,0

Notas:

- (1) Ações que pertenciam à Agência Goiana do Meio Ambiente, extinta por meio da Lei nº. 16.272 de 30 de maio de 2008, e incorporadas à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;
- (2) Essa ação teve seu produto alterado de "análise realizada" para "coleta realizada", uma vez que, segundo a unidade, o primeiro é incompatível com a meta física prevista;
- (3) A meta física prevista constante no Orçamento foi alterada, visto que, segundo a unidade, no momento da elaboração orçamentária foi informado o valor correspondente à meta trimestral. Dessa forma, foi realizada uma adaptação da mesma para que ela reflita a previsão anual para essa ação;
- (4) A unidade do produto (hectare) foi alterada para que houvesse compatibilidade com a meta física prevista que, segundo a unidade, foi informada em percentual.

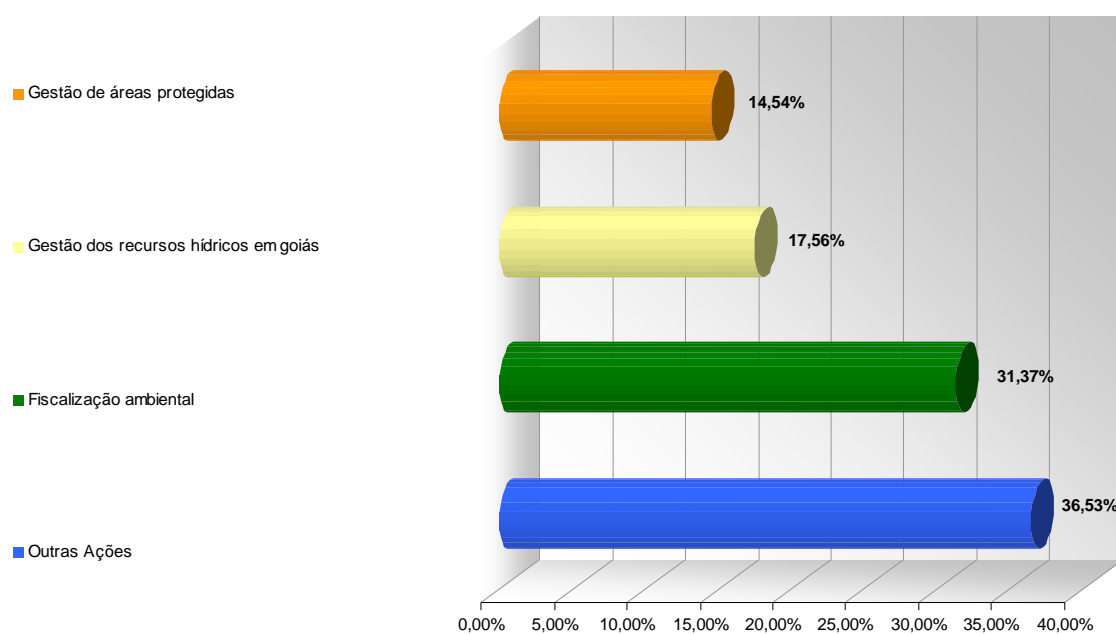
Tabela 5.225

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
77,2%	26.318	1.704	6,5%	2,0

Gráfico 5.18

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.3.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO

PROGRAMA: 1879 - PROGRAMA PARA MOBILIDADE NA REGIÃO METROPOLITANA E MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE.

OBJETIVO: apoiar as ações de melhoria dos transportes, trânsito e acessibilidade e proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável na Região Metropolitana de Goiânia e nos municípios de médio porte.

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 5.226

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2702	Transporte cidadão - subsídio ao transporte coletivo urbano	Município atendido/ unid	20	9	45,0%	43.202	-	0,0%	0,0
2703	Circulação não motorizada	Município atendido/ n	20	-	0,0%	70	-	0,0%	0,0
2704	Transporte coletivo na região metropolitana de goiânia	Município atendido/ unid	20	18	90,0%	152	-	0,0%	0,0
2705	Transporte coletivo para as cidades de médio porte	Município beneficiado / unid	3	-	0,0%	102	-	0,0%	0,0
2706	Melhoria da gestão de trânsito e transporte nas cidades de médio porte	Município atendido/ unid	4	-	0,0%	102	-	0,0%	0,0
2707	Cartão transporte cidadão	Município beneficiado / unid	20	-	0,0%	482	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					44,4%	44.110	-	0,0%	0,0

Tabela 5.227

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
44,4%	44.110	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 1880 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA METROPOLITANA.

OBJETIVO: buscar solucionar ou minimizar problemas e carências existentes atualmente no transporte público e na circulação viária e metropolitana de Goiânia, visando um melhor desempenho e maior qualidade de vida dos usuários. Melhorar para os usuários as condições de uso e acesso ao sistema. Oferecer segurança e conforto na espera e no ato de embarque e desembarque nos ônibus.

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 5.228

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2709	Infra-estrutura para mobilidade nos corredores de transportes coletivos da rmg	Município atendido/ n	20	-	0,0%	227	-	0,0%	0,0
2710	Extensão e recuperação do corredor anhanguera	Município atendido/ unid	4	-	0,0%	252	-	0,0%	0,0
2711	Implantação e melhoria das estações de integração e novos abrigos da rmg	Município atendido/ unid	20	-	0,0%	302	-	0,0%	0,0
2712	Implantação de infra-estrutura para acessibilidade na rmg	Município atendido/ unid	20	-	0,0%	102	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	883	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - Fundes/ 1850 - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia.

Tabela 5.229

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2713 ⁽¹⁾	Apoio aos programas setoriais da rmg - codemetro	Município atendido/ unid	20	-	0,0%	102	-	0,0%	0,0
	Apoio aos programas setoriais da rmg - codemetro	Município atendido/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	102	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação pertencente ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia - FUNDEMETRO, extinto por meio da Lei Complementar nº 63 de 27 de novembro de 2008 e cujas atividades, programa e ação foram incorporados pelo Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás -FUNDES.

ÓRGÃO: 4803 - Metrobus Transporte Coletivo S. A.

Tabela 5.230

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2714	Reforma, manutenção e conservação das estações do eixo anhanguera	Unid	19	8	42,1%	1.480	77	5,2%	2,0
2715	Manutenção do pavimento asfáltico e do gradil de segregação das pistas do eixo anhanguera	Km	14	14	100,0%	1.240	44	3,5%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					68,5%	2.720	121	4,4%	2,0

Tabela 5.231

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
50,3%	3.705	121	3,3%	2,0

PROGRAMA: 1023 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL.

OBJETIVO: possibilitar ao governo do estado de Goiás conduzir o crescimento harmônico e equilibrado da região com qualidade de vida para todos, articulando parcerias com a união do Distrito Federal com o objetivo de ampliar investimentos nos municípios do entorno do DF.

ÓRGÃO: 2501 - Gabinete do Secretário de Infra-estrutura

Tabela 5.232

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2382	Reestruturação do transporte coletivo na região do entorno do df	Projeto elaborado/ unid	1	-	0,0%	56	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	56	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2702 - Encargos Gerais do Estado

Tabela 5.233

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1105	Projetos especiais do entorno do df	Projeto implantado/ unid	3	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
2381	Gerenciamento do programa do entorno do df	Gerenciamento executado/ percen	100	50	50,0%	10	0	4,8%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					38,5%	13	0	3,7%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5701 - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional

Tabela 5.234

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1104	Implantação de infra-estrutura no entorno do df	Projeto executado/ unid	1	2	200,0%	11.272	3.375	29,9%	2,0
2454	Elaboração e execução de projetos de desenvolvimento regional no df	Projeto executado/ unid	1	1	100,0%	1.050	40	3,8%	2,0
2455	Apoiar a formação e gestão de consórcios intermunicipais no df	Consórcio implantado/ unid	1	1	100,0%	5	1	24,0%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					191,4%	12.327	3.417	27,7%	2,0

ÓRGÃO: 5701 - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional/ 3101 - Gabinete do Secretário para Assuntos da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal.

Tabela 5.235

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2274 ⁽¹⁾	Integração e articulação entre o gov. Federal, estado de goiás, df e as prefeituras dos municípios do entorno (3101)	Apoio realizado/ unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
	Integração e articulação entre o gov. Federal, estado de goiás, df e as prefeituras dos municípios do entorno (5701)	Apoio realizado/ unid		-					
2585 ⁽¹⁾	Ações emergenciais para a região integrada do entorno do df (3101)	Ação executada/ unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
	Ações emergenciais para a região integrada do entorno do df (5701)	Ação executada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	2	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ações que pertenciam à Secretaria para Assuntos da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal, extinta por meio da Lei n°. 16.272 de 30 de maio de 2008, e que foram incorporadas à Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no orçamento para aquela Secretaria.

Tabela 5.236

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
190,4%	12.398	3.417	27,6%	2,0

PROGRAMA: 1024 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE GOIANO.

OBJETIVO: corrigir as distorções e os desequilíbrios da região do Norte Goiano, integrando-a às demais regiões do Estado, impulsionando o setor produtivo visando o aproveitamento das potencialidades existentes, a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

ÓRGÃO: 2702 - Encargos Gerais do Estado

Tabela 5.237

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1102	Projetos especiais para o norte goiano	Projeto executado/ percen	50	-	0,0%	11	-	0,0%	0,0
2276	Gerenciamento do programa do norte goiano	Gerenciamento executado/ percen	100	50	50,0%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					23,8%	21	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES/ 2757 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Região Norte - FUNORTE

Tabela 5.238

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1102 ⁽¹⁾	Projetos especiais para o norte goiano	Ação executada/ percen	50	-	0,0%	1.504	-	0,0%	0,0
	Projetos especiais para o norte goiano	Ação executada/ percen		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	1.504	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação pertencente ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Região Norte, extinto por meio da Lei n°. 16.384, de 27 de novembro de 2008 e cujas atividades, programa e ação foram incorporados pelo Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (FUNORTE).

ÓRGÃO: 5701 - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional

Tabela 5.239

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1101	Implantação de infra-estrutura no norte goiano	Infra-estrutura implantada/ unid	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
2456	Elaboração e execução de projetos de desenvolv. Regional no norte	Projeto executado/ unid	1	1	100,0%	14	1	10,2%	2,0
2457	Apoiar a formação e gestão de consórcios intermunicipais no norte	Consórcio implantado/ unid	1	-	0,0%	8	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					57,8%	25	1	5,9%	2,0

Tabela 5.240

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
1,3%	1.550	1	0,1%	2,0

PROGRAMA: 1035 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE GOIANO - NORDESTE NOVO.

OBJETIVO: corrigir as distorções e os desequilíbrios da região do Nordeste Goiano, integrando-a às demais regiões do Estado, impulsionando o setor produtivo visando o aproveitamento das potencialidades existentes, a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

ÓRGÃO: 2702 - Encargos Gerais do Estado

Tabela 5.241

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1095	Projetos especiais no nordeste goiano	Projeto executado/ unid	3	-	0,0%	15	-	0,0%	0,0
2473	Gerenciamento e desenvolvimento de ações na região nordeste	Gerenciamento executado/ percen	100	50	50,0%	15	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					25,0%	30	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES/ 2751 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste Goiano - FUNDESTE

Tabela 5.242

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1095 ⁽¹⁾	Projetos especiais no nordeste goiano	Obra construída / unid	1	-	0,0%	929	-	0,0%	0,0
	Projetos especiais no nordeste goiano	Obra construída / unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	929	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação pertencente ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste Goiano, extinto por meio da Lei nº 16.384, de 27 de novembro de 2008 e cujas atividades, programa e ação foram incorporados pelo Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (FUNDESTE).

ÓRGÃO: 5701 - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional

Tabela 5.243

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1094	Implantação de infra-estrutura no nordeste	Projeto concluído/ unid	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
2312	Apoiar a formação e gestão de consórcios intermunicipais	Consórcio implantado/ unid	1	-	0,0%	6	-	0,0%	0,0
2313	Elaboração e execução de projetos de desenvolvimento regional	Projeto executado/ unid	1	-	0,0%	16	3	18,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	25	3	11,3%	0,0

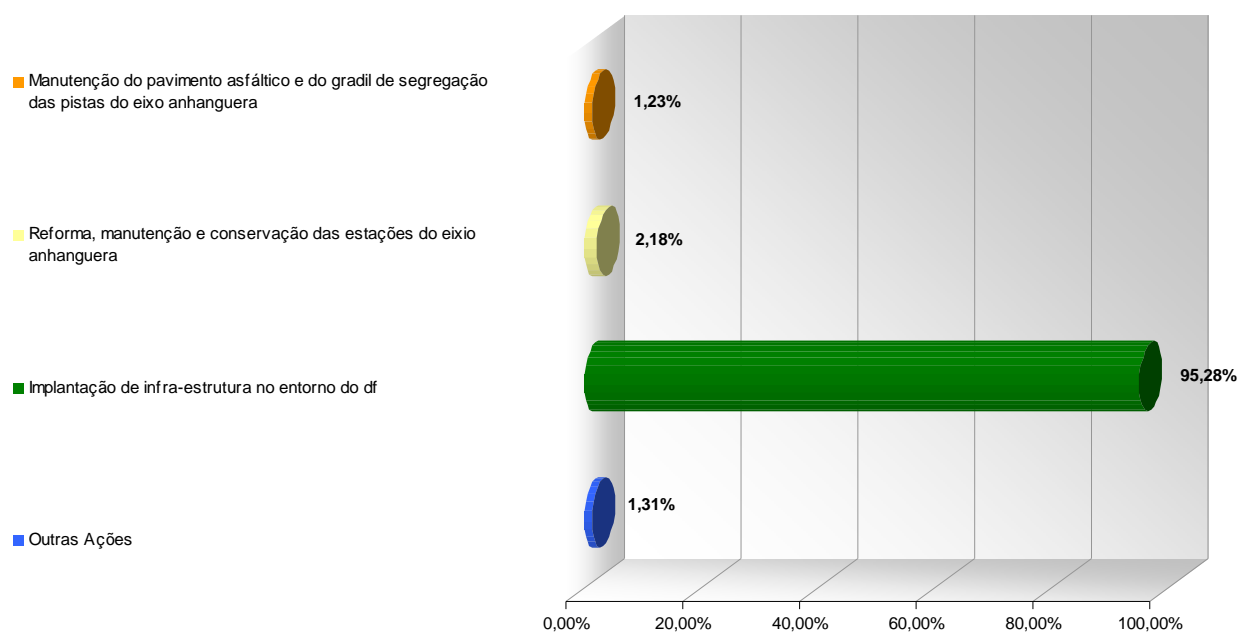
Tabela 5.244

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,8%	984	3	0,3%	2,0

Gráfico 5.19

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.3.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADO

PROGRAMA: 1885 - PROGRAMA SOLUÇÃO PARA OS ESGOTOS SANITÁRIOS E RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODAS AS CIDADES.

OBJETIVO: orientar os municípios para adoção de solução individual de destinação dos esgotos domésticos nas áreas que não disponham de sistemas públicos para tal e garantir através de aterros sanitários a destinação final segura dos resíduos sólidos.

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades

Tabela 5.245

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1178	Implantar/ampliar o sistema público de esgotamento sanitário	População atendida/percen	10	10	100,0%	302	-	0,0%	0,0
1179	Implantar/ampliar sistema individual de tratamento de esgoto	População atendida/percen	10	-	0,0%	203	-	0,0%	0,0
1180	Construção e melhoria de aterros	População atendida/percen	20	-	0,0%	513	-	0,0%	0,0
1181	Operação de aterros	Ação realizada/unid	10	2	20,0%	912	-	0,0%	0,0
1182	Conclusão de obras de esgotamento sanitário em andamento	População atendida/percen	40	40	100,0%	2.332	-	0,0%	0,0
1183	Conclusão de obras de destinação de resíduos sólidos em andamento	Obra executada / unid	1	1	100,0%	352	-	0,0%	0,0
2728	Gestão dos serviços de limpeza urbana	Ação realizada/ unid	20	2	10,0%	323	2	0,7%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					64,8%	4.937	2	0,0%	2,0

ÓRGÃO: 4802 - Saneamento de Goiás S.A.

Tabela 5.246

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1178	Implantar/ ampliar o sistema público de esgotamento sanitário	Percen	4 ⁽¹⁾	1	25,0%	185.202	41.603	22,5%	1,1
1182	Conclusão de obras de esgotamento sanitário em andamento	Percen	4 ⁽¹⁾	17	200,0%	40.903	33.252	81,3%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					56,7%	226.104	74.855	33,1%	1,7

Nota:

(1) Essas metas físicas previstas foram alteradas, pois, segundo justificativa da entidade, tais metas foram erroneamente informadas no momento da elaboração orçamentária, correspondendo ao total de realizações acumuladas até 2007 acrescidas do valor a ser executado em 2008. Dessa forma, a referida alteração tornou-se necessária para que a meta evidenciasse somente o programado para o exercício de 2008.

Tabela 5.247

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
56,8%	231.041	74.858	32,4%	1,8

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 1886 - PROGRAMA PLANOS DE SANEAMENTO.

OBJETIVO: mobilizar e sensibilizar as autoridades políticas e a sociedade em geral sobre a necessidade da elaboração do plano de saneamento.

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades

Tabela 5.248

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2654	Elaboração do estatuto dos municípios goianos	Lei publicada/ unid	10	-	0,0%	183	-	0,0%	0,0
2655	Elaboração dos planos diretores democráticos cidade pra gente	Plano elaborado/ unid	88	49	55,7%	403	5	1,2%	2,0
2656	Requalificação dos espaços urbanos espaço da gente	Infra-estrutura implantada/ unid	88	-	0,0%	463	-	0,0%	0,0
2657	Elaboração de projetos referenciais	Projeto concluído / unid	4	-	0,0%	483	-	0,0%	0,0
2658	Normatizar a produção do espaço urbano em cadernos técnicos	Material produzido/ unid	3	-	0,0%	183	-	0,0%	0,0
2659	Prestar assistência técnica para produção do espaço urbano	Assessoria realizada/ unid	80	-	0,0%	523	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					10,0%	2.238	5	0,2%	2,0

Tabela 5.249

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
10,0%	2.238	5	0,2%	2,0

PROGRAMA: 1887 - PROGRAMA ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS.

OBJETIVO: garantir através da implantação/ampliação do sistema o abastecimento de água potável para toda a população do Estado de Goiás.

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades

Tabela 5.250

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1184	Abastecimento de água para a região metropolitana de goiânia	População atendida/percen	10	-	0,0%	153	-	0,0%	0,0
1185	Abastecimento de água na zona rural	População atendida/percen	5	-	0,0%	263	-	0,0%	0,0
1186	Abastecimento de água nos municípios do entorno do distrito federal	População atendida/percen	10	5	50,0%	2.352	564	24,0%	2,0
1187	Sistema de fluoretação	População atendida/percen	10	-	0,0%	325	112	34,5%	0,0
1188	Conclusão de obras de abastecimento de água em andamento	População atendida/percen	40	-	0,0%	423	-	0,0%	0,0
1189	Abastecimento de água nos municípios goianos c/ até 30.000 hab e fora da região metropolitana e entorno do df	População atendida/percen	1	-	0,0%	203	-	0,0%	0,0
2734	Estudos e projetos	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	103	-	0,0%	0,0
2735	Alocação de recursos	Ação realizada/unid	3	4	133,3%	28	-	0,0%	0,0
2736	Abastecimento de água nos municípios goianos c/ mais de 30.000 hab. E fora da rmg e do entorno do df	População atendida/percen	1	-	0,0%	199	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					30,0%	4.049	676	16,7%	1,8

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 4802 - Saneamento de Goiás S.A.

Tabela 5.251

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1184	Abastecimento de água para a região metropolitana de goiânia	Percen	5 ⁽¹⁾	5	100,0%	149.500	73.900	49,4%	2,0
1186	Abastecimento de água nos municípios do entorno do distrito federal	Percen	9 ⁽¹⁾	3	33,3%	97.157	4.997	5,1%	2,0
1188	Conclusão de obras de abastecimento de água em andamento	Percen	3 ⁽¹⁾	1	33,3%	46.586	24.594	52,8%	0,6
1189	Abastecimento de água nos municípios goianos c/ até 30.000 hab e fora da região metropolitana e entorno do df	Percen	2 ⁽¹⁾	13	200,0%	8.436	16.047	190,2%	1,1
2736	Abastecimento de água nos municípios goianos c/ mais de 30.000 hab. E fora da rmg e do entorno do df	Percen	7 ⁽¹⁾	2	28,6%	4.676	5.691	121,7%	0,2
TOTAL DO ÓRGÃO					70,4%	306.356	125.229	40,9%	1,7

Nota:

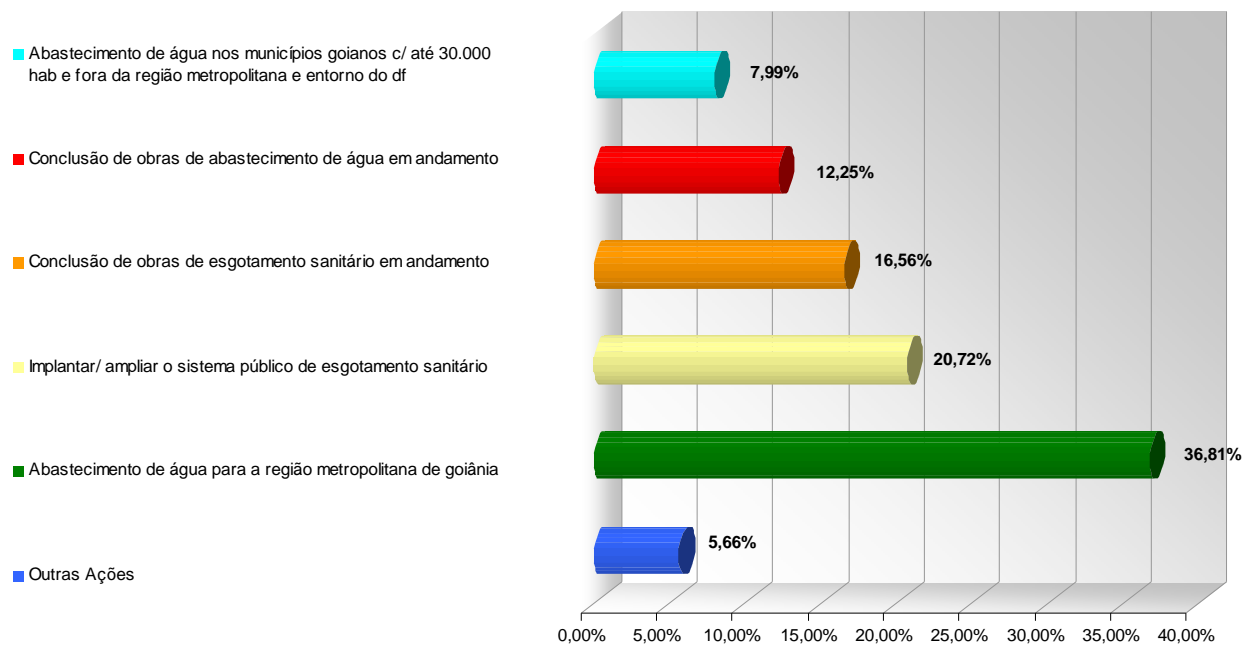
(1) Essas metas físicas previstas foram alteradas, pois, segundo justificativa da entidade, tais metas foram erroneamente informadas no momento da elaboração orçamentária, correspondendo ao total de realizações acumuladas até 2007 acrescidas do valor a ser executado em 2008. Dessa forma, a referida alteração tornou-se necessária para que a meta evidenciasse somente o programado para o exercício de 2008.

Tabela 5.252

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
69,9%	310.404	125.905	40,6%	1,7

Gráfico 5.20

**Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora
Saneamento Básico Universalizado**

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.3.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA HABITAÇÃO POPULAR DE QUALIDADE

PROGRAMA: 1069 - PROGRAMA MORADA NOVA.

OBJETIVO: reduzir o déficit habitacional da população carente e melhorar as condições de habitabilidade de moradias existentes.

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades

Tabela 5.253

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1128	Aquisição e doação de lotes urbanos/urbanizados	Família beneficiada / famil	625	-	0,0%	433	-	0,0%	0,0
1129	Melhoria da unidade habitacional	Família atendida / famil	200	-	0,0%	193	-	0,0%	0,0
1130	Regularização fundiária (antigo habitar legal)	Família beneficiada / famil	26.584	-	0,0%	1.608	-	0,0%	0,0
2164	Quitação de financiamentos habitacionais para a população carente	Família beneficiada / famil	50	-	0,0%	102	-	0,0%	0,0
2385	Financiamento a pessoas físicas para aquisição de unidade habitacional	Família beneficiada / famil	120	-	0,0%	143	-	0,0%	0,0
2395	Pesquisa, tecnologia e capacitação	Pesquisa realizada/ unid	1	1	100,0%	102	8	7,7%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					4,0%	2.581	8	0,3%	2,0

ÓRGÃO: 4801 - Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Tabela 5.254

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2367	Cheque moradia rural	Família beneficiada / família	170	261	153,5%	653	653	100,0%	1,5
2368	Cheque moradia urbano	Família beneficiada / família	3.200	575	18,0%	2.178	1.920	88,2%	0,2
2369	Cheque moradia do servidor público	Família beneficiada / família	522	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2370	Cheque moradia reforma	Família beneficiada / família	5.200	365	7,0%	500	495	99,0%	0,1
2371	Cheque moradia comunitário	Comunidade beneficiada/ unidade	110	41	37,3%	1.390	1.270	91,4%	0,4
2372	Cheque moradia reforma/ acessibilidade	Pessoa beneficiada/ pessoa	935	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2377	Cheque moradia infra-estrutura	Família beneficiada / família	1.000	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					41,2%	4.720	4.338	91,9%	0,4

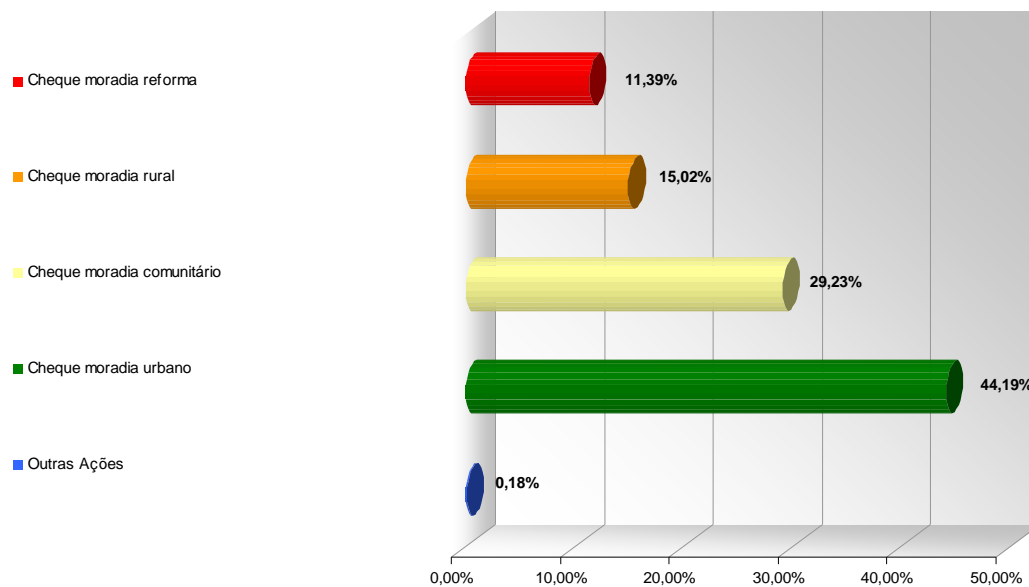
Tabela 5.255

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA					
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras			d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)		Liquidado (c)		
28,1%	7.301		4.345	59,5%	0,5

Gráfico 5.21

**Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora
Habitação Popular de Qualidade**



5.4 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GOIÁS EXCELENCIA EM GESTÃO PÚBLICA

Este eixo tem como macro-objetivo o alcance da excelência da Administração Pública com foco no cidadão, avançando mais a modernidade e profissionalismo, promovendo a responsabilidade financeira e eficiência fiscal, integrando as ações de um governo transparente, empreendedor e líder do desenvolvimento. Nele estão inseridas as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ Avanço de gestão e regulação efetiva dos serviços públicos;
- ◆ Gestão da qualidade a serviço do cidadão;
- ◆ Responsabilidade financeira e eficiência fiscal;
- ◆ Rede de planejamento, orçamento, gestão e controle interno com ética, transparência e democratização;
- ◆ Capacitação, gestão de competências e valorização profissional.

A execução físico-financeira dos programas e ações governamentais consignados ao Eixo Desenvolvimento da Administração Pública - Goiás Excelência em Gestão Pública está demonstrada na tabela 5.256.

Tabela 5.256

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/Σb)	
4	EIXO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GOIÁS EXCELENCIA EM GESTÃO PÚBLICA	117,3%	193.375	117.012	60,51	100,00	1,94
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: AVANÇO DE GESTÃO E REGUL. EFETIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		135,5%	135.584	96.523	71,19	82,49	1,90
3008	Programa de Modernização do uso da Tecnologia da Informação	140,0%	8.887	6.826	76,81	5,83	1,8
3310	Programa de Gestão das Ativ. dos Serviços Lotéricos e de Seguros do Estado de Goiás	0,0%	0	0	0,00	0,00	0,0
3313	Programa de Modernização da Gestão Governamental - GESGOV	3,3%	0	0	0,00	0,00	0,0
1858	Programa de Comunicação e Publicidade	2,5%	18.999	10.048	52,89	8,59	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/Σb)	
	Instit. das Ações Govern. e Notícias Eletrônicas						
1859	Prog. Moderniz., Ampliação e Atualiz. Técn. das Radios, Telev. Brasil Central e Gráfica de Goiás	49,0%	11.258	3.266	29,01	2,79	1,7
3013	Programa Estadual de Regulação	100,6%	4.999	4.003	80,08	3,42	1,3
1867	Programa de Gestão Previdenciária	39,3%	0	0	0,00	0,00	0,0
1044	Programa Juceg Ágil	0,0%	163	0	0,00	0,00	0,0
3004	Programa de apoio aos municípios e entidades sem fins lucrativos - convênios	184,6%	86.456	72.170	83,48	61,68	2,0
3315	Programa PNAGE Goiás	0,0%	3.354	2	0,06	0,00	0,0
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	92,5%	692	172	24,89	0,15	2,0
1053	Programa Governo Itinerante	0,0%	776	36	4,62	0,03	0,0
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: GESTÃO DA QUALIDADE A SERVIÇO DO CIDADÃO		26,5%	11.904	1.802	15,14	1,54	1,75
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt	12,2%	5.560	902	16,22	0,77	0,8
3316	Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	0,0%	119	20	16,87	0,02	0,0
1903	Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	9,9%	2.835	819	28,90	0,70	0,3
3314	Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás - PEG	64,8%	3.390	61	1,79	0,05	2,0
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EFICIÊNCIA FISCAL		92,8%	39.558	18.072	45,68	15,44	2,00
3006	Programa de Gestão das Finanças Públicas	60,4%	1.100	1.059	96,23	0,90	0,6
3009	Programa de Modernização Fazendária	92,5%	37.607	16.976	45,14	14,51	2,0
3017	Programa Incremento da Receita	147,2%	851	37	4,31	0,03	2,0

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA / PROGRAMAS		Eficácia Física %	METAS FINANCEIRAS				Eficiência
Cód	Descrição		Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	% (b/Σb)	
EST. MOB.: REDE DE PLANEJ., ORÇAM., GESTÃO E CONT. INT. COM ÉTICA, TRANSPAR. E DEMOCRATIZAÇÃO		71,9%	447	22	4,93	0,02	2,00
3311	Programa GOIÁSTRANSARENTE	7,1%	0	0	0,00	0,00	0,0
3312	Programa GOIÁSCONTROLE	45,0%	0	0	0,00	0,00	0,0
3020	Programa Rede Goiás - Planejamento, Orçamento e Gestão	71,9%	447	22	4,93	0,02	2,0
ESTRATÉGIA MOBILIZADORA: CAPACITAÇÃO, GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E VALOR. PROFISSIONAL		51,4%	5.882	593	10,08	0,51	2,00
3010	Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	58,9%	2.470	199	8,06	0,17	2,0
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	46,0%	3.412	394	11,54	0,34	2,0
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no SIOFI-NET.			193.375,10	117.011,65			

Fonte: SIOFI-NET

O Eixo Desenvolvimento da Administração Pública - Goiás Excelência em Gestão Pública alcançou um índice de eficácia física na ordem de 117,3%, obtendo um alto desempenho conforme a metodologia adotada. A análise quanto ao parâmetro proposto para aferição da eficiência, cujo índice é de 1,94, também revela um alto desempenho nesse critério.

As Estratégias Mobilizadoras que apresentaram os melhores resultados de acordo com a metodologia adotada foram: *Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos*, com eficácia de 135,5% e eficiência de 1,9 e *Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal*, com 92,8% de eficácia e 2,0 de eficiência. Na primeira, destacam-se os programas 3008 - Programa de Modernização do Uso da Tecnologia de Informação, 3013 - Programa Estadual de Regulação e 3004 - Programa de Apoio aos Municípios e Entidades Sem Fins Lucrativos - Convênios, os quais exibiram altos desempenhos, com índices de eficácia de 140%, 100,6% e 184,6%, respectivamente. Na segunda estratégia, por sua vez, ressalta-se o programa 3017 - Programa Incremento da Receita, com 147,2% de eficácia.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Embora todas as estratégias tenham alcançado altos desempenhos no critério da eficiência, o mesmo não pôde ser observado quanto à eficácia. Nesse sentido, as estratégias *Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão e Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização* e *Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional* obtiveram desempenho moderado, com eficácias de 71,9% e 51,4%, respectivamente. Além disso, o índice de eficácia de 26,5% revela o baixo desempenho alcançado pela estratégia *Gestão da Qualidade a Serviço do Cidadão*. Os responsáveis pelos programas desenvolvidos nessas estratégias destacaram os seguintes fatores que influenciaram o alcance dos resultados obtidos:

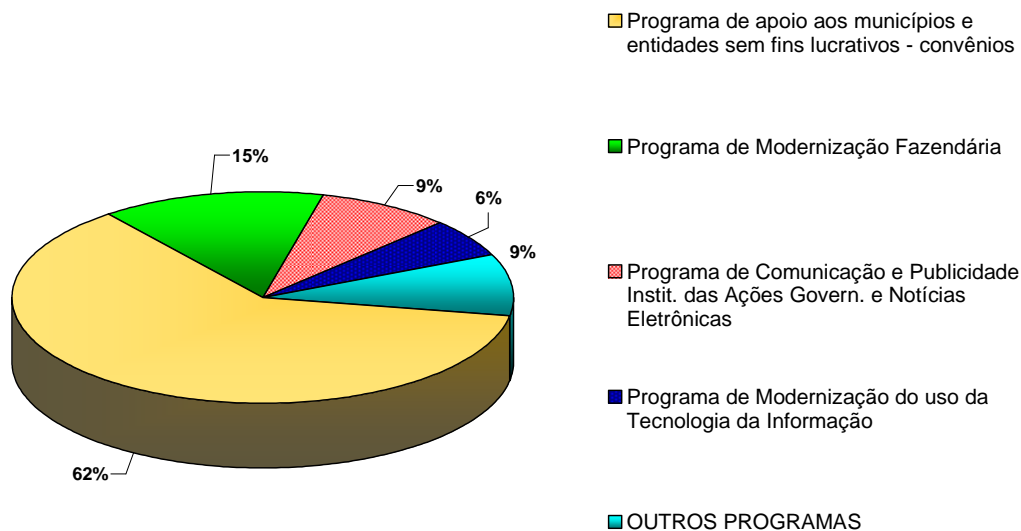
- Infra-estrutura e tecnologias disponíveis para o desenvolvimento do programa: com 50% de indicação na *Estratégia Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional*;
- Frustração de contratos e/ou convênios: apontado com 50% nas estratégias *Gestão da Qualidade a Serviço do Cidadão e Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional*;
- Integração entre os órgãos executores/gestores: também com 50% de indicação na estratégia *Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão e Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização*.

A seguir, demonstra-se a participação dos programas em relação à despesa total liquidada nesse eixo governamental e, na seqüência, estão detalhadas as estratégias mobilizadoras, os programas e as ações que o compõem.

Os programas: 3004 - Apoio aos Municípios e Entidades sem Fins Lucrativos - Convênios, 3009 - Programa de Modernização Fazendária, 1858 - Programa de Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas e 3008 - Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação - respondem por praticamente 92% de toda despesa liquidada nesse eixo governamental, conforme está demonstrado no gráfico seguinte.

Gráfico 5.22

Distribuição dos Valores Liquidados nos Programas do Eixo
Desenvolvimento da Administração Pública - Goiás Excelência em
Gestão Pública



A execução financeira (total de despesas liquidadas) neste eixo atingiu 60,51% do orçamento autorizado, ficando em um patamar moderado em relação ao planejado.

A estratégia mobilizadora Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos apresentou a maior participação relativa dentro do eixo, representando 82,49% do valor total liquidado.

Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada estratégia mobilizadora, excluídas as movimentações financeiras realizadas pelas empresas, as quais não são registradas no SIOFI-NET.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

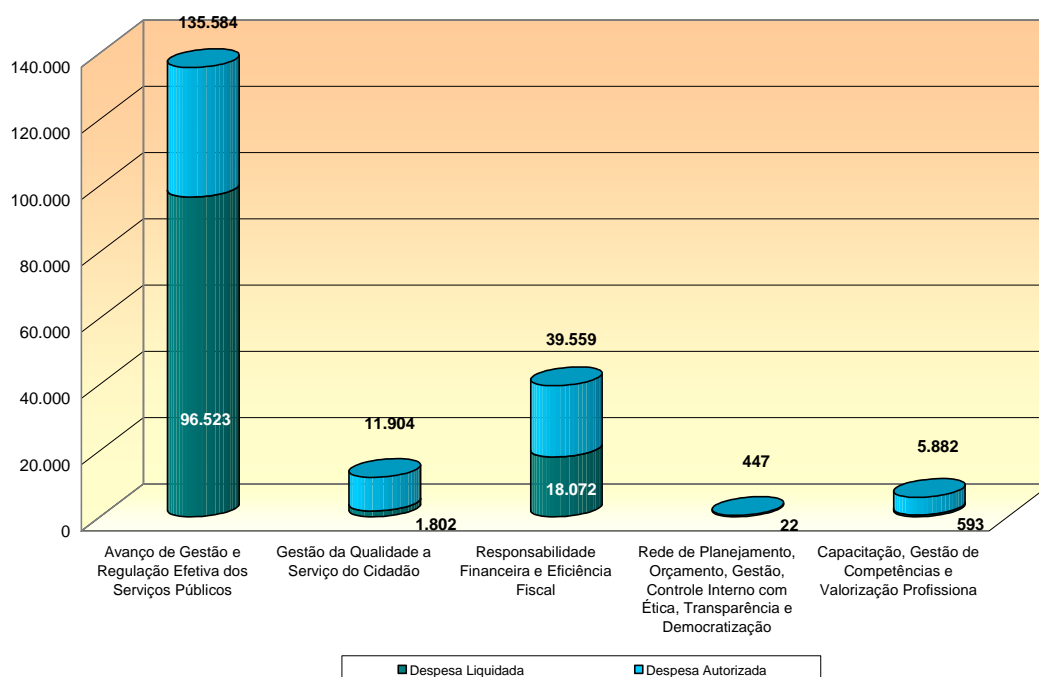
Tabela 5.257

(R\$ 1.000)

ESTRATÉGIA MOBILIZADORA	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	(b/a)	(c/b)
Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	41.798	135.584	113.869	96.523	82.289	14.235	82,49	83,98	84,77
Gestão da Qualidade a Serviço do Cidadão	13.295	11.904	2.685	1.802	1.696	106	1,54	22,56	67,10
Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	30.666	39.558	23.915	18.072	9.363	8.709	15,44	60,46	75,57
Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	892	447	24	22	22	0	0,02	5,27	93,53
Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	10.859	5.882	1.066	593	593	0	0,51	18,12	55,61
TOTAL	97.510	193.375	141.558	117.012	93.962	23.049	100,00	73,20	82,66

Fonte: SIOFI-NET.

Gráfico 5.23



5.4.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA AVANÇO DE GESTÃO E REGULAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 3008 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

OBJETIVO: oferecer ao cliente/cidadão diferentes opções no momento em que necessitar de algum serviço público, além da modernização do uso da tecnologia da informação na prestação desses.

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos

Tabela 5.258

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1237 ⁽¹⁾	Implantação e manutenção do data center (2301)	Programa implantado/ percen	60	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Implantação e manutenção do data center (5302)	Programa implantado/ percen		-					
1238 ⁽¹⁾	Implantação e manutenção da sala cofre di (2301)	Projeto elaborado/ percen	70	20	28,6%	-	-	0,0%	0,0
	Implantação e manutenção da sala cofre di (5302)	Projeto elaborado/ percen		8					
2345 ⁽¹⁾	Ampliar e manter os recursos de informática dos órgãos públicos (2301)	Setor informatizad o/ percen	25	25	140,0%	8.887	6.826	76,8%	1,8
	Ampliar e manter os recursos de informática dos órgãos públicos (5302)	Setor informatizad o/ percen		10					
2856 ⁽¹⁾	Implementar soluções de informática para órgãos estaduais (2301)	Programa implantado/ percen	25	20	112,0%	-	-	0,0%	0,0
	Implementar soluções de informática para órgãos estaduais (5302)	Programa implantado/ percen		8					
TOTAL DO ÓRGÃO					140,0 %	8.887	6.826	76,8%	1,8

Nota:

(1) Ações que pertenciam à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que consequentemente foram incorporadas à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.259

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
140,0%	8.887	6.826	76,8%	1,8

PROGRAMA: 3310 - PROGRAMA GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS LOTÉRICOS E DE SEGUROS DO ESTADO DE GOIÁS.

OBJETIVO: fiscalizar, regulamentar, controlar os serviços lotéricos e os de seguros do Estado de Goiás.

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos

Tabela 5.260

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2213 ⁽¹⁾	Consolidar a atividade lotérica no estado (2301)	Ação executada/ percen	100	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Consolidar a atividade lotérica no estado (5302)	Ação executada/ percen		-					
2356 ⁽¹⁾	Gerenciar e controlar contratos de seguros (2301)	Ação executada/ percen	100	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Gerenciar e controlar contratos de seguros (5302)	Ação executada/ percen		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ações que pertenciam à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que consequentemente foram incorporadas à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade.

Tabela 5.261

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,0%	0	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 3313 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESGOV.

OBJETIVO: atuar junto aos órgãos estaduais difundindo políticas e instrumentos de gestão, promovendo a modernização permanente da Administração Pública do Estado de Goiás.

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos

Tabela 5.262

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1251 ⁽¹⁾	Desenvolver ferramentas, políticas e metodologias de gestão para a administração pública (2301)	Projeto executado/ unid	2	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Desenvolver ferramentas, políticas e metodologias de gestão para a administração pública (5302)	Projeto executado/ unid		-					
1252 ⁽¹⁾	Institucionalização da comunicação digital (2301)	Projeto executado/ percen	30	2	10,0%	-	-	0,0%	0,0
	Institucionalização da comunicação digital (5302)	Projeto executado/ percen		1					
1253 ⁽¹⁾	Desburocratização no serviço público (2301)	Programa implantado/ percen	25	1	10,0%	-	-	0,0%	0,0
	Desburocratização no serviço público (5302)	Programa implantado/ percen		1					
TOTAL DO ÓRGÃO					20,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ações que pertenciam à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que consequentemente foram incorporadas à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.263

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
20,0%	0	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 1858 - PROGRAMA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NOTÍCIAS ELETRÔNICAS.

OBJETIVO: construir e manter canais de informação e comunicação entre o governo e a sociedade, visando difundir esclarecimentos de interesse público, divulgar as potencialidades de Goiás, promover a transparência das ações governamentais e divulgar os veículos da GECOM.

ÓRGÃO: 4701 - Agência Goiana de Comunicação

Tabela 5.264

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2146	Veiculação e divulgação das ações governamentais	Divulgação realizada/ unid	594	13	2,2%	15.849	9.832	62,0%	0,0
2450	Veiculação e divulgação das ações governamentais na área da saúde	Divulgação realizada/ unid	40	-	0,0%	1.000	217	21,7%	0,0
2459	Veiculação e divulgação das ações governamentais na área da educação	Divulgação realizada/ unid	15	1	6,7%	1.850	-	0,0%	0,0
2600	Modernização da divulgação institucional eletrônica do governo do estado de goiás	Ação realizada/ unid	9	-	0,0%	300	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					2,5%	18.999	10.048	52,9%	0,0

Tabela 5.265

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
2,5%	18.999	10.048	52,9%	0,0

PROGRAMA: 1859 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DAS RÁDIOS, TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E GRÁFICA DE GOIÁS.

OBJETIVO: instituir, ampliar, manter e atualizar uma nova plataforma tecnológica de comunicação para emitir, transmitir e retransmitir sons com maior qualidade e imagens de alta definição; modernizar o parque gráfico; ampliar e capacitar a equipe técnico-profissional; digitalizar, preservar e conservar acervos.

ÓRGÃO: 4701 - Agência Goiana de Comunicação

Tabela 5.266

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1046	Modernização da gráfica de goiás	Ação realizada/ unid	8	-	0,0%	735	-	0,0%	0,0
2601	Expansão do sinal da tv via satélite e via terrestre e sua atualização técnica	Ação realizada/ unid	34	15	44,1%	4.376	923	21,1%	2,0
2602	Atualização técnica e veiculação dos programas da tv e rádios am/fm	Ação realizada / unid	14	10	71,4%	3.138	1.652	52,7%	1,4
2611	Cobertura de eventos jornalísticos e artísticos da tbc e rádios am/fm	Evento realizado/ unid	512	170	33,2%	2.060	554	26,9%	1,2
2624	Modernização e atualização técnica das rádios am/fm	Ação realizada/ unid	13	9	69,2%	949	136	14,3%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					49,0%	11.258	3.266	29,0%	1,7

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.267

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
49,0%	11.258	3.266	29,0%	1,7

PROGRAMA: 3013 - PROGRAMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.

OBJETIVO: defender, através de uma agência reguladora, o equilíbrio entre os interesses do Poder Público, dos usuários e dos operadores dos serviços públicos delegados e atividades econômicas de interesse público, buscando assegurar a satisfação da sociedade.

ÓRGÃO: 5702 - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços.

Tabela 5.268

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2862	Regulação dos serviços públicos e atividades econômicas de interesse público delegados	Serviço/atividade regulados/ percen	100	100	100,0%	141	12	8,2%	2,0
2863	Controle e fiscalização dos serviços públicos e atividades econômicas de interesse público delegados	Serviço/atividade fiscalizada/ percen	100	100	100,0%	4.698	3.955	84,2%	1,2
2864	Atendimento ao usuário de serviços públicos	Atendimento realizado/ percen	80	96	120,0%	160	37	23,3%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,6%	4.999	4.003	80,1%	1,3

Tabela 5.269

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
100,6%	4.999	4.003	80,1%	1,3

PROGRAMA: 1867 - PROGRAMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

OBJETIVO: centralizar a gestão de todos os benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos, otimizando a administração do passivo atuarial e a aplicação dos recursos capitalizados.

ÓRGÃO: 5350 - Fundo de Previdência Estadual.

Tabela 5.270

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2632	Implantação e implementação da gestão documental arquivística	Ação realizada/ percen	30	10	33,3%	-	-	0,0%	0,0
2660	Adequação financ. E atuarial do regime próprio de previdência social	Apoio realizado/ percen	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2661	Integração social dos servidores inativos e pensionistas de goiás	Servidor capacitado/ pessoa	500	120	24,0%	-	-	0,0%	0,0
2662	Estruturação de junta médica e serviço social	Ação realizada/ percen	40	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					157,3%	-	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.271

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
157,3%	0	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 1044 - PROGRAMA JUCEG ÁGIL.

OBJETIVO: promover a modernização da Juceg através da implementação de novas práticas de gestão, visando principalmente a redução dos prazos de tramitação dos processos e a satisfação dos usuários.

ÓRGÃO: 5401 - Junta Comercial do Estado de Goiás.

Tabela 5.272

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2187	Abertura de escritórios regionais	Empresa registrada/ unid	5.263	-	0,0%	50	-	0,0%	0,0
2278	Conclusão do programa fácil	Ação executada/ unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2315	Juceg aprimorando e promovendo ação social	Ação executada/ unid	5	-	0,0%	112	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	163	-	0,0%	0,0

Tabela 5.273

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	163	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 3004 - PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CONVÊNIOS.

OBJETIVO: apoiar os municípios e entidades privadas sem fins lucrativos visando promover o desenvolvimento social de Goiás.

ÓRGÃO: 2702 - Encargos Gerais do Estado.

Tabela 5.274

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2854	Apoio aos municípios	Município atendido/ unid	25	81	200,0%	79.504	69.365	87,2%	2,0
2855	Apoio as entidades sem fins lucrativos	Entidade atendida/ unid	25	2	8,0%	6.952	2.805	40,3%	0,2
TOTAL DO ÓRGÃO					184,6%	86.456	72.170	83,5%	2,0

Tabela 5.275

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
184,6%	86.456	72.170	83,5%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3315 - PROGRAMA PNAGE GOIÁS.

OBJETIVO: melhorar a efetividade e a transparência institucional da administração pública estadual, a fim de alcançar uma maior eficiência do gasto público.

ÓRGÃO: 2701 - Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 5.276

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2883	Modernização do planejamento e da gestão de políticas públicas	Projeto executado/ percen	8	-	0,0%	282	-	0,0%	0,0
2884	Desenvolvimento de políticas de gestão de recursos humanos	Projeto executado/ percen	22	-	0,0%	591	-	0,0%	0,0
2885	Modernização de estruturas organizacionais e de processos administrativos	Projeto executado/ percen	10	-	0,0%	883	-	0,0%	0,0
2886	Implementação de mecanismos de transparência administrativa e de comunicação	Projeto executado/ percen	3	-	0,0%	13	-	0,0%	0,0
2887	Modernização da gestão e integração dos sistemas de tecnologia de informação	Projeto executado/ percen	15	-	0,0%	1.338	-	0,0%	0,0
2888	Desenvolvimento de uma cultura de promoção e implantação de mudança institucional	Projeto executado/ percen	10	-	0,0%	96	-	0,0%	0,0
2889	Gerenciamento do projeto pnage Goiás	Projeto executado/ percen	13	-	0,0%	151	2	1,4%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	3.354	2	0,1%	0,0

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 1102 - Gabinete de Controle Interno/ 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Tabela 5.277

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2885 ⁽¹⁾	Modernização de estruturas organizacionais e de processos administrativos (1102)	Projeto executado/ percen	19	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Modernização de estruturas organizacionais e de processos administrativos (2301)	Projeto executado/ percen		-					
	Modernização de estruturas organizacionais e de processos administrativos (5302)	Projeto executado/ percen		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Essa ação era consignada à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos e ao Gabinete de Controle Interno, unidades que foram extintas e que tiveram seus programas e ações incorporados à Secretaria da Fazenda por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é a soma daquelas constantes no Orçamento Geral do Estado para as duas unidades.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Tabela 5.278

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2883 ⁽¹⁾	Modernização do planejamento e da gestão de políticas públicas (2301)	Projeto executado/ percen	8	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Modernização do planejamento e da gestão de políticas públicas (5302)	Projeto executado/ percen		-					
2884 ⁽¹⁾	Desenvolvimento de políticas de gestão de recursos humanos (2301)	Projeto executado/ percen	22	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Desenvolvimento de políticas de gestão de recursos humanos (5302)	Projeto executado/ percen		-					
2886 ⁽¹⁾	Implementação de mecanismos de transparência administrativa e de comunicação (2301)	Projeto executado/ percen	3	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Implementação de mecanismos de transparência administrativa e de comunicação (5302)	Projeto executado/ percen		-					
2887 ⁽¹⁾	Modernização da gestão e integração dos sistemas de tecnologia de informação (2301)	Projeto executado/ percen	15	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Modernização da gestão e integração dos sistemas de tecnologia de informação (5302)	Projeto executado/ percen		-					
2888 ⁽¹⁾	Desenvolvimento de uma cultura de promoção e implantação de mudança institucional (2301)	Projeto executado/ percen	10	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Desenvolvimento de uma cultura de promoção e implantação de mudança institucional (5302)	Projeto executado/ percen		-					
2889 ⁽¹⁾	Gerenciamento do projeto pnage goiás (2301)	Projeto executado/ percen	13	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Gerenciamento do projeto pnage goiás (5302)	Projeto executado/ percen		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ações que pertenciam à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que conseqüentemente foram incorporadas à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade.

Tabela 5.279

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,0%	3.354	2	0,1%	0,0

PROGRAMA: 3317 - PROGRAMA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO.

OBJETIVO: reduzir o papel do Estado como produtor direto dos serviços públicos para o mercado e atrair capital da iniciativa privada para impulsionar o desenvolvimento da infra-estrutura de serviços essenciais.

ÓRGÃO: 2701 - Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 5.280

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2109	Alienação de ativos do estado	Unidade desestatizada/ unid	2	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2447	Parcerias entre o setor público/privado e entidades não governamentais	Parceria estabelecida/ unid	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
2449	Terceirização de serviços públicos	Unidade desestatizada/ unid	1	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2894	Transferência da administração e uso de bens e serviços públicos	Unidade desestatizada/ unid	20	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	9	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2753 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES/ 2754 - Fundo de Aval do Estado de Goiás.

Tabela 5.281

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2409 ⁽¹⁾	Concessão de garantias a financiamento para micros e pequenas empresas	Ação realizada/ unid	10	-	0,0%	23	-	0,0%	0,0
	Concessão de garantias a financiamento para micros e pequenas empresas	Ação realizada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	23	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação pertencente ao Fundo de Aval do Estado de Goiás, extinto por meio da Lei nº 16.384, de 27 de novembro de 2008 e cujas atividades, programa e ação foram incorporados pelo Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - FUNDES. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

ÓRGÃO: 5702 - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público.

Tabela 5.282

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2891	Controle econômico financeiro dos contratos	Contrato fiscalizado/ unid	18	4	22,2%	174	38	21,7%	1,0
2892	Fiscalização dos bens desestatizados	Fiscalização realizada/ unid	442	787	178,1%	207	50	24,3%	2,0
2893	Manutenção e conservação dos terminais rodoviários do estado	Terminal rodoviário mantido/ unid	18	15	83,3%	279	84	30,2%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					97,0%	660	172	26,1%	2,0

Tabela 5.283

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
92,5%	692	172	24,9%	2,0

PROGRAMA: 1053 - PROGRAMA GOVERNO ITINERANTE.

OBJETIVO: promover a aproximação entre as instituições oficiais do Estado, União e Municípios e os cidadãos, disponibilizando processos administrativos, distribuindo mecanismos de inserção social e serviços públicos que possam colaborar para a solução dos problemas de curto, médio e longo prazos vividos pela população de cada município.

ÓRGÃO: 1901 - Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política.

Tabela 5.284

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2218	Governo itinerante	Serviço disponibilizado/unid	450.000	-	0,0%	776	36	4,6%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	776	36	4,6%	0,0

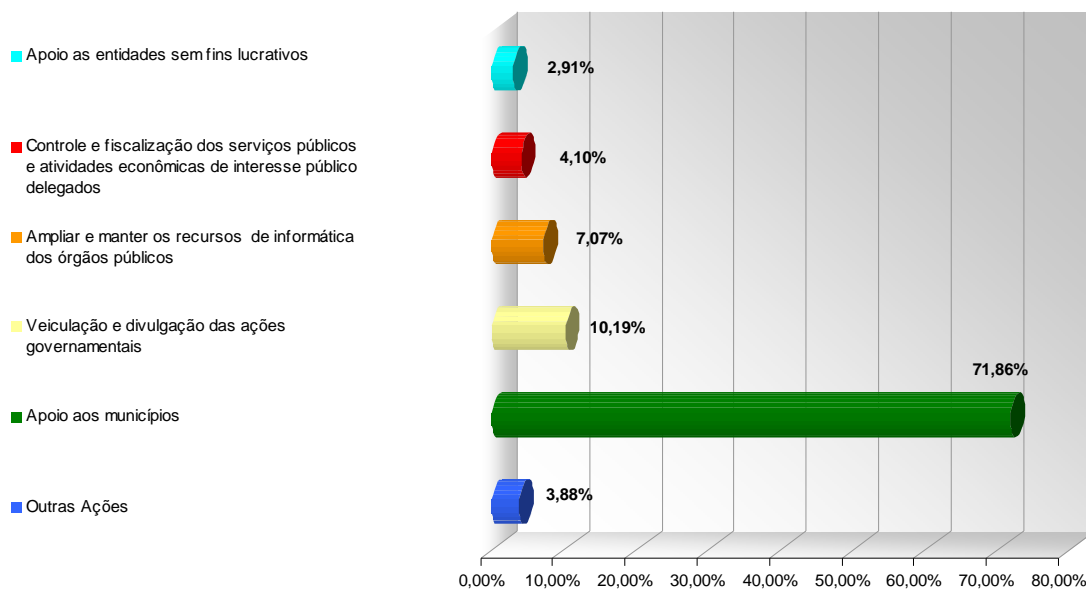
Tabela 5.285

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
0,0%	776	36	4,6%	0,0

Gráfico 5.24

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos



5.4.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA GESTÃO DA QUALIDADE A SERVIÇO DO CIDADÃO

PROGRAMA: 1853 - PROGRAMA DE EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT-VUPT.

OBJETIVO: dinamizar o processo de atendimento ao cidadão, promovendo a excelência dos serviços públicos prestados à sociedade.

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 5.286

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/ unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	53	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	53	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Foi realizada uma adequação na meta física prevista, uma vez que essa ação também era consignada à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta por meio da Lei nº. 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dessa forma, procedeu-se à soma da meta física programada para SEAGRO com o remanescente (parcela não realizada) da meta planejada para aquela entidade.

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 5.287

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/ unid	1	-	0,0%	5	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	5	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2201 - Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 5.288

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/ unid	1	-	0,0%	200	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	200	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 5.289

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Essa ação também era consignada à extinta Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, que teve seus programas e ações incorporados pela Secretaria da Fazenda por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008. Dessa forma, procedeu-se à adequação da meta física prevista, somando-se à meta programada para unidade 2301 o remanescente (parcela não realizada) da meta planejada para a unidade 5302 (AGANP).

ÓRGÃO: 2850 - Fundo Especial de Saúde.

Tabela 5.290

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 5.291

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/ unid	1	3	200,0%	120	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					200,0%	120	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública.

Tabela 5.292

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/ unid	1	2	200,0%	200	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					200,0%	200	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.293

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5003 - Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Tabela 5.294

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/ unid	1	-	0,0%	11	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	11	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Tabela 5.295

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria da Fazenda. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 5403 - Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo.

Tabela 5.296

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt	Unidade implantada/ unid	1	-	0,0%	100	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	100	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos

Tabela 5.297

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1139 ⁽¹⁾	Ampliar a atuação do vapt-vupt (2301)	Unidade ampliada/unid	36	1	2,8%	864	174	20,2%	0,1
	Ampliar a atuação do vapt-vupt (5302)	Unidade ampliada/unid		-					
2555 ⁽¹⁾	Manter e aperfeiçoar o sistema integrado de atendimento ao cidadão - vapt-vupt (2301)	Unidade certificada/unid	15	-	0,0%	3.907	727	18,6%	0,0
	Manter e aperfeiçoar o sistema integrado de atendimento ao cidadão - vapt-vupt (5302)	Unidade certificada/unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,5%	4.771	902	18,9%	0,0

Nota:

(1) Ações que pertenciam à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que conseqüentemente foram incorporadas à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade.

ÓRGÃO: 2601 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos/ 5601 - Agência Goiana de Meio Ambiente.

Tabela 5.298

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2553 ⁽¹⁾	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt (2601)	Unidade implantada/unid	1	0	15,0%	100	-	0,0%	0,0
	Promover a acessibilidade do cidadão aos serviços do vapt-vupt (5601)	Unidade implantada/unid		0					
TOTAL DO ÓRGÃO					15,0%	100	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação que pertencia à Agência Goiana do Meio Ambiente, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que conseqüentemente foi incorporada à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Tabela 5.299

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA					
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras			d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)		Liquidado (c)	(%)	(a/d)
12,2%	5.560		902	16,2%	0,8

PROGRAMA: 3316 - PROGRAMA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: assegurar a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

ÓRGÃO: 5702 - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público.

Tabela 5.300

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2890	Satisfação do usuário de serviços públicos	Satisfação apurada/ persen	60	-	0,0%	119	20	16,9%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	119	20	16,9%	0,0

Tabela 5.301

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA					
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras			d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)		Liquidado (c)	(%)	(a/d)
0,0%	119		20	16,9%	0,0

PROGRAMA: 1903 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

OBJETIVO: melhorar a qualidade da prestação do serviço de atendimento ao consumidor, com ganho de eficiência, através da reestruturação e modernização administrativa do PROCON - Goiás.

ÓRGÃO: 3250 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tabela 5.302

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2106	Agilização nos processos atendidos	Processo aberto/ unid	100.000	6.880	6,9%	801	-	0,0%	0,0
2271	Atendimento a distância através do 1512	Reclamação atendida/ unid	200.000	6.114	3,1%	200	-	0,0%	0,0
2272	Criação e instalação de procons municipais	Unidade ampliada/ unid	100.000	-	0,0%	200	-	0,0%	0,0
2273	Implantação de bancos de dados por segmentação	Base de dados estruturada/ unid	100.000	3	0,0%	34	-	0,0%	0,0
2275	Ampliar a atuação do vapt-vupt (SEFAZ)	Atendimento realizado/ unid	2.000.000	275.265	13,8%	1.600	819	51,2%	0,3
TOTAL DO ÓRGÃO					9,9%	2.835	819	28,9%	0,3

Tabela 5.303

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
9,9%	2.835	819	28,9%	0,3

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3314 - PROGRAMA DE EXCELÊNCIA GERENCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - PEG.

OBJETIVO: promover a excelência gerencial das ações públicas do Estado de Goiás.

ÓRGÃO: 1101 - Gabinete do Secretário Geral da Governadoria.

Tabela 5.304

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (gov/ssgestão)	Ação realizada/ unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	2	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Essa ação estava também consignada à Secretaria Geral da Gestão, que teve seus programas e ações incorporados pela Secretaria Geral da Governadoria por meio da Lei nº. 16.272 de 30 de maio de 2008. Dessa forma, procedeu-se à adequação da meta física prevista, somando-se à meta programada para a unidade 1101 o remanescente (parcela não realizada) da meta da unidade 1701.

ÓRGÃO: 1103 - Gabinete Militar.

Tabela 5.305

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	3	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 1104 - Gabinete Civil.

Tabela 5.306

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de Goiás	Ação realizada/ und	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	1	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 1401 - Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Tabela 5.307

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Concurso realizado/ unid	5	-	0,0%	5	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	5	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 1701 - Gabinete do Secretário Geral da Gestão.

Tabela 5.308

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Secretaria Geral da Gestão foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria Geral da Governadoria. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 5.309

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de Goiás	Ação realizada/ unid	5	-	0,0%	5	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	5	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 1901 - Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política.

Tabela 5.310

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de Goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	3	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 5.311

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira a f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	24	200,0%	62	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					200,0%	62	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 5.312

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (cidadania)	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	5	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	5	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2201 - Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 5.313

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	1	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 5.314

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (sefaz e aganp)	Ação realizada/ unid	2 ⁽¹⁾	0	5,3%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					5,3%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Essa ação também era consignada à extinta Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, que teve seus programas e ações incorporados à Secretaria da Fazenda por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008. Dessa forma, procedeu-se à adequação da meta física prevista, somando-se à meta programada para unidade 2301 o remanescente (parcela não realizada) da meta planejada para a unidade 5302 (AGANP).

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

Tabela 5.315

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (sic e agdi)	Ação realizada/ unid	2 ⁽¹⁾	1	50,0%	4	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					50,0%	4	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Essa ação estava também consignada à extinta Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial - AGDI, que teve seus programas e ações incorporados à Secretaria de Indústria e Comércio. Dessa forma, procedeu-se à adequação da meta física prevista, somando-se à meta programada para a SIC o remanescente (parcela não realizada) da meta planejada para aquela entidade.

ÓRGÃO: 2450 - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR.

Tabela 5.316

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	1	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2501 - Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 5.317

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	15	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	15	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2601 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Tabela 5.318

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	238	4	1,5%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	238	4	1,5%	2,0

ÓRGÃO: 2650 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Tabela 5.319

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada / unid	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	3	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2701 - Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 5.320

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	40	17	42,7%	2,0
2879	Avaliação continuada da gestão	Ação realizada/ unid	88	-	0,0%	50	-	0,0%	0,0
2880	Reconhecimento e premiação	Organização avaliada/ n	50	-	0,0%	256	-	0,0%	0,0
2881	Mobilização para promover a excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Pessoa orientada/ sensibilizada/ pessoa	1.200	-	0,0%	100	-	0,0%	0,0
2882	Capacitação para promover a excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Pessoa capacitada / pessoa	1.000	-	0,0%	150	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					6,7%	596	17	2,9%	2,0

ÓRGÃO: 2801 - Gabinete do Secretário da Saúde.

Tabela 5.321

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	100	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Tabela 5.322

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (seg. Pública)	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	60	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	60	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2902 - Polícia Militar.

Tabela 5.323

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	130	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	130	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2903 - Corpo de Bombeiros Militar.

Tabela 5.324

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	-	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2904 - Diretoria Geral da Polícia Civil.

Tabela 5.325

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	-	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2950 - Fundo Estadual da Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 5.326

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	100	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	100	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 3001 - Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia.

Tabela 5.327

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	25	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	25	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 3101 - Gabinete do Secretário para Assuntos da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal.

Tabela 5.328

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Secretaria para Assuntos da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Agência Goiana de Desenvolvimento Regional. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 4701 - Agência Goiana de Comunicação.

Tabela 5.329

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada / unid	3	1	33,3%	50	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					33,3%	50	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 4702 - Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira.

Tabela 5.330

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada / unid	10	-	0,0%	53	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	53	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.331

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	4	200,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					200,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 5003 - Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Tabela 5.332

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	7	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	7	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5201 - Agência Goiana de Esporte e Lazer.

Tabela 5.333

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	2	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5301 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO.

Tabela 5.334

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	8 ⁽¹⁾	7	87,5%	20	2	9,5%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					87,5%	20	2	9,5%	2,0

Nota:

(1) Meta física prevista alterada, uma vez que, segundo justificativa da entidade, ela foi indevidamente alimentada com valor unitário no momento da elaboração orçamentária.

ÓRGÃO: 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Tabela 5.335

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	0,1	10,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					10,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria da Fazenda. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5401 - Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg.

Tabela 5.336

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	10	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5402 - Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial.

Tabela 5.337

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria da Indústria e Comércio. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 5403 - Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo.

Tabela 5.338

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	70	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	70	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 5.339

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação implantada / unid	1	-	0,0%	5	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	5	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5601 - Agência Goiana do Meio Ambiente.

Tabela 5.340

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/ Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana do Meio Ambiente foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 5701 - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

Tabela 5.341

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	2	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Foi realizada uma adequação na meta física prevista, uma vez que essa ação também era consignada à Secretaria para Assuntos da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR. Dessa forma, procedeu-se à soma da meta física programada para a AGDR com o remanescente (parcela não realizada) da meta planejada para a referida Secretaria.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5702 - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização.

Tabela 5.342

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	165	28	16,8%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	165	28	16,8%	2,0

ÓRGÃO: 5901 - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

Tabela 5.343

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	300	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	300	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 6001 - Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Tabela 5.344

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 1101 - Gabinete do Secretário Geral da Governadoria/ 1105 - Ouvidoria Geral do Estado.

Tabela 5.345

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878 ⁽¹⁾	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (1101)	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (1105)	Ação realizada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	3	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação pertencente à extinta Ouvidoria Geral do Estado e incorporada ao Gabinete do Secretário Geral da Governadoria em virtude da Lei nº. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho/ 1501 - Gabinete do Secretário do Trabalho.

Tabela 5.346

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878 ⁽¹⁾	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (1501)	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	11	-	0,0%	0,0
	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (2101)	Ação realizada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	11	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação que pertencia à extinta Secretaria do Trabalho e que foi incorporada à Secretaria de Cidadania e Trabalho em virtude da Lei nº. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 1102 - Gabinete de Controle Interno

Tabela 5.347

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878 ⁽¹⁾	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (1102)	Ação realizada/ unid	6	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (2301)	Ação realizada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação que pertencia ao Gabinete de Controle Interno, extinto por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que conseqüentemente foi incorporada à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é a constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (GECONI).

ÓRGÃO: 2401 - Gabinete do Secretário da Indústria e Comércio/ 1601 - Gabinete do Secretário de Comércio Exterior.

Tabela 5.348

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878 ⁽¹⁾	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (1601)	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	5	-	0,0%	0,0
	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (2401)	Ação realizada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	5	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação que pertencia ao Gabinete do Secretário de Comércio Exterior, extinto por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que conseqüentemente foi incorporada pelo Gabinete do Secretário da Indústria e Comércio. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (SECOMEX).

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública/ 3201 - Gabinete do Secretário da Justiça.

Tabela 5.349

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2878 ⁽¹⁾	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (2901)	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	1.428	10	0,7%	2,0
	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do estado de goiás (3201)	Ação realizada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	1.428	10	0,7%	2,0

Nota:

(1) Ação pertencente à extinta Secretaria de Estado da Justiça e incorporada à Secretaria de Segurança Pública em virtude da Lei n°. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (SEJUS).

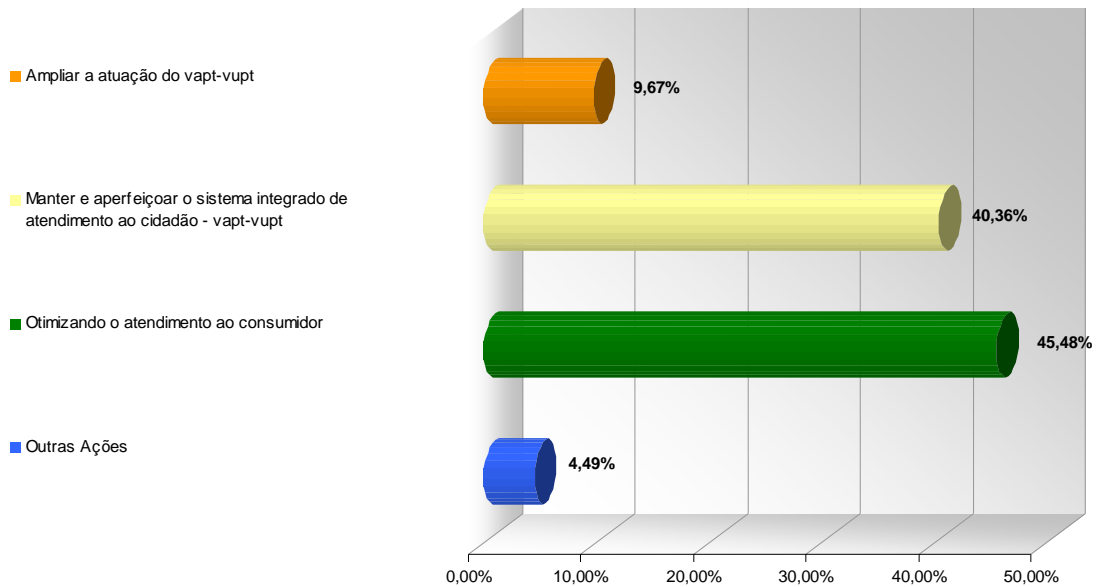
Tabela 5.350

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
64,8%	3.390	61	1,8%	2,0

Gráfico 5.25

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Gestão da Qualidade a Serviço do Cidadão



5.4.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EFICIÊNCIA FISCAL

PROGRAMA: 3006 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS.

OBJETIVO: promover o equilíbrio das finanças públicas, o controle do patrimônio imobiliário do estado e adotar uma programação orçamentária e de desembolso financeiro que possibilite a formação de poupança para aplicação nos programas finalísticos do governo estadual.

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 5.351

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2355	Gerenciar e controlar as finanças estaduais	Finança gerenciada/ percen	100	88	87,9%	-	-	0,0%	0,0
2357	Gerenciar e controlar o patrimônio imobiliário do estado	Patrimônio imobiliário gerenciado/ percen	100	60	60,3%	1.100	1.059	96,2%	0,6
TOTAL DO ÓRGÃO					60,4%	1.100	1.059	96,2%	0,6

Tabela 5.352

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
60,4%	1.100	1.059	96,2%	0,6

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3009 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA.

OBJETIVO: implantar modelo de gestão, com a otimização de processos de trabalho, foco nos resultados, capacitação dos servidores e utilização de programas e equipamentos de tecnologia da informação que garantam a melhor qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

ÓRGÃO: 2301 – Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 5.353

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1058	Construção, ampliação e reforma de instalações físicas da sefaz	Ação executada/ percen	100	51	51,3%	344	93	27,1%	1,9
1239	Ampliar e aperfeiçoar a estrutura tecnológica	Ação realizada/ percen	100	100	100,0%	15.858	6.949	43,8%	2,0
1241	Aprimorar a gestão fazendária	Ação executada/ percen	50	50	100,0%	-	-	0,0%	0,0
1242	Aperfeiçoar a estrutura logística e mobiliária	Ação executada/ percen	50	69	137,0%	-	-	0,0%	0,0
2857	Desenvolver competências e melhorar a qualidade de vida do servidor	Ação realizada/ percen	50	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					99,0%	16.202	7.042	43,5%	2,0

ÓRGÃO: 2351 - Fundo de Modernização da Administração Fazendária.

Tabela 5.354

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1058	Construção, ampliação e reforma de instalações físicas da sefaz	Ação realizada/ percen	100	-	0,0%	1.454	-	0,0%	0,0
1239	Ampliar e aperfeiçoar a estrutura tecnológica	Ação efetuada/ percen	100	100	100,0%	14.453	7.635	52,8%	1,9
1241	Aprimorar a gestão fazendária	Ação executada/ percen	100	-	0,0%	538	-	0,0%	0,0
1242	Aperfeiçoar a estrutura logística e mobiliária	Ação realizada/ percen	100	100	100,0%	4.303	2.300	53,4%	1,9
2857	Desenvolver competências e melhorar a qualidade de vida do servidor	Ação executada/ percen	50	-	0,0%	657	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					87,6%	21.405	9.935	46,4%	1,9

Tabela 5.355

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
92,5%	37.607	16.976	45,1%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3017 - PROGRAMA INCREMENTO DA RECEITA.

OBJETIVO: promover ações de ordem financeira, tributária, jurídica e operacional que visem o aumento da arrecadação de tributos no estado.

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 5.356

R\$ 1.000,00

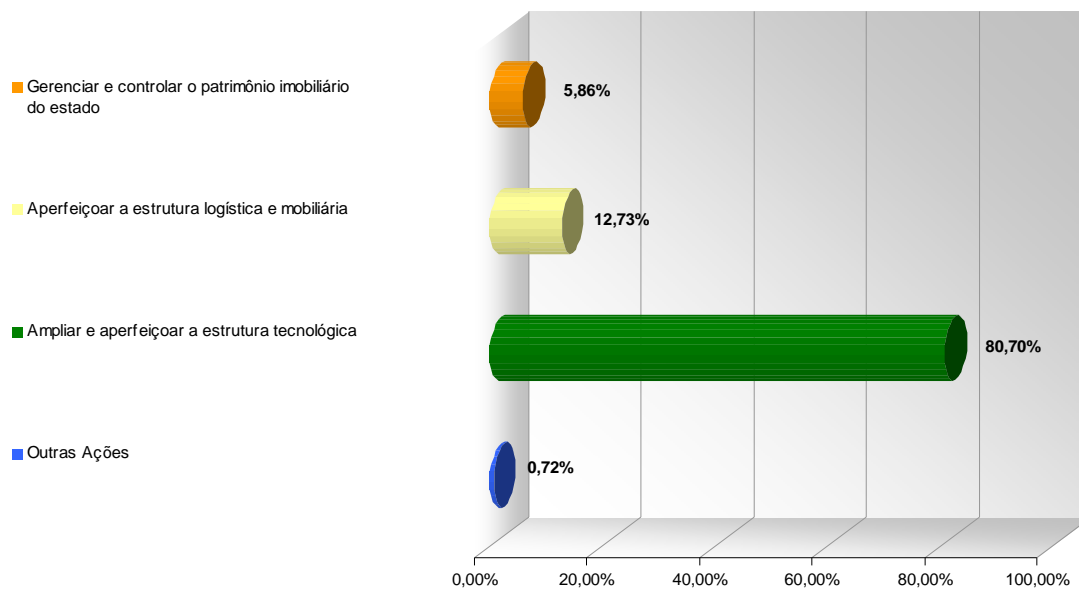
Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2055	Gerar medidas de apoio ao desenvolvimento empresarial	Ação realizada/ percen	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2211	Aperfeiçoar a legislação tributária estadual	Legislação aperfeiçoada/ percen	100	100	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2212	Aperfeiçoar processo de administração tributária	Procedimento aperfeiçoado/ percen	100	100	100,0%	451	-	0,0%	0,0
2214	Implementar medidas visando a recuperação de créditos da fazenda estadual	Crédito recuperado/ r\$	60.000.000	156.120.702	200,0%	50	17	33,3%	2,0
2865	Melhorar o desempenho do sistema arrecadatório	Crescimento da arrecadação de tributos/ percen	10	21	200,0%	350	20	5,7%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					147,2%	851	37	4,3%	2,0

Tabela 5.357

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
147,2%	851	37	4,3%	2,0

Gráfico 5.26

**Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora
Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal**

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.4.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E CONTROLE INTERNO COM ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRATIZAÇÃO

PROGRAMA: 3311 - PROGRAMA GOIÁSTRANSARENTE.

OBJETIVO: promover a ética pública e o exercício da transparência dos atos governamentais em todos os níveis da administração, aperfeiçoando os mecanismos de interação com a sociedade, bem como avaliar o desempenho das ações governamentais, quanto à eficiência e à eficácia.

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 1102 - Gabinete de Controle Interno.

Tabela 5.358

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1248 ⁽¹⁾	Estruturação do sistema de transparência pública (1102)	Sistema de informação implantado / unid	5	-	20,0%	-	-	0,0%	0,0
	Estruturação do sistema de transparência pública (2301)	Sistema de informação implantado/ unid		1					
2876 ⁽¹⁾	Promoção da gestão ética na administração pública (1102)	Curso realizado / unid	12	-	8,3%	-	-	0,0%	0,0
	Promoção da gestão ética na administração pública (2301)	Curso realizado/ unid		1					
TOTAL DO ÓRGÃO					28,3%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ações que pertenciam ao Gabinete de Controle Interno, extinto por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que conseqüentemente foram incorporadas à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é a constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (GECONI).

Tabela 5.359

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
28,3%	0	0	0,0%	0,0

PROGRAMA: 3312 - PROGRAMA GOIÁSCONTROLE.

OBJETIVO: contribuir para o alcance da excelência da gestão pública do Estado de Goiás, viabilizando parcerias entre o Gabinete de Controle Interno e os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o propósito de uniformizar e difundir procedimentos consubstanciados nos princípios norteadores da Administração Pública.

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 1102 - Gabinete de Controle Interno.

Tabela 5.360

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2877 ⁽¹⁾	Uniformização, difusão e avaliação de práticas de gestão (1102)	Procedimento realizado/ percen	100	41	90,0%	-	-	0,0%	0,0
	Uniformização, difusão e avaliação de práticas de gestão (2301)	Procedimento realizado/ percen		49					
TOTAL DO ÓRGÃO					90,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação que pertencia ao Gabinete de Controle Interno, extinto por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que conseqüentemente foi incorporada à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é a constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (GECONI).

Tabela 5.361

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
90,0%	0	0	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3020 - PROGRAMA REDE GOIÁS - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

OBJETIVO: promover a integração e articulação do governo estadual, oportunizando condições efetivas para o desempenho das funções básicas de planejamento, estatística, pesquisa e informação, orçamento, modernização de gestão e qualidade.

ÓRGÃO: 2701 - Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 5.362

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1243	Elaboração do plano de desenvolvimento integrado do estado de goiás	Projeto elaborado/ persen	35	-	0,0%	104	-	0,0%	0,0
2399	Consolidação do sistema estadual de orçamento	Sistema implantado/ unid	1	1	100,0%	54	-	0,0%	0,0
2400	Geração, manutenção e divulgação de informações sócio-econômicas e geográficas de goiás	Material estatístico divulgado/ unid	75	78	104,0%	205	12	5,9%	2,0
2866	Fortalecimento da capacidade técnica da rede de planejamento	Rede implantada / unid	1	1	100,0%	54	10	18,4%	2,0
2867	Fortalecimento da gestão pública	Sistema implantado/ unid	1	-	0,0%	30	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					71,9%	447	22	4,9%	2,0

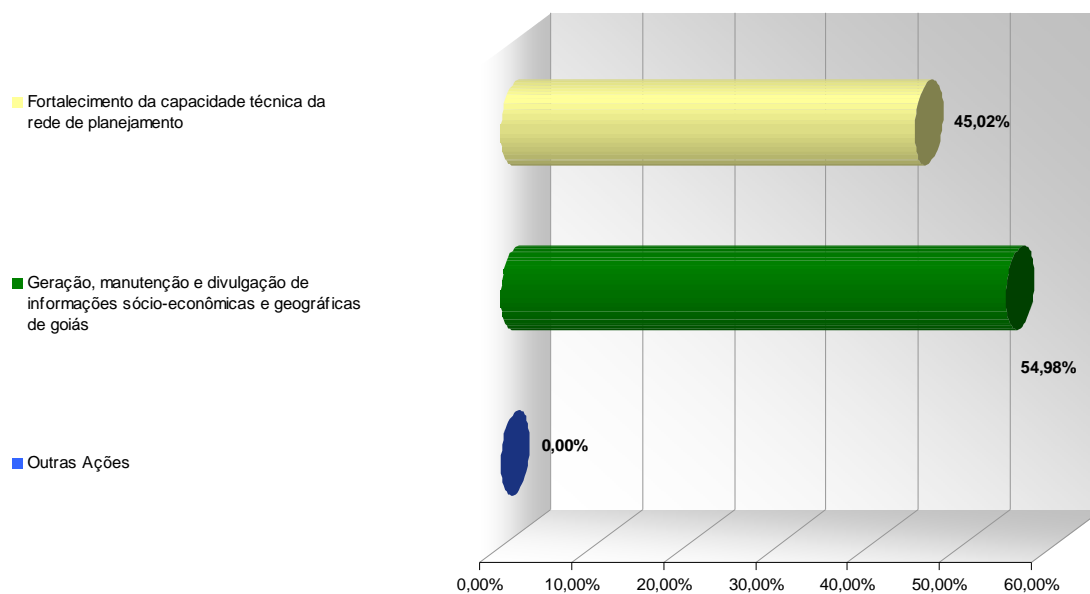
Tabela 5.363

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
71,9%	447	22	4,9%	2,0

Gráfico 5.27

Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização



AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

5.4.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CAPACITAÇÃO, GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA: 3010 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

OBJETIVO: valorizar e assistir o servidor público na realização de seus interesses e modernizar a atual política de recursos humanos de forma a otimizar e melhor gerir o funcionalismo público estadual.

ÓRGÃO: 1101 - Gabinete do Secretário Geral da Governadoria.

Tabela 5.364

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	3 ⁽¹⁾	-	0,0%	21	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	3 ⁽¹⁾	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	23	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Essas ações estavam também consignadas à Ouvidoria Geral do Estado e à Secretaria Geral da Gestão, unidades incorporadas à Secretaria Geral da Governadoria por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008. Dessa forma, procedeu-se à adequação da meta física prevista, somando-se à meta programada para a unidade 1101 os remanescentes (parcela não realizada) das metas daquelas unidades (1105 e 1701).

ÓRGÃO: 1102 - Gabinete de Controle Interno.

Tabela 5.365

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: O Gabinete de Controle Interno foi extinto pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria da Fazenda. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 1103 - Gabinete Militar.

Tabela 5.366

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	2	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 1104 - Gabinete Civil.

Tabela 5.367

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	2	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 1105 - Ouvidoria Geral do Estado.

Tabela 5.368

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Ouvidoria Geral do Estado foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria Geral da Governadoria. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 1301 - Gabinete do Vice-Governador.

Tabela 5.369

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	18	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	18	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 1401 - Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Tabela 5.370

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Pessoa atendida/pessoa	125	-	0,0%	60	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	60	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 1501 - Gabinete do Secretário do Trabalho.

Tabela 5.371

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Secretaria do Trabalho foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria da Cidadania e Trabalho. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 1601 - Gabinete do Secretário de Comércio Exterior.

Tabela 5.372

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	48	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	2	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Secretaria de Comércio Exterior foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria da Indústria e Comércio. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 1701 - Gabinete do Secretário Geral da Gestão.

Tabela 5.373

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Secretaria Geral da Gestão foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria Geral da Governadoria. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 1801 - Gabinete do Secretário das Cidades.

Tabela 5.374

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	1	-	0,0%	42	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	43	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 1901 - Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política.

Tabela 5.375

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	492	-	0,0%	39	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	20	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	59	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 5.376

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	55	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	55	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Foi realizada uma adequação na meta física prevista, uma vez que essa ação também era consignada à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei n 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dessa forma, procedeu-se à soma da meta física programada para SEAGRO com o remanescente (parcela não realizada) da meta planejada para aquela entidade.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2101 - Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho.

Tabela 5.377

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	80	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	16	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	96	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Essas ações também eram consignadas à extinta Secretaria do Trabalho, que teve seus programas e ações incorporados à Secretaria de Cidadania e Trabalho por meio da Lei n 16.272 de 30 de maio de 2008. Dessa forma, procedeu-se à adequação da meta física prevista, somando-se à meta programada para unidade 2101 os remanescentes (parcela não realizada) das metas planejadas para a unidade 1501.

ÓRGÃO: 2201 - Gabinete do Secretário da Educação.

Tabela 5.378

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda.

Tabela 5.379

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	2 ⁽²⁾	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Notas:

(1) Essa ação também era consignada à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos e ao Gabinete de Controle Interno, unidades que foram extintas e que tiveram seus programas e ações incorporados à Secretaria da Fazenda por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008. Dessa forma, procedeu-se à adequação da meta física prevista, somando-se à meta programada para unidade 2301 (SEFAZ) o remanescente (parcela não realizada) da meta planejada para as unidades 5302 (AGANP) e 1102 (GECONI);

(2) Essa ação também era consignada à extinta Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, que teve seus programas e ações incorporados à Secretaria da Fazenda por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008. Dessa forma, procedeu-se à adequação da meta física prevista, somando-se à meta programada para unidade 2301 (SEFAZ) o remanescente (parcela não realizada) da meta planejada para a unidade 5302 (AGANP).

ÓRGÃO: 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

Tabela 5.380

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/unid	50 ⁽¹⁾	-	0,0%	62	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/unid	4 ⁽¹⁾	-	0,0%	9	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	71	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Essas ações estavam também consignadas à Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial e à Secretaria de Comércio Exterior, unidades que foram extintas e que tiveram seus programas e ações incorporados à Secretaria de Indústria e Comércio por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008. Dessa forma, procedeu-se à adequação da meta física prevista, somando-se à meta programada para a SIC os remanescentes (parcela não realizada) das metas daquelas unidades (AGDI e SECOMEX).

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2501 - Gabinete do Secretário de Infra-estrutura.

Tabela 5.381

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	42	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	43	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2601 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Tabela 5.382

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	7	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					70,0%	10	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2650 - Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Tabela 5.383

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	2	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2701 - Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

Tabela 5.384

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada / unid	1	-	0,0%	20	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	1	100,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					4,8%	21	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2850 - Fundo Especial de Saúde - FUNESA.

Tabela 5.385

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário de Segurança Pública.

Tabela 5.386

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo (seg. Pública)	Ação realizada / unid	1	1	100,0%	120	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público (seg. Pública)	Ação implantada/ unid	1	3	200,0%	180	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					160,0%	300	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2902 - Polícia Militar.

Tabela 5.387

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	50	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	38 ⁽¹⁾	29	76,3%	229	22	9,8%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					62,6%	279	22	8,0%	2,0

Nota:

(1) Meta física prevista alterada, pois, segundo o órgão, a meta foi indevidamente alimentada com valor unitário no momento da elaboração orçamentária.

ÓRGÃO: 2903 - Corpo de Bombeiros Militar.

Tabela 5.388

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					200,0%	-	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2904 - Diretoria Geral da Polícia Civil.

Tabela 5.389

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	1	100,0%	5	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	5	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Tabela 5.390

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	30	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	3	200,0%	300	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					181,8%	330	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 3001 - Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia.

Tabela 5.391

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	19	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	19	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 3101 - Gabinete do Secretário para Assuntos da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal .

Tabela 5.392

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Secretaria para Assuntos da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Agência Goiana de Desenvolvimento Regional. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 4701 - Agência Goiana de Comunicação.

Tabela 5.393

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	3.384	507	15,0%	271	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	26	1	3,8%	40	3	6,3%	0,6
TOTAL DO ÓRGÃO					13,5%	311	3	0,8%	2,0

ÓRGÃO: 4702 - Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira.

Tabela 5.394

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	53	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	1	100,0%	53	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					50,0%	106	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.395

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5003 - Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Tabela 5.396

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	14	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	33	5	16,4%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	47	5	11,5%	0,0

ÓRGÃO: 5301 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO.

Tabela 5.397

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	3	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	1	100,0%	20	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					87,0%	23	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Tabela 5.398

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria da Fazenda. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 5401 - Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg.

Tabela 5.399

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	30	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	10	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	40	-	0,0%	0,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5402 - Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial.

Tabela 5.400

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria da Indústria e Comércio. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 5403 - Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo.

Tabela 5.401

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	11	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	11	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5501 - Agência Goiana de Transportes e Obras.

Tabela 5.402

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	9	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	9	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5601 - Agência Goiana do Meio Ambiente.

Tabela 5.403

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	1	100,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					100,0%	-	-	0,0%	0,0

Nota: A Agência Goiana do Meio Ambiente foi extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e suas atribuições, programas e ações foram automaticamente transferidos para a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Portanto, a execução físico-financeira demonstrada nessa tabela refere-se ao período compreendido entre janeiro e maio de 2008.

ÓRGÃO: 5701 - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

Tabela 5.404

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	2	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	2 ⁽¹⁾	-	0,0%	7	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	9	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Foi realizada uma adequação na meta física prevista, uma vez que essas ações também eram consignadas à Secretaria para Assuntos da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR. Dessa forma, procedeu-se à soma da meta física programada para a AGDR com o remanescente (parcela não realizada) da meta planejada para a referida Secretaria.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 5702 - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização.

Tabela 5.405

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	37	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	100	90	90,0%	50	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					51,7%	87	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 5901 - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

Tabela 5.406

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	62	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	190	169	88,9%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	252	169	67,0%	0,0

ÓRGÃO: 6001 - Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Tabela 5.407

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	-	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 6002 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG.

Tabela 5.408

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo	Ação realizada/ unid	1	-	0,0%	10	-	0,0%	0,0
2859	Implementação do programa saúde no serviço público	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	1	-	0,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	11	-	0,0%	0,0

ÓRGÃO: 2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ 5001 - Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Tabela 5.409

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2859 ⁽¹⁾	Implementação do programa saúde no serviço público (2001)	Ação implantada/ unid	1	-	0,0%	42	-	0,0%	0,0
	Implementação do programa saúde no serviço público (5001)	Ação implantada/ unid		-					
TOTAL DO ÓRGÃO					0,0%	42	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ação que pertencia à Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, extinta pela Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008 e cujas atribuições foram incorporadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela entidade;

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

ÓRGÃO: 2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda/ 5302 - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Tabela 5.410

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2860 ⁽¹⁾	Estruturação, modernização e humanização dos serviços médico-periciais prestados aos servidores públicos (2301)	Estruturação realizada/ persen	25	-	0,0%	-	-	0,0%	0,0
	Estruturação, modernização e humanização dos serviços médico-periciais prestados aos servidores públicos (5302)	Estruturação realizada/ persen		-					
2861 ⁽¹⁾	Implementação do sistema de gestão de recursos humanos do poder executivo (2301)	Sistema implantado/ persen	25	2	17,8%	-	-	0,0%	0,0
	Implementação do sistema de gestão de recursos humanos do poder executivo (5302)	Sistema implantado/ unid		2					
TOTAL DO ÓRGÃO					17,8%	-	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ações que pertenciam à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, extinta por meio da Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008, e que consequentemente foram incorporadas à Secretaria da Fazenda. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (AGANP).

ÓRGÃO: 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública/ 3201 - Gabinete do Secretário da Justiça.

Tabela 5.411

R\$ 1.000,00

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
2858 ⁽¹⁾	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo (2901)	Ação realizada / unid	1	-	0,0%	73	-	0,0%	0,0
	Desenvolvimento e implementação de políticas/normas de remuneração no âmbito do poder executivo (3201)	Ação realizada/ unid		-					
2859 ⁽¹⁾	Implementação do programa saúde no serviço público (2901)	Ação implantada/ unid	1	1	200,0%	11	-	0,0%	0,0
	Implementação do programa saúde no serviço público (3201)	Ação implantada/ unid		1					
TOTAL DO ÓRGÃO					26,2%	84	-	0,0%	0,0

Nota:

(1) Ações pertencentes à extinta Secretaria de Estado da Justiça e incorporadas à Secretaria de Segurança Pública em virtude da Lei n°. 16.272 de 30 de maio de 2008. Portanto, a meta física prevista é aquela constante no Orçamento Geral do Estado para aquela unidade (SEJUS).

Tabela 5.412

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b	I.E.P
	Autorizado (b)	Liquidado (c)	(%)	(a/d)
58,9%	2.470	199	8,1%	2,0

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

PROGRAMA: 3308 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

OBJETIVO: contribuir para a modernização do estado, através do desenvolvimento de competências institucionais e pessoais do servidor público, da implementação da educação corporativa no Estado de Goiás, além de aprimorar os processos de recrutamento e seleção de pessoal e as políticas de gestão de pessoas, visando aumentar a efetividade dos serviços prestados ao cidadão.

ÓRGÃO: 5352 - Fundo de Capacitação do Servidor Público.

Tabela 5.413

R\$ 1.000,00

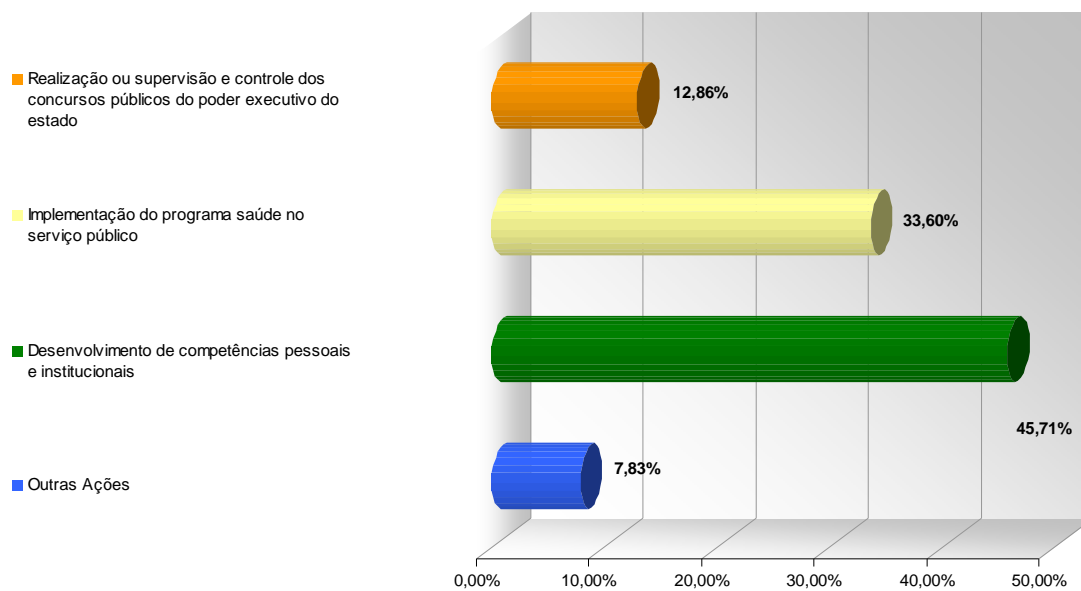
Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física c=b/a	Metas Financeiras		Eficácia Financeira f=e/d	Eficiência c/f
Cód	Nome		Prevista (a)	Realizada (b)		Autorizado (d)	Liquidado (e)		
1244	Implementação da universidade corporativa como referência em administração pública	Metodologia implantada/ percen	25	10	40,0%	165	46	28,1%	1,4
1246	Desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas	Metodologia implementada/ percen	26	-	0,0%	80	-	0,0%	0,0
1247	Desenvolvimento de competências pessoais e institucionais	Aluno capacitado/ aluno	7.600	3.306	43,5%	1.219	271	22,2%	2,0
2868	Realização ou supervisão e controle dos concursos públicos do poder executivo do estado	Concurso realizado/ percen	20	10	50,0%	1.948	76	3,9%	2,0
TOTAL DO ÓRGÃO					46,0%	3.412	394	11,5%	2,0

Tabela 5.414

R\$ 1.000,00

RESULTADO GLOBAL DO PROGRAMA				
E.G.P. (%) (a)	Metas Financeiras		d=c/b (%)	I.E.P (a/d)
	Autorizado (b)	Liquidado (c)		
46,0%	3.412	394	11,5%	2,0

Gráfico 5.28

**Distribuição das Ações Realizadas na Estratégia Mobilizadora
Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional**

**PROGRAMA DE APOIO
ADMINISTRATIVO E ENCARGOS
ESPECIAIS**

**CAPÍTULO
6**

6- PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

Para dar suporte à programação definida nos eixos governamentais e nas respectivas estratégias mobilizadoras elencadas anteriormente, o orçamento estadual consignou créditos para atender aos programas: de Apoio Administrativo (cujos recursos são destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, custeio da máquina administrativa) e o de Encargos Especiais (transferências constitucionais a municípios, pagamento de juros e do serviço da dívida, inativos e pensionistas).

6.1 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Os programas convencionados como de Apoio Administrativo, neste exercício, são identificados por: Programa de Apoio Administrativo, Programa de Gestão e Coordenação do Governo Estadual, Programa de Elaboração, Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais, Programa de Segurança e Proteção das Autoridades Governamentais, Programa de Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual, Programa de Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual, Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação, Programa de Coordenação e Apoio as Ações de Policiamento Repressivo, Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas e Programa de Apoio Administrativo da Escola de Governo.

Os programas de Apoio Administrativo apresentaram execução de 95,76% do orçamento atualizado, demonstrando o esforço do Governo Estadual, em manter os compromissos assumidos com o funcionalismo público estadual, com a manutenção e custeio da administração estadual, refletindo na melhoria da qualidade dos serviços públicos.

A tabela 6.1, a seguir, demonstra a movimentação orçamentário-financeira de todos os programas administrativos executados no exercício de 2008.

Tabela 6.1

R\$ 1

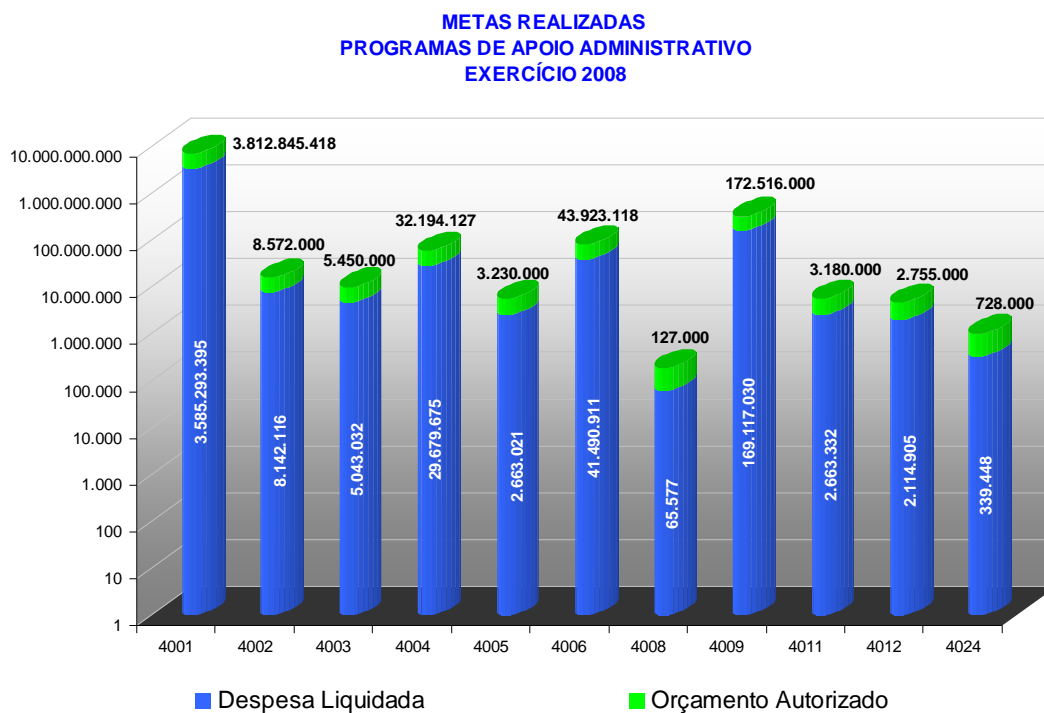
Programas de Área Meio e/ou Administrativos		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
4001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.221.137.000	3.812.845.418	3.651.333.044	3.585.293.395	3.553.779.448	31.513.947	93,21	95,76	98,19
4002	PROGRAMA GESTÃO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	7.292.000	8.572.000	8.142.116	8.142.116	8.139.470	2.646	0,21	94,99	100,00
4003	PROGRAMA ELABORAÇÃO REVISÃO E ENCAMINHAMENTO DE NORMAS E ATOS REGULAMENTARES E LEGAIS	4.950.000	5.450.000	5.043.032	5.043.032	5.036.179	6.854	0,13	92,53	100,00
4004	PROGRAMA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	5.962.000	32.194.127	31.231.535	29.679.675	15.118.245	14.561.430	0,77	97,01	95,03
4005	PROGRAMA APOIO A GESTÃO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	2.468.000	3.230.000	2.877.248	2.663.021	2.643.507	19.513	0,07	89,08	92,55
4006	PROGRAMA DE DEFESA DOS INTERESSES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	34.038.000	43.923.118	41.642.027	41.490.911	39.437.521	2.053.390	1,08	94,81	99,64
4008	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	127.000	127.000	69.684	65.577	65.368	209	0,00	54,87	94,11
4009	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO E APOIO AS AÇÕES DE POLÍCIAMENTO REPRESSIVO	139.997.000	172.516.000	169.385.030	169.117.030	168.951.406	165.624	4,40	98,19	99,84
4011	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEXEIRA	840.000	3.180.000	2.962.847	2.663.332	2.577.221	86.110	0,07	93,17	89,89
4012	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS	940.000	2.755.000	2.327.650	2.114.905	1.981.938	132.967	0,05	84,49	90,86
4024	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - ESCOLA DE GOVERNO	608.000	728.000	564.019	339.448	324.910	14.538	0,01	77,48	60,18
TOTAL		3.418.359.000	4.085.520.663	3.915.578.232	3.846.612.443	3.798.055.213	48.557.229	100,00	95,84	98,24

Fonte: SIOFI-NET

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

O gráfico 6.1, demonstra a relação entre a despesa autorizada e liquidada de todos os Programas de Apoio Administrativo executados em 2008.

Gráfico 6.1



6.1.1 - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Tabela 6.2
PROGRAMA: 4001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	104.172.000	137.822.000	134.431.915	131.301.977	128.429.145	2.872.832	3,66	97,54	97,67
150	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO	440.000	2.657.503	2.609.059	2.608.632	2.597.832	10.800	0,07	98,18	99,98
250	FUNDO DE MODERNIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS	1.242.000	1.242.000	517.328	237.303	237.303	-	0,01	41,65	45,87
301	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	13.868.000	23.701.314	22.322.041	22.322.041	22.322.041	-	0,62	94,18	100,00
350	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMEN TO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	11.789.000	1.110.000	76.078	75.763	75.763	-	0,00	6,85	99,59
401	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS	281.048.000	275.011.004	264.135.327	264.135.327	255.963.300	8.172.027	7,37	96,05	100,00
451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO	1.854.000	2.854.000	1.934.228	1.287.603	1.190.464	97.139	0,04	67,77	66,57
452	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMEN TO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO - FUNDESP-PJ	45.578.000	45.721.000	44.607.087	35.848.636	35.741.845	106.791	1,00	97,56	80,37
701	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	132.103.000	144.895.035	142.850.667	140.874.826	139.974.694	900.132	3,93	98,59	98,62

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
750	FUNDO DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS	136.000	2.544.933	803.441	676.237	659.603	16.633	0,02	31,57	84,17
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	-	16.018.233	14.922.630	13.877.807	13.628.828	248.979	0,39	93,16	93,00
1102	GABINETE DO CONTROLE INTERNO	8.783.000	3.005.204	3.005.204	3.005.204	3.005.204	-	0,08	100,00	100,00
1105	OUIDORIA GERAL DO ESTADO	1.228.000	433.884	433.884	433.884	433.884	-	0,01	100,00	100,00
1501	GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO	10.009.000	4.407.496	4.407.496	4.407.496	4.407.496	-	0,12	100,00	100,00
1601	GABINETE SECRETARIO DE ESTADO COMERCIO EXTERIOR	2.106.000	823.138	823.138	823.138	823.138	-	0,02	100,00	100,00
1701	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GESTÃO	15.930.000	7.068.883	7.068.883	7.068.883	7.068.883	-	0,20	100,00	100,00
1801	GABINETE DO SECRETARIO DAS CIDADES	4.528.000	5.241.612	4.843.073	4.746.544	4.709.128	37.416	0,13	92,40	98,01
1901	GABINETE DO SECRETARIO DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E POLITICA	6.718.000	6.798.000	6.488.103	6.352.312	6.338.100	14.212	0,18	95,44	97,91
2001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	8.425.000	23.636.362	22.137.914	21.871.811	21.696.228	175.583	0,61	93,66	98,80
2050	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER	1.764.000	2.274.115	1.850.115	1.406.189	1.314.203	91.986	0,04	81,36	76,01
2101	GABINETE DO SECRETARIO DE CIDADANIA	30.182.000	46.741.473	42.461.749	41.672.603	41.457.682	214.921	1,16	90,84	98,14
2201	GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCACAO	883.425.000	1.027.512.996	997.251.403	984.358.317	979.376.024	4.982.293	27,46	97,05	98,71
2301	GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA	220.063.000	356.431.059	331.876.746	325.020.227	322.461.673	2.558.553	9,07	93,11	97,93
2350	FUNDO DE PROTECAO SOCIAL DO ESTADO DE GOIAS	11.000	6.098.000	6.097.000	5.819.799	5.819.799	-	0,16	99,98	95,45

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2351	FUNDO DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA DO ESTADO DE GOIAS - FUNDAF-GO	108.000	108.000	98.000	64.182	64.182	-	0,00	90,74	65,49
2401	GABINETE DO SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO	7.111.000	10.924.441	9.972.940	9.969.980	9.869.687	100.293	0,28	91,29	99,97
2453	FUNDO DE FOMENTO A MINERACAO	1.338.000	2.482.791	2.354.884	2.290.318	1.672.868	617.450	0,06	94,85	97,26
2501	GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA	6.466.000	7.253.768	6.648.980	6.482.569	6.482.228	341	0,18	91,66	97,50
2601	GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	4.158.000	17.976.568	10.987.109	10.218.057	9.588.037	630.020	0,28	61,12	93,00
2650	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	872.000	1.648.000	760.488	541.671	485.389	56.282	0,02	46,15	71,23
2701	GABINETE DO SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	18.795.000	15.983.272	13.356.695	12.367.127	12.221.667	145.460	0,34	83,57	92,59
2752	FUNDO ESPECIAL DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER	1.504.000	158.378	158.378	158.378	158.378	-	0,00	100,00	100,00
2753	FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE GOIAS-FUNDES	1.061.000	3.986.020	2.590.302	1.542.894	337.317	1.205.577	0,04	64,98	59,56
2850	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - FUNESA	285.954.500	323.912.000	320.905.123	315.051.656	312.211.608	2.840.048	8,79	99,07	98,18
2851	FUNDO ESPECIAL DE GESTAO DA ESCOLA ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA DE GOIAS CANDIDO SANTIAGO - FUNGESP	112.000	4.000	-	-	-	-	0,00	0,00	-
2901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA	33.985.000	78.646.909	75.818.917	70.616.433	69.628.633	987.800	1,97	96,40	93,14

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2902	COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR(PM)	397.241.000	560.273.388	549.437.573	549.131.669	549.029.596	102.074	15,32	98,07	99,94
2903	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CORPO BOMBEIROS MILITAR	69.337.000	92.167.000	90.854.351	90.819.265	90.779.210	40.055	2,53	98,58	99,96
2950	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	1.147.500	1.147.500	227.001	227.001	163.228	63.774	0,01	19,78	100,00
3001	GABINETE DO SECRETARIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	696.000	696.000	30.870	13.399	2.411	10.988	0,00	4,44	43,41
3050	FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	7.155.000	7.005.000	4.277.545	4.240.685	4.226.943	13.742	0,12	61,06	99,14
3101	GABINETE DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DA REGIÃO INTEGRADA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	1.435.000	354.700	354.700	354.700	354.700	-	0,01	100,00	100,00
3201	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA	40.701.000	18.506.542	18.506.542	18.506.542	18.506.542	-	0,52	100,00	100,00
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3.900.000	2.746.000	2.003.412	1.932.572	1.893.699	38.874	0,05	72,96	96,46
4701	AGENCIA GOIANA DE COMUNICACAO	22.939.000	25.435.695	22.479.397	22.008.361	21.955.158	53.203	0,61	88,38	97,90
4702	AGENCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	10.428.000	12.516.000	10.941.681	10.756.034	10.670.052	85.982	0,30	87,42	98,30
5001	AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO	39.190.000	18.422.682	18.422.682	18.422.682	18.422.682	-	0,51	100,00	100,00
5003	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA	27.583.000	34.668.624	33.798.118	33.458.453	33.457.229	1.224	0,93	97,49	99,00
5201	AGENCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER	8.829.000	13.764.520	13.109.815	12.991.565	12.642.623	348.942	0,36	95,24	99,10

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5250	FUNDO ESPECIAL DE REESTRUTURACAO DO ESTADIO SERRA DOURADA - FUERESD	1.157.000	1.048.779	1.048.779	1.048.779	1.048.779	-	0,03	100,00	100,00
5251	FUNDO ESPECIAL DE REESTRUTURACÃO DO AUTODRÔMO INTERNACIONAL AYRTON SENNA - FERREIS	250.000	282.275	282.275	282.275	282.275	-	0,01	100,00	100,00
5301	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIAS	61.157.000	74.033.600	72.661.731	67.287.875	66.107.887	1.179.987	1,88	98,15	92,60
5302	AGENCIA GOIANA DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS PUBLICOS	68.125.000	16.970.626	16.970.626	16.970.626	16.970.626	-	0,47	100,00	100,00
5350	FUNDO DE PREVIDENCIA ESTADUAL	40.900.000	18.328.910	17.087.937	16.841.076	16.841.076	-	0,47	93,23	98,56
5401	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	6.802.000	6.952.000	6.273.367	6.013.695	5.970.366	43.329	0,17	90,24	95,86
5402	AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	2.651.000	717.172	717.172	717.172	717.172	-	0,02	100,00	100,00
5403	GOIAS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO	3.791.000	5.596.327	4.522.267	4.320.267	4.115.970	204.297	0,12	80,81	95,53
5501	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	56.292.000	68.192.146	65.126.766	62.413.678	60.721.973	1.691.705	1,74	95,50	95,83
5601	AGENCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE	14.972.000	4.366.182	4.366.182	4.366.182	4.366.182	-	0,12	100,00	100,00
5602	AGENCIA GOIANA DE AGUAS	5.000	-	-	-	-	-	0,00	-	-
5701	AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.715.000	3.610.780	2.958.841	2.958.841	2.854.744	104.097	0,08	81,94	100,00
5702	AGENCIA GOIANA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS	14.424.000	16.404.000	15.624.108	15.424.283	15.362.459	61.824	0,43	95,25	98,72

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5901	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS - DETRAN	81.010.000	70.910.000	63.624.491	62.141.223	62.099.879	41.344	1,73	89,73	97,67
6001	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS(UEG)	86.984.000	128.341.577	112.790.673	110.939.238	110.614.469	324.769	3,09	87,88	98,36
6002	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	2.454.000	2.254.000	1.227.813	1.169.432	1.149.263	20.169	0,03	54,47	95,25
TOTAL			3.812.845.418	3.651.333.044	3.585.293.395	3.553.779.448	31.513.947	100,00	95,76	98,19

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.3

Programa/Ação: 4002 - Gestão e Coordenação do Governo Estadual

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1101	GABINETE DO GOVERNADOR	7.292.000	8.572.000	8.142.116	8.142.116	8.139.470	2.646	100,00	94,99	100,00
TOTAL GERAL		7.292.000	8.572.000	8.142.116	8.142.116	8.139.470	2.646	100,00	94,99	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.4

Programa/Ação: 4003 - Elaboração, Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1104	GABINETE CIVIL	4.950.000	5.450.000	5.043.032	5.043.032	5.036.179	6.854	100,00	92,53	100,00
TOTAL GERAL		4.950.000	5.450.000	5.043.032	5.043.032	5.036.179	6.854	100,00	92,53	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.5

Programa/Ação: 4004 - programa Segurança e proteção das Autoridades Governamentais

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1103	GABINETE MILITAR	5.962.000	32.194.127	31.231.535	29.679.675	15.118.245	14.561.430	100,00	97,01	95,03
TOTAL GERAL		5.962.000	32.194.127	31.231.535	29.679.675	15.118.245	14.561.430	100,00	97,01	95,03

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.6

Programa/Ação: 4005 - Apoio à Gestão e Coordenação do Governo Estadual

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1301	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.468.000	3.230.000	2.877.248	2.663.021	2.643.507	19.513	100,00	89,08	92,55
TOTAL GERAL		2.468.000	3.230.000	2.877.248	2.663.021	2.643.507	19.513	100,00	89,08	92,55

Fonte: SIOFI-NET

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 6.7

Programa/Ação: 4006 - Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1401	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	31.829.000	39.975.680	38.994.434	38.884.912	36.989.476	1.895.437	93,72	97,55	99,72
1450	FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA	500.000	2.238.438	2.238.438	2.238.438	2.238.438	-	5,40	100,00	100,00
1451	FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE	1.709.000	1.709.000	409.154	367.561	209.607	157.954	0,89	23,94	89,83
TOTAL GERAL		34.038.000	43.923.118	41.642.027	41.490.911	39.437.521	2.053.390	100,00	94,81	99,64

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.8

Programa/Ação: 4008 - Manutenção do Conselho Estadual de Educação

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	-	110.476	53.160	49.053	48.844	209	74,80	48,12	92,28
1106	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	127.000	16.524	16.524	16.524	16.524	-	25,20	100,00	100,00
TOTAL GERAL		127.000	127.000	69.684	65.577	65.368	209	100,00	54,87	94,11

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.9

Programa/Ação: 4009 - Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2904	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	139.997.000	172.516.000	169.385.030	169.117.030	168.951.406	165.624	100,00	98,19	99,84
TOTAL GERAL		139.997.000	172.516.000	169.385.030	169.117.030	168.951.406	165.624	100,00	98,19	99,84

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.10

Programa/Ação: 4011 - Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Texeira

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	-	2.938.362	2.721.209	2.421.693	2.335.583	86.110	90,93	92,61	88,99
1701	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GESTÃO	840.000	241.638	241.638	241.638	241.638	-	9,07	100,00	100,00
TOTAL GERAL		840.000	3.180.000	2.962.847	2.663.332	2.577.221	86.110	100,00	93,17	89,89

Fonte: SIOFI-NET

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 6.11

Programa/Ação: 4012 - de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1101	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GOVERNADORIA	-	2.432.524	2.005.175	1.792.429	1.659.463	132.967	84,75	82,43	89,39
1701	GABINETE DO SECRETARIO GERAL DA GESTÃO	940.000	322.476	322.476	322.476	322.476	-	15,25	100,00	100,00
TOTAL GERAL		940.000	2.755.000	2.327.650	2.114.905	1.981.938	132.967	100,00	84,49	90,86

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.12

Programa/Ação: 4024 - Programa de Apoio Administrativo - Escola de Governo

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5352	FUNDO DE CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	608.000	728.000	564.019	339.448	324.910	14.538	100,00	77,48	60,18
TOTAL GERAL		608.000	728.000	564.019	339.448	324.910	14.538	100,00	77,48	60,18

Fonte: SIOFI-NET

6.2 - ENCARGOS ESPECIAIS

A Lei 16.107, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, estabelece que as despesas relativas ao pagamento de inativos, transferências constitucionais a municípios, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outros às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade, deverá ser incluído no Orçamento Geral do Estado nos programas de Encargos Especiais.

A execução orçamentária nestes programas, no exercício de 2008, atingiu a 97,98% do orçamento autorizado com uma despesa empenhada no total de R\$ 4.640.605 mil. A despesa liquidada deste mesmo programa, nesse mesmo ano, atingiu praticamente 100% do total de empenhos.

Tabela 6.13

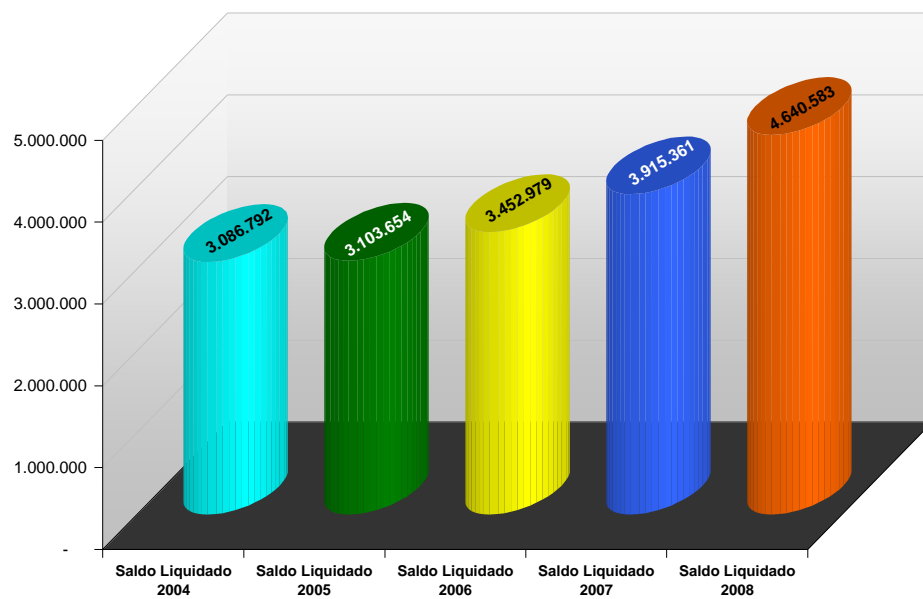
R\$ 1

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.040.275.000	4.725.209.028	4.630.009.758	4.629.988.071	4.594.462.115	35.525.956	99,77	97,99	100,00
7001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	10.319.000	10.969.000	10.592.841	10.592.841	10.592.731	110	0,23	96,57	100,00
7005	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	50.000	50.000	2.129	2.129	2.129	-	-	4,26	100,00
TOTAL GERAL		4.075.801.066	4.736.228.028	4.640.604.728	4.640.583.042	4.605.056.976	35.526.066	100,00	97,98	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Gráfico 6.2

METAS REALIZADAS NO PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS



6.2.1 - AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 6.14

Programa: 0 - Encargos Especiais

Ação: 7001 - Encargos com Inativos e Pensionistas

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	23.123.000	33.123.000	31.354.870	31.354.870	30.419.087	935.783	2,54	94,66	100,00
201	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	43.770.000	51.470.000	50.532.077	50.532.077	43.624.806	6.907.270	4,09	98,18	100,00
301	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	14.609.000	23.290.421	21.836.885	21.836.885	21.836.885	-	1,77	93,76	100,00
401	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS	144.503.000	138.974.511	133.046.976	133.046.976	125.235.775	7.811.201	10,76	95,73	100,00
701	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	45.537.000	66.189.565	65.368.062	65.368.062	65.368.062	-	5,29	98,76	100,00
1103	GABINETE MILITAR	9.000	19.000	9.120	9.120	9.120	-	-	48,00	100,00
2201	GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCACAO	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-
2850	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - FUNESA	733.000	1.513.000	1.347.836	1.347.836	1.347.836	-	0,11	89,08	100,00
5301	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIAS	27.000.000	25.500.000	24.200.948	24.200.948	24.200.948	-	1,96	94,91	100,00
5350	FUNDO DE PREVIDENCIA ESTADUAL	627.577.000	915.919.029	909.075.689	909.075.689	907.801.517	1.274.172	73,50	99,25	100,00
TOTAL GERAL		926.862.000	1.255.998.526	1.236.772.463	1.236.772.463	1.219.844.036	16.928.427	100,00	98,47	100,00

Fonte: SIOFI-NET

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 6.15

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7002 - Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Educação Básica

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5350	FUNDO DE PREVIDENCIA ESTADUAL	277.000.000	242.942.192	221.725.484	221.725.484	221.262.011	463.473	100,00	91,27	100,00
TOTAL GERAL		277.000.000	242.942.192	221.725.484	221.725.484	221.262.011	463.473	100,00	91,27	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.16

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7003 - Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Saúde

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5350	FUNDO DE PREVIDENCIA ESTADUAL	44.199.000	36.760.282	35.519.163	35.519.163	35.473.163	46.001	100,00	96,62	100,00
TOTAL GERAL		44.199.000	36.760.282	35.519.163	35.519.163	35.473.163	46.001	100,00	96,62	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.17

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7004 - Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Ciência e Tecnologia

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5350	FUNDO DE PREVIDENCIA ESTADUAL	700.000	431.454	431.454	431.454	431.454	-	100,00	100,00	100,00
TOTAL GERAL		700.000	431.454	431.454	431.454	431.454	-	100,00	100,00	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.18

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7005 - Encargos Judiciários

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	17.000	17.000		-	-	-	-	-	-
401	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS	10.000.000	5.500.000	126.694	126.694	126.694	-	0,58	2,30	100,00
1401	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	5.481.000	21.699.900	21.461.423	21.461.423	19.521.842	1.939.581	97,84	98,90	100,00
2001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	-	100.000		-	-	-	-	-	-
5001	AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO	100.000	-		-	-	-	-	-	-
5401	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	270.000	300.000	280.045	258.358	258.358	-	1,18	93,35	92,26
5501	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	300.000	300.000		-	-	-	-	-	-
5901	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS - DETRAN	2.000.000	300.000	89.565	89.565	89.565	-	0,41	29,85	100,00
TOTAL GERAL		18.168.000	28.216.900	21.957.726	21.936.040	19.996.458	1.939.581	100,00	77,82	99,90

Fonte: SIOFI-NET

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 6.19

Programa: 0 - Encargos Especiais

Ação: 7006 - Transferências Constitucionais aos Municípios

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)
2303	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E/OU LEGAIS	1.543.454.000	1.788.461.017	1.759.475.738	1.759.475.738	1.754.527.951	4.947.787	100,00	98,38	100,00
TOTAL GERAL		1.543.454.000	1.788.461.017	1.759.475.738	1.759.475.738	1.754.527.951	4.947.787	100,00	98,38	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.20

Programa: 0 - Encargos Especiais

Ação: 7008 - Contribuições ao PASEP

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)
2302	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	96.252.000	71.752.000	71.730.940	71.730.940	71.730.940	-	100,00	99,97	100,00
TOTAL GERAL		96.252.000	71.752.000	71.730.940	71.730.940	71.730.940	-	100,00	99,97	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.21

Programa: 0 - Encargos Especiais

Ação: 7009 - Auxílio para Despesas de Capital às Empresas em

Liquidação

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		1.000	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.22

Programa: 0 - Encargos Especiais

Ação: 7010 - Suvenções Econômicas às Empresas em Liquidação

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	10.313.000	13.774.938	11.944.519	11.944.519	11.941.276	3.242	100,00	86,71	100,00
TOTAL GERAL		10.313.000	13.774.938	11.944.519	11.944.519	11.941.276	3.242	100,00	86,71	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.23

Programa: 0 - Encargos Especiais

Ação: 7011 - Encargos Especiais na Área da Educação

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	24.468.813	23.969.095	23.969.095	20.546.557	3.422.539	100,00	97,96	100,00
TOTAL GERAL		20.000	24.468.813	23.969.095	23.969.095	20.546.557	3.422.539	100,00	97,96	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.24

Programa: 0 - Encargos Especiais

Ação: 7012 - Encargos Especiais na Área da Saúde

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	2.010.000	9.285.251	8.230.270	8.230.270	7.474.096	756.174	100,00	88,64	100,00
TOTAL GERAL		2.010.000	9.285.251	8.230.270	8.230.270	7.474.096	756.174	100,00	88,64	100,00

Fonte: SIOFI-NET

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 6.25

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7014 - Encargos Especiais Gerais

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2304	ENCARGOS ESPECIAIS	21.647.000	181.239.901	171.598.324	171.598.324	164.590.811	7.007.513	100,00	94,68	100,00
TOTAL GERAL		21.647.000	181.239.901	171.598.324	171.598.324	164.590.811	7.007.513	100,00	94,68	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.26

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7019 - Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2702	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.186.000	57.519.805	57.518.805	57.518.805	57.518.805	-	100,00	100,00	100,00
TOTAL GERAL		11.186.000	57.519.805	57.518.805	57.518.805	57.518.805	-	100,00	100,00	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.27

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7020 - Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais e Financeiras

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2702	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.390.000	4.130.000	239.610	239.610	239.610	-	100,00	5,80	100,00
TOTAL GERAL		7.390.000	4.130.000	239.610	239.610	239.610	-	100,00	5,80	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.28

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7022 - Encargos da Dívida Pública Interna

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2302	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	1.044.885.000	985.574.500	985.171.405	985.171.405	985.171.405	-	100,00	99,96	100,00
TOTAL GERAL		1.044.885.000	985.574.500	985.171.405	985.171.405	985.171.405	-	100,00	99,96	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.29

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7023 - Encargos da Dívida Pública Externa

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2302	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	34.753.000	19.021.213	19.021.213	19.021.213	19.021.213	-	100,00	100,00	100,00
TOTAL GERAL		34.753.000	19.021.213	19.021.213	19.021.213	19.021.213	-	100,00	100,00	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.30

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7024 - Transferências de Recursos ao FUNDER

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	-	1000	-	-	-	-	-	-	-
5001	AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO	135.000	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		135.000	1000	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOFI-NET

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 6.31

Programa: 0 - Encargos Especiais
 Ação: 7074 - Encargos com Inativos e pensionistas na Área de Ensino Superior (UEG)

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
5350	FUNDO DE PREVIDENCIA ESTADUAL	1.300.000	5.630.238	4.703.548	4.703.548	4.692.330	11.218	100,00	83,54	100,00
TOTAL GERAL		1.300.000	5.630.238	4.703.548	4.703.548	4.692.330	11.218	100,00	83,54	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.32

Programa: 7001 - Encargos com Inativos e Pensionistas
 Ação: 7001 - Encargos com Inativos e pensionistas

R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
2301	GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA	3.403.000	8.128.039	7.751.879	7.751.879	7.751.770	110	73,18	95,37	100,00
5302	AGENCIA GOIANA DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS PUBLICOS	6.916.000	2.840.961	2.840.961	2.840.961	2.840.961	-	26,82	100,00	100,00
TOTAL GERAL		10.319.000	10.969.000	10.592.841	10.592.841	10.592.731	110	100,00	96,57	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Tabela 6.33

Programa: 7005 - Encargos Judiciários
 Ação: 7005 - Encargos Judiciários

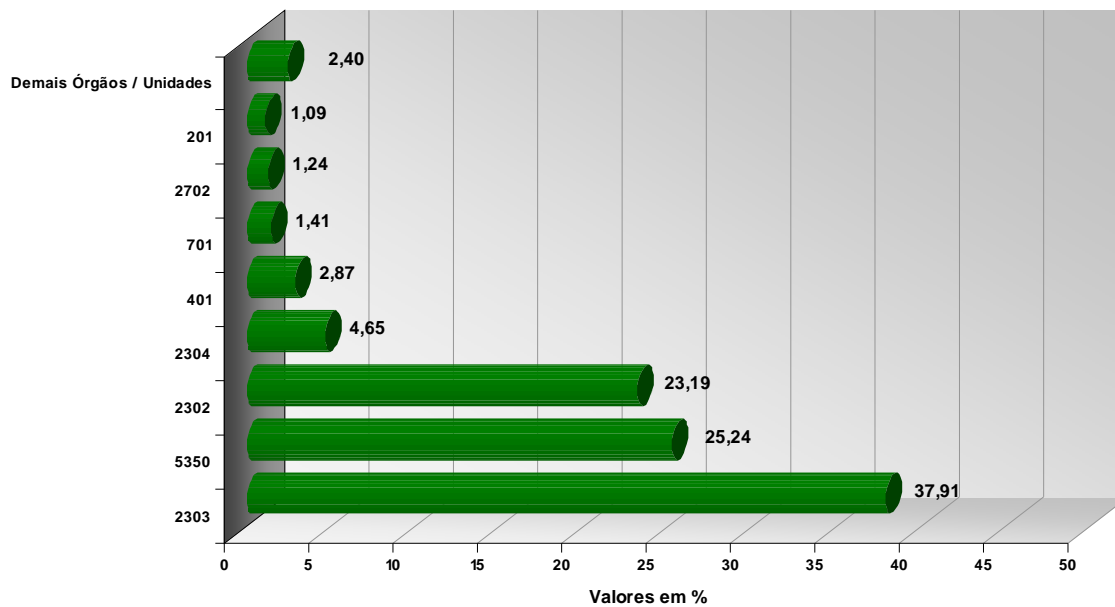
R\$ 1

ÓRGÃO		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago(d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
4701	AGENCIA GOIANA DE COMUNICACAO	50.000	50.000	2.129	2.129	2.129	-	100,00	4,26	100,00
TOTAL GERAL		50.000	50.000	2.129	2.129	2.129	-	100,00	4,26	100,00

Fonte: SIOFI-NET

Gráfico 6.3

PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS / UNIDADES NOS PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS



CONTRATOS DE GESTÃO

CAPÍTULO 7

7 - CONTRATOS DE GESTÃO

O Contrato de Gestão pode ser conceituado como o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade privada qualificada como Organização Social - O.S., com objetivo de formar parceria, para fomento e execução de atividades de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção, preservação do meio ambiente, cultura, saúde e assistência social, conforme Art. 6º da Lei estadual nº 15.503/2005.

Denota-se que esse instrumento foi criado com objetivo de aumentar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos serviços públicos ofertados, cujas atividades desenvolvidas não são exclusivas do Estado. Entretanto, como a fonte de financiamento provém em parte ou, em certos casos, totalmente do Poder Público, é necessária a obediência a todos os princípios e normas constitucionais e legais atinentes à matéria.

Nesse sentido, a Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda, que incorporou as atribuições do extinto Gabinete de Controle Interno, quando da reforma administrativa definida pela Lei 16.272/2008, deu continuidade às atividades iniciadas por este em 2006 com vistas ao acompanhamento, o monitoramento, a fiscalização e avaliação dos Contratos de Gestão celebrados no âmbito do Estado.

Demonstra-se a seguir a relação dos Contratos de Gestão em vigor no exercício de 2008 sob a responsabilidade dos órgãos e entidades estaduais:

Tabela 7.1

CONTRATOS EM EXECUÇÃO

Contratante	Contratado	Nº Contrato / Data / Prazo	Último Aditivo	Vigência
Sec. Estadual de Saúde	AGIR - Associação Goiana de Integralização e Reabilitação / CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo -	238/GJ/SES/2007 28/06/2007 12 meses	039/2002- AJ/GAB/SE S-GO	28/06/2008 A 27/06/2009
Sec. Estadual de Saúde	FASA - Fundação de Assistência Social de Anápolis / Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo	Proc: 25904590 08/03/2005 36 meses	023/08 - GJ/SES/GO	08/03/2008 A 07/03/2010
Sec. da Cidadania	OVG - Organização das Voluntárias de Goiás	022/2005 - SEC 29/11/2005 12 meses	003/2007 - SEC	01/01/2008 A 31/12/2008

7.1 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A sistemática de avaliação dos Contratos de Gestão estabelece a realização de duas análises:

- Análise dos resultados das metas estabelecidas;
- Análise dos indicadores.

Nos trabalhos de avaliação dos contratos em questão, além das análises citadas, outras informações foram agregadas com o propósito de subsidiar a avaliação, também, quanto ao alcance dos objetivos propostos.

Nesse sentido, as informações utilizadas nos trabalhos de avaliação foram extraídas a partir das seguintes fontes:

- Relatórios de Prestação de Contas da execução dos Contratos de Gestão;
- Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINET;
- Visita "in loco" às dependências do CRER por técnicos do Controle Interno e da Secretaria da Saúde para levantamento de dados;
- Informações complementares fornecidas pela AGIR, encaminhadas diretamente ao Controle Interno.

Para efeito de avaliação, adotou-se o termo eficácia à capacidade de alcance das metas previstas, que pode ser representada pela fórmula:

$$\text{EFICÁCIA} = (\text{META REALIZADA} / \text{META PREVISTA}) * 100$$

O desempenho auferido, em termos percentuais, pela aplicação da fórmula proposta, está classificado conforme quadro a seguir:

Tabela 7.2

Percentual de Eficácia	Desempenho Alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% ≤ Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% ≤ Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Atividade não trabalhada ou insuficiência de

Conforme mencionado anteriormente, além da sistemática de avaliação, outros assuntos foram abordados nesse relatório de forma que as análises sobre a execução do Contrato de Gestão foram ampliadas. Nesse sentido, temas como a demanda reprimida, a análise sobre a gestão das receitas e despesas com base no custo médio dos procedimentos, a análise quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais nas aquisições de materiais e serviços, a análise do patrimônio alienado pela entidade, dentre outros, foram contemplados nesse trabalho.

7.2 - CONCEITOS

- **Contratos de Gestão** - é o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade privada qualificada como Organização Social - O.S., com objetivo de formar uma parceria, para fomento e execução de atividades de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção, preservação do meio ambiente, cultura, saúde e assistência social, conforme artigo 6º da Lei estadual nº 15.503/2005;
- **Avaliação** - julgamento sistemático dos processos ou dos produtos de uma política, programa ou projeto, tendo como referência critérios explícitos, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, melhoria do processo decisório e aprendizado institucional;
- **Efetividade** - correspondência entre a implementação do programa e o alcance do seu objetivo, tendo por referência os impactos na sociedade;
- **Eficácia** - capacidade de alcance das metas previstas nas ações de um programa;
- **Equidade** - princípio que reconhece a desigualdade existente entre as pessoas, propondo tratamento diferenciado, de modo a eliminar/reduzir as desigualdades existentes;
- **Qualidade** - grau em que o serviço prestado ou os bens distribuídos por instituição pública, governamental ou não, atendem às expectativas dos usuários e aos padrões de prestação estabelecidos;
- **Organização Social** - OS - qualificação conferida por meio de ato do Poder Executivo Estadual a pessoas jurídicas de direito privado que atendam aos requisitos constantes nos incisos I e II do artigo 2º da Lei nº 15.503/2005;
- **Demanda reprimida** - pacientes que não conseguem atendimento junto ao hospital.

7.3 - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

- Lei Federal nº 9.637/1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;
- Lei Estadual nº. 15.503/2005 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais e dá outras providências;
- Lei Estadual nº. 13.456/1999, que, em seu artigo 25, parágrafo único, dispõe que enquanto não forem definidos os requisitos para qualificação de entidades como organizações sociais, bem como os preceitos que deverão reger os contratos de gestão, inclusive a sua execução e fiscalização, poderá o Poder Executivo se valer das disposições da Lei federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, no que forem cabíveis, para o suprimento normativo que se fizer necessário;
- Instrução Normativa (IN GAB-GECONI nº 37/2007), que definiu os procedimentos para fiscalização, acompanhamento e avaliação dos Contratos de Gestão e dos Termos de Parcerias firmados entre o Estado de Goiás e entidades privadas sem fins lucrativos e de cunho social;
- Lei 14.307/2002, alterada pela Lei 15.454/2005, art. 7-A, § 4º, inciso II, que autoriza a concessão de benefício fiscal e de incentivo às empresas industrializadoras de soja estabelecidas no Estado de Goiás, sendo que, na hipótese de resgate por meio de pagamento único, o valor a pagar deve corresponder a 20% (vinte por cento) do valor do crédito especial para investimento. O contribuinte que promover tal resgate deve contribuir, na forma de doação pura e simples, para o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, com o valor equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do crédito especial a ser liquidado.

7.4 - AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS NºS 238-GJ/SES/2007 (1º SEMESTRE/2008 E 2º SEMESTRE/2008) CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO (AGIR/CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO).

O Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), cuja gestão foi atribuída à Associação Goiana de Integralização e Reabilitação (AGIR), iniciou suas atividades no dia 25/09/2002, inaugurando uma nova modalidade de relação entre o Estado de Goiás (Secretaria Estadual de Saúde) e a iniciativa privada, por meio do instrumento jurídico denominado "Contrato de Gestão". O principal objetivo da instituição é o atendimento multidisciplinar a pacientes portadores de diversos tipos de deficiências físicas, promovendo a reabilitação e readaptação dos mesmos e possibilitando a reeducação e a reintegração dessas pessoas à família e à sociedade, com atendimentos de alta complexidade e de forma integral.

A cláusula sétima do Contrato de Gestão dispõe sobre a fiscalização, o acompanhamento e avaliação da execução do instrumento, atribuindo à SES e ao Controle Interno a responsabilidade pela realização dessas atividades. Nesse sentido e considerando que no Relatório da Gestão referente ao exercício de 2007 foi abordado somente o primeiro semestre do referido período, a presente avaliação se refere às prestações de contas da execução do mencionado contrato de gestão, relativo ao segundo semestre de 2007 e ao primeiro semestre de 2008, as quais foram elaboradas e apresentadas pela AGIR, para avaliação. Uma vez que a prestação de contas referente ao segundo semestre de 2008 ainda não foi disponibilizada pela contratada, a análise e avaliação do referido semestre serão demonstrados no Relatório da Gestão Governamental do exercício de 2009.

As análises foram realizadas por semestre (2007/2ºsem e 2008/1º sem), seguidas pelas considerações gerais e avaliação dos objetivos propostos, de acordo com metodologia indicada no anexo II e cláusula sétima do Contrato de Gestão e de outras análises julgadas importantes no contexto de eficácia, eficiência e efetividade do referido instrumento.

7.4.1 - AVALIAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL

O CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo está incluído no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES com o registro nº 2613932 e tem como finalidade prestar assistência em reabilitação aos portadores de deficiência física.

Com estrutura física conforme preconizado na RDC nº 50/2002 da ANVISA, possui área física de 10.000 m² e está em fase de expansão com uma construção de mais 13.000 m².

A assistência da unidade é voltada para o atendimento integral do portador de necessidades especiais e conta com serviço multiprofissional, procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e terapêuticos.

7.4.1.1 - Atividades disponibilizadas pela entidade:

- Avaliação clínica e funcional realizada por médicos especializados;
- Avaliação e atendimento individual e em grupo em fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, serviço social, enfermagem e nutrição;
- Atendimento clínico e cirúrgico especializado;
- Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia;
- Atendimento medicamentoso;
- Orientação de cuidados de enfermagem;
- Prescrição, avaliação, adequação, treinamento, acompanhamento e dispensação de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção, quando necessário ao processo de reabilitação durante o período de internação e ou tratamento ambulatorial;
- Orientação familiar;
- Preparação do paciente para alta, convívio social e familiar.

7.4.1.2 - Recursos Humanos

O CRER garante o atendimento nas especialidades médicas, clínicas e cirúrgicas. Conta com equipe em regime de plantão de 24 horas para atendimento das intercorrências clínicas durante o período de internação e/ou tratamento.

A equipe, de caráter multiprofissional, com capacitação em reabilitação é composta pelos seguintes profissionais:

- Médico - fisioterapia, clínica médica, clínica cirúrgica, ortopedia, traumatologia, reumatologia, urologia, endocrinologia, angiologia, cirurgia pediátrica;
- Enfermeiro;
- Fisioterapeuta;
- Terapeuta ocupacional;
- Fonoaudiólogo;
- Psicólogo;
- Assistente social;
- Farmacêutico;
- Profissionais de nível médio e/ou técnico necessários para o desenvolvimento das ações de reabilitação.

7.4.1.3 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia

- O Laboratório de Patologia Clínica realiza exames necessários ao diagnóstico e terapia relacionados ao processo de reabilitação. Atende em média 50 pacientes (interno e externo). Além disso, o serviço é informatizado;
- Serviço de Imagenologia, dotado de recursos técnicos sendo:
 - Tomógrafo e Ressonância magnética, com sala de comando, contando com médico (das 07 às 22 horas) e técnico (24 horas por dia);
 - Ultrassonografia, equipamentos instalados em duas salas;
 - Raio X digital com sala de comando.

O funcionamento do serviço ocorre 24 horas por dia. A equipe médica de radiodiagnóstico é terceirizada, recebendo por produção dos exames realizados.

- Serviço de métodos gráficos, com equipamentos para a realização de eletrocardiograma, eletroencefalograma, eletroneuromiografia, neurofisiologia urológica (urodinâmica), polissonografia, espirometria e audiologia.

7.4.1.4 - Instalações Físicas

O acesso geral às instalações ambulatoriais e hospitalares se dá por rampa, com medidas compatíveis para locomoção da pessoa portadora de deficiência física, adequadas para giro de cadeira de rodas, piso antiderrapante, corrimão em corredores, largura adequada das portas de quarto e enfermaria, banheiro adaptado e demais normas definidas pela ABNT - 1990 (Agência Brasileira de Normas Técnicas).

Há no hospital 17 consultórios para atendimento ao público.

A área física destinada às atividades relacionadas com os programas de reabilitação se divide em quatro ginásios de fisioterapia (termoterapia, cinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia), duas piscinas aquecidas para hidroterapia, 4 boxes com máquina de turbilhão, sala de musicoterapia, centro de equoterapia, local para treino de AVD (atividade de vida diária) e salas de reunião para avaliação, atendimento individual, testes diagnósticos e acompanhamento da evolução dos processos de reabilitação realizados pela equipe multiprofissional.

Os sanitários são independentes para cada setor e adaptados para o uso por pacientes portadores de necessidades especiais. O piso e paredes são de material claro, resistente e lavável.

Existe uma área de arquivo médico e registro de pacientes e outra para recepção e entrega de resultados de exames e recepção de terapias.

7.4.1.5 - Unidade de internação

Durante a visita técnica foi apresentada a seguinte capacidade dessa unidade de internação: 40 leitos sendo 4 de isolamento. No dia da visita (10/12/2008) havia 28 pacientes do SUS internados, 07 do Ipasgo e 1 paciente particular.

A média de permanência de paciente é de 13 dias.

A enfermagem desenvolve plano de cuidados (processo de enfermagem) com cuidado individualizado, personalizado e humanizado ao paciente.

As prescrições médicas são informatizadas e utiliza-se a dosagem unitária de medicamentos. Todos os medicamentos de controle especial são registrados em livro exclusivo.

7.4.1.6 - Centro Cirúrgico

Constituído por duas salas e uma central de material esterilizado.

7.4.1.7 - Órtese e Prótese

Oficina Ortopédica - espaço para a confecção de aparelhos de utilização terapêutica, sob prescrição médica, e acessórios necessários para processo de reabilitação física.

7.4.1.8 - Fonoaudiologia

O CRER também é centro de referência em deficiência auditiva no Estado. Oferece consultas especializadas, exames de seleção, adaptação, concessão e monitoramento de aparelhos de amplificação sonora individual.

7.4.1.9 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH

Instituída em 21/02/2003 com 3 executores e 5 consultores, possui regimento interno, cronograma de atividades, POP do CCIH (Plano de Controle de Infecção Hospitalar). Realizam treinamentos com os funcionários, sendo que as reuniões são mensais.

7.4.1.10 - Fluxo para o agendamento de consultas

O acesso de paciente do SUS para consulta ou tratamento no CRER é por meio do complexo regulador do município de Goiânia. O agendamento para

pacientes do interior é realizado quando o município de origem tem pactuação para consulta especializada na área de deficiência física ou auditiva. Além disso, é obrigatória a apresentação de documentos como o Cartão Nacional de Saúde (CNS) do SUS, CPF, RG, comprovante de endereço e encaminhamento de referência e contra-referência.

7.4.1.11 - Transferência Hospitalar

A transferência de pacientes hospitalizados é realizada através do complexo regulador da SMS de Goiânia, acompanhada dos documentos pessoais do paciente e o laudo médico para emissão de AIH préautorizada.

7.4.1.12 - Exames de média e alta complexidade

Para a realização de exames de média e alta complexidade, o paciente além de apresentar os documentos (CNS, RG, CPF), deve ter em mãos o laudo médico de procedimentos ambulatoriais autorizado pelo setor de alto custo da SMS de Goiânia e cheque APAC.

7.4.1.13 - Demanda reprimida

A unidade não possui informação sobre a demanda reprimida para a 1º consulta/atendimentos e exames, pois o paciente para ser atendido no CRER passa primeiramente pelo complexo regulador para autorização.

Em relação à demanda reprimida interna, a unidade tem registro de espera nas seguintes terapias:

Tabela 7.3

Lista de Espera Terapias: LEA (Lesão Encefálica Adquirida)	
FISIO	32
TO	24
FONO	57
HIDRO	102
PSICO	185
EQUO	47
ESPORTE	11
EST COGNITIVA	18

Lista de Espera Terapias: PC (Paralisia Cerebral)	
FISIO	62
TO	68
FONO	84
HIDRO	74
PSICO	181
EQUO	73
ESPORTE	24
EST VISUAL	15
EST PRECOCE	22
PRE ESCOLA	13

Lista de Espera Terapias: Ortopedia	
FISIO	358
TO	12
HIDRO	63
PSICO	8

Lista de Espera Terapias: DNM	
HIDRO	11

Lista de Espera Terapias: Lesão Medular	
FISIO	27
TO	53
PSICO	29
HIDRO	38

7.4.2 - COMPARATIVO DE METAS PREVISTAS E REALIZADAS POR SEMESTRE

Demonstra-se a seguir a análise semestral relacionada aos resultados das metas e indicadores estabelecidos. Para isso, será apresentado um comparativo entre as metas previstas e realizadas, conforme apontado na Metodologia de Avaliação. Por meio do quadro de metas referente a cada semestre, pode-se verificar a eficácia isolada de cada atividade e a eficácia total da AGIR no período avaliado. Em seguida, são descritas as observações e considerações pertinentes.

7.4.2.1 - Quadro de Metas referente ao 2º semestre de 2007

Preliminarmente à demonstração desse quadro, cabe ressaltar que em 28/06/2007 foi firmado um novo Contrato entre as partes, alterando sensivelmente a parceria formada entre o Estado e a AGIR, quando comparada aos termos do primeiro contrato celebrado em 2002. As principais alterações podem ser destacadas aos seguintes aspectos:

- i. Alteração dos critérios originais para o estabelecimento das metas a serem cumpridas pela contratada;
- ii. Alteração das fontes de financiamento do Contrato de Gestão sendo que, além dos repasses da Secretaria da Saúde e doações diversas recebidas pela AGIR, outras formas de financiamento foram permitidas, como o atendimento em caráter particular e mediante convênios com entidades privadas administradoras de planos de saúde;
- iii. Gestão do patrimônio Estatal a disposição da AGIR.

Nesse item será abordado apenas a alínea "i" por questão de pertinência, ficando as demais para serem detalhadas em itens específicos.

Originalmente, o primeiro Contrato de Gestão em suas "Premissas Gerais Utilizadas na Definição do Plano de Metas de Produção" consignava 70% da capacidade instalada do hospital como metas previstas a serem alcançadas pela AGIR nos dois primeiros semestres a partir do início de funcionamento do hospital. A partir desse período, o percentual aumentaria até atingir 80% da capacidade hospitalar instalada.

Infere-se, nesse primeiro contrato, que a prestação dos serviços pela AGIR era integralmente gratuita, tendo como regra o encaminhamento dos pacientes por meio do Sistema Único de Saúde - SUS - via complexo regulador da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. A tese da gratuidade dos atendimentos ficou ainda mais notória a partir do segundo Contrato de Gestão (nº 238-GJ/SES/2007), no qual ficou bastante nítida,

nas "Premissas Gerais", a distinção que se fez para as metas do Contrato de Gestão (S.U.S) e a reserva técnica destinada ao atendimento particular ou por meio de convênios diversos (autorizados mediante cláusula quinta - 5.4 a 5.11). Agora, o novo Contrato de Gestão considera, como metas a serem alcançadas, 70% da **capacidade de produção do hospital**. Ressalte-se que os 70% não incide mais sobre a **capacidade instalada do hospital** e sim em sua **capacidade de produção**. Uma vez que a AGIR convencionou que sua capacidade de produção é igual a 70% da capacidade instalada do hospital, fato este verificado em planilhas apresentadas pela AGIR - Comparativo de produção do Crer (Produção total x Contrato de Gestão x Outras Modalidades de Atendimentos), apresentadas em atendimento à solicitação feita durante visita à instituição, restam agora apenas **49%** da capacidade instalada do CRER destinada ao atendimento do Contrato de Gestão. Ou seja, inicialmente o contrato previa meta de 80% da capacidade instalada do hospital; agora, esse percentual passou para 49%, registrando uma queda de 61,25% na intenção contratual de oferecer atendimento gratuito via SUS.

Observa-se, porém, de modo geral, que os quantitativos dos procedimentos, não sofreram redução em seus números absolutos. Tal fato revela o crescimento da capacidade instalada do hospital (CRER).

Tabela 7.4

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previst as (a)	Realiza da (b)	
1.0	INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	LEITOS / DIA OCUPADOS	7.200		
	METAS PREVISTAS		5.040	5.356	106%
2.0	ATEND. MÉDICO				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	24.494		
	METAS PREVISTAS		17.146	15.788	92%
3.0	ATEND. REABILITAÇÃO				
3.1	FISIOTERAPIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	120.060		
	METAS PREVISTAS		84.042	99.963	119%
3.2	TER. OCUPACIONAL				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	27.945		
	METAS PREVISTAS		19.562	17.402	89%

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizada (b)	
3.3	MUSICOTERAPIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	5.974		
	METAS PREVISTAS		4.182	3.946	94%
3.4	FONOAUDIOLOGIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	20.470		
	METAS PREVISTAS		14.329	15.975	111%
3.5	PSICOLOGIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	12.995		
	METAS PREVISTAS		9.097	9.000	99%
3.6	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	13.179		
	METAS PREVISTAS		9.225	12.651	137%
3.7	EDUCAÇÃO FÍSICA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	10.140		
	METAS PREVISTAS		7.098	5.203	73%
3.8	NUTRIÇÃO				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	36.837		
	METAS PREVISTAS		25.786	29.937	116%
3.9	ENFERMAGEM (AMBULATORIAL)				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	4.600		
	METAS PREVISTAS		3.220	3.067	95%
4.0	PEQUENAS CIRURGIAS				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	270		
	METAS PREVISTAS		189	188	99%
5.0	APOIO A DIAGNÓSTICO				
5.1	RADIOLOGIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	11.900		
	METAS PREVISTAS		8.330	9.701	116%
5.2	TOMOGRAFIA				

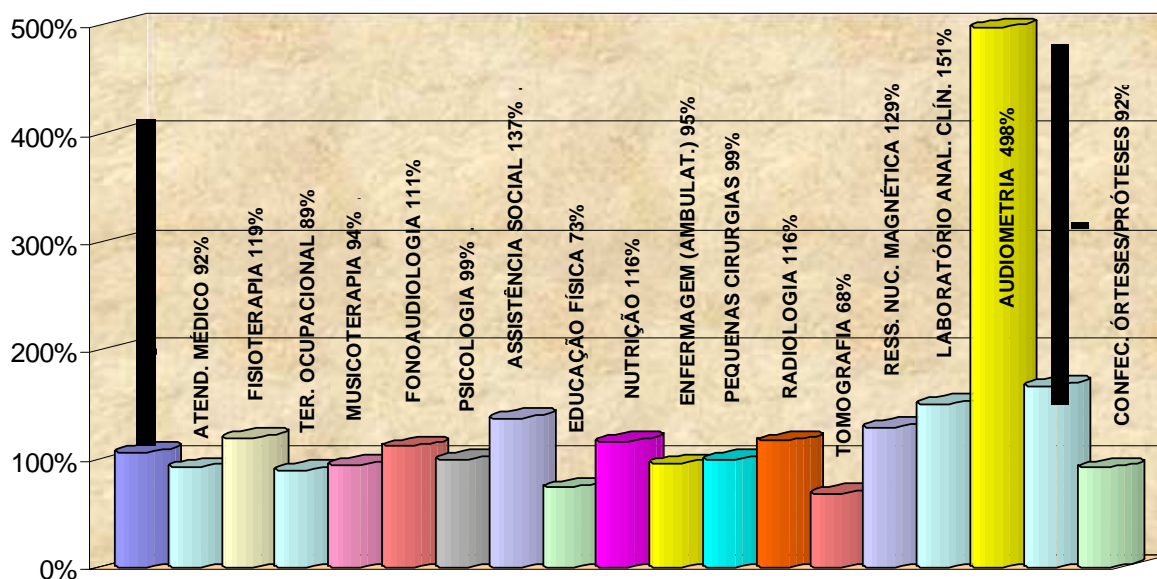
ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizada (b)	
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	4.100		
	METAS PREVISTAS		2.870	1.940	68%
5.3	RESS. NUC. MAGNÉTICA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	2.500		
	METAS PREVISTAS		1.750	2.261	129%
5.4	LABORATÓRIO ANAL. CLÍN.				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	22.222		
	METAS PREVISTAS		15.556	23.482	151%
5.5	AUDIOMETRIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	3.600		
	METAS PREVISTAS		2.520	12.544	498%
5.6	ELET./URO/ULTRA/BERA/ESP./POLIS				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	6.100		
	METAS PREVISTAS		4.270	7.135	167%
6.0	CONFEC. ÓRTESES/PRÓTESES				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADES	2.400		
	METAS PREVISTAS		1.680	1.542	92%
TOTAL		PROCEDIMENTOS	235.892	277.081	117%

Referente ao segundo semestre de 2007, o Quadro de Metas apresentado permite demonstrar que, considerando-se o total das atividades desenvolvidas, a AGIR obteve um percentual de eficácia de 117%, o que, consoante a metodologia adotada, é considerado um *Alto Desempenho*.

O gráfico a seguir ilustra o percentual de atingimento das metas pactuadas para cada atividade desenvolvida pelo CRER no segundo semestre de 2007:

Gráfico 7.1

Percentuais de Realização das Atividades 2º Semestre de 2007



De forma análoga aos semestres anteriores, a AGIR apresenta justificativas para o não cumprimento integral das metas pactuadas para algumas atividades, alegando que o absenteísmo foi fator decisivo para que os serviços de Atendimento Médico (92%), Terapia Ocupacional (89%), Musicoterapia (94%), Psicologia (99%) e Enfermagem (95%), todas com *Desempenho Próximo ao Esperado* consoante a metodologia de avaliação, não atingissem a meta de 100%. As atividades Pequenas Cirurgias e Confecção de Órteses/Próteses também obtiveram um *Desempenho Próximo ao Esperado*, com eficácias de 99% e 92%, respectivamente. Porém, para essas não foi apresentada nenhuma justificativa pela entidade.

Por outro lado, as atividades de Educação Física e Tomografia, com percentuais de eficácia de 73% e 68%, respectivamente, classificaram-se com *Desempenho Moderado*. A justificativa para o primeiro caso deve-se à dispensa de um profissional de educação física e sua substituição por um fisioterapeuta. Com relação à Tomografia Computadorizada, a AGIR considera ter havido uma superestimação da meta estabelecida (2.870) quando comparada com a que fora pactuada para os semestres anteriores (1.132).

Ressalta-se, por fim, que todos os demais serviços tiveram suas metas superadas, conforme se pode observar por meio de seus percentuais de eficácia:

♦ Internação Hospitalar: 106%;

- ◆ Fisioterapia: 119%;
- ◆ Fonoaudiologia:111%;
- ◆ Assistência Social:137%;
- ◆ Nutrição: 116%;
- ◆ Radiologia:116%;
- ◆ Ressonância Nuclear Magnética: 129%;
- ◆ Laboratório Análise Clínica:151%;
- ◆ Audiometria: 498%;
- ◆ Eletro/Uro/Ultra/Bera/Espiro/Polis.:167%.

Destaca-se novamente neste semestre o alto índice de realização dos procedimento de Audiometria, superando em mais de três vezes a capacidade de produção da instituição para tal procedimento.

7.4.2.1.1 - Indicadores de Desempenho:

Na prestação de contas do período em questão, foram apresentados os seguintes indicadores:

- ◆ **Taxa de Ocupação Hospitalar:** A meta prevista era superior ou igual a 70% . A média geral de ocupação hospitalar no segundo semestre de 2007 foi de 106,3%, ou seja, superou a meta prevista. Segundo a AGIR, tal fato se deve ao reinvestimento de recursos, que possibilitou a abertura e consequente ocupação de mais leitos por pacientes do SUS;
- ◆ **Tempo Médio de Entrega de Resultados de Exames:** A meta estabelecida era de 24h ou menos. O resultado foi alcançado sendo os exames entregues em menos de 24h.
- ◆ **Taxa de Infecção Hospitalar:** O índice observado nesse semestre foi de 10,89%, sendo que a meta prevista foi alterada em relação aos semestres anteriores (2%) para *inferior* a 15%. Conforme justificativa apresentada pela AGIR, as altas taxas registradas devem-se ao fato de que o Centro de Reabilitação e Readaptação é uma instituição que trabalha com tratamentos de longa duração e com pacientes de alta complexidade, o que aumenta o risco de infecção. A entidade afirma ainda que a experiência e a literatura indicam a aceitação de índices maiores de infecções hospitalares nos serviços de reabilitação;

- ◆ **Taxa de Permanência Hospitalar:** essa taxa foi de 13 dias. Porém, não foram apresentadas metas previstas para tornar possível a avaliação deste indicador;
- ◆ **Taxa de Satisfação para com os serviços do CRER:** A Meta inicial estabelecia um índice de satisfação maior ou igual a 80%, sendo alcançado um resultado de 97,74%, superando em 17,74% pontos percentuais a meta prevista.
- ◆ **Quantidade de trabalhos científicos realizados no âmbito do CRER:** foram realizados oito trabalhos científicos neste semestre. A redução em relação aos semestres anteriores deve-se à alteração na sistemática de estágios. A ausência de meta prevista impossibilita a avaliação desse indicador.

7.4.2.2 - Quadro de Metas referente ao 1º semestre de 2008

Tabela 7.5

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previst as (a)	Realiza da (b)	
1.0	INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	LEITOS / DIA OCUPADOS	7.200		
	METAS PREVISTAS		5.040	6.369	126%
2.0	ATEND. MÉDICO				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	24.494		
	METAS PREVISTAS		17.146	18.403	107%
3.0	ATEND. REABILITAÇÃO				
3.1	FISIOTERAPIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	120.060		
	METAS PREVISTAS		84.042	84.975	101%
3.2	TER. OCUPACIONAL				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	27.945		
	METAS PREVISTAS		19.562	17.836	91%
3.3	MUSICOTERAPIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	5.974		
	METAS PREVISTAS		4.182	3.952	95%
3.4	FONOAUDIOLOGIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	20.470		
	METAS PREVISTAS		14.329	18.969	132%
3.5	PSICOLOGIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	12.995		
	METAS PREVISTAS		9.097	8.673	95%
3.6	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	13.179		
	METAS PREVISTAS		9.225	13.850	150%
3.7	EDUCAÇÃO FÍSICA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	10.140		

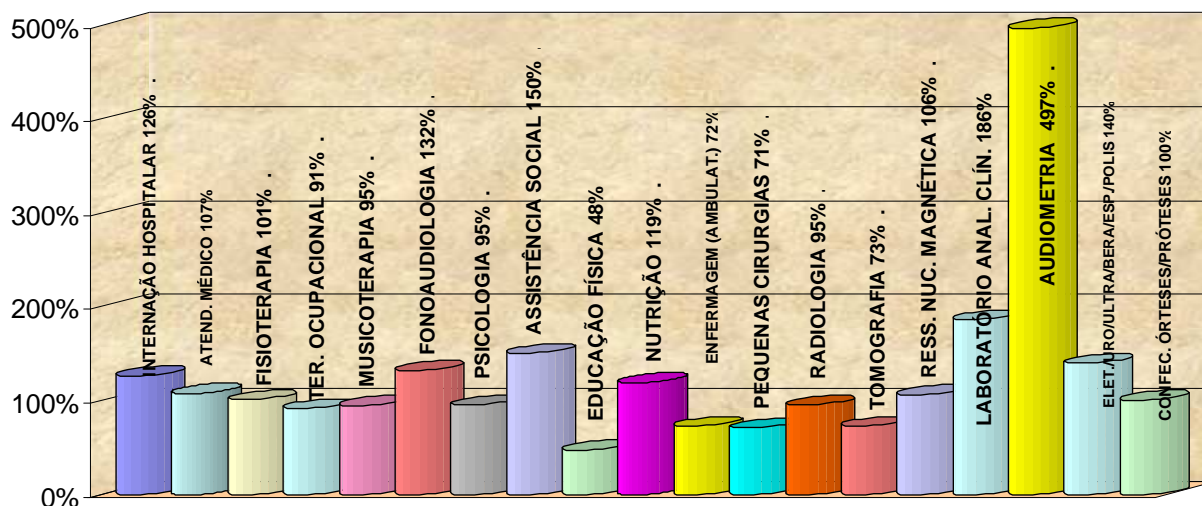
ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizada (b)	
	METAS PREVISTAS		7.098	3.375	48%
3.8	NUTRIÇÃO				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	36.837		
	METAS PREVISTAS		25.786	30.624	119%
3.9	ENFERMAGEM (AMBULATORIAL)				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	4.600		
	METAS PREVISTAS		3.220	2.334	72%
4.0	PEQUENAS CIRURGIAS				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PROCEDIMENTOS	270		
	METAS PREVISTAS		189	134	71%
5.0	APOIO A DIAGNÓSTICO				
5.1	RADIOLOGIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	11.900		
	METAS PREVISTAS		8.330	7.943	95%
5.2	TOMOGRAFIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	4.100		
	METAS PREVISTAS		2.870	2.086	73%
5.3	RESS. NUC. MAGNÉTICA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	2.500		
	METAS PREVISTAS		1.750	1.863	106%
5.4	LABORATÓRIO ANAL. CLÍN.				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	22.222		
	METAS PREVISTAS		15.556	28.966	186%
5.5	AUDIOMETRIA				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	3.600		
	METAS PREVISTAS		2.520	12.525	497%
5.6	ELET./URO/ULTRA/BERA/ESP./POLIS				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	EXAMES	6.100		
	METAS PREVISTAS		4.270	5.975	140%

ATIVIDADE		Produto/Unidade Indicador	Metas do Contrato de Gestão		% Realizada c = b/a
Código	Nome		Previstas (a)	Realizadas (b)	
6.0	CONFEC. ÓRTESES/PRÓTESES				
	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADES	2.400		
	METAS PREVISTAS		1.680	1.684	100%
TOTAL		PROCEDIMENTOS	235.892	270.536	115%

Para o primeiro semestre de 2008, o Quadro de Metas apresentado revela que, considerando-se o total das atividades desenvolvidas, a AGIR obteve um percentual de eficácia de 115%, o que, consoante a metodologia adotada, é considerado um *Alto Desempenho*.

O gráfico a seguir ilustra o percentual de atingimento das metas pactuadas para cada atividade desenvolvida pelo CRER no primeiro semestre de 2008:

Gráfico 7.2
Percentuais de Realização das Atividades
1º Semestre de 2008



Assim como nos semestres anteriores, a AGIR apresenta justificativas para o não cumprimento integral de algumas metas pactuadas para algumas atividades, alegando que o absenteísmo foi fator decisivo para que os serviços de Terapia Ocupacional (91%), Musicoterapia (95%), Psicologia (95%) e Radiologia (95%), todas com *Desempenho Próximo ao Esperado*

consoante a metodologia de avaliação, não atingissem a meta de 100%. A atividade Radiologia também obteve um *Desempenho Próximo ao Esperado*, com eficácia de 95%, porém, não foi apresentada nenhuma justificativa pela entidade.

Ainda consoante a metodologia de avaliação as atividades de Educação Física (48%), Enfermagem (72%) e Tomografia (73%), classificaram-se com *Desempenhos Moderados*. Para a atividade Enfermagem, a entidade justificou que o desempenho insuficiente ocorreu em função de alterações operacionais para suprir a demanda dos serviços de internação. Por outro lado, para as atividades Educação Física e Tomografia foram apresentadas, na Prestação de Contas, realizações superiores a 100%, porém, as metas prevista utilizadas no cálculo do percentual atingido de cada atividade não foram as metas pactuadas no vigente Contrato de Gestão. Dessa forma, para efeito de avaliação foram consideradas as metas originais do contrato, o que revelou um *Desempenho Moderado* para Tomografia (73%) e um *Baixo Desempenho* para Educação Física (48%).

Ressalta-se, por fim, que para três outras atividades (Laboratório Anal. Clín., Audiometria, Exames Elet./Uro/Ultra/Bera/Esp./Polis) foram apresentadas metas previstas na Prestação de Contas divergentes dos valores pactuados no Contrato de Gestão, não sendo consideradas para fins de avaliação. Os demais serviços tiveram suas metas superadas, conforme se pode observar por meio de seus percentuais de eficácia:

- ◆ Internação Hospitalar: 126%;
- ◆ Atendimento Médico: 107%;
- ◆ Fisioterapia: 101%;
- ◆ Fonoaudiologia: 132%;
- ◆ Assistência Social: 150%;
- ◆ Nutrição: 119%;
- ◆ Ressonância Nuclear Magnética: 106%;
- ◆ Laboratório Análise Clínica: 186%;
- ◆ Audiometria: 497%;
- ◆ Eletro/Uro/Ultra/Bera/Espiro/Polis.: 140%;
- ◆ Confecção de Órteses/Próteses: 100%.

Mais uma vez sobressaiu neste semestre o alto índice de realização dos procedimentos de Audiometria, superando novamente em mais de três vezes a capacidade de produção da instituição para tal procedimento.

7.4.2.2.1 - Indicadores de Desempenho:

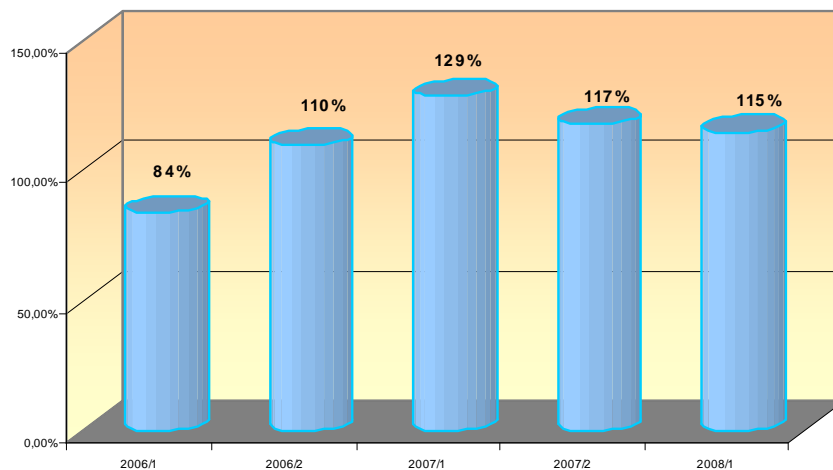
Na prestação de contas do período em questão, foram apresentados os seguintes indicadores:

- ◆ **Taxa de Ocupação Hospitalar:** A meta prevista era uma taxa superior ou igual a 70%. A média geral de ocupação hospitalar no primeiro semestre de 2008 foi de 126,4%, ou seja, superou o mínimo desejado em mais de 50%. Segundo a AGIR, tal fato se deve ao reinvestimento de recursos, que possibilitou a abertura e consequente ocupação de mais leitos por pacientes do SUS;
- ◆ **Tempo Médio de Entrega de Resultados de Exames:** A meta estabelecida era de 24h ou menos. O resultado foi alcançado sendo os exames entregues em menos de 24h;
- ◆ **Taxa de Infecção Hospitalar:** A previsão de taxa de infecção inferior a 15% foi atingida, alcançando-se um índice de 8,77% no período, sendo esse, 2,12% inferior ao alcançado no semestre anterior. Segundo a Agir essa redução é resultado da atuação de controle da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);
- ◆ **Taxa de Permanência Hospitalar:** essa taxa (13,9 dias) permaneceu dentro dos patamares previstos, ou seja, inferiores a 15 dias, apresentando-se sem grandes variações em relação a períodos passados;
- ◆ **Taxa de Satisfação para com os serviços do CRER:** Conforme metodologia apresentada na Prestação de Contas da Agir este índice alcançou um índice de realização de 98,65%, superando em 18,65% a meta prevista estabelecida que era de 80%.
- ◆ **Quantidade de trabalhos científicos realizados no âmbito do CRER:** foram realizados oito trabalhos científicos neste semestre. A ausência de meta prevista impossibilita a avaliação desse indicador.

7.4.3 - CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS DESENVOLVIDAS

Gráfico 7.3

Evolução da eficácia global da AGIR por semestre



O gráfico acima demonstra a evolução da eficácia global da AGIR ao longo dos últimos cinco semestres. Observa-se a progressão no atingimento das metas pactuadas, sendo que no primeiro semestre de 2006 o CRER apresentou um *Desempenho Próximo ao Esperado*, ao passo que nos demais semestres, a entidade obteve *Alto Desempenho*. Faz-se necessário explicar que, nesse caso, o índice global se refere ao somatório de todos os procedimentos previstos. Isso implica que apesar de ter atingido índices satisfatórios quando considerados os procedimentos totais desenvolvidos, a entidade pode ter apresentado desempenhos insatisfatórios em alguns procedimentos quando avaliados de forma isolada.

A tabela a seguir apresenta de forma geral os percentuais das atividades desenvolvidas em cada semestre, expondo os serviços realizados no CRER com suas respectivas metas previstas no contrato de gestão, realizações e índices de eficácia:

Tabela 7.6

QUADRO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES - CRER

ATIVIDADE			2006/1	2006/2	2007/1	2007/2	2008/1
Item	Código	Nome					
1	1.0	INTERNAÇÃO HOSPITALAR	3.040	3.040	3.040	5.040	5.040
		REALIZADO	3.040	3.733	4.268	5.356	6.369
		EFICÁCIA	100%	123%	140%	106%	126%
2	2.0	ATENDIMENTO MÉDICO	10.842	10.842	10.842	17.146	17.146
		REALIZADO	8.035	14.371	13.091	15.788	18.403
		EFICÁCIA	74%	133%	121%	92%	107%
3	3.1	FISIOTERAPIA	83.520	83.520	83.520	84.042	84.042
		REALIZADO	66.733	71.960	92.625	99.963	84.975
		EFICÁCIA	80%	86%	111%	119%	101%
4	3.2	TER. OCUPACIONAL	18.839	18.839	18.839	19.562	19.562
		REALIZADO	14.581	16.755	16.257	17.402	17.836
		EFICÁCIA	77%	89%	86%	89%	91%
5	3.3	MUSICOTERAPIA	4.182	4.182	4.182	4.182	4.182
		REALIZADO	3.254	3.946	2.406	3.946	3.952
		EFICÁCIA	78%	94%	58%	94%	95%
6	3.4	FONOAUDIOLÓGIA	10.571	10.571	10.571	14.329	14.329
		REALIZADO	8.404	14.993	15.627	15.975	18.969
		EFICÁCIA	80%	142%	148%	111%	132%
7	3.5	PSICOLOGIA	6.797	6.797	6.797	9.097	9.097
		REALIZADO	5.431	8.423	9.888	9.000	8.673
		EFICÁCIA	80%	124%	145%	99%	95%
8	3.6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.500	8.500	8.500	9.225	9.225
		REALIZADO	7.922	9.001	10.312	12.651	13.850
		EFICÁCIA	93%	106%	121%	137%	150%
9	3.7	EDUCAÇÃO FÍSICA	11.500	11.500	11.500	7.098	7.098
		REALIZADO	8.660	16.713	18.594	5.203	3.375
		EFICÁCIA	75%	145%	162%	73%	48%
10	3.8	NUTRIÇÃO	25.786	25.786	25.786	25.786	25.786
		REALIZADO	25.786	22.572	24.165	29.937	30.624
		EFICÁCIA	100%	88%	94%	116%	119%
11	3.9	ENFERMAGEM (AMBULATORIAL)	2.569	2.569	2.569	3.220	3.220
		REALIZADO	2.148	2.965	3.385	3.067	2.334
		EFICÁCIA	84%	115%	132%	95%	74%
12	4.0	PEQUENAS CIRURGIAS	71	71	71	189	189
		REALIZADO	71	195	124	188	134
		EFICÁCIA	100%	275%	175%	99%	71%
13	5.1	RADIOLOGIA	4.430	4.430	4.430	8.330	8.330
		REALIZADO	3.961	10.486	9.873	9.701	7.943
		EFICÁCIA	89%	237%	223%	116%	95%
14	5.2	TOMOGRAFIA	1.132	1.132	1.132	2.870	2.870
		REALIZADO	1.075	3.505	2.164	1.940	2.086
		EFICÁCIA	95%	310%	191%	68%	73%
15	5.3	RESS. NUCLEAR MAGNÉTICA	192	192	192	1.750	1.750
		REALIZADO	187	1.679	1.985	2.261	1.863
		EFICÁCIA	97%	874%	1034%	129%	106%
16	5.4	LABORATÓRIO ANAL. CLIN.	8.758	8.758	8.758	15.556	15.556
		REALIZADO	8.758	16.334	21.780	23.482	28.966
		EFICÁCIA	100%	187%	249%	151%	186%
17	5.5	AUDIOMETRIA	1.736	1.736	1.736	2.520	2.520
		REALIZADO	1.476	5.757	13.045	12.544	12.525
		EFICÁCIA	85%	332%	751%	498%	497%
18	5.6	ELETROURO/ULTRA/BERA/ESPIRO/POLISS	4.224	4.224	4.224	4.270	4.270
		REALIZADO	3.696	3.838	6.328	7.135	5.975
		EFICÁCIA	88%	91%	150%	167%	140%
19	6.0	CONFEC. ORTESES/PRÓTESES	1.476	1.476	1.476	1.680	1.680
		REALIZADO	1.476	1.071	1.593	1.542	1.684
		EFICÁCIA	100%	73%	108%	92%	100%
Nº DE ATIVIDADES QUE NÃO ALCANÇARAM DESEMPENHOS ESPERADOS / TOTAL DE ATIVIDADES			4/19	1/19	1/19	2/19	4/19

TOTAL DAS ATIVIDADES	208.165	208.165	208.165	235.892	235.892
TOTAL DE ATIVIDADES - REALIZADO	174.694	228.297	267.510	277.081	270.536
EFICÁCIA	84%	110%	129%	117%	115%

LEGENDA



ATIVIDADE QUE NÃO ALCANÇO DESEMPENHO ESPERADO



METAS PREVISTAS POR ATIVIDADE



META S REALIZADAS POR ATIVIDADE



EFICÁCIA

De acordo com justificativas apresentadas, um fator que prejudicou, em todos os semestres, o alcance das metas pactuadas para algumas atividades foi o significativo índice de absenteísmo, devido às características gerais dos pacientes atendidos. Segundo a AGIR, trata-se de pacientes geralmente com seqüelas múltiplas, com dificuldade de locomoção e que dependem de parentes, terceiros ou do sistema público para seu transporte.

Conforme mencionado no início desse item, a análise efetuada de forma global nas metas do Contrato de Gestão evidencia que em quase todos os semestres essas metas foram extrapoladas, ou seja, foram executadas além do que previa o contrato. Entretanto, quando a análise é efetuada, de forma isolada, procedimento por procedimento, percebe-se que muitas atividades previstas não lograram os quantitativos pactuados.

A tabela a seguir ilustra os procedimentos nos quais a AGIR não conseguiu cumprir a meta constante do anexo I do Contrato de Gestão e expõe os quantitativos, desses mesmos procedimentos, oferecidos ao público particular e rede de convênios.

Tabela 7.7

Exercício / Semestre	Procedimentos	Metas Previstas no Contrato de Gestão	Procedimentos Realizados no Contrato de Gestão	Eficácia	Procedimentos Realizados para Convênios e Particulares	Total Realizado no Semestre
2006	NÃO INFORMADO					
2007 / 1º Sem	Nutrição	25.786	24.165	93,7%	7.332	31.497
2007 / 1º Sem	Terapia Ocupacional	18.839	16.257	86,3%	11.834	28.091
2007 / 1º Sem	Musicoterapia	4.182	2.406	57,5%	809	3.215
2007 / 2º Sem	Atendimento Médico	17.146	15.788	92,1%	9.367	25.155
2007 / 2º Sem	Terapia Ocupacional	19.562	17.402	89,0%	15.925	33.327
2007 / 2º Sem	Educação Física	7.098	5.203	73,3%	602	5.805
2007 / 2º Sem	Enfermagem (ambulatorial)	3.220	3.067	95,2%	1.034	4.101
2007 / 2º Sem	Pequenas Cirurgias	189	188	99,5%	178	366

Exercício / Semestre	Procedimentos	Metas Previstas no Contrato de Gestão	Procedimentos Realizados no Contrato de Gestão	Eficácia	Procedimentos Realizados para Convênios e Particulares	Total Realizado no Semestre
2007 / 2º Sem	Psicologia	9.097	9.000	98,9%	2.850	11.850
2007 / 2º Sem	Musicoterapia	4.182	3.946	94,4%	607	4.553
2007 / 2º Sem	Tomografia Computadorizada	2.870	1.940	67,6%	1.489	3.429
2007 / 2º Sem	Confecção de Órteses/Próteses	1.680	1.542	94,2%	1.242	2.784
2008 / 1º Sem	Terapia Ocupacional	19.562	17.836	91,2%	12.024	29.860
2008 / 1º Sem	Musicoterapia	4.182	3.952	94,5%	859	4.811
2008 / 1º Sem	Educação Física	7.098	3.375	47,6%	518	3.893
2008 / 1º Sem	Psicologia	9.097	8.673	95,3%	7.189	15.862
2008 / 1º Sem	Enfermagem (ambulatorio)	3.220	2.334	72,5%	584	2.918
2008 / 1º Sem	Radiologia	8.330	7.943	95,4%	1.940	9.883
2008 / 1º Sem	Pequenas Cirurgias	189	134	70,9%	196	330
2008 / 1º Sem	Radiologia	8.330	7.943	95,4%	1.940	9.883

O não atingimento de algumas metas negociadas é fato que vem ocorrendo desde o início das atividades do hospital. Num primeiro momento essa situação foi tratada com certa flexibilidade, uma vez que, segundo justificativas apresentada pela contratada, uma série de fatores contribuía para o descompasso de algumas metas em relação aos valores alcançados. Como exemplo, pode-se citar a falta de experiência da mesma, no início das atividades, em lidar com o novo instrumento de gestão (Contrato de Gestão). Também pode ser citada a dificuldade da entidade de equacionar o binômio capacidade instalada do hospital e demanda real existente pelas especialidades ofertadas na entidade, além do absenteísmo acentuado provocado pelo não comparecimento de alguns pacientes nas datas

agendadas. Em diversas oportunidades a AGIR foi alertada, tanto por parte do Controle Interno quanto pela Comissão de Avaliação instituída no âmbito da Secretaria da Saúde, para que as metas fossem pactuadas de acordo com a capacidade instalada do hospital, de modo a evitar prestações de contas com insuficiência de produção.

A Cláusula 5.11 do Contrato de Gestão estabelece que:

"A AGIR, em respeito aos princípios deontológicos e à missão das entidades qualificadas como organização social gestoras de patrimônio e serviços públicos, deverá empreender meios de obter receita própria complementar aos recursos financeiros destinados na forma do caput desta cláusula, ficando, para tanto, autorizada, desde que cumprida integral e prioritariamente as metas pactuadas:

I. Contratar ou conveniar-se com empresas, cooperativas e demais entidades administradoras de planos de saúde, vendendo serviços hospitalares: clínicos, cirúrgicos, terapêuticos, diagnósticos, órteses, próteses e outros meios de locomoção, além daqueles permitidos estatutariamente;

(...)"

A rigor estaria a AGIR atuando em desconformidade contratual quando a mesma oferecer atendimento para o público particular e rede conveniada, naqueles procedimentos cujas metas não foram atingidas em suas totalidades. É mister ressaltar que no momento da negociação de tais metas, já estão sendo considerados os fatores de riscos capazes de obstaculizar a plena realização das atividades.

Nesse sentido, o tratamento dispensado em relação às metas pactuadas e não cumpridas deverá ser ajustado, tendo em vista o novo Contrato de Gestão pactuado entre as partes, o qual ampliou as modalidades de atendimento por parte da contratada que antes se restringia, ou deveria se restringir, apenas à consecução do Contrato de Gestão.

7.4.4 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Evolução dos indicadores - período 2006/1 A 2008/1

Tabela 7.8

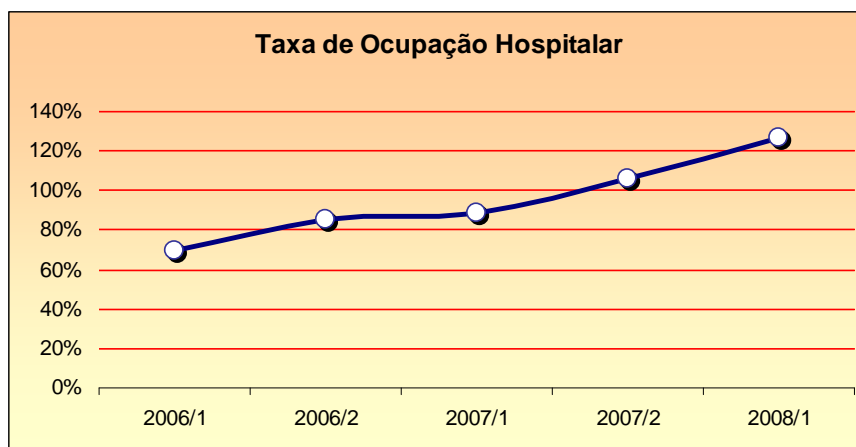
Indicador	2006/1	2006/2	2007/1	2007/2	2008/1
Taxa de Ocupação Hospitalar	70%	85%	89%	106%	126%
Taxa de Mortalidade	0	0	0,21%	NI	NI
Tempo médio de entrega de resultado	24<T<48	24<T<48	24<T<48	T<24	T<24
Taxa de Infecção Hospitalar	6,36%	11,35%	12,93%	10,89%	8,77%
Taxa de Permanência Hospitalar	12	12,92	14	13	13,9
Quant. de Trabalhos Científicos	NI	35	21	8	8
Taxa de Satisfação	NI	NI	NI	97,74%	98,65%

NI - Não Informado

Em relação aos indicadores de resultado, alguns aspectos merecem destaque:

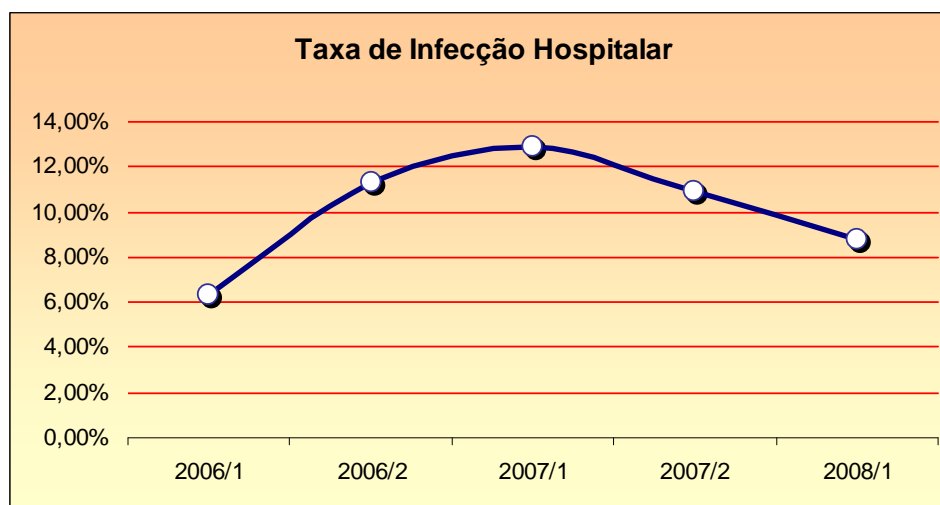
1) A taxa de ocupação hospitalar, cuja meta de atendimento era de 70% manteve uma tendência de crescimento ao longo dos semestres. A partir do novo contrato (238/GJ/SES/2007) houve uma diminuição dos leitos destinados ao SUS, ou seja, a meta para esse procedimento foi diminuída. Entretanto, devido a alta demanda por internações pelo SUS, foram demonstrados índices acima de 100% da meta prevista. Esse fenômeno poderia ser explicado como uma distorção do novo ajuste contratual no qual foram diminuídas as vagas para internação destinadas aos pacientes encaminhados pelo SUS, frente a uma demanda crescente por esse procedimento. O gráfico a seguir ilustra essa tendência.

Gráfico 7.4



2) A taxa de infecção hospitalar dobrou entre o primeiro semestre de 2006 e primeiro semestre de 2007. A partir desse período, vem caindo, o que demonstra que o hospital vem empreendendo medidas corretivas em relação a esse importante indicador. O gráfico a seguir ilustra essa situação, no qual se percebe que ainda há espaço para melhoria dessa taxa, principalmente se a taxa considerada aceitável for de 2%, conforme consta como meta que deveria ser alcançada no primeiro termo contratual celebrado. (CT n° 023-DAJ/SES/2002/ANEXO I)

Gráfico 7.5



7.4.5 - AVALIAÇÃO DO OBJETIVOS:

Conforme já referido no tópico 4 (Metodologia de Avaliação) outro critério analisado, além dos resultados das metas e indicadores estabelecidos, é o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Gestão. Em visita *in loco* realizada por técnicos do Controle Interno, pôde-se observar o efetivo atendimento aos referidos objetivos dentro do vasto rol de atividades desenvolvidas no CRER. Para melhor análise, serão apresentados primeiramente os objetivos e, em seguida, as considerações e diversos aspectos relativos ao assunto em questão, que a visita à Instituição permitiu constatar.

7.4.5.1 - Objetivos do Contrato de Gestão:

- promover a assistência médica, fisioterápica, terapia ocupacional, educacional, psicológica, social, fonoaudiológica e outras, incluindo procedimentos cirúrgicos, a fabricação e dispensação de órteses e próteses;
- contribuir como centro de pesquisa, formação, aperfeiçoamento e intercâmbio de profissionais na sua área de atuação, nos atendimentos a pacientes com trauma crânio encefálico, acidente vascular cerebral, trauma raquimedular, lesões medulares, paralisia cerebral, má formação congênita, surdez, mielomeningoceles, doença neuromusculares, seqüelas de traumatismos ortopédicos, amputações, pós-cirúrgicos ortopédicos e seqüela de poliomielite, entre outras;
- consolidar-se como Centro de Referência na prestação de serviços de atenção à saúde, na área de reabilitação e readaptação no Estado de Goiás, em função do grau de resolutividade da atuação multidisciplinar e integralidade dos cuidados em reabilitação;
- desenvolver sistemas informatizados, indicadores de avaliação, protocolos e procedimentos rotinizados, propiciando o controle, acompanhamento, crítica, e realimentação do modelo organizacional, com ferramentas eficazes para o processo de gestão da AGIR;
- desenvolver ações e programas de gestão voltados para a consolidação de cultura organizacional orientada para o compromisso da AGIR com a sociedade, objetivando a qualidade dos processos e mantendo certificação de qualidade para a instituição;
- buscar resolutividade no tratamento, viabilizando o acesso da clientela aos recursos diagnósticos e terapêuticos próprios disponíveis;

- estabelecer-se como centro de aperfeiçoamento e desenvolvimento para profissionais da saúde que atuam na área de reabilitação, desenvolvendo um vocacionamento secundário dirigido ao ensino, admitindo em suas dependências alunos e residentes conforme decisão da Instituição;
- fomentar o estudo, a pesquisa científica e o ensino, buscando o desenvolvimento de novas tecnologias e a produção de produtos que visem à melhoria da qualidade de vida do portador de deficiência física;
- desenvolver ações e programas voltados para a constante adequação do modelo de gestão buscando um grau de eficiência e eficácia compatível com os requerimentos assistenciais do público alvo, através da prática e da observância de uma administração econômico-financeira equilibrada, apoiada nas condições legais vigentes, com vistas a alcançar o equilíbrio entre receita e despesa, com austeridade;
- divulgar, manter e fortalecer a relevância social, a missão e os objetivos do CRER junto à comunidade;
- estabelecer programa de qualificação e capacitação dos recursos humanos em todas as áreas de atuação da AGIR.

7.4.5.2 - Considerações sobre os objetivos propostos com base na visita à Instituição

Vários objetivos se confundem com a própria missão do CRER, que oferece atendimento multidisciplinar e integral ao paciente portador de deficiência física e/ ou auditiva, ou seja, o paciente encontra na Instituição toda forma de atendimento necessária à sua reabilitação e reintegração. Importante destacar que, além do atendimento voltado à saúde, o paciente também recebe assistência educacional, viabilizado por meio de parceria com a Secretaria de Educação - Projeto Hoje, no qual as crianças recebem reforço escolar, já que os tratamentos demandam muito tempo, evitando, assim, prejuízo ao aprendizado das mesmas. Por meio da visita, foi possível conhecer o local onde esse projeto se desenvolve. Além do projeto citado, também são ministrados cursos de "cuidadores", uma vez por semana, ensinando aos parentes ou responsáveis todas as técnicas e cuidados necessários ao adequado tratamento dos pacientes.

O CRER atua, ainda, como centro de estudos desde o primeiro ano de seu funcionamento, por meio da realização de cursos de qualificação e capacitação profissional, Jornadas Científicas anuais, publicações de

artigos científicos nacionais e internacionais, estudo, apresentação e discussão de casos clínicos e desenvolvimento de pesquisas das quais resultam artigos, teses e monografias. Ressalta-se a preocupação em catalogar todas as atividades desenvolvidas no atendimento clínico aos pacientes portadores das mais diversas doenças relacionadas à deficiência física, o que confirma a contribuição do CRER como centro de pesquisa, formação, aperfeiçoamento e intercâmbio de profissionais na sua área de atuação. A Instituição possui, ainda, um Programa de Estágio que está sendo aprimorado, visando admitir profissionais graduados, preparando, dessa forma, mão-de-obra especializada para o mercado de trabalho. A mesma filosofia está sendo utilizada na implantação da Residência Médica na área de Fisiatria, que após autorizada pelo MEC, no final de 2006, teve seu início no primeiro semestre de 2007.

Atualmente, o CRER demonstra estar bem estruturado de forma a oferecer atendimento multiprofissional e integral a seus pacientes, visando aumentar cada vez mais a resolutividade na prestação de serviços de atenção à saúde. A integralidade possibilita que o paciente não seja atendido de forma fragmentada, não dependendo de outras unidades de saúde, o que é extremamente importante já que a maioria dos pacientes atendidos tem dificuldade de locomoção, seja em função da dependência de acompanhante ou por questões financeiras. Foi constatado por ocasião da visita que os atendimentos são realizados por equipes formadas por profissionais de diversas especialidades, reforçando a tese da resolutividade do tratamento defendida pelos gestores do hospital. Os pacientes são atendidos em todas as suas necessidades e de forma integrada, ou seja, a partir de uma consulta inicial, ele segue uma trajetória passando por todas as especialidades que forem necessárias à sua completa reabilitação. Ressalta-se, entretanto, a existência de demanda reprimida interna, que poderia trazer riscos à plena recuperação dos pacientes, comprometendo, nesses casos, a resolutividade dos tratamentos que é o principal objetivo da entidade.

O CRER estabeleceu-se como Centro de Referência, pois, além do compromisso, demonstra bons resultados na Reabilitação e Readaptação do portador de deficiência física. Também é referência na dispensação de AASI (aparelho de amplificação sonora individual) e órteses e próteses de alta complexidade. Por isso, os pacientes são encaminhados - referenciados por meio do complexo regulador municipal - de outras unidades de saúde para o CRER, somente se realmente necessitarem de tratamento especializado. A visita à instituição possibilitou conhecer toda estrutura física, suas obras de expansão e o funcionamento da mesma. Também foi possível

verificar a confecção de aparelhos auditivos, próteses e órteses e o processo de atendimento aos pacientes.

Além do caráter técnico, a AGIR tem sensibilizado a sociedade para abraçar sua causa. Nesse sentido, a instituição recebe doações, realiza eventos e campanhas ("Eu quero crer", "cofrinho"), divulga cartilha dos direitos dos deficientes e algumas empresas particulares têm vinculado seu nome ao CRER.

Os profissionais do CRER trabalham com um sistema informatizado chamado MV2000i, que não foi desenvolvido na própria instituição, mas mostra-se bastante funcional e flexível, pois permite a realização de adaptações. Tal sistema integrado de gestão, conforme pode ser observado nessa visita, fornece o total de procedimentos realizados em cada área de atendimento, considerando que o mesmo paciente pode ser atendido por vários profissionais. Dessa forma, é possível verificar a produção de determinada atividade ou de determinado profissional em um dado período, possibilitando a adoção de medidas corretivas em caso de desempenho abaixo do esperado.

O foco do CRER está na resolutividade do atendimento aos clientes, sendo que a sedimentação da cultura organizacional orientada para o compromisso com a sociedade é uma busca constante da instituição, que implantou e mantém um Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NBR ISO 9001: 2000, no seguinte escopo: serviços de reabilitação e readaptação voltados ao atendimento dos portadores de deficiência física e/ou auditiva, incluindo a fabricação e comercialização de órteses e próteses.

Além da atenção integral à saúde, a instituição busca integrar, sociabilizar e adaptar o paciente ao novo estilo de vida, ensinando-o a ter o maior grau de independência possível diante de sua limitação. Esse aspecto foi evidenciado na visita, pois foi possível constatar o atendimento humanizado e a busca pela integração social, concretizados pelo ambiente local, murais e eventos, como por exemplo, exposição dos trabalhos manuais com temas natalinos, desenvolvidos pelos próprios pacientes.

Outro aspecto importante que deve ser ressaltado é a manutenção preventiva desenvolvida pela instituição em relação aos equipamentos e às instalações físicas. Além da prevenção realizada, qualquer avaria detectada é imediatamente sanada, objetivando evitar futuros problemas. Esse procedimento contribui para a conservação do patrimônio público e evita possíveis defeitos nos equipamentos, que poderiam atrapalhar ou interromper o atendimento aos pacientes. Durante a visita, foi possível comprovar que as instalações do hospital encontram-se em bom estado de conservação.

Diante do exposto, salienta-se que a visita à instituição foi essencial para fundamentar esta avaliação, na medida em que propiciou verificar e concluir, de forma concreta, que os objetivos propostos no Contrato de Gestão norteiam a realização de todas as atividades desenvolvidas na unidade e, portanto, estão sendo efetivamente cumpridos.

7.4.6 - ANÁLISE DAS RECEITAS X DESPESAS DA AGIR

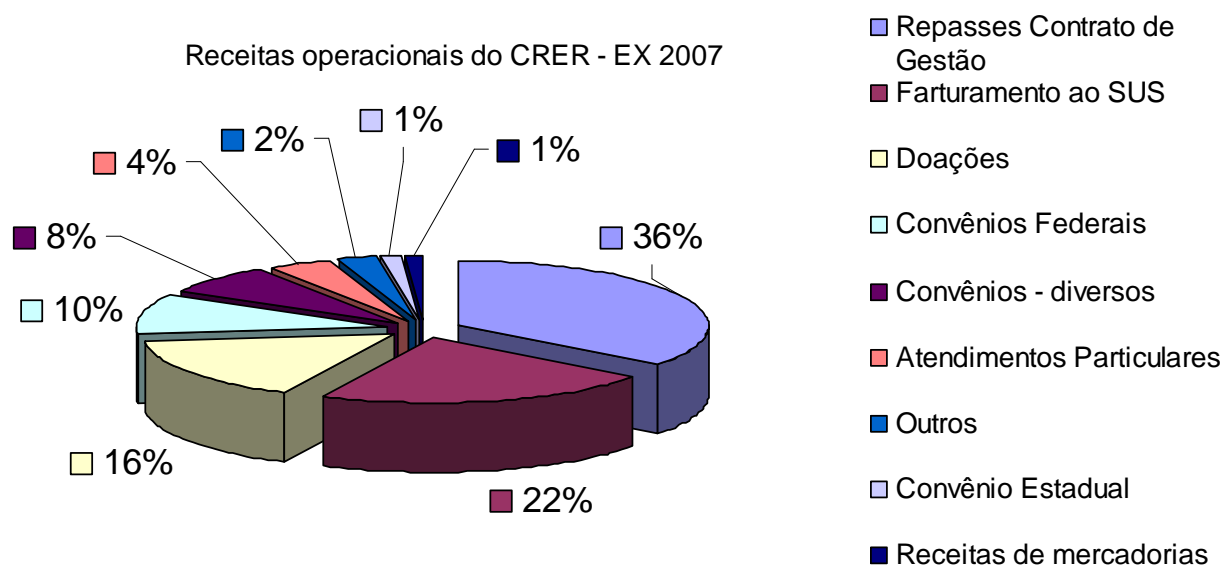
O Contrato de Gestão, em suas cláusulas 5.7 a 5.9, autoriza a AGIR a captar recursos públicos e privados por meio de convênios, doações e atendimentos particulares, além de faturar junto aos SUS os procedimentos realizados no âmbito do referido contrato. Nesse sentido, a legislação estadual (Lei 14.307/02, alterada pela Lei 15.454/05) regulamentou a forma de doações destinadas ao CRER provenientes de empresas industrializadoras de soja estabelecidas no Estado de Goiás, beneficiadas por incentivos fiscais.

Demonstra-se a seguir de forma resumida as receitas operacionais da AGIR no ano de 2007.

Tabela 7.9

TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS - 2007	38.577.176,97
Repasses Contrato de Gestão	13.600.000,00
Faturamento ao SUS	8.492.448,74
Doações	6.236.985,29
Convênios Federais	3.787.442,51
Convênios - diversos	2.919.730,21
Atendimentos Particulares	1.588.547,64
Outros	953.974,90
Convênio Estadual	558.719,47
Receitas de mercadorias	439.328,21

Gráfico 7.6

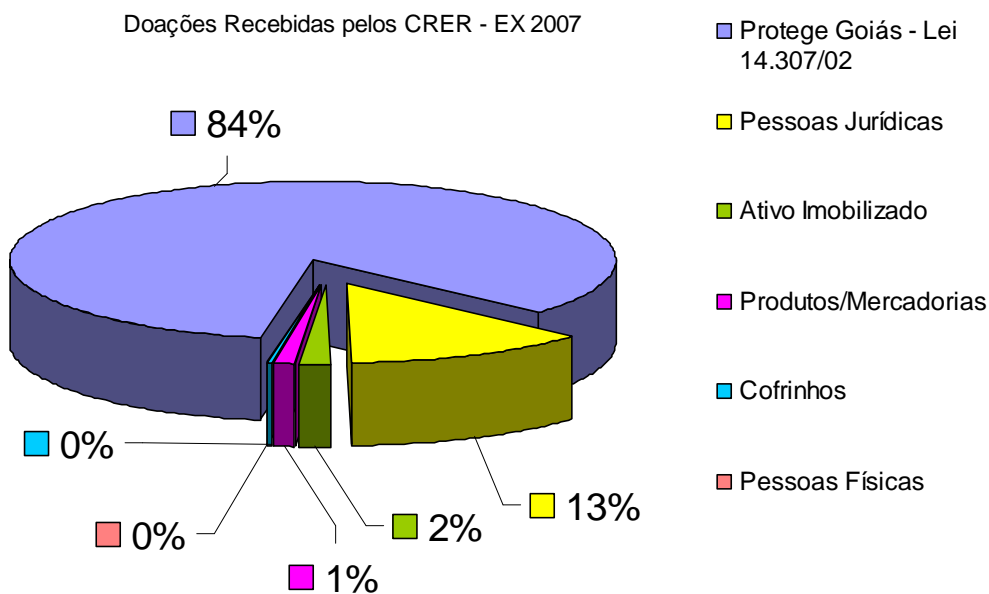


Dentre as diversas doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas no exercício de 2007, destacaram-se as resultantes da atuação do Estado quando da concessão de benefícios e de incentivos fiscais, consoante leis anteriormente citadas. Do total de doações recebidas (R\$ 6.236.985,29), cerca de 84% foram derivadas das mencionadas leis, totalizando R\$ 5.259.276,52 em 2007.

Tabela 7.10

1	TOTAL DOAÇÕES RECEBIDAS	6.236.985,29
1.1	Protege Goiás - Lei 14.307/02	5.259.276,52
1.2	Pessoas Jurídicas	794.203,78
1.3	Ativo Imobilizado	105.446,39
1.4	Produtos/Mercadorias	60.609,16
1.5	Cofrinhos	11.881,38
1.6	Pessoas Físicas	5.568,06

Gráfico 7.7



O Contrato de Gestão em sua Cláusula Quinta, Inciso Nono, autoriza a AGIR a receber doações, auxílio e subvenções, extraordinariamente ao valor pactuado no contrato, quando este for repassado à mesma administrativamente da Secretaria da Saúde. Verificou-se, porém, que as doações recebida pela AGIR em 2007 não atenderam ao mencionado requisito.

A AGIR apresentou, a partir do segundo semestre de 2007, demonstrativos do custo médio mensal por atividade realizada. As planilhas a seguir apresentam os valores informados pela associação, bem como os cálculos dos recursos financeiros semestrais necessários para o cumprimento das metas previstas no Contrato de Gestão, com base no total de realizações apresentadas no mesmo período.

Custo Médio Mensal do Contrato de Gestão - 2º Semestre 2007

Tabela 7.11

Item	Procedimento	Custo Médio Mensal	Custo Médio Semestral	Nº Total de Procedimentos Realizados - 2º Sem 2007	Custo Unitário por Procedimento (a)	Meta Prevista no Contrato de Gestão (b)	Valor Semestral Necessário (axb)
1	Internação Hospitalar	385.447,73	2.312.686,38	7.309	316,42	5.040	1.594.737,91
2	Atendimento Médico	203.639,22	1.221.835,32	25.155	48,57	17.146	832.820,05
3	Atend. Reabilitação	-	-	-	-	-	-
3.1	Fisioterapia	339.947,17	2.039.683,02	139.647	14,61	84.042	1.227.516,81
3.2	Terapia Ocupacional	151.577,23	909.463,38	33.327	27,29	19.562	533.829,11
3.3	Musicoterapia	14.832,96	88.997,76	4.553	19,55	4.182	81.745,80
3.4	Fonoterapia	91.218,56	547.311,36	22.447	24,38	14.329	349.375,17
3.5	Psicologia	73.179,22	439.075,32	11.850	37,05	9.097	337.069,05
3.6	Assistência Social	46.108,39	276.650,34	15.420	17,94	9.225	165.505,80
3.7	Educação Física	18.701,26	112.207,56	5.805	19,33	7.098	137.200,56
3.8	Nutrição	48.349,95	290.099,70	38.312	7,57	25.786	195.252,42
3.9	Enfermagem (ambulatório)	30.264,94	181.589,64	4.101	44,28	3.220	142.579,53
4	Pequenas Cirurgias	130.600,36	783.602,16	366	2.140,99	189	404.647,02
5	Apoio ao Diagnóstico	-	-	-	-	-	-
5.1	Radiologia	64.485,77	386.914,62	11.654	33,20	8.330	276.557,30
5.2	Tomografia Computadorizada	161.896,97	971.381,82	3.429	283,28	2.870	813.025,90
5.3	Resson. Nuclear Magnética	339.815,70	2.038.894,20	4.193	486,26	1.750	850.957,51
5.4	Laborat. Análise Clínica	76.429,00	458.574,00	31.112	14,74	15.556	229.287,00
5.5	Exames de Áudio	58.310,90	349.865,40	14.488	24,15	2.520	60.854,56
5.6	Exames Eletro/Uro/Bera/Espir	93.738,82	562.432,92	8.460	66,48	4.270	283.875,72
6	Conf. Órteses/Próteses	192.348,18	1.154.089,08	2.784	414,54	1.680	696.433,07
	Total	2.520.892,33	15.125.353,98	384.412	-	235.892	-
TOTAL SEMESTRAL							9.213.270,28
CUSTO MÉDIO MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO							1.535.545,05

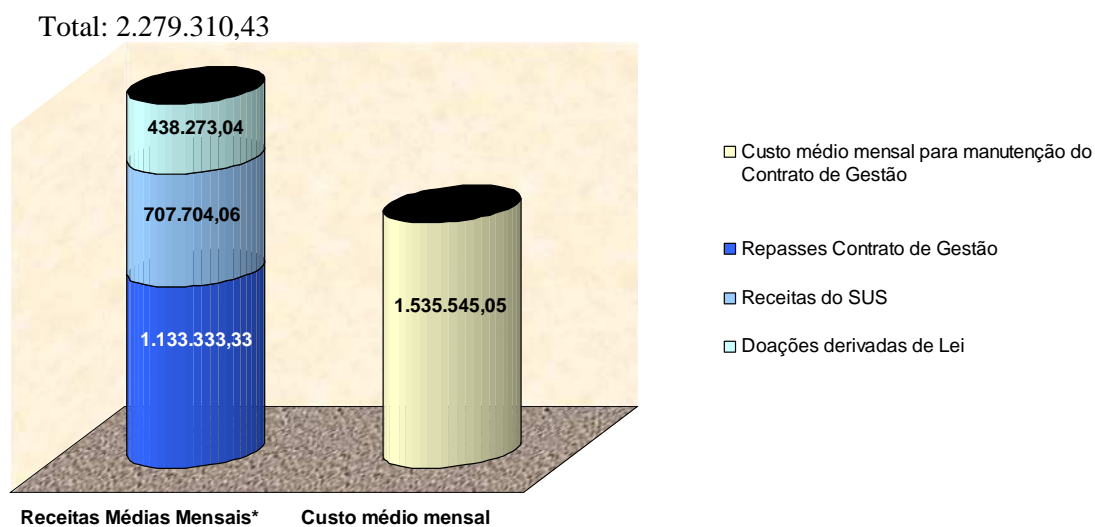
Custo Médio Mensal do Contrato de Gestão - 1º Semestre 2008

Tabela 7.12

Item	Procedimento	Custo Médio Mensal	Custo Médio Semestral	Nº Total de Procedimentos Realizados - 1º Sem 2008	Custo Unitário por Procedimento (a)	Meta Prevista no Contrato de Gestão (b)	Valor Semestral Necessário (axb)
1	Internação Hospitalar	357.070,96	2.142.425,76	8.405	254,90	5.040	1.284.690,76
2	Atendimento Médico	195.869,64	1.175.217,84	28.207	41,66	17.146	714.371,79
3	Atend. Reabilitação	-	-	-	-	-	-
3.1	Fisioterapia	390.100,75	2.340.604,50	147.837	15,83	84.042	1.330.580,87
3.2	Terapia Ocupacional	149.453,68	896.722,08	29.860	30,03	19.562	587.464,08
3.3	Musicoterapia	13.311,52	79.869,12	4.811	16,60	4.182	69.426,87
3.4	Fonoterapia	95.046,70	570.280,20	28.361	20,11	14.329	288.126,12
3.5	Psicologia	65.252,67	391.516,02	15.862	24,68	9.097	224.537,97
3.6	Assistência Social	43.441,95	260.651,70	17.859	14,59	9.225	134.638,67
3.7	Educação Física	11.439,61	68.637,66	3.893	17,63	7.098	125.145,16
3.8	Nutrição	42.504,31	255.025,86	39.321	6,49	25.786	167.241,34
3.9	Enfermagem (ambulatório)	27.729,40	166.376,40	2.918	57,02	3.220	183.595,62
4	Pequenas Cirurgias	133.068,02	798.408,12	330	2.419,42	189	457.270,11
5	Apoio ao Diagnóstico	-	-	-	-	-	-
5.1	Radiologia	58.200,98	349.205,88	9.883	35,33	8.330	294.332,18
5.2	Tomografia Computadorizada	154.011,76	924.070,56	3.792	243,69	2.870	699.388,85
5.3	Resson. Nuclear Magnética	285.951,42	1.715.708,52	4.175	410,95	1.750	719.159,26
5.4	Laborat. Análise Clínica	61.859,16	371.154,96	33.725	11,01	15.556	171.199,01
5.5	Exames de Áudio	43.707,93	262.247,58	13.399	19,57	2.520	49.321,88
5.6	Exames Eletro/Uro/Bera/Espir	74.049,12	444.294,72	7.013	63,35	4.270	270.517,39
6	Conf. Órteses/Próteses	183.668,38	1.102.010,28	2.923	377,01	1.680	633.382,58
	TOTAL	2.385.737,96	14.314.427,76	402.574	-	235.892	-
TOTAL SEMESTRAL							8.404.390,49
CUSTO MÉDIO MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO							1.400.731,75

Análise das Receitas Públicas x Custos no exercício de 2007

Gráfico 7.8



*Obs.: As Receitas mensais médias se referem ao duodécimo das respectivas rubricas, apresentadas no Balancete Analítico da AGIR relativo ao exercício de 2007.

Conforme se observa no gráfico acima, os recursos repassados pela Secretaria de Saúde somados aos recursos faturados junto ao Sistema Único de Saúde já conseguem cobrir, com sobra, os valores necessários ao cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão. Quando consideradas as doações, principalmente as provenientes das Leis n°s 14.307/02 e 15.454/05, o excedente se torna ainda maior. Evidentemente, esses recursos excedentes devem ser aplicados nas próprias atividades da AGIR, conforme estabelece a Lei 15.503/2005 em seu Artigo 2º, Inciso II, alínea b.

Em se tratando de atendimento particular ou por meio de convênios diversos, pode-se, de forma análoga, estabelecer um comparativo entre as receitas obtidas pela prestação de serviços e as despesas médias incorridas por procedimento realizado, conforme tabela a seguir:

Análise dos custos para realização dos procedimentos
particulares/convênios - Exercício 2007 - 2º Semestre

Tabela 7.13

Item	Procedimento	Custo Médio Mensal	Custo Médio Semestral	Nº Total de Procedim. Realiz. 2º Sem 2007	Custo Unitário por Procedim.	Procedim. realizados via Convênios e Particul.	Custo para Realização de Procedim. Particulares e Convênios
1	Internação Hospitalar	385.447,73	2.312.686,38	7.309	316,42	1.953,00	617.960,94
2	Atendimento Médico	203.639,22	1.221.835,32	25.155	48,57	9.367,00	454.976,40
3	Atend. Reabilitação	-	-	-	-	-	-
3.1	Fisioterapia	339.947,17	2.039.683,02	139.647	14,61	39.684,00	579.624,20
3.2	Terapia Ocupacional	151.577,23	909.463,38	33.327	27,29	15.925,00	434.578,70
3.3	Musicoterapia	14.832,96	88.997,76	4.553	19,55	607,00	11.865,06
3.4	Fonoterapia	91.218,56	547.311,36	22.447	24,38	6.472,00	157.802,79
3.5	Psicologia	73.179,22	439.075,32	11.850	37,05	2.850,00	105.600,39
3.6	Assistência Social	46.108,39	276.650,34	15.420	17,94	2.769,00	49.678,65
3.7	Educação Física	18.701,26	112.207,56	5.805	19,33	602,00	11.636,34
3.8	Nutrição	48.349,95	290.099,70	38.312	7,57	8.375,00	63.415,77
3.9	Enfermagem (ambulatório)	30.264,94	181.589,64	4.101	44,28	1.034,00	45.784,85
4	Pequenas Cirurgias	130.600,36	783.602,16	366	2.140,99	178,00	381.096,13
5	Apoio ao Diagnóstico	-	-	-	-	-	-
5.1	Radiologia	64.485,77	386.914,62	11.654	33,20	1.953,00	64.839,90
5.2	Tomografia Computadorizada	161.896,97	971.381,82	3.429	283,28	1.489,00	421.810,30
5.3	Resson. Nuclear Magnética	339.815,70	2.038.894,20	4.193	486,26	1.932,00	939.457,09
5.4	Laborat. Análise Clínica	76.429,00	458.574,00	31.112	14,74	7.630,00	112.462,06
5.5	Exames de Áudio	58.310,90	349.865,40	14.488	24,15	1.944,00	46.944,94
5.6	Exames Eletro/Uro/Bera/Espir	93.738,82	562.432,92	8.460	66,48	1.325,00	88.087,90
6	Conf. Órteses/Próteses	192.348,18	1.154.089,08	2.784	414,54	1.242,00	514.863,02
	Total	2.520.892,33	15.125.353,98	384.412	-	107.331	-
TOTAL SEMESTRAL							5.102.485,46
CUSTO MÉDIO MENSAL DOS ATENDIMENTOS PARTICULARES / CONVÊNIOS							850.414,24

Análise dos custos para realização dos procedimentos
particulares/convênios - Exercício 2008 - 1º Semestre

Tabela 7.14

Item	Procedimento	Custo Médio Mensal	Custo Médio Semestral	Nº Total de Procedim. Realizados - 2º Sem 2007	Custo Unitário por Procedim.	Procedim. realizados via Convênios e Particul.	Custo para Realização de Procedim. Particulares e Convênios
1	Internação Hospitalar	357.070,96	2.142.425,76	8.405	254,90	2.036,00	518.974,28
2	Atendimento Médico	195.869,64	1.175.217,84	28.207	41,66	9.804,00	408.474,34
3	Atend. Reabilitação	-	-	-	-	-	-
3.1	Fisioterapia	390.100,75	2.340.604,50	147.837	15,83	62.862,00	995.252,07
3.2	Terapia Ocupacional	149.453,68	896.722,08	29.860	30,03	12.024,00	361.091,30
3.3	Musicoterapia	13.311,52	79.869,12	4.811	16,60	859,00	14.260,56
3.4	Fonoterapia	95.046,70	570.280,20	28.361	20,11	9.392,00	188.853,41
3.5	Psicologia	65.252,67	391.516,02	15.862	24,68	7.189,00	177.443,49
3.6	Assistência Social	43.441,95	260.651,70	17.859	14,59	4.009,00	58.511,26
3.7	Educação Física	11.439,61	68.637,66	3.893	17,63	518,00	9.132,88
3.8	Nutrição	42.504,31	255.025,86	39.321	6,49	8.697,00	56.406,50
3.9	Enfermagem (ambulatório)	27.729,40	166.376,40	2.918	57,02	584,00	33.298,09
4	Pequenas Cirurgias	133.068,02	798.408,12	330	2.419,42	196,00	474.206,03
5	Apoio ao Diagnóstico	-	-	-	-	-	-
5.1	Radiologia	58.200,98	349.205,88	9.883	35,33	1.940,00	68.547,95
5.2	Tomografia Computadorizada	154.011,76	924.070,56	3.792	243,69	1.706,00	415.734,28
5.3	Resson. Nuclear Magnética	285.951,42	1.715.708,52	4.175	410,95	2.312,00	950.112,12
5.4	Laborat. Análise Clínica	61.859,16	371.154,96	33.725	11,01	4.759,00	52.374,39
5.5	Exames de Áudio	43.707,93	262.247,58	13.399	19,57	874,00	17.106,08
5.6	Exames Eletro/Uro/Bera/Espir	74.049,12	444.294,72	7.013	63,35	1.038,00	65.760,43
6	Conf. Órteses/Próteses	183.668,38	1.102.010,28	2.923	377,01	1.239,00	467.119,65
	Total	2.385.737,96	14.314.427,76	402.574	-	132.038	-
TOTAL SEMESTRAL							5.332.659,13
CUSTO MÉDIO MENSAL DOS ATENDIMENTOS PARTICULARES / CONVÊNIOS							888.776,52

Considerando que as planilhas de custos apresentadas referem-se ao segundo semestre de 2007 e primeiro semestre de 2008, não há como demonstrar, exatamente, como se comportaram as receitas e despesas nesses exercícios. Entretanto, apenas para efeito de análise aproximada dos exercícios em questão, projetou-se, para 2007, os valores do segundo semestre/2007 multiplicado por 2, tendo em vista a existência de dois

semestres/ano. Raciocínio análogo foi utilizado para o exercício de 2008. Dessa forma, os custos médios anuais referentes aos atendimentos particulares e convênios diversos para esses dois exercícios poderiam ser assim projetados :

- Exercício 2007 - 2 x R\$ 5.102.485,46 = R\$ 10.204.970,92
- Exercício 2008 - 2 x R\$ 5.332.659,13 = R\$ 10.665.318,26

A AGIR apresentou o Balancete analítico mensal referente ao mês de dezembro/2007, cujos saldos estavam acumulados desde janeiro/2007. Nessa demonstração, percebeu-se que os valores contabilizados como Receitas de Serviços, excluído o valor dos faturamentos ao SUS, que complementam os recursos destinados à cobertura dos custos do Contrato de Gestão, giraram em torno de R\$ 4,5 milhões.

Ainda que a comparação ora apresentada admita distorção em função do período considerado e da metodologia de apuração do exercício completo, os valores contabilizados como receitas de serviços prestados em caráter particular e por meio de convênios, quando deduzidos os valores provenientes do SUS, parecem não estar cobrindo os custos de produção, tomando-se como base o "Custo Médio" dos procedimentos informados pela AGIR. Ressalta-se que essa análise, por utilizar-se de projeção de valores, não é absoluta e definitiva. Trata-se de um importante indicador que merece análise mais aprofundada.

7.4.7 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CRER

Segundo informações divulgadas pela AGIR, as instalações do hospital estão sendo ampliadas de forma que sua capacidade de atendimento deverá ser triplicada quando todas as etapas do projeto de expansão forem concluídas. Dessa forma, o hospital estará melhor preparado para a demanda crescente, principalmente em áreas que requerem procedimentos de alta complexidade, atualmente uma das prioridades da instituição.

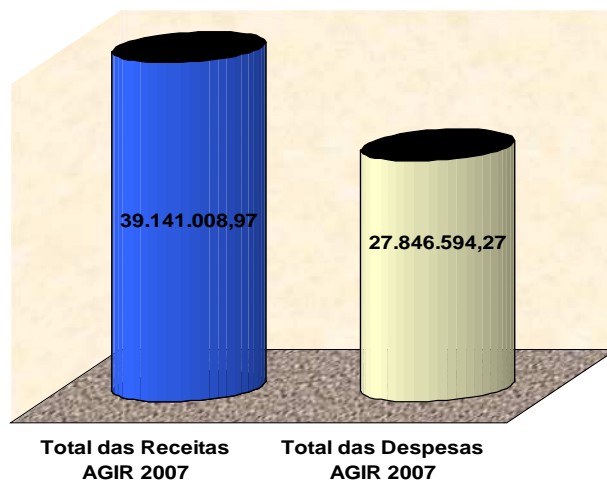
Uma vez que o município de Goiânia é regido pelo modelo de Gestão Plena, os atendimentos realizados pelo contrato de gestão são referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, os agendamentos dos pacientes do CRER ficam submetidos a duas limitações; primeiro, à capacidade de encaminhamento de pacientes pelo sistema SUS, uma vez que cada encaminhamento gera uma contrapartida financeira do Sistema Único de Saúde, que estabelece quotas em função dos recursos financeiros disponíveis e também porque a estrutura atual do hospital não comporta a demanda, principalmente em relação aos já citados procedimentos de alta complexidade. A segunda limitação é interna ao próprio Centro de Reabilitação, que no momento encontra dificuldades em dar prosseguimento a alguns tipos de tratamentos iniciados, os quais dependem de melhor estrutura hospitalar para se obter melhor resolutividade.

Nesse sentido, a ampliação das instalações que ora encontra-se em andamento visa minimizar as duas limitações supracitadas. As demandas internas reprimidas tenderão a sofrer redução em suas listas de espera, ou seja, os pacientes encaminhados pelo SUS que já receberam seu primeiro atendimento e necessitam de procedimentos complementares, agendarão seus retornos em menor prazo. Por outro lado, o Sistema Único de Saúde vem sinalizando a pretensão de aumentar os encaminhamentos de alta complexidade tão logo o hospital obtenha condições de absorvê-los com qualidade e resolutividade.

Tal ampliação da estrutura hospitalar do CRER vem reforçar a constatação de que a instituição tem trabalhado com excedente de recursos financeiros, conforme se observa nos gráficos a seguir elaborados a partir dos dados extraídos do balancete referente ao exercício de 2007. É mister que se ressalte, também, a evidência de uma boa gestão financeira exercida pela AGIR, que vem empreendendo meios para sua auto-sustenção financeira, conseguindo, inclusive, folga de caixa para aplicação em obras de expansão do hospital que repercutirão nas próprias atividades do Contrato de Gestão. Caso a AGIR consiga demonstrar que a demanda reprimida por atendimentos hospitalares esteja em patamares aceitáveis, principalmente em relação aos pacientes que procuram atendimento na rede SUS, estará

comprovada a eficácia e eficiência da entidade na gestão do hospital e dos recursos públicos e privados captados em face do Contrato de Gestão celebrado.

Gráfico 7.9
Gráfico - Comparativo Receitas x Despesas - Exercício 2007



7.4.8 - ANÁLISE DO PATRIMÔNIO RECEBIDO EM DOAÇÕES E ALIENAÇÕES EFETUADAS PELA AGIR

De acordo com análises preliminares efetuadas sobre o patrimônio gerado em decorrência do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de Goiás e a AGIR, foram constatados diversos tipos de movimentações patrimoniais a partir de 2005. Houve alienações, doações, perda patrimonial por motivo de furto, devoluções de patrimônio e baixa por inviabilidade de conserto.

A Cláusula 7.3 do contrato nº 238-GJ/SES/2007 prevê que os bens móveis cedidos à AGIR poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização da Secretaria da Saúde, serem alienados, porém substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionando ainda que os novos bens integrem concomitantemente o patrimônio sob a administração da contratante. Questionada se essas transações aconteceram com observância desses dispositivos, a AGIR, por meio de seus técnicos que compareceram à Superintendência de Controle Interno para prestarem informações, afirmou que essas movimentações foram realizadas por deliberação da AGIR, apenas. Essa questão será novamente discutida no item 17 quando serão expostas as considerações e recomendações finais da Superintendência de Controle Interno.

7.4.9 - ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS NAS AQUISIÇÕES DO CRER

A lei 15.503 prevê que as aquisições e contratações efetuadas pelas organizações sociais deverão obedecer a um regulamento próprio devidamente publicado em diário oficial e ainda, em seu artigo 8º, que o regulamento de compras deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, além de outros preceitos elencados no dispositivo.

O referido artigo visa assegurar a obediência aos princípios que regem a atuação da Administração Pública também no contexto da celebração dos contratos de gestão entre o Poder Público e entidades privadas sem fins lucrativos, no caso, as organizações sociais e, inclusive, garantir a observância de tais princípios pelas mencionadas entidades quando da realização de compras ou contratações com recursos provenientes do Poder Público.

Nesse contexto, a análise do regulamento de compras, bem como dos procedimentos realizados pela associação, revelam alguns pontos merecedores de maior atenção de modo a se assegurar a observância aos princípios legalmente exigidos, quais sejam:

- O regulamento de compras em seu artigo 4º prevê a possibilidade de indicação de marcas para aquisições feitas pela Agir, desde que justificadas. Vale ressaltar que essa prática, evitada na Administração pública, pode se tornar uma ameaça ao princípio da impessoalidade, devendo a Agir se cercar de cuidados específicos para evitar o possível favorecimento de fornecedores em detrimento de outros, atentando-se inclusive, para os princípios da economicidade e da eficiência.
- Estão previstas no regulamento de compras condições especiais para aquisições consideradas de "urgência". Necessário se faz, porém, que sejam realizadas avaliações criteriosas para o discernimento entre aquisições realmente urgentes e aquelas que assumiram essa característica por falta de planejamento adequado. Cita-se como exemplo o artigo 5º do regulamento que caracteriza como urgente a circunstância de o bem ou serviço ser imperioso para o desempenho das atividades da organização. Entende-se, porém, que essa condição não se caracteriza como urgente, a qual se constataria diante de circunstâncias imprevisíveis e que escapasse à rotina de planejamento da entidade.
- No que se refere ao disposto no art. 6º, I e os respectivos §§, recomenda-se que o regulamento de compras preveja qual o valor

será considerado para fins de caracterização das aquisições de baixo valor - se tem alguma relação com a previsão do § 1º, do art. 3º, assim como sejam identificados quais procedimentos serão dispensados nesses casos, no intuito de se garantir uniformidade na atuação administrativa dos dirigentes da organização social, bem como a obediência ao princípio da impessoalidade.

- Recomenda-se, por fim, a adoção, por parte da associação, do pregão (ou metodologias similares) como forma de aquisição de bens e serviços comuns, preferencialmente em sua forma eletrônica. Esse procedimento proporciona transparência, celeridade e economicidade na escolha dos fornecedores, amparado pelos princípios inerentes à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. Vale lembrar que essa prática embora não seja ainda obrigatória no âmbito estadual, já está regulamentada na esfera federal pelo Decreto 5.504/2005, inclusive para Organizações Sociais que recebem recursos da União para consecução dos Contratos de Gestão.

7.4.10 - AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS

• Contrato nº 238GJ/SES/2007

- o **Cláusula 5.9** - De acordo com esse dispositivo a AGIR foi autorizada a receber doações, auxílio e subvenções, extraordinariamente ao valor pactuado no Contrato de Gestão, quando estes forem repassados à mesma administrativamente da Secretaria da Saúde. A cláusula cita como exemplo as Leis 14.307/02 e 15.454/05 que autorizam a concessão de benefício fiscal e de incentivo às empresas industrializadoras de soja estabelecidas no Estado de Goiás. Essas doações, segundo as análises efetuadas, não estão passando pela Secretaria da Saúde, conforme determina a cláusula 5.9 do Contrato de Gestão.
- o **Cláusula Sexta** - Este dispositivo autoriza a AGIR a gastar até 70% do total dos recursos recebidos do Contrato de Gestão com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados, contratados como consultores ou prestadores sistemáticos de serviço e servidores e ela cedidos. Uma vez que os gastos totais da entidade, apropriados nas rubricas anteriormente mencionadas, ultrapassam o percentual previsto nessa cláusula, torna-se difícil a demonstração do atendimento desse percentual. Nesse contexto, é importante ressaltar que a AGIR vem ampliando suas atividades desde que entrou em operação em 2002 e que, atualmente, seus custos são muito superiores aos valores originais. Também é importante ressaltar que outras fontes de receitas foram incorporadas ao Contrato de Gestão não se restringindo os gastos da AGIR apenas aos repasses da Secretaria da Saúde.
- o **Cláusula 7** - Esta cláusula estabelece que os bens móveis cedidos à AGIR poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização da Secretaria da Saúde, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionando a que os novos bens integrem concomitantemente o patrimônio sob administração da Secretaria da Saúde. Verificou-se que entre 2005 e 2008 houve movimentações desses bens em desacordo com a citada cláusula.
- o **Cláusula 8.3** - Este dispositivo prevê a reunião entre Secretaria da Saúde, Controle Interno e AGIR no mínimo

semestralmente para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atingimento das metas, para negociação do Plano Anual. Ficou constatado que tais reuniões não estão sendo realizadas.

- **Lei 15. 503/2005**

- o **Art. 2, f** - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais. Por esses dispositivos a AGIR deveria publicar anualmente, no Diário Oficial do Estado, os relatórios financeiros e de execução do contrato de gestão. Tais publicações não estão sendo efetuadas.
- o **Art. 10, § 3º** - A Comissão de Avaliação, instituída pela Secretaria da Saúde, deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatório conclusivo sobre a avaliação da execução do Contrato de Gestão. O referido relatório conclusivo não está sendo encaminhado à Assembleia Legislativa.
- o **Art. 9º** - A Instrução Normativa GAB-GECONI-37/2007 estabeleceu o prazo de 60 dias após o encerramento do exercício para que a Secretaria da Saúde encaminhe a prestação de contas da execução do Contrato de Gestão ao Controle Interno para avaliação. Esse prazo não tem sido cumprido devido ao atraso da contratada no encaminhamento de seus relatórios de prestação de contas à Secretaria da Saúde.

7.4.11 - ANÁLISE DOS PONTOS CRÍTICOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS ENTRE A AGIR E O ESTADO DE GOIÁS.

Os pontos críticos tratados neste item podem ser apresentados segundo as seguintes abordagens:

- I. Aqueles pontos que suscitaram dúvidas à equipe de avaliação, em relação à melhor interpretação que deveria ser atribuída a alguns aspectos e dispositivos do Contrato de Gestão e;
- II. Análise crítica da equipe de avaliação sobre alguns dispositivos contratuais vigentes.

A primeira abordagem traz as seguintes reflexões:

a) Do Objeto e Finalidade do Contrato de Gestão: após cuidadosa leitura de todos os dispositivos contidos nos Contratos de Gestão celebrados entre a AGIR e o Estado de Goiás, pairam dúvidas sobre o real objeto e finalidade dos mesmos. Nos dois ajustes a cláusula que trata dessa matéria é demasiadamente ampla e não esclarece qual o público-alvo seria beneficiado pelo Contrato de Gestão. O primeiro contrato firmado (023-DAJ/SES/2002) não foi claro quanto a isso, porém propiciou, pela combinação de suas cláusulas, o entendimento segundo o qual os atendimentos hospitalares seriam direcionados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma isonômica e gratuita. Esse entendimento parecia, à luz do princípio da equidade, bastante razoável.

O segundo Contrato (238-GJ/SES/2007), da mesma forma que o primeiro, não esclarece a questão. Porém, traz a novidade de ampliar as formas de captação de recursos, incluindo - cláusula quinta - o atendimento em caráter particular e por meio de convênios diversos (firmados com entidades privadas), incluindo uma pequena e importante ressalva:

“desde que cumprida integral e prioritariamente as metas pactuadas no Contrato de Gestão”

Fica claro, que existe a possibilidade de atendimentos seguintes públicos-alvo:

- i. Atendimento amparado pelo Contrato de Gestão;
- ii. Atendimento particular;

- iii. Atendimento por meio de convênios diversos (privados).

Os fatos expostos convergem para o entendimento de que as metas pactuadas no Contrato de Gestão referem-se aos atendimentos gratuitos, encaminhados pelo SUS. Entretanto, essa questão não está definida no texto contratual.

- b) Capacidade Instalada do Hospital:** A análise *in loco* realizada nas dependências do hospital não permitiu a confirmação de sua real Capacidade Instalada. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde mostra um quadro incompatível com os procedimentos realizados nas dependências do hospital. A definição precisa da capacidade instalada é essencial para a correta negociação das metas do Contrato de Gestão.
- c) Patrimônio adquirido e/ou recebidos em doação pela AGIR:** A cláusula quarta do contrato enumera as obrigações da contratada. Em seu inciso VIII está disposto que o patrimônio adquirido e/ou recebido pela AGIR deverá ser incorporado ao patrimônio do Estado mediante termo de doação expresso, após apuração, a cada vinte e quatro meses, contados a partir da primeira prorrogação do presente contrato. Não está claro o que a contratada poderá fazer com esse patrimônio durante esse período. Existe uma previsão contratual (cláusula 7.3) que autoriza a alienação de bens **cedidos** à AGIR pelo Estado, mediante prévia avaliação e expressa autorização da Secretaria da Saúde, os quais deverão ser substituídos e integrados concomitantemente ao patrimônio sob administração da Secretaria da Saúde. Mas, no caso em comento nada se previu. Em tese poderia a contratada alienar, doar ou mesmo permutar esses bens sem a intervenção da Secretaria da Saúde? Questiona-se se alguma transação desse tipo aconteceu antes ou durante a vigência do atual contrato.
- d) Aumento da capacidade instalada do hospital em virtude de sua ampliação:** O CRER disponibilizou em seu *site* a informação segundo a qual as obras do projeto de expansão de sua estrutura física, após concluídas, deverão triplicar a capacidade de atendimento do hospital. Em visita àquela entidade os técnicos dessa superintendência e da Secretaria da Saúde constataram o andamento das obras de ampliação. Questiona-se se essas ampliações estão sendo executadas com observância ao inciso I da cláusula quarta do contrato que

obriga a contratada a seguir as diretrizes da Secretaria da Saúde na condução de seus trabalhos. A combinação desse inciso com a cláusula 5.6 do mesmo contrato, a qual estabelece que a alteração de valores repassados pela Secretaria da Saúde à AGIR implicará na revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará na revisão do valor global pactuado, pode provocar algum desconforto no futuro, caso não haja sintonia entre as partes contratantes. Resta a dúvida de como será firmado o pacto após o aumento da capacidade operativa do hospital. A Secretaria da Saúde estaria preparada para aumentar os repasses mensais diante de uma maior produtividade do hospital? Os custos advindos do aumento dessa produtividade poderiam ser absorvidos pelos superávits financeiros verificados, principalmente nos últimos anos? Parece descabida uma terceira hipótese que pretendesse direcionar o aumento de produtividade para os atendimentos fora do Contrato de Gestão, ou seja, para os atendimentos particulares ou por meio da rede privada de convênios.

A segunda abordagem procura fazer uma análise crítica de alguns aspectos do contrato em vigor.

- a) **Alteração dos critérios originais utilizados para o estabelecimento de metas a serem cumpridas pela AGIR:** Originalmente o Contrato de Gestão utilizava a capacidade instalada do hospital como parâmetro para negociação das metas a serem alcançadas. Para os dois primeiros semestres de funcionamento do CRER foi estipulada a meta de 70% da capacidade instalada do hospital, aumentando-se esse percentual para 80% a partir desse período inicial. Agora, o novo contrato em vigor alterou o parâmetro para **70% da capacidade de produção do hospital** e fixou essa capacidade em **70% da capacidade instalada do hospital**. Na prática, agora o parâmetro para a estipulação de metas do Contrato de Gestão é de apenas **49% da capacidade instalada do hospital**. Essa alteração de critério, que reduziu a oferta de atendimento por meio do Contrato de Gestão em 61,25% (de 80% caiu para 49%), vai de encontro aos seguintes indicadores processuais de execução do contrato, quais sejam:

✓ Aumento da demanda por atendimento no âmbito do Contrato de Gestão;

- ✓ Aumento da demanda reprimida interna e desconhecimento da demanda reprimida externa por parte da AGIR;
- ✓ Constatação de superávit financeiro na execução do contrato;
- ✓ Aumento dos recursos públicos destinados à cobertura das despesas do Contrato de Gestão (REPASSE + SUS + DOAÇÕES decorrentes de Lei);
- ✓ Ampliação da capacidade instalada do CRER (em andamento).

b) Gastos com Recursos Humanos: O Contrato em vigor estabelece em sua cláusula sexta que a AGIR poderá gastar até 70% (setenta por cento) do total dos recursos recebidos por meio dos repasses da Secretaria da Saúde com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos por seus dirigentes, empregados, contratados como consultores ou prestadores sistemáticos de serviços e servidores e ela cedidos. Esse percentual foi fixado em 2002, logo no início das atividades do CRER tendo, naquele ano, realidade bastante distinta do momento atual. Antes, o hospital dependia quase que totalmente dos repasses da Secretaria da Saúde para fazer face a suas despesas. Hoje, a AGIR funciona com outra realidade. Ampliou suas atividades, conseguiu novas fontes de financiamento e suas despesas nas rubricas acima mencionadas ultrapassam e muito os 70% dos repasses estaduais. Dessa forma, como os recursos se misturam na execução do contrato (repasse + atendimento particular + faturamento ao SUS + doações decorrentes de Lei e outros), tal dispositivo corre o risco de se desprender de seu objetivo original.

7.4.12 - CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Após a análise do Contrato de Gestão, de seus aditivos, das prestações de contas contendo as justificativas apresentadas pela AGIR, da verificação *in loco* realizada por técnicos do Controle Interno e da Saúde e, por fim, após ouvidos os técnicos da entidade que compareceram a esta superintendência para prestar esclarecimentos, elenca-se as seguintes considerações e recomendações sobre a execução do instrumento em questão:

7.4.12.1 - CONSIDERAÇÕES:

Trata-se de um hospital que vem se esmerando no cumprimento de sua missão institucional, garantindo o atendimento nas especialidades médicas, clínicas e cirúrgicas de forma exemplar. As instalações físicas são compatíveis com os atendimentos oferecidos pela entidade e muito bem conservadas. A equipe de atendentes demonstra estar preparada e bem coordenada, propiciando eficiência e resolutividade nos atendimentos. Os ambientes permanecem sempre limpos e organizados, tanto nas salas de espera quanto nos locais onde se processam os atendimentos.

A administração do hospital tem se esforçado para conseguir atender a demanda e, conseqüentemente, cumprir as metas pactuadas no Contrato de Gestão. Há unidades do hospital que trabalham ininterruptamente 24h por dia, a fim de cumprir os compromissos diários. Mesmo assim, em todos os semestres avaliados há sempre algumas metas não atingidas. A justificativa para tais casos tem sido sempre a mesma: o absenteísmo dos pacientes combinado à impossibilidade de se efetuar *overbooking*. Ou seja, os pacientes não comparecem nos dias e horas marcados e o hospital não pode, com base nessa previsão, marcar pacientes diferentes para a mesma data e horário. É inegável o reconhecimento desses dificultadores, os quais sempre foram avaliados com certa flexibilidade, pois considerava-se que as distorções seriam corrigidas à medida em que a AGIR adquirisse maior experiência na execução dessa nova modalidade de instrumento contratual. É bom ressaltar que o primeiro termo previa o atendimento de pacientes encaminhados pelo SUS, apenas. Agora, o novo Contrato de Gestão em vigor, além dos encaminhamentos do SUS, admite o atendimento de pacientes em caráter particular ou por meio de convênios diversos mantidos com administradoras privadas. Essa nova realidade inevitavelmente deverá implicar maior rigor na avaliação das metas não atingidas, até mesmo porque a cláusula 5.11 do referido contrato autoriza esses atendimentos "extra contrato", desde que cumpridas integral e prioritariamente as metas pactuadas.

Apesar da iniciativa do hospital em oferecer atendimento em alguns procedimentos 24 horas por dia, existe uma razoável demanda reprimida interna, ou seja, pacientes que já foram encaminhados pelo SUS e receberam o primeiro atendimento, os quais ficam na fila de espera para concluírem o tratamento. De acordo com depoimentos dos técnicos designados para receberem a equipe de avaliação junto à contratada, essa demanda reprimida interna ocorre principalmente em função de as instalações físicas do CRER estarem sobrecarregadas, principalmente aquelas onde são realizados procedimentos de alta complexidade, como centro cirúrgico e leitos de UTI, dentre outras. O projeto de expansão das instalações do CRER está sendo executado, estando a primeira etapa com previsão de término para outubro de 2009. Espera-se, com a conclusão do projeto de expansão, um aumento substancial da capacidade operativa do hospital e uma sensível redução nos níveis de demanda reprimida interna. Quanto à demanda reprimida externa, ou seja, de pacientes que não conseguem o encaminhamento para o primeiro atendimento, a AGIR afirmou que não tem conhecimento dos números, uma vez que é responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde manter o controle dessa demanda.

Considerando que a AGIR pretende triplicar a capacidade instalada do hospital o que implica oferecer um número bem superior de atendimentos em relação à situação atual, é razoável supor que a mesma já esteja mobilizando as esferas públicas estadual e municipal no sentido de garantir os recursos necessários ao pleno funcionamento do hospital.

Por fim, indaga-se qual será o perfil de atendimento do hospital após sua expansão. Os atendimentos encaminhados pelo SUS terão prioridade ou prevalecerão os atendimentos particulares ou por meio de convênios diversos? Textualmente essas questões não estão claras no novo contrato, principalmente se considerar que o Estado não aumente seus níveis de repasses, diante da nova capacidade instalada do hospital ao final das obras de ampliação. Pode-se afirmar que atualmente as tendências preponderantes reconhecem como pilares principais do conceito de equidade a distribuição de recursos através de uma discriminação positiva em favor dos mais desfavorecidos e a diminuição das desigualdades que resultam de fatores que estão fora do controle individual.

7.4.12.2 - RECOMENDAÇÕES:

Visando respaldar o gestor público, o patrimônio estatal e a execução do Contrato de Gestão, elenca-se a seguir recomendações desta Superintendência de Controle Interno, no sentido de contribuir para que esse novo instrumento implementado no Estado de Goiás produza os efeitos

desejados pelo governo, disponibilizando à sociedade goiana um hospital bem administrado, eficiente e eficaz e, principalmente, que consiga atender à demanda crescente nas áreas de reabilitação aos portadores de deficiência física. Nesse sentido, elenca-se as seguintes recomendações às partes envolvidas no Contrato de Gestão (SES/AGIR):

- 1) **(SES)** - Inserir cláusula específica ou mesmo alterar o texto de alguma já existente que identifique de forma inequívoca o público-alvo do Contrato de Gestão. Pela análise efetuada nos dois contratos firmados entre o Estado e a AGIR há fortes indícios de que sejam os pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2) **(AGIR)** - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES - com a real capacidade instalada do hospital, a fim de subsidiar a Secretaria da Saúde no momento da negociação das metas pactuadas no Contrato de Gestão;
- 3) **(SES/AGIR)** - Retomar o parâmetro utilizado no primeiro ajuste contratual (023-DAJ/SES/2002) para o estabelecimento das metas a serem alcançadas, por ser mais coerente e razoável com o objeto e finalidade da parceria que se formou entre o Estado de Goiás e a Organização Social - AGIR. Em vez de destinar 70% da CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO HOSPITAL para o Contrato de Gestão, sugerimos utilizar como parâmetro a CAPACIDADE INSTALADA DO HOSPITAL (parâmetro utilizado no primeiro termo contratual). Quanto ao percentual, sugerimos que seja, no mínimo, de 80% da capacidade instalada. Dessa forma, assegura-se a aplicação do princípio da equidade na aplicação dos recursos públicos e de quaisquer outros que venham a ingressar nos cofres da AGIR em virtude da execução do Contrato de Gestão;
- 4) **(AGIR)** - Posicionar a Secretaria da Saúde acerca das consequências da expansão do hospital, principalmente no que concerne ao aumento de sua capacidade instalada e, conseqüentemente, aumento de sua produção e necessidade de aumento de repasses financeiros da parte do Estado, conforme previsto na cláusula contratual em vigor. (cláusula 5.6);
- 5) **(SES/AGIR)** - Observar o inciso I da cláusula quarta do Contrato de Gestão em vigor, a fim de se evitar adoção de atos em desconformidade com os interesses governamentais;
- 6) **(AGIR)** - Inserir no Regulamento de Compras critérios mais objetivos a serem observados para aquisições por meio do

Suprimento de Caixa, de modo a uniformizar essa modalidade de compra;

- 7) **(AGIR)** - Adotar, preferencialmente, modalidades de aquisição cuja seleção se dê de forma eletrônica (pregão ou forma similar), proporcionando transparência e economicidade na escolha de fornecedores;
- 8) **(AGIR)** - Desenvolver ações de modo a corrigir as distorções em relação às metas não atingidas. Conforme mencionado em outros tópicos deste relatório, o contrato atual permite que a contratada venda seus produtos a particulares, desde que cumpridas integral e prioritariamente as metas pactuadas no Contrato de Gestão (Art. 5.11), o que não vem sendo observado pela entidade;
- 9) **(AGIR)** - Informar nas prestações de contas semestrais, de forma discriminada, os procedimentos realizados que foram destinados aos pacientes particulares e conveniados. Demonstrar, ainda, a evolução da demanda interna em cada procedimento, bem como as medidas adotadas para sua redução;
- 10) **(SES/AGIR)** - Observar que o somatório de recursos públicos captados pela AGIR (Repasses da SES + Faturamento ao SUS + Doações decorrentes de Lei) suplanta as necessidades atuais de custeio do CRER, conforme demonstrado no gráfico 11. Observar também a influência desse superávit financeiro no bom desempenho apresentado pela contratada, principalmente considerando que uma folga de caixa proporciona o pleno emprego dos equipamentos vitais ao funcionamento do hospital. (Ressonância Nuclear Magnética, Tomografia Computadorizada, Órteses, Próteses, etc);
- 11) **(AGIR)** - Desenvolver estratégia para reduzir demanda reprimida interna, especialmente se o comparativo das mesmas com períodos anteriores revelar tendência de crescimento;
- 12) **(AGIR/SES)** - Desenvolver estratégia para reduzir o nível de infecção hospitalar registrado no hospital. No momento, verifica-se que a taxa vem caindo, entretanto ainda é considerada alta comparando com a previsão inicial pactuada no primeiro Contrato de Gestão (2%) e mesmo em exercícios anteriores que chegou a registrar índice de 6.36% (2006/1);
- 13) **(AGIR/SES)** - Checar a relação CUSTO/BENEFÍCIO dos atendimentos particulares e/ou por meio de convênios diversos, pois as análises preliminares efetuadas - item 7.4.6 - indicam déficit na execução desses atendimentos. Cabe ressaltar que a análise envolvendo esse

tema não é definitiva, necessitando de aprofundamento no sentido de ratificar ou retificar as conclusões preliminares obtidas. Caso haja algum equívoco no processo de análise, esta superintendência estará aguardando o posicionamento da AGIR/SES;

- 14) **(AGIR/SES)** - Observar cláusula 5.9 do contrato em vigor no que se refere à possibilidade de recebimento de doações, auxílio e subvenções, pela AGIR, extraordinariamente ao valor pactuado no Contrato de Gestão, quando estes forem repassados à mesma administrativamente da Secretaria da Saúde;
- 15) **(AGIR/SES)** - Rever a cláusula sexta do contrato em vigor, a qual permite que a AGIR gaste até 70% dos recursos obtidos do Contrato de Gestão com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza. Atualmente os recursos movimentados pela AGIR são bem superiores aos valores inicialmente captados no primeiro contrato celebrado em 2002. Talvez o comprometimento da receita nessas rubricas necessite, da mesma forma, de um estudo mais aprofundado para se estabelecer o correto percentual que poderia ser utilizado sem colocar em risco o equilíbrio da execução dos recursos financeiros no objeto do contrato. Outra sugestão nesse sentido é que talvez o percentual deva incidir não apenas sobre os repasses do Contrato de Gestão e sim sobre todas as receitas captadas por ocasião da execução do Contrato de Gestão. (Repasse + SUS + DOAÇÕES + RECEITAS PELA VENDA DE SERVIÇOS PARTICULARES);
- 16) **(SES)** - Efetuar rigorosa conferência na movimentação patrimonial gerada pela execução do Contrato de Gestão, a fim de verificar possíveis desconformidades em relação ao disposto na cláusula sétima do contrato em vigor;
- 17) **(AGIR/SES)** - Cumprir cláusula 8.3 do contrato em vigor, que determina a reunião entre Secretaria da Saúde, Controle Interno e Agir, no mínimo, semestralmente para negociação do Plano Anual;
- 18) **(AGIR)** - Observar artigo 2º, alínea "f" da Lei nº 15.503/2005, que dispõe sobre a publicação, por parte da AGIR, dos relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Estado;
- 19) **(SES)** - Observar artigo 10, § 3º da Lei nº 15.503/2005, que dispõe sobre o encaminhamento do relatório conclusivo sobre a avaliação da execução do Contrato de Gestão à Assembleia Legislativa;

- 20) **(AGIR/SES)** - Observar o prazo determinado pela Instrução Normativa nº 37 (IN GAB-GECONI nº 37/2007), que estabelece 60 dias após o encerramento do exercício para que a Secretaria da Saúde encaminhe a prestação de contas da execução do Contrato de Gestão ao Controle Interno para análise e avaliação;
- 21) **(S C I)** - Realizar, com base na "Análise das Receitas e Despesas da AGIR - item 7.4.6 deste relatório", auditoria na cláusula quinta do Contrato de Gestão, no que se refere às múltiplas possibilidades de captação de recursos financeiros pela entidade contratada, as contabilizações desses valores, especialmente dos recursos provenientes de atendimentos particulares. É mister observar nesse contexto as seguintes informações:
- O Contrato de Gestão pressupõe o alcance de metas específicas;
 - Para o cumprimento dessas metas, atualmente há um somatório de recursos públicos captados pela AGIR que suplantam os custos totais do CRER, incluindo atendimentos particulares;
 - Há uma análise preliminar (item 7.4.6) que aponta indícios de que existe a realização de procedimentos em caráter particular de forma deficitária e que, nesses casos, sabe-se que os pacientes são prontamente atendidos, não ficando sujeitos a filas de espera;
 - Há uma demanda reprimida externa (Contrato de Gestão), em que os pacientes são encaminhados pelo SUS), não conhecida pela entidade contratante, que dispõe os pacientes numa fila de espera, não se sabe por quanto tempo;
 - Além da demanda reprimida externa, há no hospital a demanda reprimida interna (aquela em que os pacientes encaminhados pelos SUS recebem o primeiro atendimento e ficam aguardando a conclusão dos tratamentos);
- 22) Por último, considerando que os recursos públicos estão sendo suficientes ao funcionamento do hospital, sugere-se que todos os atendimentos sejam realizados de forma gratuita. Dessa forma, a boa imagem pública do hospital seria resgatada, bem como seriam melhor exercitadas a transparência e a equidade governamental.

7.5 - AVALIAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A FASA - FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS/ HOSPITAL DE URGÊNCIA DR. HENRIQUE SANTILO - EXERCÍCIO 2007.

O Contrato de Gestão foi outorgado em 15/03/2005, para uma vigência de 36 (trinta e seis) meses, tendo sofrido posteriormente dois aditivos. O primeiro (TA nº 213/05 - GAJ/SES) alterou o Anexo III - Programação financeira, no que se refere à limitação de 5% para investimentos. O segundo Termo Aditivo (nº 023/2008 - GJ/SES-GO) prorrogou a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08 de março de 2008, ocorrendo ainda a repactuação das metas contratadas.

A entidade apresentou à Secretaria da Saúde, em outubro de 2008, o relatório de prestação de contas referente ao primeiro semestre daquele exercício, sendo o processo remetido à comissão de avaliação do contrato em pauta para análise. A comissão de avaliação, por solicitação de seu presidente, reuniu-se aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro com finalidade de deliberar sobre a referida prestação de contas. A comissão decidiu, porém, pela impossibilidade de avaliação dos dados apresentados pela FASA devido a divergências apresentadas nos números relativos às metas previstas no contrato. Os resultados definitivos encontram-se ainda em fase de correção pela entidade, não sendo possível a apresentação dos mesmos no presente relatório.

7.6 - AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2005-SEC CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO DE GOIÁS - OVG - EXERCÍCIO DE 2007.

O referido Contrato de Gestão foi celebrado em 29/11/2005 para surtir seus efeitos em um período de doze meses a partir de primeiro de janeiro de 2006. Posteriormente, o contrato sofreu seu primeiro Aditivo (TA nº 062/2006-SEC) que prorrogou sua vigência por mais doze meses, a partir de 01/01/2007 até 31/12/2007. O segundo termo aditivo (TA nº 061/2007-SEC) prorrogou mais uma vez a vigência do contrato por doze meses, a partir de 01/01/2008 até 31/12/2008.

A contratada apresentou à Secretaria da Cidadania, em abril de 2009, o relatório de prestação de contas referente ao exercício de 2008, sendo que o mesmo encontra-se ainda sob análise da comissão de avaliação daquela secretaria, impossibilitando a apresentação dos resultados obtidos por essa entidade no presente relatório.

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS
DOS DEMAIS PODERES E
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CAPÍTULO
8**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

8 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

No PPA Goiás Estado da Qualidade de Vida estão destacados à parte os programas finalísticos e de gestão dos Outros Poderes e do Ministério Público, quais sejam: *Identidade Legislativa-Responsabilidade Social, Ministério Público a Casa do Cidadão, Gestão e a Tecnologia do Conhecimento, Transporte Seguro, Modernização da Gestão do Ministério Público, Ministério Público em Ação, Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual, Controle Externo Orientação e Fiscalização aos Municípios e Reorganização e Modernização do Poder Judiciário.*

8.1 - CONSOLIDAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

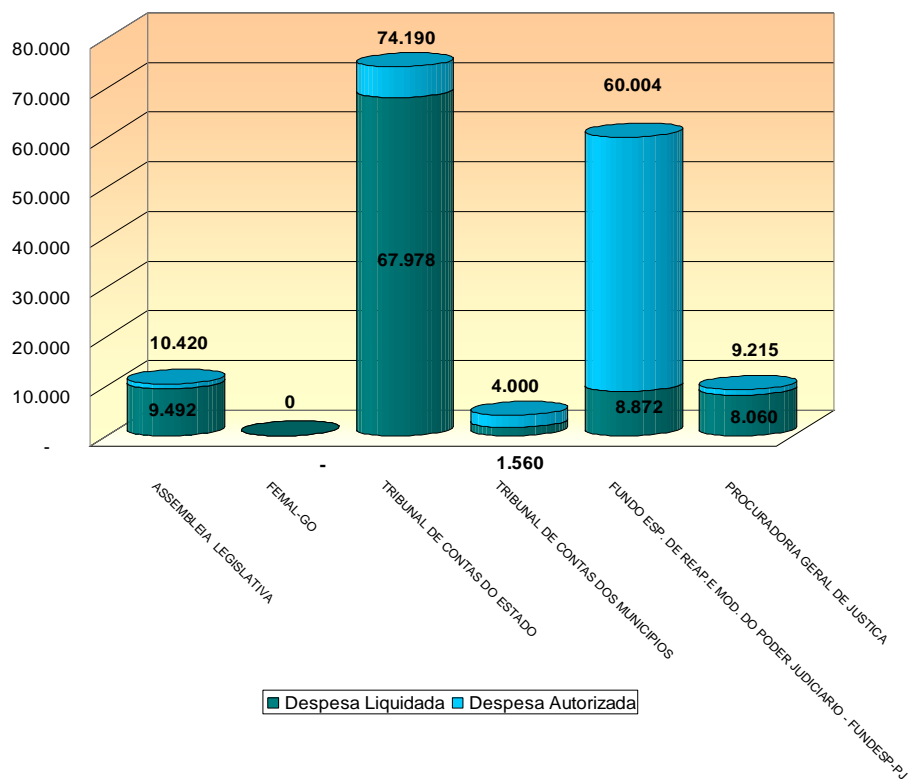
Tabela 8.1

Em R\$ 1.000,00

Unidade		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Nome	Inicia l	Autoriza do (a)	Empenhado (b)	Liquida do (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Ec)	% (b / a)	% (c / b)
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.715	10.420	10.353	9.492	9.492	-	10	99	92
150	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO	400	-	-	-	-	-	-	0	0
201	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	59.061	74.190	68.729	67.978	60.621	7.357	71	93	99
301	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	4.000	4.000	3.219	1.560	1.525	35	2	80	48
452	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO - FUNDESP-PJ	27.551	60.044	56.882	8.872	8.839	33	9	95	16
701	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	9.360	9.215	9.150	8.060	7.919	141	8	99	88
TOTAL		112.087	157.870	148.332	95.962	88.395	7.567	100,00	93,96	64,69

Fonte: SIOFI-NET.

Gráfico 8.1

ESPESAS LIQUIDADAS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO AUTORIZADO
DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO
EXERCÍCIO DE 2008

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

8.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 8.2

R\$ 1.000,00

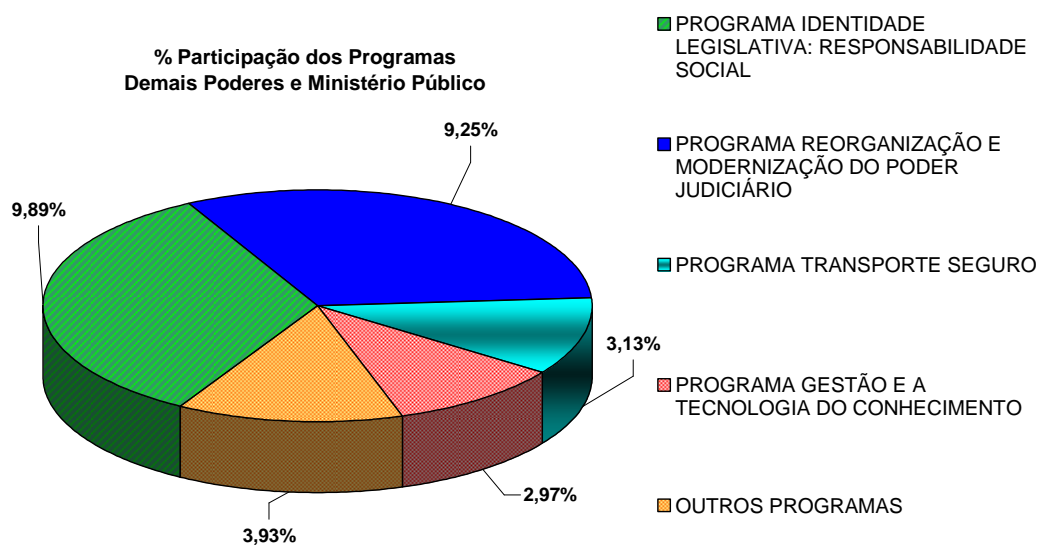
ESTRATÉGIA / PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Descrição	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.715	10.420	10.353	9.492	9.492	0	10	99	92
1054	PROGRAMA IDENTIDADE LEGISLATIVA: RESPONSABILIDADE SOCIAL	11.643	10.420	10.353	9.492	9.492	0,0	9,9	99,4	91,7
3314	PROGRAMA DE EXCELÊNCIA GERENCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS (PEG)	72	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
150	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO	400	0	0	0	0	0	0	0	0
1054	PROGRAMA IDENTIDADE LEGISLATIVA: RESPONSABILIDADE SOCIAL	400	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
201	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	59.061	74.190	68.729	67.978	60.621	7.357	71	93	99
3002	PROGRAMA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	58.976	74.105	68.729	67.978	60.621	7.357,3	70,8	0,0	0,0
3314	PROGRAMA DE EXCELÊNCIA GERENCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS (PEG)	85	85	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
301	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	4.000	4.000	3.219	1.560	1.525	35	2	80	48
3001	PROGRAMA CONTROLE EXTERNO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS	4.000	4.000	3.219	1.560	1.525	35,1	1,6	0,0	0,0
452	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ	27.551	60.044	56.882	8.872	8.839	33	9	95	16

ESTRATÉGIA / PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				RESULTADOS		
Cód.	Descrição	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar (c - d)	% (c / Σc)	% (b / a)	% (c / b)
1083	PROGRAMA REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	27.551	60.044	56.882	8.872	8.839	33,1	9,2	0,0	0,0
701	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	9.360	9.215	9.150	8.060	7.919	141	8	99	88
1890	PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO A CASA DO CIDADÃO	2.900	3.103	3.102	2.064	1.993	71,6	2,2	100,0	66,6
1893	PROGRAMA GESTÃO E A TECNOLOGIA DO CONHECIMENTO	2.900	2.900	2.900	2.851	2.823	28,2	3,0	100,0	98,3
1894	PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO	1.400	3.065	3.000	3.000	2.994	6,1	3,1	97,9	100,0
1895	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.200	95	95	95	60	35,3	0,1	100,0	100,0
1908	PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO EM AÇÃO	960	53	53	49	49	0,0	0,1	100,0	93,2
DEMAIS PODERES - TOTAL		112.087	157.870	148.332	95.962	88.395	7.567	100,00	93,96	64,69

Fonte: SIOFI-NET

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos programas finalísticos e de gestão, executados pelos demais poderes e pelo Ministério Público, no que se refere às despesas liquidadas no exercício de 2008.

Gráfico 8.2



**AÇÕES DESENVOLVIDAS
PELO CONTROLE INTERNO**

**CAPÍTULO
9**

9 - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO OBJETIVANDO PREVENIR E EVITAR FALHAS, IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (art. 174, §3º, incisos I, II do RITCE)

O Regimento Interno do Tribunal de Contas - RITCE, aprovado pela Resolução nº 22/2008 e suas alterações posteriores, estabelece em seu art. 174, §3º, incisos I e II que o Relatório da Gestão Governamental elaborado pelo órgão central de controle interno deverá conter avaliações sobre falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas e também as que resultaram em prejuízo ao erário, demonstrando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento.

Identifica-se, também, no art. 5º inc. XXXI e art. 10, inc. XXXI da Resolução Normativa nº TCE-001/2003 a solicitação de um relatório do órgão central de controle interno, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação dos mesmos itens solicitados no art. 174 do RITCE.

É importante esclarecer, que será mantida a mesma sistemática dos relatórios elaborados em exercícios anteriores, ou seja, o delineamento das impropriedades constatadas, inclusive aquelas que resultaram em prejuízo ao erário, nos respectivos processos de tomada e prestação de contas dos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Mencionados processos serão encaminhados ao órgão de controle externo, no prazo regulamentar, após apreciação e certificação desta Superintendência, consoante Resolução Normativa TCE-001/2003.

Nesse sentido, a Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e objetivando acompanhar e fiscalizar os atos da Gestão Pública Estadual, de acordo com seus critérios institucionais, desenvolveu ao longo do exercício, trabalhos e rotinas procedimentais, executados por seus setores de prevenção, fiscalização e auditoria. Essas ações, especialmente aquelas voltadas à avaliação da Gestão, possibilitaram a implementação de procedimentos administrativos mais eficazes, correção de falhas detectadas e responsabilização do administrador público.

Além disso, essa atuação multissetorial tem contribuído para o aprimoramento da gestão pública estadual, nos seus diversos níveis de

organização. Observa-se, conseqüentemente, a diminuição do número de falhas, irregularidades ou ilegalidades praticadas no âmbito do Poder Executivo.

A seguir as principais atividades desenvolvidas pela Superintendência de Controle Interno com o propósito de elevar o nível da gestão.

9.1 - PREVENÇÃO

São atividades desenvolvidas pela Gerência de Ação Preventiva, visando à prevenção de fraudes, erros, falhas e omissões de forma a contribuir para a correta uniformização das operações desenvolvidas na realização dos atos de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial em todas as suas fases. Dentre suas diversas atividades destacam-se:

- Instituição da Coordenação de Receitas Públicas, considerando que dentre outros, o papel do Controle Interno é o de avaliar o desempenho da ação Governamental quanto à eficiência da Gestão Fiscal no que concerne à receita pública. Objetivou-se manter o controle e fiscalização sobre os atos de gestão do Estado alusivos à obtenção de recursos, compreendendo sua instituição, previsão e arrecadação, bem assim a concessão de incentivos e benefícios fiscais. Ademais, ressalta-se a importância da auditoria nas receitas públicas, e a histórica carência de trabalhos voltados para este importante setor;
- Elaboração de normas e procedimentos, minutas de lei, decretos, resoluções e portarias;
- Análise e apreciação dos atos convocatórios de concorrências, tomadas de preços, pregões, dispensas e inexigibilidades de licitações, antes de sua publicação;
- Acompanhamento da execução do orçamento dos órgãos e entidades da administração estadual, em nível de projetos e atividades, utilizando-se dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a fim de prestar as orientações técnicas necessárias ao regular cumprimento da lei e das normas aplicáveis;
- Treinamento e capacitação dos técnicos que atuam nas áreas de planejamento, orçamento e finanças de todos os órgãos e

entidades estaduais, inclusive para os inspetores desta Superintendência;

- A apropriação e classificação correta de despesas nos programas e ações definidos nos instrumentos de planejamento estadual (PPA/LDO/LOA) têm sido amplamente difundidas pelo Controle Interno, com objetivo de melhorar a transparência governamental. Solicita-se aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que, ao realizarem despesas de cunho finalístico e/ou de gestão, correlacionem as mesmas aos respectivos programas, evitando, assim, apropriações incorretas. Para tanto, foram ministrados cursos e expedidas orientações técnicas aos servidores dos órgãos e entidades que atuam na área de planejamento e execução orçamentário-financeira e para os servidores desta pasta, objetivando a correção definitiva desta impropriedade;
- Outro exemplo relevante de atuação preventiva recai sobre a retenção e o recolhimento do IR - Imposto de Renda na prestação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica. Ficou evidenciado nos relatórios de execução orçamentário-financeira que o Estado de Goiás perdia arrecadação ao recolher ao Tesouro Nacional esses valores. Recomendou-se a edição de um decreto estadual, regulamentando a retenção e o recolhimento desse imposto aos cofres públicos estaduais. Editou-se o Decreto nº 6.531 /2006, que regulamenta o art. 157, inciso I da C.F., estabelecendo a obrigatoriedade de retenção e recolhimento do IR de serviços de terceiros aos Tesouro Estadual;

9.2 - FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE

A fiscalização e a comprovação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial é exercida pela Gerência de Supervisão de Inspeção que possui, dentre as atribuições regulamentares, as descritas a seguir:

- análise da legalidade e da legitimidade dos gastos com a Folha de Pagamento de todos os órgãos da administração direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Estadual;
- coordenar e verificar a regularidade dos processos de licitação, notadamente quanto às obras e serviços públicos;

- coordenar e verificar a aplicação dos recursos advindos de convênios e termos de parceria e o cumprimento das obrigações previstas nos contratos;
- fiscalizar os processos de adiantamento e fundos rotativos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- realizar inspeções nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, exercendo a fiscalização, prévia, concomitante e a posteriori, dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, consoante determinação do Decreto nº 6.116/05.

Os inspetores postados junto aos órgãos e entidades, após a inclusão de suas manifestações acerca de falhas, irregularidades e ilegalidades constatadas nos processos submetidos à sua apreciação, registram no Sistema de Relatório de Inspeção (SRI) todas as ocorrências, na medida em que são analisadas e as disponibilizam em tempo real à Gerência de Tomada e Prestação de Contas que organiza essas inpropriedades por tipo de evento e quantidade de reincidências.

Caso se constate que alguma falha/impropriedade/irregularidade tenha resultado em prejuízos ao erário esta situação é relatada ao setor competente para que adote as medidas legais pertinentes a cada caso; eventuais tomadas de contas especial serão acompanhadas para conclusão e instauração do respectivo processo administrativo.

As informações são então organizadas e apresentadas nos relatórios de certificação elaborados pela SCI os quais são anexados aos processos de tomadas e prestações de contas anual dos responsáveis pelas unidades administrativas estaduais.

Em relação à folha de pagamento do Estado, o trabalho é realizado utilizando-se dos sistemas corporativos, bem como das publicações oficiais extraídas do Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE de modo a possibilitar a detecção e solução de irregularidades verificadas.

Desenvolveu-se, também nesse setor o Sistema Integrado de Administração de Convênios - SIAC, com o objetivo de aprimorar a gestão desses termos no âmbito da administração estadual, evitando a devolução de recursos por problemas na prestação de contas ou falta de contrapartidas financeiras. Almejou-se a otimização do recebimento dos recursos e efetivo controle das movimentações dos recursos utilizando-se da integração com o Sistema de Programação e Execução

Orçamentária e Financeira- SIOFI-NET. Para esse fim, editou-se, já no exercício de 2008, o Decreto nº 6.718, de 11 de fevereiro de 2008, com o propósito de instituir e tornar sua utilização obrigatório no âmbito do Poder Executivo Estadual.

9.3 - AUDITORIA

A unidade responsável pela auditoria dos órgãos e entidades da administração pública estadual, à exceção da folha de pagamento, é a Gerência de Auditoria Governamental da Superintendência de Controle Interno - GEAG/SCI, cujas principais atribuições regimentais são as seguintes:

I - planejar, coordenar, orientar e executar os trabalhos de auditoria nos órgãos e entidades do Poder Executivo e em entidades privadas que recebam recursos oriundos do Estado de Goiás, a título de subvenção ou mediante convênio;

II - apurar e relatar os atos e fatos praticados pelos gestores governamentais, apontando eventuais irregularidades ou impropriedades constatadas nos trabalhos de auditoria;

III - submeter à apreciação do Superintendente de Controle Interno o relatório de auditoria, contendo as recomendações e sugestões das medidas necessárias à eliminação e correção das irregularidades ou impropriedades relatadas;

IV - manifestar-se quanto ao atendimento das recomendações e sugestões contidas no relatório de auditoria, bem como quanto à adequação das providências tomadas pelos responsáveis.

Neste sentido, foram efetivados no exercício de 2008 os seguintes trabalhos de auditoria:

1. Auditorias Especiais, que têm por finalidade o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, decorrendo de denúncias, determinação do Chefe do Poder Executivo e Secretários de Estado, bem como as que são solicitadas por outras autoridades, como o titular da Gerência de Inspeções do Controle Interno, em razão da atuação dos inspetores:

1.1. Análise de contratos e convênios firmados pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, para verificação da movimentação dos recursos financeiros destes derivados;

1.2. Análise do Acordo Coletivo firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Pavimentação do Estado de Goiás e o Consórcio Rodoviário Intermunicipal - CRISA (em liquidação), com a intervenção da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos - AGANP, atendendo solicitação da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

1.3. Apuração de denúncia de utilização de veículo oficial para fins particulares, recebimento indevido de diárias, nomeação de funcionários fantasmas, práticas de nepotismo e contratação irregular de servidores temporários, contra o Diretor Administrativo da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP;

1.4. Apuração de denúncia de irregularidades praticadas no Banco da Terra, por servidores públicos e outras pessoas, relacionadas à implantação dos projetos COOPERTAMBURIL, COOPERNOVA, COOPERCAMPE, COOPERAGUASCLARAS, COOPERMANEIRA, COOPERVIDA, COOPERSHALON, COOPERNOGRO e COOPERFLOR;

1.5. Apuração de denúncia de irregularidades em reforma e ampliação em unidades escolares feitas pela Secretaria da Educação no município de Luziânia, com recursos do PRO-ESCOLA;

1.6. Apuração de denúncia de irregularidade de natureza contábil e de gestão nas Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA;

1.7. Verificação e inspeção em procedimentos adotados na empresa Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A - TRANSURB, para gestão dos recursos diretamente arrecadados ou a ela transferidos;

1.8. Apuração de diversas irregularidades praticadas na empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, em especial na compra de equipamentos e de créditos de IPI para futura compensação de débitos tributários da empresa junto à Receita Federal do Brasil - RFB;

1.9. Apuração de denúncia de irregularidades em processos licitatórios realizados pela Secretaria da Educação para contratação de serviços de reforma de diversas unidades escolares, com suposto envolvimento de servidores daquela Pasta;

1.10. Apuração de denúncia de irregularidades na execução do Contrato de Fornecimento de Lanches celebrado entre a Agência Goiana do Meio Ambiente e a empresa Kidel Comercial Ltda.

2. Auditorias de Natureza Operacional (ANOP), que abrange as modalidades de auditoria de desempenho operacional e a avaliação de programas, consistindo na avaliação das ações gerenciais e dos

procedimentos operacionais dos órgãos ou entidades, bem como dos programas de governo, projetos, atividades, com vistas a emitir opinião acerca da gestão no que tange aos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e equidade:

2.1. Avaliação do Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime executado pelo Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP da Secretária de Segurança Pública - SSP, no tocante à ação de aquisição de equipamentos, reaparelhamento e modernização da gestão administrativa e operacional;

2.2. Avaliação do Programa Estadual de Desestatização executado pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no que tange à ação regulação, controle e fiscalização dos bens desestatizados nos períodos de 1988 a 2007;

2.3. Avaliação do Programa Renda Cidadã executado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS pela Secretaria de Cidadania, no tocante à ação Auxílio Financeiro às Famílias de Baixa Renda, com o objetivo de analisar a compatibilidade das metas previstas no orçamento.

Esclarecemos, por fim, que os resultados dos procedimentos retro especificados serão informados oportunamente nos processos de tomada e prestação de contas das respectivas unidades.

**DEMONSTRATIVO DOS
CRÉDITOS ADICIONAIS E DA
DÍVIDA ATIVA**

**CAPÍTULO
10**

10 - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2008 E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. (inc. V, § 4º, art. 174 RITCE)

De acordo com o artigo 40 da Lei nº 4.320/64 existem duas classes de créditos adicionais, a saber:

- Os que visam suplementar dotações do orçamento;
- Os que visam atender a situações não previstas no orçamento;

Nesse sentido, três espécies do gênero de "créditos adicionais" são definidas no art. 41 do retro-mencionado dispositivo, definidos a seguir:

I. Suplementares: destinados a reforço de dotação orçamentária;

II. Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III. Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Ainda sobre o tema, a Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008 que orçou a receita e fixou a despesa para o Estado no exercício de 2008, autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

As normas de programação orçamentária, para o exercício de 2008, estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 6.714/08, determinam, dentre outros critérios, que os decretos orçamentários abertos no exercício terão numeração própria. Assim, demonstra-se a seguir a relação dos créditos especiais e suplementares autorizados, observada a classificação institucional, funcional, o programa, projeto e/ou atividade, o grupo de despesa e também a fonte de recursos. Cumpre-nos esclarecer que o valor demonstrado nos quadros de créditos suplementares é o resultado das suplementações e anulações de suplementações registradas em cada dotação orçamentária.

Verifica-se, da análise dos quadros seguintes, que o orçamento inicial no valor de R\$ 10.501.868.000 alcançou R\$ 12.743.890.183 em 31 de dezembro de 2008, em decorrência da abertura de R\$ 96.022.301,60 em créditos especiais, e uma movimentação de R\$ 2.145.999.881,48 em créditos suplementares para reforço das dotações.

Tabela 10.1

R\$ 1

CRÉDITOS ESPECIAIS										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão	Função	Sub Função	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Valor em R\$	Data	Nº
5003	20	603	1009	1008	90	4	65	147.869,71	18-jul-08	180
3050	19	571	1863	1033	0	3	64	500.000,00	28-ago-08	222
2950	6	181	1899	2772	20	3	107	60.000,00	18-jul-08	182
2950	6	181	1899	2772	20	4	108	67.500,00	18-jul-08	182
2950	6	181	1899	2773	20	3	109	60.000,00	18-jul-08	182
2950	6	181	1899	2773	20	4	110	67.500,00	18-jul-08	182
2950	6	181	1899	2774	20	3	111	141.000,00	18-jul-08	182
2950	6	181	1899	2774	20	4	112	45.000,00	18-jul-08	182
2001	20	543	1910	2834	80	3	171	1.622.357,87	18-jul-08	179
6001	19	364	1911	2836	92	3	45	2.000.000,00	23-set-08	250
6001	19	364	1911	2836	92	4	46	500.000,00	23-set-08	250
3301	14	422	3319	2902	80	4	28	110.000,00	5-nov-08	302
3001	19	573	1863	2917	0	3	5	1.334.000,00	28-ago-08	218
2501	26	122	1034	2989	0	3	96	85.932.000,00	9-jul-08	153
150	1	122	4001	4001	92	4	10	907.574,02	21-fev-08	1
5702	4	122	4001	4001	20	3	41	1.300.000,00	18-jul-08	181
5702	4	122	4001	4001	20	4	42	80.000,00	18-jul-08	181
2950	6	122	4001	4001	20	3	105	1.057.500,00	18-jul-08	182
2950	6	122	4001	4001	20	4	106	90.000,00	18-jul-08	182
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS								96.022.301,60	-	-

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Tabela 10.2

R\$ 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
101	1	31	1054	1124	0	4	1	212	26-AGO-2008	(5.000,00)
101	1	31	1054	1194	0	3	2	212	26-AGO-2008	(300.000,00)
101	1	31	1054	2216	0	3	3	212	26-AGO-2008	(140.000,00)
101	1	31	1054	2216	0	4	4	212	26-AGO-2008	(10.000,00)
101	1	31	1054	2217	0	3	5	212	26-AGO-2008	2.811.000,00
101	1	31	1054	2217	0	3	5	273	07-OUT-2008	1.789.000,00
101	1	31	1054	2217	0	4	6	212	26-AGO-2008	(180.000,00)
101	1	31	1054	2338	0	3	7	212	26-AGO-2008	(60.000,00)
101	1	31	1054	2352	0	3	8	212	26-AGO-2008	(300.000,00)
101	1	31	1054	2352	0	4	9	212	26-AGO-2008	(300.000,00)
101	1	31	1054	2354	0	3	10	212	26-AGO-2008	(200.000,00)
101	1	31	1054	2354	0	4	11	212	26-AGO-2008	(182.000,00)
101	1	31	1054	2363	0	3	12	212	26-AGO-2008	(300.000,00)
101	1	31	1054	2363	0	4	13	212	26-AGO-2008	(300.000,00)
101	1	31	1054	2568	0	3	14	212	26-AGO-2008	(70.000,00)
101	1	31	1054	2569	0	3	15	212	26-AGO-2008	(200.000,00)
101	1	31	1054	2569	0	4	16	212	26-AGO-2008	(150.000,00)
101	1	31	1054	2570	0	3	17	212	26-AGO-2008	(160.000,00)
101	1	31	1054	2571	0	3	18	212	26-AGO-2008	(600.000,00)
101	1	31	1054	2572	0	3	19	212	26-AGO-2008	(460.000,00)
101	1	31	1054	2572	0	4	20	212	26-AGO-2008	(250.000,00)
101	1	31	1054	2606	0	3	21	212	26-AGO-2008	(39.000,00)
101	1	31	1054	2606	0	4	22	212	26-AGO-2008	(17.000,00)
101	1	31	1054	2916	0	3	23	212	26-AGO-2008	(90.000,00)
101	1	31	1054	2916	0	4	24	212	26-AGO-2008	(10.000,00)
101	1	31	4001	4001	0	1	25	252	25-SET-2008	29.650.000,00
101	1	31	4001	4001	0	1	25	343	16-DEZ-2008	1.400.000,00
101	1	31	4001	4001	0	1	25	348	18-DEZ-2008	(1.400.000,00)
101	1	31	4001	4001	0	3	26	212	26-AGO-2008	1.484.000,00
101	1	31	4001	4001	0	3	26	273	07-OUT-2008	2.516.000,00
101	1	121	3314	2878	0	3	28	212	26-AGO-2008	(72.000,00)
101	1	122	1054	1204	0	4	29	273	07-OUT-2008	(1.500.000,00)
101	9	272	0	7001	0	1	30	212	26-AGO-2008	100.000,00
101	9	272	0	7001	0	1	30	252	25-SET-2008	9.900.000,00
150	1	31	1054	1124	20	4	1	104	25-ABR-2008	(100.000,00)
150	1	31	1054	1194	20	3	2	104	25-ABR-2008	(100.000,00)
150	1	31	1054	1204	20	5	3	104	25-ABR-2008	(100.000,00)
150	1	31	1054	2216	20	3	4	104	25-ABR-2008	(50.000,00)
150	1	31	1054	2216	20	4	5	104	25-ABR-2008	(50.000,00)
150	1	31	4001	4001	20	1	6	104	25-ABR-2008	(230.000,00)
150	1	31	4001	4001	20	3	7	103	25-ABR-2008	521.780,13
150	1	31	4001	4001	20	3	7	104	25-ABR-2008	630.000,00
150	1	31	4001	4001	20	3	7	313	05-NOV-2008	388.148,67
201	1	32	3002	2035	0	1	7	252	25-SET-2008	11.800.000,00
201	1	32	3002	2035	0	3	8	122	30-MAI-2008	2.500.000,00
201	1	32	3002	2035	0	4	11	107	25-ABR-2008	829.410,50

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
201	9	272	0	7001	0	1	17	252	25-SET-2008	7.700.000,00
250	1	32	4001	4001	20	3	2	238	15-SET-2008	(360.000,00)
250	1	32	4001	4001	20	4	4	238	15-SET-2008	360.000,00
301	1	32	3001	1004	0	3	1	338	11-DEZ-2008	200.000,00
301	1	32	3001	1004	0	4	3	356	18-DEZ-2008	200.000,00
301	1	32	3001	1004	80	3	2	338	11-DEZ-2008	175.000,00
301	1	32	3001	1004	80	4	4	338	11-DEZ-2008	(175.000,00)
301	1	32	3001	2034	0	3	5	356	18-DEZ-2008	(200.000,00)
301	1	32	3001	2034	0	4	6	338	11-DEZ-2008	(200.000,00)
301	1	122	4001	4001	0	1	7	17	19-MAR-2008	5.340.000,00
301	1	122	4001	4001	0	1	7	252	25-SET-2008	5.542.000,00
301	1	122	4001	4001	0	1	7	277	07-OUT-2008	(1.048.686,37)
301	9	272	0	7001	0	1	8	17	19-MAR-2008	5.339.000,00
301	9	272	0	7001	0	1	8	252	25-SET-2008	4.436.000,00
301	9	272	0	7001	0	1	8	277	07-OUT-2008	(1.093.578,88)
350	1	32	4001	4001	0	3	1	17	19-MAR-2008	(7.679.000,00)
350	1	32	4001	4001	0	4	4	17	19-MAR-2008	(3.000.000,00)
401	2	61	4001	4001	0	1	1	252	25-SET-2008	-
401	2	61	4001	4001	0	1	1	273	07-OUT-2008	(2.805.000,00)
401	2	61	4001	4001	0	1	1	280	13-OUT-2008	(13.849.233,34)
401	2	61	4001	4001	0	1	1	344	16-DEZ-2008	4.500.000,00
401	2	61	4001	4001	82	3	2	310	05-NOV-2008	6.117.237,70
401	9	272	0	7001	0	1	3	252	25-SET-2008	-
401	9	272	0	7001	0	1	3	277	07-OUT-2008	(5.352.654,56)
401	9	272	0	7001	0	1	3	280	13-OUT-2008	(175.834,45)
401	28	846	0	7005	0	1	4	344	16-DEZ-2008	(4.500.000,00)
451	2	61	4001	4001	20	3	1	319	21-NOV-2008	1.000.000,00
452	2	61	1083	2468	20	4	1	132	16-JUN-2008	12.000.000,00
452	2	61	1083	2468	20	4	1	213	26-AGO-2008	20.493.202,58
452	2	61	4001	4001	90	3	6	5	26-FEV-2008	143.000,00
701	3	91	1890	1207	0	3	1	134	16-JUN-2008	(100.000,00)
701	3	91	1890	1207	0	3	1	311	05-NOV-2008	(257.498,34)
701	3	91	1890	1207	0	4	2	134	16-JUN-2008	1.180.000,00
701	3	91	1890	1207	0	4	2	311	05-NOV-2008	(620.000,00)
701	3	91	1893	2744	0	3	3	114	09-MAI-2008	(700.000,00)
701	3	91	1893	2744	0	4	4	114	09-MAI-2008	700.000,00
701	3	91	1894	2745	0	3	5	192	31-JUL-2008	(300.000,00)
701	3	91	1894	2745	0	4	6	192	31-JUL-2008	900.000,00
701	3	91	1894	2745	0	4	6	311	05-NOV-2008	1.064.929,34
701	3	91	1895	1218	0	3	7	134	16-JUN-2008	(120.000,00)
701	3	91	1895	1220	0	3	8	134	16-JUN-2008	(120.000,00)
701	3	91	1895	2746	0	3	9	192	31-JUL-2008	(24.600,00)
701	3	91	1895	2747	0	3	10	192	31-JUL-2008	(120.000,00)
701	3	91	1895	2748	0	3	11	134	16-JUN-2008	(120.000,00)
701	3	91	1895	2749	0	3	12	192	31-JUL-2008	(120.000,00)
701	3	91	1895	2750	0	3	13	192	31-JUL-2008	(120.000,00)
701	3	91	1895	2751	0	3	14	192	31-JUL-2008	(120.000,00)
701	3	91	1895	2752	0	3	15	192	31-JUL-2008	(120.000,00)
701	3	91	1895	2753	0	3	16	192	31-JUL-2008	(120.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
701	3	91	1908	2812	0	3	17	134	16-JUN-2008	(120.000,00)
701	3	91	1908	2813	0	3	18	134	16-JUN-2008	(120.000,00)
701	3	91	1908	2814	0	3	19	311	05-NOV-2008	(81.881,00)
701	3	91	1908	2815	0	3	20	134	16-JUN-2008	(120.000,00)
701	3	91	1908	2816	0	3	21	311	05-NOV-2008	(105.550,00)
701	3	91	1908	2817	0	3	22	134	16-JUN-2008	(120.000,00)
701	3	91	1908	2818	0	3	23	134	16-JUN-2008	(120.000,00)
701	3	91	1908	2819	0	3	24	134	16-JUN-2008	(120.000,00)
701	3	91	4001	4001	0	1	25	214	26-AGO-2008	(6.452.564,66)
701	3	91	4001	4001	0	1	25	252	25-SET-2008	19.100.000,00
701	3	91	4001	4001	0	3	26	192	31-JUL-2008	(500.000,00)
701	3	91	4001	4001	0	4	27	192	31-JUL-2008	644.600,00
701	9	272	0	7001	0	1	28	214	26-AGO-2008	6.452.564,66
701	9	272	0	7001	0	1	28	252	25-SET-2008	14.200.000,00
750	3	91	4001	4001	20	3	1	59	03-ABR-2008	158.529,94
750	3	91	4001	4001	20	3	1	87	15-ABR-2008	163.616,72
750	3	91	4001	4001	20	3	1	221	28-AGO-2008	586.786,09
750	3	91	4001	4001	20	4	4	87	15-ABR-2008	1.500.000,00
1101	4	121	3314	2878	0	3	1	258	26-SET-2008	(14.000,00)
1101	4	121	3314	2878	0	3	1	16272	11-JUN-2008	11.000,00
1101	4	121	3314	2878	0	4	2	258	26-SET-2008	(11.000,00)
1101	4	121	3314	2878	0	4	2	16272	11-JUN-2008	11.000,00
1101	4	122	3010	2858	0	3	3	258	26-SET-2008	(150.000,00)
1101	4	122	3010	2858	0	3	3	332	11-DEZ-2008	(56.000,00)
1101	4	122	3010	2858	0	3	3	16272	11-JUN-2008	209.000,00
1101	4	122	3010	2858	0	4	4	258	26-SET-2008	(11.000,00)
1101	4	122	3010	2858	0	4	4	16272	11-JUN-2008	11.000,00
1101	4	122	3010	2859	0	3	5	258	26-SET-2008	(15.000,00)
1101	4	122	3010	2859	0	3	5	16272	11-JUN-2008	15.000,00
1101	4	122	3010	2859	0	4	6	258	26-SET-2008	(11.000,00)
1101	4	122	3010	2859	0	4	6	16272	11-JUN-2008	11.000,00
1101	4	122	3314	2878	0	3	11	16272	12-JUN-2008	3.000,00
1101	4	122	4001	4001	0	1	12	252	25-SET-2008	1.000.000,00
1101	4	122	4001	4001	0	1	12	348	18-DEZ-2008	1.400.000,00
1101	4	122	4001	4001	0	1	12	16272	11-JUN-2008	2.901,20
1101	4	122	4001	4001	0	1	12	16272	12-JUN-2008	8.715.080,41
1101	4	122	4001	4001	0	3	13	223	29-AGO-2008	850.000,00
1101	4	122	4001	4001	0	3	13	258	26-SET-2008	242.000,00
1101	4	122	4001	4001	0	3	13	291	23-OUT-2008	1.550.000,00
1101	4	122	4001	4001	0	3	13	332	11-DEZ-2008	550.000,00
1101	4	122	4001	4001	0	3	13	16272	12-JUN-2008	1.581.183,42
1101	4	122	4001	4001	0	3	13	16272	29-AGO-2008	5.067,47
1101	4	122	4001	4001	0	4	14	332	11-DEZ-2008	(24.000,00)
1101	4	122	4001	4001	0	4	14	16272	12-JUN-2008	143.000,00
1101	4	122	4001	4001	0	5	15	258	26-SET-2008	(10.000,00)
1101	4	122	4001	4001	0	5	15	16272	12-JUN-2008	13.000,00
1101	4	122	4002	4002	0	1	7	252	25-SET-2008	1.350.000,00
1101	4	122	4002	4002	0	3	8	332	11-DEZ-2008	(70.000,00)
1101	4	122	4011	4011	0	3	16	223	29-AGO-2008	650.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1101	4	122	4011	4011	0	3	16	291	23-OUT-2008	750.000,00
1101	4	122	4011	4011	0	3	16	332	11-DEZ-2008	(100.000,00)
1101	4	122	4011	4011	0	3	16	16272	12-JUN-2008	1.513.361,84
1101	4	122	4011	4011	0	4	17	332	11-DEZ-2008	(15.000,00)
1101	4	122	4011	4011	0	4	17	16272	12-JUN-2008	140.000,00
1101	4	122	4012	4012	0	3	18	223	29-AGO-2008	500.000,00
1101	4	122	4012	4012	0	3	18	291	23-OUT-2008	700.000,00
1101	4	122	4012	4012	0	3	18	332	11-DEZ-2008	(200.000,00)
1101	4	122	4012	4012	0	3	18	16272	12-JUN-2008	1.377.524,39
1101	4	122	4012	4012	0	4	19	332	11-DEZ-2008	(85.000,00)
1101	4	122	4012	4012	0	4	19	16272	12-JUN-2008	140.000,00
1101	4	422	1881	2537	0	3	26	16384	27-NOV-2008	246.453,35
1101	4	422	1881	2537	82	3	27	16384	27-NOV-2008	1.000,00
1101	8	244	1881	2303	0	3	20	258	26-SET-2008	(10.000,00)
1101	8	244	1881	2303	0	3	20	16272	12-JUN-2008	11.000,00
1101	8	244	1881	2303	0	4	21	258	26-SET-2008	(10.000,00)
1101	8	244	1881	2303	0	4	21	16272	12-JUN-2008	11.000,00
1101	12	122	4008	4008	0	1	22	16272	12-JUN-2008	1.000,00
1101	12	122	4008	4008	0	3	23	258	26-SET-2008	(10.000,00)
1101	12	122	4008	4008	0	3	23	16272	12-JUN-2008	93.475,90
1101	12	122	4008	4008	0	4	24	258	26-SET-2008	10.000,00
1101	12	122	4008	4008	0	4	24	16272	12-JUN-2008	15.000,00
1101	12	122	4008	4008	0	5	25	16272	12-JUN-2008	1.000,00
1102	4	122	3010	2858	0	3	1	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
1102	4	122	3315	2885	0	3	2	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
1102	4	122	3315	2885	0	4	3	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
1102	4	122	4001	4001	0	1	4	16272	11-JUN-2008	(5.555.552,35)
1102	4	122	4001	4001	0	3	5	16272	11-JUN-2008	(207.243,62)
1102	4	122	4001	4001	0	4	6	16272	11-JUN-2008	(15.000,00)
1102	4	124	3311	1248	0	3	7	16272	11-JUN-2008	(150.000,00)
1102	4	124	3311	2876	0	3	8	16272	11-JUN-2008	(30.000,00)
1102	4	124	3312	2877	0	3	9	16272	11-JUN-2008	(250.000,00)
1102	4	124	3312	2877	0	4	10	16272	11-JUN-2008	(15.000,00)
1102	4	665	3314	2878	0	3	11	16272	11-JUN-2008	(15.000,00)
1103	4	122	4004	4004	0	1	4	88	18-ABR-2008	8.863.550,71
1103	4	122	4004	4004	0	1	4	252	25-SET-2008	(1.500.000,00)
1103	4	122	4004	4004	0	1	4	343	16-DEZ-2008	100.000,00
1103	4	122	4004	4004	0	3	5	88	18-ABR-2008	2.278.109,29
1103	4	122	4004	4004	0	3	5	210	26-AGO-2008	1.366.709,00
1103	4	122	4004	4004	0	3	5	262	26-SET-2008	80.519,51
1103	4	122	4004	4004	0	4	6	88	18-ABR-2008	1.368.678,00
1103	4	122	4004	4004	0	4	6	191	31-JUL-2008	900.000,00
1103	4	122	4004	4004	0	4	6	211	26-AGO-2008	185.000,00
1103	4	122	4004	4004	0	4	6	333	11-DEZ-2008	12.589.560,00
1103	4	272	0	7001	0	1	8	252	25-SET-2008	10.000,00
1104	4	122	4003	4003	0	1	4	252	25-SET-2008	400.000,00
1104	4	122	4003	4003	0	1	4	343	16-DEZ-2008	100.000,00
1105	4	122	3010	2858	0	3	1	16272	11-JUN-2008	(7.000,00)
1105	4	122	3010	2859	0	3	2	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1105	4	122	3314	2878	0	3	3	16272	11-JUN-2008	(3.000,00)
1105	4	122	4001	4001	0	1	4	16272	11-JUN-2008	(667.551,96)
1105	4	122	4001	4001	0	3	5	16272	11-JUN-2008	(81.564,01)
1105	4	122	4001	4001	0	4	6	16272	11-JUN-2008	(43.000,00)
1105	4	122	4001	4001	0	5	7	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
1106	12	122	4008	4008	0	1	1	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
1106	12	122	4008	4008	0	3	2	16272	10-JUN-2008	(93.475,90)
1106	12	122	4008	4008	0	4	3	16272	10-JUN-2008	(15.000,00)
1106	12	122	4008	4008	0	5	4	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
1301	4	122	4005	4005	0	1	2	252	25-SET-2008	290.000,00
1301	4	122	4005	4005	0	1	2	343	16-DEZ-2008	150.000,00
1301	4	122	4005	4005	0	3	3	84	15-ABR-2008	161.000,00
1301	4	122	4005	4005	0	3	3	200	13-AGO-2008	70.000,00
1301	4	122	4005	4005	0	3	3	272	07-OUT-2008	66.000,00
1301	4	122	4005	4005	0	4	4	200	13-AGO-2008	25.000,00
1401	2	122	4006	4006	0	1	1	252	25-SET-2008	1.000.000,00
1401	2	122	4006	4006	0	1	1	343	16-DEZ-2008	250.000,00
1401	2	122	4006	4006	0	3	2	151	04-JUL-2008	400.000,00
1401	2	122	4006	4006	0	3	2	271	07-OUT-2008	5.354.422,74
1401	2	122	4006	4006	0	3	2	16384	27-NOV-2008	1.192.257,29
1401	2	122	4006	4006	0	4	3	151	04-JUL-2008	200.000,00
1401	2	122	4006	4006	0	5	4	151	04-JUL-2008	(250.000,00)
1401	28	846	0	7005	0	3	7	72	14-ABR-2008	7.000.000,00
1401	28	846	0	7005	0	3	7	201	13-AGO-2008	4.201.500,00
1401	28	846	0	7005	0	3	7	270	07-OUT-2008	4.200.000,00
1401	28	846	0	7005	0	4	8	151	04-JUL-2008	(350.000,00)
1401	28	846	0	7005	0	5	9	71	14-ABR-2008	1.167.400,00
1450	2	122	4006	4006	0	3	1	81	14-ABR-2008	1.172.695,55
1450	2	122	4006	4006	0	3	1	204	13-AGO-2008	879.000,00
1450	2	122	4006	4006	0	3	1	279	07-OUT-2008	879.000,00
1450	2	122	4006	4006	0	3	1	16384	27-NOV-2008	(1.192.257,29)
1501	4	122	3010	2858	0	3	1	16272	10-JUN-2008	(75.000,00)
1501	4	122	3010	2859	0	3	2	16272	10-JUN-2008	(11.000,00)
1501	4	665	3314	2878	0	3	3	16272	10-JUN-2008	(11.000,00)
1501	11	122	4001	4001	0	1	4	16272	10-JUN-2008	(4.131.088,17)
1501	11	122	4001	4001	0	1	4	16272	11-JUN-2008	(5.298,21)
1501	11	122	4001	4001	0	3	5	16272	10-JUN-2008	(932.064,10)
1501	11	122	4001	4001	0	3	5	16272	29-AGO-2008	(53,32)
1501	11	122	4001	4001	0	4	6	16272	10-JUN-2008	(533.000,00)
1501	11	332	1864	2649	0	3	7	16272	10-JUN-2008	(11.000,00)
1501	11	333	1864	2140	0	3	8	16272	10-JUN-2008	(175.000,00)
1501	11	333	1864	2141	0	3	9	16272	10-JUN-2008	(75.000,00)
1501	11	333	1864	2644	0	3	10	16272	10-JUN-2008	(175.000,00)
1501	11	333	1864	2645	0	3	11	16272	10-JUN-2008	(175.000,00)
1501	11	333	1864	2646	0	3	12	16272	10-JUN-2008	(76.123,80)
1501	11	333	1864	2646	0	3	12	16272	11-JUN-2008	(55.635,20)
1501	11	333	1864	2647	50	3	13	16272	10-JUN-2008	(59.000,00)
1501	11	333	1864	2648	0	3	14	16272	10-JUN-2008	(6.435,00)
1501	11	333	1864	2648	80	3	15	16272	10-JUN-2008	(127.997,07)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1501	11	333	1864	2650	0	3	16	16272	10-JUN-2008	(11.000,00)
1501	11	333	1864	2651	0	3	17	16272	10-JUN-2008	(65.000,00)
1501	11	333	1871	2003	80	3	18	16272	10-JUN-2008	(454.000,00)
1501	11	333	1871	2003	80	4	19	16272	10-JUN-2008	(132.000,00)
1501	11	333	1871	2005	80	3	20	16272	10-JUN-2008	(1.211.208,58)
1501	11	333	1871	2005	80	4	21	16272	10-JUN-2008	(313.113,00)
1501	11	333	1871	2679	0	3	22	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
1501	11	333	1871	2680	0	3	23	16272	10-JUN-2008	(145.000,00)
1501	11	333	1871	2680	0	4	24	16272	10-JUN-2008	(49.000,00)
1501	11	333	1871	2681	0	3	25	16272	10-JUN-2008	(70.000,00)
1601	4	122	3010	2858	0	3	1	16272	10-JUN-2008	(4.000,00)
1601	4	122	3010	2859	0	3	2	16272	10-JUN-2008	(6.000,00)
1601	4	122	4001	4001	0	1	3	16272	10-JUN-2008	(1.108.278,76)
1601	4	122	4001	4001	0	1	3	16272	26-SET-2008	(4.803,94)
1601	4	122	4001	4001	0	3	4	16272	10-JUN-2008	(169.779,00)
1601	4	665	3314	2878	0	3	5	16272	10-JUN-2008	(5.000,00)
1601	7	693	1860	2222	0	3	6	16272	10-JUN-2008	(241.988,97)
1601	23	693	1860	2223	0	3	7	16272	10-JUN-2008	(120.000,00)
1601	23	693	1860	2626	0	3	8	16272	10-JUN-2008	(38.000,00)
1601	23	693	1860	2627	0	3	9	16272	10-JUN-2008	(64.000,00)
1601	23	693	1860	2628	0	3	10	16272	10-JUN-2008	(242.000,00)
1601	23	693	1860	2629	0	3	11	16272	10-JUN-2008	(33.000,00)
1701	4	121	3314	2878	0	3	1	16272	11-JUN-2008	(11.000,00)
1701	4	121	3314	2878	0	4	2	16272	11-JUN-2008	(11.000,00)
1701	4	122	3010	2858	0	3	3	16272	11-JUN-2008	(202.000,00)
1701	4	122	3010	2858	0	4	4	16272	11-JUN-2008	(11.000,00)
1701	4	122	3010	2859	0	3	5	16272	11-JUN-2008	(11.000,00)
1701	4	122	3010	2859	0	4	6	16272	11-JUN-2008	(11.000,00)
1701	4	122	4001	4001	0	1	7	16272	11-JUN-2008	(8.050.429,65)
1701	4	122	4001	4001	0	3	8	67	14-ABR-2008	950.000,00
1701	4	122	4001	4001	0	3	8	16272	11-JUN-2008	(1.499.619,41)
1701	4	122	4001	4001	0	3	8	16272	29-AGO-2008	(5.067,47)
1701	4	122	4001	4001	0	4	9	34	27-MAR-2008	(145.000,00)
1701	4	122	4001	4001	0	4	9	16272	11-JUN-2008	(100.000,00)
1701	4	122	4001	4001	0	5	10	16272	11-JUN-2008	(11.000,00)
1701	4	122	4011	4011	0	3	11	34	27-MAR-2008	145.000,00
1701	4	122	4011	4011	0	3	11	67	14-ABR-2008	910.000,00
1701	4	122	4011	4011	0	3	11	16272	11-JUN-2008	(1.513.361,84)
1701	4	122	4011	4011	0	4	12	16272	11-JUN-2008	(140.000,00)
1701	4	122	4012	4012	0	3	13	67	14-ABR-2008	900.000,00
1701	4	122	4012	4012	0	3	13	16272	11-JUN-2008	(1.377.524,39)
1701	4	122	4012	4012	0	4	14	16272	11-JUN-2008	(140.000,00)
1701	8	244	1881	2303	0	3	15	16272	11-JUN-2008	(11.000,00)
1701	8	244	1881	2303	0	4	16	16272	11-JUN-2008	(11.000,00)
1801	4	122	4001	4001	0	1	3	252	25-SET-2008	650.000,00
1801	4	122	4001	4001	0	3	4	225	08-SET-2008	63.612,36
1801	15	451	1879	2703	0	3	39	225	08-SET-2008	(31.806,18)
1801	16	482	1069	1130	80	3	83	70	14-ABR-2008	199.000,00
1801	16	482	1069	1130	80	3	83	168	15-JUL-2008	(12.745,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
1801	17	512	1885	1178	80	4	113	70	14-ABR-2008	199.000,00
1801	17	512	1885	1181	80	4	125	70	14-ABR-2008	649.000,00
1801	17	512	1885	1182	80	4	129	70	14-ABR-2008	2.199.000,00
1801	17	512	1885	1183	80	4	133	70	14-ABR-2008	149.000,00
1801	17	512	1886	2730	0	3	138	225	08-SET-2008	(31.806,18)
1801	17	512	1887	1186	80	4	161	70	14-ABR-2008	2.499.000,00
1801	17	512	1887	1186	80	4	161	168	15-JUL-2008	(300.000,00)
1801	17	512	1887	1187	80	4	165	70	14-ABR-2008	99.000,00
1801	17	512	1887	1187	80	4	165	168	15-JUL-2008	12.745,00
1801	17	512	1887	1188	80	4	169	168	15-JUL-2008	300.000,00
1850	15	451	1880	2713	0	3	1	63	27-NOV-2008	(99.000,00)
1850	15	451	1880	2713	0	4	3	63	27-NOV-2008	(1.000,00)
1850	15	451	1880	2713	90	3	2	63	27-NOV-2008	(1.000,00)
1850	15	451	1880	2713	90	4	4	63	27-NOV-2008	(1.000,00)
1901	4	122	4001	4001	0	1	4	343	16-DEZ-2008	80.000,00
1901	14	422	1012	2036	0	3	8	9	07-JUL-2008	(139.000,00)
1901	14	422	1012	2036	0	3	8	16272	07-JUL-2008	-
1901	14	422	1012	2198	0	3	9	16272	07-JUL-2008	(269.000,00)
1901	14	422	1012	2203	0	3	10	16272	07-JUL-2008	(108.000,00)
1901	14	422	1012	2237	0	3	11	16272	07-JUL-2008	(89.780,06)
1901	14	573	1012	2226	0	3	13	16272	07-JUL-2008	(51.000,00)
2001	4	122	1853	2553	0	4	84	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2001	4	122	3010	2858	0	3	85	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2001	4	122	3010	2859	0	3	86	16272	13-JUN-2008	42.000,00
2001	4	122	3314	2878	0	3	87	16272	13-JUN-2008	42.000,00
2001	19	128	1884	2727	0	3	88	155	09-JUL-2008	(1.000.000,00)
2001	19	128	1884	2727	0	3	88	157	09-JUL-2008	(9.200.000,00)
2001	19	128	1884	2727	0	3	88	16272	13-JUN-2008	12.323.000,00
2001	19	128	1884	2727	81	3	89	231	15-SET-2008	(4.000,00)
2001	19	128	1884	2727	81	3	89	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2001	20	122	1913	2846	0	4	6	48	01-ABR-2008	(30.000,00)
2001	20	122	4001	4001	0	1	11	252	25-SET-2008	(7.630.000,00)
2001	20	122	4001	4001	0	1	11	16272	11-JUN-2008	19.582.419,89
2001	20	122	4001	4001	0	1	11	16272	29-AGO-2008	196,80
2001	20	122	4001	4001	0	3	12	262	26-SET-2008	(14.755,87)
2001	20	122	4001	4001	0	3	12	16272	11-JUN-2008	995.629,74
2001	20	122	4001	4001	0	4	13	16272	11-JUN-2008	347.773,56
2001	20	122	4001	4001	81	3	90	157	09-JUL-2008	400.000,00
2001	20	122	4001	4001	81	3	90	231	15-SET-2008	118.000,00
2001	20	122	4001	4001	81	3	90	241	23-SET-2008	154.000,00
2001	20	122	4001	4001	81	3	90	16272	13-JUN-2008	1.257.097,89
2001	20	122	4001	4001	81	4	91	241	23-SET-2008	(49.000,00)
2001	20	122	4001	4001	81	4	91	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2001	20	126	1913	2849	0	3	92	16272	13-JUN-2008	40.000,00
2001	20	126	1913	2849	0	4	93	16272	13-JUN-2008	100.000,00
2001	20	127	1875	2688	0	3	94	16272	13-JUN-2008	58.560,00
2001	20	127	1875	2688	0	4	96	285	23-OUT-2008	95.000,00
2001	20	127	1875	2688	0	4	96	16272	13-JUN-2008	45.000,00
2001	20	127	1875	2688	81	3	95	16272	13-JUN-2008	5.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2001	20	127	1875	2689	0	3	97	16272	13-JUN-2008	15.000,00
2001	20	127	1875	2689	0	4	98	16272	13-JUN-2008	25.000,00
2001	20	127	1875	2690	0	3	99	16272	13-JUN-2008	39.240,00
2001	20	127	1875	2690	81	3	100	241	23-SET-2008	19.000,00
2001	20	127	1875	2690	81	3	100	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2001	20	127	1875	2690	81	4	101	231	15-SET-2008	(9.000,00)
2001	20	127	1875	2690	81	4	101	241	23-SET-2008	(1.000,00)
2001	20	127	1875	2690	81	4	101	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2001	20	127	1875	2691	0	3	102	16272	13-JUN-2008	31.160,00
2001	20	127	1875	2691	81	3	103	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2001	20	127	1875	2692	0	3	104	16272	13-JUN-2008	46.011,79
2001	20	127	1875	2692	81	3	105	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2001	20	127	1875	2693	0	3	106	16272	13-JUN-2008	75.000,00
2001	20	127	1875	2693	80	3	107	217	28-AGO-2008	90.000,00
2001	20	127	1875	2693	80	3	107	16272	13-JUN-2008	300.848,12
2001	20	127	1875	2693	80	4	109	16272	13-JUN-2008	40.000,00
2001	20	127	1875	2693	81	3	108	231	15-SET-2008	(9.000,00)
2001	20	127	1875	2693	81	3	108	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2001	20	127	1875	2694	0	3	110	16272	13-JUN-2008	30.000,00
2001	20	127	1875	2694	0	4	112	16272	13-JUN-2008	73.000,00
2001	20	127	1875	2694	81	3	111	231	15-SET-2008	(9.000,00)
2001	20	127	1875	2694	81	3	111	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2001	20	127	1875	2694	81	4	113	231	15-SET-2008	(17.000,00)
2001	20	127	1875	2694	81	4	113	241	23-SET-2008	(1.000,00)
2001	20	127	1875	2694	81	4	113	16272	13-JUN-2008	18.000,00
2001	20	128	1875	2695	0	3	114	16272	13-JUN-2008	40.000,00
2001	20	128	1875	2695	81	3	115	231	15-SET-2008	(9.000,00)
2001	20	128	1875	2695	81	3	115	241	23-SET-2008	(1.000,00)
2001	20	128	1875	2695	81	3	115	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2001	20	306	1003	2076	0	3	116	16272	13-JUN-2008	30.000,00
2001	20	306	1003	2076	81	3	117	231	15-SET-2008	(19.000,00)
2001	20	306	1003	2076	81	3	117	241	23-SET-2008	(1.000,00)
2001	20	306	1003	2076	81	3	117	16272	13-JUN-2008	20.000,00
2001	20	392	1009	2159	0	3	26	48	01-ABR-2008	155.000,00
2001	20	392	1009	2159	0	3	26	126	30-MAI-2008	860.000,00
2001	20	392	1009	2159	0	3	26	155	09-JUL-2008	1.000.000,00
2001	20	392	1009	2159	0	3	26	157	09-JUL-2008	2.000.000,00
2001	20	541	1910	2831	0	3	118	16272	13-JUN-2008	20.000,00
2001	20	541	1910	2831	0	4	120	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2001	20	541	1910	2831	81	3	119	16272	13-JUN-2008	4.400,00
2001	20	541	1910	2832	0	3	121	16272	13-JUN-2008	30.000,00
2001	20	541	1910	2832	0	4	123	16272	13-JUN-2008	15.000,00
2001	20	541	1910	2832	81	3	122	231	15-SET-2008	(4.000,00)
2001	20	541	1910	2832	81	3	122	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2001	20	541	1910	2833	0	3	124	16272	13-JUN-2008	30.000,00
2001	20	541	1910	2833	0	4	126	16272	13-JUN-2008	20.000,00
2001	20	541	1910	2833	81	3	125	231	15-SET-2008	(4.000,00)
2001	20	541	1910	2833	81	3	125	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2001	20	541	1910	2835	0	3	127	16272	13-JUN-2008	20.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2001	20	541	1910	2835	81	3	128	231	15-SET-2008	(5.000,00)
2001	20	541	1910	2835	81	3	128	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2001	20	543	1910	2834	0	3	129	16272	13-JUN-2008	40.000,00
2001	20	543	1910	2834	0	4	131	224	08-SET-2008	170.000,00
2001	20	543	1910	2834	0	4	131	16272	13-JUN-2008	25.000,00
2001	20	543	1910	2834	81	3	130	241	23-SET-2008	(5.000,00)
2001	20	543	1910	2834	81	3	130	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2001	20	571	1884	1177	0	3	132	16272	13-JUN-2008	100.000,00
2001	20	571	1884	1177	0	4	134	224	08-SET-2008	(150.000,00)
2001	20	571	1884	1177	0	4	134	16272	13-JUN-2008	520.000,00
2001	20	571	1884	1177	81	3	133	241	23-SET-2008	(79.000,00)
2001	20	571	1884	1177	81	3	133	16272	13-JUN-2008	80.000,00
2001	20	571	1884	1177	81	4	135	241	23-SET-2008	(9.000,00)
2001	20	571	1884	1177	81	4	135	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2001	20	571	1884	2726	0	1	136	252	25-SET-2008	11.550.000,00
2001	20	571	1884	2726	0	1	136	343	16-DEZ-2008	1.150.000,00
2001	20	571	1884	2726	0	1	136	16272	13-JUN-2008	1.000.000,00
2001	20	571	1884	2726	0	3	137	16272	13-JUN-2008	394.124,00
2001	20	571	1884	2726	0	4	140	224	08-SET-2008	(170.000,00)
2001	20	571	1884	2726	0	4	140	285	23-OUT-2008	(95.000,00)
2001	20	571	1884	2726	0	4	140	16272	13-JUN-2008	600.000,00
2001	20	571	1884	2726	80	3	138	198	13-AGO-2008	633.244,00
2001	20	571	1884	2726	80	3	138	16272	13-JUN-2008	142.600,00
2001	20	571	1884	2726	80	4	141	198	13-AGO-2008	281.106,00
2001	20	571	1884	2726	80	4	141	16272	13-JUN-2008	140.000,00
2001	20	571	1884	2726	81	3	139	157	09-JUL-2008	(200.000,00)
2001	20	571	1884	2726	81	3	139	241	23-SET-2008	(60.000,00)
2001	20	571	1884	2726	81	3	139	16272	13-JUN-2008	520.000,00
2001	20	573	1884	2725	0	3	142	16272	13-JUN-2008	83.371,23
2001	20	573	1884	2725	81	3	143	241	23-SET-2008	(5.000,00)
2001	20	573	1884	2725	81	3	143	16272	13-JUN-2008	7.400,00
2001	20	573	1884	2725	81	3	143	16272	29-AGO-2008	500,00
2001	20	601	1009	2144	0	3	28	48	01-ABR-2008	(20.000,00)
2001	20	601	1009	2161	0	3	36	48	01-ABR-2008	(20.000,00)
2001	20	602	1009	2170	0	4	47	48	01-ABR-2008	(20.000,00)
2001	20	602	1009	2171	0	3	49	48	01-ABR-2008	(20.000,00)
2001	20	602	1009	2171	0	3	49	157	09-JUL-2008	7.180.000,00
2001	20	602	1009	2171	0	3	49	232	15-SET-2008	(750.000,00)
2001	20	602	1009	2171	0	4	51	157	09-JUL-2008	20.000,00
2001	20	602	1009	2175	0	3	144	16272	13-JUN-2008	20.000,00
2001	20	602	1009	2175	81	3	145	16272	13-JUN-2008	4.200,00
2001	20	602	1009	2180	0	3	146	16272	13-JUN-2008	30.000,00
2001	20	602	1009	2180	81	3	147	231	15-SET-2008	(4.000,00)
2001	20	602	1009	2180	81	3	147	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2001	20	605	1003	2000	0	4	55	48	01-ABR-2008	(25.000,00)
2001	20	605	1003	2388	0	3	57	206	26-AGO-2008	5.000.000,00
2001	20	605	1003	2388	0	3	57	232	15-SET-2008	750.000,00
2001	20	606	1003	2018	0	4	61	31	27-MAR-2008	88.085,00
2001	20	606	1003	2018	0	4	61	224	08-SET-2008	150.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2001	20	606	1003	2018	80	4	62	285	23-OUT-2008	763.683,82
2001	20	606	1003	2023	0	4	65	31	27-MAR-2008	97.000,00
2001	20	606	1003	2023	80	4	66	33	27-MAR-2008	1.000.000,00
2001	20	606	1003	2025	0	4	68	31	27-MAR-2008	(185.085,00)
2001	20	606	1003	2033	0	3	148	16272	13-JUN-2008	90.651,09
2001	20	606	1003	2033	0	4	151	16272	13-JUN-2008	434.000,00
2001	20	606	1003	2033	80	3	149	198	13-AGO-2008	1.200.152,00
2001	20	606	1003	2033	80	3	149	16272	13-JUN-2008	643.711,27
2001	20	606	1003	2033	80	3	149	16272	29-AGO-2008	5,31
2001	20	606	1003	2033	80	4	152	16272	13-JUN-2008	700.000,00
2001	20	606	1003	2033	81	3	150	157	09-JUL-2008	(200.000,00)
2001	20	606	1003	2033	81	3	150	241	23-SET-2008	121.000,00
2001	20	606	1003	2033	81	3	150	16272	13-JUN-2008	535.479,96
2001	20	606	1003	2041	0	3	153	16272	13-JUN-2008	40.000,00
2001	20	606	1003	2041	81	3	154	231	15-SET-2008	(25.000,00)
2001	20	606	1003	2041	81	3	154	16272	13-JUN-2008	30.000,00
2001	20	606	1003	2090	0	3	155	16272	13-JUN-2008	40.000,00
2001	20	606	1003	2090	81	3	156	241	23-SET-2008	(20.000,00)
2001	20	606	1003	2090	81	3	156	16272	13-JUN-2008	20.000,00
2001	20	606	1003	2100	0	3	157	16272	13-JUN-2008	120.000,00
2001	20	606	1003	2100	81	3	158	241	23-SET-2008	(20.000,00)
2001	20	606	1003	2100	81	3	158	16272	13-JUN-2008	50.880,00
2001	20	606	1003	2116	0	3	159	16272	13-JUN-2008	29.880,00
2001	20	606	1003	2116	81	3	160	241	23-SET-2008	(30.000,00)
2001	20	606	1003	2116	81	3	160	16272	13-JUN-2008	51.000,00
2001	20	606	1855	2576	0	3	161	16272	13-JUN-2008	36.000,00
2001	20	606	1855	2576	0	4	163	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2001	20	606	1855	2576	81	3	162	241	23-SET-2008	(4.000,00)
2001	20	606	1855	2576	81	3	162	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2001	20	606	1883	2723	0	3	164	16272	13-JUN-2008	103.257,84
2001	20	606	1883	2723	81	3	165	16272	13-JUN-2008	20.000,00
2001	20	606	1883	2724	0	3	166	16272	13-JUN-2008	86.000,00
2001	20	606	1883	2724	0	4	168	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2001	20	606	1883	2724	81	3	167	241	23-SET-2008	(9.000,00)
2001	20	606	1883	2724	81	3	167	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2001	20	661	1003	2026	0	4	82	48	01-ABR-2008	(20.000,00)
2001	20	845	0	7024	0	3	169	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2001	28	846	0	7005	0	3	170	16272	13-JUN-2008	100.000,00
2050	20	121	1913	1229	53	3	1	254	25-SET-2008	(9.000,00)
2050	20	122	1913	2846	53	3	3	254	25-SET-2008	(19.000,00)
2050	20	122	1913	2846	54	4	6	254	25-SET-2008	(14.000,00)
2050	20	122	1913	2847	53	3	7	254	25-SET-2008	(10.000,00)
2050	20	122	1913	2847	54	3	8	254	25-SET-2008	(9.000,00)
2050	20	122	4001	4001	53	3	12	254	25-SET-2008	61.000,00
2050	20	122	4001	4001	54	1	10	254	25-SET-2008	(59.000,00)
2050	20	122	4001	4001	54	3	13	80	14-ABR-2008	(140.000,00)
2050	20	122	4001	4001	54	3	13	125	30-MAI-2008	60.115,00
2050	20	122	4001	4001	54	3	13	165	09-JUL-2008	200.000,00
2050	20	122	4001	4001	54	3	13	254	25-SET-2008	68.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2050	20	122	4001	4001	54	3	13	278	07-OUT-2008	105.000,00
2050	20	122	4001	4001	54	3	13	316	17-NOV-2008	250.000,00
2050	20	122	4001	4001	54	4	15	125	30-MAI-2008	270.000,00
2050	20	122	4001	4001	54	4	15	165	09-JUL-2008	(200.000,00)
2050	20	122	4001	4001	54	4	15	278	07-OUT-2008	(105.000,00)
2050	20	602	1009	2182	53	4	18	254	25-SET-2008	(14.000,00)
2050	20	602	1009	2182	54	3	17	80	14-ABR-2008	140.000,00
2050	20	602	1009	2182	54	3	17	125	30-MAI-2008	25.000,00
2050	20	602	1009	2182	54	3	17	254	25-SET-2008	23.000,00
2050	20	602	1009	2182	54	3	17	316	17-NOV-2008	230.000,00
2050	20	602	1009	2182	54	4	19	254	25-SET-2008	(9.000,00)
2050	20	606	1003	2023	53	3	20	254	25-SET-2008	(9.000,00)
2050	20	606	1003	2023	54	3	21	125	30-MAI-2008	14.999,61
2050	20	606	1003	2023	54	3	21	316	17-NOV-2008	5.000,00
2050	20	631	1875	2692	54	3	25	316	17-NOV-2008	15.000,00
2101	4	122	3010	2858	0	3	2	16272	10-JUN-2008	75.000,00
2101	4	122	3010	2859	0	3	3	16272	10-JUN-2008	11.000,00
2101	4	122	4001	4001	0	1	5	227	08-SET-2008	4.043.066,00
2101	4	122	4001	4001	0	1	5	252	25-SET-2008	8.800.000,00
2101	4	122	4001	4001	0	3	6	82	15-ABR-2008	2.160.000,00
2101	4	122	4001	4001	0	3	6	227	08-SET-2008	816.842,43
2101	4	122	4001	4001	0	3	6	262	26-SET-2008	(2.030,65)
2101	4	122	4001	4001	0	4	7	227	08-SET-2008	533.000,00
2101	4	665	3314	2878	0	3	80	16272	13-JUN-2008	11.000,00
2101	8	243	1881	2719	0	3	16	82	15-ABR-2008	3.000.000,00
2101	8	243	1881	2719	0	3	16	322	27-NOV-2008	1.400.000,00
2101	8	244	1898	2769	80	3	19	184	31-JUL-2008	21.857.365,80
2101	11	122	4001	4001	0	1	81	227	08-SET-2008	(4.043.066,00)
2101	11	122	4001	4001	0	1	81	16272	11-JUN-2008	5.298,21
2101	11	122	4001	4001	0	1	81	16272	13-JUN-2008	4.131.088,17
2101	11	122	4001	4001	0	3	82	227	08-SET-2008	(816.842,43)
2101	11	122	4001	4001	0	3	82	16272	13-JUN-2008	932.064,10
2101	11	122	4001	4001	0	3	82	16272	29-AGO-2008	53,32
2101	11	122	4001	4001	0	4	83	227	08-SET-2008	(533.000,00)
2101	11	122	4001	4001	0	4	83	16272	13-JUN-2008	533.000,00
2101	11	332	1864	2649	0	3	84	16272	13-JUN-2008	11.000,00
2101	11	333	1864	2140	0	3	85	16272	13-JUN-2008	175.000,00
2101	11	333	1864	2141	0	3	86	16272	13-JUN-2008	75.000,00
2101	11	333	1864	2644	0	3	87	16272	13-JUN-2008	175.000,00
2101	11	333	1864	2645	0	3	88	16272	13-JUN-2008	175.000,00
2101	11	333	1864	2646	0	3	89	16272	13-JUN-2008	131.759,00
2101	11	333	1864	2647	50	3	90	16272	13-JUN-2008	59.000,00
2101	11	333	1864	2648	0	3	91	16272	13-JUN-2008	6.435,00
2101	11	333	1864	2648	80	3	92	16272	13-JUN-2008	127.997,07
2101	11	333	1864	2650	0	3	93	16272	13-JUN-2008	11.000,00
2101	11	333	1864	2651	0	3	94	16272	13-JUN-2008	65.000,00
2101	11	333	1871	2003	80	3	95	16272	13-JUN-2008	454.000,00
2101	11	333	1871	2003	80	4	96	16272	13-JUN-2008	132.000,00
2101	11	333	1871	2005	80	3	97	16272	13-JUN-2008	1.211.208,58

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2101	11	333	1871	2005	80	4	98	16272	13-JUN-2008	313.113,00
2101	11	333	1871	2679	0	3	99	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2101	11	333	1871	2680	0	3	100	16272	13-JUN-2008	145.000,00
2101	11	333	1871	2680	0	4	101	16272	13-JUN-2008	49.000,00
2101	11	333	1871	2681	0	3	102	16272	13-JUN-2008	70.000,00
2101	14	421	1900	2779	0	3	58	82	15-ABR-2008	700.000,00
2101	14	422	1075	2402	80	3	67	226	08-SET-2008	380.590,00
2151	8	126	3318	2897	0	3	1	30	19-MAR-2008	100.000,00
2151	8	128	3318	2896	90	3	12	27	19-MAR-2008	486.000,00
2151	8	244	1881	2716	0	3	43	30	19-MAR-2008	200.000,00
2151	8	244	1881	2716	90	3	45	27	19-MAR-2008	174.920,00
2151	8	244	1881	2716	90	3	45	240	19-SET-2008	200.000,00
2151	8	244	1881	2716	90	4	48	27	19-MAR-2008	110.000,00
2151	8	244	1881	2717	90	3	51	28	19-MAR-2008	100.770,00
2151	8	244	1881	2718	0	3	55	45	27-MAR-2008	12.000.000,00
2151	8	244	1881	2718	0	3	55	190	31-JUL-2008	9.000.000,00
2151	8	244	1881	2718	0	3	55	277	07-OUT-2008	9.000.000,00
2151	8	244	1881	2718	0	3	55	324	27-NOV-2008	2.850.000,00
2151	8	244	3318	2895	0	3	64	30	19-MAR-2008	(200.000,00)
2151	8	244	3318	2898	0	3	68	30	19-MAR-2008	(100.000,00)
2151	14	422	1898	2767	90	3	106	28	19-MAR-2008	123.960,00
2151	14	422	1898	2767	90	3	106	237	15-SET-2008	180.857,00
2151	14	422	1898	2767	90	4	108	337	11-DEZ-2008	61.152,00
2152	14	422	1075	2402	90	3	12	239	15-SET-2008	338.362,00
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	303	05-NOV-2008	(1.000.000,00)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	304	05-NOV-2008	(2.000.000,00)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	306	05-NOV-2008	(1.096.511,09)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	308	05-NOV-2008	(14.000.000,00)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	312	05-NOV-2008	(10.646.575,46)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	318	21-NOV-2008	(2.024.477,06)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	320	21-NOV-2008	(800.000,00)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	322	27-NOV-2008	(1.400.000,00)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	324	27-NOV-2008	(2.850.000,00)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	333	11-DEZ-2008	(12.589.560,00)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	347	17-DEZ-2008	(22.000.000,00)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	352	18-DEZ-2008	(1.500.000,00)
2201	12	122	1038	2299	50	3	1	353	18-DEZ-2008	(300.000,00)
2201	12	122	1853	2553	0	3	6	364	30-DEZ-2008	(50.000,00)
2201	12	122	1901	2196	0	4	11	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2196	8	3	8	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2196	8	4	12	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2196	16	3	9	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2196	16	4	13	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2781	0	3	15	364	30-DEZ-2008	(701.885,27)
2201	12	122	1901	2781	0	4	19	364	30-DEZ-2008	(37.000,00)
2201	12	122	1901	2781	8	3	16	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2781	8	4	20	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2781	16	3	17	13	12-MAR-2008	400.000,00
2201	12	122	1901	2781	16	3	17	364	30-DEZ-2008	(67.935,90)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	122	1901	2781	16	4	21	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2781	80	3	18	112	09-MAI-2008	1.200.000,00
2201	12	122	1901	2782	0	3	23	364	30-DEZ-2008	(200.000,00)
2201	12	122	1901	2782	0	4	27	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2782	8	3	24	364	30-DEZ-2008	(20.000,00)
2201	12	122	1901	2782	8	4	28	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2782	16	3	25	364	30-DEZ-2008	(182.000,00)
2201	12	122	1901	2782	16	4	29	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2783	0	3	31	364	30-DEZ-2008	(164.000,00)
2201	12	122	1901	2783	0	4	35	364	30-DEZ-2008	(216.000,00)
2201	12	122	1901	2783	8	3	32	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2783	8	4	36	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2783	16	3	33	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2783	16	4	37	13	12-MAR-2008	1.200.000,00
2201	12	122	1901	2783	16	4	37	364	30-DEZ-2008	(101.000,00)
2201	12	122	1901	2784	8	3	40	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2784	8	4	44	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2784	16	3	41	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2784	16	4	45	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2785	0	3	47	364	30-DEZ-2008	(40.551,04)
2201	12	122	1901	2785	0	4	51	364	30-DEZ-2008	(19.000,00)
2201	12	122	1901	2785	8	3	48	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2785	8	4	52	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2785	16	3	49	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2785	16	4	53	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1901	2785	80	3	50	112	09-MAI-2008	187.118,00
2201	12	122	1902	2621	0	3	55	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1902	2621	0	4	60	349	18-DEZ-2008	(800.000,00)
2201	12	122	1902	2621	0	4	60	350	18-DEZ-2008	(1.000.000,00)
2201	12	122	1902	2621	8	3	56	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1902	2621	16	3	58	364	30-DEZ-2008	(375.718,57)
2201	12	122	1902	2621	16	4	62	154	09-JUL-2008	(500.000,00)
2201	12	122	1902	2788	0	4	68	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1902	2788	8	4	69	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1902	2788	16	3	66	259	26-SET-2008	30.000,00
2201	12	122	1902	2788	16	4	70	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1902	2789	0	3	72	364	30-DEZ-2008	(2.975.319,62)
2201	12	122	1902	2789	8	3	73	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1902	2789	16	3	75	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1902	2792	0	3	77	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1902	2792	0	4	81	364	30-DEZ-2008	(790.442,27)
2201	12	122	1902	2792	8	3	78	364	30-DEZ-2008	(800.000,00)
2201	12	122	1902	2792	16	3	79	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1906	2802	0	3	85	364	30-DEZ-2008	(313.000,00)
2201	12	122	1906	2802	0	4	87	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1907	2811	0	3	89	364	30-DEZ-2008	(384.000,00)
2201	12	122	1907	2811	0	4	93	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1907	2811	8	3	90	364	30-DEZ-2008	(879.000,00)
2201	12	122	1907	2811	8	4	94	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	122	1907	2811	16	3	91	112	09-MAI-2008	(639.000,00)
2201	12	122	1907	2811	16	3	91	364	30-DEZ-2008	(40.000,00)
2201	12	122	1907	2811	16	4	95	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2820	0	4	97	13	12-MAR-2008	(4.000.000,00)
2201	12	122	1909	2820	8	4	98	259	26-SET-2008	21.000.000,00
2201	12	122	1909	2820	16	4	99	13	12-MAR-2008	9.800.000,00
2201	12	122	1909	2820	80	4	100	7	04-MAR-2008	5.028.268,00
2201	12	122	1909	2820	80	4	100	112	09-MAI-2008	2.563.500,00
2201	12	122	1909	2820	80	4	100	183	31-JUL-2008	1.820.760,00
2201	12	122	1909	2823	0	3	101	154	09-JUL-2008	2.000.000,00
2201	12	122	1909	2823	0	4	105	154	09-JUL-2008	(10.500.000,00)
2201	12	122	1909	2823	0	4	105	364	30-DEZ-2008	107.803.943,17
2201	12	122	1909	2823	8	3	102	259	26-SET-2008	5.000.000,00
2201	12	122	1909	2823	8	4	106	183	31-JUL-2008	-
2201	12	122	1909	2823	16	3	103	154	09-JUL-2008	2.000.000,00
2201	12	122	1909	2823	16	3	103	259	26-SET-2008	5.000.000,00
2201	12	122	1909	2823	16	4	107	154	09-JUL-2008	5.200.000,00
2201	12	122	1909	2823	80	3	104	7	04-MAR-2008	100.000,00
2201	12	122	1909	2823	80	4	108	7	04-MAR-2008	3.021.935,00
2201	12	122	1909	2823	80	4	108	112	09-MAI-2008	(2.563.500,00)
2201	12	122	1909	2823	80	4	108	183	31-JUL-2008	25.590.785,99
2201	12	122	1909	2824	0	3	109	364	30-DEZ-2008	(130.438,10)
2201	12	122	1909	2824	0	4	114	364	30-DEZ-2008	(15.787,60)
2201	12	122	1909	2824	8	3	110	364	30-DEZ-2008	(150.000,00)
2201	12	122	1909	2824	8	4	115	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2824	16	3	111	112	09-MAI-2008	639.000,00
2201	12	122	1909	2824	16	3	111	154	09-JUL-2008	(100.000,00)
2201	12	122	1909	2824	16	3	111	259	26-SET-2008	(30.000,00)
2201	12	122	1909	2824	16	3	111	364	30-DEZ-2008	(555.088,00)
2201	12	122	1909	2824	16	4	116	364	30-DEZ-2008	(2.000,00)
2201	12	122	1909	2824	80	3	112	7	04-MAR-2008	108.673,00
2201	12	122	1909	2824	80	3	112	154	09-JUL-2008	118.580,00
2201	12	122	1909	2824	80	4	117	154	09-JUL-2008	40.000,00
2201	12	122	1909	2825	0	3	119	364	30-DEZ-2008	(150.000,00)
2201	12	122	1909	2825	0	4	122	364	30-DEZ-2008	(93.654,75)
2201	12	122	1909	2825	8	3	120	364	30-DEZ-2008	(140.000,00)
2201	12	122	1909	2825	8	4	123	364	30-DEZ-2008	(100.000,00)
2201	12	122	1909	2825	16	3	121	364	30-DEZ-2008	(2.000,00)
2201	12	122	1909	2825	16	4	124	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2826	0	3	126	259	26-SET-2008	(9.000.000,00)
2201	12	122	1909	2826	0	3	126	364	30-DEZ-2008	(17.055,00)
2201	12	122	1909	2826	0	4	131	259	26-SET-2008	(2.000.000,00)
2201	12	122	1909	2826	0	4	131	364	30-DEZ-2008	(392.122,40)
2201	12	122	1909	2826	8	3	127	259	26-SET-2008	(1.000.000,00)
2201	12	122	1909	2826	8	3	127	364	30-DEZ-2008	(21.569,82)
2201	12	122	1909	2826	8	4	132	364	30-DEZ-2008	(255.394,78)
2201	12	122	1909	2826	16	3	129	154	09-JUL-2008	4.500.000,00
2201	12	122	1909	2826	16	3	129	259	26-SET-2008	2.000.000,00
2201	12	122	1909	2826	16	4	133	154	09-JUL-2008	600.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	122	1909	2826	16	4	133	259	26-SET-2008	1.200.000,00
2201	12	122	1909	2827	0	3	135	364	30-DEZ-2008	(400.000,00)
2201	12	122	1909	2827	0	4	139	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2827	8	3	136	364	30-DEZ-2008	(250.000,00)
2201	12	122	1909	2827	8	4	140	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2827	16	3	137	364	30-DEZ-2008	(63.339,33)
2201	12	122	1909	2827	16	4	141	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2828	0	3	143	154	09-JUL-2008	15.000.000,00
2201	12	122	1909	2828	0	3	143	259	26-SET-2008	7.200.000,00
2201	12	122	1909	2828	0	3	143	364	30-DEZ-2008	(4.767.012,62)
2201	12	122	1909	2828	0	4	150	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2828	8	3	144	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2828	8	4	151	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2828	16	3	146	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	1909	2830	0	3	155	364	30-DEZ-2008	(147.507,04)
2201	12	122	1909	2830	0	4	159	364	30-DEZ-2008	(160.707,01)
2201	12	122	1909	2830	8	3	156	259	26-SET-2008	2.000.000,00
2201	12	122	1909	2830	8	3	156	364	30-DEZ-2008	(667.458,00)
2201	12	122	1909	2830	8	4	160	364	30-DEZ-2008	(300.000,00)
2201	12	122	1909	2830	16	3	157	13	12-MAR-2008	2.200.000,00
2201	12	122	1909	2830	16	3	157	112	09-MAI-2008	1.120.000,00
2201	12	122	1909	2830	16	3	157	259	26-SET-2008	2.000.000,00
2201	12	122	1909	2830	16	3	157	364	30-DEZ-2008	(3.166.659,77)
2201	12	122	1909	2830	16	4	161	364	30-DEZ-2008	(60.000,00)
2201	12	122	3010	2858	0	3	163	364	30-DEZ-2008	(562.000,00)
2201	12	122	3314	2878	0	3	164	364	30-DEZ-2008	(129.000,00)
2201	12	122	3314	2878	8	3	165	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	3314	2878	16	3	166	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	4001	4001	0	1	168	252	25-SET-2008	(51.500.000,00)
2201	12	122	4001	4001	0	1	168	343	16-DEZ-2008	1.500.000,00
2201	12	122	4001	4001	0	1	168	364	30-DEZ-2008	2.000.000,00
2201	12	122	4001	4001	0	3	171	13	12-MAR-2008	(3.400.000,00)
2201	12	122	4001	4001	0	3	171	262	26-SET-2008	(3.790,50)
2201	12	122	4001	4001	0	3	171	364	30-DEZ-2008	(700.550,83)
2201	12	122	4001	4001	0	4	174	13	12-MAR-2008	(7.200.000,00)
2201	12	122	4001	4001	0	4	174	154	09-JUL-2008	(15.000.000,00)
2201	12	122	4001	4001	0	4	174	364	30-DEZ-2008	(347.029,79)
2201	12	122	4001	4001	0	5	177	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	122	4001	4001	8	1	169	209	26-AGO-2008	198.072.899,35
2201	12	122	4001	4001	8	1	169	252	25-SET-2008	103.215.000,00
2201	12	122	4001	4001	8	1	169	364	30-DEZ-2008	3.000.000,00
2201	12	122	4001	4001	8	3	172	112	09-MAI-2008	(2.186.000,00)
2201	12	122	4001	4001	8	3	172	364	30-DEZ-2008	(21.826.310,58)
2201	12	122	4001	4001	8	4	175	259	26-SET-2008	(35.400.000,00)
2201	12	122	4001	4001	8	4	175	364	30-DEZ-2008	(26.600.000,00)
2201	12	122	4001	4001	16	3	173	13	12-MAR-2008	800.000,00
2201	12	122	4001	4001	16	3	173	364	30-DEZ-2008	(405.260,20)
2201	12	122	4001	4001	16	4	176	13	12-MAR-2008	200.000,00
2201	12	122	4001	4001	16	4	176	364	30-DEZ-2008	(129.961,84)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	128	1907	2808	0	3	178	112	09-MAI-2008	762.000,00
2201	12	128	1907	2808	0	3	178	364	30-DEZ-2008	(1.309.700,69)
2201	12	128	1907	2808	0	4	182	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	128	1907	2808	8	3	179	364	30-DEZ-2008	(104.578,00)
2201	12	128	1907	2808	8	4	183	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	128	1907	2808	16	3	180	112	09-MAI-2008	1.200.000,00
2201	12	128	1907	2808	16	3	180	364	30-DEZ-2008	(1.000.417,58)
2201	12	128	1907	2808	16	4	184	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	128	1907	2808	80	3	181	7	04-MAR-2008	7.765.883,00
2201	12	128	1907	2808	80	3	181	112	09-MAI-2008	(1.266.000,00)
2201	12	128	1907	2808	80	3	181	183	31-JUL-2008	174.040,00
2201	12	128	1907	2808	80	3	181	197	13-AGO-2008	1.041.373,58
2201	12	128	1907	2808	80	3	181	259	26-SET-2008	985.814,33
2201	12	128	1907	2809	0	3	186	112	09-MAI-2008	(762.000,00)
2201	12	128	1907	2809	0	3	186	364	30-DEZ-2008	(738.000,00)
2201	12	128	1907	2809	0	4	190	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	128	1907	2809	8	3	187	364	30-DEZ-2008	(900.000,00)
2201	12	128	1907	2809	8	4	191	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	128	1907	2809	16	3	188	112	09-MAI-2008	(1.200.000,00)
2201	12	128	1907	2809	16	3	188	154	09-JUL-2008	(1.000.000,00)
2201	12	128	1907	2809	16	3	188	364	30-DEZ-2008	(77.000,00)
2201	12	128	1907	2809	16	4	192	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	128	1907	2810	0	3	194	364	30-DEZ-2008	(600.000,00)
2201	12	128	1907	2810	0	4	198	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	128	1907	2810	8	3	195	112	09-MAI-2008	2.186.000,00
2201	12	128	1907	2810	8	3	195	364	30-DEZ-2008	(744,94)
2201	12	128	1907	2810	8	4	199	364	30-OUT-2008	(1.000,00)
2201	12	128	1907	2810	16	3	196	154	09-JUL-2008	(500.000,00)
2201	12	128	1907	2810	16	3	196	364	30-DEZ-2008	(38.545,94)
2201	12	128	1907	2810	16	4	200	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	243	1901	2780	0	3	202	364	30-OUT-2008	(119.336,81)
2201	12	243	1901	2780	8	3	203	364	30-OUT-2008	(232.000,00)
2201	12	243	1901	2780	16	3	204	364	30-DEZ-2008	(34.000,00)
2201	12	243	1901	2780	80	3	205	7	04-MAR-2008	91.762,00
2201	12	272	0	7001	0	1	206	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	361	1902	2200	0	3	207	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	361	1902	2200	0	4	210	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	361	1902	2200	8	3	208	364	30-DEZ-2008	(1.709.306,67)
2201	12	361	1902	2200	8	4	211	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	361	1902	2200	16	3	209	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	361	1902	2200	16	4	212	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	361	1902	2239	0	3	213	364	30-DEZ-2008	(461.000,00)
2201	12	361	1902	2239	0	4	217	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	361	1902	2239	8	3	214	364	30-DEZ-2008	(750.000,00)
2201	12	361	1902	2239	8	4	218	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	361	1902	2239	16	3	215	112	09-MAI-2008	(1.120.000,00)
2201	12	361	1902	2239	16	3	215	364	30-DEZ-2008	(44.511,50)
2201	12	361	1902	2239	16	4	219	364	30-DEZ-2008	(32.300,00)
2201	12	361	1902	2786	0	3	221	364	30-DEZ-2008	(298.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	361	1902	2786	0	4	226	364	30-DEZ-2008	(500.000,00)
2201	12	361	1902	2786	8	4	227	364	30-DEZ-2008	(371.270,00)
2201	12	361	1902	2786	16	3	224	364	30-DEZ-2008	(12.865,00)
2201	12	361	1902	2786	16	4	228	154	09-JUL-2008	(800.000,00)
2201	12	361	1902	2786	16	4	228	364	30-DEZ-2008	(100.000,00)
2201	12	362	1902	2790	0	3	230	384	30-DEZ-2008	(781.264,62)
2201	12	362	1902	2790	0	4	234	364	30-DEZ-2008	(440.000,00)
2201	12	362	1902	2790	8	3	231	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	362	1902	2790	8	4	235	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	362	1902	2790	16	3	232	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	362	1902	2790	16	4	236	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	362	1902	2790	80	3	233	7	04-MAR-2008	4.175.700,00
2201	12	362	1902	2790	80	3	233	112	09-MAI-2008	(187.118,00)
2201	12	362	1902	2790	80	3	233	197	13-AGO-2008	299.997,72
2201	12	362	1902	2790	80	3	233	259	26-SET-2008	(985.814,33)
2201	12	362	1909	2822	0	3	238	154	09-JUL-2008	16.000.000,00
2201	12	362	1909	2822	0	3	238	259	26-SET-2008	2.000.000,00
2201	12	362	1909	2822	0	3	238	364	30-DEZ-2008	(2.046.403,00)
2201	12	362	1909	2822	0	4	243	154	09-JUL-2008	(16.000.000,00)
2201	12	362	1909	2822	0	4	243	364	30-DEZ-2008	(4.271.344,00)
2201	12	362	1909	2822	8	3	239	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	362	1909	2822	8	4	244	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	362	1909	2822	16	3	240	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	362	1909	2822	16	4	245	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	363	1906	2801	0	3	248	364	30-DEZ-2008	(1.489.764,97)
2201	12	363	1906	2801	0	4	250	364	30-DEZ-2008	(174.266,98)
2201	12	363	1906	2801	80	3	249	7	04-MAR-2008	175.673,00
2201	12	363	1906	2803	0	3	252	364	30-DEZ-2008	(2.025.000,00)
2201	12	363	1906	2803	0	4	254	364	30-DEZ-2008	(3.033.000,00)
2201	12	363	1906	2804	0	3	256	364	30-DEZ-2008	(898.000,00)
2201	12	363	1906	2804	0	4	258	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	363	1906	2805	0	3	260	364	30-DEZ-2008	(1.783.000,00)
2201	12	363	1906	2805	0	4	262	364	30-DEZ-2008	(367.000,00)
2201	12	363	1906	2806	0	3	264	364	30-DEZ-2008	(238.000,00)
2201	12	363	1906	2806	0	4	266	364	30-DEZ-2008	(60.000,00)
2201	12	363	1906	2807	0	3	268	300	23-OUT-2008	(2.000.000,00)
2201	12	363	1906	2807	0	3	268	364	30-DEZ-2008	(1.440.000,00)
2201	12	363	1906	2807	0	4	270	300	23-OUT-2008	(3.159.000,00)
2201	12	363	1906	2807	0	4	270	364	30-DEZ-2008	(2.000.000,00)
2201	12	363	1909	2829	0	3	272	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	366	1902	2103	0	3	276	364	30-DEZ-2008	(610.499,70)
2201	12	366	1902	2103	0	4	280	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	366	1902	2103	8	3	277	364	30-DEZ-2008	(62.000,00)
2201	12	366	1902	2103	8	4	281	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	366	1902	2103	16	3	278	364	30-DEZ-2008	(400.745,00)
2201	12	366	1902	2103	16	4	282	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	366	1902	2103	80	3	279	7	04-MAR-2008	143.018,00
2201	12	366	1902	2787	0	3	284	364	30-DEZ-2008	(1.183.000,00)
2201	12	366	1902	2787	0	4	288	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2201	12	366	1902	2787	8	3	285	364	30-DEZ-2008	(118.000,00)
2201	12	366	1902	2787	8	4	289	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	366	1902	2787	16	3	286	154	09-JUL-2008	(500.000,00)
2201	12	366	1902	2787	16	3	286	364	30-DEZ-2008	(565.000,00)
2201	12	366	1902	2787	16	4	290	364	30-DEZ-2008	(1.000,00)
2201	12	367	1902	2793	0	3	292	364	30-DEZ-2008	(199.000,00)
2201	12	367	1902	2793	8	3	293	364	30-DEZ-2008	(481.000,00)
2201	12	367	1902	2793	16	3	294	364	30-DEZ-2008	(410.000,00)
2201	12	367	1902	2793	80	3	295	112	09-MAI-2008	66.000,00
2201	12	367	1909	2821	0	3	297	364	30-DEZ-2008	(90.000,00)
2201	12	367	1909	2821	0	4	301	364	30-DEZ-2008	(420.000,00)
2201	12	367	1909	2821	8	3	298	364	30-DEZ-2008	(289.000,00)
2201	12	367	1909	2821	8	4	302	364	30-DEZ-2008	(800.000,00)
2201	12	367	1909	2821	16	3	299	154	09-JUL-2008	(100.000,00)
2201	12	367	1909	2821	16	3	299	364	30-DEZ-2008	(100.000,00)
2201	12	367	1909	2821	16	4	303	154	09-JUL-2008	(300.000,00)
2201	12	367	1909	2821	16	4	303	364	30-DEZ-2008	(138.456,00)
2301	4	122	1853	1139	0	3	30	16272	12-JUN-2008	203.994,57
2301	4	122	1853	1139	0	4	31	280	13-OUT-2008	500.000,00
2301	4	122	1853	1139	0	4	31	16272	12-JUN-2008	63.000,00
2301	4	122	1853	2553	0	3	1	280	13-OUT-2008	(50.000,00)
2301	4	122	1853	2553	0	3	1	16272	11-JUN-2008	49.000,00
2301	4	122	1853	2553	0	4	2	280	13-OUT-2008	(10.000,00)
2301	4	122	1853	2553	0	4	2	16272	11-JUN-2008	9.000,00
2301	4	122	1853	2555	0	3	32	280	13-OUT-2008	(1.600.000,00)
2301	4	122	1853	2555	0	3	32	16272	12-JUN-2008	4.345.541,55
2301	4	122	1853	2555	0	4	34	280	13-OUT-2008	500.000,00
2301	4	122	1853	2555	0	4	34	16272	12-JUN-2008	233.390,00
2301	4	122	1853	2555	82	3	33	16272	12-JUN-2008	251.000,00
2301	4	122	1853	2555	82	4	35	16272	12-JUN-2008	13.000,00
2301	4	122	3006	2357	0	3	3	280	13-OUT-2008	(1.000,00)
2301	4	122	3006	2357	0	5	4	280	13-OUT-2008	600.000,00
2301	4	122	3009	1241	0	3	5	280	13-OUT-2008	(1.000,00)
2301	4	122	3009	1242	0	3	6	280	13-OUT-2008	(1.000,00)
2301	4	122	3010	2858	0	3	7	280	13-OUT-2008	(84.000,00)
2301	4	122	3010	2858	0	3	7	16272	11-JUN-2008	83.000,00
2301	4	122	3010	2858	0	4	36	280	13-OUT-2008	(49.000,00)
2301	4	122	3010	2858	0	4	36	16272	12-JUN-2008	49.000,00
2301	4	122	3010	2859	0	3	8	280	13-OUT-2008	(24.000,00)
2301	4	122	3010	2859	0	3	8	16272	11-JUN-2008	23.000,00
2301	4	122	3010	2859	0	4	37	280	13-OUT-2008	(3.000,00)
2301	4	122	3010	2859	0	4	37	16272	12-JUN-2008	3.000,00
2301	4	122	3010	2860	0	3	38	280	13-OUT-2008	(18.000,00)
2301	4	122	3010	2860	0	3	38	16272	12-JUN-2008	18.000,00
2301	4	122	3010	2860	0	4	39	280	13-OUT-2008	(4.000,00)
2301	4	122	3010	2860	0	4	39	16272	12-JUN-2008	4.000,00
2301	4	122	3010	2861	0	3	40	280	13-OUT-2008	(82.000,00)
2301	4	122	3010	2861	0	3	40	16272	12-JUN-2008	82.000,00
2301	4	122	3010	2861	0	4	41	280	13-OUT-2008	(5.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2301	4	122	3010	2861	0	4	41	16272	12-JUN-2008	5.000,00
2301	4	122	3313	1251	0	3	42	280	13-OUT-2008	(25.000,00)
2301	4	122	3313	1251	0	3	42	16272	12-JUN-2008	25.000,00
2301	4	122	3313	1251	0	4	43	280	13-OUT-2008	(3.000,00)
2301	4	122	3313	1251	0	4	43	16272	12-JUN-2008	3.000,00
2301	4	122	3313	1252	0	3	44	280	13-OUT-2008	(7.000,00)
2301	4	122	3313	1252	0	3	44	16272	13-JUN-2008	7.000,00
2301	4	122	3313	1252	0	4	45	280	13-OUT-2008	(3.000,00)
2301	4	122	3313	1252	0	4	45	16272	13-JUN-2008	3.000,00
2301	4	122	3313	1253	0	3	46	280	13-OUT-2008	(10.000,00)
2301	4	122	3313	1253	0	3	46	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2301	4	122	3313	1253	0	4	47	280	13-OUT-2008	(4.000,00)
2301	4	122	3313	1253	0	4	47	16272	13-JUN-2008	4.000,00
2301	4	122	3314	2878	0	3	9	280	13-OUT-2008	(3.000,00)
2301	4	122	3314	2878	0	3	9	16272	11-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3314	2878	0	4	48	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3314	2878	0	4	48	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2883	0	3	49	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2883	0	3	49	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2883	0	4	50	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2883	0	4	50	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2884	0	3	51	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2884	0	3	51	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2884	0	4	52	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2884	0	4	52	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2885	0	3	53	280	13-OUT-2008	(3.000,00)
2301	4	122	3315	2885	0	3	53	16272	13-JUN-2008	3.000,00
2301	4	122	3315	2885	0	4	54	280	13-OUT-2008	(3.000,00)
2301	4	122	3315	2885	0	4	54	16272	13-JUN-2008	3.000,00
2301	4	122	3315	2886	0	3	55	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2886	0	3	55	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2886	0	4	56	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2886	0	4	56	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2887	0	3	57	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2887	0	3	57	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2887	0	4	58	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2887	0	4	58	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2888	0	3	59	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2888	0	3	59	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2888	0	4	60	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2888	0	4	60	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2889	0	3	61	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2889	0	3	61	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	3315	2889	0	4	62	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	122	3315	2889	0	4	62	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	122	4001	4001	0	1	10	252	25-SET-2008	70.000.000,00
2301	4	122	4001	4001	0	1	10	343	16-DEZ-2008	(8.780.000,00)
2301	4	122	4001	4001	0	1	10	364	30-DEZ-2008	(5.311.861,64)
2301	4	122	4001	4001	0	1	10	16272	11-JUN-2008	55.001.574,26

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2301	4	122	4001	4001	0	3	11	66	14-ABR-2008	11.527.751,00
2301	4	122	4001	4001	0	3	11	280	13-OUT-2008	8.000.000,00
2301	4	122	4001	4001	0	3	11	16272	11-JUN-2008	4.810.595,67
2301	4	122	4001	4001	0	4	12	280	13-OUT-2008	1.000.000,00
2301	4	122	4001	4001	0	4	12	16272	11-JUN-2008	120.000,00
2301	4	123	3006	2355	0	3	13	280	13-OUT-2008	(1.000,00)
2301	4	124	3311	1248	0	3	63	280	13-OUT-2008	(150.000,00)
2301	4	124	3311	1248	0	3	63	16272	13-JUN-2008	150.000,00
2301	4	124	3311	2876	0	3	64	280	13-OUT-2008	(30.000,00)
2301	4	124	3311	2876	0	3	64	16272	13-JUN-2008	30.000,00
2301	4	124	3312	2877	0	3	65	280	13-OUT-2008	(250.000,00)
2301	4	124	3312	2877	0	3	65	16272	13-JUN-2008	250.000,00
2301	4	124	3312	2877	0	4	66	280	13-OUT-2008	(15.000,00)
2301	4	124	3312	2877	0	4	66	16272	13-JUN-2008	15.000,00
2301	4	125	3017	2055	0	3	14	280	13-OUT-2008	(1.000,00)
2301	4	125	3017	2211	0	3	15	280	13-OUT-2008	(1.000,00)
2301	4	125	3017	2212	0	3	16	280	13-OUT-2008	450.000,00
2301	4	126	3008	1237	0	3	67	280	13-OUT-2008	(73.000,00)
2301	4	126	3008	1237	0	3	67	16272	13-JUN-2008	73.000,00
2301	4	126	3008	1237	0	4	68	280	13-OUT-2008	(10.000,00)
2301	4	126	3008	1237	0	4	68	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2301	4	126	3008	1238	0	3	69	280	13-OUT-2008	(30.000,00)
2301	4	126	3008	1238	0	3	69	16272	13-JUN-2008	30.000,00
2301	4	126	3008	1238	0	4	70	280	13-OUT-2008	(9.000,00)
2301	4	126	3008	1238	0	4	70	16272	13-JUN-2008	9.000,00
2301	4	126	3008	2345	0	3	71	280	13-OUT-2008	4.800.000,00
2301	4	126	3008	2345	0	3	71	16272	13-JUN-2008	3.334.208,61
2301	4	126	3008	2345	0	4	72	16272	13-JUN-2008	376.000,00
2301	4	126	3008	2856	0	3	73	280	13-OUT-2008	(118.000,00)
2301	4	126	3008	2856	0	3	73	16272	13-JUN-2008	118.000,00
2301	4	126	3008	2856	0	4	74	280	13-OUT-2008	(7.000,00)
2301	4	126	3008	2856	0	4	74	16272	13-JUN-2008	7.000,00
2301	4	126	3009	1239	0	3	18	66	14-ABR-2008	3.352.067,00
2301	4	126	3009	1239	0	3	18	280	13-OUT-2008	4.500.000,00
2301	4	128	3009	2857	0	3	25	280	13-OUT-2008	(4.000,00)
2301	4	130	3310	2213	0	3	75	280	13-OUT-2008	(9.000,00)
2301	4	130	3310	2213	0	3	75	16272	13-JUN-2008	9.000,00
2301	4	130	3310	2213	0	4	76	280	13-OUT-2008	(5.000,00)
2301	4	130	3310	2213	0	4	76	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2301	4	130	3310	2356	0	3	77	280	13-OUT-2008	(3.000,00)
2301	4	130	3310	2356	0	3	77	16272	13-JUN-2008	3.000,00
2301	4	130	3310	2356	0	4	78	280	13-OUT-2008	(2.000,00)
2301	4	130	3310	2356	0	4	78	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2301	4	665	3314	2878	0	3	79	280	13-OUT-2008	(15.000,00)
2301	4	665	3314	2878	0	3	79	16272	13-JUN-2008	15.000,00
2301	9	271	7001	7001	0	1	80	169	15-JUL-2008	(4.058.000,00)
2301	9	271	7001	7001	0	1	80	343	16-DEZ-2008	150.000,00
2301	9	271	7001	7001	0	1	80	16272	11-JUN-2008	16.620,76
2301	9	271	7001	7001	0	1	80	16272	13-JUN-2008	4.058.417,90

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2301	9	272	7001	7001	0	1	29	169	15-JUL-2008	5.058.000,00
2301	9	272	7001	7001	0	1	29	252	25-SET-2008	(500.000,00)
2301	12	392	1854	1140	0	3	81	280	13-OUT-2008	(5.000,00)
2301	12	392	1854	1140	0	3	81	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2301	12	392	1854	1140	0	4	83	280	13-OUT-2008	(32.000,00)
2301	12	392	1854	1140	0	4	83	16272	13-JUN-2008	32.000,00
2301	12	392	1854	1140	80	3	82	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2301	12	392	1854	1140	80	4	84	16272	13-JUN-2008	190.000,00
2301	12	392	1854	2556	0	3	85	280	13-OUT-2008	(53.000,00)
2301	12	392	1854	2556	0	3	85	16272	13-JUN-2008	53.000,00
2301	12	392	1854	2556	0	4	86	280	13-OUT-2008	(6.000,00)
2301	12	392	1854	2556	0	4	86	16272	13-JUN-2008	6.000,00
2301	12	392	1854	2558	0	3	87	280	13-OUT-2008	(28.000,00)
2301	12	392	1854	2558	0	3	87	16272	13-JUN-2008	28.000,00
2301	12	392	1854	2558	0	4	88	280	13-OUT-2008	(11.000,00)
2301	12	392	1854	2558	0	4	88	16272	13-JUN-2008	11.000,00
2302	28	843	0	7022	0	2	1	167	15-JUL-2008	41.000.000,00
2302	28	843	0	7022	0	2	1	354	18-DEZ-2008	(3.500.000,00)
2302	28	843	0	7022	0	6	2	167	15-JUL-2008	40.189.499,63
2302	28	843	0	7022	0	6	2	252	25-SET-2008	(125.000.000,00)
2302	28	843	0	7022	0	6	2	343	16-DEZ-2008	(1.000.000,00)
2302	28	843	0	7022	0	6	2	354	18-DEZ-2008	(11.000.000,00)
2302	28	844	0	7023	0	2	3	252	25-SET-2008	(6.000.000,00)
2302	28	844	0	7023	0	2	3	354	18-DEZ-2008	(541.314,40)
2302	28	844	0	7023	0	6	4	252	25-SET-2008	(9.000.000,00)
2302	28	844	0	7023	0	6	4	354	18-DEZ-2008	(190.472,75)
2302	28	846	0	7008	0	3	5	252	25-SET-2008	(20.000.000,00)
2302	28	846	0	7008	0	3	5	354	18-DEZ-2008	(4.500.000,00)
2303	28	845	0	7006	0	3	1	167	15-JUL-2008	91.741.661,82
2303	28	845	0	7006	0	3	1	252	25-SET-2008	103.769.708,05
2303	28	845	0	7006	0	3	1	354	18-DEZ-2008	26.342.860,70
2303	28	845	0	7006	4	3	2	252	25-SET-2008	23.152.786,01
2304	4	122	0	7010	0	1	2	252	25-SET-2008	800.000,00
2304	4	122	0	7010	0	3	3	252	25-SET-2008	1.661.937,61
2304	4	122	0	7010	0	3	3	343	16-DEZ-2008	1.000.000,00
2304	4	122	0	7014	0	3	4	252	25-SET-2008	159.592.900,72
2304	10	122	0	7012	0	1	5	252	25-SET-2008	-
2304	10	122	0	7012	0	3	6	252	25-SET-2008	9.945.966,11
2304	10	122	0	7012	0	3	6	354	18-DEZ-2008	(2.670.715,25)
2304	12	122	0	7011	0	3	8	252	25-SET-2008	28.389.170,91
2304	12	122	0	7011	0	3	8	354	18-DEZ-2008	(3.940.358,30)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	16	19-MAR-2008	(6.687.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	21	19-MAR-2008	(449.669,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	22	19-MAR-2008	(44.858,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	23	19-MAR-2008	(57.010,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	24	19-MAR-2008	(7.433.349,75)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	27	27-MAR-2008	(12.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	29	19-MAR-2008	(358.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	37	27-MAR-2008	(500.000,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	38	27-MAR-2008	(1.500.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	39	27-MAR-2008	(2.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	40	27-MAR-2008	(3.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	41	27-MAR-2008	(3.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	42	27-MAR-2008	(4.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	43	27-MAR-2008	(4.324.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	44	27-MAR-2008	(5.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	46	27-MAR-2008	(15.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	64	14-ABR-2008	(10.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	65	14-ABR-2008	(5.028.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	66	14-ABR-2008	(14.879.818,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	67	14-ABR-2008	(2.760.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	68	14-ABR-2008	(2.540.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	69	14-ABR-2008	(8.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	71	14-ABR-2008	(1.167.400,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	72	14-ABR-2008	(7.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	77	14-ABR-2008	(1.454.228,13)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	81	14-ABR-2008	(1.172.695,55)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	82	15-ABR-2008	(5.860.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	83	15-ABR-2008	(3.197.500,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	84	15-ABR-2008	(161.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	85	15-ABR-2008	(5.700.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	88	18-ABR-2008	(3.646.787,29)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	91	18-ABR-2008	(1.081.454,14)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	93	25-ABR-2008	(4.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	95	25-ABR-2008	(2.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	98	25-ABR-2008	(87.750,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	99	25-ABR-2008	(19.500,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	100	25-ABR-2008	(619.125,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	102	25-ABR-2008	(15.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	107	25-ABR-2008	(829.410,50)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	110	30-ABR-2008	(50.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	116	19-MAI-2008	(6.799.966,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	117	20-MAI-2008	(4.005.727,29)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	122	30-MAI-2008	(2.500.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	123	30-MAI-2008	(400.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	126	30-MAI-2008	(860.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	127	16-JUN-2008	(1.147.116,44)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	129	13-JUN-2008	(200.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	133	16-JUN-2008	(80.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	142	03-JUL-2008	(5.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	158	09-JUL-2008	(200.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	160	09-JUL-2008	(200.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	167	15-JUL-2008	345.410.543,53
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	169	15-JUL-2008	(1.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	177	30-JUN-2008	(20.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	178	18-JUL-2008	(3.063.804,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	185	31-JUL-2008	(15.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	186	31-JUL-2008	(100.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	188	31-JUL-2008	(4.500.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	189	31-JUL-2008	(30.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	190	31-JUL-2008	(9.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	191	31-JUL-2008	(900.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	193	31-JUL-2008	(120.960,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	196	13-AGO-2008	(650.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	200	13-AGO-2008	(95.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	201	13-AGO-2008	(4.201.500,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	204	13-AGO-2008	(879.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	206	26-AGO-2008	(5.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	209	26-AGO-2008	(198.072.899,35)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	210	26-AGO-2008	(1.366.709,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	211	26-AGO-2008	(185.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	219	28-AGO-2008	(4.892.493,97)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	220	28-AGO-2008	(62.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	223	29-AGO-2008	(2.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	228	08-SET-2008	(6.000.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	252	25-SET-2008	12.082.031,32
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	261	26-SET-2008	(480.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	294	23-OUT-2008	(994.435,62)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	300	23-OUT-2008	(12.082.031,32)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	321	25-NOV-2008	(700.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	327	28-NOV-2008	(800.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	328	28-NOV-2008	(200.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	334	11-DEZ-2008	(299.132,34)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	339	15-DEZ-2008	(917.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	340	15-DEZ-2008	(320.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	355	18-DEZ-2008	(149.000,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	360	18-DEZ-2008	(309.100,00)
2304	99	999	9999	9000	0	9	9	16272	31-DEZ-2008	(5.350.000,00)
2350	4	122	4001	4001	20	3	2	90	18-ABR-2008	6.087.000,00
2351	4	126	3009	1239	20	3	7	245	23-SET-2008	(957.497,18)
2351	4	126	3009	1239	20	4	8	245	23-SET-2008	8.957.497,18
2351	4	128	3009	2857	20	3	9	245	23-SET-2008	(3.000.000,00)
2351	4	451	3009	1058	20	4	10	245	23-SET-2008	(5.000.000,00)
2401	4	122	3010	2858	0	3	1	16272	10-JUN-2008	13.000,00
2401	4	122	3010	2859	0	3	2	16272	10-JUN-2008	8.000,00
2401	4	122	3314	2878	0	3	3	16272	10-JUN-2008	3.000,00
2401	4	122	4001	4001	0	1	4	343	16-DEZ-2008	600.000,00
2401	4	122	4001	4001	0	1	4	16272	10-JUN-2008	2.633.462,79
2401	4	122	4001	4001	0	1	4	16272	26-SET-2008	5.295,52
2401	4	122	4001	4001	0	2	28	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2401	4	122	4001	4001	0	3	5	262	26-SET-2008	(3.249,00)
2401	4	122	4001	4001	0	3	5	16272	10-JUN-2008	550.931,68
2401	4	122	4001	4001	0	4	6	16272	10-JUN-2008	25.000,00
2401	4	122	4001	4001	0	5	7	16272	10-JUN-2008	1.000,00
2401	4	665	3314	2878	0	3	29	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2401	7	693	1860	2222	0	3	30	16272	13-JUN-2008	241.988,97
2401	22	661	1857	1054	0	3	31	16272	13-JUN-2008	40.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2401	22	661	1857	1054	0	4	32	16272	13-JUN-2008	15.000,00
2401	22	661	1857	1158	80	3	16	118	20-MAI-2008	62.000,00
2401	22	662	1857	1053	0	3	33	16272	13-JUN-2008	302.000,00
2401	22	662	1857	1053	0	4	36	16272	13-JUN-2008	77.000,00
2401	22	662	1857	1053	80	3	34	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2401	22	662	1857	1053	80	4	37	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2401	22	662	1857	1053	82	3	35	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2401	22	662	1857	1053	82	4	38	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2401	23	693	1860	2223	0	3	39	16272	13-JUN-2008	120.000,00
2401	23	693	1860	2626	0	3	40	16272	13-JUN-2008	38.000,00
2401	23	693	1860	2627	0	3	41	16272	13-JUN-2008	64.000,00
2401	23	693	1860	2628	0	3	42	16272	13-JUN-2008	242.000,00
2401	23	693	1860	2629	0	3	43	16272	13-JUN-2008	33.000,00
2450	22	661	1020	2527	20	3	6	105	25-ABR-2008	1.200.000,00
2450	22	661	1020	2527	20	3	6	359	18-DEZ-2008	400.000,00
2450	22	661	1857	1158	20	3	22	359	18-DEZ-2008	(300.000,00)
2450	22	661	1857	1226	20	4	26	61	03-ABR-2008	4.540.000,00
2450	22	845	1857	2913	20	3	27	61	03-ABR-2008	(4.540.000,00)
2450	22	845	1857	2913	20	3	27	105	25-ABR-2008	(1.200.000,00)
2450	23	691	1031	2321	20	3	31	359	18-DEZ-2008	(100.000,00)
2452	22	661	1020	2263	20	3	4	164	09-JUL-2008	105.000,00
2452	22	661	1020	2263	20	3	4	357	18-DEZ-2008	1.305.927,00
2452	22	661	1020	2263	20	4	5	106	25-ABR-2008	(1.600.000,00)
2452	22	661	1020	2527	20	3	7	106	25-ABR-2008	1.600.000,00
2452	22	661	1020	2527	20	3	7	325	27-NOV-2008	400.000,00
2452	22	661	1857	1226	20	4	21	131	16-JUN-2008	372.549,11
2452	22	661	1857	1226	20	4	21	247	23-SET-2008	449.256,42
2453	22	663	1912	2844	90	3	11	79	14-ABR-2008	112.992,00
2453	22	663	4001	4001	20	1	16	326	27-NOV-2008	168.000,00
2453	22	663	4001	4001	20	3	17	205	13-AGO-2008	723.279,23
2453	22	663	4001	4001	20	3	17	248	23-SET-2008	253.512,00
2501	4	122	4001	4001	0	1	7	252	25-SET-2008	800.000,00
2501	4	122	4001	4001	0	3	8	262	26-SET-2008	(12.232,12)
2501	25	752	1039	1074	0	4	30	64	14-ABR-2008	10.000.000,00
2501	25	752	1039	1076	0	4	37	36	27-MAR-2008	1.000.000,00
2501	25	752	1855	1141	0	4	41	36	27-MAR-2008	(1.000.000,00)
2501	26	782	1034	1041	0	4	60	277	07-OUT-2008	(1.400.000,00)
2501	26	782	1034	1059	0	4	63	69	14-ABR-2008	16.000.000,00
2501	26	782	1034	1059	0	4	63	252	25-SET-2008	(13.410.908,09)
2501	26	782	1034	1059	0	4	63	269	07-OUT-2008	(79.669,17)
2501	26	782	1034	1059	0	4	63	271	07-OUT-2008	(5.354.422,74)
2551	26	782	1011	1003	0	3	1	46	27-MAR-2008	15.000.000,00
2551	26	782	1011	1003	0	3	1	102	25-ABR-2008	15.000.000,00
2551	26	782	1011	1003	0	3	1	189	31-JUL-2008	30.000.000,00
2551	26	782	1011	1003	0	3	1	312	05-NOV-2008	10.646.575,46
2551	26	782	1011	1003	0	3	1	16384	27-NOV-2008	(34.064.649,98)
2551	26	782	1011	1003	0	4	4	16384	27-NOV-2008	(20.000,00)
2551	26	782	1011	1003	2	3	2	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2551	26	782	1011	1003	2	4	5	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2551	26	782	1011	1003	50	3	3	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2551	26	782	1011	1003	50	4	6	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2601	4	122	1853	2553	0	3	49	16272	12-JUN-2008	50.000,00
2601	4	122	1853	2553	0	4	50	16272	12-JUN-2008	50.000,00
2601	4	122	3010	2858	0	3	1	16272	11-JUN-2008	5.000,00
2601	4	122	3314	2878	0	3	3	16272	11-JUN-2008	175.000,00
2601	4	122	3314	2878	0	4	52	16272	12-JUN-2008	50.000,00
2601	4	122	3314	2878	51	3	51	242	23-SET-2008	(40.000,00)
2601	4	122	3314	2878	51	3	51	16272	12-JUN-2008	50.000,00
2601	4	122	4001	4001	0	1	4	242	23-SET-2008	2.000.000,00
2601	4	122	4001	4001	0	1	4	252	25-SET-2008	1.150.000,00
2601	4	122	4001	4001	0	1	4	16272	11-JUN-2008	3.660.900,77
2601	4	122	4001	4001	0	3	5	52	03-ABR-2008	180.000,00
2601	4	122	4001	4001	0	3	5	262	26-SET-2008	(4.250,00)
2601	4	122	4001	4001	0	3	5	16272	11-JUN-2008	4.525.324,82
2601	4	122	4001	4001	0	4	6	16272	11-JUN-2008	602.300,00
2601	4	122	4001	4001	51	1	53	242	23-SET-2008	(499.000,00)
2601	4	122	4001	4001	51	1	53	16272	12-JUN-2008	500.000,00
2601	4	122	4001	4001	51	3	54	242	23-SET-2008	681.000,00
2601	4	122	4001	4001	51	3	54	16272	12-JUN-2008	972.252,04
2601	4	122	4001	4001	51	3	54	16272	29-AGO-2008	40,00
2601	4	122	4001	4001	51	4	55	16272	12-JUN-2008	50.000,00
2601	18	541	1856	1145	0	3	7	52	03-ABR-2008	(67.000,00)
2601	18	541	1856	1147	0	3	56	16272	12-JUN-2008	354.551,70
2601	18	541	1856	1147	0	4	60	16272	12-JUN-2008	75.000,00
2601	18	541	1856	1147	51	3	57	16272	12-JUN-2008	50.000,00
2601	18	541	1856	1147	51	4	61	242	23-SET-2008	(22.000,00)
2601	18	541	1856	1147	51	4	61	16272	12-JUN-2008	20.000,00
2601	18	541	1856	1147	51	4	61	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2601	18	541	1856	1147	80	3	58	16272	12-JUN-2008	1.000,00
2601	18	541	1856	1147	80	4	62	16272	12-JUN-2008	1.000,00
2601	18	541	1856	1147	82	3	59	16272	12-JUN-2008	1.000,00
2601	18	541	1856	1148	0	3	11	52	03-ABR-2008	(66.000,00)
2601	18	541	1856	1148	80	3	12	52	03-ABR-2008	(580.000,00)
2601	18	541	1856	1150	0	3	15	52	03-ABR-2008	(37.000,00)
2601	18	541	1856	1150	80	3	16	52	03-ABR-2008	80.000,00
2601	18	541	1856	2594	0	3	63	16272	12-JUN-2008	638.723,87
2601	18	541	1856	2594	0	4	67	242	23-SET-2008	(1.200.000,00)
2601	18	541	1856	2594	0	4	67	16272	12-JUN-2008	1.280.000,00
2601	18	541	1856	2594	0	5	71	16272	12-JUN-2008	2.000,00
2601	18	541	1856	2594	51	3	64	242	23-SET-2008	30.000,00
2601	18	541	1856	2594	51	3	64	16272	12-JUN-2008	50.000,00
2601	18	541	1856	2594	51	4	68	242	23-SET-2008	(20.000,00)
2601	18	541	1856	2594	51	4	68	16272	12-JUN-2008	20.000,00
2601	18	541	1856	2594	51	5	72	16272	12-JUN-2008	1.000,00
2601	18	541	1856	2594	80	3	65	16272	12-JUN-2008	1.000,00
2601	18	541	1856	2594	80	4	69	16272	12-JUN-2008	1.000,00
2601	18	541	1856	2594	80	5	73	16272	12-JUN-2008	1.000,00
2601	18	541	1856	2594	82	3	66	208	26-AGO-2008	17.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2601	18	541	1856	2594	82	3	66	287	23-OUT-2008	-
2601	18	541	1856	2594	82	3	66	16272	12-JUN-2008	238.815,00
2601	18	541	1856	2594	82	4	70	208	26-AGO-2008	85.000,00
2601	18	541	1856	2594	82	4	70	16272	12-JUN-2008	1.000,00
2601	18	541	1856	2594	82	5	74	199	13-AGO-2008	2.722.000,00
2601	18	541	1856	2594	82	5	74	287	23-OUT-2008	8.045.293,58
2601	18	541	1856	2594	82	5	74	16272	13-JUN-2008	306.000,00
2601	18	541	1856	2596	0	3	20	52	03-ABR-2008	(72.000,00)
2601	18	541	1856	2597	0	3	25	52	03-ABR-2008	(50.000,00)
2601	18	541	1856	2597	82	3	27	52	03-ABR-2008	50.000,00
2601	18	541	1856	2598	0	3	30	52	03-ABR-2008	(77.000,00)
2601	18	541	1856	2598	80	3	31	52	03-ABR-2008	(400.000,00)
2601	18	541	1856	2599	0	3	75	16272	13-JUN-2008	339.118,22
2601	18	541	1856	2599	0	4	77	16272	13-JUN-2008	60.000,00
2601	18	541	1856	2599	51	3	76	16272	13-JUN-2008	30.000,00
2601	18	541	1856	2599	51	4	78	242	23-SET-2008	(20.000,00)
2601	18	541	1856	2599	51	4	78	16272	13-JUN-2008	20.000,00
2601	18	542	1855	2573	0	3	79	16272	13-JUN-2008	250.000,00
2601	18	542	1855	2573	51	3	80	242	23-SET-2008	(45.000,00)
2601	18	542	1855	2573	51	3	80	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2601	18	542	1856	2588	0	3	81	16272	13-JUN-2008	467.385,15
2601	18	542	1856	2588	0	4	85	16272	13-JUN-2008	475.000,00
2601	18	542	1856	2588	51	3	82	242	23-SET-2008	50.000,00
2601	18	542	1856	2588	51	3	82	16272	13-JUN-2008	100.000,00
2601	18	542	1856	2588	51	4	86	242	23-SET-2008	(70.000,00)
2601	18	542	1856	2588	51	4	86	16272	13-JUN-2008	70.000,00
2601	18	542	1856	2588	80	3	83	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2601	18	542	1856	2588	82	3	84	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2601	18	542	1856	2591	0	3	87	16272	13-JUN-2008	210.000,00
2601	18	542	1856	2591	0	4	91	16272	13-JUN-2008	85.000,00
2601	18	542	1856	2591	51	3	88	242	23-SET-2008	(45.000,00)
2601	18	542	1856	2591	51	3	88	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2601	18	542	1856	2591	51	4	92	242	23-SET-2008	(20.000,00)
2601	18	542	1856	2591	51	4	92	16272	13-JUN-2008	20.000,00
2601	18	542	1856	2591	80	3	89	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2601	18	542	1856	2591	82	3	90	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2601	18	542	1856	2592	0	3	93	242	23-SET-2008	(200.000,00)
2601	18	542	1856	2592	0	3	93	16272	13-JUN-2008	459.733,15
2601	18	542	1856	2592	0	4	96	242	23-SET-2008	(200.000,00)
2601	18	542	1856	2592	0	4	96	16272	13-JUN-2008	275.000,00
2601	18	542	1856	2592	51	3	94	242	23-SET-2008	50.000,00
2601	18	542	1856	2592	51	3	94	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2601	18	542	1856	2592	51	4	97	242	23-SET-2008	(70.000,00)
2601	18	542	1856	2592	51	4	97	16272	13-JUN-2008	70.000,00
2601	18	542	1856	2592	80	3	95	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2601	18	542	1856	2592	80	4	98	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2601	18	542	1856	2593	0	3	99	242	23-SET-2008	(200.000,00)
2601	18	542	1856	2593	0	3	99	16272	13-JUN-2008	679.488,63
2601	18	542	1856	2593	0	4	102	242	23-SET-2008	(200.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2601	18	542	1856	2593	0	4	102	16272	13-JUN-2008	275.000,00
2601	18	542	1856	2593	51	3	100	242	23-SET-2008	50.000,00
2601	18	542	1856	2593	51	3	100	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2601	18	542	1856	2593	51	4	103	242	23-SET-2008	(10.000,00)
2601	18	542	1856	2593	51	4	103	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2601	18	542	1856	2593	82	3	101	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2601	18	544	1856	1144	0	3	34	52	03-ABR-2008	30.000,00
2601	18	544	1856	1144	80	3	35	52	03-ABR-2008	100.000,00
2601	18	544	1856	1146	0	3	38	52	03-ABR-2008	(74.000,00)
2601	18	544	1856	1146	80	3	39	52	03-ABR-2008	(138.000,00)
2601	18	544	1856	1146	82	3	40	52	03-ABR-2008	(50.000,00)
2601	18	544	1856	2595	0	3	44	52	03-ABR-2008	233.000,00
2601	18	544	1856	2595	80	3	45	52	03-ABR-2008	938.000,00
2650	4	122	4001	4001	20	3	5	63	03-ABR-2008	776.000,00
2650	18	541	1856	1150	20	3	18	63	03-ABR-2008	(150.000,00)
2650	18	541	1856	2596	20	3	25	63	03-ABR-2008	(200.000,00)
2650	18	541	1856	2597	20	3	32	63	03-ABR-2008	(100.000,00)
2650	18	544	1856	1144	20	3	46	63	03-ABR-2008	(226.000,00)
2650	18	544	1856	2595	20	3	56	63	03-ABR-2008	(100.000,00)
2701	4	121	1874	1202	80	3	8	230	15-SET-2008	234.179,65
2701	4	121	1874	1202	80	4	11	141	03-JUL-2008	234.179,65
2701	4	121	1874	1202	80	4	11	230	15-SET-2008	(234.179,65)
2701	4	121	1874	1202	82	4	12	51	03-ABR-2008	5.649.000,00
2701	4	121	1874	1202	82	4	12	110	30-ABR-2008	7.800.000,00
2701	4	121	1874	1202	82	4	12	141	03-JUL-2008	200.000,00
2701	4	122	3314	2879	0	3	48	121	30-MAI-2008	(200.000,00)
2701	4	122	4001	4001	0	1	103	252	25-SET-2008	(3.000.000,00)
2701	4	122	4001	4001	0	3	104	141	03-JUL-2008	200.000,00
2701	4	122	4001	4001	0	3	104	262	26-SET-2008	(11.727,75)
2702	4	123	0	7019	0	4	31	110	30-ABR-2008	5.000.000,00
2702	4	123	0	7019	0	4	31	185	31-JUL-2008	15.000.000,00
2702	4	123	0	7019	0	4	31	228	08-SET-2008	6.000.000,00
2702	4	123	0	7019	0	4	31	281	23-OUT-2008	1.650.000,00
2702	4	123	0	7019	0	4	31	282	23-OUT-2008	5.000.000,00
2702	4	123	0	7019	0	4	31	284	23-OUT-2008	12.683.805,00
2702	4	123	0	7019	0	4	31	352	18-DEZ-2008	1.000.000,00
2702	4	123	0	7020	0	5	33	32	27-MAR-2008	(60.000,00)
2702	4	123	0	7020	0	5	33	141	03-JUL-2008	(3.200.000,00)
2702	4	123	3004	2854	0	3	34	110	30-ABR-2008	1.000.000,00
2702	4	123	3004	2854	0	4	36	110	30-ABR-2008	35.947.500,00
2702	4	123	3004	2854	0	4	36	142	03-JUL-2008	20.000.000,00
2702	4	123	3004	2854	0	4	36	230	15-SET-2008	6.500.000,00
2702	4	123	3004	2854	0	4	36	283	23-OUT-2008	10.000.000,00
2702	4	123	3004	2854	0	4	36	352	18-DEZ-2008	(1.000.000,00)
2702	4	123	3004	2855	0	3	38	110	30-ABR-2008	750.000,00
2702	4	123	3004	2855	0	3	38	121	30-MAI-2008	200.000,00
2702	4	123	3004	2855	0	3	38	141	03-JUL-2008	3.000.000,00
2702	12	364	1008	2007	0	3	45	142	03-JUL-2008	(15.000.000,00)
2702	12	364	1008	2007	0	3	45	283	23-OUT-2008	2.226.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	280	13-OUT-2008	(3.437.932,21)
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	281	23-OUT-2008	(1.650.000,00)
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	282	23-OUT-2008	(5.000.000,00)
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	283	23-OUT-2008	(12.226.000,00)
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	284	23-OUT-2008	(12.683.805,00)
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	291	23-OUT-2008	(3.000.000,00)
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	298	23-OUT-2008	(600.000,00)
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	306	05-NOV-2008	(4.533.484,91)
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	307	05-NOV-2008	(6.000.000,00)
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	352	18-DEZ-2008	1.500.000,00
2702	12	364	1008	2007	50	3	46	353	18-DEZ-2008	300.000,00
2702	20	607	1048	2234	0	4	71	110	30-ABR-2008	1.176.500,00
2702	20	607	1048	2235	0	4	75	110	30-ABR-2008	6.126.000,00
2702	20	607	1048	2235	80	4	76	110	30-ABR-2008	18.800.000,00
2702	26	785	1874	2252	0	3	81	32	27-MAR-2008	60.000,00
2751	4	122	1035	1095	0	3	1	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2751	4	122	1035	1095	0	4	4	16384	08-DEZ-2008	(924.000,00)
2751	4	122	1035	1095	90	3	2	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2751	4	122	1035	1095	90	4	5	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2751	4	122	1035	1095	92	3	3	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2751	4	122	1035	1095	92	4	6	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2119	0	3	1	16384	08-DEZ-2008	(150.000,00)
2752	11	334	1007	2119	20	3	2	16384	08-DEZ-2008	(457.289,25)
2752	11	334	1007	2119	90	3	3	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2119	90	4	5	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2119	92	3	4	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2119	92	4	6	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2130	0	3	7	16384	08-DEZ-2008	(300.000,00)
2752	11	334	1007	2130	0	4	11	16384	08-DEZ-2008	(10.000,00)
2752	11	334	1007	2130	20	3	8	16384	08-DEZ-2008	(900.000,00)
2752	11	334	1007	2130	90	3	9	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2130	90	4	12	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2130	92	3	10	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2130	92	4	13	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2137	0	3	14	16384	08-DEZ-2008	(100.000,00)
2752	11	334	1007	2137	20	3	15	16384	08-DEZ-2008	(500.000,00)
2752	11	334	1007	2137	90	3	16	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2137	90	4	18	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2137	92	3	17	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	1007	2137	92	4	19	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	4001	4001	0	1	20	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	4001	4001	0	3	22	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	4001	4001	0	4	26	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	4001	4001	20	1	21	16384	08-DEZ-2008	(432.000,00)
2752	11	334	4001	4001	20	3	23	1638	08-DEZ-2008	(643.977,88)
2752	11	334	4001	4001	20	3	23	16384	08-DEZ-2008	(47.643,73)
2752	11	334	4001	4001	20	4	27	16384	08-DEZ-2008	(215.000,00)
2752	11	334	4001	4001	90	3	24	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	4001	4001	90	4	28	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2752	11	334	4001	4001	92	3	25	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2752	11	334	4001	4001	92	4	29	16384	08-DEZ-2008	(1.000,00)
2753	4	122	1024	1102	0	3	15	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	4	122	1024	1102	0	4	18	16384	27-NOV-2008	1.499.000,00
2753	4	122	1024	1102	90	3	16	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	4	122	1024	1102	90	4	19	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	4	122	1024	1102	92	3	17	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	4	122	1024	1102	92	4	20	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	4	122	1035	1095	0	3	21	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	4	122	1035	1095	0	4	24	16384	08-DEZ-2008	924.000,00
2753	4	122	1035	1095	90	3	22	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	4	122	1035	1095	90	4	25	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	4	122	1035	1095	92	3	23	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	4	122	1035	1095	92	4	26	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	4	122	4001	4001	20	3	9	194	01-AGO-2008	1.084.398,70
2753	4	122	4001	4001	20	4	12	194	01-AGO-2008	495.000,00
2753	4	130	3317	2409	0	3	27	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	4	130	3317	2409	0	4	29	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	4	130	3317	2409	20	3	28	16384	27-NOV-2008	21.000,00
2753	11	334	1007	2119	0	3	31	16384	08-DEZ-2008	150.000,00
2753	11	334	1007	2119	20	3	32	16384	08-DEZ-2008	457.289,25
2753	11	334	1007	2119	90	3	33	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2119	90	4	35	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2119	92	3	34	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2119	92	4	36	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2130	0	3	37	16384	08-DEZ-2008	300.000,00
2753	11	334	1007	2130	0	4	41	16384	08-DEZ-2008	10.000,00
2753	11	334	1007	2130	20	3	38	16384	08-DEZ-2008	900.000,00
2753	11	334	1007	2130	90	3	39	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2130	90	4	42	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2130	92	3	40	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2130	92	4	43	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2137	0	3	44	16384	08-DEZ-2008	100.000,00
2753	11	334	1007	2137	20	3	45	16384	08-DEZ-2008	500.000,00
2753	11	334	1007	2137	90	3	46	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2137	90	4	48	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2137	92	3	47	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	1007	2137	92	4	49	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	4001	4001	0	1	50	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	4001	4001	0	3	52	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	4001	4001	0	4	56	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	4001	4001	20	1	51	16384	08-DEZ-2008	432.000,00
2753	11	334	4001	4001	20	3	53	16384	08-DEZ-2008	691.621,61
2753	11	334	4001	4001	20	4	57	16384	08-DEZ-2008	215.000,00
2753	11	334	4001	4001	90	3	54	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	4001	4001	90	4	58	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	4001	4001	92	3	55	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	11	334	4001	4001	92	4	59	16384	08-DEZ-2008	1.000,00
2753	15	451	1880	2713	0	3	60	63	27-NOV-2008	99.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2753	15	451	1880	2713	0	4	62	63	27-NOV-2008	1.000,00
2753	15	451	1880	2713	90	3	61	63	27-NOV-2008	1.000,00
2753	15	451	1880	2713	90	4	63	63	27-NOV-2008	1.000,00
2753	26	782	1011	1003	0	3	64	163	27-NOV-2008	618,06
2753	26	782	1011	1003	0	3	64	16384	27-NOV-2008	34.064.031,92
2753	26	782	1011	1003	0	4	67	16384	27-NOV-2008	20.000,00
2753	26	782	1011	1003	2	3	65	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	26	782	1011	1003	2	4	68	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	26	782	1011	1003	50	3	66	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2753	26	782	1011	1003	50	4	69	16384	27-NOV-2008	1.000,00
2754	4	130	3317	2409	0	3	1	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2754	4	130	3317	2409	0	4	3	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2754	4	130	3317	2409	20	3	2	110	30-ABR-2008	20.000,00
2754	4	130	3317	2409	20	3	2	16384	27-NOV-2008	(21.000,00)
2754	4	130	3317	2409	20	4	4	110	30-ABR-2008	(20.000,00)
2756	4	422	1881	2537	0	3	1	16384	27-NOV-2008	(246.453,35)
2756	4	422	1881	2537	92	3	2	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2757	4	122	1024	1102	0	3	1	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2757	4	122	1024	1102	0	4	4	16384	27-NOV-2008	(1.499.000,00)
2757	4	122	1024	1102	90	3	2	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2757	4	122	1024	1102	90	4	5	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2757	4	122	1024	1102	92	3	3	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2757	4	122	1024	1102	92	4	6	16384	27-NOV-2008	(1.000,00)
2801	10	122	3314	2878	0	3	1	300	23-OUT-2008	(80.000,00)
2801	10	122	3314	2878	0	4	2	300	23-OUT-2008	(20.000,00)
2850	10	121	3309	2869	0	3	1	149	04-JUL-2008	(100.000,00)
2850	10	121	3309	2869	0	3	1	246	23-SET-2008	(55.000,00)
2850	10	121	3309	2869	20	3	2	149	04-JUL-2008	(20.000,00)
2850	10	121	3309	2869	20	3	2	246	23-SET-2008	(10.000,00)
2850	10	121	3309	2869	23	3	3	60	03-ABR-2008	(200.000,00)
2850	10	121	3309	2869	23	3	3	149	04-JUL-2008	(290.000,00)
2850	10	121	3309	2869	23	3	3	246	23-SET-2008	(8.000,00)
2850	10	121	3309	2869	90	3	4	149	04-JUL-2008	(1.500.000,00)
2850	10	121	3309	2870	0	3	5	149	04-JUL-2008	(1.500.000,00)
2850	10	121	3309	2870	0	3	5	246	23-SET-2008	(245.000,00)
2850	10	121	3309	2870	0	3	5	347	17-DEZ-2008	(5.900,00)
2850	10	121	3309	2870	0	3	5	362	24-DEZ-2008	(15.000,00)
2850	10	121	3309	2870	20	3	6	246	23-SET-2008	(30.000,00)
2850	10	121	3309	2870	23	3	7	149	04-JUL-2008	(20.000,00)
2850	10	121	3309	2870	23	3	7	246	23-SET-2008	(3.000,00)
2850	10	121	3309	2871	0	3	8	246	23-SET-2008	(103.000,00)
2850	10	121	3309	2871	0	3	8	347	17-DEZ-2008	80.000,00
2850	10	121	3309	2871	20	3	9	60	03-ABR-2008	30.000,00
2850	10	121	3309	2871	20	3	9	149	04-JUL-2008	40.000,00
2850	10	121	3309	2871	23	3	10	246	23-SET-2008	(350.000,00)
2850	10	121	3309	2871	90	3	11	149	04-JUL-2008	(1.000,00)
2850	10	121	3309	2872	0	3	12	265	26-SET-2008	350.000,00
2850	10	121	3309	2872	0	3	12	347	17-DEZ-2008	(347.730,00)
2850	10	122	0	7001	0	1	13	215	26-AGO-2008	90.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2850	10	122	0	7001	0	1	13	252	25-SET-2008	690.000,00
2850	10	122	1853	2553	0	3	14	246	23-SET-2008	(600.000,00)
2850	10	122	3010	2858	0	3	15	246	23-SET-2008	(316.000,00)
2850	10	122	3010	2859	0	3	16	246	23-SET-2008	(35.000,00)
2850	10	122	3010	2859	20	3	17	246	23-SET-2008	(11.000,00)
2850	10	122	3309	2875	0	3	18	149	04-JUL-2008	300.000,00
2850	10	122	3309	2875	0	3	18	300	23-OUT-2008	-
2850	10	122	3309	2875	0	3	18	347	17-DEZ-2008	5.900.000,00
2850	10	122	3309	2875	0	3	18	362	24-DEZ-2008	(1.217.000,00)
2850	10	122	3309	2875	0	4	24	60	03-ABR-2008	6.000.000,00
2850	10	122	3309	2875	0	4	24	246	23-SET-2008	(3.000.000,00)
2850	10	122	3309	2875	0	4	24	265	26-SET-2008	(300.000,00)
2850	10	122	3309	2875	0	4	24	300	23-OUT-2008	8.604.600,00
2850	10	122	3309	2875	0	4	24	347	17-DEZ-2008	32.861.134,00
2850	10	122	3309	2875	0	4	24	362	24-DEZ-2008	22.304.386,00
2850	10	122	3309	2875	20	3	19	60	03-ABR-2008	-
2850	10	122	3309	2875	20	3	19	149	04-JUL-2008	(800.000,00)
2850	10	122	3309	2875	20	3	19	246	23-SET-2008	(200.000,00)
2850	10	122	3309	2875	20	4	25	60	03-ABR-2008	(800.000,00)
2850	10	122	3309	2875	20	4	25	246	23-SET-2008	(100.000,00)
2850	10	122	3309	2875	23	3	20	246	23-SET-2008	(15.000,00)
2850	10	122	3309	2875	24	4	26	246	23-SET-2008	(200.000,00)
2850	10	122	3309	2875	90	4	27	92	18-ABR-2008	180.088,07
2850	10	122	3309	2875	90	4	27	148	04-JUL-2008	2.125.692,72
2850	10	122	4001	4001	0	1	29	252	25-SET-2008	69.250.000,00
2850	10	122	4001	4001	0	1	29	343	16-DEZ-2008	1.500.000,00
2850	10	122	4001	4001	0	3	30	60	03-ABR-2008	6.000.000,00
2850	10	122	4001	4001	0	3	30	347	17-DEZ-2008	(3.720.000,00)
2850	10	122	4001	4001	0	3	30	362	24-DEZ-2008	(2.000.000,00)
2850	10	122	4001	4001	0	5	32	60	03-ABR-2008	(19.800.000,00)
2850	10	122	4001	4001	0	5	32	149	04-JUL-2008	(10.000.000,00)
2850	10	122	4001	4001	0	5	32	246	23-SET-2008	(100.000,00)
2850	10	122	4001	4001	0	5	32	347	17-DEZ-2008	2.400.000,00
2850	10	122	4001	4001	0	5	32	362	24-DEZ-2008	(2.420.000,00)
2850	10	122	4001	4001	20	3	31	149	04-JUL-2008	(2.500.000,00)
2850	10	122	4001	4001	20	3	31	246	23-SET-2008	(1.800.000,00)
2850	10	128	3309	2873	0	1	33	215	26-AGO-2008	(90.000,00)
2850	10	128	3309	2873	0	1	33	246	23-SET-2008	(10.000,00)
2850	10	128	3309	2873	0	3	37	149	04-JUL-2008	(300.000,00)
2850	10	128	3309	2873	0	3	37	246	23-SET-2008	(100.000,00)
2850	10	128	3309	2873	0	3	37	347	17-DEZ-2008	(55.541,00)
2850	10	128	3309	2873	0	3	37	362	24-DEZ-2008	(21.028,00)
2850	10	128	3309	2873	20	1	34	246	23-SET-2008	(10.000,00)
2850	10	128	3309	2873	20	3	38	149	04-JUL-2008	10.000,00
2850	10	128	3309	2873	23	1	35	60	03-ABR-2008	(250.000,00)
2850	10	128	3309	2873	23	1	35	246	23-SET-2008	(150.000,00)
2850	10	128	3309	2873	23	3	39	60	03-ABR-2008	1.419.000,00
2850	10	128	3309	2873	23	3	39	149	04-JUL-2008	470.000,00
2850	10	128	3309	2873	23	3	39	246	23-SET-2008	(500.000,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2850	10	128	3309	2873	90	1	36	149	04-JUL-2008	(1.000,00)
2850	10	128	3309	2873	90	3	40	92	18-ABR-2008	423.561,23
2850	10	128	3309	2873	90	3	40	120	20-MAI-2008	17.965,00
2850	10	128	3309	2873	90	3	40	148	04-JUL-2008	264.461,85
2850	10	128	3309	2873	90	3	40	149	04-JUL-2008	10.000,00
2850	10	301	1852	2550	0	3	41	246	23-SET-2008	(96.250,00)
2850	10	301	1852	2550	20	3	42	149	04-JUL-2008	40.000,00
2850	10	301	1852	2550	23	3	43	60	03-ABR-2008	(30.000,00)
2850	10	301	1852	2550	23	3	43	246	23-SET-2008	(9.000,00)
2850	10	301	1852	2550	90	3	44	149	04-JUL-2008	(1.000,00)
2850	10	301	1852	2551	0	3	45	300	23-OUT-2008	(6.900.507,78)
2850	10	301	1852	2551	0	3	45	347	17-DEZ-2008	9.864.000,00
2850	10	302	1852	2536	0	3	46	246	23-SET-2008	(46.000,00)
2850	10	302	1852	2536	20	3	47	246	23-SET-2008	(10.000,00)
2850	10	302	1852	2536	23	3	48	246	23-SET-2008	(6.000,00)
2850	10	302	1852	2536	90	3	49	149	04-JUL-2008	(1.000,00)
2850	10	302	1852	2542	0	3	50	60	03-ABR-2008	1.000.000,00
2850	10	302	1852	2542	0	3	50	149	04-JUL-2008	5.000.000,00
2850	10	302	1852	2542	0	3	50	246	23-SET-2008	2.200.000,00
2850	10	302	1852	2542	0	3	50	300	23-OUT-2008	3.245.097,00
2850	10	302	1852	2542	0	3	50	347	17-DEZ-2008	(3.333.800,00)
2850	10	302	1852	2542	0	3	50	362	24-DEZ-2008	(613.275,00)
2850	10	302	1852	2542	20	3	51	246	23-SET-2008	(30.000,00)
2850	10	302	1852	2542	23	3	52	246	23-SET-2008	(52.000,00)
2850	10	302	1852	2542	90	3	53	149	04-JUL-2008	(1.000,00)
2850	10	302	1852	2544	0	3	54	246	23-SET-2008	(100.000,00)
2850	10	302	1852	2544	0	3	54	347	17-DEZ-2008	(25.284,00)
2850	10	302	1852	2544	23	3	55	163	09-JUL-2008	(300.000,00)
2850	10	302	1852	2544	23	3	55	246	23-SET-2008	2.534.000,00
2850	10	302	1852	2544	23	3	55	335	11-DEZ-2008	28.000.000,00
2850	10	302	1852	2546	0	3	56	246	23-SET-2008	(2.083.000,00)
2850	10	302	1852	2546	0	3	56	300	23-OUT-2008	(2.226.557,90)
2850	10	302	1852	2546	20	3	57	60	03-ABR-2008	(100.000,00)
2850	10	302	1852	2546	20	3	57	246	23-SET-2008	(4.000,00)
2850	10	302	1852	2546	23	3	58	246	23-SET-2008	(6.000,00)
2850	10	302	1852	2546	90	3	60	149	04-JUL-2008	(1.000,00)
2850	10	302	1852	2548	0	3	61	149	04-JUL-2008	(5.648.000,00)
2850	10	302	1852	2548	0	3	61	246	23-SET-2008	(15.000.000,00)
2850	10	302	1852	2548	0	3	61	347	17-DEZ-2008	(5.000.000,00)
2850	10	302	1852	2548	0	3	61	362	24-DEZ-2008	(6.000.000,00)
2850	10	302	1852	2548	20	3	62	149	04-JUL-2008	(2.000.000,00)
2850	10	302	1852	2548	20	3	62	246	23-SET-2008	(1.001.000,00)
2850	10	302	1852	2548	23	3	63	163	09-JUL-2008	300.000,00
2850	10	302	1852	2548	23	3	63	246	23-SET-2008	(36.000,00)
2850	10	302	1852	2552	0	3	65	300	23-OUT-2008	6.000.000,00
2850	10	302	1852	2552	0	3	65	362	24-DEZ-2008	(2.000.000,00)
2850	10	302	1852	2552	20	3	66	60	03-ABR-2008	(800.000,00)
2850	10	302	1852	2552	20	3	66	246	23-SET-2008	(200.000,00)
2850	10	302	1865	2652	0	3	69	149	04-JUL-2008	4.340.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2850	10	302	1865	2652	0	3	69	246	23-SET-2008	14.000.000,00
2850	10	302	1865	2652	0	3	69	362	24-DEZ-2008	(7.968.083,00)
2850	10	302	1865	2652	20	3	70	60	03-ABR-2008	1.640.000,00
2850	10	302	1865	2652	20	3	70	149	04-JUL-2008	5.140.000,00
2850	10	302	1865	2652	20	3	70	246	23-SET-2008	3.521.970,00
2850	10	302	1865	2652	23	3	71	246	23-SET-2008	(500.000,00)
2850	10	302	1865	2652	90	3	72	120	20-MAI-2008	135.000,00
2850	10	302	1865	2653	0	4	73	60	03-ABR-2008	6.000.000,00
2850	10	302	1865	2653	0	4	73	149	04-JUL-2008	8.000.000,00
2850	10	302	1865	2653	0	4	73	246	23-SET-2008	6.580.250,00
2850	10	302	1865	2653	0	4	73	252	25-SET-2008	7.500.000,00
2850	10	302	1865	2653	0	4	73	300	23-OUT-2008	9.360.000,00
2850	10	302	1865	2653	0	4	73	347	17-DEZ-2008	(18.000.000,00)
2850	10	302	1865	2653	24	4	75	246	23-SET-2008	(100.000,00)
2850	10	302	1865	2653	90	4	76	92	18-ABR-2008	1.433.398,90
2850	10	302	1865	2653	90	4	76	120	20-MAI-2008	93.850,00
2850	10	304	1852	2530	0	3	78	60	03-ABR-2008	500.000,00
2850	10	304	1852	2530	0	3	78	246	23-SET-2008	(400.000,00)
2850	10	304	1852	2530	0	3	78	347	17-DEZ-2008	(99.000,00)
2850	10	304	1852	2530	0	3	78	362	24-DEZ-2008	(50.000,00)
2850	10	304	1852	2530	20	3	79	246	23-SET-2008	(20.000,00)
2850	10	304	1852	2530	23	1	77	60	03-ABR-2008	(560.000,00)
2850	10	304	1852	2530	23	3	80	60	03-ABR-2008	560.000,00
2850	10	304	1852	2545	0	3	81	149	04-JUL-2008	(30.000,00)
2850	10	304	1852	2545	0	3	81	246	23-SET-2008	(25.000,00)
2850	10	304	1852	2545	20	3	82	149	04-JUL-2008	(50.000,00)
2850	10	304	1852	2545	20	3	82	246	23-SET-2008	(40.000,00)
2850	10	304	1852	2545	23	3	83	60	03-ABR-2008	(400.000,00)
2850	10	304	1852	2545	23	3	83	149	04-JUL-2008	(160.000,00)
2850	10	304	1852	2545	23	3	83	246	23-SET-2008	(100.000,00)
2850	10	304	1852	2547	0	3	84	149	04-JUL-2008	132.000,00
2850	10	304	1852	2547	0	3	84	347	17-DEZ-2008	(5.000,00)
2850	10	304	1852	2547	20	3	85	149	04-JUL-2008	(16.000,00)
2850	10	304	1852	2547	20	3	85	246	23-SET-2008	(10.000,00)
2850	10	304	1852	2547	23	3	86	60	03-ABR-2008	(369.000,00)
2850	10	305	1852	2518	0	1	87	149	04-JUL-2008	(2.000,00)
2850	10	305	1852	2518	0	3	89	149	04-JUL-2008	(50.000,00)
2850	10	305	1852	2518	0	3	89	246	23-SET-2008	(20.000,00)
2850	10	305	1852	2518	20	3	90	60	03-ABR-2008	30.000,00
2850	10	305	1852	2518	20	3	90	149	04-JUL-2008	50.000,00
2850	10	305	1852	2518	23	1	88	60	03-ABR-2008	(50.000,00)
2850	10	305	1852	2518	23	3	91	149	04-JUL-2008	550.000,00
2850	10	305	1852	2518	23	3	91	246	23-SET-2008	(250.000,00)
2850	10	305	1852	2518	90	3	92	92	18-ABR-2008	5.000,00
2850	10	305	1852	2526	0	3	93	60	03-ABR-2008	(700.000,00)
2850	10	305	1852	2526	0	3	93	246	23-SET-2008	(250.000,00)
2850	10	305	1852	2526	0	3	93	347	17-DEZ-2008	(189.000,00)
2850	10	305	1852	2526	20	3	94	149	04-JUL-2008	(10.000,00)
2850	10	305	1852	2526	20	3	94	246	23-SET-2008	(4.970,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2850	10	305	1852	2526	23	3	95	60	03-ABR-2008	(500.000,00)
2850	10	305	1852	2526	23	3	95	149	04-JUL-2008	(550.000,00)
2850	10	305	1852	2526	23	3	95	246	23-SET-2008	(57.500,00)
2850	10	305	1852	2526	90	3	96	92	18-ABR-2008	7.809,08
2850	10	305	1852	2529	0	3	97	60	03-ABR-2008	1.000.000,00
2850	10	305	1852	2529	0	3	97	347	17-DEZ-2008	1.700.000,00
2850	10	305	1852	2529	20	3	98	149	04-JUL-2008	(10.000,00)
2850	10	305	1852	2529	20	3	98	246	23-SET-2008	(5.000,00)
2850	10	305	1852	2529	23	3	99	60	03-ABR-2008	580.000,00
2850	10	305	1852	2529	23	3	99	246	23-SET-2008	57.500,00
2850	10	305	1852	2529	90	3	100	149	04-JUL-2008	(1.000,00)
2850	10	305	1872	2682	0	3	101	246	23-SET-2008	(96.000,00)
2850	10	305	1872	2682	20	3	102	246	23-SET-2008	(26.000,00)
2850	10	305	1872	2682	23	3	103	246	23-SET-2008	(149.000,00)
2850	10	305	1872	2682	90	3	104	149	04-JUL-2008	(1.000,00)
2850	10	305	3309	2874	0	3	105	246	23-SET-2008	(100.000,00)
2850	10	305	3309	2874	0	3	105	265	26-SET-2008	(50.000,00)
2850	10	305	3309	2874	0	3	105	347	17-DEZ-2008	(23.879,00)
2850	10	305	3309	2874	20	3	106	149	04-JUL-2008	(16.000,00)
2850	10	305	3309	2874	20	3	106	246	23-SET-2008	(10.000,00)
2850	10	305	3309	2874	23	3	107	60	03-ABR-2008	(200.000,00)
2850	10	305	3309	2874	23	3	107	246	23-SET-2008	(100.000,00)
2850	10	305	3309	2874	90	3	108	149	04-JUL-2008	(1.000,00)
2851	10	122	4001	4001	0	1	1	300	23-OUT-2008	(10.000,00)
2851	10	122	4001	4001	0	3	3	300	23-OUT-2008	(58.000,00)
2851	10	122	4001	4001	0	4	5	300	23-OUT-2008	(40.000,00)
2851	10	128	3309	2873	0	1	7	300	23-OUT-2008	(300.000,00)
2851	10	128	3309	2873	0	3	11	300	23-OUT-2008	(241.600,00)
2851	10	128	3309	2873	0	4	15	300	23-OUT-2008	(92.000,00)
2851	10	128	3309	2873	20	3	12	266	26-SET-2008	20.000,00
2851	10	128	3309	2873	20	4	16	115	09-MAI-2008	28.600,00
2851	10	128	3309	2873	20	4	16	266	26-SET-2008	85.000,00
2851	10	128	3309	2873	23	1	9	60	03-ABR-2008	(257.000,00)
2851	10	128	3309	2873	23	3	13	60	03-ABR-2008	257.000,00
2851	10	128	3309	2873	23	3	13	115	09-MAI-2008	1.730.455,78
2851	10	128	3309	2873	23	3	13	266	26-SET-2008	390.363,92
2851	10	128	3309	2873	24	4	17	115	09-MAI-2008	24.000,00
2901	4	122	1853	2553	0	3	1	83	15-ABR-2008	20.000,00
2901	4	122	1868	2665	0	3	38	16272	13-JUN-2008	250.000,00
2901	4	122	1868	2665	0	4	40	243	23-SET-2008	(414.343,01)
2901	4	122	1868	2665	0	4	40	16272	13-JUN-2008	514.000,00
2901	4	122	1868	2665	80	3	39	16272	13-JUN-2008	40.000,00
2901	4	122	1868	2665	80	4	41	16272	13-JUN-2008	860.000,00
2901	4	122	3010	2858	0	3	42	16272	13-JUN-2008	73.000,00
2901	4	122	3010	2859	0	3	43	16272	13-JUN-2008	11.000,00
2901	4	122	3314	2878	0	3	3	83	15-ABR-2008	10.000,00
2901	4	122	4001	4001	0	1	5	252	25-SET-2008	12.200.000,00
2901	4	122	4001	4001	0	1	5	16272	11-JUN-2008	18.256.609,23
2901	4	122	4001	4001	0	3	6	50	03-ABR-2008	600.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2901	4	122	4001	4001	0	3	6	83	15-ABR-2008	729.500,00
2901	4	122	4001	4001	0	3	6	262	26-SET-2008	(12.048,37)
2901	4	122	4001	4001	0	3	6	317	21-NOV-2008	(200.000,00)
2901	4	122	4001	4001	0	3	6	16272	11-JUN-2008	13.636.561,19
2901	4	122	4001	4001	0	3	6	16272	29-AGO-2008	287,25
2901	4	122	4001	4001	0	4	7	50	03-ABR-2008	(500.000,00)
2901	4	122	4001	4001	0	4	7	317	21-NOV-2008	(150.000,00)
2901	4	122	4001	4001	0	4	7	16272	11-JUN-2008	100.000,00
2901	4	122	4001	4001	0	5	8	16272	11-JUN-2008	1.000,00
2901	4	128	3314	2878	0	3	44	233	15-SET-2008	(100.000,00)
2901	4	128	3314	2878	0	3	44	16272	13-JUN-2008	200.000,00
2901	4	128	3314	2878	0	4	46	243	23-SET-2008	11.069,78
2901	4	128	3314	2878	0	4	46	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2901	4	128	3314	2878	80	3	45	234	15-SET-2008	417.471,62
2901	4	128	3314	2878	80	3	45	16272	13-JUN-2008	300.000,00
2901	4	128	3314	2878	80	4	47	234	15-SET-2008	449.628,05
2901	4	128	3314	2878	80	4	47	16272	13-JUN-2008	100.000,00
2901	6	128	1888	2741	0	3	9	83	15-ABR-2008	980.000,00
2901	6	128	1888	2741	0	3	9	233	15-SET-2008	(300.000,00)
2901	6	128	1888	2741	0	4	10	50	03-ABR-2008	(200.000,00)
2901	6	181	1888	2738	0	3	11	83	15-ABR-2008	246.000,00
2901	6	181	1888	2738	0	3	11	268	07-OUT-2008	20.000,00
2901	6	181	1888	2738	0	4	13	50	03-ABR-2008	(350.000,00)
2901	6	181	1888	2738	0	4	13	243	23-SET-2008	(307.589,83)
2901	6	181	1888	2738	80	4	14	234	15-SET-2008	930.537,44
2901	6	181	1888	2738	80	4	14	267	07-OUT-2008	480.000,00
2901	6	181	1888	2739	0	3	15	83	15-ABR-2008	99.000,00
2901	6	181	1888	2740	0	3	17	50	03-ABR-2008	550.000,00
2901	6	181	1888	2740	0	3	17	83	15-ABR-2008	45.000,00
2901	6	181	1888	2740	0	3	17	286	23-OUT-2008	420.000,00
2901	6	181	1888	2740	0	4	18	50	03-ABR-2008	(100.000,00)
2901	6	181	1888	2743	0	3	19	83	15-ABR-2008	4.000,00
2901	6	181	1899	2772	0	3	21	83	15-ABR-2008	290.000,00
2901	6	181	1899	2772	0	4	22	50	03-ABR-2008	(350.000,00)
2901	6	181	1899	2772	0	4	22	317	21-NOV-2008	(154.220,00)
2901	6	181	1899	2773	0	3	23	83	15-ABR-2008	290.000,00
2901	6	181	1899	2773	0	4	24	50	03-ABR-2008	(350.000,00)
2901	6	181	1899	2774	0	3	25	50	02-ABR-2008	550.000,00
2901	6	181	1899	2774	0	3	25	83	15-ABR-2008	145.000,00
2901	6	181	1899	2774	0	4	26	50	03-ABR-2008	(150.000,00)
2901	6	183	1877	2697	0	3	27	50	03-ABR-2008	500.000,00
2901	6	183	1877	2697	0	3	27	83	15-ABR-2008	55.000,00
2901	6	183	1877	2697	0	3	27	233	15-SET-2008	(300.000,00)
2901	6	183	1877	2698	0	3	29	83	15-ABR-2008	55.000,00
2901	6	183	1877	2698	0	4	30	50	03-ABR-2008	(100.000,00)
2901	6	183	1877	2699	0	3	31	83	15-ABR-2008	55.000,00
2901	6	332	1888	2742	0	3	33	83	15-ABR-2008	39.000,00
2901	6	332	1888	2742	0	3	33	233	15-SET-2008	(100.000,00)
2901	6	332	1888	2742	0	4	34	50	03-ABR-2008	(100.000,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2901	6	421	1868	2664	0	4	48	243	23-SET-2008	106.438,74
2901	6	421	1868	2664	0	4	48	16272	13-JUN-2008	327.000,00
2901	6	421	1868	2664	80	4	49	16272	13-JUN-2008	5.116.000,00
2901	11	331	3010	2858	0	3	35	83	15-ABR-2008	105.000,00
2901	11	331	3010	2858	0	3	35	233	15-SET-2008	(195.000,00)
2901	11	331	3010	2859	0	3	36	83	15-ABR-2008	30.000,00
2901	14	421	1868	1033	0	3	50	16272	13-JUN-2008	50.000,00
2901	14	421	1868	1033	0	4	51	286	23-OUT-2008	(220.000,00)
2901	14	421	1868	1033	0	4	51	16272	13-JUN-2008	670.000,00
2901	14	421	1868	2663	0	3	52	268	07-OUT-2008	(20.000,00)
2901	14	421	1868	2663	0	3	52	286	23-OUT-2008	(200.000,00)
2901	14	421	1868	2663	0	3	52	16272	13-JUN-2008	500.000,00
2901	14	421	1868	2663	0	4	53	243	23-SET-2008	541.859,62
2901	14	421	1868	2663	0	4	53	268	07-OUT-2008	80.628,64
2901	14	421	1868	2663	0	4	53	16272	13-JUN-2008	999.000,00
2901	14	421	1868	2663	0	5	55	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2901	14	421	1868	2663	80	4	54	234	15-SET-2008	(2.587.046,21)
2901	14	421	1868	2663	80	4	54	267	07-OUT-2008	(514.913,77)
2901	14	421	1868	2663	80	4	54	16272	13-JUN-2008	22.876.130,54
2901	14	421	1869	2669	0	3	56	16272	13-JUN-2008	23.000,00
2901	14	421	1869	2669	0	4	58	243	23-SET-2008	27.724,55
2901	14	421	1869	2669	0	4	58	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2901	14	421	1869	2669	80	3	57	234	15-SET-2008	148.849,45
2901	14	421	1869	2669	80	3	57	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2901	14	421	1869	2669	80	4	59	234	15-SET-2008	24.054,42
2901	14	421	1869	2669	80	4	59	16272	13-JUN-2008	319.000,00
2901	14	421	1869	2670	0	3	60	233	15-SET-2008	995.000,00
2901	14	421	1869	2670	0	3	60	16272	13-JUN-2008	451.848,23
2901	14	421	1869	2670	82	3	61	16272	13-JUN-2008	190.829,94
2901	14	421	1869	2671	0	3	62	16272	13-JUN-2008	4.000,00
2901	14	421	1869	2673	0	3	63	16272	13-JUN-2008	47.000,00
2901	14	421	1869	2673	0	4	65	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2901	14	421	1869	2673	80	3	64	16272	13-JUN-2008	20.000,00
2901	14	421	1869	2673	80	4	66	16272	13-JUN-2008	140.000,00
2901	14	421	1869	2674	0	3	67	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2901	14	421	1869	2674	0	4	68	317	21-NOV-2008	504.220,00
2901	14	421	1869	2674	0	4	68	16272	13-JUN-2008	6.000,00
2901	14	421	1869	2675	0	3	69	16272	13-JUN-2008	12.000,00
2901	14	421	1869	2675	0	4	70	16272	13-JUN-2008	3.000,00
2901	14	422	1868	2666	0	3	71	16272	13-JUN-2008	98.227,40
2901	14	422	1868	2666	0	4	72	16272	13-JUN-2008	1.000,00
2901	14	422	1868	2667	0	3	73	16272	13-JUN-2008	266.000,00
2901	14	422	1868	2667	0	4	75	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2901	14	422	1868	2667	80	3	74	156	09-JUL-2008	550.000,00
2901	14	422	1868	2667	80	3	74	16272	13-JUN-2008	184.000,00
2901	14	422	1868	2667	80	4	76	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2901	14	422	1868	2668	0	3	77	16272	13-JUN-2008	32.000,00
2901	14	422	1868	2668	0	4	79	243	23-SET-2008	12.002,77
2901	14	422	1868	2668	0	4	79	268	07-OUT-2008	3.880,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2901	14	422	1868	2668	0	4	79	16272	13-JUN-2008	3.000,00
2901	14	422	1868	2668	80	3	78	16272	13-JUN-2008	10.000,00
2901	14	422	1868	2668	80	4	80	234	15-SET-2008	103.049,37
2901	14	422	1868	2668	80	4	80	267	07-OUT-2008	34.913,77
2901	14	422	1868	2668	80	4	80	16272	13-JUN-2008	157.000,00
2901	14	422	1869	2672	0	3	81	16272	13-JUN-2008	8.000,00
2901	14	422	1869	2672	0	4	83	243	23-SET-2008	22.837,38
2901	14	422	1869	2672	0	4	83	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2901	14	422	1869	2672	80	3	82	16272	13-JUN-2008	110.875,00
2901	14	422	1869	2672	80	4	84	234	15-SET-2008	154.576,40
2901	14	422	1869	2672	80	4	84	16272	13-JUN-2008	2.000,00
2901	14	422	1872	2683	0	3	85	268	07-OUT-2008	(84.508,64)
2901	14	422	1872	2683	0	3	85	16272	13-JUN-2008	200.000,00
2901	14	422	1872	2683	0	4	87	16272	13-JUN-2008	37.000,00
2901	14	422	1872	2683	80	3	86	234	15-SET-2008	152.278,25
2901	14	422	1872	2683	80	3	86	16272	13-JUN-2008	70.000,00
2901	14	422	1872	2683	80	4	88	234	15-SET-2008	134.031,55
2901	14	422	1872	2683	80	4	88	16272	13-JUN-2008	77.093,64
2901	14	422	1872	2684	0	3	89	16272	13-JUN-2008	100.000,00
2901	14	422	1872	2684	0	4	91	16272	13-JUN-2008	5.000,00
2901	14	422	1872	2684	80	3	90	234	15-SET-2008	72.569,66
2901	14	422	1872	2684	80	3	90	16272	13-JUN-2008	4.000,00
2901	14	422	1872	2684	80	4	92	16272	13-JUN-2008	150.000,00
2902	6	122	4001	4001	0	1	6	88	18-ABR-2008	(8.863.550,71)
2902	6	122	4001	4001	0	1	6	252	25-SET-2008	186.400.000,00
2902	6	122	4001	4001	0	3	7	15	19-MAR-2008	2.000.000,00
2902	6	122	4001	4001	0	3	7	19	19-MAR-2008	-
2902	6	122	4001	4001	0	3	7	136	25-JUN-2008	1.500.000,00
2902	6	122	4001	4001	0	3	7	244	23-SET-2008	2.000.000,00
2902	6	122	4001	4001	0	3	7	262	26-SET-2008	(4.061,25)
2902	6	122	4001	4001	0	4	8	15	19-MAR-2008	(1.000.000,00)
2902	6	122	4001	4001	0	4	8	19	19-MAR-2008	-
2902	6	122	4001	4001	0	4	8	244	23-SET-2008	(2.000.000,00)
2902	6	122	4001	4001	0	5	9	15	19-MAR-2008	(17.000.000,00)
2902	6	122	4001	4001	0	5	9	19	19-MAR-2008	-
2902	6	181	1850	2475	0	3	10	15	19-MAR-2008	17.000.000,00
2902	6	181	1850	2475	0	3	10	19	19-MAR-2008	-
2902	6	181	1850	2475	0	4	11	15	19-MAR-2008	(800.000,00)
2902	6	181	1850	2475	0	4	11	19	19-MAR-2008	-
2902	6	181	1850	2476	0	4	13	15	19-MAR-2008	(800.000,00)
2902	6	181	1850	2476	0	4	13	19	19-MAR-2008	-
2902	6	181	1850	2476	0	4	13	136	25-JUN-2008	(1.500.000,00)
2902	6	181	1850	2478	0	4	15	15	19-MAR-2008	600.000,00
2902	6	181	1850	2478	0	4	15	19	19-MAR-2008	-
2903	4	122	3010	2858	0	3	1	135	25-JUN-2008	(1.000,00)
2903	4	122	3010	2859	0	3	2	135	25-JUN-2008	(3.000,00)
2903	4	122	3314	2878	0	3	3	135	25-JUN-2008	(3.000,00)
2903	4	122	4001	4001	0	1	4	252	25-SET-2008	22.500.000,00
2903	4	122	4001	4001	0	1	4	343	16-DEZ-2008	100.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2903	4	122	4001	4001	0	3	5	35	27-MAR-2008	(200.000,00)
2903	4	122	4001	4001	0	3	5	135	25-JUN-2008	(90.000,00)
2903	4	122	4001	4001	0	3	5	196	13-AGO-2008	200.000,00
2903	4	122	4001	4001	0	3	5	269	07-OUT-2008	345.000,00
2903	4	122	4001	4001	0	4	6	35	27-MAR-2008	(25.000,00)
2903	6	182	1873	2685	0	3	7	135	25-JUN-2008	(50.000,00)
2903	6	182	1873	2685	0	4	8	35	27-MAR-2008	(50.000,00)
2903	6	182	1873	2686	0	3	9	35	27-MAR-2008	500.000,00
2903	6	182	1873	2686	0	3	9	135	25-JUN-2008	347.000,00
2903	6	182	1873	2686	0	3	9	196	13-AGO-2008	450.000,00
2903	6	182	1873	2686	0	3	9	269	07-OUT-2008	890.000,00
2903	6	182	1873	2687	0	3	10	35	27-MAR-2008	225.000,00
2903	6	182	1873	2687	0	3	10	135	25-JUN-2008	(100.000,00)
2903	6	182	1873	2687	0	3	10	269	07-OUT-2008	550.000,00
2903	6	182	1873	2687	0	4	11	35	27-MAR-2008	(450.000,00)
2903	6	182	1873	2687	0	4	11	135	25-JUN-2008	(100.000,00)
2904	4	121	3314	2878	0	3	1	257	26-SET-2008	(1.000,00)
2904	4	122	3010	2858	0	3	2	257	26-SET-2008	(99.000,00)
2904	6	122	4009	4009	0	1	4	252	25-SET-2008	32.000.000,00
2904	6	122	4009	4009	0	3	5	68	14-ABR-2008	400.000,00
2904	6	122	4009	4009	0	3	5	178	18-JUL-2008	600.000,00
2904	6	122	4009	4009	0	4	6	257	26-SET-2008	(480.000,00)
2904	6	122	4009	4009	0	5	7	257	26-SET-2008	(1.000,00)
2904	6	181	1878	2700	0	3	8	68	14-ABR-2008	2.140.000,00
2904	6	181	1878	2700	0	3	8	178	18-JUL-2008	2.463.804,00
2904	6	181	1878	2700	0	3	8	257	26-SET-2008	1.000.000,00
2904	6	181	1878	2700	0	3	8	320	21-NOV-2008	800.000,00
2904	6	181	1878	2701	0	3	9	257	26-SET-2008	(256.382,00)
2904	6	181	1878	2701	0	4	10	257	26-SET-2008	(162.618,00)
2950	6	128	1888	2741	20	3	9	175	15-JUL-2008	600.000,00
2950	6	128	1888	2741	90	3	11	10	04-MAR-2008	449.605,93
2950	6	128	1888	2741	90	4	16	10	04-MAR-2008	240.405,52
2950	6	181	1888	2738	20	3	20	175	15-JUL-2008	(300.000,00)
2950	6	181	1888	2738	20	4	26	182	18-JUL-2008	(500.000,00)
2950	6	181	1888	2738	52	3	21	166	09-JUL-2008	14.820.000,00
2950	6	181	1888	2738	52	4	27	166	09-JUL-2008	(14.820.000,00)
2950	6	181	1888	2738	90	3	22	10	04-MAR-2008	52.785,00
2950	6	181	1888	2738	90	3	22	358	18-DEZ-2008	22.000,00
2950	6	181	1888	2738	90	4	28	10	04-MAR-2008	7.111.429,43
2950	6	181	1888	2738	90	4	28	195	01-AGO-2008	434.000,00
2950	6	181	1888	2738	90	4	28	358	18-DEZ-2008	171.450,00
2950	6	181	1888	2739	20	4	38	175	15-JUL-2008	(1.500.000,00)
2950	6	181	1888	2739	20	4	38	182	18-JUL-2008	(500.000,00)
2950	6	181	1888	2740	20	3	44	175	15-JUL-2008	1.500.000,00
2950	6	181	1888	2740	20	4	50	175	15-JUL-2008	(600.000,00)
2950	6	181	1888	2740	90	3	46	195	01-AGO-2008	12.000,00
2950	6	181	1888	2740	90	3	46	249	23-SET-2008	456.120,00
2950	6	181	1888	2740	90	4	52	10	04-MAR-2008	136.800,00
2950	6	183	1877	2697	20	3	65	175	15-JUL-2008	300.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
2950	6	183	1877	2697	20	4	70	175	15-JUL-2008	100.000,00
2950	6	183	1877	2697	90	3	67	10	04-MAR-2008	331.879,50
2950	6	183	1877	2697	90	4	72	10	04-MAR-2008	298.500,30
2950	6	183	1877	2698	20	4	80	175	15-JUL-2008	100.000,00
2950	6	332	1888	2742	20	3	95	175	15-JUL-2008	(100.000,00)
2950	6	332	1888	2742	20	3	95	182	18-JUL-2008	(66.500,00)
2950	6	332	1888	2742	20	4	97	175	15-JUL-2008	(100.000,00)
2950	6	332	1888	2742	20	4	97	182	18-JUL-2008	(522.000,00)
3050	19	122	4001	4001	0	1	1	252	25-SET-2008	(200.000,00)
3050	19	122	4001	4001	0	1	1	343	16-DEZ-2008	50.000,00
3050	19	571	1863	2637	0	3	19	218	28-AGO-2008	(500.000,00)
3050	19	571	1863	2637	0	4	21	218	28-AGO-2008	(234.000,00)
3050	19	571	1863	2641	0	4	35	218	28-AGO-2008	(600.000,00)
3050	19	571	1863	2641	0	4	35	365	30-DEZ-2008	280.000,00
3050	19	571	1863	2641	90	3	33	25	19-MAR-2008	215.699,23
3050	19	571	1863	2641	90	4	36	25	19-MAR-2008	81.059,68
3050	19	571	1870	2676	0	4	43	365	30-DEZ-2008	(280.000,00)
3050	19	573	1863	2635	90	3	61	25	19-MAR-2008	300.000,00
3101	4	122	1023	2274	0	3	1	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3101	4	122	1023	2585	0	3	2	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3101	4	122	3010	2858	0	3	3	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3101	4	122	3010	2859	0	3	4	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3101	4	122	3314	2878	0	3	5	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3101	4	122	4001	4001	0	1	6	16272	11-JUN-2008	(546.402,30)
3101	4	122	4001	4001	0	3	7	16272	11-JUN-2008	(510.897,99)
3101	4	122	4001	4001	0	4	8	16272	11-JUN-2008	(22.000,00)
3101	4	122	4001	4001	0	5	9	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3201	4	122	1868	2665	0	3	1	16272	11-JUN-2008	(250.000,00)
3201	4	122	1868	2665	0	4	3	16272	11-JUN-2008	(514.000,00)
3201	4	122	1868	2665	80	3	2	16272	11-JUN-2008	(40.000,00)
3201	4	122	1868	2665	80	4	4	16272	11-JUN-2008	(860.000,00)
3201	4	122	3010	2858	0	3	5	16272	11-JUN-2008	(73.000,00)
3201	4	122	3010	2859	0	3	6	16272	11-JUN-2008	(11.000,00)
3201	4	122	4001	4001	0	1	7	16272	11-JUN-2008	(18.256.609,23)
3201	4	122	4001	4001	0	3	8	65	14-ABR-2008	5.350.000,00
3201	4	122	4001	4001	0	3	8	16272	11-JUN-2008	(13.636.561,19)
3201	4	122	4001	4001	0	3	8	16272	29-AGO-2008	(287,25)
3201	4	122	4001	4001	0	3	8	16272	31-DEZ-2008	5.350.000,00
3201	4	122	4001	4001	0	4	9	65	14-ABR-2008	(900.000,00)
3201	4	122	4001	4001	0	4	9	16272	11-JUN-2008	(100.000,00)
3201	4	122	4001	4001	0	5	10	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3201	4	128	3314	2878	0	3	11	16272	11-JUN-2008	(200.000,00)
3201	4	128	3314	2878	0	4	13	16272	11-JUN-2008	(50.000,00)
3201	4	128	3314	2878	80	3	12	16272	11-JUN-2008	(300.000,00)
3201	4	128	3314	2878	80	4	14	16272	11-JUN-2008	(100.000,00)
3201	6	421	1868	2664	0	4	15	16272	11-JUN-2008	(327.000,00)
3201	6	421	1868	2664	80	4	16	16272	11-JUN-2008	(5.116.000,00)
3201	14	421	1868	1033	0	3	17	16272	11-JUN-2008	(50.000,00)
3201	14	421	1868	1033	0	4	18	65	14-ABR-2008	538.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
3201	14	421	1868	1033	0	4	18	16272	11-JUN-2008	(670.000,00)
3201	14	421	1868	2663	0	3	19	16272	11-JUN-2008	(500.000,00)
3201	14	421	1868	2663	0	4	20	16272	11-JUN-2008	(999.000,00)
3201	14	421	1868	2663	0	5	22	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3201	14	421	1868	2663	80	4	21	16272	11-JUN-2008	(22.876.130,54)
3201	14	421	1869	2669	0	3	23	16272	11-JUN-2008	(23.000,00)
3201	14	421	1869	2669	0	4	25	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3201	14	421	1869	2669	80	3	24	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3201	14	421	1869	2669	80	4	26	16272	11-JUN-2008	(319.000,00)
3201	14	421	1869	2670	0	3	27	16272	11-JUN-2008	(451.848,23)
3201	14	421	1869	2670	82	3	28	16272	11-JUN-2008	(190.829,94)
3201	14	421	1869	2671	0	3	29	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
3201	14	421	1869	2673	0	3	30	65	14-ABR-2008	40.000,00
3201	14	421	1869	2673	0	3	30	16272	11-JUN-2008	(47.000,00)
3201	14	421	1869	2673	0	4	32	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
3201	14	421	1869	2673	80	3	31	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
3201	14	421	1869	2673	80	4	33	16272	11-JUN-2008	(140.000,00)
3201	14	421	1869	2674	0	3	34	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
3201	14	421	1869	2674	0	4	35	16272	11-JUN-2008	(6.000,00)
3201	14	421	1869	2675	0	3	36	16272	11-JUN-2008	(12.000,00)
3201	14	421	1869	2675	0	4	37	16272	11-JUN-2008	(3.000,00)
3201	14	422	1868	2666	0	3	38	16272	11-JUN-2008	(98.227,40)
3201	14	422	1868	2666	0	4	39	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
3201	14	422	1868	2667	0	3	40	16272	11-JUN-2008	(266.000,00)
3201	14	422	1868	2667	0	4	42	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
3201	14	422	1868	2667	80	3	41	16272	11-JUN-2008	(184.000,00)
3201	14	422	1868	2667	80	4	43	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
3201	14	422	1868	2668	0	3	44	16272	11-JUN-2008	(32.000,00)
3201	14	422	1868	2668	0	4	46	16272	11-JUN-2008	(3.000,00)
3201	14	422	1868	2668	80	3	45	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
3201	14	422	1868	2668	80	4	47	16272	11-JUN-2008	(157.000,00)
3201	14	422	1869	2672	0	3	48	16272	11-JUN-2008	(8.000,00)
3201	14	422	1869	2672	0	4	50	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
3201	14	422	1869	2672	80	3	49	16272	11-JUN-2008	(110.875,00)
3201	14	422	1869	2672	80	4	51	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
3201	14	422	1872	2683	0	3	52	16272	11-JUN-2008	(200.000,00)
3201	14	422	1872	2683	0	4	54	16272	11-JUN-2008	(37.000,00)
3201	14	422	1872	2683	80	3	53	16272	11-JUN-2008	(70.000,00)
3201	14	422	1872	2683	80	4	55	49	03-ABR-2008	74.093,64
3201	14	422	1872	2683	80	4	55	16272	11-JUN-2008	(77.093,64)
3201	14	422	1872	2684	0	3	56	16272	11-JUN-2008	(100.000,00)
3201	14	422	1872	2684	0	4	58	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
3201	14	422	1872	2684	80	3	57	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
3201	14	422	1872	2684	80	4	59	16272	11-JUN-2008	(150.000,00)
3301	4	122	4001	4001	0	1	1	252	25-SET-2008	(900.000,00)
3301	4	122	4001	4001	0	1	1	289	23-OUT-2008	(204.000,00)
3301	4	122	4001	4001	0	4	3	289	23-OUT-2008	(50.000,00)
3301	14	422	1012	2036	0	3	23	16272	07-JUL-2008	139.000,00
3301	14	422	1012	2198	0	3	24	16272	07-JUL-2008	269.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
3301	14	422	1012	2203	0	3	25	16272	07-JUL-2008	108.000,00
3301	14	422	1012	2237	0	3	26	16272	07-JUL-2008	89.180,06
3301	14	422	3319	2902	0	3	4	289	23-OUT-2008	(27.898,60)
3301	14	422	3319	2902	80	3	5	207	26-AGO-2008	297.560,00
3301	14	422	3319	2904	0	3	8	289	23-OUT-2008	20.000,00
3301	14	422	3319	2905	0	3	10	289	23-OUT-2008	27.898,60
3301	14	422	3319	2906	0	3	12	289	23-OUT-2008	(20.000,00)
3301	14	422	3320	2907	0	3	14	289	23-OUT-2008	50.000,00
3301	14	422	3320	2908	80	3	16	207	26-AGO-2008	62.190,00
3301	14	422	3320	2909	0	3	17	289	23-OUT-2008	153.000,00
3301	14	422	3320	2911	0	3	21	289	23-OUT-2008	51.000,00
3301	14	573	1012	2226	0	3	27	16272	07-JUL-2008	51.000,00
4701	4	131	1858	2146	0	3	4	117	20-MAI-2008	4.005.727,29
4701	4	131	1858	2146	0	3	4	219	28-AGO-2008	4.892.493,97
4701	4	131	1858	2146	0	3	4	274	07-OUT-2008	1.076.068,82
4701	4	131	1858	2146	0	3	4	327	28-NOV-2008	800.000,00
4701	4	131	1858	2146	0	3	4	351	18-DEZ-2008	2.000.000,00
4701	4	131	1858	2600	0	3	6	276	07-OUT-2008	(200.000,00)
4701	4	131	1859	1046	20	3	9	275	07-OUT-2008	(198.000,00)
4701	4	131	1859	1046	20	4	11	275	07-OUT-2008	(95.000,00)
4701	4	131	4001	4001	0	1	12	252	25-SET-2008	2.300.000,00
4701	4	131	4001	4001	0	1	12	301	29-OUT-2008	(2.300.000,00)
4701	4	131	4001	4001	0	1	12	343	16-DEZ-2008	50.000,00
4701	4	131	4001	4001	0	3	13	77	14-ABR-2008	833.379,68
4701	4	131	4001	4001	0	3	13	127	13-JUN-2008	619.845,09
4701	4	131	4001	4001	0	3	13	318	21-NOV-2008	938.612,90
4701	4	131	4001	4001	20	3	14	137	25-JUN-2008	(138.092,32)
4701	4	131	4001	4001	20	3	14	275	07-OUT-2008	192.950,00
4701	12	131	1858	2459	0	3	18	349	18-DEZ-2008	800.000,00
4701	12	131	1858	2459	0	3	18	350	18-DEZ-2008	1.000.000,00
4701	24	131	1859	2601	0	3	19	77	14-ABR-2008	11.330,86
4701	24	131	1859	2601	0	3	19	127	16-JUN-2008	103.776,42
4701	24	131	1859	2601	0	3	19	276	07-OUT-2008	200.000,00
4701	24	131	1859	2601	0	3	19	318	21-NOV-2008	331.201,13
4701	24	131	1859	2601	20	3	20	253	25-SET-2008	191.089,22
4701	24	131	1859	2601	20	3	20	275	07-OUT-2008	124.050,00
4701	24	131	1859	2602	0	3	23	77	14-ABR-2008	559.967,59
4701	24	131	1859	2602	0	3	23	127	16-JUN-2008	423.494,93
4701	24	131	1859	2602	0	3	23	318	21-NOV-2008	613.581,86
4701	24	131	1859	2602	20	3	24	253	25-SET-2008	111.870,39
4701	24	131	1859	2611	0	3	27	318	21-NOV-2008	141.081,17
4701	24	131	1859	2611	20	3	28	137	25-JUN-2008	138.092,32
4701	24	131	1859	2611	20	4	30	253	25-SET-2008	(222.959,61)
4701	24	131	1859	2611	20	4	30	275	07-OUT-2008	(24.000,00)
4701	24	131	1859	2624	0	3	31	77	14-ABR-2008	49.550,00
4701	24	131	1859	2624	20	4	34	253	25-SET-2008	(80.000,00)
4702	4	122	3010	2858	0	3	5	309	05-NOV-2008	(100.000,00)
4702	4	122	3010	2859	0	3	9	309	05-NOV-2008	(50.000,00)
4702	13	122	4001	4001	0	1	13	301	29-OUT-2008	2.700.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
4702	13	122	4001	4001	0	3	14	301	29-OUT-2008	(400.000,00)
4702	13	122	4001	4001	0	3	14	309	05-NOV-2008	(300.000,00)
4702	13	122	4001	4001	0	4	16	74	14-ABR-2008	(100.000,00)
4702	13	122	4001	4001	0	4	16	260	26-SET-2008	(100.000,00)
4702	13	122	4001	4001	20	3	15	75	14-ABR-2008	110.000,00
4702	13	122	4001	4001	20	3	15	171	15-JUL-2008	38.000,00
4702	13	122	4001	4001	20	3	15	203	13-AGO-2008	100.000,00
4702	13	122	4001	4001	20	4	17	292	23-OUT-2008	40.000,00
4702	13	391	1072	1043	0	3	19	309	05-NOV-2008	700.000,00
4702	13	391	1072	1043	0	4	23	309	05-NOV-2008	(350.000,00)
4702	13	391	1072	1043	20	3	20	203	13-AGO-2008	600.000,00
4702	13	391	1072	1043	20	4	24	171	15-JUL-2008	(5.000,00)
4702	13	391	1072	1043	90	3	21	309	05-NOV-2008	199.000,00
4702	13	391	1072	2176	0	4	32	260	26-SET-2008	100.000,00
4702	13	391	1072	2176	20	3	29	75	14-ABR-2008	(30.000,00)
4702	13	391	1072	2176	20	3	29	171	15-JUL-2008	(25.000,00)
4702	13	391	1072	2176	20	4	33	171	15-JUL-2008	(20.000,00)
4702	13	391	1072	2176	20	4	33	292	23-OUT-2008	20.000,00
4702	13	391	1072	2176	90	3	30	309	05-NOV-2008	(199.000,00)
4702	13	391	1072	2176	90	4	34	229	08-SET-2008	88.939,53
4702	13	391	1072	2176	90	4	34	309	05-NOV-2008	6.000,00
4702	13	391	1072	2396	0	3	36	171	15-JUL-2008	(50.000,00)
4702	13	391	1072	2396	20	3	37	75	14-ABR-2008	(10.000,00)
4702	13	391	1072	2396	20	3	37	171	15-JUL-2008	(25.000,00)
4702	13	391	1072	2396	20	4	40	171	15-JUL-2008	(2.000,00)
4702	13	392	1015	1033	0	4	46	85	15-ABR-2008	5.700.000,00
4702	13	392	1015	1033	0	4	46	261	26-SET-2008	480.000,00
4702	13	392	1015	1033	0	4	46	309	05-NOV-2008	(530.000,00)
4702	13	392	1015	1033	20	3	43	203	13-AGO-2008	10.000,00
4702	13	392	1015	1033	92	4	49	299	23-OUT-2008	38.253,00
4702	13	392	1015	2058	20	3	51	171	15-JUL-2008	(9.000,00)
4702	13	392	1015	2058	20	4	53	171	15-JUL-2008	(2.000,00)
4702	13	392	1015	2060	0	3	54	74	14-ABR-2008	(200.000,00)
4702	13	392	1015	2060	20	3	55	292	23-OUT-2008	20.000,00
4702	13	392	1015	2060	20	4	59	171	15-JUL-2008	(20.000,00)
4702	13	392	1015	2060	20	4	59	292	23-OUT-2008	20.000,00
4702	13	392	1015	2061	0	4	64	74	14-ABR-2008	(50.000,00)
4702	13	392	1015	2061	20	3	61	75	14-ABR-2008	(20.000,00)
4702	13	392	1015	2061	20	3	61	171	15-JUL-2008	(20.000,00)
4702	13	392	1015	2061	20	4	65	171	15-JUL-2008	(20.000,00)
4702	13	392	1015	2061	20	4	65	292	23-OUT-2008	40.000,00
4702	13	392	1015	2061	90	4	66	309	05-NOV-2008	(1.000,00)
4702	13	392	1015	2063	20	3	69	75	14-ABR-2008	(20.000,00)
4702	13	392	1015	2063	20	4	73	171	15-JUL-2008	(10.000,00)
4702	13	392	1015	2063	90	4	74	309	05-NOV-2008	(1.000,00)
4702	13	392	1015	2064	0	3	76	171	15-JUL-2008	100.000,00
4702	13	392	1015	2064	0	4	80	171	15-JUL-2008	(50.000,00)
4702	13	392	1015	2064	20	4	81	171	15-JUL-2008	(10.000,00)
4702	13	392	1015	2064	90	4	82	309	05-NOV-2008	(1.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
4702	13	392	1015	2065	0	4	88	74	14-ABR-2008	(50.000,00)
4702	13	392	1015	2065	20	3	85	75	14-ABR-2008	(20.000,00)
4702	13	392	1015	2065	20	3	85	171	15-JUL-2008	(40.000,00)
4702	13	392	1015	2065	20	3	85	203	13-AGO-2008	20.000,00
4702	13	392	1015	2065	20	4	89	171	15-JUL-2008	(10.000,00)
4702	13	392	1015	2065	90	4	90	309	05-NOV-2008	(1.000,00)
4702	13	392	1015	2066	0	3	92	74	14-ABR-2008	400.000,00
4702	13	392	1015	2066	0	3	92	309	05-NOV-2008	230.000,00
4702	13	392	1015	2066	20	3	93	171	15-JUL-2008	230.000,00
4702	13	392	1015	2066	20	3	93	292	23-OUT-2008	(180.000,00)
4702	13	392	1015	2066	20	4	97	171	15-JUL-2008	(10.000,00)
4702	13	392	1015	2066	20	4	97	292	23-OUT-2008	20.000,00
4702	13	392	1015	2066	90	4	98	309	05-NOV-2008	(1.000,00)
4702	13	392	1015	2067	0	3	100	309	05-NOV-2008	400.000,00
4702	13	392	1015	2067	20	3	101	75	14-ABR-2008	(10.000,00)
4702	13	392	1015	2067	20	3	101	171	15-JUL-2008	(30.000,00)
4702	13	392	1015	2067	20	4	105	171	15-JUL-2008	(10.000,00)
4702	13	392	1015	2067	20	4	105	292	23-OUT-2008	20.000,00
4702	13	392	1015	2067	90	4	106	309	05-NOV-2008	(1.000,00)
5001	4	122	1853	2553	0	4	1	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5001	4	122	3010	2858	0	3	2	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5001	4	122	3010	2859	0	3	3	16272	10-JUN-2008	(40.000,00)
5001	4	122	3010	2859	20	3	4	53	03-ABR-2008	(38.000,00)
5001	4	122	3010	2859	20	3	4	16272	10-JUN-2008	(2.000,00)
5001	4	122	3314	2878	0	3	5	16272	10-JUN-2008	(40.000,00)
5001	4	122	3314	2878	20	3	6	53	03-ABR-2008	(48.000,00)
5001	4	122	3314	2878	20	3	6	16272	10-JUN-2008	(2.000,00)
5001	19	128	1884	2727	0	3	7	16272	10-JUN-2008	(12.313.000,00)
5001	19	128	1884	2727	20	3	8	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5001	19	128	1884	2727	91	3	9	16272	10-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	122	4001	4001	0	1	10	16272	10-JUN-2008	(19.575.957,02)
5001	20	122	4001	4001	0	1	10	16272	11-JUN-2008	(6.462,87)
5001	20	122	4001	4001	0	1	10	16272	29-AGO-2008	(196,80)
5001	20	122	4001	4001	0	3	11	16272	10-JUN-2008	(179.460,32)
5001	20	122	4001	4001	0	4	14	16272	10-JUN-2008	(100.000,00)
5001	20	122	4001	4001	20	3	12	53	03-ABR-2008	380.000,00
5001	20	122	4001	4001	20	3	12	16272	10-JUN-2008	(816.169,42)
5001	20	122	4001	4001	20	4	15	16272	10-JUN-2008	(247.773,56)
5001	20	122	4001	4001	91	3	13	111	30-ABR-2008	1.085.800,00
5001	20	122	4001	4001	91	3	13	16272	10-JUN-2008	(1.257.097,89)
5001	20	122	4001	4001	91	4	16	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	126	1913	2849	0	4	18	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	126	1913	2849	20	3	17	16272	10-JUN-2008	(40.000,00)
5001	20	126	1913	2849	20	4	19	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	127	1875	2688	0	3	20	16272	10-JUN-2008	(40.000,00)
5001	20	127	1875	2688	0	4	23	16272	10-JUN-2008	(25.000,00)
5001	20	127	1875	2688	20	3	21	16272	10-JUN-2008	(18.560,00)
5001	20	127	1875	2688	20	4	24	16272	10-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	127	1875	2688	91	3	22	16272	10-JUN-2008	(5.000,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5001	20	127	1875	2689	0	3	25	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	127	1875	2689	0	4	27	16272	10-JUN-2008	(25.000,00)
5001	20	127	1875	2689	20	3	26	16272	10-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	127	1875	2690	0	3	28	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	127	1875	2690	20	3	29	16272	10-JUN-2008	(29.240,00)
5001	20	127	1875	2690	91	3	30	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	127	1875	2690	91	4	31	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	127	1875	2691	0	3	32	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	127	1875	2691	20	3	33	16272	10-JUN-2008	(21.160,00)
5001	20	127	1875	2691	91	3	34	16272	10-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	127	1875	2692	0	3	35	16272	10-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	127	1875	2692	20	3	36	16272	10-JUN-2008	(26.011,79)
5001	20	127	1875	2692	91	3	37	16272	10-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	127	1875	2693	0	3	38	16272	10-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	127	1875	2693	20	3	39	111	30-ABR-2008	30.000,00
5001	20	127	1875	2693	20	3	39	16272	11-JUN-2008	(55.000,00)
5001	20	127	1875	2693	90	3	40	19	19-MAR-2008	270.749,86
5001	20	127	1875	2693	90	3	40	16272	11-JUN-2008	(300.848,12)
5001	20	127	1875	2693	90	4	42	16272	11-JUN-2008	(40.000,00)
5001	20	127	1875	2693	91	3	41	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	127	1875	2694	0	3	43	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	127	1875	2694	0	4	46	16272	11-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	127	1875	2694	20	3	44	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	127	1875	2694	20	4	47	16272	11-JUN-2008	(23.000,00)
5001	20	127	1875	2694	91	3	45	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	127	1875	2694	91	4	48	16272	11-JUN-2008	(18.000,00)
5001	20	128	1875	2695	0	3	49	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	128	1875	2695	20	3	50	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	128	1875	2695	91	3	51	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	306	1003	2076	0	3	52	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	306	1003	2076	20	3	53	53	03-ABR-2008	(30.000,00)
5001	20	306	1003	2076	20	3	53	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	306	1003	2076	91	3	54	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	541	1910	2831	0	3	55	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	541	1910	2831	0	4	58	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	541	1910	2831	20	3	56	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	541	1910	2831	91	3	57	16272	11-JUN-2008	(4.400,00)
5001	20	541	1910	2832	0	3	59	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	541	1910	2832	0	4	62	16272	11-JUN-2008	(15.000,00)
5001	20	541	1910	2832	20	3	60	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	541	1910	2832	91	3	61	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	541	1910	2833	0	3	63	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	541	1910	2833	0	4	66	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	541	1910	2833	20	3	64	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	541	1910	2833	91	3	65	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	541	1910	2835	0	3	67	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	541	1910	2835	20	3	68	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	541	1910	2835	91	3	69	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	543	1910	2834	0	3	70	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5001	20	543	1910	2834	0	4	73	16272	11-JUN-2008	(25.000,00)
5001	20	543	1910	2834	20	3	71	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	543	1910	2834	91	3	72	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	571	1884	1177	0	3	74	16272	11-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	571	1884	1177	0	4	77	16272	11-JUN-2008	(500.000,00)
5001	20	571	1884	1177	20	3	75	16272	11-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	571	1884	1177	20	4	78	111	30-ABR-2008	(30.000,00)
5001	20	571	1884	1177	20	4	78	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	571	1884	1177	91	3	76	16272	11-JUN-2008	(80.000,00)
5001	20	571	1884	1177	91	4	79	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	571	1884	2726	0	1	80	16272	11-JUN-2008	(1.000.000,00)
5001	20	571	1884	2726	0	3	81	16272	11-JUN-2008	(365.000,00)
5001	20	571	1884	2726	0	4	85	16272	11-JUN-2008	(600.000,00)
5001	20	571	1884	2726	20	3	82	16272	11-JUN-2008	(29.124,00)
5001	20	571	1884	2726	90	3	83	16272	11-JUN-2008	(142.600,00)
5001	20	571	1884	2726	90	4	86	16272	11-JUN-2008	(140.000,00)
5001	20	571	1884	2726	91	3	84	111	30-ABR-2008	500.000,00
5001	20	571	1884	2726	91	3	84	16272	11-JUN-2008	(520.000,00)
5001	20	573	1884	2725	0	3	87	16272	11-JUN-2008	(40.000,00)
5001	20	573	1884	2725	20	3	88	16272	11-JUN-2008	(43.371,23)
5001	20	573	1884	2725	91	3	89	16272	11-JUN-2008	(7.400,00)
5001	20	573	1884	2725	91	3	89	16272	29-AGO-2008	(500,00)
5001	20	602	1009	2175	0	3	90	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	602	1009	2175	20	3	91	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	602	1009	2175	91	3	92	16272	11-JUN-2008	(4.200,00)
5001	20	602	1009	2180	0	3	93	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	602	1009	2180	20	3	94	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	602	1009	2180	91	3	95	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	606	1003	2033	0	3	96	16272	11-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	606	1003	2033	0	4	100	16272	11-JUN-2008	(234.000,00)
5001	20	606	1003	2033	20	3	97	16272	11-JUN-2008	(40.651,09)
5001	20	606	1003	2033	20	4	101	53	03-ABR-2008	(100.000,00)
5001	20	606	1003	2033	20	4	101	16272	11-JUN-2008	(200.000,00)
5001	20	606	1003	2033	90	3	98	16272	11-JUN-2008	(643.711,27)
5001	20	606	1003	2033	90	3	98	16272	29-AGO-2008	(5,31)
5001	20	606	1003	2033	90	4	102	16272	11-JUN-2008	(700.000,00)
5001	20	606	1003	2033	91	3	99	111	30-ABR-2008	500.000,00
5001	20	606	1003	2033	91	3	99	16272	11-JUN-2008	(535.479,96)
5001	20	606	1003	2041	0	3	103	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	606	1003	2041	20	3	104	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	606	1003	2041	91	3	105	16272	11-JUN-2008	(30.000,00)
5001	20	606	1003	2090	0	3	106	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	606	1003	2090	20	3	107	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	606	1003	2090	91	3	108	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	606	1003	2100	0	3	109	16272	11-JUN-2008	(100.000,00)
5001	20	606	1003	2100	20	3	110	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	606	1003	2100	91	3	111	16272	11-JUN-2008	(50.880,00)
5001	20	606	1003	2116	0	3	112	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	606	1003	2116	20	3	113	53	03-ABR-2008	(30.000,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5001	20	606	1003	2116	20	3	113	16272	11-JUN-2008	(9.880,00)
5001	20	606	1003	2116	91	3	114	16272	11-JUN-2008	(51.000,00)
5001	20	606	1855	2576	0	3	115	16272	11-JUN-2008	(31.000,00)
5001	20	606	1855	2576	0	4	118	16272	11-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	606	1855	2576	20	3	116	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	606	1855	2576	91	3	117	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5001	20	606	1883	2723	0	3	119	16272	11-JUN-2008	(100.000,00)
5001	20	606	1883	2723	20	3	120	16272	11-JUN-2008	(3.257,84)
5001	20	606	1883	2723	91	3	121	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5001	20	606	1883	2724	0	3	122	16272	11-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	606	1883	2724	0	4	125	16272	11-JUN-2008	(50.000,00)
5001	20	606	1883	2724	20	3	123	16272	11-JUN-2008	(36.000,00)
5001	20	606	1883	2724	91	3	124	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5001	20	845	0	7024	20	3	126	53	03-ABR-2008	(134.000,00)
5001	20	845	0	7024	20	3	126	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5001	28	846	0	7005	0	3	127	16272	11-JUN-2008	(100.000,00)
5003	4	122	1853	2553	20	3	2	18	19-MAR-2008	(30.000,00)
5003	4	122	1853	2553	20	3	2	295	23-OUT-2008	(28.001,00)
5003	4	122	1913	1230	0	4	6	143	04-JUL-2008	(40.000,00)
5003	4	122	1913	1230	20	3	5	18	19-MAR-2008	(40.000,00)
5003	4	122	1913	1230	20	3	5	295	23-OUT-2008	(38.000,00)
5003	4	122	1913	1230	20	4	7	18	19-MAR-2008	(400.000,00)
5003	4	122	1913	1230	20	4	7	170	15-JUL-2008	(100.000,00)
5003	4	122	1913	1230	20	4	7	295	23-OUT-2008	(75.000,00)
5003	4	122	3010	2858	20	3	9	18	19-MAR-2008	(20.000,00)
5003	4	122	3010	2858	20	3	9	295	23-OUT-2008	(28.000,00)
5003	4	122	3010	2859	20	3	13	18	19-MAR-2008	(30.000,00)
5003	4	122	3314	2878	20	3	15	18	19-MAR-2008	(40.000,00)
5003	4	122	3314	2878	20	3	15	295	23-OUT-2008	(38.000,00)
5003	4	122	3314	2878	20	4	17	295	23-OUT-2008	(18.000,00)
5003	20	122	4001	4001	0	1	18	252	25-SET-2008	5.700.000,00
5003	20	122	4001	4001	0	3	20	143	04-JUL-2008	87.500,00
5003	20	122	4001	4001	0	4	22	143	04-JUL-2008	(30.000,00)
5003	20	122	4001	4001	20	3	21	18	19-MAR-2008	200.000,00
5003	20	122	4001	4001	20	3	21	113	09-MAI-2008	592.873,00
5003	20	122	4001	4001	20	3	21	295	23-OUT-2008	229.885,00
5003	20	122	4001	4001	20	4	23	113	09-MAI-2008	305.366,00
5003	20	603	1009	1000	20	3	25	113	09-MAI-2008	122.617,00
5003	20	603	1009	1000	20	4	27	295	23-OUT-2008	(98.000,00)
5003	20	603	1009	1008	20	3	29	113	09-MAI-2008	29.460,00
5003	20	603	1009	1008	20	3	29	169	15-JUL-2008	-
5003	20	603	1009	1008	20	3	29	170	15-JUL-2008	100.000,00
5003	20	603	1009	1008	20	3	29	295	23-OUT-2008	72.375,00
5003	20	603	1009	1008	20	4	33	295	23-OUT-2008	(98.000,00)
5003	20	603	1009	1008	90	3	30	97	25-ABR-2008	260.570,00
5003	20	603	1009	1017	20	3	36	18	19-MAR-2008	100.000,00
5003	20	603	1009	1017	20	3	36	113	09-MAI-2008	71.130,00
5003	20	603	1009	1017	20	3	36	169	15-JUL-2008	-
5003	20	603	1009	1017	20	3	36	170	15-JUL-2008	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5003	20	603	1009	1017	20	3	36	295	23-OUT-2008	96.000,00
5003	20	603	1009	1017	20	4	38	170	15-JUL-2008	(50.000,00)
5003	20	603	1009	2532	20	3	40	18	19-MAR-2008	100.000,00
5003	20	603	1009	2532	20	3	40	295	23-OUT-2008	52.388,00
5003	20	603	1009	2532	20	4	42	18	19-MAR-2008	(50.000,00)
5003	20	603	1009	2532	20	4	42	295	23-OUT-2008	(48.000,00)
5003	20	604	1009	1011	20	3	44	18	19-MAR-2008	100.000,00
5003	20	604	1009	1011	20	3	44	169	15-JUL-2008	-
5003	20	604	1009	1011	20	3	44	170	15-JUL-2008	116.000,00
5003	20	604	1009	1011	20	3	44	295	23-OUT-2008	114.353,00
5003	20	604	1009	1011	20	4	46	170	15-JUL-2008	(98.000,00)
5003	20	604	1009	1018	20	3	48	295	23-OUT-2008	(122.576,00)
5003	20	604	1009	1018	20	4	50	18	19-MAR-2008	(80.000,00)
5003	20	604	1009	1018	20	4	50	170	15-JUL-2008	(68.000,00)
5003	20	604	1009	1019	0	3	51	321	25-NOV-2008	700.000,00
5003	20	604	1009	1019	0	4	55	143	04-JUL-2008	(7.500,00)
5003	20	604	1009	1019	20	3	52	18	19-MAR-2008	190.000,00
5003	20	604	1009	1019	20	3	52	113	09-MAI-2008	483.718,00
5003	20	604	1009	1019	20	3	52	295	23-OUT-2008	122.576,00
5003	20	604	1009	1019	20	4	56	18	19-MAR-2008	(50.000,00)
5003	20	604	1009	1019	20	4	56	295	23-OUT-2008	(48.000,00)
5003	20	604	1009	1019	90	3	53	97	25-ABR-2008	484.772,00
5003	20	604	1009	1019	90	4	57	97	25-ABR-2008	407.316,00
5003	20	604	1009	1028	0	3	59	143	04-JUL-2008	(10.000,00)
5003	20	604	1009	1028	20	3	60	18	19-MAR-2008	100.000,00
5003	20	604	1009	1028	20	4	63	18	19-MAR-2008	(50.000,00)
5003	20	604	1009	1028	20	4	63	295	23-OUT-2008	(48.000,00)
5201	4	122	4001	4001	0	3	46	16384	27-NOV-2008	72.433,18
5201	4	122	4001	4001	0	4	48	16384	27-NOV-2008	25.000,00
5201	4	122	4001	4001	20	3	47	16384	27-NOV-2008	127.268,86
5201	4	122	4001	4001	20	4	49	16384	27-NOV-2008	66.382,16
5201	27	811	1051	1107	0	3	2	159	09-JUL-2008	(60.000,00)
5201	27	811	1051	1107	23	3	4	363	24-DEZ-2008	375.000,00
5201	27	811	1051	1108	0	3	5	20	19-MAR-2008	150.000,00
5201	27	811	1051	1108	0	3	5	334	11-DEZ-2008	299.132,34
5201	27	811	1051	1108	0	4	8	20	19-MAR-2008	(150.000,00)
5201	27	811	1051	1108	0	4	8	159	09-JUL-2008	(100.000,00)
5201	27	811	1051	1108	90	4	10	8	04-MAR-2008	51.968,83
5201	27	811	1051	1109	0	3	11	293	23-OUT-2008	(10.000,00)
5201	27	811	1051	1114	0	3	14	293	23-OUT-2008	(70.000,00)
5201	27	811	1051	1114	23	3	16	363	24-DEZ-2008	(20.000,00)
5201	27	811	1051	1115	0	3	18	20	19-MAR-2008	20.000,00
5201	27	811	1051	1115	0	3	18	160	09-JUL-2008	200.000,00
5201	27	811	1051	1115	0	4	20	20	19-MAR-2008	(20.000,00)
5201	27	811	1051	1115	23	3	19	363	24-DEZ-2008	(225.000,00)
5201	27	811	1051	1115	24	4	21	363	24-DEZ-2008	(30.000,00)
5201	27	811	1051	1122	23	3	22	363	24-DEZ-2008	(70.000,00)
5201	27	811	4001	4001	0	1	27	252	25-SET-2008	3.400.000,00
5201	27	811	4001	4001	0	1	27	343	16-DEZ-2008	50.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5201	27	811	4001	4001	0	3	29	159	09-JUL-2008	100.000,00
5201	27	811	4001	4001	0	3	29	293	23-OUT-2008	100.000,00
5201	27	811	4001	4001	0	3	29	294	23-OUT-2008	994.435,62
5201	27	812	1010	1029	90	3	34	11	05-MAR-2008	26.420,67
5201	27	812	1010	1029	90	3	34	12	05-MAR-2008	492.591,78
5201	27	812	1010	1029	90	4	36	11	05-MAR-2008	14.000,00
5201	27	812	1010	1029	90	4	36	12	05-MAR-2008	10.000,00
5201	27	812	1010	1030	0	3	37	159	09-JUL-2008	60.000,00
5201	27	812	1010	1030	0	4	40	293	23-OUT-2008	(20.000,00)
5201	27	812	1010	1030	23	3	39	363	24-DEZ-2008	(20.000,00)
5201	27	812	1010	2190	0	3	41	360	18-DEZ-2008	199.100,00
5201	27	812	1010	2190	0	4	45	360	18-DEZ-2008	110.000,00
5201	27	812	1010	2190	23	3	43	363	24-DEZ-2008	(10.000,00)
5201	27	812	1010	2190	90	3	44	9	04-MAR-2008	200.960,00
5201	27	812	1010	2190	90	3	44	202	13-AGO-2008	3.313.445,20
5250	4	122	4001	4001	0	3	1	16384	27-NOV-2008	(72.433,18)
5250	4	122	4001	4001	0	4	3	16384	27-NOV-2008	(25.000,00)
5250	4	122	4001	4001	20	3	2	255	25-SET-2008	182.863,15
5250	4	122	4001	4001	20	3	2	16384	27-NOV-2008	(127.268,86)
5250	4	122	4001	4001	20	4	4	16384	27-NOV-2008	(66.382,16)
5251	4	122	4001	4001	0	3	1	29	19-MAR-2008	20.000,00
5251	4	122	4001	4001	0	3	1	150	04-JUL-2008	150.000,00
5251	4	122	4001	4001	0	3	1	16384	27-NOV-2008	(150.545,34)
5251	4	122	4001	4001	0	4	3	29	19-MAR-2008	338.000,00
5251	4	122	4001	4001	0	4	3	150	04-JUL-2008	(150.000,00)
5251	4	122	4001	4001	0	4	3	16384	27-NOV-2008	(155.920,86)
5251	4	122	4001	4001	20	3	2	119	20-MAI-2008	35.602,00
5251	4	122	4001	4001	20	3	2	16384	27-NOV-2008	(17.689,24)
5251	4	122	4001	4001	20	4	4	16384	27-NOV-2008	(37.172,00)
5301	4	122	1862	2042	20	3	1	345	17-DEZ-2008	(90.000,00)
5301	4	122	1862	2632	20	3	2	345	17-DEZ-2008	(140.000,00)
5301	4	122	3010	2858	20	3	3	345	17-DEZ-2008	(190.000,00)
5301	4	122	4001	4001	20	1	5	176	15-JUL-2008	1.500.000,00
5301	4	122	4001	4001	20	1	5	264	26-SET-2008	2.500.000,00
5301	4	122	4001	4001	20	1	5	345	17-DEZ-2008	(1.953.400,00)
5301	4	122	4001	4001	20	3	6	176	15-JUL-2008	7.000.000,00
5301	4	122	4001	4001	20	3	6	264	26-SET-2008	3.000.000,00
5301	4	122	4001	4001	20	3	6	361	23-DEZ-2008	2.030.000,00
5301	4	122	4001	4001	20	4	7	345	17-DEZ-2008	(1.200.000,00)
5301	4	665	3314	2878	20	3	9	345	17-DEZ-2008	(230.000,00)
5301	9	272	0	7001	20	1	10	176	15-JUL-2008	1.500.000,00
5301	9	272	0	7001	20	1	10	345	17-DEZ-2008	(3.000.000,00)
5301	10	302	1862	2631	20	3	13	345	17-DEZ-2008	(95.000,00)
5301	10	302	1862	2633	20	3	14	176	15-JUL-2008	(14.500.000,00)
5301	10	302	1862	2633	20	3	14	345	17-DEZ-2008	(450.000,00)
5301	10	302	1862	2634	20	3	15	162	09-JUL-2008	30.500.000,00
5301	10	302	1862	2634	20	3	15	176	15-JUL-2008	4.500.000,00
5301	10	302	1862	2634	20	3	15	263	26-SET-2008	138.771.993,21
5301	10	302	1862	2634	20	3	15	342	16-DEZ-2008	10.000.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5301	10	302	1862	2634	20	3	15	345	17-DEZ-2008	7.613.400,00
5301	10	302	1862	2634	20	3	15	361	23-DEZ-2008	(2.030.000,00)
5301	99	999	9999	9000	20	9	16	264	26-SET-2008	(5.500.000,00)
5301	99	999	9999	9000	20	9	16	345	17-DEZ-2008	(265.000,00)
5302	4	122	1853	1139	0	3	1	76	14-ABR-2008	(400.000,00)
5302	4	122	1853	1139	0	3	1	16272	10-JUN-2008	(35.000,00)
5302	4	122	1853	1139	0	4	3	16272	10-JUN-2008	(49.000,00)
5302	4	122	1853	1139	20	3	2	16272	10-JUN-2008	(168.994,57)
5302	4	122	1853	1139	20	4	4	16272	10-JUN-2008	(14.000,00)
5302	4	122	1853	2553	0	3	5	76	14-ABR-2008	(100.000,00)
5302	4	122	1853	2553	0	3	5	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5302	4	122	1853	2553	0	4	7	16272	10-JUN-2008	(7.000,00)
5302	4	122	1853	2553	20	3	6	16272	10-JUN-2008	(39.000,00)
5302	4	122	1853	2553	20	4	8	16272	10-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	122	1853	2555	0	3	9	76	14-ABR-2008	1.300.000,00
5302	4	122	1853	2555	0	3	9	16272	10-JUN-2008	(1.673.000,00)
5302	4	122	1853	2555	0	4	12	76	14-ABR-2008	50.000,00
5302	4	122	1853	2555	0	4	12	16272	11-JUN-2008	(86.000,00)
5302	4	122	1853	2555	20	3	10	16272	10-JUN-2008	(2.672.541,55)
5302	4	122	1853	2555	20	4	13	16272	11-JUN-2008	(147.390,00)
5302	4	122	1853	2555	92	3	11	16272	11-JUN-2008	(251.000,00)
5302	4	122	1853	2555	92	4	14	16272	11-JUN-2008	(13.000,00)
5302	4	122	3010	2858	0	3	15	76	14-ABR-2008	(300.000,00)
5302	4	122	3010	2858	0	3	15	16272	11-JUN-2008	(70.000,00)
5302	4	122	3010	2858	0	4	17	16272	11-JUN-2008	(47.000,00)
5302	4	122	3010	2858	20	3	16	16272	11-JUN-2008	(3.000,00)
5302	4	122	3010	2858	20	4	18	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	122	3010	2859	0	3	19	16272	11-JUN-2008	(19.000,00)
5302	4	122	3010	2859	0	4	21	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3010	2859	20	3	20	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
5302	4	122	3010	2859	20	4	22	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	122	3010	2860	0	3	23	16272	11-JUN-2008	(13.000,00)
5302	4	122	3010	2860	0	4	25	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3010	2860	20	3	24	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5302	4	122	3010	2860	20	4	26	16272	11-JUN-2008	(3.000,00)
5302	4	122	3010	2861	0	3	27	16272	11-JUN-2008	(60.000,00)
5302	4	122	3010	2861	0	4	29	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
5302	4	122	3010	2861	20	3	28	16272	11-JUN-2008	(22.000,00)
5302	4	122	3010	2861	20	4	30	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3313	1251	0	3	31	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)
5302	4	122	3313	1251	0	4	33	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3313	1251	20	3	32	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5302	4	122	3313	1251	20	4	34	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	122	3313	1252	0	3	35	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
5302	4	122	3313	1252	0	4	37	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	122	3313	1252	20	3	36	16272	11-JUN-2008	(3.000,00)
5302	4	122	3313	1252	20	4	38	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3313	1253	0	3	39	16272	11-JUN-2008	(6.000,00)
5302	4	122	3313	1253	0	4	41	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5302	4	122	3313	1253	20	3	40	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
5302	4	122	3313	1253	20	4	42	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	122	3314	2878	0	3	43	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3314	2878	0	4	45	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3314	2878	20	3	44	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3314	2878	20	4	46	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2883	0	3	47	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2883	0	4	49	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2883	20	3	48	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2883	20	4	50	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2884	0	3	51	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2884	0	4	53	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2884	20	3	52	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2884	20	4	54	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2885	0	3	55	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2885	0	4	57	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2885	20	3	56	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2885	20	4	58	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2886	0	3	59	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2886	0	4	61	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2886	20	3	60	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2886	20	4	62	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2887	0	3	63	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2887	0	4	65	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2887	20	3	64	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2887	20	4	66	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2888	0	3	67	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2888	0	4	69	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2888	20	3	68	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2888	20	4	70	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2889	0	3	71	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2889	0	4	73	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2889	20	3	72	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	3315	2889	20	4	74	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	122	4001	4001	0	1	75	16272	11-JUN-2008	(49.446.021,91)
5302	4	122	4001	4001	0	3	76	16272	11-JUN-2008	(990.319,31)
5302	4	122	4001	4001	0	4	78	16272	11-JUN-2008	(51.000,00)
5302	4	122	4001	4001	20	3	77	57	03-ABR-2008	3.000.000,00
5302	4	122	4001	4001	20	3	77	16272	11-JUN-2008	(3.613.032,74)
5302	4	122	4001	4001	20	4	79	16272	11-JUN-2008	(54.000,00)
5302	4	126	3008	1237	0	3	80	76	14-ABR-2008	(50.000,00)
5302	4	126	3008	1237	0	3	80	16272	11-JUN-2008	(40.000,00)
5302	4	126	3008	1237	0	4	82	16272	11-JUN-2008	(8.000,00)
5302	4	126	3008	1237	20	3	81	16272	11-JUN-2008	(33.000,00)
5302	4	126	3008	1237	20	4	83	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	126	3008	1238	0	3	84	76	14-ABR-2008	(100.000,00)
5302	4	126	3008	1238	0	3	84	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5302	4	126	3008	1238	0	4	86	16272	11-JUN-2008	(8.000,00)
5302	4	126	3008	1238	20	3	85	16272	11-JUN-2008	(20.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5302	4	126	3008	1238	20	4	87	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	126	3008	2345	0	3	88	76	14-ABR-2008	(300.000,00)
5302	4	126	3008	2345	0	3	88	16272	11-JUN-2008	(127.000,00)
5302	4	126	3008	2345	0	4	90	16272	11-JUN-2008	(30.000,00)
5302	4	126	3008	2345	20	3	89	57	03-ABR-2008	(3.000.000,00)
5302	4	126	3008	2345	20	3	89	16272	11-JUN-2008	(3.207.208,61)
5302	4	126	3008	2345	20	4	91	16272	11-JUN-2008	(346.000,00)
5302	4	126	3008	2856	0	3	92	16272	11-JUN-2008	(90.000,00)
5302	4	126	3008	2856	0	4	94	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5302	4	126	3008	2856	20	3	93	16272	11-JUN-2008	(28.000,00)
5302	4	126	3008	2856	20	4	95	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	130	3310	2213	0	3	96	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5302	4	130	3310	2213	0	4	98	16272	11-JUN-2008	(3.000,00)
5302	4	130	3310	2213	20	3	97	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
5302	4	130	3310	2213	20	4	99	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	130	3310	2356	0	3	100	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5302	4	130	3310	2356	0	4	102	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	130	3310	2356	20	3	101	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	4	130	3310	2356	20	4	103	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	9	271	7001	7001	0	1	104	16272	11-JUN-2008	(4.075.038,66)
5302	12	392	1854	1140	0	3	105	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5302	12	392	1854	1140	0	4	108	16272	11-JUN-2008	(28.000,00)
5302	12	392	1854	1140	20	3	106	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
5302	12	392	1854	1140	20	4	109	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
5302	12	392	1854	1140	90	3	107	16272	11-JUN-2008	(10.000,00)
5302	12	392	1854	1140	90	4	110	16272	11-JUN-2008	(190.000,00)
5302	12	392	1854	2556	0	3	111	16272	11-JUN-2008	(49.000,00)
5302	12	392	1854	2556	0	4	113	16272	11-JUN-2008	(3.000,00)
5302	12	392	1854	2556	20	3	112	16272	11-JUN-2008	(4.000,00)
5302	12	392	1854	2556	20	4	114	16272	11-JUN-2008	(3.000,00)
5302	12	392	1854	2558	0	3	115	76	14-ABR-2008	(100.000,00)
5302	12	392	1854	2558	0	3	115	16272	11-JUN-2008	(16.000,00)
5302	12	392	1854	2558	0	4	117	16272	11-JUN-2008	(6.000,00)
5302	12	392	1854	2558	20	3	116	16272	10-JUN-2008	(12.000,00)
5302	12	392	1854	2558	20	4	118	16272	11-JUN-2008	(5.000,00)
5350	4	122	1867	2632	20	1	1	346	17-DEZ-2008	(60.000,00)
5350	4	122	1867	2632	20	3	2	346	17-DEZ-2008	(80.000,00)
5350	4	122	1867	2632	20	4	3	346	17-DEZ-2008	(10.000,00)
5350	4	122	4001	4001	20	1	4	346	17-DEZ-2008	(5.991.958,62)
5350	4	122	4001	4001	20	3	5	336	11-DEZ-2008	(23.531.089,95)
5350	4	122	4001	4001	20	3	5	346	17-DEZ-2008	11.951.958,62
5350	4	122	4001	4001	20	4	6	346	17-DEZ-2008	(5.000.000,00)
5350	9	272	0	7001	0	1	7	167	15-JUL-2008	98.000.000,00
5350	9	272	0	7001	0	1	7	216	28-AGO-2008	(56.950.000,00)
5350	9	272	0	7001	0	1	7	236	15-SET-2008	(10.421.479,84)
5350	9	272	0	7001	0	1	7	252	25-SET-2008	(102.167.580,86)
5350	9	272	0	7001	3	1	8	167	15-JUL-2008	76.300.000,00
5350	9	272	0	7001	3	1	8	216	28-AGO-2008	20.050.000,00
5350	9	272	0	7001	20	1	9	216	28-AGO-2008	240.000.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5350	9	272	0	7001	20	1	9	336	11-DEZ-2008	23.531.089,95
5350	9	272	1867	2660	20	1	10	346	17-DEZ-2008	(20.000,00)
5350	9	272	1867	2660	20	3	11	346	17-DEZ-2008	(100.000,00)
5350	9	272	1867	2660	20	4	12	346	17-DEZ-2008	(40.000,00)
5350	9	272	1867	2661	20	1	13	346	17-DEZ-2008	(50.000,00)
5350	9	272	1867	2661	20	3	14	346	17-DEZ-2008	(320.000,00)
5350	9	272	1867	2661	20	4	15	346	17-DEZ-2008	(30.000,00)
5350	9	272	1867	2662	20	1	16	346	17-DEZ-2008	(180.000,00)
5350	9	272	1867	2662	20	3	17	346	17-DEZ-2008	(50.000,00)
5350	9	272	1867	2662	20	4	18	346	17-DEZ-2008	(20.000,00)
5350	10	272	0	7003	0	1	19	167	15-JUL-2008	-
5350	10	272	0	7003	0	1	19	252	25-SET-2008	(4.438.718,46)
5350	10	272	0	7003	3	1	20	167	15-JUL-2008	(7.000.000,00)
5350	10	272	0	7003	3	1	20	216	28-AGO-2008	4.000.000,00
5350	12	272	0	7002	0	1	21	167	15-JUL-2008	37.600.000,00
5350	12	272	0	7002	0	1	21	252	25-SET-2008	(63.657.808,39)
5350	12	272	0	7002	3	1	22	167	15-JUL-2008	(39.000.000,00)
5350	12	272	0	7002	3	1	22	216	28-AGO-2008	31.000.000,00
5350	19	272	0	7004	0	1	23	91	18-ABR-2008	(176.230,24)
5350	19	272	0	7004	3	1	24	91	18-ABR-2008	(92.315,62)
5350	19	272	0	7074	0	1	25	91	18-ABR-2008	750.000,00
5350	19	272	0	7074	0	1	25	167	15-JUL-2008	858.400,00
5350	19	272	0	7074	0	1	25	252	25-SET-2008	(978.161,60)
5350	19	272	0	7074	3	1	26	91	18-ABR-2008	600.000,00
5350	19	272	0	7074	3	1	26	167	15-JUL-2008	1.200.000,00
5350	19	272	0	7074	3	1	26	216	28-AGO-2008	1.900.000,00
5352	4	122	3308	2868	20	1	1	62	03-ABR-2008	239.000,00
5352	4	122	3308	2868	20	3	3	147	04-JUL-2008	1.400.000,00
5352	4	128	3308	1244	20	1	10	62	03-ABR-2008	89.000,00
5352	4	128	3308	1246	20	3	24	62	03-ABR-2008	(149.000,00)
5352	4	128	3308	1246	20	3	24	147	04-JUL-2008	(1.100.000,00)
5352	4	128	3308	1247	20	3	35	62	03-ABR-2008	(299.000,00)
5352	4	128	3308	1247	20	3	35	147	04-JUL-2008	(300.000,00)
5352	4	128	4024	4024	20	3	42	62	03-ABR-2008	120.000,00
5401	4	122	1044	2315	20	3	2	290	23-OUT-2008	(30.000,00)
5401	23	122	4001	4001	20	3	7	323	27-NOV-2008	150.000,00
5401	28	846	0	7005	20	3	10	290	23-OUT-2008	30.000,00
5402	4	122	3010	2858	0	3	1	16272	10-JUN-2008	(9.000,00)
5402	4	122	3010	2859	0	3	2	16272	10-JUN-2008	(2.000,00)
5402	4	122	3314	2878	0	3	3	16272	10-JUN-2008	(3.000,00)
5402	4	122	4001	4001	0	1	4	16272	10-JUN-2008	(1.525.184,03)
5402	4	122	4001	4001	0	1	4	16272	26-SET-2008	(491,58)
5402	4	122	4001	4001	0	2	5	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5402	4	122	4001	4001	0	3	6	16272	10-JUN-2008	(381.152,68)
5402	4	122	4001	4001	0	4	7	16272	10-JUN-2008	(25.000,00)
5402	4	122	4001	4001	0	5	8	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5402	22	661	1857	1054	0	3	9	16272	10-JUN-2008	(40.000,00)
5402	22	661	1857	1054	0	4	10	16272	10-JUN-2008	(15.000,00)
5402	22	662	1857	1053	0	3	11	16272	10-JUN-2008	(300.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5402	22	662	1857	1053	0	4	15	16272	10-JUN-2008	(75.000,00)
5402	22	662	1857	1053	20	3	12	16272	10-JUN-2008	(2.000,00)
5402	22	662	1857	1053	20	4	16	16272	10-JUN-2008	(2.000,00)
5402	22	662	1857	1053	90	3	13	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5402	22	662	1857	1053	90	4	17	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5402	22	662	1857	1053	92	3	14	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5402	22	662	1857	1053	92	4	18	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5403	4	122	4001	4001	0	3	79	16384	27-NOV-2008	150.545,34
5403	4	122	4001	4001	0	4	81	16384	27-NOV-2008	155.920,86
5403	4	122	4001	4001	20	3	80	16384	27-NOV-2008	17.689,24
5403	4	122	4001	4001	20	4	82	16384	27-NOV-2008	37.172,00
5403	23	695	1896	1222	0	3	3	89	18-ABR-2008	36.000,00
5403	23	695	1896	1222	0	3	3	341	15-DEZ-2008	(20.000,00)
5403	23	695	1896	2754	0	3	7	355	18-DEZ-2008	75.000,00
5403	23	695	1896	2754	0	4	11	89	18-ABR-2008	(3.000,00)
5403	23	695	1896	2755	90	3	17	58	03-ABR-2008	43.195,43
5403	23	695	1896	2755	90	3	17	187	31-JUL-2008	49.242,49
5403	23	695	1896	2755	90	4	21	58	03-ABR-2008	50.000,00
5403	23	695	1896	2756	0	3	23	193	31-JUL-2008	120.960,00
5403	23	695	1896	2756	90	3	25	193	31-JUL-2008	1.088.640,00
5403	23	695	1896	2757	0	3	27	133	16-JUN-2008	80.000,00
5403	23	695	1896	2758	0	3	31	89	18-ABR-2008	(445.000,00)
5403	23	695	1896	2758	0	3	31	339	15-DEZ-2008	640.000,00
5403	23	695	1896	2758	0	4	35	89	18-ABR-2008	445.000,00
5403	23	695	1896	2758	0	4	35	98	25-ABR-2008	87.750,00
5403	23	695	1896	2758	0	4	35	99	25-ABR-2008	19.500,00
5403	23	695	1896	2758	0	4	35	100	25-ABR-2008	619.125,00
5403	23	695	1896	2758	90	4	37	58	03-ABR-2008	1.784.538,60
5403	23	695	1896	2758	90	4	37	98	25-ABR-2008	877.500,00
5403	23	695	1896	2758	90	4	37	99	25-ABR-2008	195.000,00
5403	23	695	1896	2758	90	4	37	100	25-ABR-2008	6.191.250,00
5403	23	695	1896	2758	90	4	37	108	25-ABR-2008	1.702.447,50
5403	23	695	1896	2759	0	3	39	89	18-ABR-2008	(9.000,00)
5403	23	695	1896	2759	90	4	45	58	03-ABR-2008	87.599,02
5403	23	695	1896	2760	0	3	47	89	18-ABR-2008	(24.000,00)
5403	23	695	1896	2760	0	3	47	298	23-OUT-2008	600.000,00
5403	23	695	1896	2761	0	3	51	341	15-DEZ-2008	20.000,00
5403	23	695	1896	2761	0	3	51	355	18-DEZ-2008	74.000,00
5403	23	695	1896	2761	90	3	53	58	03-ABR-2008	50.398,03
5403	23	695	1896	2761	90	3	53	109	25-ABR-2008	378.000,00
5403	23	695	1897	2762	0	3	59	123	30-MAI-2008	400.000,00
5403	23	695	1897	2762	90	3	61	58	03-ABR-2008	14.009,56
5403	23	695	1897	2762	90	3	61	101	25-ABR-2008	185.123,26
5403	23	695	1897	2763	0	3	63	89	18-ABR-2008	(200.000,00)
5403	23	695	1897	2763	0	3	63	129	13-JUN-2008	200.000,00
5403	23	695	1897	2763	0	3	63	158	09-JUL-2008	200.000,00
5403	23	695	1897	2763	0	3	63	177	18-JUL-2008	20.000,00
5403	23	695	1897	2763	0	3	63	186	31-JUL-2008	100.000,00
5403	23	695	1897	2763	0	3	63	328	28-NOV-2008	200.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5403	23	695	1897	2763	0	3	63	339	15-DEZ-2008	277.000,00
5403	23	695	1897	2763	0	3	63	340	15-DEZ-2008	320.000,00
5403	23	695	1897	2763	90	3	65	58	03-ABR-2008	1.170,76
5403	23	695	1897	2763	90	3	65	128	13-JUN-2008	299.000,00
5403	23	695	1897	2763	90	3	65	130	13-JUN-2008	300.000,00
5403	23	695	1897	2763	90	3	65	140	25-JUN-2008	200.000,00
5403	23	695	1897	2763	90	3	65	177	30-JUN-2008	200.000,00
5403	23	695	1897	2763	90	3	65	177	18-JUL-2008	-
5403	23	695	4001	4001	0	1	68	252	25-SET-2008	750.000,00
5403	23	695	4001	4001	0	1	68	343	16-DEZ-2008	200.000,00
5403	23	695	4001	4001	0	3	71	89	18-ABR-2008	200.000,00
5403	23	695	4001	4001	90	4	77	109	25-ABR-2008	294.000,00
5501	4	122	1019	1006	0	3	2	37	27-MAR-2008	500.000,00
5501	4	122	1019	1006	0	3	2	297	23-OUT-2008	500.000,00
5501	4	122	1019	1006	0	3	2	304	05-NOV-2008	500.000,00
5501	4	122	1019	1006	0	4	4	304	05-NOV-2008	1.500.000,00
5501	4	122	1019	1006	20	4	5	288	23-OUT-2008	(2.000,00)
5501	4	122	1019	1007	0	3	7	172	15-JUL-2008	(50.000,00)
5501	4	122	1019	2609	0	3	9	43	27-MAR-2008	500.000,00
5501	4	122	1019	2609	0	3	9	303	05-NOV-2008	1.000.000,00
5501	4	122	1066	1125	20	3	13	288	23-OUT-2008	(45.000,00)
5501	4	122	1066	1125	20	4	15	288	23-OUT-2008	(5.000,00)
5501	4	122	1066	2184	20	3	17	288	23-OUT-2008	(28.000,00)
5501	4	122	1066	2184	20	4	19	288	23-OUT-2008	(10.000,00)
5501	4	122	3010	2858	0	3	20	172	15-JUL-2008	(180.000,00)
5501	4	122	3010	2858	20	3	21	288	23-OUT-2008	(200.000,00)
5501	4	122	4001	4001	0	1	22	252	25-SET-2008	3.000.000,00
5501	4	122	4001	4001	0	1	22	343	16-DEZ-2008	1.200.000,00
5501	4	122	4001	4001	0	3	23	29	23-OUT-2008	1.898.520,16
5501	4	122	4001	4001	0	3	23	172	15-JUL-2008	1.364.000,00
5501	4	122	4001	4001	0	3	23	235	15-SET-2008	2.800.000,00
5501	4	122	4001	4001	0	3	23	262	26-SET-2008	(12.374,00)
5501	4	122	4001	4001	0	3	23	308	05-NOV-2008	1.500.000,00
5501	4	122	4001	4001	0	4	25	297	23-OUT-2008	50.000,00
5501	4	122	4001	4001	20	3	24	288	23-OUT-2008	250.000,00
5501	4	122	4001	4001	20	4	26	288	23-OUT-2008	(50.000,00)
5501	4	122	4001	4001	20	5	28	288	23-OUT-2008	(100.000,00)
5501	6	182	1019	1036	0	3	30	41	27-MAR-2008	3.000.000,00
5501	6	182	1019	1036	0	3	30	235	15-SET-2008	(500.000,00)
5501	6	182	1019	1036	0	3	30	269	07-OUT-2008	(95.479,84)
5501	6	182	1019	1036	0	3	30	270	07-OUT-2008	(156.000,00)
5501	6	182	1019	1036	0	3	30	297	23-OUT-2008	(2.048.520,16)
5501	8	243	1019	1037	0	3	35	297	23-OUT-2008	450.000,00
5501	8	243	1019	1037	0	4	37	297	23-OUT-2008	500.000,00
5501	8	243	1019	1037	92	4	39	144	04-JUL-2008	2.000.000,00
5501	10	122	3309	2875	0	4	42	172	15-JUL-2008	110.000,00
5501	10	122	3309	2875	0	4	42	235	15-SET-2008	200.000,00
5501	10	122	3309	2875	92	3	41	96	25-ABR-2008	1.000.000,00
5501	10	122	3309	2875	92	4	43	96	25-ABR-2008	8.000.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5501	12	122	1909	2823	92	3	45	2	26-FEV-2008	8.000.000,00
5501	12	122	1909	2823	92	3	45	145	04-JUL-2008	5.000.000,00
5501	12	122	1909	2823	92	4	47	2	26-FEV-2008	4.000.000,00
5501	12	122	1909	2823	92	4	47	145	04-JUL-2008	3.000.000,00
5501	12	122	1909	2823	92	4	47	305	05-NOV-2008	5.000.000,00
5501	12	364	1911	2838	92	4	48	3	26-FEV-2008	5.000.000,00
5501	12	364	1911	2838	92	4	48	146	04-JUL-2008	8.000.000,00
5501	13	391	1019	1038	92	4	53	14	12-MAR-2008	7.384.299,27
5501	18	541	1066	2185	20	3	55	288	23-OUT-2008	(55.000,00)
5501	18	541	1066	2185	20	4	57	288	23-OUT-2008	(5.000,00)
5501	19	571	1863	1033	92	4	58	78	14-ABR-2008	3.000.000,00
5501	26	781	1002	1016	0	3	59	40	27-MAR-2008	3.000.000,00
5501	26	781	1002	1016	0	3	59	188	31-JUL-2008	1.500.000,00
5501	26	781	1002	1016	0	4	60	188	31-JUL-2008	3.000.000,00
5501	26	781	1002	1016	17	4	61	306	05-NOV-2008	2.629.996,00
5501	26	782	1005	1001	0	3	64	172	15-JUL-2008	(250.000,00)
5501	26	782	1005	1001	0	4	65	308	05-NOV-2008	1.500.000,00
5501	26	782	1005	2608	0	3	68	172	15-JUL-2008	(500.000,00)
5501	26	782	1011	1031	0	3	70	38	27-MAR-2008	1.500.000,00
5501	26	782	1011	1031	0	3	70	39	27-MAR-2008	2.000.000,00
5501	26	782	1011	1031	0	3	70	93	25-ABR-2008	4.000.000,00
5501	26	782	1011	1031	0	3	70	95	25-ABR-2008	2.000.000,00
5501	26	782	1011	1031	0	3	70	116	19-MAI-2008	6.799.966,00
5501	26	782	1011	1031	0	3	70	236	15-SET-2008	10.421.479,84
5501	26	782	1011	1031	20	3	71	288	23-OUT-2008	1.250.000,00
5501	26	782	1011	1031	20	4	73	288	23-OUT-2008	(1.000.000,00)
5501	26	782	1011	1032	0	4	78	172	15-JUL-2008	(35.000,00)
5501	26	782	1011	1032	17	3	75	167	15-JUL-2008	400.000,00
5501	26	782	1019	1035	0	3	81	42	27-MAR-2008	3.000.000,00
5501	26	782	1019	1035	0	3	81	235	15-SET-2008	(1.500.000,00)
5501	26	782	1019	1035	0	3	81	297	23-OUT-2008	(1.250.000,00)
5501	26	782	1019	1035	0	4	83	42	27-MAR-2008	1.000.000,00
5501	26	782	1019	1035	0	4	83	235	15-SET-2008	(500.000,00)
5501	26	782	1019	1035	0	4	83	297	23-OUT-2008	(800.000,00)
5501	26	782	1050	1092	0	3	88	220	28-AGO-2008	40.000.000,00
5501	26	782	1050	1092	0	3	88	307	05-NOV-2008	6.000.000,00
5501	26	782	1050	1092	0	4	91	167	15-JUL-2008	4.444.444,44
5501	26	782	1050	1092	0	4	91	220	28-AGO-2008	22.000.000,00
5501	26	782	1050	1092	0	4	91	230	15-SET-2008	(3.000.000,00)
5501	26	782	1050	1092	0	4	91	308	05-NOV-2008	10.000.000,00
5501	26	782	1050	1092	17	3	89	167	15-JUL-2008	14.000.000,00
5501	26	782	1050	1092	17	3	89	288	23-OUT-2008	5.000.000,00
5501	26	782	1050	1092	17	3	89	306	05-NOV-2008	3.000.000,00
5501	26	782	1050	1092	17	4	92	167	15-JUL-2008	15.512.450,00
5501	26	782	1050	1092	17	4	92	288	23-OUT-2008	(5.000.000,00)
5501	26	782	1050	1092	20	3	90	94	25-ABR-2008	1.000.000,00
5501	26	782	1050	1092	20	4	93	94	25-ABR-2008	(1.000.000,00)
5501	26	782	1050	1092	90	4	94	161	23-JUN-2008	40.000.000,00
5501	26	782	1050	1092	92	4	95	314	17-NOV-2008	4.000.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5501	26	782	1050	2231	0	3	96	43	27-MAR-2008	3.824.000,00
5501	26	782	1050	2231	0	3	96	297	23-OUT-2008	700.000,00
5501	26	782	1050	2231	0	3	96	308	05-NOV-2008	1.000.000,00
5501	26	782	1066	1048	0	4	99	230	15-SET-2008	(3.500.000,00)
5501	26	782	1066	1049	0	3	101	277	07-OUT-2008	(105.080,19)
5501	26	782	1066	1049	0	3	101	279	07-OUT-2008	(879.000,00)
5501	26	782	1066	1049	0	3	101	769	07-OUT-2008	(100.919,81)
5501	26	782	1066	1049	0	4	103	269	07-OUT-2008	(1.508.931,18)
5501	26	782	1066	1049	0	4	103	274	07-OUT-2008	(1.076.068,82)
5501	26	782	1066	1126	0	3	105	172	15-JUL-2008	(259.000,00)
5501	26	782	1066	1126	0	4	108	172	15-JUL-2008	(200.000,00)
5501	27	811	1019	1034	0	3	113	44	27-MAR-2008	3.000.000,00
5501	27	811	1019	1034	0	3	113	235	15-SET-2008	(500.000,00)
5501	27	811	1019	1034	0	3	113	297	23-OUT-2008	(1.000.000,00)
5501	27	811	1019	1034	0	4	115	44	27-MAR-2008	2.000.000,00
5501	27	811	1019	1034	0	4	115	297	23-OUT-2008	1.000.000,00
5501	27	811	1051	1108	92	4	119	4	26-FEV-2008	2.000.000,00
5601	4	122	1853	2553	0	3	1	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	4	122	1853	2553	0	4	2	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	4	122	3010	2858	0	3	3	16272	10-JUN-2008	(5.000,00)
5601	4	122	3314	2878	0	3	4	16272	10-JUN-2008	(75.000,00)
5601	4	122	3314	2878	0	4	7	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	4	122	3314	2878	20	3	5	16272	10-JUN-2008	(100.000,00)
5601	4	122	3314	2878	51	3	6	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	4	122	4001	4001	0	1	8	16272	10-JUN-2008	(3.657.567,20)
5601	4	122	4001	4001	0	1	8	16272	11-JUN-2008	(1.333,57)
5601	4	122	4001	4001	0	3	11	16272	10-JUN-2008	(2.372.916,46)
5601	4	122	4001	4001	0	4	14	16272	10-JUN-2008	(502.000,00)
5601	4	122	4001	4001	20	1	9	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	4	122	4001	4001	20	3	12	86	15-ABR-2008	(300.000,00)
5601	4	122	4001	4001	20	3	12	16272	10-JUN-2008	(2.150.408,36)
5601	4	122	4001	4001	20	4	15	16272	10-JUN-2008	(98.300,00)
5601	4	122	4001	4001	51	1	10	86	15-ABR-2008	(500.000,00)
5601	4	122	4001	4001	51	1	10	16272	10-JUN-2008	(500.000,00)
5601	4	122	4001	4001	51	3	13	86	15-ABR-2008	500.000,00
5601	4	122	4001	4001	51	3	13	16272	10-JUN-2008	(972.252,04)
5601	4	122	4001	4001	51	3	13	16272	29-AGO-2008	(40,00)
5601	4	122	4001	4001	51	4	16	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	18	541	1856	1147	0	3	17	16272	10-JUN-2008	(300.000,00)
5601	18	541	1856	1147	0	4	22	16272	10-JUN-2008	(25.000,00)
5601	18	541	1856	1147	20	3	18	16272	10-JUN-2008	(54.551,70)
5601	18	541	1856	1147	20	4	23	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	18	541	1856	1147	51	3	19	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	18	541	1856	1147	51	4	24	16272	10-JUN-2008	(22.000,00)
5601	18	541	1856	1147	90	3	20	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	1147	90	4	25	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	1147	92	3	21	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	2594	0	3	26	16272	10-JUN-2008	(539.000,00)
5601	18	541	1856	2594	0	4	31	16272	10-JUN-2008	(1.250.000,00)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5601	18	541	1856	2594	0	5	36	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	2594	20	3	27	16272	10-JUN-2008	(99.723,87)
5601	18	541	1856	2594	20	4	32	16272	10-JUN-2008	(30.000,00)
5601	18	541	1856	2594	20	5	37	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	2594	51	3	28	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	18	541	1856	2594	51	4	33	16272	10-JUN-2008	(20.000,00)
5601	18	541	1856	2594	51	5	38	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	2594	90	3	29	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	2594	90	4	34	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	2594	90	5	39	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	2594	92	3	30	16272	10-JUN-2008	(238.815,00)
5601	18	541	1856	2594	92	4	35	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	541	1856	2594	92	5	40	16272	10-JUN-2008	(306.000,00)
5601	18	541	1856	2599	0	3	41	16272	10-JUN-2008	(200.000,00)
5601	18	541	1856	2599	0	4	44	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	18	541	1856	2599	20	3	42	16272	10-JUN-2008	(139.118,22)
5601	18	541	1856	2599	20	4	45	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5601	18	541	1856	2599	51	3	43	16272	10-JUN-2008	(30.000,00)
5601	18	541	1856	2599	51	4	46	16272	10-JUN-2008	(20.000,00)
5601	18	542	1855	2573	0	3	47	16272	10-JUN-2008	(150.000,00)
5601	18	542	1855	2573	20	3	48	16272	10-JUN-2008	(100.000,00)
5601	18	542	1855	2573	51	3	49	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	18	542	1856	2588	0	3	50	16272	10-JUN-2008	(250.000,00)
5601	18	542	1856	2588	0	4	55	16272	10-JUN-2008	(375.000,00)
5601	18	542	1856	2588	20	3	51	16272	10-JUN-2008	(217.385,15)
5601	18	542	1856	2588	20	4	56	16272	10-JUN-2008	(100.000,00)
5601	18	542	1856	2588	51	3	52	16272	10-JUN-2008	(100.000,00)
5601	18	542	1856	2588	51	4	57	16272	10-JUN-2008	(70.000,00)
5601	18	542	1856	2588	90	3	53	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	542	1856	2588	92	3	54	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	542	1856	2591	0	3	58	16272	10-JUN-2008	(150.000,00)
5601	18	542	1856	2591	0	4	63	16272	10-JUN-2008	(75.000,00)
5601	18	542	1856	2591	20	3	59	16272	10-JUN-2008	(60.000,00)
5601	18	542	1856	2591	20	4	64	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5601	18	542	1856	2591	51	3	60	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	18	542	1856	2591	51	4	65	16272	10-JUN-2008	(20.000,00)
5601	18	542	1856	2591	90	3	61	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	542	1856	2591	92	3	62	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	542	1856	2592	0	3	66	16272	10-JUN-2008	(300.000,00)
5601	18	542	1856	2592	0	4	70	16272	10-JUN-2008	(175.000,00)
5601	18	542	1856	2592	20	3	67	16272	10-JUN-2008	(159.733,15)
5601	18	542	1856	2592	20	4	71	16272	10-JUN-2008	(100.000,00)
5601	18	542	1856	2592	51	3	68	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	18	542	1856	2592	51	4	72	16272	10-JUN-2008	(70.000,00)
5601	18	542	1856	2592	90	3	69	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	542	1856	2592	90	4	73	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5601	18	542	1856	2593	0	3	74	16272	10-JUN-2008	(300.000,00)
5601	18	542	1856	2593	0	4	78	16272	10-JUN-2008	(175.000,00)
5601	18	542	1856	2593	20	3	75	86	15-ABR-2008	300.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5601	18	542	1856	2593	20	3	75	16272	10-JUN-2008	(379.488,63)
5601	18	542	1856	2593	20	4	79	16272	10-JUN-2008	(100.000,00)
5601	18	542	1856	2593	51	3	76	16272	10-JUN-2008	(50.000,00)
5601	18	542	1856	2593	51	4	80	16272	10-JUN-2008	(10.000,00)
5601	18	542	1856	2593	92	3	77	16272	10-JUN-2008	(1.000,00)
5602	4	122	4001	4001	0	1	1	16272	11-JUN-2008	(1.000,00)
5602	4	122	4001	4001	0	3	2	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5602	4	122	4001	4001	0	4	3	16272	11-JUN-2008	(2.000,00)
5701	4	122	1023	1104	0	4	1	21	19-MAR-2008	449.669,00
5701	4	122	1023	1104	0	4	1	24	19-MAR-2008	1.336.653,54
5701	4	122	1023	1104	0	4	1	138	25-JUN-2008	(70.621,39)
5701	4	122	1023	1104	90	4	2	21	19-MAR-2008	-
5701	4	122	1023	1104	90	4	2	24	19-MAR-2008	7.859.761,66
5701	4	122	1023	1104	92	4	3	21	19-MAR-2008	1.693.334,00
5701	4	122	1023	2274	0	3	57	16272	13-JUN-2008	1.000,00
5701	4	122	1023	2454	0	3	4	23	19-MAR-2008	29.000,00
5701	4	122	1023	2454	0	4	7	24	19-MAR-2008	133.362,12
5701	4	122	1023	2454	90	3	5	6	29-FEV-2008	17.000,00
5701	4	122	1023	2454	90	4	8	24	19-MAR-2008	864.637,88
5701	4	122	1023	2455	0	3	10	23	19-MAR-2008	2.000,00
5701	4	122	1023	2585	0	3	58	16272	13-JUN-2008	1.000,00
5701	4	122	1024	2456	0	3	16	23	19-MAR-2008	8.450,00
5701	4	122	1024	2457	0	3	22	23	19-MAR-2008	4.550,00
5701	4	122	1033	2094	0	3	25	23	19-MAR-2008	14.210,00
5701	4	122	1035	2312	0	3	31	23	19-MAR-2008	3.150,00
5701	4	122	1035	2313	0	3	34	23	19-MAR-2008	9.650,00
5701	4	122	3010	2858	0	3	40	23	19-MAR-2008	(14.000,00)
5701	4	122	3010	2858	0	3	40	16272	11-JUN-2008	1.000,00
5701	4	122	3010	2859	0	3	41	16272	11-JUN-2008	1.000,00
5701	4	122	3314	2878	0	3	44	16272	11-JUN-2008	1.000,00
5701	4	122	4001	4001	0	1	45	252	25-SET-2008	(300.000,00)
5701	4	122	4001	4001	0	1	45	16272	11-JUN-2008	546.402,30
5701	4	122	4001	4001	0	3	46	138	25-JUN-2008	70.621,39
5701	4	122	4001	4001	0	3	46	315	17-NOV-2008	(176.871,28)
5701	4	122	4001	4001	0	3	46	16272	11-JUN-2008	510.897,99
5701	4	122	4001	4001	0	4	48	22	19-MAR-2008	44.858,00
5701	4	122	4001	4001	0	4	48	315	17-NOV-2008	138.871,28
5701	4	122	4001	4001	0	4	48	16272	11-JUN-2008	22.000,00
5701	4	122	4001	4001	0	5	50	315	17-NOV-2008	38.000,00
5701	4	122	4001	4001	0	5	50	16272	11-JUN-2008	1.000,00
5701	15	452	1033	1071	0	4	54	24	19-MAR-2008	5.963.334,09
5701	15	452	1033	1071	90	4	55	24	19-MAR-2008	33.940.144,22
5702	4	122	3314	2878	20	3	4	181	18-JUL-2008	(150.000,00)
5702	4	122	3314	2878	20	4	6	181	18-JUL-2008	(80.000,00)
5702	4	122	3314	2878	20	4	6	296	23-OUT-2008	(20.000,00)
5702	4	122	4001	4001	0	1	7	252	25-SET-2008	450.000,00
5702	4	122	4001	4001	0	1	7	343	16-DEZ-2008	150.000,00
5702	4	125	3013	2862	20	3	12	181	18-JUL-2008	(200.000,00)
5702	4	125	3013	2862	20	3	12	296	23-OUT-2008	(94.206,05)

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
5702	4	125	3013	2862	20	4	14	181	18-JUL-2008	(150.000,00)
5702	4	125	3013	2862	20	4	14	296	23-OUT-2008	(40.418,25)
5702	4	125	3013	2863	20	3	16	54	03-ABR-2008	1.320.000,00
5702	4	125	3013	2863	20	3	16	296	23-OUT-2008	901.917,00
5702	4	125	3013	2863	20	4	19	181	18-JUL-2008	(100.000,00)
5702	4	125	3013	2863	90	3	17	124	30-MAI-2008	1.275.948,00
5702	4	125	3013	2864	20	3	21	181	18-JUL-2008	(600.000,00)
5702	4	125	3013	2864	20	3	21	296	23-OUT-2008	(59.413,94)
5702	4	125	3013	2864	20	4	24	181	18-JUL-2008	(100.000,00)
5702	4	125	3013	2864	20	4	24	296	23-OUT-2008	(43.753,00)
5702	4	125	3316	2890	20	3	26	54	03-ABR-2008	(350.000,00)
5702	4	125	3316	2890	20	3	26	296	23-OUT-2008	(26.916,25)
5702	4	125	3316	2890	20	4	28	54	03-ABR-2008	(70.000,00)
5702	4	125	3316	2890	20	4	28	296	23-OUT-2008	(30.000,00)
5702	4	125	3317	2891	20	3	30	54	03-ABR-2008	(200.000,00)
5702	4	125	3317	2891	20	3	30	296	23-OUT-2008	(172.250,00)
5702	4	125	3317	2891	20	4	32	54	03-ABR-2008	(150.000,00)
5702	4	125	3317	2891	20	4	32	296	23-OUT-2008	(90.000,00)
5702	4	125	3317	2892	20	3	34	54	03-ABR-2008	(200.000,00)
5702	4	125	3317	2892	20	3	34	296	23-OUT-2008	(92.843,70)
5702	4	125	3317	2892	20	4	36	54	03-ABR-2008	(100.000,00)
5702	4	125	3317	2892	20	4	36	296	23-OUT-2008	(90.000,00)
5702	4	125	3317	2893	20	3	38	54	03-ABR-2008	(200.000,00)
5702	4	125	3317	2893	20	3	38	296	23-OUT-2008	(109.785,81)
5702	4	125	3317	2893	20	4	40	54	03-ABR-2008	(50.000,00)
5702	4	125	3317	2893	20	4	40	296	23-OUT-2008	(32.330,00)
5901	4	122	3010	2859	20	3	1	256	25-SET-2008	(400.000,00)
5901	4	122	3010	2859	20	4	2	256	25-SET-2008	(40.000,00)
5901	6	122	1848	2472	20	3	3	16	19-MAR-2008	500.000,00
5901	6	122	1849	1228	20	3	5	256	25-SET-2008	(1.000.000,00)
5901	6	122	1849	1228	20	4	6	256	25-SET-2008	(2.100.000,00)
5901	6	122	1849	2373	20	3	7	16	19-MAR-2008	5.647.000,00
5901	6	122	1849	2373	20	3	7	152	04-JUL-2008	11.000.000,00
5901	6	122	1849	2373	20	3	7	256	25-SET-2008	5.490.000,00
5901	6	122	1849	2373	20	3	7	329	28-NOV-2008	(8.795.200,00)
5901	6	122	4001	4001	20	1	12	256	25-SET-2008	(1.500.000,00)
5901	6	122	4001	4001	20	3	13	152	04-JUL-2008	(11.200.000,00)
5901	6	122	4001	4001	20	3	13	256	25-SET-2008	2.400.000,00
5901	6	122	4001	4001	20	4	14	152	04-JUL-2008	200.000,00
5901	6	367	1848	2105	20	3	16	16	19-MAR-2008	7.000.000,00
5901	6	452	1848	2305	20	3	18	256	25-SET-2008	(850.000,00)
5901	6	452	1848	2305	20	4	19	256	25-SET-2008	(300.000,00)
5901	6	452	1849	1201	20	4	20	16	19-MAR-2008	(6.460.000,00)
5901	6	846	0	7005	20	3	21	256	25-SET-2008	(1.700.000,00)
6001	19	122	3010	2858	0	3	1	174	15-JUL-2008	(1.500.000,00)
6001	19	122	3010	2858	0	3	1	330	28-NOV-2008	(118.000,00)
6001	19	122	3010	2859	0	3	2	330	28-NOV-2008	(40.000,00)
6001	19	122	3010	2859	0	4	3	330	28-NOV-2008	(10.000,00)
6001	19	122	3314	2878	0	3	4	330	28-NOV-2008	(50.000,00)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
DOTAÇÃO								DECRETO ORÇAMENTÁRIO		
Código Órgão	Função	SubFunção	Programa	Ação	Fonte	Grupo Despesa	Dotação	Número	Data	Valor
6001	19	122	3314	2878	0	4	5	330	28-NOV-2008	(10.000,00)
6001	19	122	4001	4001	0	1	6	174	15-JUL-2008	17.437.118,84
6001	19	122	4001	4001	0	1	6	252	25-SET-2008	4.800.000,00
6001	19	122	4001	4001	0	1	6	329	28-NOV-2008	5.595.200,00
6001	19	122	4001	4001	0	1	6	330	28-NOV-2008	9.311.000,00
6001	19	122	4001	4001	0	3	10	26	19-MAR-2008	3.063.886,16
6001	19	122	4001	4001	0	4	15	26	19-MAR-2008	(3.063.886,16)
6001	19	122	4001	4001	0	4	15	174	15-JUL-2008	(8.000.000,00)
6001	19	122	4001	4001	0	4	15	330	28-NOV-2008	(1.137.000,00)
6001	19	122	4001	4001	20	3	11	173	15-JUL-2008	(1.005.511,18)
6001	19	122	4001	4001	92	1	9	47	27-MAR-2008	14.356.769,00
6001	19	364	1911	2836	0	3	20	329	28-NOV-2008	2.800.000,00
6001	19	364	1911	2836	0	3	20	330	28-NOV-2008	(762.000,00)
6001	19	364	1911	2836	0	3	20	351	18-DEZ-2008	(2.000.000,00)
6001	19	364	1911	2836	0	4	22	329	28-NOV-2008	400.000,00
6001	19	364	1911	2836	0	4	22	330	28-NOV-2008	(1.180.000,00)
6001	19	364	1911	2836	20	3	21	173	15-JUL-2008	1.005.511,18
6001	19	364	1911	2836	20	4	23	173	15-JUL-2008	(492.522,94)
6001	19	364	1911	2837	0	3	24	330	28-NOV-2008	(1.774.000,00)
6001	19	364	1911	2837	0	4	26	174	15-JUL-2008	(2.500.000,00)
6001	19	364	1911	2837	0	4	26	330	28-NOV-2008	(1.600.000,00)
6001	19	364	1911	2838	0	3	28	330	28-NOV-2008	(322.000,00)
6001	19	364	1911	2838	91	4	32	47	27-MAR-2008	999.000,00
6001	19	364	1911	2839	0	3	33	330	28-NOV-2008	(177.000,00)
6001	19	364	1911	2839	0	4	35	174	15-JUL-2008	(2.000.000,00)
6001	19	364	1911	2839	0	4	35	330	28-NOV-2008	(498.000,00)
6001	19	364	1911	2840	0	3	37	174	15-JUL-2008	(437.118,84)
6001	19	364	1911	2840	0	3	37	330	28-NOV-2008	(562.000,00)
6001	19	364	1911	2840	0	4	39	174	15-JUL-2008	(500.000,00)
6001	19	364	1911	2840	0	4	39	330	28-NOV-2008	(457.000,00)
6001	19	364	1911	2841	0	3	41	174	15-JUL-2008	(1.500.000,00)
6001	19	364	1911	2841	0	3	41	330	28-NOV-2008	(252.000,00)
6001	19	364	1911	2841	0	4	43	174	15-JUL-2008	(1.000.000,00)
6001	19	364	1911	2841	0	4	43	330	28-NOV-2008	(362.000,00)
6001	19	364	1911	2841	20	3	42	173	15-JUL-2008	492.522,94
6002	19	122	4001	4001	0	1	3	252	25-SET-2008	(200.000,00)
6002	19	571	1847	1134	0	4	14	270	07-OUT-2008	(4.044.000,00)
6002	19	571	1847	1134	0	4	14	272	07-OUT-2008	(66.000,00)
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES										2.145.999.881,48

10.1 - DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

A Dívida Ativa Estadual, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. Esses créditos correspondem a uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente alocada no Ativo.

Assim, demonstra-se montante da Dívida Ativa registrada no Sistema de Contabilidade Pública Estadual. No fechamento do exercício de 2008 o estoque dos créditos estaduais, incluindo-se a dívida ativa tributária e não tributária, alcançou o montante de R\$ 12.245.411.112,43. Com relação aos R\$ 12.388.952.205,37 do exercício de 2007, verificou-se uma redução de 1,16%, ou seja, subtraiu-se do estoque R\$ 143.541.092,94.

As principais ações desenvolvidas e a desenvolver no âmbito da administração fazendária, com o intuito de recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa podem ser assim resumidas:

1) Positivção dos devedores da Dívida Ativa na SERASA:

1.1 Firmado convênio entre o Estado de Goiás e a SERASA, publicado em 22/03/2007, disciplinando os procedimentos para a disponibilização das informações relativas às inscrições na dívida ativa da Fazenda Pública Estadual no banco de dados da SERASA.

1.2 Os apontamentos de inadimplentes no banco de dados da SERASA estão sendo feitos manualmente até que seja implementada a sincronização dos sistemas da Secretaria da Fazenda e daquela instituição, o que tornará automática a positivção de todos os créditos;

2) Controle da legalidade dos créditos a serem inscritos em Dívida Ativa:

2.1 Elaboração de Instrução Normativa dispendo sobre o saneamento processual prévio à lavratura do Termo de Inscrição em Dívida Ativa;

2.2 Instituição de Força-Tarefa na Gerência Executiva de Recuperação de Crédito, pela Portaria nº 276/2007-GSF, para: saneamento de Processo Administrativo Tributário - PAT, com vistas ao controle da legalidade no ato de inscrição na dívida ativa de crédito da Fazenda Pública Estadual; inscrição, em bancos de dados de entidades que

mantenham registros de inadimplência, de sujeito passivo com crédito inscrito em dívida ativa da Fazenda Pública Estadual; averiguação da ocorrência de prescrição e decadência de crédito da Fazenda Pública Estadual.

3) Divulgação da Dívida Ativa

3.1 Adequação, em andamento, do sistema informatizado da SEFAZ para esta implementação, conforme determina o art. 5, da Lei nº 15.505, de 19/12/2005. Indiretamente, isto já vem sendo feito através da positivação dos respectivos devedores no banco de dados de inadimplentes;

4) Implantação do protesto dos devedores da Dívida Ativa:

4.1 Aguardando aprovação do Projeto de Lei e Decreto regulamentando a matéria e alterando dispositivos do ordenamento jurídico vigente.

5) Implementação de melhorias ao apoio à Execução Fiscal na busca de bens de devedores:

5.1 Ampliação, junto à Receita Federal, do acesso às informações dos bens dos devedores constantes da declaração de Imposto de Renda;

5.2 Implantação da busca de bens antes do ajuizamento da ação de execução fiscal para os contribuintes devedores.

6) Implementação de novas sistemáticas para melhoria da cobrança dos créditos da Fazenda Pública:

6.1 Projeto elaborado aguardando implantação de Central de Cobrança na modalidade de Call Center na GERC;

6.2 Realização de contatos multimeios com o sujeito passivo alvo de lançamento proveniente de ação fiscal, objetivando a cobrança do crédito tributário lançado em auto de infração, antes da impugnação ou pagamento, informando-o, inclusive, dos percentuais de multa;

6.3 Realização de contatos multimeios com os contribuintes omissos de pagamento de ICMS declarado na DPI e não recolhido, sempre prestando informações sobre as consequências negativas da inadimplência;

6.4 Levantamento de contribuintes, com posterior realização de contatos multimeios, com débito inscrito em dívida ativa e que apresentem maiores chances de negociação junto à Fazenda;

6.5 Atualização (inserir e/ou corrigir) dos e-mails de contribuintes e contadores, que constam do banco de dados da SEFAZ;

6.6 Adaptação de arquivos gerados para mala-direta, buscando otimizar o aproveitamento de cada correspondência expedida para o devedor/contribuinte e/ou contador;

6.7 Intimação ao sujeito passivo para efetuar pagamento de saldo remanescente de auto de infração em decorrência de diferença apurada através de conferência;

6.8 Envio de notificação para o sujeito passivo no prazo de 30 dias, a contar da data de inscrição do crédito tributário em dívida ativa, para pagamento do respectivo débito com a redução prevista em Lei, sob pena de encaminhamento para cobrança judicial.

7) Implantação de nova sistemática de parcelamento:

7.1 Aprovação de instrução normativa com a nova sistemática de parcelamento;

7.2 Adequação do sistema informatizado de parcelamento às novas medidas.

METODOLOGIA

**CAPÍTULO
11**

11 - METODOLOGIA

Na elaboração deste relatório foram observados alguns dispositivos constitucionais e legais, com destaque para o artigo 174 da Resolução Normativa nº 22/08 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (RITCE). Esse artigo disciplina as Contas Anuais do Governador e dispõe sobre o conteúdo do "Relatório de Gestão", que deve ser apresentado pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Portanto, os capítulos integrantes do presente relatório procuram responder às prescrições constantes nos parágrafos e incisos do citado artigo.

Conforme mencionado anteriormente, as informações consolidadas neste relatório foram disponibilizadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, sendo complementadas por meio de pesquisas efetuadas nos sistemas corporativos do Estado: SIOFINET, SCP, SEONET, SYSCORE e SIGEPLAN e nos instrumentos de planejamento estadual, PPA e LOA.

A análise e avaliação das metas físicas e financeiras, além do que já foi percorrido neste capítulo e nos anteriores, pode ser demonstrada sob o enfoque dos critérios da eficácia e eficiência, por meio de parâmetros numéricos, sendo preliminarmente considerados:

- Objetivo dos programas executados pela unidade;
- Metas físicas previstas confrontadas com as ações realizadas;
- Orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações;
- Atividades desenvolvidas.

Após análise dessas variáveis, procedeu-se à avaliação do desempenho dos programas e ações com base nos critérios de eficácia e eficiência. Outros critérios deverão ser avaliados oportunamente, conforme mencionado na apresentação deste relatório, na medida em que novas metodologias e indicadores forem desenvolvidos e se mostrarem exequíveis aos trabalhos de avaliação.

O Decreto nº 5.979, de 27 de julho de 2004, estabeleceu, em seu anexo único, os parâmetros para a utilização dos critérios de eficácia e eficiência, conforme a seguir:

Eficácia: Capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa.

Na prática, a apuração da eficácia (seja ela física ou financeira) foi efetuada dividindo-se a meta realizada pela prevista e representando este quociente em termos percentuais.

$$\text{Eficácia} = (\text{meta realizada} / \text{meta prevista}) * 100$$

A eficácia física do programa foi calculada a partir da média aritmética ponderada dos percentuais de eficácia física de cada ação, tomando-se como pesos os valores autorizados para essas ações.

$$E P = \frac{\sum_{n=1}^N (\text{Eficácia Física ação}) \times (\text{Valor autorizado ação})}{\sum_{n=1}^N \text{Valor autorizado ação}}$$

Sendo:

E P: Eficácia física do Programa.

Eficácia Física ação: Percentual de realização física da ação em relação ao previsto.

Valor autorizado ação: Valor autorizado para a ação, no SIOFINET.

N: Número de ações.

Obs: As ações executadas fisicamente e que não apresentarem valor autorizado assumiram o valor unitário "1" para efeito do cálculo da Eficácia do Programa.

Tabela 11.1 - Classificação dos resultados obtidos:

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% ≤ Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% ≤ Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não Trabalhado, ou insuficiência de informações.

Eficiência: Uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa.

Para avaliação deste critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos. Na prática,

calcula-se o Índice de Eficiência (**I.E**), com base nesta metodologia, dividindo-se a Eficácia Física pela Eficácia Financeira:

$$I.E = (\text{eficácia física} / \text{eficácia financeira})$$

Sendo:

Eficácia Física: Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.

Eficácia financeira: Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados.

I.E: Índice de Eficiência

I.E.P: Índice de Eficiência do Programa

Tabela 11.2 - Classificação dos resultados obtidos:

I E	Desempenho Alcançado
$I E > 1,00$	Alto desempenho
$I E = 1,00$	Desempenho Esperado
$0,80 \leq I E < 1,00$	Desempenho próximo ao esperado
$0,50 \leq I E < 0,80$	Desempenho moderado
$0 < I E < 0,50$	Baixo Desempenho
$I E = 0$	Ação/programa não trabalhados ou insuficiência de informações.

A avaliação quanto aos critérios de eficácia e eficiência considera as metas previstas na Lei Orçamentária Anual e os valores liquidados nas ações dos programas. Erro na fase de elaboração da proposta orçamentária ou de execução da ação compromete a fidedignidade do indicador. Por exemplo, a incompatibilidade entre os componentes "metas físicas previstas" e "orçamento autorizado" acarreta distorções na aferição da eficácia e eficiência. De outra forma, se a impropriedade recair sobre a execução da ação, especialmente no que se refere à apropriação de despesa em dotação incorreta, haverá problemas no índice de eficiência.

Resultados em torno de 100% (cem por cento) para eficácia e 1,0 (um) para eficiência é o que se espera ao comparar o programado com o realizado. Variações desses valores tanto para cima como para baixo são admitidas dadas as peculiaridades de cada caso. Entretanto, elevados índices de eficácia e eficiência, apesar de serem classificados como altos desempenhos de acordo com a metodologia adotada, podem estar sinalizando a existência de disfunções como as relatadas acima.

Sendo assim, uma inovação desta avaliação em relação à dos exercícios anteriores é a limitação dos indicadores de eficácia e

eficiência para no máximo 200% e 2,0, respectivamente. Pretende-se dessa forma reduzir ao máximo a influência de índices extremos que possam causar distorções no desempenho governamental.

Para que fosse possível proceder à avaliação do desempenho da gestão governamental referente ao exercício de 2008, foi necessário efetuar algumas adaptações na metodologia, em virtude das peculiaridades desse período já mencionadas no capítulo 4.

Sendo assim, diante de todas as transformações pelas quais passou a estrutura administrativa do Estado, relata-se a seguir os procedimentos adotados para adequar a metodologia já existente à realidade do exercício em questão. Para tanto, são consideradas três situações:

- 1) **Ação incorporada não era executada anteriormente pela unidade incorporadora:** nesse caso, a análise dos índices de eficácia e eficiência será demonstrada de forma conjunta para as unidades extinta e incorporadora. A meta prevista será aquela que consta no Orçamento Geral do Estado para o órgão/entidade extinto, uma vez que a ação foi desenvolvida até maio de 2008 pela unidade extinta e a partir de então pela unidade incorporadora;
- 2) **Ação incorporada era executada na unidade incorporadora, sob a mesma dotação orçamentária:** a avaliação será realizada para cada unidade separadamente, visto que a mesma ação foi executada até maio de 2008 pela unidade extinta e durante todo o exercício em análise pela unidade incorporadora. Nessa situação, a meta da unidade incorporadora será adaptada por meio da soma de sua meta ao remanescente (parcela não realizada) da meta correspondente à unidade extinta;
- 3) **Ação já era executada na unidade incorporadora, porém com dotação orçamentária diferente daquela proveniente da unidade extinta:** considera-se que as ações são distintas e, portanto, as suas avaliações não se confundem. No que se refere à ação originária da unidade extinta, considera-se que ela não era executada pela incorporadora, sujeitando-se esse caso ao mesmo procedimento adotado na primeira situação descrita.

**APRESENTAÇÃO DO
VOLUME II**

**CAPÍTULO
12**

12 - APRESENTAÇÃO DO VOLUME II

12.1 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO. (art. 174, §4º, inc I do RITCE)

Volumes II-A e II-B:

Em atendimento ao Ofício Circular nº 021/2008 - SCI, os órgãos e entidades estaduais informaram à Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda todas as suas atividades desenvolvidas durante o exercício de 2008. Considerando que o arquivo consolidado ficou muito extenso, houve a necessidade de organizar essas informações em volumes específicos. Portanto, integram este Relatório de Gestão os volumes II-A e II-B, os quais tratam das Atividades e Obras executadas pelas unidades no exercício em questão.

